LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF ILLINOIS
AT URBANA-CHAMPAIGN

C81
R24fEb
v.1

HISTORIA

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLOVIS BEVILAQUA

HISTORIA

DA

Faculdade de Direito

DO

RECIFE

11 DE AGOSTO DE 1827. 11 DE AGOSTO DE 1927.

Commemorando o primeiro centenario do decreto, que instituiu, juntamente com a de S. Paulo, a Faculdade de Direito do Recife, resolveu a Congregação desta ultima que lhe escrevesse a historia um dos seus professores.

I VOLUME

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
166, Rua do Ouvidor, 166 — Rio de Janeiro
S. PAULO | BELLO HORIZONTE
129, Rua Libero Badaró | Rua da Bahia, 1052
1927

№ 1386

C81
R24f96
v.1

AOS GRANDES CONSTRUCTORES
DO DIREITO BRASILEIRO

PRIMEIRA PARTE

EM OLINDA

(1828 — 1854)

I

Antecedentes

Remontam aos tempos coloniaes as aspirações dos brasileiros por possuirem, dentro do paiz, estabelecimentos de ensino superior, onde pudessem desenvolver as suas faculdades naturaes, em harmonia com a cultura do tempo. Os inconfidentes mineiros, no fim do seculo decimo oitavo cogitaram de dotar a patria livre com uma universidade (1).

Azeredo Coutinho (2), jurista e economista de real merecimento, quando bispo de Olinda e governador interino da capitania de Pernambuco, fundou um seminario modelar, que bem merece ser recordado neste momento. As disciplinas ensinadas nesse estabelecimento eram: latim, grego, francez,

---

(1) *Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro,* LI, 2.ª parte, ps. 1 e seg.: — *Creação de uma universidade no Imperio do Brasil.* Escripto de Joaquim Norberto.

(2) Sobre este notavel e benemerito brasileiro, leiam-se: Sylvio Romero, *Historia da literatura brasileira,* I, ps. 450-458; Pereira da Silva, *Varões illustres do Brasil,* II, ps. 121-144; Warnhagem, *Historia geral do Brasil,* II, p. 1047; Oliveira Lima, *Historia da revolução de Pernambuco* em 1817, *Annotações,* ps. 33-40; J. da C. Barbosa, *Revista do Instituto Historico,* I, ps. 272-274; Heliodoro Pires, *Revista* cit., *tomo especial,* Parte I, ps. 783-810; Carmo Barata, *Um grande sabio* (conferencia) e *Historia ecclesiastica de Pernambuco,* Recife, 1922, ps. 70-72; Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico brasileiro;* Ulysses Brandão, *A confederação do Equador,* 1924, ps. 62 e segs.

geographia, rhetorica, historia universal, philosophia, desenho, historia ecclesiastica, theologia dogmatica e moral, mathematicas, physica, chimica, mineralogia e botanica. Esse instituto foi inaugurado, solemnemente, a 22 de Fevereiro de 1800 (3); mas, já em 1817, quando esteve em Pernambuco o autor das *Notas dominicaes,* tinham supprimido algumas cadeiras. Era ainda, não obstante, digno dos elogios do viajante francez (4).

A sua influencia sobre a mentalidade pernambucana foi consideravel, quer do ponto de vista da instrucção propriamente dita, quer com referencia ás idéas liberaes. Diz Oliveira Lima: «O seminario, realmente, transformou as condições do ensino, e, com este, as condições intellectuaes da capitania, porque constituiu, além de um viveiro de sacerdotes, uma escola secundaria leiga, aliás a unica, ministrando, com se vê do seu programma, educação theorica e tambem instrucção civil, em bellas letras e em algumas sciencias — «mais ou menos como em nossos lyceus departamentaes», escreve o francez Tollenare, formulando uma comparação deveras honrosa para a instituição do bispo Azeredo Coutinho" (5). E lhe parece que a independencia brasileira foi directamente servida, no seu preparo, por esse instituto, devido á diffusão das idéas liberaes (6).

Diz Capistrano de Abreu que, pela fundação do seu seminario, Azeredo Coutinho exerceu «extraordinaria influencia sobre a mentalidade patria». E accrescenta: «Sem Azeredo Coutinho, não surgeria a geração idealista de 1817 (6 a).

Pena é que o descuido dos homens, ou as paixões politicas não tivessem permittido que a semente da instrucção secundaria, assim tão auspiciosamente lançada no solo pernambucano, se desenvolvesse e prosperasse quanto era para desejar.

---

(3) Heliodoro Pires, *loc. cit.*, p. 805.
(4) *Notas dominicaes,* trad. Alfredo de Carvalho, p. 120.
(5) e (6) *Revolução de Pernambuco em* 1817, p. 36.
(6 a) *Um visitador do Santo Officio,* p. 14.

Em todo o caso, não a supprimiram, e o seminario preparou o advento do curso juridico, já que não foi possivel crear a universidade, com que sonharam o ouvidor geral Bernardino Uchôa e Monsenhor Muniz Tavares (7).

Era necessidade geralmente sentida a de se crearem, no Brasil, institutos de ensino superior. Era uma idéa que estava no ar, como é costume dizer-se (7a). E José Feliciano Fernandes Pinheiro fez-se della arauto na Costituinte em 1823, sessão de 14 de Junho. Eis a indicação do eminente brasileiro (8):

«Proponho que, no imperio do Brasil, se crêe, quanto antes, uma universidade pelo menos, para assento da qual parece dever ser preferida a cidade de S. Paulo, pelas vantagens naturaes, e razões de conveniencia geral. Que, na faculdade de direito civil, que será, sem duvida, uma das que comporá a nova universidade, em vez de multiplicadas cadeiras de direito romano, se substituão duas, uma de direito publico constitucional, outra de economia politica» (9).

---

(7) Pereira da Costa, na *Revista Academica* da Faculdade de direito do Recife, XXX, p. 40, refere-se a esses projectos, e ainda ao de Luiz do Rego, que ambicionava uma Academia para Pernambuco.

(7a) Hippolyto José da Costa tambem lembrou a creação de uma universidade, como refere Cicero Peregrino em sua excellente conferencia sobre o *Patriarcha dos jornalistas brasileiros.*

Veja-se, ainda, o que refere Rodrigo Octavio na conferencia, que fez, em 1918, na Bibliotheca Nacional, sob o thema: *Creação e desenvolvimento dos cursos de ensino superior no Brasil. Funcção social das Universidades (Revista da Universidade do Rio de Janeiro,* I (1926), ps. 27 e segs.).

(8) Sobre Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, escreveram: o conego Fernandes Pinheiro, *Apontamentos biographicos,* que se lêem na *Revista do Instituto Historico,* XIX, ps. 132 e seg.; Barão Homem de Mello, *Revista* cit., vol. XXIII, ps. 131 e seg.; Cunha Barbosa, *Revista* cit., vol. LXXII, 2.ª Parte, ps. 183 e segs. e Macedo, *Anno biographico,* II, ps. 370 e segs.;

(9) *Annaes do Parlamento brasileiro,* Assembléa Constituinte, II, p. 63; S. Vampré, *Memorias para a Historia da Academia de São Paulo,* I, p. 6.

Enviada essa proposta á Commissão de instrucção publica, elaborou esta o seguinte projecto de lei:

«A Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, decreta:

1.º — Haverão duas universidades, uma na cidade de S. Paulo e outra na de Olinda; nas quaes se ensinarão todas as sciencias e bellas letras.

2.º — Estatutos proprios regularão o numero e ordenados dos professores, a ordem e arranjamento dos estudos.

3.º — Em tempo competente, se designarão os fundos precisos a ambos os estabelecimentos.

4.º — Entretanto haverá, desde já, um curso juridico na cidade de S. Paulo, para o qual o Governo convocará mestres idoneos, os quaes se governarão, provisoriamente, pelos estatutos da Universidade de Coimbra, com aquellas alterações e mudanças, que elles, em mesa presidida pelo vice-reitor, julgarem adequadas ás circumstancias e luzes do seculo.

5.º — Sua Magestade, o Imperador, escolherá dentre os mestres um, para servir, interinamente, de vice-reitor.

Paço da Assembléa, 19 de Agosto de 1923. — *Martim Francisco Ribeiro d'Andrada. — Antonio Rodrigues Velloso d'Oliveira. — Belchior Pinheiro d'Oliveira. — Antonio Gonçalves Gomide. — Manoel Jacintho Nogueira da Gama* (10).

Entrando o assumpto em discussão, sobre elle manifestaram-se diversos deputados. Entre estes, releva mencionar Luiz José de Carvalho e Mello, depois Visconde da Cachoeira, que fez as ponderações seguintes:

«A cidade de S. Paulo é muito proxima ao porto de Santos, tem baratos viveres, tem clima saudavel e moderado e é muito abastecida de generos de primeira necessidade, e os habitantes das provincias do sul, e do interior das Minas, podem ali dirigir os seus jovens filhos com muita commodi-

---

(10) *Annaes* cit., IV, ps.131-132; S. Vampré, op. cit., ps. 6-7.

dade. O estabelecimento da outra (universidade), em Olinda, apresenta semelhantes circumstancias, e é a situação apropriada para ali virem os estudantes das provincias do norte. Com muita justiça e utilidade se estabeleceu a creação das duas universidades, porque, em tamanha extensão de territorio, que temos a fortuna de possuir, era impraticavel que pudesse bastar só uma, como acontece em Portugal, que, tendo tão limitada extensão, a unica de Coimbra, onde fomos beber os principios, que desenvolvemos depois, era e é bastante para os habitantes de todo aquelle acanhado reino» (10 a).

Foram esses os motivos que influiram no animo dos autores do projecto para escolherem as duas cidades, São Paulo e Olinda, por assento das duas Universidades. Uma serviria aos habitantes do Norte, outra aos do Sul. E tão manifesta era a razão da escolha que mais tarde havia de ser decisiva para a creação dos dois cursos juridicos, em 1827.

Mas a Constituinte, desavindo-se com Pedro I, foi violentamente dissolvida, e os seus esforços resultaram inuteis em prol das Universidades.

Em 1825, foi publicado o decreto de 9 de Janeiro, criando, provisoriamente, um curso juridico. A séde seria a cidade do Rio de Janeiro. O intento era conseguir, para o futuro, magistrados habeis e intelligentes, e «acautelar a notoria falta de bachareis formados». Mas a organização do instituto, a distribuição e o numero das cadeiras, assim como tudo quanto dissesse respeito a direitos e deveres de lentes e alumnos foi deixado para as instrucções e os estatutos (11).

Foi para esse Curso Juridico do Rio de Janeiro que redigiu Carvalho e Mello, Visconde da Cachoeira, os Estatutos, que serão adeante considerados. E as instrucções prometti-

---

(10 a) *Annaes* cit., VI, p. 199.

(11) V. esse decreto na *Collecção das leis*, anno de 1825, e na *Revista da Faculdade do Recife*, XXXI, p. 349.

das, assignadas pelo Ministro Estevam de Rezende, foram approvadas por decreto de 12 de Outubro de 1825 (12), servindo, mais tarde, para os Cursos juridicos de S. Paulo e de Olinda, como os Estatutos de Carvalho e Mello, pois, embora tudo indique haver grande empenho em dotar-se a Côrte com um Curso juridico, o Corpo Legislativo, na sessão de 1826, apoderou-se do assumpto, prevalecendo a idéa de se crearem dois Cursos juridicos, um ao Norte, em Olinda, e outro ao Sul, em S. Paulo (13).

A escolha, realmente, era felecissima. Em primeiro logar, attendia á grande divisão do paiz, que é, ao mesmo tempo, geographica e sociologica: o Norte e o Sul. Dentro da unidade ethnica e politica do Brasil, ha que attender-se a essa dualidade determinada pelo meio physico, pela formação da raça, pelos generos de cultura adoptados, pelas tradições historicas. Em segundo logar, em cada uma dessas divisões foi escolhido ponto muito adequado a desenvolver qualidades proprias da raça. E o intercambio das elaborações do Norte e do Sul deveriam, necessariamente, contribuir, muito vantajosamente, para a unidade moral do organismo politico. Pernambuco representa, principalmente, as tradições liberaes, o intenso amor da patria (a guerra hollandeza, os movimentos de 1710, 1817 e 1824); S. Paulo é o espirito de organização politica, e da actividade economica; é a patria de Alexandre e Bartholomeu de Gusmão, dos bandeirantes, dos Andradas; deu a orientação mais conveniente ao movimento da independencia, e é, hoje, a mais rica e industriosa porção da terra brasileira. Ulysses Brandão sentiu essa differença e, com relação ao movimento da emancipação politica, escolheu dois sabios patriotas, para caracterizal-a: — Arruda Camara, o idealista e José Bonifacio, o realizador. «No Norte,

(12) Dec. existente no *Archivo Nacional*, e por cópia no da *Faculdade do Recife*.

(13) S. Vampré, *Memorias para a historia da Academia de São Paulo*, I, ps. 14 e seguintes, traz o resumo dos debates, no Corpo Legislativo, provocados pela proposta de Lucio Soares Teixeira, deputado por Minas, e dos quaes resultou a lei de 11 de Agosto de 1827.

diz elle, havia mais idéas, no Sul mais interesse; ali mais principios, aqui mais vantagens» (14).

Pernambuco, observou, com exactidão, o nosso grande conhecedor das coisas brasileiras, CAPISTRANO DE ABREU, foi o centro, de onde partiu a evolução literaria brasileira, com os trabalhos de Frei Francisco do Rosario, de Jorge de Albuquerque, do autor dos *Dialogos*, e de Bento Teixeira Pinto. SYLVIO ROMÉRO demonstrou a prioridade de Pernambuco em relação ao movimento intellectual do Brasil, no decurso do seculo XIX. Foi tambem nessa terra fecunda que, primeiro, se accentuou o sentimento de patria, em virtude da guerra contra os hollandezes, como tornou patente, entre outros, ANNIBAL FALCÃO. O primeiro grito de liberdade politica, encarnada na Republica, foi dado em Olinda, em 1710. A galeria de patriotas, representando as aspirações do grupo social, personificando a vontade abstracta da collectividade, que se sacrificaram na ara da liberdade, é mais consideravel em Pernambuco do que em qualquer outro pedaço do abençoado sólo brasileiro, o que nos autoriza a considerar Pernambuco, em sua evolução moral e politica, na coordenação dos elementos que se affirmam na sua historia, como o principal elaborador do sentimento de liberdade politica em nosso paiz. «Preparou-o a natureza para um formoso fado, escreveu OLIVEIRA LIMA (15); rivalizaram os successos bellicos e os eventos liberaes em circumdal-o de uma aureola seductora e sympathica; esmerou-se a fortuna em dispensar-lhe os seus dons mais graciosos, se bem que nem sempre solicitados».

Estava, por todos esses motivos, naturalmente, indicado Pernambuco para séde de um dos fócos de irradiação de cultura superior no Brasil. E' muito provavel que na mente dos nossos politicos, em 1827, não se apresentassem, nitidamente, todas as idéas, que acabam de ser invocadas. Mas ellas exprimem a verdade sociologica, testemunhada pela historia, e

---

(14) ULYSSES BRANDÃO, *A confederação do Equador*, Pernambuco, 1924, p. 136.

(15) *Pernambuco e o seu desenvolvimento historico*, Leipzig, 1895, p. 315.

ainda que vagamente percebidas, foram, mesmo assim, uma força, que concorreu, poderosamente, para que fosse Olinda a séde do Curso juridico do Norte. E a influencia da Faculdade de direito de Pernambuco, sobre o desenvolvimento mental do Brasil, foi mais fecundo e mais energico, devido a essas circumstancias.

II

Estado mental do Brasil, especialmente de Pernambuco, ao tempo da creação dos Cursos Juridicos.

Para a historia da Faculdade de direito do Recife, convém assignalar o estado mental do paiz no momento em que ella foi installada. Essa explanação do terreno onde se implantou o instituto apresenta dupla vantagem. Dirá o meio intellectual, em que foi funccionar, e nos habilitará, por fim, a melhor conhecermos a influencia transformadora, que sobre o mesmo exerceu no correr dos annos.

Não traçarei, naturalmente, um quadro completo. Para o fim visado, é sufficiente um rapido bosquejo, no qual se fixem as linhas geraes da mentalidade brasileira no primeiro quartel do seculo XIX.

Depois da brilhante phase mineira dos fins do seculo XVIII, a poesia brasileira atravessou uma phase de suave mediania; sem altos surtos, porém não destituida de merito relativo. Representam-na: Souza Caldas (1762-1814), traductor, ou, antes, metrificador dos *Psalmos de David,* a quem se devem algumas composições poeticas de merito, cujo caracter predominante era a religiosidade, e que, entretanto, não conquistou a benevolencia da inquisição com o seu *Homem selvagem;* Frei Francisco de S. Carlos (1763-1829), de estylo mais pomposo e linguagem mais animada, autor do poema *A assumpção da Virgem;* Natividade Saldanha (1796-1830), de estro poetico muito apreciavel, tanto nas composi-

ções lyricas quanto nas patrioticas, e a quem o amor pela terra natal arrastou ao exilio, depois da revolução de 1824; JANUARIO DA CUNHA BARBOSA (1780-1846); PEREIRA BARRETO (1790-1851), pernambucano como Natividade Saldanha, porém de talento inferior e idéas mais acanhadas; ELOY OTTONI (1764-1851), excellente poeta lyrico; BORGES DE BARROS, Visconde da Pedra Branca (1779-1855); VILLELA BARBOSA (1769-1846), sem falar em JOSÉ BONIFACIO, que, sendo sabio eminente e estadista de incomparavel merecimento, não desdenhava a lyra, e sabia manejal-a com dignidade.

As sciencias naturaes eram cultivadas por alguns brasileiros, cujos nomes passaram á posteridade, como JOSÉ BONIFACIO (1765-1838), Alexandre RODRIGUES FERREIRA (1756-1815), que nos deixou algumas paginas de ethnologia merecedoras de apreço, além de estudos de botanica e zoologia; ARRUDA CAMARA (1752-1810), parahybano, de quem falarei mais detidamente em seguida; CONCEIÇÃO VELLOSO (1742-1811), autor da famosa *Flora fluminensis*, cujas vicissitudes bibliographicas entristecem, pelo descaso com que se tratam obras de grande valor; CAMARA BITTENCOURT (1762-1835), companheiro de JOSÉ BONIFACIO nas suas excursões scientificas pela Europa, seu emulo no saber, a quem se referiram, com expressões encomiasticas, alguns sabios europeus, que o conheceram; VIEIRA COUTO (1752-1827); MARTIM FRANCISCO (1776-1844), o *Ministro da fazenda da independencia e da maioridade* [16]; e outros mais.

No direito, na economia politica e no jornalismo, sobresáem os vultos superiores de SILVA LISBÔA, Visconde de Cayrú (1756-1835), cujo *Direito mercantil* foi, por muitos annos, o Codigo Commercial portuguez, tal a sua autoridade; AZEREDO COITINHO (1743-1821), e HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA (1774-1823), o conhecido redactor do *Correio Brasiliense*. Ao lado dessas figuras culminantes, devem nomear-se: Antonio Carlos (1773-1845), personagem, que, no dizer de TOLLENARE, alliava, «a

---

[16] Com esse titulo, publicou ANTONIO CARLOS um substancioso estudo, expondo as opiniões do seu avô, que foi, como elle, esclarecido financista.

um espirito vasto, uma concepção viva, uma dialectica subtil e persuasiva, um caracter firme e uma vontade determinada» (17); Martim Francisco já referido; Gonçalves Ledo de eloquencia ardorosa; Frei Caneca (1779-1825); Lopes Gama (1791-1852); Evaristo da Veiga (1799-1837).

Na lexicographia, basta citar um nome: Antonio de Moraes Silva.

Alguns desses intellectuaes são pernambucanos, ou estiveram em Pernambuco. Ha, entretanto, que considerar, mais particularmente, a influencia em prol do alevantamento da instrucção ali exercida por Arruda Camara e Azeredo Coitinho. Era pensamento deste ultimo, fazer do seu seminario de Olinda, de que fiz menção no capitulo anterior, um centro de cultura, capaz de erguer o espirito da população ao nivel attingido pelos povos mais adeantados. Warnhagem considera-o superior a Silva Lisbôa. «Em firmeza de caracter e virtudes, affirma, não era inferior a Cayrú; porém era-lhe superior em talentos e na variedade de conhecimentos; pois o bispo ostenta, em suas obras, profundas noções não só de direito, de governo e de economia politica, como de varias sciencias, incluindo a mecanica; e tambem se occupou do problema da navegação aerea» (18).

Arruda Camara professara a regra dos carmelitas descalços em Goyana, relaxara os votos, e, tendo seguido para Coimbra, não poude ahi concluir o seu curso medico. Como outros brasileiros, antes e depois delle, foi completal-os em Montpellier. Depois de exercer diversas commissões scientificas, fixou-se em Pernambuco, onde fundou o celebre *Areopago de Itambé*, nos limites entre essas provincia e a da Parahyba, e procurou diffundir a instrucção e as idéas liberaes (19). Do *Areopago* fizeram parte: Francisco de Arruda Camara, irmão do naturalista e, como elle, medico; os tres irmãos Cavalcanti de Albuquerque, envolvidos numa conspiração para declarar Pernambuco independente de Portugal,

---

(17) *Notas dominicaes*, trad. de Alfredo de Carvalho, Recife, 1905, p. 194.

(18) *Historia geral do Brasil*, II, p. 1.047, da 2.ª edição.

sob a protecção do primeiro Bonaparte; André Dias de Figueiredo, Antonio Felix, José Pereira Tinoco, e outros, dentre os quaes sobresáe o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, discipulo predilecto do sabio liberal, patriota, a quem elle confiou o seu testamento politico, e que foi a figura mais notavel da revolução de 1817. A instrucção do padre João Ribeiro Pessoa impressionou TOLLENARE, que o considerava bom naturalista, competente em physica, «nutrido com a leitura dos philosophos antigos e modernos», e o homem mais interessante, que um viajante, desejoso de informações sobre o Brasil, possa encontrar» (20).

O *Areopago* foi dissolvido, mas outras agremiações semelhantes se crearam, com o nome de *Academias,* como a de *Suassuna,* dos irmãos Cavalcanti de Albuquerque, escola de democracia frequentada por nacionaes e estrangeiros, segundo informa o padre DIAS MARTINS (21); a do *Paraiso,* onde pontificou o padre João Ribeiro Pessôa; a *Universidade democratica* de Antonio Carlos; e a *Officina* de Iguarassú, de Francisco Xavier de Moraes Cavalcanti. «Nas sessões dessas sociedades pernambucanas, que reuniam sacerdotes, elemento de illustração, e mais impregnados de nativismo politico que de universalidade religiosa, medicos e outros cultores das sciencias naturaes, e capitães-móres abastados e emproados, se discutiam, á luz dos *novos principios de direito natural,* os assumptos de politica geral e as condições particulares da colonia, procurando-se congraçar suas aspirações com os ideaes da época» (22).

Em 1828, quando se installou a Faculdade de direito em

---

(19) Sobre ARRUDA CAMARA vejam-se: PEREIRA DA COSTA, *Diccionario de pernambucanos celebres;* OLIVEIRA LIMA, na *Historia da revolução de Pernambuco em* 1817, ps. 45 e segs. das notas; SYLVIO ROMÉRO, *Hist. da literatura brasileira,* I, p. 353; SACRAMENTO BLAKE, *Diccionario bibliographico brasileiro;* e ULYSSES BRANDÃO, ps. 66 e segs. da *Revolução do Equador.*

(20) *Notas dominicaes,* ps. 120 e 189.

(21) *Martyres pernambucanos,* p. 12.

(22) OLIVEIRA LIMA, *Historia da revolução pernambucana de* 1817, p. 72.

Olinda, ainda quentes as cinzas de 1817, 1821 e 1824, continuava o mesmo ambiente intellectual e politico em Pernambuco.

A instrucção do povo andava descurada, em extremo; porém havia uma elite formada, principalmente, de sacerdotes, no seio da qual a philosophia do seculo XVIII e as idéas da revolução franceza se haviam generalizado, havendo, tambem, uma certa inclinação para os estudos de historia natural, que, infelizmente, não foi aproveitada.

Tambem na provincia de Minas essas mesmas idéas se haviam diffundido, segundo nos refere FELICIO DOS SANTOS, nas suas *Memorias do districto diamantino* (23). Diz elle (pagina 201): «Nossa pequena sociedade, neste canto do mundo, tambem logo se animou com o mesmo espirito de philosophia dos encyclopedistas; seus livros eram procurados com sofriguidão, e suas idéas de liberdade acceitas com tanto mais predilecção, quanto mais tinhamos necessidade de vel-as realizadas».

Este estado de espirito era aliás o da America do Sul, em seus principaes centros. «Da França chegam, para a America, emissarios portadores de ideal, as doutrinas da Revolução, escreve GARCIA CALDERON, o conhecido sociologo peruano». Na *Encyclopedia* se acha a origem intellectual das inquietações sul-americanas, Os patricios sorriem a VOLTAIRE, nas archaicas cidades coloniaes. Adoptam as idéas essenciaes de Rousseau, o contracto social, a soberania do povo, o optimismo, que concede ao espirito humano, não deformado pela cultura, supremos direitos» (24). «MONTESQUIEU é lido nas Universidades como antidoto ao absolutismo dos vice-reis» (25).

---

(23) Nova edição de 1924, Rio de Janeiro.

(24 e 25) *Les démocraties latines de l'Amérique*, Paris, 1912, pagina 66.

III

A fundação

Votou a Assembléa Geral, e Pedro I sanccionou a Carta de lei de 11 de Agosto de 1827, que, por ser o diploma creador das Faculdades juridicas do Brasil, merece aqui ser transcripta em sua integra.

Lei de 11 de Agosto de 1827.

Crêa dois Cursos de sciencias juridicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda.

Dom Pedro Primeiro, por Graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou, e Nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Crear-se-hão dois Cursos de sciencias juridicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo, e outro na de Olinda, e nelles, no espaço de cinco annos, e em nove cadeiras, se ensinarão as materias seguintes:

1.º Anno — 1.ª Cadeira. Direito natural, publico, analyse da Constituição do Imperio, direito das gentes e diplomacia.

2.º Anno — 1.ª Cadeira. Continuação das materias do anno antecedente. 2.ª Cadeira. Direito publico ecclesiastico.

3.º Anno — 1.ª Cadeira. Direito patrio civil. 2.ª Cadeira. Direito patrio criminal, com a theoria do processo criminal.

4.º Anno — 1.ª Cadeira. Continuação do direito patrio civil. 2.ª Cadeira. Direito mercantil e maritimo.

5.º Anno — 1.ª Cadeira. Economia politica. 2.ª Cadeira. Theoria e pratica do processo adoptado pelas leis do Imperio.

Art. 2.º Para a regencia destas cadeiras, o Governo nomeará nove Lentes proprietarios, e cinco substitutos.

Art. 3.º Os Lentes proprietarios vencerão o ordenado, que tiverem os Desembargadores das Relações, e gozarão das mesmas honras. Poderão jubilar-se com o ordenado por inteiro, findos vinte annos de serviço.

Art. 4.º Cada um dos Lentes substitutos vencerá o ordenado annual de 800$000.

Art. 5.º Haverá um Secretario, cujo officio será encarregado a um dos Lentes substitutos com a gratificação mensal de 20$000.

Art. 6.º Haverá um Porteiro com o ordenado de 400$000 annuaes, e para o serviço *haverão (sic)* os mais empregados que se julgarem necessarios.

Art. 7.º Os Lentes farão a escolha dos compendios da sua profissão, ou os arranjarão, não existindo já feitos, comtanto que as doutrinas estejam de accôrdo com o systema jurado pela nação. Estes compendios, depois de approvados pela Congregação, servirão interinamente; submettendo-se, porém, á approvação da Assembléa Geral, e o Governo os fará imprimir e fornecer ás escolas, competindo aos seus autores o privilegio exclusivo da obra, por dez annos.

Art. 8.º Os estudantes, que se quizerem matricular nos Cursos juridicos, devem apresentar as certidões de idade, por que mostrem ter a de quinze annos completos, e de approvação da lingua franceza, grammatica latina, rhetorica, philosophia racional e moral, e geometria.

Art. 9.º Os que frequentarem os cinco annos de qualquer dos Cursos, com approvação, conseguirão o gráo de Bachareis formados. Haverá tambem o gráo de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem com os requisitos que se especificarem nos estatutos, que devem formar-se, e só os que o obtiverem poderão ser escolhidos para Lentes.

Art. 10. Os estatutos do Visconde da Cachoeira ficarão regulando por ora naquillo em que forem applicaveis, e se não oppuzerem á presente lei. A Congregação dos Lentes formará, quanto antes, uns estatutos completos, que serão submettidos á deliberação da Assembléa Geral.

Art. 11. O Governo creará nas cidades de S. Paulo e Olinda as cadeiras necessarias para os estudos preparatorios declarados no art. 8.º.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 11 dias do mez de Agosto de 1827, 6.º da Independencia e do Imperio.

Imperador com rubrica e guarda
Visconde de S. Leopoldo.

O Ministro referendario desta lei, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo ([26]) escreveu, em suas *Memorias*: «Ao tempo deste meu ministerio ([27]) pertence o acto, que reputo o mais glorioso da minha carreira politica, e que penetrou-me do mais intimo jubilo, que póde sentir o homem publico no desempenho de suas funcções. Refiro-me á installação dos dois cursos juridicos de S. Paulo e Olinda, consagração definitiva da idéa, que eu aventara na Assembléa constituinte em a sessão de 14 de Junho» ([28]).

No primeiro anno do Curso juridico, havia sómente uma cadeira; mas tantas materias nella se incluiram, que bem se poderia repartir em tres, se não mais: Direito natural; analyse da Constituição; Direito das gentes e diplomacia. E tão certos estavam os autores da lei da impossibilidade de se

---

([26]) Veja-se a nota 8.

([27]) O do imperio, no Gabinete de 15 de Janeiro de 1827.

([28]) *Revista trimensal do Instituto Historico*, tomo XXXXVIII, parte segunda, p. 15.

vencerem tão extensas e variadas disciplinas, em um só anno, que mandavam continuar-lhes o ensinamento no segundo anno. Mas se não se venceriam num anno, é injustificavel a sua accumulação em uma cadeira unica, de tal modo sobrecarregada que mal poderia o professor offerecer dellas noções muito succintas. Nem a necessidade de manter unidade de vistas nessa iniciação academica impunha um systema, que, afinal redundava em sacrificio das noções, que deviam assimilar os alumnos.

O direito natural abria o curso. Assim devera ser numa época, em que predominavam o methodo deductivo e as concepções metaphysicas. Das generalizações acceitas como verdades descia-se para as particularidades. Se aos primeiro-annistas se dessem noções, que constituissem uma vista de conjuncto da organização juridica, bom seria; mas o direito natural era a philosophia do direito, como a concebiam os mestres do tempo; e a intenção era dar aos jovens o complexo dos principios do direito, que se suppunham universaes e immutaveis. «Como o direito natural é a fonte de todo o direito, escreveu o Visconde da Cachoeira, em seus Estatutos, porque na razão apurada e preparada por bôa e luminosa logica, se vão achar os principios geraes e universaes para regular todos os direitos, deveres e convenções do homem, é este estudo primordial, o em que mais devem ser instruidos os que se destinam ao estudo da jurisprudencia» (29).

Preparado assim o espirito do alumno, entraria na analyse da Constituição outorgada, pouco antes, por Pedro I, no estudo do direito das gentes, e no da diplomacia.

No segundo anno, proseguia o ensino dessas mesmas disciplinas, ás quaes se accrescentava o direito publico ecclesiastico, destinado a regular as relações entre a Igreja e o Estado, então unidos pela adopção do catholicismo como religião official.

Iniciava-se, no terceiro anno, a exposição do direito civil patrio, que se continuava no quarto. Em uma legislação atrazada de dois seculos, elaborada em época de absolutismo,

---

(29) *Collecção das leis,* 1827, I, p. 17.

qual era a das Ordenações philippinas, cujas deficiencias se preencheriam, principalmente, com o direito romano, mal se comprehende a ausencia desse direito entre as materias do curso. O direito criminal era exposto juntamente com o respectivo processo. Deviam ser muito perfunctorias as noções ministradas.

No quarto anno, contiuava o direito patrio civil, objecto da primeira cadeira, consagrando-se a segunda ao direito commercial, e por este modo se manteve o ensino do quarto anno juridico por longos annos. O mesmo se deu com o quinto, ao qual, sómente com a reforma de 1854, se accrescentou o direito administrativo. A ausencia desta ultima cadeira, aliás, era muito natural, porque a individuação do direito administrativo ainda se não operara de modo lucido.

Se compararmos a organização dos Cursos juridicos da lei de 11 de Agosto de 1827 com a dos Estatutos para o Curso creado pelo decreto de 9 de Janeiro de 1825, ter-se-á de reconhecer que esta ultima é mais logica e mais completa.

Estatutos do Visconde da Cachoeira ([30]). O art. 10, da lei de 11 de Agosto de 1827, mandou applicar, provisoriamente, aos Cursos juridicos, os Estatutos do Visconde da Cachoeira, trabalho verdadeiramente notavel, que nos daria lisongeira idéa da mentalidade juridica brasileira a esse tempo, se a fossemos aferir por elle. E' obra de jurisconsulto e de administrador.

Os Estatutos consideram, uma a uma, as differentes disciplinas do curso preparatorio e juridico, e ainda hoje se lêem com interesse muitas das suas ponderações. Sobre o direito romano, por exemplo, observam: «Como este tem servi-

---

([30]) Luiz José de Carvalho Mello, nasceu na Bahia, a 6 de Maio de 1764, formou-se em direito, na Universidade de Coimbra, foi deputado e depois senador por sua provincia natal, ministro de Estado, e falleceu no Rio de Janeiro a 6 de Junho de 1826. Foi um dos collaboradores da Constituição do Imperio. Vejam-se: SACRAMENTO BLAKE, *Diccionario Bibliographico brasileiro*, e S. VAMPRÉ, *Memorias*, I, p. 45.

do de base á maior parte dos Codigos Civis das nações modernas, e muito delle se aproveitaram os compiladores das leis, que nos regem, deve haver um conhecimento, bem que elementar, deste direito, com alguma extensão e profundidade. Exporá, portanto, o Professor uma historia, em resumo, do direito romano, notando as diversas épocas delle; dando uma noticia das mesmas Institutas, do Digesto, do Codigo e das Novellas; do uso e autoridade que tem tido entre nós, explicando que foi sempre subsidiario e doutrinal, e nunca teve autoridade extrinseca, como mui doutamente observaram os autores dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e authenticamente o declarou a lei de 18 de Agosto de 1679». Manda em seguida, que o professor accentue o que, no direito romano, é proprio dos costumes do povo, que o criou, e o que tem de geral e fundado na bôa razão, aconselhando que se adopte, para o ensino desta materia o compendio de WALDECK, emquanto o professor não organizar outro, em que mostre «o uso pratico, que cada doutrina tem ou póde vir a ter, pelas razões já dadas, pondo, no fim de cada paragrapho, ou capitulo, que são ou não reprovadas pelo direito brasileiro as materias, que nelle se contiverem, á maneira do que observou HEINECIO, no compendio das *Pandectas,* onde aponta sempre, em logar competente, o que se observa, *jure germano.* Haver-se-á, porém, o referido Professor, com muito cuidado, nesta explicação de observancia; porquanto, não convindo estudar o direito romano senão pelo motivos expostos, releva que os estudantes o ouçam e aprendam sempre, com o fito na applicação á pratica do fôro» (31).

Merece assignalar-se a importancia que os Estatutos davam á historia do direito. O direito patrio devia ser ensinado, remontando o Professor ás origens da monarchia portugueza, referindo-se ás diversas épocas, aos diversos codigos e compilações «e tudo o mais que fôr necessario para que os estudantes conheçam, a fundo, a marcha, que tem seguido a sciencia do direito patrio até o presente» (32).

---

(31) *Collecção das leis,* 1827, primeira parte, ps. 19-20.
(32) *Collecção* cit., p. 23.

O estudo do direito devia ser, simultaneamente, pratico e theorico. Por isso, no terceiro e no quarto anno, em que se estudaria o direito patrio, deviam «os Professores mostrar aos seus discipulos o uso pratico, que têm no fôro as doutrinas que ouviram, e expender as diversas maneiras, por que se empregam, tanto no fôro civil, como no criminal ([33]). E, no quinto anno, cumpria organizar processos, em que os estudantes, funccionassem como advogados, juizes, escrivães, e assim se habilitassem no exercicio da profissão, que tivessem de adoptar.

Aqui e ali sentem-se umas certas cnfusões, devidas ao estado da sciencia do direito, e, pela mesma razão, certos defeitos na distribuição das materias; porém a impressão de conjuncto é excellente.

Os preparatorios exigidos pelo Visconde da Cachoeira eram os seguintes: linguas latina e franceza; rhetorica, philosophia racional e moral, arithmetica e geometria.

Não se esqueceu de indicar os livros do curso superior. Vale a pena recordal-os para que se tenha idéa das fontes, em que os brasileiros do começo do seculo decimo nono, iam beber os seus conhecimentos juridicos.

Para o *direito natural, e publico universal,* as duas materias do primeiro anno: Fortuna, Grocio, Puffendorpio, Wolfio, Thomasio, Heinecio, Felix, Burlamaqui, Cardoso, Brie, Perrault, Fritot.

Para o direito romano, segunda cadeira do primeiro anno: Waldeck e Heinecio.

Eram autores aconselhados para o *direito das gentes,* primeira cadeira do segundo anno: Rayneval, Watel, Heinecio, além de Mahly, Dumond e Martens, para a resenha dos tratados, assim como Plassan e Isambert para a diplomacia.

Na segunda cadeira do segundo anno, ensinar-se-ia o direito maritimo e o commercial, para o estudo dos quaes serveriam de guia: Azuni, Boucher, Peuchet, Lampredi, Hub-

---

([33]) *Collecção* cit., p. 28.

NER, GALLIANI e PARDESSUS. Como compendio era aconselhado o Codigo francez de commercio.

O *direito patrio*, «publico, particular e criminal», devia ser explicado no terceiro anno. Guia principal nesse estudo: MELLO FREIRE ajudado por GAMEIRO, FLEURY e BOHEMERO, no que se referisse ao direito ecclesiastico. Era no terceiro anno que se explicariam as primeiras partes do direito civil: *De jure personarum* e *De jure rerum*.

No quarto anno viriam *De obligationibus et actionibus*, e *De jure criminali*, para completar-se a explicação do direito patrio, ainda com MELLO FREIRE, STRIKIO, CAMINHA, BECARIA, BENTHAM, PASTORET, BERNARDE, BRISSOT, FILANGIERI, COTTU, SAINT AIGNAN e ARAGÃO.

A segunda cadeira do quarto anno era a de *economia politica*. Autores aconselhados: J. B. SAY, SISMONDI, GODWEN, STORCH, RICARDO, MALTHUS, SMITH.

No quinto anno, as duas cadeiras eram: 1.ª, *Hermeneutica juridica* e *analyse* de leis romanas que offerecessem maior interesse por sua doutrina, ou pela applicação que pudessem ter no fôro patrio, e *analyse* de alguma decisão patria, do corpo das Ordenações, ou leis nacionaes. 2.ª, *Processo civil e criminal*, theorica e praticamente analysados. Compendio: o tratado de PENIZ.

Installação. O Curso juridico de Olinda foi installado a 15 de Maio de 1828, no mosteiro de S. Bento (34); o de São

---

(34) *Revista academica* da Faculdade de Direito do Recife, volume XXX, p. 36 (nota fornecida por fr. PEDRO BANDEIRA DE MELLO), e p. 51 (escripto de PEREIRA DA COSTA). No Archivo Publico se não encontrou o officio de 21 de Maio, em que o Director interino, Doutor LOURENÇO JOSÉ RIBEIRO, dava noticia ao Ministro do Imperio, Clemente José Pereira, da installação do Curso. Mas, em carta publicada no vol. XXII da *Revista do Instituto historico* brasileiro, p. 514, elle confirmava essa data: «a Academia installou-se no dia 15 de Maio do referido anno (1828), em presença de numeroso concurso e das primeiras autoridades, proferindo eu um discurso analogo ao objecto».

Paulo foi installado a 1 de Março, no convento de S. Francisco ([35]).

A 28 de Abril, o Dr. Lourenço José Ribeiro, director interino do Curso juridico de Olinda, tomou posse do cargo, prestando juramento perante o Presidente da Provincia, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão. O director effectivo, o Doutor Pedro de Araujo Lima, absorvido pela politica, apenas, transitoriamente, esteve no exercicio do cargo, depois de estar funccionando o Curso.

O Governo obtivera dos religiosos de S. Bento que lhe fornecessem um salão e mais dependencias para abrigar a nascente instituição do ensino do direito. A principio, o Curso juridico se conservou no estreito ambito, que os religiosos lhe puderam ceder; mais tarde teve necessidade de instar com os mesmos para que lhe fossem permittindo estender as suas aulas, que, afinal, vieram a occupar, informa frei Bandeira de Mello, «todo o lanço do primeiro andar e mais uma sala no andar terreo, da parte do mosteiro que dá para o mar. O salão principal da Faculdade era a grande sala por cima da sacristia. O actual capitulo era a sala do quarto anno, e a sala por cima do referido capitulo servia de sala de aulas para o primeiro e o quinto anno. As cinco cellas, que ficam entre a sala do primeiro e quinto anno, e o salão serviam: as duas mais proximas do referido salão, de Secretaria; as tres contiguas, de gabinete de estudo para os lentes» ([36]).

A inauguração do Curso revestiu-se de grande solemnidade. Compareceram as autoridades civis e ecclesiasticas; a tropa formou, dando salvas a artilharia; a Camara Municipal

---

([35]) S. Vampré, *Memorias para a historia* da Academia de São Paulo, I, p. 49; Almeida Nogueira, *Tradições e reminiscencias*, I, paginas 42-44.

([36]) *Revista academica*, cit., ps. 33-34.

Em 1844, assim descrevia o bispo Thomaz de Noronha, a impropria accommadação do Curso juridico de Olinda: «E' grande indecencia e mesmo vergonha que um estabelecimento literario nacional tenha estado, desde a sua origem, encantoado em tão triste e acanhada situação. Não é o mosteiro de S. Bento: é a sala em cima da sua sacristia, os dois angulos um em cima do outro, do mesmo

fez celebrar um *Te-Deum* em acção de graças, e illuminou a cidade por tres noites.

No discurso inaugural, o Dr. Lourenço José Ribeiro mostrou a importancia social do Curso juridico para o progresso do paiz, as facilidade trazidas para os que desejassem aprender, sem ter mais necessidade de ir buscar na Europa instituto scientifico, o que nem todos podiam fazer, perdendo-se assim, nas familias desprovidas de riqueza, muitos talentos de primor. E aproveitou a occasião para enaltecer a figura de Araujo Lima: «Indispensavel era um homem de genio, diz elle, a quem fosse incumbida a tarefa de plantar, nesta bella provincia, aquelle utilissimo estabelecimento, dirigil-o e condecoral-o com as suas luzes, prudencia e virtudes. O imperante lançou as suas vistas por todo o paiz, e o achou assentado na Camara dos Deputados, presidindo as suas augustas sessões. Vós, senhores, o conheceis; elle nasceu entre vós. Como, porém, dispensar as forças de um Atlante, quando o edificio social precisava desta macissa columna para sustentar o seu peso? Eis o motivo, senhores, porque me coube a honra de o substituir» (37).

As aulas abriram-se a 2 de Junho, como declara o director em seu Relatorio endereçado ao Ministro do Imperio, José Clemente Pereira, que, a 15 de Junho de 1828, substituira Araujo Lima. O primeiro anno constava de uma cadeira sómente, que foi occupada pelo vice-director Leoncio Ribeiro.

---

convento, fechados grosseiramente com taboas, e assim convertidos em duas saletas, e, finalmente, dois pequenos cubiculos com uma porta de communicação, que serve de Secretaria. O edificio todo apresenta a physionomia da velhice; e, com effeito, ameaça final destroço, se não se lhe acudir promptamente. Paredes desaprumadas e outras rachadas, o madeiramento podre e cahindo em pedaços, e, finalmente, o salão sustentado por muitos espeques».

A informação do Director não se harmoniza com a que se lê no texto.

(37) *Revista academica,* cit., ps. 53 a 54. Araujo Lima, Ministro do Imperio no Gabinete de 20 de Novembro de 1827, foi quem confiou ao Dr. Lourenço Ribeiro, segundo as proprias palavras deste, «a missão de fundar a Faculdade de direito em Pernambuco».

Matricularam-se quarenta e um estudantes, depois de feitos os exames preparatorios. Vale a pena conhecer esses nomes, alguns dos quaes foram, mais tarde, brilhar nas letras, na politica, ou na magistratura. Ei-los ([38]):

1.º Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, natural de Minas Geraes.

2.º André Pereira Lima, natural da Bahia.

3.º Antonio Baptista Gitirana, natural de Pernambuco.

4.º Frei Antonio da Conceição, natural de Pernambuco.

5.º Antonio Felippe Nery, natural de Pernambuco.

6.º Antonio Henriques de Miranda, natural de Pernambuco.

7.º Antonio Joaquim de Albuquerque, natural de Pernambuco.

8.º Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, natural de Alagôas.

10.º Antonio Thomaz de Luna Freire, natural de Pernambuco.

11.º Bento Joaquim de Miranda Henrique, natural de Pernambuco.

12.º Bernardo Rabello da Silva Pereira, natural de Pernambuco.

13.º Caetano José da Silva Santiago, natural de Pernambuco.

14.º Eusebio de Queiroz Coitnho Mattoso da Camara, natural de Loanda, reino de Angola.

15.º Felix Rodrigues de Araujo, natural de Pernambuco.

16.º Firmino Pereira Monteiro, natural do Rio de Janeiro.

17.º Francisco Antonio de Oliveira Rozelles, natural de Pernambuco.

18.º Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, natural de Alagôas.

([38]) Não consta do Archivo Publico a lista, dos primeiros estudantes matriculados no Curso juridico de Olinda, mas, sabendo-se que apenas perderam o anno dois estudantes, é facil recompôr a lista extraviada, pela dos que passaram para o segundo anno. Ainda assim, ha um nome de menos.

19.º Francisco Joaquim das Chagas, natural de Pernambuco.

20.º Henrique Felix de Dacia, natural de Pernambuco.

21.º Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, natural do Ceará.

22.º João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, natural de Pernambuco.

23.º João José Ferreira de Aguiar, natural de Pernambuco.

24.º João Quirino Rodrigues da Silva, natural de Pernambuco.

25.º João Rodrigues de Araujo, natural de Pernambuco.

26.º Joaquim Nunes Machado, natural de Pernambuco.

27.º Joaquim Serapião de Carvalho, natural de Alagôas.

28.º José Antonio Pereira ([39]), natural do Ceará.

29.º José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, natural do Rio Grande do Norte.

30.º José Maria Coelho, natural de Pernambuco.

31.º José Mauricio de Oliveira Maciel, natural de Pernambuco.

32.º José Telles de Menezes, natural de Pernambuco.

33.º Lourenço Trigo de Loureiro, natural do Vizeu, provincia da Beira, em Portugal.

34.º Manoel Augusto de Faria Rocha, natural de Pernambuco.

35.º Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, natural de Pernambuco.

36.º Manoel Teixeira Peixoto, natural de Pernambuco.

37.º João Baptista da Fonseca, natural de Pernambuco.

38.º Zacharias Peixoto de Brito, natural de Pernambuco.

Dois alumnos perderam o anno: Gonçalo Victoriano Borges e Joaquim José de Carvalho, com os quaes a lista se elevaria ao numero de quarenta. Não obstante essa diminuição o segundo anno, em 1829, apresenta 52 estudantes para exame,

---

([39]) O nome completo é José Antonio Pereira Ibiapina. Mais tarde o veremos figurar no corpo docente da Faculdade.

augmentado assim o numero com os que regressaram de Coimbra.

Não foi possivel proceder-se aos exames em 1828, por falta de lentes, que constituissem a banca examinadora. Sómente em Março de 1829 é que se realizaram esses primeiros actos academicos em Olinda.

Havia, então, tres lentes proprietarios: Lourenço José Ribeiro, do primeiro anno; Manoel José da Silva Porto, lente de direito ecclesiastico (posse a 6 de Novembro de 1828), e José de Moura Magalhães, de direito constitucional, das gentes e diplomacia, em continuação ás materias do primeiro anno (posse em 6 de Dezembro do mesmo anno); Substitutos: Antonio José Coelho e Pedro Autran da Matta e Albuquerque. O primeiro tomou posse a 3 e o segundo a 12 de Março de 1829.

— Algumas ligeiras notas sobre o primeiro Director do Curso juridico de Olinda.

Lourenço José Ribeiro nasceu em S. João d'El-rei, Minas Geraes, em 1796, formou-se em direito pela Universidade de Coimbra, no anno de 1823, e em 1827 (dec. de 10 de Novembro), foi nomeado lente do Curso juridico de Olinda. A primeira nomeação foi para o segundo anno; mas, tendo sido considerada sem effeito a nomeação do Dr. Joaquim Gaspar de Almeida para o primeiro anno, Lourenço José Ribeiro foi para elle transferido (dec. de 10 de Janeiro de 1828), afim de poder inaugurar o curso. Pelo mesmo decreto de 1828, foi encarregado de exercer interinamente a Directoria.

Deixou tradição muito honrosa entre os contemporaneos, discipulos e collegas, quer por sua competencia, quer pela delicadeza dos seus modos, e integridade do seu caracter. José Bento da Cunha Figueiredo, em uma defeza escripta em 1837, oppõe Lourenço Ribeiro, *o nunca assás louvado,* a Lopes Gama, contra quem levanta queixas. E Lopes Gama, respondendo, tem para o antigo director epithetos, que traduzem a sua consideração: *honrado e muito zeloso.* Manoel Ignacio de Carvalho, no relatorio da Directoria, de 25 de Fevereiro de 1833, louvando o talento e a applicação dos estudantes do 3.º, 4.º e 5.º annos, diz «fructos, em grande parte, certamente devidos ao Dr. Lourenço José Ribeiro».

Em outros documentos da Faculdade, encontram-se ainda referencias lisongeiras ao Dr. Lourenço Ribeiro. Entre esses documentos, merece menção a *Memoria historica* de 1865, redigida pelo Dr. João José Ferreira de Aguiar. Diz este seu discipulo: «Estão ainda gravados, na memoria de todos que frequentaram o Curso juridico de Olinda, os relevantes serviços prestados á mocidade por esse varão forte, que veio abrir-nos as portas do alcaçar luminoso das leis. Se, como Director da Escola, o Conselheiro Lourenço José Ribeiro soube, sem altivez, infundir tanto respeito, e ganhar o coração de todos os membros da Academia; como Lente ninguem mais do que elle se esforçou por guiar com *notavel proficiencia* e *inimitavel brandura* os passos vacillantes dos seus alumnos, com os quaes repartia os cuidados de um excellente pae de familia. Testemunha ocular de suas virtudes, pois me coube a fortuna de ter sido seu discipulo e seu admirador, eu seria ingrato, se, em occasião tão solemne, deixasse de lamentar o seu transito, e de convidar-vos tambem a espalhar commigo muitas flores, e derramar sentidas lagrimas de verdadeira saudade, sobre o tumulo do benemerito christão, por todos os titulos veneravel» (40).

Carlos Honorio de Figueiredo salienta a benefica influencia politica das lições de direito constitucional do Dr. Lourenço Ribeiro, esclarecendo as intelligencias e levando aos espiritos a paz de que necessitavam. «Teve o desembargador, informa elle, a tarefa de analyzar, no segundo anno (41) a Constituição do imperio, e deste insano trabalho immensa vantagem resultou, não só aos seus discipulos (como elles diziam), como tambem a toda a Provincia, porque era a Constituição ali olhada com horror pelos dois partidos, que então a retalhavam. Os absolutistas a desprezavam, receiando que,

---

(40) Pereira da Costa, na *Revista Academica* da Faculdade de direito, vol. XXX, ps. 49-50.

(41) O dec. de 8 de Novembro de 1828 ordenou que os lentes das cadeiras do primeiro anno e os da primeira do segundo dos Cursos de Sciencias Juridicas e Sociaes lêssem, alternadamente, nas mesmas cadeiras, porque a ultima era continuação da primeira.

pela sua demaziada franqueza, viesse a degenerar em um governo republicano, e os republicanos a detestavam por causa do poder moderador, que consideravam hostil ás liberdades publicas, e um despotismo encoberto. As lições do Sr. Desembargador Ribeiro os desenganaram de semelhante erro, muito mais quando transcriptas nos periodicos correram toda a Provincia, e foi então que se fórmou o grande partido constitucional, que é hoje o maior e o mais forte do toda a Provincia» (42).

Correram serenos os primeiros tempos da vida academica, em Olinda. Entre os lentes reinava harmonia, e os estudantes mantinham-se numa linha de proceder, que os tornava dignos da estima dos seus professores, como da população.

Mas foram apparecendo os motivos de desgosto: discordia entre os lentes, turbulencia dos rapazes. E Lourenço Ribeiro, alma bondosa, feita para viver numa atmosphera de concordia e bôas maneiras, não poude mais permanecer no seu posto. A esses desgostos, que vinham dos outros, accresciam os que lhe dava a precariedade da saude. Demittiu-se das funcções de lente e director (1832), acceitou o logar de secretario do Supremo Tribunal de justiça, e veio fixar-se no Rio de Janeiro, onde foi juiz e veio a fallecer, a 27 de Janeiro de 1865 (43).

Citam-se delle: *Analise da Constituição politica do imperio* (1829); uma *Historia universal;* a traducção da *Historia universal* de P. Parley; e *Conclusões philosophicas* (1817), em collaboração com F. Pereira Monteiro.

A *Analise da Constituição* é datada de Pernambuco, e figurou, em original, na *Exposição de historia do Brasil,* como se vê do *Catalogo* publicado nos *Annaes* da Bibliotheca Na-

---

(42) *Revista do Instituto Historico,* 1859, p. 515.

(43) Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico.* Em 1863, foi nomeado para a Commissão revisora do *Esboço* de Codigo Civil de Teixeira de Freitas (Sá Vianna, *Augusto Teixeira de Freitas,* pagina 148). Dessa Commissão se exonerou a 8 de Janeiro de 1865 (*ibidem,* p. 149).

cional, vol. IX, p. 853 (1881-1882), sendo expositor o major Antonio da Cruz Rangel. São 400 ps. numeradas, e contêm, diz a nota do Catalogo, a Introducção e a analyse do pacto fundamental brasileiro (da monarchia), artigo por artigo, até o de numero 71. Esse artigo é o primeiro do capitulo V, referente aos *Conselhos geraes de Provincia e suas attribuições.*

— *Premios* — A Congregação tinha de escolher, em cada anno, dois dos estudantes mais applicados e de melhor procedimento, aos quaes seriam conferidos premios de cincoenta mil réis. No primeiro anno do curso, 1828, os premios foram conferidos a Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, que concorreu com Lourenço Trigo de Loureiro, sendo-lhe a sorte favoravel, e a Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, que não teve quem lhe disputasse a collocação na primeira linha (44). Em 1829, não houve premios. Em 1830, os premiados foram Joaquim Franco de Sá, Francisco de Souza Martins, Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite, Francisco de Paula Negreiros de Sayão Lobato e Urbano Sabino Pessôa. Das propostas de 1831, entre as quaes vem o nome de Nabuco, ignoram o resultado os documentos que consultei. Em 1832, obtiveram premios: João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú (segundo anno), João Capistrano Bandeira de Mello (quarto anno) e Joaquim de Sá Mattos (quinto anno). No exercicio dessa attribuição de escolher e premiar estudantes, não mostraram os lentes, nesse anno, a severa calma, que se devia delles esperar. A Congregação de 27 de Outubro foi

---

(44) A esse tempo MONTE já era sacerdote e tinha trinta e dois annos, pois nascera em 1796. Leccionou theologia no seminario episcopal de Olinda, tendo para uso de seus alumnos escripto um *Compendio de theologia moral* (1837), e é autor do conhecido livro *Elementos de direito ecclesiastico* (1857-1859). Foi deputado por sua provincia natal (Pernambuco), bispo do Rio de Janeiro, e teve o titulo de conde de Irajá. Vejam-se: PEREIRA DA COSTA, *Diccionario de pernambucanos celebres,* e SACRAMENTO BLAKE, *Diccionario bibliographico.* Não foi além do segundo anno do seu curso de direito; nem mesmo desse anno fez exame.

agitada, e a discussão se desmandou entre os doutores Autran e Moura Magalhães. Uma instituição, que, por esse modo, em vez de estimular a applicação dos estudantes, suscitava, entre os professores, tão forte animosidade, evidentemente estava desviada dos fins, para os quaes fôra creada. Devia desapparecer, como desappareceu. Estava na consciencia de todos. Em officio de 19 de Dezembro de 1833, dizia o director interino Manoel Ignacio de Carvalho ao Presidente da Provincia, Chichorro da Gama: «Um dos actos, em que mais frequentemente se vêem desgostos, é o das propostas e votações para premios. Ninguem ignora quanto o coração humano é sujeito a affeições e desaffeições». E desse conflicto de sentimentos resultou, com a abstenção dos lentes, a extincção dos premios. Em 1833, nenhum alumno alcançou a unanimidade dos votos da Congregação, com estranheza manifestada pelo director ao Presidente da Provincia.

— Em 1832 formou-se a primeira turma de bachareis em sciencias juridicas (45). Em obediencia ao aviso de 25 de Fevereiro de 1833, reuniu-se a Congregação a 24 de Abril seguinte, afim de organizar a lista dos estudantes, que tivessem concluido o curso, notando o *talento,* a *applicação* e a *moralidade* de cada um. Alcançaram notas optimas sob essa triplice relação: Antonio Manoel Fernandes Junior, Eusebio de Queiroz Coitinho, Francisco de Souza Martins, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Joaquim Franco de Sá, Joaquim José Ribeiro Fróes, Joaquim Rodrigues de Souza, José Ferreira Souto, Luiz Soares de Queiroz Azevedo, Manoel Joaquim de Mattos, Sergio Teixeira de Macedo. Não foram incluidos os

---

(45) Foram 37 os que, nesse anno receberam o grau academico, segundo se vê da *Lista geral* publicada pelo intelligente Secretario da Faculdade, Dr. Henrique Martins.

Neste particular, S. Paulo antecipou-se a Olinda, tendo uma primeira turma de seis bachareis em 1831. Foram estudantes que, tendo iniciado o seu curso em Coimbra, vieram terminal-o em S. Paulo. V. Almeida Nogueira, *Tradições e reminiscencias,* II, ps. 2 e seguintes. Entre esses, que assim se anteciparam aos que fizeram o tirocinio no Brasil, estão Manoel Vieira Tosta, depois Marquez de Muritiba e Paulino José Soares de Souza, o futuro Visconde do Uruguay.

bachareis José Antonio Pereira Ibiapina, Francisco Joaquim das Chagas e Lourenço Trigo de Loureiro, por se acharem nomeados lentes interinos, e terem tomado parte na Congregação. Nunes Machado e Ferreira de Aguiar, que depois galgaram postos distinctos no meio social, o primeiro como politico de elevados principios liberaes, e o segundo como professor e tambem politico de conceito, apenas obtiveram as notas de *bom talento, bôa applicação,* e *bôa moralidade.*

IV

Chronica da Faculdade. — De 15 de Maio de 1828 a 15 de Outubro de 1854. — Olinda.

1828 — Installado o Curso juridico de Olinda, num salão do mosteiro de S. Bento, levou, como era de esperar, vida modesta durante os annos, em que ahi se manteve. E os dias de 1828 decorreram placidos, sem accidente algum de relevo, a não ser a inauguração dos trabalhos, que, segundo já foi referido, correu festiva, e encheu de intenso regosijo a pitoresca cidade cheia de tradições (46).

1829 — Pronuncia-se a Congregação, na sessão de 22 de Junho, sobre o *Compendio* do Dr. José Maria de Avellar Brotero, lente do primeiro anno do Curso juridico de São

---

(46) Olinda foi a capital da colonia portugueza em Pernambuco. Fundou-a Duarte Coelho, que, aliás, já encontrara no local, no alto de uma collina, a *Marim* dos indigenas, que ahi faziam largo commercio com os francezes. (Ver Pereira da Costa, *Marim-Olinda*, na *Revista do Instituto archeologico, historico e geographico de Pernambuco*, vol. XXII (1920), ps. 128-136, e S. V. Galvão, *Diccionario*, vb. *Olinda*). Tomada pelos hollandezes, em 1630, incendiada no anno seguinte, era, a esse tempo, segundo refere frei Manoel Calado, no *Valeroso Lucidemo*, terra de grande luxo e corrupção. Ahi, em 1710, Bernardo Vieira de Mello propoz, em sessão da Camara, que se proclamasse uma republica *ad instar dos venezianos*. Com o desenvolvimento do Recife, Olinda decahiu. Mas ninguem a vê, sem sentir o

Paulo (47). Sente-se o esforço do Director para não susceptibilizar o lente de S. Paulo. A Congregação não acceita o Compendio, porque, «não lhe sendo todo presente, não podia fazer juizo certo sobre a doutrina e systema do autor»; porque as

---

que tão bellamente exprimiu FRANÇA PEREIRA, nestes commovidos versos:

As fórmas a exhibir de deusa grega e núa
Olinda, etherizada, entre visões fluctua;

E, asas febris abrindo, á vida livre, estuante,
Pulsa, cheia de força e graça gargalhante.

Em cada pedra, flor ou antiga cisterna,
Vibra um hymno de amor e mocidade eterna.

Entalham-se na luz os flóridos balcões,
Templos coloniaes, escudos e brasões;

As prosapias d'outr'ora e as heroicas figuras,
Das quaes nem resta o pó nas vagas sepulturas

E, muito além por traz da sombra erma, sem fim,
A selva de Arcoverde, a bravia Marim;

Os bronzeos vultos dos ferozes Cahetés;
A lucta dos titans, os ritos dos pagés;

O pacto de Tabyra e de seus Tabayares
Com o Luso, que invadira a Esparta dos palmares;

A rêde da Princeza Arcoverde e Albuquerque
Num grande amor a unir quanto della se acerque;

E, como a abençoar a encosta, o valle, o outeiro,
A' guisa de atalaya ou castello-roqueiro,

Fulge a flecha, resalta a rosácea, o vitral,
Da sumptuosa, vetusta e nobre cathedral.

(47) Ver os traços biographicos de BROTERO em SPENCER VAMPRÉ, *Memorias* para a historia da Faculdade de S. Paulo, I, ps. 86 e seguintes.

lições já estavam muito adeantadas; porque se iam os estudantes remediando com o FORTUNA; e porque o Dr. João José de Moura, que estava regendo a cadeira do primeiro anno, trabalhava em fazer o seu compendio ([48]). A verdade é que, na opinião dos contemporaneos, como a resumiu a Commissão de Instrucção Publica da Camara, em 1830, o *Compendio de direito natural* não tinha «ligação e harmonia nas materias, nem uniformidade no estylo, sendo uma verdadeira compilação de differentes autores, que não seguiram os mesmos principios, nem se exprimiram no mesmo estylo»; «os raciocinios não têm força de convicção, nem os termos clareza e precisão».

— Neste anno contam-se 56 alumnos na primeira série, entre os quaes Alvaro Teixeira de Macedo, Francisco Balthazar da Silveira, Paula Baptista, João Capistrano Bandeira de Mello e José Bento da Cunha Figueiredo.

— O relatorio do Director refere-se a algumas arruaças e disturbios de estudantes, quer no Recife, onde perturbaram a sessão do jury, quer em Olinda, onde andaram a molestar a tranquillidade dos moradores. «Estes factos, pondera o Relatorio, nada são, nem admiram a quem sabe o que é um ajuntamento numeroso de rapazes, fóra de seus paes, e, de ordinario, acontecem em toda a parte do mundo. Entretanto julgo do meu dever lembrar a V. Ex. (ao Ministro do Imperio, que então era José Clemente Pereira), para que chegue ao conhecimento de S. M. Imperial, que não havendo aqui juiz de vara branca, senão o ouvidor, que anda sempre em correição, é de absoluta necessidade a creação de um juiz de fóra, com alçada no civel e crime, encarregado, especialmente, da policia da terra, e com uma força sufficiente á sua disposição, para prevenir, com rondas, qualquer desordem nocturna, e castigar os que, longe de darem-se aos estudos, se façam perturbadores do socego publico; e isto tanto mais urge,

---

([48]) Este compendio de MOURA MAGALHÃES não foi publicado. Provavelmente é a *Synopse de direito natural*, publicada em 1860, depois da morte do autor. V. SACRAMENTO BLAKE, *Diccionario bibliographico*.

quanto passa a engrossar, prodigiosamente, o numero dos academicos. E consta-me que só da Bahia estão cincoenta a vir para o anno seguinte».

— Começam desintelligencias entre o Dr. Silva Porto e o Director, que é accusado de residir no Recife. A Congregação censura o Dr. Moura Magalhães, por não ter concluido o Projecto de Estatutos, de que se incumbira no anno anterior. O censurado, por seu lado, representa ao Governo contra a Congregação e o Director. Desapparecera o espirito de concordia, de que se regosijava, pouco antes, o Director em documento official, e Lourenço Ribeiro, espirito de grande delicadeza, sentindo-se mal, nessa atmosphera, pensa em deixar o cargo.

1830 — Ha 162 alumnos matriculados nos tres annos do Curso (49).

Para a segunda cadeira do quarto anno, foi nomeado o Dr. Pedro Cerqueira Lima, que não tomou conta do cargo e pediu demissão. Autran é promovido a cathedratico. Marcos Antonio de Araujo Abreu e Felippe Jansen de Castro e Albuquerque são nomeados substitutos.

— Antes de se crearem os Cursos juridicos de Olinda e S. Paulo, os nossos patricios iam a Europa fazer a sua aprendizagem; mas, desde que na patria havia estabelecimentos onde pudessem estudar, muitos dos que ali se achavam quizeram aproveitar-se dessa vantagem, sem prejuizo dos exames já concluidos. A esses desejos attendeu a lei de 26 de Agosto de 1830: 1.º, mandando dispensar dos exames de preparatorios os que os tivessem feito na Universidade de Coimbra, e os que tivessem cartas de bachareis em letras por escola da França; 2.º, admittindo á matricula nos Cursos juridicos os estudantes habilitados a fazer acto na Faculdade de di-

(49) Entre os que então se matricularam, acham-se: Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois barão de Uruguayana, politico de grande prestigio; Basilio Quaresma Torreão, que tomou parte na revolução de 1824, foi bibliothecario do Curso, seguindo depois a carreira da magistratura; e Urbano Sabino Pessôa, que foi figura proeminente do partido *praieiro*, orador notavel, jornalista eximio.

reito da Universidade de Coimbra, desde que fizessem esse acto para o qual estavam habilitados e o exame da lingua franceza; 3.º, considerando bachareis formados os cidadãos brasileiros habilitados a fazer acto do quinto anno na Faculdade de direito de Coimbra. As disposições desta lei sómente comprehendiam os estudantes brasileiros que regressassem da Universidade de Coimbra, até á data da sua publicação.

1831 — Logo no começo do anno lectivo, occorreu um doloroso e grave incidente, que consternou, não sómente a classe academica e os professores, como tambem toda a população da pequena cidade. Segundo refere o Director, Lourenço José Ribeiro, em officio de 31 de Março, o facto resultou das costumadas vaias de *veteranos* em *novatos*. Matriculara-se no primeiro anno Francisco da Cunha e Menezes, filho do visconde do Rio Vermelho, e, no dia 29 de Março, achando-se á porta de um bilhar, foi alvejado pelos costumados motejos do quarto-annista Joaquim Serapião de Carvalho. Houve reacção, travou-se luta corporal, vibraram-se bengaladas, e, afinal, Cunha e Menezes, ferido na ilharga por uma facada, falleceu duas horas e meia depois.

— Foi nomeado lente cathedratico o Dr. Manoel Maria do Amaral.

— Iniciam o curso nesse anno, entre outros, Bernardo de Souza Franco, João Lins Consanção de Sinimbú e José Thomaz Nabuco de Araujo, nomes de grande notoriedade.

— Concedem-se novos estatutos aos Cursos juridicos de Olinda e S. Paulo, approvados, provisoriamente, pelo decreto de 7 de Novembro de 1831.

— Toma posse do logar de lente cathedratico, o futuro visconde de Camaragibe, Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

1832 — E' curioso saber-se pára melhor conhecimento da situação dos funccionarios dos Cursos juridicos, e confronto com a actualidade, que, pelo art. 1.º, § 9.º da lei de 15 de Novembro de 1831, a quantia votada para as despezas de cada um desses estabelecimentos de ensino superior, foi de

20:451$200, inclusive os premios, e 2:500$000 para compra de livros. Os vencimentos do Director eram 1:600$000 por anno; os dos lentes proprietarios, 1:200$000; e o dos substitutos, 800$000. Havia 9 lentes e 5 substitutos.

— Nesse anno, sem mesmo esperar pela decisão do Governo, Lourenço José Ribeiro, que solicitara a sua demissão, deixa a Directoria e retira-se para o Rio de Janeiro, onde, a 8 de Fevereiro, mais uma vez, requer a dispensa dos cargos de Director Interino e de lente do Curso juridico de Olinda. Emquanto o Governo não resolvia o caso, exerceram a Directoria os lentes mais antigos, Antonio José Coelho, Manoel Maria do Amaral e Silva Porto. Afinal, por decreto de 15 de Maio, foi nomeado Director Interino o Dr. Manoel Ignacio de Carvalho, que tomou posse a 9 de Junho. O Dr. Pedro Autran elaborou um *Compendio de direito natural*, e já em 1832, approvado pela Congregação, era o livro de texto dos estudantes do primeiro anno, entre os quaes estavam Augusto Teixeira de Freitas, que havia de ser, mais tarde o nosso jurisconsulto maximo, e Saldanha Marinho, o grande propagandista da Republica, advogado de nomeada, e o publicista, que se celebrizou sob o pseudonymo de *Ganganelli*.

— As dissenções entre os lentes assumiram feição irritante, senão deprimente, e, transpondo o recinto do mosteiro, se vieram estadear na imprensa do Recife.

— Receberam, nesse anno, o grau de bacharel os primeiros alumnos do Curso juridico de Olinda, como já ficou referido no capitulo anterior. Os exames se realizaram em Setembro, em consequencia das perturbações da ordem. Eis os nomes desses primeiros juristas preparados em Olinda (50):

Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato — (Minas Geraes).

Antonio Baptista Gitirana — (Pernambuco).

Antonio Felippe Nery — (Pernambuco).

---

(50) Ver a *Lista Geral* dos bachareis e doutores que têm obtido o respectivo gráo na Faculdade de direito do Recife, pelo bacharel HENRIQUE MARTINS, Recife, 1923.

Antonio Gomes Villaça — (Bahia).
Antonio Gonçalves Martins — (Bahia).
Antonio Joaquim Monteiro Sampaio — (Bahia).
Antonio Joaquim de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Antonio Henriques de Miranda — (Pernambuco).
Antonio Manoel Fernandes Junior — (Rio Grande do Sul).
Antonio Luiz Dantas de Barros Leite — (Alagôas).
Antonio Thomaz de Luna Freire — (Pernambuco).
Bento Joaquim de Miranda Henriques — (Pernambuco).
Bernardo Rabello da Silva Pereira — (Pernambuco).
Caetano José da Silva Santiago — (Pernambuco).
Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara ([51]) — (Angola).
Francisco de Souza Martins — (Piauhy).
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro — Alagôas).
Francisco Borges de Figueiredo — (Bahia).

([51]) Foi um dos grandes homens do segundo reinado. Nasceu em S. Paulo de Loanda, a 27 de Dezembro de 1812, foi jurisconsulto de nota, politico de grande prestigio, orador eloquente. Coube-lhe assignar, na qualidade de Ministro da Justiça, a lei n. 556, de 25 de Junho de 1850 (Codigo Commercial), o dec. n. 708, de 14 de Outubro de 1850, estabelecendo medidas para a repressão do trafico de africanos, o regulamento n. 731, de 14 de Novembro do mesmo anno, sobre o mesmo assumpto; e os regs. 737 e 738, de 25 de Novembro, ainda desse anno. Estudou humanidades em Pernambuco, até 1825, para onde o seu pae fôra nomeado desembargador. Em 1826, matriculou-se no Seminario de S. José, no Rio de Janeiro, onde foi alumno muito aproveitado de grego, de frei Custodio de Faria. Indo em Janeiro de 1828 para a Bahia, com o seu pae, nomeado chanceller da Relação, ahi esteve até Abril, quando por essa cidade passou Lourenço José Ribeiro, amigo da familia, e o levou para Pernambuco. A 15 de Maio fez exame de latim, sendo o primeiro preparatoriano a cumprir essa formalidade, o que elle mais tarde recordava, com satisfação, por ter sido esse exame a primeira affirmação da existencia do Curso juridico de Olinda.

Para mais informações, vejam-se os *Apontamentos sobre a vida do conselheiro Eusebio de Queiroz*, por seu filho Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, na *Revista Americana*, vol. XXIII (1919), ps. 48-79. A *Revista do Instituto historico*, vol. 31, 2.ª parte, ps. 430-435 traz tambem noticia sobre Eusebio de Queiroz, porém menos completa.

Falleceu a 7 de Maio de 1868.

Padre Francisco Joaquim das Chagas ([52]) — (Pernambuco).

Padre Francisco Antonio de Oliveira Rozellis (Pernambuco).

Firmino Pereira Monteiro — (Rio de Janeiro).

Henrique Felix de Dacia — (Pernambuco).

Joaquim Franco de Sá — (Maranhão).

Joaquim Nunes Machado ([53]) — (Pernambuco).

Joaquim José Ribeiro Fróes — (Bahia).

Joaquim Rodrigues de Souza ([54]) — (Bahia).

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello ([55]) — (Ceará).

José Antonio Pereira Ipiapina ([56]) — (Ceará).

José Joaquim de Moraes Navarro—(Rio Grande do Norte).

José Ferreira Souto — (Bahia).

José Felix de Menezes — (Pernambuco).

João Quirino Rodrigues da Silva — (Pernambuco).

João José Ferreira de Aguiar ([57]) — (Pernambuco).

João José Ferreira da Costa — (Parahyba).

João Antonio de Vasconcellos — (Bahia).

Lourenço Trigo de Loureiro ([58]) — (Portugal).

([52]) Lente substituto interino em 1833, effectivo em 1835, cathedratico em 1839.

([53]) Nasceu em Goyanna, a 15 de Agosto de 1809. Foi juiz de direito em Goayanna, e da primeira vara criminal do Recife. Seguiu, depois a carreira politica, e entrando, a contra gosto, na revolução de 1848, morreu, quando, a frente dos rebeldes, entrava na cidade do Recife, a 2 de Fevereiro de 1849. Era tribuno ardoroso. V. PEREIRA DA COSTA, *Diccionario biographico;* JOAQUIM NABUCO, *Um estadista do imperio*, I, ps. 75 e segs.

([54]) E' o autor da *Analyse da Constituição politica do imperio*, S. Luiz, 1867-1870, em dois volumes. Falleceu no Maranhão, onde era desembargador, em 1872.

([55]) De Sobral, onde nasceu a 19 de Abril de 1809. Foi chefe de policia em Pernambuco, por occasião da revolta de 48, e escreveu a *Chronica da rebellião praieira*, Rio de Janeiro, 1850. Representou Pernambuco e Ceará, na Camara, e foi senador por esta ultima Provincia. Falleceu no Rio de Janeiro, a 20 de Agosto de 1878.

([56]) Lente. Veja-se adeante o anno de 1833.

([57]) Lente.

([58]) Lente.

Luiz Soares de Queiroz Azevedo — (Bahia).
Manoel Augusto de Faria Rocha — (Pernambuco).
Manoel Teixeira Peixoto — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Sá Mattos — (Bahia).
Sergio Teixeira de Macedo ([59]) — (Rio de Janeiro).

1833 — Na lista do primeiro anno, ha dois nomes dentre os mais notaveis da politica do imperio: João Mauricio Wanderley e Zacharias de Góes e Vasconcellos. Em outra esphera, mas digno de que se lhe destaque o nome, está Pedro Pereira da Silva Guimarães.

— Foi nomeado lente substituto interino José Antonio Pereira Ibiapina, que se formara no anno antecedente.

Nasceu Ibiapina, na fazenda Morro da Jaibaira, perto de Sobral, a 5 de Agosto de 1806 ([60]). Depois de estudar primeiras letras, latim e outras disciplinas, no Ceará, passou-se para Olinda, em 1823, tendo regressado ao Ceará, em consequencia da revolução do Equador (1824), na qual se envolveu a sua familia, para, de novo, demandar Pernambuco. Nomeado lente substituto interino, leccionou direito natural. Deixou o magisterio superior pela magistratura, exercendo o cargo de juiz de direito, em Quixeramobim (Ceará), de 10 de Dezembro de 1834 a 14 de Novembro de 1835. Eleito deputado geral pelo Ceará, na legislatura de 1834-1837, não quiz manter-se na politica, e tomou ordens sacras. Depois de ter leccionado eloquencia sagrada no Seminario de Olinda e de ter exercido o logar de Vigario Geral do bispado, fez-se missionario, percorrendo as provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, por onde foi enguendo egrejas, casas de caridade, cemiterios e hospitaes.

([59]) Nasceu em 1809. Seguiu a carreira diplomatica, serviu em diversas legações, administrou Pernambuco, representou a mesma provincia na Camara dos deputados, e regeu a pasta da Justiça (1858). Falleceu em 1867. Era irmão de Alvaro Teixeira de Macedo, de quem se falará depois.

([60]) O que aqui se diz de Ibiapina são informações hauridas em Studart, *Diccionario bio-bibliographico cearense*.

O abnegado apostolo e eloquente orador falleceu em 1883, na casa de caridade de Bananeiras, na Parahyba.

— Bachareis de 1833:

Padre Antonio de Andrade Lima — (Pernambuco).
Antonio de Aguiar e Silva — (Bahia).
Antonio José Henriques — (Parahyba).
Alvaro Teixeira de Macedo (61) — (Pernambuco).
Bernardino Ferreira Pires — (Bahia).
Claudio Manoel de Castro — (Bahia).
Diogo Vaz Monteiro Junior — (Bahia).
Domingos José Ponce de Leon — (Bahia).
Esequiel Franco de Sá — (Maranhão).
Felix Ribeiro Rocha — (Bahia).
Francisco Antonio Ribeiro — (Bahia).
Francisco José Pereira de Albuquerque — (Bahia).
Francisco de Paula Baptista (62) — (Pernambuco).
Francisco Pereira Freire — (Pernambuco).
Francisco de Assis Pereira da Rocha — (Parahyba).
Francisco Xavier Cerqueira — (Bahia).
Gonçalo da Silva Porto — (Maranhão).
João Antonio de Sá Vianna — (Bahia).
João José Espinola — (Bahia).
João Nepomuceno Machado — (Bahia).
João Pedreira do Couto Junior — (Bahia).
João Affonso Lima Nogueira — (Rio de Janeiro).
João Capistrano Bandeira de Mello (63) — (Ceará).
João Paulo de Carvalho — (Pernambuco).
João Paulo de Miranda — (Pernambuco).

---

(61) E' o autor do conhecido poema heroicomico, *A festa do baldo,* Lisboa, 1847. Nasceu no Recife, em 1807, e falleceu na Belgica onde era secretario de legação, em 1848. Seu pae destinava-o para o commercio, por isso o enviou para a Inglaterra, mas por falta de gosto para a carreira, depois de ter regressado ao Brasil foi para a França, na intenção de estudar medicina, o que não poude fazer, por motivo de molestia. Seguiu para Coimbra, mas, a esse tempo, a Universidade se fechou, e o nosso estudante veio matricular-se em Olinda.

(62) Lente.

(63) Lente.

Joaquim Jorge dos Santos — (Bahia).
José Fabrião Daltro Barreto — (Bahia).
José Vieira Rodrigues de Carvalho — (Bahia).
José Bento da Cunha Figueiredo ([64]) — (Pernambuco).
José Pires de Carvalho Albuquerque — (Rio de Janeiro).
José Maria Coelho — (Pernambuco).
José Alvares da Silva Freire — (Pernambuco).
Luiz Barbalho Muniz Fiuza Barreto de Mendonça — (Bahia).
Lourenço José da Silva Santiago — (Pernambuco).
Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa — (Bahia).
Manoel José Spinola — (Bahia).
Manoel Felippe Monteiro — (Bahia).
Manoel Cerqueira Pinto — (Bahia).
Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado — (Pernambuco).
Manoel Coelho de Moraes e Silva — (Pernambuco).
Pedro de Souza Marques — (Bahia).
Vicente Ferreira Alvares dos Santos — (Bahia).

1834 — Accusa a matricula, na lista do primeiro anno do Curso, em 1834, 26 alumnos, dos quaes merecem especial menção: Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, depois senador por Pernambuco; Francisco Ignacio de Carvalho Moreira ([65]); Fabio Alexandrino dos Reis ([66]), Antonio Herculano de Souza Bandeira.

— Nesse anno, procedeu-se ao primeiro concurso para

([64]) Lente.

([65]) Carvalho Moreira, Barão de Penedo (1815-1906), é alagoano. Fórmou-se em S. Paulo em 1839. Advogado eminente, fundou com Teixeira de Freitas, Caetano Alberto, Souza Pinto, França e Leite e outros, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (Ver a *Memoria* de Sá Vianna, *Cincoenta annos de existencia);* diplomata dos mais distinctos, representou o Brasil em Washington e Londres, e dirigiu algumas negociações de alta relevancia. Doutorou-se em Oxford. Ver a *Revista do Instituto Historico Brasileiro,* vol. 62, 2.ª parte, ps. 479-482).

([66]) Fabio Alexandrino Carvalho dos Reis (1815-1890) é maranhense, formou-se em Olinda em 1838, exerceu commissões honrosas no Ministerio da Fazenda e representou o Maranhão na Assembléa Geral.

lentes substitutos. Apresentaram-se: João Capistrano Bandeira de Mello, Francisco de Paula Baptista, Francisco Joaquim das Chagas, José Bento da Cunha Figueiredo, Lourenço Trigo de Loureiro, que foram classificados na ordem em que aqui ficam mencionados, apesar de que Loureiro já era, além de lente de francez do Collegio das Artes, substituto interino, desde 1833.

— Autran traduzira a *Economia politica* de Stuart Mill e Loureiro, na regencia da cadeira censurava, constantemente, o traductor, que, magoado, revidou, surgindo entre os dois profunda desintelligencia, a ponto de, em requerimento ao Director, Manoel Ignacio de Carvalho, allegar Loureiro que Autran lhe fazia «crua guerra» e era «seu maior inimigo».

— Já, no anno anterior, o estudante Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite (67) tivera uma discussão um tanto vivaz, pela imprensa, com o seu lente Trigo de Loureiro, na qual tomaram parte outros collegas: Casimiro de Senna Madureira, Jesuino Augusto dos Santos Affonso, Antonio Placido Rocha e Ignacio José de Almeida Galvão. Representaram esses estudantes contra Loureiro, accusando-o de maltratar os seus discipulos. A queixa foi attendida pela Congregação e o lente, removido do quinto anno para o segundo. Loureiro recorreu para o Governo, sem conseguir que este providenciasse.

— Allegando a sua edade de 64 annos, as suas molestias chronicas, porém movido, sobretudo, pela discordia que lavrava entre os lentes, Manoel Ignacio de Carvalho pede a sua demissão de director interino. Suas magoas maiores são contra Loureiro e Silva Porto.

Bachareis de 1834:

Antonio Joaquim Tavares — (Maranhão).

---

(67) Foi um dos fundadores do Instituto da Ordem dos advogados, representou a Parahyba, sua provincia natal, na Camara dos deputados, e foi um dos seis brasileiros deportados, em 1842, em consequencia dos movimentos revolucionarios de S. Paulo e Minas. Formou-se em Olinda em 1834. Ver a *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, vol. 30, ps. 513 a 514; Sacramento Blake; e Macedo, *Anno Bibliographico*, II, ps. 287-289.

Antonio José Machado ([67a]) — (Ceará).
Antonio Affonso Ferreira — (Pernambuco).
Antonio de Assumpção Cabral — (Pernambuco).
Antonio José Alves Ferreira — (Pernambuco).
Antonio Dias de Castro — (Bahia).
Antonio Joaquim da Silva Gomes — (Bahia).
Antonio José de Sá Freire Mattos — (Bahia).
Antonio José de Souza Lobo — (Bahia).
Antonio Placido da Rocha — (Bahia).
André de Oliveira Bastos — (Ceará).
Albino Augusto de Novaes Albuquerque — (Bahia).
Angelo Muniz da Silva Ferraz ([68]) — (Bahia).
Anselmo Joaquim da Silva e Sá — (Bahia).
Aprigio José de Souza — (Bahia).
Basilio Quaresma Torreão Junior ([69]) — (Rio G. do Norte).
Custodio Manoel da Silva Guimarães — (Ceará).
Clemente Francisco da Silva — (Ceará).
Clemente José Ferreira da Costa — (Pernambuco).
Caetano Vicente de Almeida Junior — (Bahia).
Candido Autran da Matta Albuquerque — (Bahia).
Casimiro de Souza Madureira — (Bahia).
Evaristo de Oliveira — (Bahia).
Evaristo Ferreira de Araujo — (Bahia).
Eduardo Soares de Albegaria — (Bahia).
Elias Coelho Cintra Junior ([70]) — Pernambuco).
Francisco Antonio Pereira da Rocha — (Bahia).
Francisco Jorge Monteiro — (Bahia).

([67a]) Matriculado em Coimbra, voltou á patria para seguir o curso de direito fundado em Olinda. Foi deputado geral e, depois, senador pelo Ceará. Nasceu em 1809 e falleceu em 1861.

([68]) Natural de Valença. Nasceu em 1812. Falleceu em Petropolis em 1867. Juiz, deputado geral, senador, presidente do Rio Grande do Sul, ministro em differentes situações e barão de Uruguayana, por ter acompanhado o imperador a essa cidade, quando Estigarribia se rendeu.

([69]) Ver a nota 49.

([70]) Lente substituto interino, em 1840, e effectivo a 3 de Julho de 1841.

Francisco Liberato de Mattos — (Bahia).
Francisco Maria Xavier de Menezes — (Bahia).
Francisco Marques de Araujo Góes — (Bahia).
Francisco Olegario Rodrigues Vaz — (Bahia).
Francisco Zabulon de Almeida Pires — (Bahia).
Francisco Elias do Rego Dantas — (Pernambuco).
Fernando Affonso de Mello — (Pernambuco).
Felix Peixoto de Britto Mello ([70 a]) — (Pernambuco).
Gustavo Xavier de Sá — (Bahia).
Herculano Gonçalves da Rocha — (Pernambuco).
Ignacio José de Almeida Garcia — (Bahia).
Innocencio Marques de Araujo Góes — (Bahia).
José Bandeira de Mello — (Pernambuco).
José Francisco de Arruda Camara — (Pernambuco).
José Pereira da Graça Junior ([71]) — (Ceará).
José Antonio de Sá Mattos — (Bahia).
José Joaquim de Novaes Rocha — (Bahia).
José Ignacio Bahia — (Bahia).
José Thomaz de Britto — (Bahia).
José Rodrigues Ferreira — (Rio de Janeiro).
Jacintho José da Silva Pereira Dutra — (Rio de Janeiro).
Jesuino Augusto de Santos Affonso — (Bahia).
João José da Fonseca Lessa — (Bahia).
João Carneiro da Silva Rego (Bahia).
João Fernandes Barros — (Rio Grande do Norte).
Justino Avelino Pereira — (Bahia).
Joaquim Baptista de Villas-Bôas — (Pará).
Joaquim Manoel Vieira de Mello — (Pernambuco).
Joaquim Procopio Freire de Andrade — (Bahia).

([70 a]) Nasceu no Recife, a 24 de Agosto de 1807, foi magistrado, deputado provincial e geral, e, como *praieiro*, tomou parte na revolução de 1848, sendo um dos chefes. Falleceu, no Recife, a 13 de Janeiro de 1878.

([71]) Barão do Aracaty. Nasceu em 1812, na cidade de que lhe deram o baronato. Foi juiz e deputado provincial e geral. Desembargador na Relação do Maranhão e membro do Supremo Tribunal de Justiça. Falleceu, no Rio de Janeiro, em 1889. E' pae de Heraclito Graça e avô de Graça Aranha (STUDART).

Luiz Antonio Barbosa de Almeida — (Bahia).
Manoel dos Passos Baptista — (Pernambuco).
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Manoel Sobral Pinto — (Alagôas).
Manoel Joaquim Bahia — (Bahia).
Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite ([72]) — (Parahyba).
Polycarpo Lopes de Leão — (Bahia).
Tertuliano Antonio Alves Pires — (Minas Geraes).
Tiburcio Joaquim de Castro — (Bahia).
Urbano Sabino Pessoa de Mello ([73]) — Pernambuco).
Vicente Ferreira Lima — (Pernambuco).
Victor de Oliveira — (Bahia).

1835 — Manoel Ignacio de Carvalho agradece, jubiloso, a dispensa que o Governo lhe deu de Director, e passa o cargo ao padre Miguel do Sacramento Lopes Gama (13 de Janeiro).

— O estudante do quarto anno, Felippe Lopes Neto Junior, tendo considerado injusta a sua reprovação, recorreu ao Governo, que mandou submettel-o a novo exame. Lopes Gama, porém, faz sentir que, se houve injustiça, como ouvira, geralmente, dizer, não ha recurso na lei, senão o de, novamente, matricular-se o alumno e prestar novo exame.

— Manoel José da Silva Porto deixa a Academia, acceitando o logar de juiz de direito da comarca de Villa Nova do Rio S. Francisco, em Sergipe.

— Em officio de 8 de Março, Lopes Gama communica ao Governo que havia intimado os substitutos Drs. Lourenço Trigo de Loureiro e Francisco Joaquim das Chagas, a dei-

---

([72]) Sobre França Leite, ver a nota 67.

([73]) Nasceu em 1811. Ainda estudante, foi nomeado professor de philosophia e geometria do Seminario de Olinda. Seguiu, a principio, a carreira da magistratura; depois entregou-se á politica, sendo eleito deputado geral, em differentes legislaturas. Liberal de principios, não tomou, entretanto, parte activa na revolução do partido praieiro, a que pertencia. Escreveu, porém, um livro para defender os revoltosos: *Apreciação da revolta praeira de Pernambuco,* Rio de Janeiro, 1849. Falleceu, no Rio de Janeiro, em 1870.

xarem o exercicio das suas funcções de lentes, substitutos interinos, categoria desconhecida dos Estatutos, e que sómente se poderia admittir nos cinco primeiros annos do Curso juridico.

— Haviam allegado os lentes difficuldades pecuniarias para se apresentarem, nos grandes actos, revestidos com as insignias determinadas nos Estatutos. A Regencia não attendeu e ordenou ao director que fizesse observar, religiosamente, os Estatutos (Aviso de 9 de Abril).

— João Capistrano Bandeira de Mello, substituto provisorio desde Janeiro, foi nomeado cathedratico em virtude de concurso e tomou posse a 27 de Abril. Jubilou-se em 1863.

E' irmão de Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. Nasceu em Sobral a 23 de Outubro de 1811. Foi deputado geral pelo Ceará em differentes legislaturas e administrou a provincia de Minas Geraes. Homem de letras, publicou: *Poesias,* Rio de Janeiro, 1867 e 2.ª edição em 1875; Jocelyn e Laura, Rio de Janeiro, 1875; *Um episodio,* Rio de Janeiro, 1876; *Rodolpho,* 1879; *O tumulo,* 1879. Falleceu em 1905, no Rio de Janeiro.

— Tambem nesse anno, foi nomeado substituto provisorio e, em seguida effectivo, José Bento da Cunha Figueiredo, que no anno seguinte foi promovido a cathedratico.

Nasceu José Bento, futuro barão do Bom Conselho, a 22 de Abril de 1808, na Villa da Barra, que, então, pertencia a Pernambuco. Foi deputado e senador por sua provincia, administrou-a tambem, assim como Alagôas, Minas Geraes e Pará, foi ministro do Imperio, e director da Instrucção na cidade do Rio de Janeiro.

A politica arredou-o do magisterio, como a Bandeira de Mello e muitos outros.

— Paula Baptista foi outro que entrou para o corpo docente, nesse anno, tomando posse da sua cadeira a 5 de Maio.

Bachareis formados em 1835:

Antonio Leopoldino de Araujo Chaves — (Ceará).
Antonio José Pereira — (Pernambuco).
Antonio Pereira Barroso de Moraes — (Pernambuco).

Antonio Joaquim Moreira de Pinho — (Bahia).
Antonio Rodrigues Navarro de Siqueira — (Bahia).
Agostinho da Silva Neves — (Pernambuco).
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva — (Pernambuco).
Anselmo Francisco Peretti — (Pernambuco).
Bernardo de Souza Franco (74) — (Pará).
Bernardino de Senna Madureira — (Bahia).
Bernardo Pereira de Mesquita — (Bahia).
Benigno Tavares de Oliveira — (Bahia).
Balduino José Meira — (Parahyba).
Caetano José Lopes — (Bahia).
Emilio Tavares de Oliveira — (Bahia).
Emilio Alves Pereira Telles Sampaio — (Bahia).
Francisco de Paula Vellez Guivara — (Pernambuco).
Francisco Mendes da Costa Correia — (Portugal).
Francisco Domingues da Silva (75) — (Ceará).
Francisco Rodrigues da Silva Mello — (Alagôas).
Padre Francisco José de Almeida — (Rio de Janeiro).
Francisco de Assis Calmon Siqueira — (Bahia).
Francisco José da Fonseca Lessa — (Bahia).
Francisco Manoel do Rego Macedo — (Bahia).
Frederico Miguel de Souza — (Bahia).
Henrique Jorge Rabello — (Bahia).
Joaquim Ignacio Calmon — (Bahia).
Joaquim Serapião de Carvalho — (Alagôas).
Jorge Luiz Chaves — (Bahia).
Jeronymo Villela de Castro Tavares (76) — (Pernambuco).

---

(74) Visconde do mesmo nome. Nasceu em Belém, a 28 de Junho de 1805, e falleceu no Rio de Janeiro, em 1875. Deputado geral, senador, presidente de provincias, conselheiro de Estado, foi alta influencia liberal. No *Velho senado,* MACHADO DE ASSIS a elle se refere, e lembra a «campanha, que sustentou, sósinho e parece que enfermo, contra o partido conservador».

(75) Sobralense. Nasceu a 15 de Setembro de 1812. Representou Pernambuco, onde constituira familia, e, depois, o Ceará. Na magistratura, galgou todos os postos, até ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Falleceu a 9 de Maio de 1886, no Rio de Janeiro. Era avô de Luiz Domingues.

(76) Lente.

João Maria de Moraes — (Pará).
João Domingues da Silva — (Ceará).
João Valentim Dantas Pinagé — (Rio G. do Norte).
João Lins Cansanção da Sinimbú ([77]) — (Alagôas).
João Paulo Ribeiro Diniz — (Bahia).
João Grandei Lei — (Matto Grosso).
José dos Anjos Vieira Amorim — (Pernambuco).
José Pereira da Silva — (Pernambuco).
José Joaquim dos Santos — (Parahyba).
José Gomes da Silva — (Bahia).
José Joaquim Simões — (Bahia).
José Pacheco Pereira — (Bahia).
José Pinheiro Lisboa — (Bahia).
José Pinto da Silveira — (Bahia).
José Thomaz Nabuco de Araujo ([78]) — (Bahia).
Luiz Maria Alves Falcão Muniz Barreto — (Bahia).
Lucio Bento Cardoso — (Bahia).
Luiz Duarte Pereira — (Pernambuco).
Manoel de Carvalho Borges — (Bahia).
Manoel Lourenço da Silveira — (Bahia).
Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos — (Bahia).
Manoel Francisco de Moraes — (Pernambuco).
Manoel José Soares — (Portugal).

([77]) O futuro visconde de Sinimbú nasceu a 20 de Novembro de 1810, presidiu diversas provincias, foi ministro mais de uma vez, e teve assento no Conselho de Estado.

([78]) Nasceu a 14 de Agosto de 1813 e falleceu no Rio de Janeiro, a 19 de Março de 1878. Politico de grande influencia, foi deputado, senador, ministro e conselheiro de Estado. Foi promotor e juiz em Pernambuco, onde constituiu familia. Jurisconsulto notavel, tem o seu nome ligado a differentes leis e regulamentos e á elaboração do Codigo Civil. Foi elle quem, no caracter de ministro da justiça, chamou Teixeira de Freitas, para preparar o projecto desse Codigo, e, depois, foi tambem encarregado de preparar um projecto, não tendo vingado o de Teixeira de Freitas. Os fragmentos, que deixou dessa obra, acham-se publicados e constituem excellente subsidio para o direito civil. Seu filho JOAQUIM NABUCO escreveu-lhe a biographia no livro, *Um estadista do imperio,* em tres volumes, que é uma das mais valiosas obras publicadas no paiz.

Matheus Casado de Araujo Lima — (Alagôas).

Norberto José Diniz Villas Bôas — (Bahia).

Nuno Ayque de Alvellos Annes de Britto Inglez (79) — (Rio de Janeiro).

Trajano Alipio de Hollanda Chacon Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).

Vicente Chacon de Siqueira — (Bahia).

Vicente Ribeiro Moreira de Oliveira — (Bahia).

1836 — Matricularam-se apenas tres alumnos no primeiro anno, por causa da exigencia de novos preparatorios: inglez e geographia.

— Do Relatorio de Lopes Gama, referente a este anno, colhem-se alguns informes dignos de menção, acerca do estado do Curso juridico de Olinda. Vou resumil-o, aproveitando-lhe as proprias palavras, dominadas sempre pela arte de bem dizer, que o escriptor pernambucano cultivava:

«Passava como principio estavel e incontroverso nesta Academia, desde o seu começo, que o quinto anno era um anno de formalidade, e que o mesmo era ser nelle matriculado que ter direito inquestionavel á carta de bacharel, e, em consequencia de tal corruptela, formaram-se moços perfeitamente estupidos e escandalosamente vadios. Este anno, porém, começaram quasi todos os lentes a exigir dos estudantes o cumprimento das suas obrigações. O Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, que rege uma das cadeiras do quinto anno, foi assiduo, e não se poupou a trabalho, para instruir e adeantar os seus alumnos. Mas a mór parte destes, afeitos á vadiação e á calaçaria, irritaram-se com a novidade,

---

(79) Lente. Delle conta Phaelante na sua espirituosa *Memoria historica*, formosa composição literaria, que, sendo professor, em Olinda, «assombrava as populações ribeirinhas do Beberibe, quando, em altos brados, o escravo, avisando ao canoeiro que S. Ex. estava prompto para embarcar, dizia, emphaticamente, por extenso, a série dos seus appellidos arrevesados» *(Revista academica* da Faculdade de direito do Recife, anno XII, p. 10).

Lopes Gama gaba-lhe o talento e o zelo no cumprimento dos seus deveres.

e dahi os insultos, que foram apparecendo, e que passo a relatar. O estudante do quinto anno, Francisco Joaquim da Costa Pinto, disse ao mesmo Dr. AUTRAN, que não estava para soffrer os seus desaforos, e isto só porque o chamou á lição e exigiu certa explicação de um ponto de economia politica.»

«Ultimamente o estudante do quarto anno, Innocencio da Silva Pereira, tendo feito o seu acto, e levando um R, subiu á cadeira, e, em vez de agradecer aos lentes e espectadores, como determinam os estatutos, disse, mui clara e distinctamente, que nada agradecia, e cobriu de improperios os lentes. Por mais que o mandasse calar o Dr. Jansen, presidente do acto, proseguiu na diatribe, e sahiu, brusca e arrebatadamente, da cadeira. Não satisfeito com este insulto, foi á sua casa, mudou de trajes e veio, positivamente, cobrir de epithetos affrontosos ao dito Dr. Jansen, na porta da Secretaria.»

Este procedimento levou a Congregação a recusar a expedição da carta ao alumno, mas o Governo lhe não deu apoio, e ordenou que se a expedisse.

Continuando as suas informações, accrescenta LOPES GAMA que os lentes são muito mal pagos e sem garantias, razão pela qual «não podem desempenhar, exactamente, as suas obrigações». E pondera: «Estudantes vadios e mal educados (que nunca faltam em corporações tão numerosas), vendo que os seus lentes, além de pobres, não os podem chamar aos seus deveres, pouco ou nada os respeitam, e era coisa mui ordinaria e comesinha, desde a creação desta Academia, ouvirem-se, todos os dias, este ou aquelle estudante dizer, de publico, que daria uma bofetada, uma facada, etc. no lente, que ousasse deitar-lhe um R; e o mais é que o medo de taes ameaças tem concorrido, em grande parte, para serem approvados, plenamente, sujeitos indignos quer pela sua ignorancia, quer pelo seu reprehensivel procedimento. Debalde pretendem alguns que bastam para taes casos os tribunaes ordinarios; porque qual será o lente, que queira expôr-se a jogar as cristas, na arena do jury, com o seu discipulo? E qual será o estudante, que vá prestar juramento contra o seu collega? O resultado seria sempre desairoso ao

lente, e tornaria mais ousados e orgulhosos os mesmos estudantes. Todavia agora os lentes animaram-se, e, com effeito houve este anno mais RR, em alguns dias de actos, do que em todo o tempo, desde que existe esta Academia, mas o resultado foi o que levo exposto a V. Ex.».

Acha o director que alguns lentes concorrem para o estado de relaxação, em que se acha o estabelecimento de ensino superior de Olinda, e dil-o, com franqueza e sobranceria. Uns, allega, moram no Recife, onde advogam, e por isso, frequentemente, ali se deixam ficar, esquecidos dos seus deveres professoraes. «Mas nenhum (vão aqui as palavras do relatorio) tão escandalosamente, como o Dr. Francisco de Paula Baptista, o qual, este anno todo, não chegou a dar mais de 12 a 14 lições». E lamenta não lhe darem os Estatutos jurisdicção a esse respeito.

Como Paula Baptista é ainda muito moço (em 1836 tinha 25 annos), acha o director que para a escolha dos lentes não basta a capacidade intellectual, e pergunta: «que respeito póde grangear de rapazes um lente tambem rapaz, que acaba de sahir da classe e roda de seus collegas?»

A mesquinhez dos ordenados, a falta de garantias para os lentes, a autoridade restricta do director parecem-lhes os motivos capitaes de não ter o Curso juridico o desenvolvimento, que era de esperar. E nessa tecla repetidamente bate.

—Bachareis de 1836:

Antonio Joaquim Francisco Vallasco — (Bahia).
Antonio José Affonso Guimarães — (Rio G. do Sul).
Antonio Ribeiro da Silva — (Bahia).
Casimiro José de Moraes Sarmento ([80]) — (Piauhy).
Duarte Carlos Monteiro — (Maranhão).

([80]) Nasceu em 1813 e falleceu, em Paris, em 1860. Doutorou-se em 1840. Foi lente da Escola Militar do Rio de Janeiro, presidente da provincia do Rio Grande do Norte. Publicou, em Pernambuco, a traducção dos *Elementos de direito publico* de Macarel (1842) e a do livro *Da solidão* por G. Zimmermann (1842); e no Ceará, um *Compendio de historia sagrada* (1847). Ha delle, tambem, um *Opusculo* sobre a educação physica dos meninos (Blake).

Francisco Joaquim da Costa Pinto — (Bahia).
Francisco da Silva Freire — (Bahia).
Francisco Carlos Brandão — (Pernambuco).
Francisco Bernardo de Carvalho — (Pernambuco).
Felippe Joaquim Gomes de Macedo — (Maranhão).
Felippe Raulino de Souza Uchôa — (Maranhão).
Gervasio Luiz de Sá Carneiro — (Portugal).
Guilherme Carlos Monteiro — (Maranhão).
Innocencio da Silva Pereira — (Bahia).
Ignacio José Ferreira — (Bahia).
José de Mello Carvalho Junior — (Bahia).
José Pereira de Mesquita — (Bahia).
José Tavares Bastos — (Alagôas).
José Francisco da Silva Amaral — (Alagôas).
José Diniz Pereira Monteiro — (Rio de Janeiro).
José Bernardo Galvão Alcoforado ([81]) — (Ceará).
José Ignacio da Cunha Rabello — (Pernambuco).
Joaquim Villela de Castro Tavares ([82]) — (Pernambuco).
Joaquim Saldanha Marinho ([83]) — (Pernambuco).
Padre Joaquim Francisco de Farias — (Pernambuco).
Joaquim José Gonçalves Ribeiro — (Maranhão).
Justiniano Baptista de Souza — (Rio de Janeiro).
Jeronymo de Aragão Souza — (Bahia).
João Dias Xavier da Cunha — (Bahia).
João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley — (Pernambuco).
João Antonio Cavalcanti — (Pernambuco).

([81]) Natural de S. Bernardo das Russas, nasceu em 1811 e falleceu em 1891. Foi advogado notavel, e representou o Ceará na Camara temporaria.

([82]) Lente.

([83]) Nasceu em Olinda, a 4 de Maio de 1816, e falleceu no Rio de Janeiro, a 27 de Maio de 1895. Exerceu o cargo de promotor e o de professor de geometria no Ceará, que representou na Camara dos deputados. Foi tambem deputado pelo Municipio Neutro, por Pernambuco e pelo Amazonas. Grande advogado. Sob o pseudonymo de *Ganganelli*, escreveu a *Egreja e o Estado*, em quatro volumes. Publicou tambem discursos politicos e trabalhos forenses. Propagandista da Republica.

João Francisco Cavalcanti — (Pernambuco).
Marcos Antonio de Macedo ([84]) — (Piauhy).
Manoel Antonio Fernandes — (Rio de Janeiro).
Manoel Francisco Ramos Junior — (Ceará).
Manoel Soares da Silva Bezerra ([85]) — Ceará).
Odorico Antonio Mesquita — (Maranhão).
Pedro Gaudiano Ratis e Silva — (Pernambuco).
Vicente Ferreira Gomes Junior — (Pernambuco).

1837 — A Congregação, sob proposta de Nuno Ayque, officiou ao Governo, pedindo remedio para o que denominaram *crise de lentes;* pois, devendo o serviço ser distribuido por quatorze lentes, havia apenas dez, e destes alguns afastados das aulas por causas permanentes ou transitorias. Realmente os trabalhos do jury, as deputações, e as licenças reduziam, de tal modo, o corpo docente que annos houve, em que os exames de algumas disciplinas se não puderam realizar na época normal. Em officio de 10 de Maio de 1837, ao Presidente da Provincia, Antonio José Coelho, então na

---

([84]) E' de Jaicós. Nasceu a 18 de Junho de 1808 e falleceu em Stuttgard, a 15 de Dezembro de 1872. Foi presidente do Piauhy e viveu, por muitos annos, no Ceará. Escreveu: *Pélerinage aux lieux Saints,* 1867; *Notice sur le palmier carnahuba,* 1867; *O enigma commercial do café de Moka,* 1868; *Observações sobre as seccas do Ceará,* 1871, 2.ª edição em 1878; *Mappa topographico da comarca do Crato,* 1848; *Descripção dos terrenos auriferos da comarca do Crato,* 1855. V. Sacramento Blake.

([85]) Nasceu em 1810, no Riacho do Sangue. Foi deputado provincial e geral pelo Ceará, lente de portuguez do Lyceu Cearense, inspector do Thesouro Provincial. Escreveu: *Compendio de grammatica philosophica,* 1861; *Os dogmas politicos do christão,* 1864; *O inferno* ou *Refutação* do folheto de Alfredo Maury, negando a existencia do inferno, 1868; *Compendio de grammatica da lingua nacional,* 1877; *Questão de grammatica philosophica,* 1881; *O que é protestantismo,* 1884. Notas colhidas no *Diccionario* bio-bibliographico cearense do erudito barão de Studart.

Quem escreve estas linhas recorda-se, com sympathia, do Doutor Soares, que foi seu lente de portuguez, no Atheneu cearense. O fallecimento desse benemerito cidadão occorreu a 29 de Novembro de 1888.

directoria, torna claro que apenas quatro lentes, além delle, se acham em exercicio: José Bento da Cunha Figueiredo, João Capistrano Bandeira de Mello, Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez ([86]), e Felippe Jansen de Castro e Albuquerque ([87]).

— Alguns lentes preferiam a vida activa do Recife, onde os chamavam trabalhos do fôro, para onde os attrahia o convivio social, á monotonia da Olinda silenciosa e pobre. Reclamações da directoria. E o Governo, por sugestão do Procurador da Corôa, determinou que os lentes deviam ter residencia fixa na cidade, em que exerciam as suas funcções.

— Outro aspecto da crise de lentes. Os bachareis Francisco José de Almeida e Joaquim Francisco de Faria, pretendendo defender theses para doutoramento, pediram ao director, Lopes Gama, que lhes mandasse declarar quantos lentes se achavam em exercicio. A certidão da Secretaria declara que o Dr. Manoel Maria do Amaral, desde tres annos, se achava ausente do Curso juridico, por ser deputado á Assembléa Geral; que o Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque estava de licença, fazia mais de um anno; que o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, se achava na Bahia, licenciado; que os Drs. Francisco Joaquim das Chagas e Francisco de Paula Baptista eram deputados á Assembléa provincial. Em conclusão, para os trabalhos escolares havia sómente quatro lentes proprietarios e um substituto.

— Da insistencia de Lopes Gama para que todos os lentes residissem em Olinda, nasceu desintelligencia entre elle e José Bento da Cunha Figueiredo, a quem os interesses da advocacia prendiam ao Recife. José Bento representa ao Governo contra o director, fazendo-lhe accusações diversas, das quaes este se defendeu de modo brilhante e convincente, onde se mostra escriptor fluente e terso, ao mesmo tempo que desassombrado e franco.

([86]) Nuno Ayque foi substituto interino, e, em seguida effectivo em 1837, passando a cathedratico em 1841.

([87]) Felippe Jansen era cathedratico, desde 1832.

— Em cumprimento do aviso de 11 de Outubro, dá LOPES GAMA, a 19 de Dezembro, informações sobre o estado da Academia, que muito interessam á historia desse instituto. Assignala que a Academia juridica, desde o começo não tem correspondido ás esperanças nella postas, e aponta as causas, que, a seu ver, são determinantes dessa decepção. A primeira é a má escolha de alguns dos lentes, ao crear-se a Academia, os quaes «não gozando de nenhum credito literario», e sendo escolhidos «por escandaloso patronato, têm concorrrido, grandemente, para o descredito da mesma». Em vez de se procurarem notabilidades, «com poucas e honrosas excepções, só se cuidou de arranjar afilhados, de sorte que homens, que sempre fôram conhecidos por zeros, na Republica das letras, estão occupando os importantissimos logares de lentes nas Academias juridicas do Brasil». Com professores assim destituidos de talento, e sem conhecimento das materias, que dizem ensinar, o estudante não tem estimulo para se dedicar á sciencia, nem o respeito que infunde a admiração pelo saber.

Outra causa é a insufficiencia dos ordenados. Que extrema philanthropia não é necessaria a um cidadão, para se votar ás letras e consumir a sua saude, e todo entregar-se ao ensino publico das sciencias juridicas e sociaes, pondera LOPES GAMA, «pelo triste ordenado de um conto e duzentos mil réis, numa provincia, onde os viveres, onde tudo se vende por preço exorbitante»?

A terceira causa está na insufficiencia dos Estatutos. Dentre os defeitos desse regimento dos Cursos juridicos, afigura-se-lhe o mais grave o modo de prover os logares de lentes. «O moço pungebarba, hoje formado com os seus puros cinco annos, amanhã offerece theses, defende-as, toma o grau de doutor, entra em concurso, e, no outro dia, está provido substituto, e passa a ser lente de seus condiscipulos, com quem vivia, e convivia em folgares, em chufas, e na mais escolastica familiaridade. E póde um moço desses ter os precisos conhecimentos para ensinar e merecer o respeito de seus alumnos, rapazes, como elle?»

A multiplicidade das licenças. Dos lentes cathedraticos uns se acham em commissões do Governo, outros são deputados, outros estão licenciados. Dahi a necessidade das accumulações, que prejudicam o ensino, porque, por mais talentosos que sejam os lentes, não é crivel que satisfaçam egualmente, em ambas as cadeiras, diz Lopes Gama.

A quinta causa apontada é a morada dos lentes fóra de Olinda. A esse inconveniente attendeu o aviso de 25 de Agosto de 1837; mas convinha não afrouxar na sua execução.

— Eis a informação referente aos lentes, em particular. Vale a pena transcrevel-a integralmente. «Os lentes cathedraticos desta Academia são: o Dr. Manoel Maria do Amaral que rara vez tem vindo aqui, porque tem sido constantemente deputado á Assembléa Geral; o Dr. Antonio José Coelho que é assiduo e zeloso; o Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, da mesma sorte; o Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, que está, quasi sempre, de licença; o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ora com licença na Bahia, é não só assiduo, como de não vulgares talentos; o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, moço habilidoso e frequente na Academia, mas sendo deputado pela sua provincia, o Ceará, tem de ir o anno, que vem, para a Assembléa Geral; o Dr. Francisco de Paula Baptista é de bastante talento, mas reside no Recife, onde advoga, e, por isso, commette faltas repetidas e escandalosas, no desempenho do seu magisterio; quasi em eguaes circumstancias está o Dr. José Bento da Cunha Figueiredo; o Dr. Francisco Joaquim das Chagas é assiduo. Ha só um substituto, o Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez. E' moço sisudo, talentoso e prompto no desempenho das suas obrigações».

Dos lentes que inauguraram o curso, faltam, nessa enumeração, Lourenço José Ribeiro, Manoel José da Silva Porto e João José de Moura Magalhães, que se haviam demittido do magisterio superior.

— Nota curiosa a respeito do trajar dos lentes nos actos escolares. Lopes Gama acha-o «pouco decoroso, porque os lentes se apresentam de sobrecasaca e calça de brim, e nesse sem ceremonia sobem á cadeira, presidem a um acto publico

solemne, e assim conferem o grau». Acha que o Governo deve obrigal-os a apresentarem-se de beca.

— Bachareis formados em 1837:

Antonio Joaquim de Moraes e Silva — (Pernambuco).
Antonio Pereira de Almeida — (Bahia).
Antonio Ribeiro de Moura Junior — (Alagôas).
Antonio Simões Gomes da Silva — (Bahia).
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa ([88]) — (Pernambuco).
Alvaro Ribeiro Moncorvo Lima — (Bahia).
Amaro Baptista Guimarães — (Pernambuco).
Antiocho dos Santos Faure — (Bahia).
Augusto Teixeira de Freitas ([89]) — (Bahia).

([88]) Do Recife. Nasceu a 10 de Junho de 1816. Doutorou-se em 1840. Advogado distincto, orador fluente, habil jornalista, politico de grande actividade e correspondente influencia entre os liberaes. Consta que deixou uma traducção de Heinecio em manuscripto, assim como outros trabalhos inéditos. Na Camara dos deputados geraes a sua actuação não correspondeu á fama que o precedera, segundo a impressão dos contemporaneos. Falleceu a 29 de Março de 1868. O povo idolatrou-o. Ver o que sobre elle disse Aprigio Guimarães, *Discursos e diversos escriptos*, 1872, ps. 206 e 221.

([89]) Nasceu o grande jurisconsulto na cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, a 19 de Agosto de 1816. Iniciou os estudos juridicos em Olinda, em 1832, passou-se para S. Paulo, no segundo anno e, em consequencia de attritos entre elle e os seus lentes, voltou a terminar o curso na Faculdade de Olinda, onde recebeu o grau de bacharel em direito, no dia 6 de Outubro de 1837. Em 1836, casou-se e deixou-se ficar na Bahia, razão pela qual atrazou-se um anno na obtenção da laurea academica. Em 1838, adheriu á *sabinada* da Bahia. Em 1843, apparece no Rio de Janeiro como fundador do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, cuja presidencia occupou em 1857. Em 1858, apresentou ao Governo a *Consolidação das leis civis*, de que fôra incumbido tres annos antes. Em seguida, confiou-lhe o Governo a redacção do projecto do nosso Codigo Civil. Depois de ter trabalhado, durante annos, nessa empreza, Teixeira de Freitas mudou de idéas e propoz ao Governo que lhe confiasse a redacção de um Codigo Geral, que servisse de base ao Civil e fizesse desapparecer o Commercial. Apesar do parecer favoravel da Secção de Justiça do Conselho de Estado (Nabuco, Torres Homem e Jequitinhonha),

Benedicto Marques da Silva Acauan — (Parahyba).
Bernardo Machado da Costa Doria — (Sergipe).
Braz Carrilho do Rego Barros — (Rio G. do Norte).
Constancio Gracindo de Souza Britto — (Bahia).
Domingos Lourenço Vaz Curado — (Pernambuco).

---

o Governo considerou rescindido o contracto, por não ter o autor apresentado o Projecto do Codigo Civil a 30 de Janeiro de 1864.

Desalentado com a injustiça ou com a indifferença dos homens, fatigado por excesso de labor, TEIXEIRA DE FREITAS, que já pensara fixar-se em Buenos-Aires, onde contava com o apoio de VÉLEZ SÁRAFIELD, o codificador argentino, que tomara o *Esboço* por guia principal na elaboração do seu Projecto, sentiu a mente conturbar-se, dominado pela monomania religiosa. Alguns escriptos seus, o *Cortice eucharistico* e *Pedro quer ser Augusto,* são tristes documentos da ruina de um grande espirito. Felizmente, a obra juridica se salvou nesse doloroso naufragio.

TEIXEIRA DE FREITAS falleceu a 12 de Dezembro de 1883, no *Barreto,* arrabalde de Nictheroy, e, no dia seguinte, foi enterrado no cemiterio de Maruhy.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros conseguiu erigir-lhe uma estatua, que foi inaugurada no dia 7 de Agosto de 1905, e que, hoje, se vê na Avenida Beira-Mar, em frente ao Syllogeu. Primeiramente estivera no antigo largo de S. Domingos.

TEIXEIRA DE FREITAS, pela solidez, profundidade e extensão do seu saber juridico, foi, com justiça, considerado o maior dos nossos civilistas. Em direito privado, como em materia processual, a sua autoridade era sem par. Apenas o seu estylo, que, na redacção das leis, era vigoroso e lucido, na exposição e na discussão, por vezes, se resentia de certa obscuridade.

Eis a lista de suas obras: *Consolidação das leis civis.* Primeira edição, em 1857; segunda, em 1865; terceira, em 1876, formando um grosso volume de CCXXII papinas de preliminares e Introducção, 774 de texto, e 114 de indice alphabetico. E' obra fundamental, e uma das mais fortes creações de nossa literatura juridica. Na *Introducção,* ha uma longa, erudita e sabia justificação do modo original, por que apparece distribuida a materia do direito civil, tendo por base a distincção dos direitos em reaes e pessoaes. As notas indicam as fontes das disposições consolidadas, expõem a doutrina, e discutem as opiniões dos autores. Depois da morte do grande jurisconsulto, foi publicada outra edição desta obra.

Codigo Civil, Esboço — Rio de Janeiro, 1860-1865, com 1.674 paginas. E' a outra grande obra de TEIXEIRA DE FREITAS. Não era ainda o *Projecto,* que o autor desejava apresentar ao governo, e não alcança

Francisco de Assis Bezerra de Menezes ([89 a]) — (Ceará).
Francisco Gonçalves da Rocha Junior — (Pernambuco).
Francisco João Carneiro da Cunha — (Pernambuco).

---

toda a materia do direito civil. O direito hereditario, o concurso de credores, e a prescripção não foram articulados ou não foram publicados. Mas os 4.908 artigos, que vieram a lume, constituem um compendio altamente valioso de direito civil, que resume toda a sciencia de seu tempo, apresentando pontos de vistas novos, e um methodo excellente.

Nova apostila á censura do Sr. Alberto de Moraes Carvalho, sobre o Projecto do Codigo Civil Portuguez, Rio de Janeiro, 1859. E' livro de feitura mais literaria do que os precedentes, de estylo mais colorido e vivaz, e por onde melhor se conhece a educação philosophica do autor.

Promptuario das leis civis, Rio de Janeiro, 1876.

Legislação do Brasil — Additamentos a Consolidação das leis civis. Revista annual. Anno I, Rio de Janeiro, 1877.

Additamentos ao Codigo do Commercio, Rio de Janeiro, 1878-1879, 2 vols.

Primeiras linhas sobre o processo civil, por *Joaquim José Caetano Pereira e Souza,* acommodadas no fôro do Brasil, até o anno de 1877, Rio de Janeiro, 1879, 2 vols.

Doutrina das acções, por *José Homem Correia Telles,* acommodada ao fôro do Brasil, até o anno de 1877, Rio de Janeiro, 1879.

Tratado dos testamentos e das successões, por *Antonio Joaquim Garcia Pinto,* acommodado ao fôro do Brasil até o anno de 1872.

Formulario dos contractos, testamentos e outros actos do tabellionato, Rio de Janeiro, 1882.

Vocabulario juridico, Rio de Janeiro, 1883.

Regras de direito, Rio de Janeiro, 1882.

Bibliographia: Sá Vianna, *Augusto Teixeira de Freitas,* Rio de Janeiro, 1905; Spencer Vampré, *Interpretação do Codigo Civil,* São Paulo, 1918, ps. 251-290; Joaquim Nabuco, *Um estadista do imperio,* III, ps. 504-521; Coelho Rodrigues, *Projecto do Codigo Civil,* Introducção, ps. I-III e 266-283; Meira e Sá, *Teixeira de Freitas,* conferencia, Natal, 1900; Vicente Ferrer, *Cultura Academica,* 1905, ps. 79-88; Eduardo Espinola, *Teixeira de Freitas,* na *Revista brasileira de legislação e jurisprudencia,* vol. II, ps. 25-38; Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico; Clovis Bevilaqua,* elogio publicado na revista *Sciencias e letras,* de Setembro de 1916.

([89 a]) Nasceu a 4 de Outubro de 1814, seguiu a carreira de magistratura, chegando a desembargador no Pará e no Ceará, onde veio a fallecer, a 5 de Abril de 1878. E' pae do Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, formado em 1877 (Studart).

Francisco Xavier Pereira de Britto Junior — (Pernambuco).

Francisco Tavares Benevides — (Parahyba).

Francisco de Mello Coitinho Vilhena ([89 b]) — (Rio de Janeiro).

Francisco José da Silva — (Bahia).

Francisco Mariani — (Bahia).

Galdino Ferreira Gomes — (Pernambuco).

Herculano Circundes de Carvalho — (Bahia).

Ignacio Carlos Freire de Carvalho — (Bahia).

Ignacio de Barros Vieira Cajueiro — (Alagôas).

João Francisco Coelho Bettencourt — (Pernambuco).

João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão ([90]) — (Pernambuco).

João de Caldas Ribeiro Campos — (Ceará).

João Carlos Pereira Ibiapina ([91]) — (Ceará).

João Mauricio Wanderley ([92]) — (Bahia).

João Salomé de Queiroga — (Minas Geraes).

João Thomé Navarro — (Rio de Janeiro).

Jeronymo Borges de Barros — (Bahia).

Jesuino Ribeiro da Silva — (Bahia).

Joaquim José Vianna — (Maranhão).

Joaquim Hygino da Motta Silveira — (Pernambuco).

José Felix de Britto Macedo — (Pernambuco).

José Theodoro Cordeiro Junior — (Pernambuco).

José Thomaz dos Santos Almeida — (Maranhão).

([89 b]) Veio a ser advogado muito notavel em S. Luiz do Maranhão, e sogro de Almeida Oliveira.

([90]) Poeta muito estimavel, contemplado por Sylvio Romero na sua *Historia da literatura brasileira*. Publicou um livro de versos, *Poesias*, 1850, e muitas composições poeticas em jornaes. Por fim, a mente se lhe conturbou. Deram-lhe a alcunha de Barros Vulcão.

([91]) Irmão do missionario Ibiapina. Foi professor de philosophia no Lyceu do Ceará.

([92]) Barão de Cotegipe. Nasceu na cidade da Barra, que a esse tempo se achava em territorio pernambucano, a 23 de Outubro de 1815, e falleceu, no Rio de Janeiro, a 13 de Fevereiro de 1889. Deputado, senador, ministro de Estado e diplomata, foi uma forte intelligencia a serviço da politica do imperio (V. Sacramento Blake).

José Jansen do Paço — (Maranhão).
José Antonio Magalhães Castro — (Bahia).
José Ignacio Accioly de Vasconcellos — (Rio de Janeiro).
Luiz de San Boaventura Salera — (Pernambuco).
Luiz Rodrigues Dutra Junior — (Bahia).
Luiz Manoel Fernandes Barreiro — (Bahia).
Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira — (Ceará).
Manoel José Pereira — (Maranhão).
Manoel Jansen Ferreira — (Maranhão).
Manoel Jacintho Navarro — (Rio de Janeiro).
Miguel Fernandes Vieira — (Ceará).
Miguel Ferreira dos Guimarães Peixoto — (Pernambuco.
Pedro Pereira da Silva Guimarães (93) — (Ceará).
Tobias Barbosa Ferreira da Silva — (Sergipe).
Zacharias de Góes Vasconcellos (94) — (Bahia).

1838 — O jornalzinho academico, *O Argos Olindense,* de Francisco José Furtado e Casimiro José de Moraes Sarmento, fazia critica, um tanto acre, ao corpo docente de Olinda, e, em documento official se affirma que o fazia sob a inspiração do Visconde de Goyana, mais tarde director do Curso. Desse

---

(93) Nasceu na cidade do Aracaty, a 21 de Novembro de 1814, foi professor de mathematicas no Lyceu Cearense, polemista, escriptor faceto, representou o Ceará na Camara dos deputados, onde, com escandalo geral, apresentou, em 1850 e 1852, projectos sobre a libertação dos escravos. E' um nome que não deve ficar no olvido.

Citam-se delle: *Vademecum dos poetas* ou collecção de sonetos jocosos, esquisitos, curiosos e burlescos, Pernambuco, 1835; *Sortilegio pueril, Cartilha de meus filhos. Passa tempo divertido. O nome Pedro.* E nos jornaes: *Cartas de Braz Pitorra a sua sobrinha Ignez Sensata,* e *Alforges.* Mas foi o *Sol* (1856), diz STUDART, a mais exuberante manifestação do seu genio de critico e polemista.

Em 1882, os estudantes cearenses da Faculdade de Direito do Recife consagraram-lhe uma polyanthéa, em honra ás suas idéas abolicionistas. O BARÃO DE VASCONCELLOS escreveu sobre a sua acção na Camara dos deputados *(Revista do Instituto do Ceará,* 1906). V. STUDART, *Diccionario bio-bibliographico cearense.*

(94) Lente.

mesmo documento, se deprehende que os lentes mais duramente tratados, e accusados de lamentaveis pela sua ignorancia e inaptidão, eram os doutores Coelho, Jansen e Chagas.

— Por occasião dos exames do quinto anno, houve simplificações que desagradaram, profundamente, e os estudantes capitaneados pelos bachareis Antonio Borges Leal Castello Branco e Fabio Alexandrino Carvalho dos Reis (95), promoveram grande disturbio no edificio do Curso juridico, insultando os lentes desabridamente, sendo necessario contel-os por meio da força publica, enviada ao local pelo Presidente da Provincia. Entre os estudantes compromettidos neste movimento de indisciplina e desrespeito estavam Francisco José Furtado e Francisco de Carvalho Moreira, que se transferiram para S. Paulo, onde ambos se formaram em 1839 (96).

— Bachareis de 1838:

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti (96 a) — (Pernambuco).
Astolpho José Meira — (Parahyba).
Antonio Borges Leal Castello Branco — (Piauhy).
Antonio Buarque de Gusmão — (Alagôas).
Antonio Francisco de Azevedo — (S. Paulo).
Antonio José de Souza Gomes — (Portugal).

---

(95) Officios de Lopes Gama ao Presidente Rego Barros.

(96) Era, então, promotor publico, em Olinda, NABUCO DE ARAUJO, contemporaneo de FURTADO e CARVALHO MOREIRA. Denunciou-os como incursos nos arts. 285 do Codigo Criminal e 2 da lei de 6 de Junho de 1831 (ajuntamento illicito).

Neste mesmo capitulo, encontram-se algumas linhas sobre Carvalho Moreira. Ligeira nota agora sobre Furtado. Nasceu Furtado em Oeiras, então capital do Piauhy a 3 de Agosto de 1818. Fez vida politica no Maranhão, onde tinha familia, e representou essa provincia na Camara dos deputados. Foi depois ministro e senador. A sua attitude no Governo e no parlamento é a de um espirito forte. Passa por uma das figuras representativas do liberalismo. Escreveu-lhe a *Biographia* TITO FRANCO de Almeida, que preferiu as apreciações politicas ao estudo do homem e dos acontecimentos do seu tempo. Pedro II poz nesse livro, algumas notas marginaes, que, publicadas, despertaram curiosidade sobre o livro.

(96 a) Senador por Pernambuco. Pae de João BARBALHO.

Antonio Herculano de Souza Bandeira ([97]) — (Pernambuco).
Bento José de Souza — (Pernambuco).
Francisco Ribeiro Dantas — (Rio G. do Norte).
Francisco Affonso Ferreira — (Pernambuco).
Felizardo Toscano de Britto — (Parahyba).
Fabio Alexandrino Carvalho dos Reis ([98]) — (Maranhão).
Herculano Antonio Pereira da Cunha — (Bahia).
José Candido Gomes da Silva Belfort — (Rio de Janeiro).
José Antonio de Souza Passo — (Bahia).
José Nicolau Regueira Costa ([98 a]) — (Pernambuco).
João Antonio de Saboia Junior — (Pernambuco).
João da Costa Rego Monteiro — (Pernambuco).
João Caetano Lisboa — (Maranhão).
Joaquim Victoriano de Almeida Pinheiro — (Ceará).
Luiz Lopes Villas-Bôas — (Bahia).
Miguel Joaquim Ayres do Nascimento — (Ceará).

1839 — O Presidente da Provincia, Rego Barros, autorizado por aviso de 14 de Março de 1839, nomeia, a 23 do mesmo

---

([97]) Nasceu a 19 de Abril de 1813 e falleceu a 31 de Outubro de 1884. Foi professor de philosophia no Curso Annexo, traduziu o livro de CHARMA, *Questões de philosophia* (1848) e organizou uma collectanea de artigos sobre a *Reforma eleitoral*. De 1870 a 1882, exerceu o logar de bibliothecario da Bibliotheca Provincial. Representou sua provincia na Camara dos deputados (1863-1866). E' pae de Antonio Herculano de Souza Bandeira, de João Carneiro Souza Bandeira, dos quaes se falará depois, do distincto medico, homem de saber e de principios, Raymundo Bandeira, e do engenheiro Manoel Bandeira.

([98]) Poeta, jornalista, funccionario publico. Nasceu em 1815, no Itapicurú e falleceu no Rio de Janeiro em 1890. V. SACRAMENTO BLAKE.

([98 a]) Nasceu em 1815 e falleceu em 1887. Traduziu parte das *Instituições* de MELLO FREIRE, redigiu a *Carranca* (1845-1847), e, seguindo a magistratura, foi desembargador nas Relações do Maranhão, de Pernambuco e do Ceará. Grande latinista, além das *Instituições* de MELLO FREIRE, traduziu epigrammas de MARCIAL e escriptos de OVIDIO. Os seus conhecimentos juridicos eram extensos e a sua probidade geralmente reconhecida. As datas acima indicadas são as que se lêem no Diccionario de VASCONCELLOS GALVÃO. E' pae do poeta João Baptista REGUEIRA COSTA, que lhe herdou o gosto literario.

mez, Director interino, para funccionar durante o impedimento de Lopes Gama, que tomara assento na Assembléa provincial. A nomeação recahiu no bispo resignatario da diocese de Pernambuco, D. Thomaz de Noronha, «visto concorrerem nelle os precisos requisitos para esse cargo, por seu saber, virtudes e jerarchia social».

— Antes de deixar o exercicio da Directoria, LOPES GAMA, fazia ao Governo imperial, com a sua rude franqueza, suggestões quanto aos estudos preparatorios. Propunha que esse curso durasse nove annos, sendo quatro consagrados ao latim, exclusivamente. A' deficiencia desse curso fundamental devia attribuir-se «a lastima de tanto bacharel ignorante, que não sabe entender os proprios compendios do Curso, e que, condecorados com um titulo academico, são aliás objecto de escarneo publico; porque pouco ou nada distam de qualquer idiota, faltos das mais ordinarias noções de literatura, falando miseravelmente, e escrevendo com imperdoaveis solecismos, barbarismos e neologismos» (99).

Neste officio, lembra a necessidade de estudar-se o que elle chama *Elocução portugueza*, que, afinal, era o estudo aprofundado da lingua, sua indole, seu caracter, bellezas e recursos, pela analyse dos classicos e dos melhores discursos em vernaculo. E não duvidava, apesar de velho e valetudinario, entregar-se a essa tarefa, «com tanto maior gosto, dizia, quanto o estudo da lingua portugueza não me é extranho, desde a minha mocidade». Tambem lhe parecia da maior conveniencia crear-se uma cadeira de allemão, «porque a Allemanha é o paiz classico da philosophia profunda», que lhe merece o epitheto de *nação eminentemente pensadora*.

— A 20 de Novembro, assume as funcções de Director Antonio Peregrino MACIEL MONTEIRO.

— Bachareis de 1839:

Antonio da Costa Moraes — (Alagôas).
Antonio do Couto Brum — (Bahia).

---

(99) Officio de 4 de Fevereiro de 1839.

Antonio Francisco de Salles — (Piauhy).
Antonio Joaquim Ayres do Nascimento — (Ceará).
Antonio José Lopes Damaceno — (Pará).
Antonio Soares de Queiroz — (Bahia).
Affonso Arthur de Albuquerque — (Portugal).
Alexandre Pinto Lobão — (Sergipe).
Bevenuto Augusto de Magalhães Taques — (Bahia).
Bernardo José Martins — (Maranhão).
Caetano Alberto do Valle Porto — (Maranhão).
Candido Mendes de Almeida ([100]) — (Maranhão).
Domingos de Souza Leão Junior — (Pernambuco).
Duarte Marques de Araujo Góes — (Bahia).
Francisco de Serra Carneiro — (Maranhão).
Francisco Rodrigues Lette — (Pernambuco).
Francisco José de Medeiros — (Pernambuco).

([100]) E' natural do Brejo, onde veio á luz no dia 14 de Outubro de 1818. Sobre elle escreveram SÁ VIANNA, *elogio historico*, por occasião do centenario natalicio do egregio maranhense (Rio de Janeiro, 1918) e LACERDA DE ALMEIDA, *O senador Candido Mendes de Almeida*, estudo sobre a sua obra (*Revista da Faculdade de Direito* da cidade do Rio de Janeiro, vol. XIII, 1917, ps. 9-53. O primeiro é a biographia, em que bem se destaca a figura do homem, do politico e do jurista; o segundo é uma erudita analyse dos trabalhos de CANDIDO MENDES. E' tambem digno de nota o artigo de SACRAMENTO BLAKE, no seu *Diccionario bibliographico*.

Iniciou a vida, após o recebimento do grau, como advogado em S. Luiz. Em 1840, obteve ahi, por concurso, a cadeira de Historia e Geographia, no Lyceu. De 1841 a 1842 exerceu o cargo de promotor publico. Em seguida foi eleito deputado geral pelo Maranhão e, por fim, senador. Falleceu no Rio de Janeiro, no dia 1.° de Março de 1881.

Foi um trabalhador extraordinario. Todas as fontes do direito elle perquiriu, algumas restaurou e muitas outras poz ao alcance dos estudiosos. Não foi um creador, nem um doutrinario; mas um investigador intelligente e infatigavel, que influiu sobre o desenvolvimento da nossa jurisprudencia, poupando penosos labores aos que a tinham de estudar e applicar.

Suas obras juridicas são:

Direito civil ecclesiastico brasileiro, dois volumes, Rio de Janeiro, 1866-1873. Diz LACERDA DE ALMEIDA: «Não conheço, em historia do direito, obra mais erudita, mais profunda, de vistas mais exactas e de

Felinto Carneiro de Olinda Campello — (Pernambuco).
Francisco Borges Buarque — (Alagôas).
Francisco Moreira Sampaio Junior — (Bahia).
Francisco Rodrigues Ramalho França Leite — (Ceará).
Joaquim Antonio dos Santos — (Rio de Janeiro).
Joaquim Manoel Gaspar de Almeida — (Rio de Janeiro).
Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire — (Piauhy).
Joaquim de Azevedo Monteiro — (Bahia).
Joaquim Francisco Cavalcante Lins — (Pernambuco).
Joaquim José da Fonseca Junior — (Pernambuco).
Joaquim José Rodrigues de Souza — (Pernambuco).
José Quintino de Castro Leão — (Pernambuco).
José Francisco Pereira Vianna — (Pernambuco).
José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti — (Rio G. do Norte).
José Pereira de Araujo Neves — (Rio de Janeiro).

---

maior sinceridade do que a Introducção ao *Direito ecclesiastico brasileiro* do senador CANDIDO MENDES de Almeida».

Codigo philippino, Rio de Janeiro, 1870.

Auxiliar juridico, Rio de Janeiro, 1874.

Principios de direito mercantil por José da Silva Lisbôa, visconde de Cairú, 6.ª edição, em dois volumes, Rio de Janeiro, 1874. O primeiro volume, de 450 paginas, é a historia do commercio, escripta com muita erudição, por CANDIDO MENDES.

Arestos do Supremo Tribunal de Justiça, Rio de Janeiro, 1880.

Além desses trabalhos, ha muitos escriptos e discursos versando materia juridica.

Como historiador e geographo, publicou:

Atlas do imperio do Brasil, Rio de Janeiro, 1868.

Memorias para o extincto Estado do Maranhão, Rio de Janeiro, 1860-1874, 2 tomos.

Pinsonia, Rio de Janeiro, 1873.

Na *Revista* do Instituto historico e geographico brasileiro, ha diversos estudos interessantissimos do senador CANDIDO MENDES: *Primeiros tempos da descoberta* (tomo 39.º, parte 2.ª, ps. 5 a 24); *O nome America será americano?* (tomo cit., ps. 191 a 210); *Os primeiros povoadores* (tomo 4.º, 2.ª parte, ps. 163-247); *Porque razão os indigenas do nosso litoral chamaram aos francezes* MAIR *e aos portuguezes* PERÓ? (tomo, 41, ps. 11 e 141); *A catastrophe de João Bolés foi uma realidade* (tomo 42, ps, 141 a 205).

Publicou tambem traducções de assumptos religiosos.

José Joaquim Pimenta Magalhães — (Pará).
João Lourenço Paes de Souza — (Pará).
João Joaquim Ayres do Nascimento — (Ceará).
João Gomes Guerra de Aguiar — (Rio de Janeiro).
João Floripes Dias Barreto — (Pernambuco).
João Nepomuceno Xavier de Mendonça — (Pernambuco).
Luiz da Motta Leite e Araujo — (Rio de Janeiro).
Luiz Gonzaga de Britto Guerra — (Rio G. do Norte).
Luiz Francisco da Silva — (Rio G. do Norte).
Luiz Cavalcanti de Albuquerque Burity — (Parahyba).
Leovigildo de Amorim Filgueiras — (Bahia).
Martinho de Freitas Garcez — (Sergipe).
Manoel de Souza Rolim — (Parahyba).
Manoel José da Silva Neiva — (Pernambuco).
Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco — (Alagôas).
Manoel Gomes Correia de Miranda — (Pará).
Manoel Fernandes Vieira — (Ceará).
Ovidio Guilhon — (Maranhão).
Ovidio Saraiva de Carvalho — (Piauhy).
Raymundo Ferreira de Araujo Lima ([101]) — (Ceará).
Thimotheo Vasconcellos Bittencourt — (Bahia).
Theodoro Gomes Ferreira Velloso — (Bahia).
Theophilo Rufino Bezerra de Menezes ([102]) — (Ceará).
Umbelino Ferreira Catão — (Pernambuco).

([101]) E' de Lavras. Nasceu a 23 de Junho de 1818, e falleceu a 21 de Novembro de 1908, no Rio de Janeiro. Seguiu, primeiramente, a carreira da magistratura chegando a juiz de direito em Alagôas e, mais tarde, no Paraná. Representou o Ceará na Camara temporaria, e regeu a pasta da guerra no gabinete de 29 de Setembro de 1870. V. STUDART, *op. cit.*

([102]) Irmão do Dr. Manoel Soares, de quem já se falou e do Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, politico de influencia no Rio de Janeiro. Foi jornalista e deputado provincial. STUDART informa que deixou ineditos sobre a *Historia do Ceará* de J. KATUNDA e sobre a *Finalidade do mundo* de FARIAS BRITO.

1840 — A 27 de Novembro, reuniu-se a Congregação par classificar os candidatos que se apresentaram ao concurs que terminara no dia 25. O resultado foi o seguinte: Joaqui Villela de Castro Tavares e Zacharias de Góes e Vasconcell approvados unanimemente; Casimiro José de Moraes Sa mento, rejeitado por sete RR; Antonio Vicente do Nasc mento Feitosa, rejeitado por oito RR. Entre os dois appr vados por unanimidade, era forçoso decidir-se a Congregaçã Resolveu-se propôr em primeiro logar ZACHARIAS, e em s gundo JERONYMO VILLELA, para a vaga de substituto. Foi n meado ZACHARIAS.

— Bachareis de 1840:

Balthazar de Araujo Bulcão — (Bahia).
Claudio José de Souza Vasconcellos — (Bahia).
Francisco Machado Dias — (Pernambuco).
Francisco de Paula Rodrigues de Almeida — (Pernam buco).
Felix Theotonio da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Felippe Alves de Carvalho — (Maranhão).
Frederico José Correia ([103]) — Maranhão).
Fernando Manoel Fernandes — (Rio de Janeiro).
Flavio Clementino de Silva Freire — (Parahyba).
Francisco Ignacio de Souza Garcia — Parahyba).
Francisco Joaquim Pereira Caldas — (Bahia).
João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira (Pernambuco).
João Pereira dos Santos Castro — (Pernambuco).
João de Souza Reis — (Pernambuco).
João Baptista Gonçalves Campos — (Pará).
João Gonçalves Ferreira — (Bahia).
João Simões da Silva — (Bahia).
Joaquim Pinto Brasil — (Pernambuco).
José Raymundo da Costa Menezes — (Pernambuco).
José Francisco de Paiva Junior — (Pernambuco).

([103]) Conhecido homem de letras, autor de trabalhos de critic

José Felippe de Souza Leão — (Pernambuco).
José Martins Ferreira — (Maranhão).
José Antonio Peixoto de Lacerda — (Bahia).
José Antonio de Oliveira e Silva — (Rio de Janeiro).
Luiz Pereira da Silva Neves — (Bahia).
Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara — (Pernambuco).
Luiz José de Sampaio Junior — (Rio G. do Norte).
Lourenço Machado Dias — (Pernambuco).
Lourenço Francisco de Almeida Catanho — (Pernambuco).
Luiz Avelino de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Manoel Correia Lima — (Parahyba).
Manoel de Freitas Cezar Garcez — (Sergipe).
Manoel Vicente Ribeiro de Souza — (Pernambuco).
Quirino da Rocha Galvão — (Parahyba).
Trajano de Abreu Marques — (Maranhão).
Vicente Pereira do Rego ([104]) — (Pernambuco).
Victorino do Rego Toscano Barreto — (Parahyba).
Viriato Bandeira Duarte — (Maranhão).

1841 — O relatorio que, a 3 de Março de 1841, Maciel Monteiro envia a Antonio Carlos, ministro do Imperio, é muito pessimista. Acha que «o proveito obtido pela Academia não corresponde aos sacrificios feitos pela Nação, em beneficio da sua mantença». As causas desse estado de coisas, elle indica: *a)* Mau preparo dos estudantes admittidos á matricula. *b)* Ensinarem os professores do Collegio das Artes em suas casas, por dinheiro, as materias de suas cadeiras. *c)* Pouca autoridade do director, em face do Estatutos. *d)* Reduzido numero de lições, em parte em consequencia dos Estatutos, que facultam quarenta faltas no anno, aliás marcadas por bedeis, sem a conferencia dos lentes faltosos, e em parte pelo escasso interesse dos lentes, alguns dos quaes têm dado, em épocas anteriores apenas dez ou doze lições. *e)* A resolução

([104]) Lente.

de 19 de Agosto de 1837, que dispensa o tempo da matricula ([105]).

— Elias Coelho Cintra passa a substituto effectivo.

— Bachareis de 1841:

Antonio Buarque Lima — (Alagôas).
Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra — (Bahia).
Candido Gil Castello Branco ([106]) — (Piauhy).
Christovam Xavier Lopes — (Pernambuco).
Daniel Luiz Rosa — (Bahia).
Francisco de Salles Alves Maciel — (Pernambuco).
Felix Gomes do Rego — (Pernambuco).
Fulgencio Infante de Albuquerque Mello (Pernambuco).
José Coelho de Almeida — (Rio de Janeiro).
José Cardoso de Queiroz Fonseca — (Pernambuco).
José Jeronymo Cesar Loureiro — (Pernambuco).
José Francisco da Costa Gomes — (Pernambuco).
João Ladislau da Silva — (Bahia).
João Coelho de Souza — (Maranhão).
João Antonio Fernandes de Carvalho — (Parahyba).
Manoel Ferreira da Silva — (Pernambuco).
Manoel Coelho de Souza — (Maranhão).
Manoel Joaquim Alexandre do Amaral — (Bahia).
Manoel Joaquim Ribeiro Seabra — (Pará).
Manoel de Macedo Campos Pessôa — (Rio de Janeiro).
Pedro Ignacio da Cunha — (Pernambuco).

1842 — Lopes Gama suggere a idéa de mudar-se o Curso juridico para o Recife. «Olinda, pela sua mesma proximida-

---

([105]) Ha dois decretos legislativos da mesma data, e referentes ás Academias do Brasil: o de n. 42, que declara as penas, em que incorrem os estudantes, que dentro ou fóra de qualquer das Academias do Brasil, usarem de injurias, ameaças, ou violencias de qualquer natureza contra o Director ou algum dos lentes; e o de n. 43, que manda admittir á matricula os estudantes, que não tiverem comparecido em tempo de fazer acto. E' a este ultimo que se refere Maciel Monteiro. Achava que, tornando permanente um preceito de sua natureza transitoria, inutilizou esse decreto saudaveis disposições dos Estatutos.

([106]) Magistrado. Representou a sua provincia nas legislaturas de 1881-1884 e 1885.

de da capital, é faminta e falta de recursos. Como terra pequena, estudantes e lentes estão sempre em contacto. Fóra disso, não havendo espectadores, se não os mesmos estudantes, intibia-se a emulação e acanham-se os talentos. O mesmo lente, certo de que só é ouvido por seus alumnos, pouco, ou nada, se esmera em suas lições, limitando-se, muitas vezes, á aridez das postillas» (107).

— Em officio de 12 de Março, occupa Antonio José Coelho, então na directoria, a attenção do Ministro do Imperio, Araujo Vianna, com o celebre Joaquim Baptista de Mello Oxalá, então jubilado no terceiro anno. Este Oxalá, deixou fama entre os estudantes, de um dizedor de phrases sem nexo, com pretenções a alto estylo, especie de Budião de Escama, que ainda encontrei entre academicos, ou nas ruas, porém já um tanto imbecilizado pelo alcool. A mania das phrases ôcas era innocente e fazia rir; mas Oxalá era tambem valentão e turbulento. A sua jubilação no terceiro anno custou ao padre Antonio José Coelho, e ao continuo Joaquim José de Azevedo, graves ferimentos produzidos por cacête; e a outros lentes e empregados, ameaças e insolencias. A vil aggressão contra o padre Coelho causou indignação geral, entre lentes e estudantes. Ainda que a victima não fosse uma grande figura, que se impuzesse ao culto administrativo dos alumnos, era um homem de bem, no exercicio das funcções de professor e director do Curso juridico.

— Bachareis de 1842:

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque (108)—(Pernambuco).
Antonio Felix Alvellos Góes de Britto Inglez — (Pará).
Antonio Primeiro de Araujo Chaves — (Ceará).

---

(107) Desde 1831, os lentes, em representação collectiva, pleiteiam essa mudança para o Recife. E em 1844 insistem. Lopes Gama é que, em seguida, muda de parecer.

(108) Conhecido politico. Nasceu, no engenho Guararapes, a 18 de Outubro de 1821. Representou Pernambuco, a principio na Camara temporaria e, depois, no Senado; administrou diversas provincias e foi ministro dos Negocios Estrangeiros, e da Agricultura. Foi sob o seu ministerio que se abriu ás nações amigas a navegação dos rios Ama-

Candido José de Moura — (Alagôas).
Duarte Coelho de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Felippe de Barros Araujo — (Pernambuco).
Fernando de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).
Francisco Xavier Paes Barreto (109) — (Pernambuco).
Francisco de Araujo Lima — (Ceará).
Fortunato de Araujo Chaves — (Ceará).
Frederico Augusto Pamplona — (Ceará).
Felix Antonio Ferreira de Albuquerque — (Parahyba).
Hippolyto Cassiano Pamplona (110) — (Ceará).
José da Costa Machado Junior — (Parahyba).
José Archanjo Figueira de Mello Castro — (Ceará).
José Thomaz Arnaud — (Ceará).
José Maria da Serra Nogueira — (Maranhão).
José João de Carvalho — (Pernambuco).
Jeronymo Salgado de Castro Accioly — (Pernambuco).
Joaquim Gonçalves Lima — (Pernambuco).
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Manoel Claro Gonçalves Guerra — (Pernambuco).
Miguel Gonçalves Lima — (Pernambuco).
Pedro Bezerra de Araujo Beltrão — (Pernambuco).
Sebastião Antonio Accioly — (Pernambuco).
Victoriano de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).

1843 — O edificio do mosteiro ameaça ruinas, e os benedictinos, que haviam cedido uma parte do seu edificio, a titulo provisorio, não viam com bons olhos que o Curso juridico se

---

zonas, Tocantins, Tapajós, Madeira, Negro e S. Francisco (dec. de 7 de Dez. de 1866). Falleceu a 22 de Fevereiro de 1868, quando em viagem do Rio para o Recife.

(109) Nasceu a 17 de Setembro de 1821, em Cimbres, e falleceu, no Rio, a 28 de Março de 1864. Magistrado, administrador, deputado geral, senador, ministro. V. Pereira da Costa. *Diccionario biographico.*

(110) Natural do Aracaty, cuja comarca inaugurou em 1865. Foi desembargador da Relação do Ceará, e representou essa provincia na Camara temporaria. Falleceu na Fortaleza, a 10 de Maio de 1895, tendo nascido a 2 de Março de 1819.

eternizasse debaixo do seu velho tecto, como parecia ser a vontade do Governo, surdo a todas as reclamações. Trocam-se officios, fazem-se vistorias, os lentes julgam-se em perigo, os frades mostram o seu desagrado; mas, ainda desta vez, o Curso não se muda. A sabedoria do Governo resolve que alguns concertos nas paredes fendidas e no assoalho carcomido deixarão os animos tranquillos, para gloria do instituto superior de ensino ali fundado. E' um caso curioso esse da impassibilidade do Governo deante de tão urgentes solicitações.

— Bachareis desse anno:

Antonio Borges Leal — (Pernambuco).
Padre Antonio Elias Saraiva — (Ceará).
Antonio Teixeira de Borba — (Pernambuco).
Adolpho José Assenço da Costa Ferreira — (Maranhão).
Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco — (Alagôas).
Carlos Ferreira França — (Bahia).
Carlos Honorio de Figueiredo — (Pernambuco).
Carlos Luiz da Silva Moura — (Piauhy).
Fernando Alvaro da Camara Paim — (Bahia).
Francisco Xavier de Oliveira Pereira — (Bahia).
Gonçalo Baptista Vieira Junior [111] — (Ceará).
Izidro Leite Ferreira de Souza — (Parahyba).
Joaquim José Nunes da Cunha Machado — (Pernambuco).
Joaquim José Henrique — (Parahyba).
Jacintho Paes de Mendonça Castello Branco — (Alagôas).
João de Araujo Argolo Gomes Ferraz — (Bahia).
João Francisco de Arruda Falcão — (Pernambuco).
José Paulino de Figueiredo — (Parahyba).
Lourenço José de Figueiredo — (Pernambuco).
Miguel Archanjo da Silva Costa — (Pernambuco).
Manoel Tertuliano Thomaz Henriques — (Parahyba).
Octaviano Cabral Raposo da Camara — (Rio G. do Norte).

---

[111] Barão de Aquiraz (1819-1896), chefe do partido conservador na sua provincia. Com a scisão do partido, dirigiu a fracção denominada *miudos*.

Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil ([112]) — (Ceará).
Viriato Amelio da Cunha Gouveia — (Pernambuco).

1844 — E' nomeado director effectivo o bispo D. THOMAZ DE NORONHA, que exercera o cargo interinamente em 1839 e 1840. Substituiu o Dr. MACIEL MONTEIRO.

— O abbade de S. Bento insiste com o Governo para desoccupar o mosteiro, onde a respectiva congregação pretende fundar um collegio, para a instrucção dos religiosos.

— Notava MACIEL MONTEIRO, em officio de 28 de Março, mais espirito de ordem no corpo discente, melhor procedimento, por não se envolverem mais os alumnos em lutas politicas; mas, infelizmente, pouco aproveitamento, por falta de zelo nos lentes. E neste discorrer, propõe a fusão das duas Academias em uma só, havendo melhor escolha do professorado, porque, assim como se constituiram, são *uma mui despendiosa inutilidade.*

— No relatorio do fim do anno lectivo, o director dá as seguintes informações sobre alguns lentes:

«1.º O Dr. ZACHARIAS, moço só na idade e no gosto natural de brilhar. Pelo seu abalizado talento, pela clareza e facilidade da sua expressão (certo prova da clareza de sua intelligencia), pela dignidade das suas maneiras e comportamento, pelos seus principios excellentes a todos os respeitos, e emfim pela sua applicação a assiduidade, merece o primeiro logar. Não tardará que elle seja um ornamento do Brasil inteiro.

([112]) Nasceu, em S. Quiteria, a 6 de Junho de 1818. Cursou o Seminario e a Academia de Olinda. Ordenou-se em 1841. Foi o primeiro Director do Lyceu Cearense. Deputado geral e depois senador. Jornalista, redigiu o *Cearense* e o *Brasileiro.*

Publicou: *Principios elementares de chronologia* (1851).
Elementos de geographia (1851).
Compendio de geographia (1856). Ha quatro edições.
Memorias sobre a estatistica da população e industria da provincia do Ceará, 1857.
Memoria estatistica da provincia do Ceará (1858):
Ensaio estatistico da provincia do Ceará, dois tomos.
Falleceu a 2 de Setembro de 1877 (STUDART).

Eu me glorio de o ter laureado doutor, e de ter feito o que pude por adquiril-o para a Academia.

«2.º O Dr. Francisco de Paula Baptista não tem menos talento, nem talvez menos instrucção; assim elle tivesse tanto estudo, tanta dignidade e tanto caracter, tão bons principios moraes, e tantos titulos ao publico respeito, como tem o primeiro. Vive no Recife, empregado nos negocios do fôrô.

«3.º O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello tem distincto talento, instrucção e bôa moral e serviu assidua e utilmente, até que, ha perto de tres annos, passou para o Recife, onde se occupa nos negocios do fôro.

«4.º O Dr. Pedro Autran é dotado de bom talento, de variada instrucção e tem sido de grande utilidade á Academia, pela sua frequencia, estudo e excellentes principios; hoje, porém, pelos muitos filhos, e cachexia, que soffre a sua esposa, passado para o Recife, tem, naturalmente, como os antecedentes, distracções ao seu magisterio.

«5.º O Dr. José Bento tem bom talento e muita viveza. Exerce, com distincto credito, a advocacia no Recife, e está, por isso, no mesmo caso dos precentes.

«Os que moram em Olinda satisfazem, em todo o sentido, os seus deveres. Quanto aos outros lentes e substitutos, pouca differença conheço entre elles, respectivamente a talentos; mas todos têm louvaveis costumes e assás capacidade para o seu ministerio; parece-me, comtudo, que os dois Villelas viriam a se distinguir se não se entregassem, no Recife, ao fôro e á politica. O Dr. Coelho tem sido sempre util, pela sua eterna residencia, e não menos o Dr. Nuno, que, para isto, habita mesmo no mosteiro, regendo, frequentemente, alguma cadeira.»

— Bachareis de 1844:

Adriano Manoel Soares — (Maranhão).
Affonso de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Angelo Francisco Ramos — (Bahia).
Antonio Augusto da Silva — (Bahia).
Antonio de Carvalho Raposo — (Pernambuco).
Antonio Gonçalves Nunes — (Pará).
Antonio Manoel de Aragão e Mello — (Parahyba).

Antonio Maria Machado — (Pará).
Antonio de Souza Garcia — (Parahyba).
Antonio Tristão de Serpa Brandão — (Pernambuco).
Cassio Antonio da Costa Ferreira — (Maranhão).
Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Ermano Domingos de Couto — (Bahia).
Eleuterio Augusto Athayde — (Pernambuco).
Padre Gaspar de Siqueira Queiroz — (Pará).
Gervasio Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Graciano Adolpho Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).
Ignacio José de Mendonça Uchôa — (Alagôas).
José Henrique de Oliveira — (Pernambuco).
José Maria Pinheiro de Vasconcellos — (Bahia).
Julio Cesar Berenguer de Bittencourt — (Bahia).
Jesuino de Souza Martins — (Piauhy).
João Augusto de Souza Leão — (Pernambuco).
Lourenço Accioly Wanderley Canavarro — (Alagôas).
Leocadio Cabral Raposo da Camara — (Rio G. do Norte).
Luiz Correia de Queiroz Barros — (Pernambuco).
Luiz José de Medeiros — (Pernambuco).
Manoel França Fernandes Vieira — (Ceará).
Manoel Rodrigues Pinheiro — (Pernambuco).
Maximiano Lopes Machado ([113]) — (Parahyba).
Samuel Wallace Mac-Dowell — (Pará).
Sancho de Bittencourt Berenguer Cesar — (Bahia).
Victor José de Castro Barroca — (Rio G. do Norte).

— Bachareis de 1845:

Antonio Benicio de Souza Leão Castello Branco — (Parahyba).
Antonio Marcellino Nunes Gonçalves ([114]) — (Maranhão).

([113]) Nasceu em 1821 e falleceu em 1895. Advogado, politico e historiador. Viveu no Recife, onde publicou varios trabalhos, entre os quaes a segunda edição da *Historia da revolução de* 1817 por Muniz Tavares, com extensa introducção sua.

([114]) Senador pelo Maranhão.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho — (Pernambuco).
Angelo Henrique da Silva — (Pernambuco).
Bernardo José Meira Coitinho — (Portugal).
Canuto José da Silva Lobo — (Ceará).
Domingos José Nogueira Jaguaribe ([115]) — (Ceará).
Domingos Ribeiro Folha — (Bahia).
Estevam de Albuquerque Mello Montenegro — (Pernambuco).
Francisco Zuzarte Bahiense — (Bahia).
Francisco Rodrigues Lima Bastos — (Ceará).
Francisco Felix Villar de Carvalho — (Parahyba).
Fernando Pereira de Castro Junior — (Maranhão).
João Clemente Pessôa de Mello — (Pernambuco).
João Antonio Alves — (Pará).
João de Araujo Freitas Henriques — (Bahia).
João Baptista Passos — (Pará).
João de Carvalho Fernandes Vieira — (Ceará).
José Maria Cardoso — (Parahyba).
José Assenso da Costa Ferreira — (Maranhão).
José Antonio de Figueiredo ([116]) — (Pernambuco).
José Rodrigues de Passos Junior — (Pernambuco).
Luiz Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques — (Parahyba).
Manoel Baptista Sanches — (Pará).
Padre Manoel Joaquim de Miranda Lobo — (Pernambuco).
Padre Manoel Maria de Moraes Accioly — (Pernambuco).
Thomé Fernandes Madeira de Castro — (Pernambuco).

1846 — Correu agitado este anno, e o bispo director em officios ao Governo, externa-se de modo aspero contra os perturbadores da ordem nos actos academicos.

([115]) Visconde de Jaguaribe. Nasceu, no Aracaty, a 14 de Setembro de 1820. Deputado provincial, deputado geral, senador. Fez parte do Gabinete de 7 de Março de 1871, que obteve a libertação dos filhos de escravas. Na magistratura ascendeu até á Relação do Rio de Janeiro. Falleceu, nesta ultima cidade, a 5 de Junho de 1890.

([116]) Lente.

— Prepara-se o antigo Palacio dos Governadores para receber o Curso juridico.

— Bacharelaram-se:

Adriano José Leal — (Bahia).
Antonio Cesar Berredo — (Maranhão).
Antonio Cerqueira Lima — (Bahia).
Bernardo da Costa Barros — (Rio de Janeiro).
Carlos Fernandes Ribeiro (117) — (Maranhão).
Fausto Benjamim da Cruz Gouveia — (Parahyba).
Francisco de Paula da Silveira Lobo — (Parahyba).
Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado — (Pernambuco).
José Gomes de Paiva — (Pará).
José da Costa Lima Castro — (Rio de Janeiro).
José Antonio Gomes Netto — (Bahia).
José Angelo Marcio da Silva — (Alagôas).
Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes — (Bahia).
Joaquim Procopio de Figueiredo — (Pernambuco).
Joaquim Elviro de Moraes Carvalho — (Pernambuco).
João Rodrigues da Silva Junior — (Pernambuco).
João Francisco Duarte — (Pernambuco).
João Lustosa da Cunha Paranaguá (118) — (Piauhy).

---

(117) Medico. Tomou parte distincta no jornalismo academico. Chefe politico liberal na sua provincia.

(118) Marquez de Paranaguá. Nasceu a 21 de Agosto de 1821 Fez os seus primeiros estudos na Bahia e foi concluil-os em Olinda. Ainda estudante, foi eleito deputado provincial no Piauhy. Depois de formado, foi residir na Bahia, onde se casou, com D. Maria Amanda, filha do futuro visconde de Monteserrate; exerceu cargos de justiça e foi eleito deputado provincial. Em 1850, o Piauhy enviou-o, como seu representante, á Camara dos deputados geraes; e, em 1865, entrou para o Senado pela mesma provincia. Foi chefe de policia na provincia do Rio de Janeiro; presidente do Maranhão, Pernambuco e Bahia, ministro da justiça, da guerra, da marinha, de estrangeiros e da fazenda. Sendo juiz de direito em Petropolis, desde 1862, foi removido para a 3.ª vara civil da Côrte, em 1871, e desta para a de orphãos, em 1873, na qual se aposentou, em 1878, com as honras de desembargador, quando foi nomeado conselheiro de Estado. Prestou rele-

1847 — Fallecimento do director, o bispo D. THOMAZ DE NORONHA, no dia 9 de Junho. A 17 de Julho é nomeado LOPES GAMA, que tomou posse a 1 de Outubro.

— Pela segunda vez, os motejos a que os veteranos submettem os novatos determinam o lamentavel sacrificio da vida de um jovem. O primeiro annista Hippolyto Dornellas de Albuquerque Mello, numa reacção excessivamente violenta, é causador da morte do terceiro annista Francisco José Martins.

— Tomaram o grau de bacharel:

Antonio Agnello Ribeiro — (Bahia).
Antonio Pinto da Silva Valle — (Cisplatina).
Antonio Epaminondas de Mello — (Pernambuco).
Amaro Bezerra Carneiro Cavalcanti — (Pernambuco).
Augusto Leal de Menezes — (Bahia).
Augusto da Silva Telles — (Bahia).
Domingos Gomes Ferreira Velloso — (Bahia).
Esperidião Eloy de Barros Pimentel — (Alagôas).
Francisco Marques dos Santos — (Bahia).
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque Junior — (Pernambuco).
Herculano de Araujo Salles — (Ceará).
João Luiz Cavalcanti de Albuquerque — (Bahia).
João da Costa Lima e Castro — (Rio de Janeiro).
Jeronymo Cabral Raposo da Camara — (Rio G. do Norte).
Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho — (Rio de Janeiro).
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha — (Bahia).
Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima — (Pernambuco).
José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
José Maria de Albuquerque — (Pernambuco).
José Pacheco de Moraes de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).

---

vantes serviços na Sociedade de geographia e no Instituto Historico, tendo presidido a ambas essas benemeritas associações. Na politica, dispoz de excepcional prestigio.

Falleceu a 9 de Fevereiro de 1912. Sobre elle ha um estudo de FELIX PACHECO.

Padre Lindolpho José Correia das Neves — (Parahyba).
Luiz Antonio Pereira Franco — (Bahia).
Manoel Firmino de Mello — (Pernambuco).
Manoel José Domingues Codeceira — (Pernambuco)
Miguel Felippe de Souza Leão — (Pernambuco).
Pedro Leal de Menezes — (Bahia).

1848 — Lopes Gama faz sentir a falta de lentes, attrahidos pela politica e collocações mais lucrativas. Do Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque diz que ha trese annos não exerce o magisterio e que o Governo obraria acertadamente, se o jubilasse, pois fizera-se senhor de engenho e morava cinco leguas distante de Olinda.

A jubilação realmente veio ao eminente chefe politico do Norte, sem comtudo afastal-o, da Academia, da qual virá a ser director por muitos annos, de 1854 a 1876.

O Dr. Manoel Maria do Amaral, desde 1845, está em commissão de inspector da Thesouraria da Fazenda da Bahia; o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello preside a provincia de Alagôas; o Dr. Zacharias, desde 1845, exerce commissões politicas, que o afastam da Faculdade de direito; Jeronymo Villela representa a sua Provincia na Camara dos deputados; e na Assembléa provincial se acham Joaquim Villela e Trigo de Loureiro. O ensino havia, necessariamente, de se resentir desses desvios da actividade profissional.

— Rompe a revolta praieira, que teve em Olinda um dos seus centros de formação, e invadiu a Academia, arrancando das cogitações scientificas os que se haviam consagrado ao sacerdocio do ensino juridico. Jeronymo Villela Tavares foi um dos signatarios do Manifesto de 25 de Novembro de 1848, esteve sempre ao lado de Nunes Machado, soffreu desterro para Fernando de Noronha e perdeu a sua cadeira de lente, á qual depois foi restituido.

— Formaram-se:

Antonio Manoel de Mattos Freire — (Sergipe).
Antonio Annes Jacome Pires Junior — (Pernambuco).
Antonio Caetano de Almeida — (Bahia).

Antonio Joaquim Buarque — (Pernambuco).
Antonio Nobre de Almeida Castro — (Sergipe).
Antonio Pereira Prestes — (Rio G. do Sul).
Antonio Rangel Torres Bandeira (119) — (Pernambuco).
Antonio de Souza Mendes — (Piauhy).
Affonso de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Bento Bittencourt Berenguer Cesar — (Bahia).
Caetano Maria de Paiva Lopes Gama — (Goyaz).
Candido da Silva Rodrigues — (Rio de Janeiro).
Domiciano Ferreira Monteiro de Barros — (Minas Geraes).
Firmo José de Mattos — (Pernambuco).
Francisco Garcia do Amaral — (Pernambuco).
Francisco de Paula Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto — (Parahyba).
Gasparino Moreira de Castro — (Bahia).
Gustavo Aniceto de Souza — (Bahia).
Gregorio de Castro Mascarenhas — (Pernambuco).
José Maria Moscoso da Veiga Pessôa — (Pernambuco).
José Camillo Ferreira Rabello — (Pernambuco).
José Manoel Fernandes Ramos — (Bahia).
José Antonio da Rocha Vianna — (Bahia).
Jayme Carlos Leal — (Bahia).
Joaquim José Lamaignère Vianna — (Maranhão).
Joaquim Francisco de Miranda — (Pernambuco).
João Pedreira do Couto Ferraz — (Bahia).
João Paulo Monteiro de Andrade — (Pernambuco).
João Francisco da Silva Braga — (Pernambuco).

---

(119) Nasceu a 17 de Outubro de 1826, na cidade do Recife, e falleceu a 11 de Novembro de 1872. Lente do Lyceu pernambucano e, depois, do Gymnasio pernambucano. Escriptor fecundo, organização literaria bem caracterizada, produziu, em varios ramos, crescido numero de trabalhos. Direito, religião, philosophia, politica, critica literaria, poesia, foram generos que perlustrou. Não se acham, collegidos em volumes; porém, dariam cerca de quinze de 300 paginas, segundo calculam. Castilho gabou-lhe a pureza da linguagem, a elegancia da phrase, a erudição. Foi deputado provincial. Ver: H. C. Pereira de Mello, *O bacharel Antonio Rangel Torres Bandeira,* Pernambuco. 1878; Pereira da Costa, *Diccionario biographico;* Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico.*

João Dias Coitinho de Araujo Pereira — (Pernambuco).
Luiz Lopes Castello Branco e Silva — (Piauhy).
Leonel Estellita Ferreira Netto — (Bahia).
Miguel José de Castro Mascarenhas — (Pernambuco).
Padre Manoel Thomaz de Oliveira — (Pernambuco).
Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro — (Portugal).
Manoel Duarte do Valle Junior — (Maranhão).
Manoel Dantas Correia de Góes — (Parahyba).
Manoel Clementino Carneiro da Cunha — (Parahyba).
Manoel Bernardino Baptista Pereira — (Rio de Janeiro).
Pedro Antonio da Costa Moreira — (Alagôas).
Paulino da Costa Braga — (Ceará).
Ricardo Decio Salazar — (Maranhão).
Salvador José Correia Coelho — (S. Paulo).
Sebastião José da Silva Braga — (Pernambuco).
Simplicio Hemeterio Machado — (Maranhão).
Virginio Henriques Costa — (Bahia).

— Formaram-se em 1849:

Abilio José Tavares da Silva — (Pernambuco).
Agostinho Eduardo Pina — (Pernambuco).
Aurelio da Costa Villar — (Pernambuco).
Antonio Carlos de Almeida Albuquerque — (Parahyba).
Antonio Lopes Ferreira da Silva — (Bahia).
Antonio Luiz Affonso de Carvalho — (Bahia).
Antonio Vasconcellos Menezes Drummond (120) — (Pernambuco).
Bento José Fernardes de Almeida — (Bahia).
Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa (120 a) — (Pernambuco).
Christovão de Barros Lima Monterazo — (Pernambuco).
Chrispim Antonio de Miranda Henriques — (Parahyba).
Caetano Vicente de Almeida Galião Junior — (Bahia).
Emygdio Henrique da Silva — (Pernambuco).
Francisco Antonio de Almeida Albuquerque — (Parahyba).
Felinto Henrique de Almeida — (Parahyba).

---

(120) Lente.
(120 a) Magistrado, foi desembargador na Relação do Ceará.

Fernando Candido de Alvear — (Maranhão).
Francisco Maria de Almeida — (Bahia).
Francisco Seraphico de Assis Carvalho Junior ([121]) — (Pernambuco).
Francisco de Assis Oliveira Maciel — (Pernambuco).
Francisco Alves da Silva — (Pernambuco).
Guilherme Clemente Marques Bacalhau — (Pernambuco).
Gonçalo Muniz Barreto — (Bahia).
Henrique Cavalcanti de Albuquerque — (Maranhão).
Hemeterio José Velloso da Silveira Junior — (Pernambuco).
Ignacio de Barros Barreto Junior — (Pernambuco).
Ignacio Joaquim de Souza Leão — (Pernambuco).
Ivo Miquelino da Cunha Souto Maior — (Parahyba).
João Antunes Corrêa Lins Wanderley — (Pernambuco).
João Cerqueira Lima — (Bahia).
João Victor de Carvalho — (Bahia).
Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá — (S. Paulo).
Padre Justino Domingues da Silva — (Ceará).
Joaquim Ayres de Almeida Freitas — (Bahia).
Joaquim Baptista Moreira Junior — (Portugal).
Joaquim Canuto de Figueiredo — (Pernambuco).
Joaquim Eduardo Pina — (Pernambuco).
Joaquim Pires Machado Portella ([122]) — (Pernambuco).
Joaquim de Souza Reis — (Pernambuco).
José Coelho de Oliveira — (Pernambuco).
José Luiz de Mello Accioly — (Pernambuco).
José Casado Accioly Lima — (Alagôas).
José Fernandes Vieira — (Ceará).
José Francisco Caldas Junior — (Rio de Janeiro).
José Maria Ferreira da Silva — (Parahyba).
José Mariano Lustosa do Amaral — (Piauhy).

([121]) Foi deputado geral por Pernambuco na legislatura de 1881-1884. Falleceu neste ultimo anno.

([122]) Deputado por Pernambuco em mais de uma legislatura. Um dos fundadores do Instituto Archeologico Pernambucano. Director do Archivo nacional. Entre outras publicações, deixou a *Constituição* politica do Imperio do Brasil confrontada com outras, Rio de Janeiro, 1876.

José Moreira Brandão Castello Branco — (Rio Grande do Norte).

Lodolpho Herculano Marinho Falcão — (Pernambuco).

Luiz Laurindo Paes e Lima — (Alagôas).

Manoel Antonio de Oliveira — (Rio G. do Norte).

Manoel Benicio Fontenelle — (Maranhão).

Padre Manoel Caetano de Almeida Albuquerque — (Rio G. do Norte).

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça — (Pernambuco).

Manoel Menezes Ribeiro — (Pernambuco).

Manoel de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Manoel de Souza Garcia — (Pernambuco).

Procopio Marques de Araujo Góes — (Bahia).

Pio Xavier Garcia de Noronha — (Bahia).

Pedro Muniz Barreto de Aragão — (Bahia).

Pedro Epiphanio Soares — (Bahia).

Pedro Miguel Lamaignère Vianna — (Maranhão).

Pedro Camello Pessôa — (Pernambuco).

Ricardo Pereira da Rosa Lins — (Alagôas).

Ricardo Pinheiro de Vasconcellos — (Bahia).

Rozendo Cezar de Góes Junior — (Alagôas).

Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).

Raymundo Antonio de Carvalho — (Piauhy).

Salvador Correia de Sá — (Rio de Janeiro).

Venancio Henrique de Rezende Mendonça — (Pernambuco).

— Formaram-se 1850:

Antonio Maria de Faria Neves — (Pernambuco).

Abrahão dos Santos Sá — (Pernambuco).

Affonso João de Mendonça — (Pernambuco).

Archias Espirito Santo de Menezes — (Bahia).

Arthur Espirito Santo de Menezes — (Bahia).

Braz Florentino Henrique de Souza ([123]) — (Parahyba).

Deodoro Ulpiano Coelho Cataneo — (Pernambuco).

([123]) Lente.

Francisco Lins Caldas — (Pernambuco).

Felippe de Souza Leão — (Pernambuco).

Florencio da Silveira Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Francisco Brederodes de Andrade — (Pernambuco).

Francisco Rabello Leite — (Sergipe).

Francisco José Rabello — (Parahyba).

Felix da Costa Moraes Junior — (Alagôas).

Felippe de Barros Vasconcellos — (Rio de Janeiro).

Felippe Jansen de Castro e Albuquerque — (Rio de Janeiro).

Gonçalo Vieira de Carvalho e Mello — (Sergipe).

Hisbello Florentino Correia de Mello — (Pernambuco).

Henrique Bernardino Marques Canarim — (R. G. do Norte).

Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva — (Maranhão).

Ivo Miquelino da Cunha Souto Maior — (Parahyba).

José Candido Dias — (Pernambuco).

José Lourenço Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).

José Maria Ramos Gurjão — (Pernambuco).

José Martins Alves — (Pernambuco).

José Piauhylino Mendes Magalhães — (Pernambuco).

José Prospero Jeovah da Silva Coroatá ([124]) — (Pernambuco).

José Ribeiro Pereira Guimarães Junior — (Bahia).

José Fernandes Vieira Bastos — (Ceará).

José de Almeida Menezes Costa — (Maranhão).

Julio Barbosa de Vasconcellos — (Pernambuco).

Joaquim Pires Gonçalves da Silva — (Pernambuco).

Joaquim Ferreira Bandeira — (Bahia).

João Leite Ferreira Junior — (Parahyba).

Leocadio de Andrade Pessôa — (Ceará).

Leonardo Marcolino de Lemos — (Maranhão).

([124]) Nasceu a 25 de Abril de 1825 e falleceu, no Rio de Janeiro, a 28 de Abril de 1890. E' autor do *Vademecum* forense, do qual se tiraram muitas edições, do *Repertorio do crime*, das *Imperiaes resoluções* tomadas sobre consultas da Secção de Justiça do Conselho de Estado, etc.

Leodgero Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Luiz Salazar Moscoso de Mello da Veiga Pessôa — (Pernambuco).
Luiz Lopes Teixeira de Moura Junior — (Ceará).
Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).
Luiz Alvares de Azevedo Macedo — (Rio de Janeiro).
Cesar Bezerra de Góes — (Alagôas).
Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim — (Bahia).
Manoel Teixeira Soares — (Bahia).
Manoel Rodrigues Villares — (Goyaz).
Manoel de Araujo Argolo Ferrão — (Bahia).
Manoel Francellino Guimarães — (Bahia).
Manoel Leão Velloso — (Bahia).
Manoel Venescopo Catanhede — (Maranhão).
Romualdo Antonio de Seixas — (Rio de Janeiro).
Sebastião Antonio Accioly Lins — (Pernambuco).
Sebastião Antonio Cardoso — (Bahia).
Sebastião Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Sergio Diniz de Moura Mattos — (Pernambuco).
Severino Alves de Carvalho — (Maranhão).
Tito Franco de Almeida ([125]) — (Pará).
Vicente Alves de Paula Pessôa ([125 a]) — (Ceará).
Vicente Justiniano Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Wenceslau Antonio Pires Jequitinhonha —(Minas Geraes).

([125]) Nasceu, em Belém, a 4 de Janeiro de 1829 e falleceu a 17 de Fevereiro de 1899. Entre os muitos escriptos, que publicou, sobresáe *O conselheiro Francisco José Furtado*, biographia e estudo da historia politica contemporanea.

([125 a]) Filho do senador Francisco de Paula Pessôa, nasceu em Sobral, a 29 de Março de 1828. Magistrado, aposentou-se com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Falleceu a 31 de Março de 1889. Publicou: *Annotações á lei e regulamento sobre o elemento servil*, 1875; *Codigo criminal do imperio do Brasil*, 1877, 2.ª ed. em 1885; *Regulamento das relações do imperio*, 1879; *Codigo do processo criminal* de primeira instancia, 1880; *Annotações á reforma judiciaria*, 1874, 2.ª ed. em 1880.

Era um dos chefes liberaes do Ceará e foi escolhido senador por essa provincia, em 1881 (Studart).

1851 — Os estudantes Carlos Pedro Ribeiro, Severino Alves de Carvalho e outros foram condemnados pela Congregação, a suspensão de acto por seis annos, em virtude de tumultos, na occasião dos exames do quinto anno, a que pertenciam. O visconde de Goyana, Director de então, recorreu, *ex-officio*, do acto da Congregação, e o Governo reduziu a pena á privação de fazer exame, por um anno, sómente, a contar de 22 de Novembro de 1851.

Referindo-se a esse facto, o Dr. João Mendes nega que tivesse tomado parte em motins; mas accrescenta que, pretendendo fazer exame, no anno seguinte, em S. Paulo, foi obstado, em virtude de um aviso do ministro do Imperio, Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço, que o declarara impedido, assim como os seus companheiros, de fazer acto, emquanto não se libertassem da acção penal que contra elles corria no fôro de Olinda. Era um processo de tentativa de morte contra o Dr. Pedro Autran. Recolhido ao estado-maior do corpo de policia do Recife, afim de recorrer da pronuncia, para o juiz de direito, que era Nabuco de Araujo, este não sómente reformou a sentença do juiz municipal de Olinda, como o achou incurso em responsabilidade, e ordenou que se desentranhassem peças dos autos, afim de serem processados os que, como testemunhas, perjuraram nesse processo ([126]).

— Bachareis de 1851:

Adelino Antonio de Luna Freire ([127]) — (Pernambuco).
Agostinho Moreira Guerra Junior — (Pernambuco).

([126]) *Algumas notas genealogicas*, S. Paulo, 1886, ps. 461 a 463. Do Archivo Publico apenas consta a sentença de Nabuco, reformando o despacho de pronuncia do juiz municipal do termo de Olinda em relação a Carlos Pedro Ribeiro, que condemnou por crime de ameaça (arts. 207 e 208 do Codigo Criminal), absolvendo-o, ao mesmo tempo, da imputação do crime de ferimento. Dos outros processos e sentenças não constam cópias; mas o depoimento do Doutor João Mendes de Almeida merece inteira fé.

([127]) Distincto magistrado, foi presidente de provincia e falleceu como desembargador. Possuia bôa cultura e dedicava-se ao estudo da historia patria.

Alexandre Jacintho de Mendonça — (Pernambuco).

Alipio da Costa Villar — (Pernambuco).

Adelino Augusto Candido Carneiro da Cunha — (Parahyba).

Anthero Manoel de Medeiros Furtado — (Parahyba).

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães ([128]) — (Pernambuco).

Augusto Cesar de Medeiros — (Pernambuco).

Augusto Lamenha Lins — (Pernambuco).

Augusto de Souza Leão — (Pernambuco).

Aureliano José Lessa ([128 a]) — (Minas Geraes).

André de Albuquerque Maranhão Cavalcanti — (Rio G. do Norte).

Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque Mello — (Parahyba).

Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).

Antonio Ferreira Martins Ribeiro — (Pernambuco).

Antonio José de Moraes Junior — (Pernambuco).

Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos ([129]) — (Pernambuco).

Antonio Joaquim Rodrigues — (Bahia).

([128]) Lente.

([128 a]) Nasceu em 1828. BLAKE diz que na cidade de Diamantina. SYLVIO ROMÉRO, na *Historia da literatura brasileira*, II, p. 218, tambem o dá como nascido em Diamantina, reproduzindo palavras de BERNARDO GUIMARÃES, amigo e companheiro de LESSA.

AURELIANO LESSA foi companheiro na Faculdade de S. Paulo, que primeiro frequentou, de uma pleiade brilhante, a que pertenceram ALVARES DE AZEVEDO, BERNARDO GUIMARÃES, CARDOSO DE MENEZES, SILVEIRA DE SOUZA. Foi um bom poeta romantico. SYLVIO não o acha inferior a ALVARES DE AZEVEDO, nem a Bernardo Guimarães. Falleceu em 1861, aos 33 annos de idade. Depois da sua morte, foram as suas poesias reunidas em volume com um prefacio de BERNARDO GUIMARÃES: *Poesias posthumas* do Dr. Aureliano José Lessa, Rio de Janeiro, 1873.

([129]) E' um dos fundadores do Instituto Archeologico pernambucano, ao lado de Torres Bandeira, Pires Portella, Soares de Azevedo e Salvador Henrique de Albuquerque. E' autor de alguns romances, como *Lesghir, Sessenta annos depois, Taliorato;* redigiu o

Antonio Pereira Nunes — (Pernambuco).

Bernardino de Senna Dias Junior — (Pernambuco).

Benjamim Franklin Torres de Barros — (Pernambuco).

Carlos Eugenio Duarche Mavignier — (Paris).

Carlos Frederico Marques Perdigão (130) — (Rio de Janeiro).

Carlos Pedro Ribeiro — (Maranhão).

Claudino José dos Santos Leal — (Parahyba).

Claudino Gomes Soares Lopes — (Pernambuco).

Eduardo Pindahyba de Mattos — (Maranhão).

Firmino Gonzaga de Souza — (Bahia).

Francisco de Farias Lemos — (Pernambuco).

Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque Mello — (Parahyba).

Francisco de Souza Cirne Lima — (Pernambuco).

Guilhermino Marques de Souza — (Bahia).

Hugolino Ayres de Freitas Albuquerque — (Pernambuco).

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho (131) — (Pernambuco).

João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez de Guivara — (Pernambuco).

João Hircano Alves Maciel — (Pernambuco).

João Vicente da Silva Costa (131 a) — (Pernambuco).

João Fernandes Vieira — (Ceará).

João Climaco Lobato — (Maranhão).

Bello Sexo e o *Cosmopolita;* e escreveu para o *Diario de Pernambuco* trabalhos literarios de varios generos. Representou Pernambuco, na sua Camara regional.

(130) Redigiu a *Gazeta juridica,* Rio de Janeiro, 1873-1887; é autor do *Manual do Codigo Criminal brasileiro,* em dois grossos volumes; do *Espirito da familia na Escola,* e de outros trabalhos juridicos insertos em jornaes. Ainda em 1901, assistiu á discussão do Codigo Civil na Camara dos deputados, convidado pela Commissão especial incumbida do estudo desse systema de leis.

(131) Professor de rhetorica no Curso Annexo, representou a sua provincia na Camara temporaria, na legislatura de 1878-1881.

(131 a) Lente de arithmetica e geometria no Curso Annexo.

João José de Oliveira Junqueiro Junior — (Bahia).
João Ladislau Japiassú de Figueiredo Mello — (Bahia).
João dos Reis de Souza Dantas — (Bahia).
João Ricardo da Costa Drummond — (Bahia).
Jeronymo Macario Figueira de Mello ([132]) — (Ceará).
Juvencio do Rego Rangel — (Pernambuco).
José dos Santos Nunes de Oliveira Junior — (Pernambuco).
José Pedro Werneck Ribeiro de Aguillar — (Rio de Janeiro).
José Joaquim de Miranda Horta — (Rio de Janeiro).
José Martins Fontes — (Sergipe).
José Egydio de Oliveira Mendes — (Bahia).
José Carlos da Costa Ribeiro — (Parahyba).
Joaquim da Costa Ribeiro ([133]) — (Parahyba).
Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda — (Pernambuco).
Joaquim Francisco Duarte Junior — (Pernambuco).
Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti Junior — (Pernambuco).
Joaquim de Paulo Cavalcanti de Lacerda — (Pernambuco).
Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — (Rio de Janeiro).
Luiz Rodrigues Villares — (Goyaz).
Luiz Rodrigues de Albuquerque — (Parahyba).
Luiz Felippe de Souza Leão ([134]) — Pernambuco).
Luiz Affonso de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).
Lino Reginaldo Alvim — (Bahia).

([132]) Sobrinho de Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, nasceu em 1830. Foi promotor publico e deputado provincial; fez-se depois advogado e fazendeiro na Parahyba do Sul.

([133]) E' autor das *Horas vagas*, 1.ª edição, Recife, 1851, 2.ª edição, Rio de Janeiro, 1871. Muitos dos seus versos, de um suave lyrismo, eram cantados nas provincias do Norte. Foi distincto magistrado.

([134]) Chefe politico em sua provincia, que representou na Camara temporaria e no Senado.

Leandro Ribeiro Siqueira Sobral — (Sergipe).
Leandro Ribeiro Siqueira Maciel — (Sergipe).
Leandro Bezerra Monteiro ([135]) — (Ceará).
Manoel de Albuquerque Machado — (Pernambuco).
Manoel Henrique Cardim — (Pernambuco).
Manoel Thomaz Barbosa Freire — (Pernambuco).
Manoel Raymundo Telles de Menezes — (Sergipe).
Manoel Pinto de Souza Dantas ([136]) — (Bahia).
Manoel Carrilho da Costa — (Bahia).
Manoel Moreira Guerra — (Rio G. do Sul).
Marcos Antonio Rodrigues de Souza — (Pará).
Marcos Correia da Camara Tamarindo — (Pernambuco).
Miguel Archanjo Moreira de Andrade Junior — (Pernambuco).
Olyntho José Meira ([137]) — (Parahyba).
Pancracio Frederico Ribeiro — (Bahia).

1852 — Transfere-se o Curso juridico do mosteiro de S. Bento para o Palacio dos antigos governadores, depois das necessarias adaptações. A mudança se fez aos poucos. A 26 de Agosto já funccionava o quinto anno no edificio reformado, que ficou conhecido pelo nome de *Academia,* e os outros

---

([135]) Nasceu no Crato, a 11 de Junho de 1826. Representou Sergipe e o Ceará, na Camara temporaria. Advogou por muito tempo na Parahyba do Sul, onde se fez bemquisto do povo pelos beneficios, que prodigalizou. Falleceu a 15 de Novembro de 1911, em Nictheroy. Ver o *Diccionario* de STUDART.

([136]) Notavel chefe liberal, representou a Bahia como deputado e como senador, e foi ministro de Estado mais de uma vez. A sua popularidade foi das mais extensas.

([137]) Foi deputado geral, chefe de policia e presidente do Pará e do Rio G. do Norte. Deixando a politica, fez-se agricultor no Rio Grande do Norte. Homem de cultura literaria, latinista. E' pae de Meira e Sá, de Augusto Meira, que lhe publicou alguns escriptos, e de Miguel Meira. Entre os trabalhos impressos, notam-se: *Legenda de Castro Lopes e o 13 de Maio; Carta a Joaquim Nabuco; Memoria* apresentada ao Congresso agricola do Recife, em 1878.

annos ainda se hospedavam no velho mosteiro arruinado. Em Setembro, abriram-se, no novo predio, as aulas de outros annos, e assim dentro em pouco, estariam os lentes e os estudantes livres do pesadelo, em que se tornara o mosteiro de S. Bento, do qual certo dia tiveram de fugir, durante as horas de trabalho, saltando alguns rapazes pelas janellas, que arrombaram, tomados de panico, talvez exagerado pelo espirito de troça em alguns.

— Formaram-se em 1852:

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti ([138]) — (Alagôas).

Americo de Souza Gomes — (Bahia).

Aprigio Ferreira Gomes — (Bahia).

Augusto Cezar da Silva Rosa — (Maranhão).

Anisio Salathiel Carneiro da Cunha ([139]) — (Parahyba).

Antonio Aguiar de Barros — (Bahia).

Antonio Duarte da Silva Valença — (Bahia).

Antonio Alves de Souza Carvalho — (Pernambuco).

Antonio José da Costa Ribeiro ([140]) — (Pernambuco).

Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Padre Antonio da Cunha Figueiredo — (Pernambuco).

Antonio Britto de Souza Gayoso — (Maranhão).

Antonio Pedro Ferreira Monteiro de Barros — (Minas Geraes).

Bento José da Costa Junior — (Pernambuco).

Claudino Gomes Soares Lopes — (Pernambuco).

Constantino José da Silva Braga — (Pernambuco).

Carlos Pedro Ribeiro — (Bahia).

Cypriano de Almeida Lebrão — (Bahia).

Daniel Accioly de Azevedo — (Bahia).

([138]) Senhor de engenho e distincto chefe politico republicano em Pernambuco.

([139]) Como deputado geral pela Parahyba teve um encontro um tanto rispido com Lafayette, que lhe respondeu com ironia ferina.

([140]) Conhecido advogado e politico. Foi deputado geral.

Deocleciano Soares Albergaria — (Bahia).
Domingos José da Silva Couto Junior — (Bahia).
Dionysio Eleuterio de Menezes — (Sergipe).
Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Domingos Soriano Fernandes Soares — (Pernambuco).
Ernesto Pio dos Mares Guia — (Sergipe).
Francisco do Rego Barros Cavalcanti de Lacerda — (Pernambuco).
Francisco de Barros Lima Monterazo — (Pernambuco).
Francisco Epiphanio de Paula Santos Alleluia — (Pernambuco).
Francisco Fogaça Bittencourt — (Bahia).
Francisco José da Rocha — (Bahia).
Francisco José de Meira Junior — (Parahyba).
Francisco Leite da Costa Belém — (Alagôas).
Francisco de Paula Fernandes Vieira — (Ceará).
Gabriel Soares Raposo da Camara — (Rio G. do Norte).
Gustavo Adolpho Ramos Ferreira — (Pará).
Gratuliano José da Silva Porto — (Sergipe).
Gonçalo Vieira Telles de Menezes — (Sergipe).
Joaquim Ferreira Chaves — (Pernambuco).
Joaquim Altino dos Santos — (Pernambuco).
Joaquim Amaro de Souza Paraiso — (Bahia).
Joaquim Carneiro de Campos — (Bahia).
Joaquim de Mello Rocha — (Bahia).
Joaquim Antonio Ribeiro — (Maranhão).
Justiniano Leão Velloso — (Bahia).
João Antonio de Araujo Vasconcellos — (Bahia).
João Ferreira de Moura ([141]) — (Bahia).
João Bernardo de Vasconcellos Coimbra — (Rio de Janeiro).
João Felippe de Cunha Bandeira de Mello — (Ceará).
João da Matta Correia Lima — (Parahyba).
João da Rocha Hollanda Cavalcanti — (Pernambuco).
João Sebastião Peretti — (Pernambuco).

([141]) Representou a Bahia na Camara dos Deputados e foi ministro de Estado.

José Francisco de Albuquerque Cavalcanti Lins — (Pernambuco).
José Pereira da Silva Moraes — (Bahia).
José Nicolau Pereira dos Santos — (Pernambuco).
José Antonio Alves Serrão — (Maranhão).
José Carlos de Almeida Torres e Britto — (Bahia).
José Maria Freire Gameiro Junior — (Pernambuco).
José Maria da Trindade — (Pernambuco).
José de Sá Cavalcanti Lins — (Pernambuco).
José Mariano Alves Serrão — (Maranhão).
José Vicente Duarte Brandão — (Ceará).
José Liberato Barroso (142) — (Ceará).
José Manoel Duarte Lima — (Rio de Janeiro).
José Martins Vieira — (Rio de Janeiro).
José Mathias Gonçalves Guimarães — (S. Paulo).
Luiz Felippe de Sampaio Vianna — (Pernambuco).
Luiz José de Cerqueira Mendes — (Bahia).
Manoel Isidoro de Miranda — (Pernambuco).
Manoel Mamede da Silva Costa — (Pernambuco).
Manoel da Silva Rego (143) — (Pernambuco).
Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Nicolau Affonso de Carvalho — (Bahia).
Polycarpo Rodrigues Ladeia e Lima — (Bahia).
Quintino José de Miranda (144) — (Pernambuco).
Rufino Augusto de Almeida — (Pernambuco).
Salustio Pereira de Carvalho — (Bahia).
Sebastião do Rego Barros de Lacerda — (Pernambuco).
Serapião Eusebio de Assumpção — (Bahia).
Semeão Stellita de Paula e Sá — (Pernambuco).
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (145) — (Pernambuco).

---

(142) Lente.
(143) Magistrado. Foi desembargador da Relação do Recife.
(144) Magistrado. Foi desembargador da Relação do Recife.
(145) Magistrado. Representou Pernambuco em mais de uma legislatura e foi o ministro que, na sessão de 12 de Maio de 1871, apresentou a proposta da libertação do ventre escravo, no Gabinete Rio Branco (7 de Março).

Theophilo Olegario de Andrade Oliveira — (Bahia).
Umbelino Moreira de Oliveira Lima ([146]) — (Piauhy).

1853 — Correu o anno sem incidentes.

— Bacharelaram-se:

Antonio Augusto Pereira Lima — (Minas Geraes).
Antonio Augusto da Silva Canedo — (Minas Geraes).
Antonio Firmo Figueira de Saboya — (Ceará).
Antonio Manoel de Medeiros Furtado — (Parahyba).
Antonio de Hollanda Cavalcanti da Rocha Wanderley — (Pernambuco).
Antonio dos Santos S. Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio de Souza Martins — (Piauhy).
Americo Militão de Freitas Guimarães ([146 a]) — (Ceará).
Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda — (Pernambuco).
Belarmino Peregrino da Gama e Mello — (Parahyba).
Benjamim Lins da Silva Moura — (Parahyba).
Belmiro Pereira da Motta — (Bahia).
Bento Fernandes Barros — (Ceará).
Cleophano Pitiguary de Araujo — (Bahia).
Candido Antonio Pereira Lima — (Pará).
Carlos Augusto da Silva Lobo — (Alagôas).
Christovão dos Santos Cavalcanti — (Pernambuco).
Ernesto de Aquino Fonseca ([147]) — (Pernambuco).
Fernando da Silva Deiró — (Bahia).
Francisco Urbano da Silva Ribeiro — (Ceará).
Francisco Xavier Pinto Lima — (Bahia).
Francisco Correia de Queiroz Barros — (Pernambuco).

([146]) Magistrado. Foi desembargador na Relação do Ceará.

([146 a]) Magistrado. Exerceu o logar de chefe de policia em Sergipe, e de desembargador no Ceará, provincia que administrou, como vice-presidente, por occasião da morte de Caio Prado. Publicou, em 1882, um *Indice alphabetico e chronologico dos avisos*, alvarás e portarias do Ministerio da Justiça. Nasceu em 1825 e falleceu em 1896 (STUDART).

([147]) Director da Faculdade.

Francisco de Caldas Lins — (Pernambuco).
Francisco Luiz da Silva Filho — (Rio de Janeiro).
Francisco Lucas de Souza Rangel — (Parahyba).
Francisco Pereira de Souza Junior — (Pará).
Francisco Hygino Jansen Vieira de Mello — (Maranhão).
Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins — (Alagôas).
Francisco Ferreira Martins Ribeiro — (Pernambuco).
Francisco de Araujo Barros — (Pernambuco).
Felippe Nery Collaço ([147 a]) — (Pernambuco).
Gervasio Campello Pires Ferreira ([148]) — (Pernambuco).
Hippolyto Dornellas de Albuquerque Mello — (Parahyba).
José Luiz da Silva Moura — (Piauhy).
José Leodegario Rocha Faria — (Pernambuco).
José Joaquim dos Santos Junior — (Bahia).
José Joaquim Rodrigues Lopes Junior — (Maranhão).
José Bernardo de Figueiredo Junior — (Rio de Janeiro).
José Antonio Alves de Britto — (Rio de Janeiro).
José de Araujo Roso Danin ([149]) — (Pará).
Joaquim Tito de Pinho Lima — (Maranhão).
Joaquim Teixeira de Oliveira Junior — (Bahia).
Joaquim Rodrigues de Oliveira — (Bahia).
João Pedro Alves de Lima Gordilho — (Bahia).
João Rodrigues Chaves — (Parahyba).
João de Albuquerque Maranhão Junior — (Parahyba).
João Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
João Francisco Paes Barreto — (Pernambuco).
Luiz de Cerqueira Lima — (Bahia).
Luiz Barbosa de Madureira Azevedo — (Sergipe).
Luiz Ignacio de Mello Barreto — (Pernambuco).

([147 a]) Nasceu em 1813, distinguiu-se no jornalismo e no magisterio. Falleceu em 1894 (S. Galvão).

([148]) Magistrado. Foi desembargador da Relação de Pernambuco. Pae de Gervasio Fioravanti.

([149]) Magistrado e deputado geral.

Leonardo Augusto Ferreira Lima — (Pernambuco).
Leandro Chaves de Mello Ratisbona ([150]) — (Ceará).
Manoel de Barros Wanderley Lins Junior — (Pernambuco).
Manoel Felippe da Fonseca Candi Junior — (Pernambuco).
Manoel Pereira da Silva Bambilha — (Pernambuco).
Manoel Thomaz Pinto Pacca — (Bahia).
Manoel Victor de Souza Monteiro — (Rio de Janeiro).
Maximiano Francisco Duarte Junior — (Pernambuco).
Pedro de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).
Pedro Eunapio da Silva Deiró ([151]) — (Bahia).
Paulino dos Santos Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Reinaldo Francisco de Moura — (Maranhão).
Ricardo Antonio de Lima — (Maranhão).
Rodrigo de Lamare Correia Pinto — (Bahia).
Romualdo de Souza Paes de Andrade — (Pará).
Sinval Odorico de Moura ([151 a]) — (Maranhão).
Silvino Elvidio Carneiro da Cunha — (Parahyba).
Thomaz Costa Ferreira Serrão — (Maranhão).
Trazibulo da Rocha Passos — (Bahia).

1854 — Em petição ao Ministro do imperio, Couto Ferraz, pedia AUTRAN para ser conservado na sua cadeira. O

([150]) Natural do Crato, onde nasceu a 1 de Maio de 1824. Leccionou lingua nacional no Lyceu da Fortaleza, foi deputado provincial e depois geral. Transferindo-se para a Parahyba do Sul, ahi abriu banca de advogado que foi muito procurada, e ahi falleceu a 22 de Dezembro de 1900. Passava por *causeur* encantador e jurista muito competente (STUDART, *Diccionario bio-bibliographico cearense).*

([151]) Distincto literato. Foi deputado geral em differentes legislaturas. E' autor dos *Estadistas e parlamentares brasileiros,* collecção de biographias publicadas sob o pseudonymo de Timon, e muitos artigos de critica literaria e historica, entre as quaes sobresáem os que escreveu sobre: *Um estadista do imperio* por JOAQUIM NABUCO; *Um traço sobre a Assembléa Constituinte;* e *D. Pedro II.*

([151 a]) Representou o Maranhão na Camara dos deputados geraes e presidiu o Ceará.

dec. n. 1.836, de 28 de Abril de 1854, dera novos Estatutos aos Cursos juridicos, constituindo-os em Faculdades de direito e receiava AUTRAN ser jubilado por occasião de executar-se a reforma. Allegando ter quatorze filhos, solicitava as vantagens que os novos estutatos offereciam aos lentes, que, tendo mais de 25 annos de serviço, continuassem no exercicio de suas funcções, a aprazimento do Governo. Foi mantido no logar com o titulo de conselheiro, de accordo com o art. 158 dos Estatutos em vigor.

— Nesse mesmo anno, encerradas as aulas em Olinda, fez-se a transferencia da Faculdade para o Recife, onde, em Novembro, já se realizaram os actos e exames de preparatorios.

O edificio, para onde se transferiu a Faculdade, ficava na rua do Hospicio, e, segundo parece, não foi convenientemente preparado para receber um estabelecimento de instrucção superior. Já em 1856, JOAQUIM VILLELA reclamará contra a collocação da Faculdade no velho casarão da rua do Hospicio, que será, depois, geralmente chamado de *pardieiro*. Mas ahi se foi conservando, não obstante os continuos protestos de lentes e estudantes, tendo ao seu lado o Curso Annexo e a Bibliotheca, em outro predio da mesma architectura e vetustez. Sómente em 1912, oitenta e quatro annos depois da sua installação numa sala emprestada pelos monges benedictinos, poude, emfim, ter a Faculdade de direito do Recife um magnifico edificio, digno da sua elevada funcção social e das suas tradições gloriosas.

V

Directores do Curso Juridico de Olinda

I – EFFECTIVOS

Araujo Lima

O primeiro Director do Curso juridico de Olinda foi Pedro de Araujo Lima, depois visconde e, finalmente, marquez de Olinda. Nomeado com a fundação do Curso, sómente em 1830 tomou posse (1.º de Março), mas no exercicio do cargo esteve apenas alguns mezes. Politico de grande actividade tinha que ficar no centro da vida politica do paiz.

E' figura interessante em nossa historia.

Nasceu no engenho Antas, em Serinhaem, a 22 de Dezembro de 1793, fez os seus estudos de humanidades em Olinda, matriculou-se em Coimbra, por cuja Universidade recebeu o titulo de doutor em canones (1816). Em 1821, foi eleito deputado ás Côrtes portuguezas, mas não acompanhou os seus collegas brasileiros, que se revoltaram contra a prepotencia dos portuguezes. Tomou parte na Constituinte nacional; dissolvida esta, foi-lhe offerecida a pasta do imperio, na qual apenas se manteve tres dias, de 14 a 17 de Novembro de 1823. Allegou inexperiencia e *falta de aptidão intellectual*, mas parece que a exaltação dos animos em Pernambuco foi a causa principal do seu recúo. Não se sabia, então, qual o rumo que os acontecimentos iam tomar. Em 1826, Pernambuco enviou-o ao parlamento; em 1827, foi-lhe confiada a

pasta do imperio. Reeleito deputado, em 1830, entrou, em 1832, para o *ministerio dos quarenta dias*. Em 1837, foi escolhido senador, e nesse mesmo anno, chamado por Feijó para a pasta do imperio, assumiu a regencia interinamente, pela renuncia do regente effectivo. Montando, então, a politica dos conservadores, coube-lhe a regencia effectiva (1838), na qual se manteve até á revolução pacifica da maioridade. Em 1848, sobe, novamente, ao Governo com a bandeira conservadora. Em 1857, organiza ministerio com elementos liberaes e conservadores, realizando o que elle denominou *pensamento augusto*, que era a concordia e a moderação dos espiritos, desejada pelo imperador, de onde ia surgir a situação progressista. Em 1862, organizou outro gabinete, o *gabinete dos velhos*. Por esse tempo, surgiu a questão Christie, em que Olinda com os collegas teve de arcar com a injusta violencia do Governo inglez. Ainda em 1865, coube-lhe formar ministerio de feição liberal. Falleceu a 7 de Junho de 1870.

A sua passagem pela directoria do Curso juridico de Olinda não deixou vestigios, salvo quanto á indicação de Lourenço José Ribeiro para substituil-o, interinamente. Foi-lhe o titulo meramente honorario, ou quasi.

O politico é accusado por seu aulicismo. Christiano Ottoni attribue-lhe a restauração do beija-mão abolido em 1831; e Tito Franco, dá-lhe posto eminente entre os creadores do imperialismo. Disseram-no tambem desprovido de crenças politicas, deixando-se levar pela mobilidade das circumstancias ([152]). Não lhe desconheceram, porém, o talento e o preparo.

([152]) Sobre este ponto, leiam-se: Christiano Ottoni, *Autobiographia*, ps. 73-74; Tito Franco, *Biographia do senador Furtado*, ns. XLVII-XLIX. Para a biographia: Pereira da Costa, *Diccionario de pernambucanos celebres*, e Macedo, *Anno biographico*, II, ps. 163-170.

Do seu passaporte, em 1824, constam estes signaes: «altura, 1 m. e 70, cabellos pretos, fronte alta, sobrancelhas escuras, olhos azues, nariz grande, bocca regular, barba castanha, queixo arredondado, rosto oval e tez morena» *(apud* Alberto Rangel, *Textos e pretextos*, 1926, p. 33). Achava-se, então, na França, voluntariamente exilado, onde estudava, seguindo o curso da Escola de direito e visitando os monumentos publicos (a mesma fonte).

Maciel Monteiro

Araujo Lima foi substituido na Directoria do Curso juridico de Olinda por Antonio Peregrino Maciel Monteiro, barão de Itamaracá, em 20 de Novembro de 1839 (data da posse).

Nasceu Maciel Monteiro, em Pernambuco, a 30 de Abril de 1804. Formou-se em letras e em medicina, por escolas de Paris (1829). Deputado, ministro de negocios estrangeiros, ministro plenipotenciario junto á côrte de Portugal. Orador notavel, escriptor elegante, delicioso poeta lyrico. «Em Maciel Monteiro, a arte da poesia reveste uma lucidez e uma transparencia de roupagens, como raras vezes tem acontecido na lingua portugueza. E' o mais antigo poeta hugoano nos dois hemispherios». São palavras de Sylvio Roméro. Enalteceram-lhe, tambem os merecimentos de poeta Regueira Costa, Phaelante da Camara e Arthur Muniz.

Escreveu o primeiro, Regueira Costa: «A indole poetica de Maciel Monteiro muito se afeiçôa á de Victor Hugo, porque, em ambos, a objectiva da imaginação tem a mesma capacidade para apanhar os mananciaes da poesia, em toda sua pureza primitiva. Discipulo adeantado do grande mestre, que ensina ser a Biblia o seu livro de inspirações *(Les rayons et les ombres,* Préface), o lyrismo do bardo pernambucano se resente da riqueza do colorido, da pompa das imagens e da simplicidade do sublime, de que se reveste o lyrismo hebraico. Mas não é á divindade que Maciel Monteiro, como outr'ora os bardos de Israel, se sublima nos vôos lyricos de sua imaginação de poeta. A divindade, a quem elle queima o incenso de sua adoração, é a mulher amada».

Phaelante retrata o poeta, no seu estylo imaginoso, fazendo resaltar o valor das raras composições poeticas, sobre todas as altas qualidades de Maciel Monteiro: «A voz do parlamentar ter-se-ia perdido na voragem da eternidade; os ouropeis do embaixador teriam desapparecido sob o pó dos tempos; os dons pessoaes do homem de Côrte teriam ido arrastados na onda empolgante de Lethes; a corôa de barão de Itamaracá, com os fóros de grandeza, os soberbos *crachás,*

representando o officialato do Cruzeiro e a grande dignitaria da Rosa, as grãs cruzes de Christo, de Portugal, e S. Gregorio Magno dos Estados Pontificios, uma das ordens heraldicas da Suecia; todos esses grandes e pequenos tributos á vaidade humana teriam sido marcados pela ferrugem devoradora do silencio perpetuo, se o deputado, o plenipotenciario, o *dandy*, o titular não houvesse desferido alguns sons accordes na lyra camoneana dos sonetos, ou cavado, no veeiro da inspiração o ouro de alguns madrigaes».

Como Arvers, poderia Maciel Monteiro conquistar a celebridade com um soneto apenas, aquelle que diz:

> Formosa qual pincel em tela fina
> Debuxar jámais poude, ou nunca ousara;
> Formosa qual jámais desabrochara,
> Em primavera, rosa purpurina; etc.

Outras poesias, porém, deixou o vate pernambucano, que não desmerecem do soneto celebre.

A sua acção como Director do Curso juridico de Olinda, póde ser apreciada pelo que fica referido no capitulo antecedente. Talvez que, a principio lhe parecesse mais mesquinho o instituto olindense, pelo forçado confronto, que faria com os institutos francezes, onde formara o seu espirito. E, melhor adaptado ao meio, teve, depois, olhos mais benignos para a incipiente Faculdade Juridica.

E ha uma phrase sua, referida por Phaelante, que caracteriza bem o Director do Curso juridico de Olinda, como administrador: *Meu amigo*, teria elle dito a Autran, *nasci para viver de amores e não para dirigir estudantes.*

Maciel Monteiro falleceu, em Lisbôa, a 5 de Janeiro de 1868 (153).

---

(153) Pereira da Costa, *Diccionario de pernambucanos celebres;* Macedo, *Anno biographico*, ps. 95-98; Phaelante da Camara, *Maciel Monteiro*, Recife, 1905; Regueira Costa, *A lyrica de Maciel Monteiro*, Recife, 1905; Sylvio Roméro, *Evolução do lyrismo brasileiro*, ps. 59-61; Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico;* Vas-

D. Thomaz de Noronha

D. Thomaz de Noronha, portuguez de origem, era bispo de Cochim, e se achava no Rio de Janeiro, quando se proclamou a independencia do Brasil, a que adheriu. Estando vaga a diocese de Olinda, Pedro I incumbiu-o de governal-a. Seguiu do Rio de Janeiro, por terra, até o Ceará, de onde regressou para Olinda. Confirmado bispo de Olinda, por Leão XII (1828), não lhe foram entregues as bullas pontificias, e elle, desgostoso, resignou o bispado e seguiu para Portugal, de onde tornou em 1839. Por esse tempo, foi nomeado, interinamente, director do Curso juridico de Olinda; novamente exerceu esse cargo, como interino, em 1840. Em 1844 foi nomeado director effectivo. Falleceu a 9 de Julho de 1874 (154).

Lopes Gama

Fizeram de um frade egresso Director do Curso juridico, e a escolha foi das mais acertadas, porque Miguel do Sacramento Lopes Gama se revelou excellente reitor de estabelecimento leigo de ensino superior.

Nasceu, no Recife, a 29 de Setembro de 1791, professou no mosteiro de S. Bento, na Bahia, regressou a Pernambuco, distinguindo-se, desde logo, como orador sacro. Luiz do Rego nomeou-o professor de rhetorica do Seminario de Olinda, em 1817; depois foi-lhe confiada a mesma cadeira, no Collegio das Artes, na qual se aposentou, em 1839. Tendo necessidade de amparar a familia, obteve a sua secularização. Foi deputado á Assembléa provincial de Pernambuco, em differentes legislaturas, e a provincia de Alagôas enviou-o, por sua vez, á Camara dos deputados geraes.

---

concellos Galvão, *Diccionario geographico, historico e estatistico de Pernambuco*, III, ps. 138-139; Arthur Muniz, na *Cultura Academica*, 1904, ps. 207-219.

(154) Conego Carmo Barata, *Historia ecclesiastica de Pernambuco*, ps. 89-92; Pereira da Costa, na *Revista academica da Faculdade de direito do Recife*, anno XXX, p. 51.

Em 1835, foi nomeado director interino do Curso juridico de Olinda, e, em 1847, effectivo (posse a 1 de Outubro).

Publicou trabalhos originaes e traducções. Espirito satyrico, escreveu: *A columneida,* poema jocoso de critica politica ao partido absolutista da *Columna* (1832) (154 a); *O Carapuceiro,* jornalzinho, que viveu de 1832 a 1847, e foi o trabalho que mais popularizou o autor, ao qual deu a antonomasia, que passou á historia; *A pharpeleida* (1841); *Codigo criminal* pratico da semi-republica de Passamão, na Oceania (1841); *O philosopho provinciano na Côrte a seu compadre na Provincia,* série de artigos insertos na *Marmota fluminense,* em 1852.

Lopes Gama redigiu, de 1822 a 1823, e de 1824 a 1825, o *Conciliador Nacional;* em 1823, o *Diario da junta do governo de Pernambuco;* e de 1829 a 1831, *O Constitucional,* brilhante jornal de doutrina politica, em que teve por companheiros Barros Falção e Villela Tavares, o cirurgião; em 1844, o *Pernambucano;* em 1845 e 1846, o *Sete de Setembro.*

No *Diario de Pernambuco,* appareceram trabalhos literarios seus, em 1836 e 1841.

Traduziu: *Memoria sobre quaes são os meios de fundar a moral de um povo* (Destutt de Tracy) (1837);

Reputação completa da pestilencial doutrina do interesse, propalada por Hobbes, Holbac, Helvecio, Diderot, Bentham e outros philosophos sensualistas e materialistas, ou *introducção aos principios do direito politico* (Honorio Torombert) (1837);

Principios geraes de economia publica e industrial (P. H. Luranne) (1837);

A religião christã demonstrada pela conversão e apostolado de S. Paulo (Lytelton) (1839);

(154 a) «Mau grado o prosaismo e a mesquinhez do argumento, diz Alfredo de Carvalho, a *Columneida* sobreleva a muitas producções congeneres, pela perfeição classica do verso, o sabor vernaculo da linguagem e a acabada mestria da composição». *(Almanach de Pernambuco,* 1904, p. XXI). Nesse poema, é cruamente satyrizado o Padre Barreto, redactor do *Cruzeiro,* orgão absolutista, e conhecido literato pernambucano.

Novo curso de philosophia de Géruzez (2.ª ed. em 1840);

Uma lição academica sobre a pena de morte (1850) (Carmignani);

Dos deveres dos homens (Sylvio Pellico) (2.ª edição em 1852).

Obras originaes, além dos já mencionados.

Lições de eloquencia nacional (Rio de Janeiro, 1846, 2 vols. e 2.ª ed. de Pernambuco, em 1851).

Observações criticas sobre o romance do Sr. Eugenio Sue, O judeu errante (1850).

São estas as obras indicadas por Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Sacramento Blake. Da simples escolha dos assumptos, nas traducções, se vê a preoccupação de diffundir principios de moral. E o celebre *Carapuceiro* foi um periodico moralizador, a seu modo. Em todas as suas obras, mostra-se Lopes Gama escriptor elegante, de individualidade inconfundivel.

Na directoria do Curso juridico, o padre Lopes Gama empenhou-se por dar ordem, seriedade e elevação ao ensino, enfrentando a animosidade dos que tergiversavam no cumprimento dos seus deveres, falando ao Governo com franqueza e lealdade, ao mostrar as deficiencias do preparo technico de professores e da instrucção fundamental de alumnos.

Lopes Gama é irmão de Caetano Maria Lopes Gama, visconde de Maranguape, graduado em direito pela Universidade de Coimbra, que, na carreira da magistratura chegou a ministro do Supremo Tribunal de Justiça, e como politico foi dos que prestaram serviços mais relevantes.

O padre Lopes Gama falleceu a 9 de Dezembro de 1852 (155).

---

(155) Pereira da Costa, *Diccionario biographico de pernambucanos celebres;* Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico;* Sylvio Roméro, *Historia da literatura brasileira,* I, ps. 498-501; Alfredo de Carvalho, *Almanach Pernambucano,* 1904, ps. V a XXVIII. «Dia virá (diz este ultimo escriptor, dos mais estimaveis da sua geração) em que a sua obra, embora fragmentada e dispersa, será reputada, com justiça, uma das mais originaes da nossa literatura».

Bernardo José da Gama

O quarto e ultimo director effectivo do Curso juridico de Olinda foi Bernardo José da Gama, visconde de Goyana, que tomou posse no dia 1.º de Fevereiro de 1850. Essa nomeação lhe veio no fim da vida, quando almejava repouso ás lidas, que lhe tinham agitado a existencia, e balsamo aos dissabores, que lhe trouxeram as vicissitudes da politica. A sua acção na directoria não teve, por isso, o mesmo vigor da que desenvolveu Lopes Gama.

Bernardo José da Gama nasceu no Recife, a 20 de Agosto de 1782; tinha, pois, 68 annos quando lhe deram a administração desse estabelecimento de ensino. Além disso, andava enfermo, e desgostoso; e, aggravando-se os seus padecimentos, solicitou aposentadoria insistentemente. A resolução do Governo, demorada, como ordinariamente acontecia, veio quasi ao mesmo tempo que a morte, occorrida a 3 de Agosto de 1854.

O visconde de Goyana teve uma carreira accidentada na magistratura; mas, vencendo obstaculos, foi, afinal, nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, em 1821. Por esse tempo, escreveu duas memorias tendentes a demonstrar a necessidade de unir-se o Brasil para assegurar os seus direitos, e por essa idéa trabalhou com denodo e efficacia, que lhe abriram o caminho da politica, onde não menos accidentada foi a sua carreira, como, aliás, era natural, dada a agitação dos animos, no tempo. Eleito deputado á Constituinte, teve de regressar ao seu posto na Relação de Pernambuco, logo que Pedro I a dissolveu, violentamente; mas ao chegar ao Recife, já a reacção contra esse acto de despotismo do primeiro imperante assumira a fórma de revolução, de onde sahiu a Republica do Equador. Preso pelo governo revolucionario, foi transportado para a fragata *Nictheroy*, e dahi seguiu para a Bahia, onde não encontrou tranquillidade, pois, a esse tempo, se dava a revolta do batalhão dos *Perequitos*. Foi, porém, nomeado, pelo Governo do Rio de Janeiro, desembargador da Relação da Bahia, e, pouco depois, chamado para a Casa de Supplicação da Capital do Imperio. Fez parte do ministerio de 9 de Março de 1831, que durou

poucos dias, e do de 7 de Abril, o primeiro da Regencia. Presidiu, em seguida, a provincia do Pará, onde encontrou perturbações da ordem, que não conseguiu dominar, e essa circumstancia valeu-lhe o desfavor do Governo, a quem servira com lealdade. Não obstante, eleito supplente de deputado (1846), tomou assento na Camara, onde apresentou um projecto, creando uma Universidade (156).

II — INTERINOS

Directores interinos, em Olinda foram: Lourenço José Ribeiro, que tomou posse a 28 de Abril de 1828; Manoel Ignacio de Carvalho, a 9 de Junho de 1832; Lopes Gama, a 13 de Janeiro de 1835; e D. Thomaz de Noronha, a 26 de Março de 1839 e 9 de Fevereiro de 1840. A todos elles já se fez referencia, porque tambem exerceram a directoria effectivamente, menos Lourenço José Ribeiro, de quem, egualmente, se tratou, e Manoel Ignacio de Carvalho. A este, sómente, se devem alguns traços para não ficar um vacuo nesta galeria.

O Dr. Manoel Ignacio era professor jubilado da cadeira de theologia dogmatica do Seminario de Olinda, quando foi nomeado director interino do Curso juridico. Foi rapida a sua passagem pela Directoria do Curso, pois, em 1834, obtinha a sua exoneração. Já no anno seguinte ao da nomeação, Manoel Ignacio sentia que não se achava em posto consentaneo com a sua indole, como se vê do officio de 23 de Novembro de 1832, dirigido ao ministro do imperio, Nicolau Pereira de

---

(156) A biographia do visconde de Goyana encontra-se no *Diccionario* de Pereira da Costa, onde foram colhidas as informações dadas acima. Almeida Nogueira, *Tradições e reminiscencias*, II, p. 97, informa que fôra o visconde de Goyana designado para a directoria da Faculdade de S. Paulo, mas não tomou posse, razão por que ficara a mesma Faculdade sem director effectivo, de 1842-1857.

Informa Sacramento Blake, vol. I, ps. 412-413, que Bernardo José da Gama, quando chanceller e regedor das justiças, offereceu um Projecto de *Codigo Civil e Criminal* (Rio de Janeiro, 1831), que ficou guardado no archivo da Camara.

Campos Vergueiro. «Triste e onerosissima hé a tarefa do empregado publico, quando é obrigado a carregar sobre si todo o odioso da lei. Mas, emfim, a lei falla; he forçoso obedecer-lhe». Por este lamento, começa o velho director o mencionado officio, num estylo de penna fatigada, aliás, mal afeita ao trato limado da linguagem. Houvera uma Congregação tumultuosa, e o director implorava do Governo que puzesse termo «a essas dissenções antigas, fermento velho e ardente, para que, no seu progresso, não arrastem males bem funestos á sociedade». Lembrando officios de Lourenço José Ribeiro, affirma: «tudo, tudo prova, de hum modo o mais terminante, o estado de divisão, de alienação (?), de fermentação dos espiritos, desde o anno de 1830, e o quanto ha que receiar de mal agourados futuros». Afinal não podendo remediar nem tolerar esse estado de coisas, retira-se da administração da Faculdade. No requerimento de demissão (23 de Outubro de 1834), allega a idade de 64 annos e molestia; mas em outros actos deixa perceber que o principal motivo da sua retirada foi o *estado actual de divisão de espirito entre a maior parte dos lentes.*

SEGUNDA PARTE

NO RECIFE

(1854 — 1927)

I

Chronica da Faculdade. B — de Novembro de 1854 a 1882 inclusive

1854 — (Novembro e Dezembro). A 10 de Novembro de 1854, assumiu a Directoria da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, barão e depois visconde de Camaragibe.

Formaram-se nesse anno, já no Recife, os seguintes quintannistas:

Agrario de Souza Menezes ([157]) — (Bahia).
Americo Basilio Pacheco — (S. Paulo).
Angelo da Matta e Andrade — (Bahia).
Antero Cicero de Assis — (Bahia).
Arsenio Rodrigues Seixas — (Bahia).
Aristides da Rocha Bastos — (Ceará).
Aureliano da Nobrega Vasconcellos — (Alagôas).
Antonio de Araujo de Aragão Bulcão — (Bahia).
Antonio Honorato de Freitas Barros — (Bahia).
Antonio Carlos Monteiro de Moura — (Bahia).

([157]) Nasceu a 25 de Janeiro de 1834 e falleceu a 23 de Agosto de 1863, durante um espectaculo no theatro de S. João, na Bahia. Foi notavel dramaturgo. São delle as seguintes obras: *Mathilde*, Recife, 1854; *Calabar*, Bahia, 1858; *Os miseraveis, Dom Forte; Bartholomeu de Gusmão*, Bahia, 1865; além de outras. Delle me occupei nas *Epochas e individualidades*, ps. 105 a 110, da edição de H. Garnier, Rio de Janeiro. No primeiro volume das obras inéditas de Agrario Menezes, Bahia, 1865, lê-se o elogio do dramaturgo pelo Dr. Alvaro da Silva,

Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti Junior — (Rio Grande do Norte).

Antonio Ferreira dos Santos Caminha Junior — (Ceará).

Antonio Germano Pinto Regueira de Souza — (Pernambuco).

Antonio Manoel de Campos Mello Junior — (S. Paulo).

Antonio de Souza Carvalho — (Parahyba).

Bernardo Duarte Brandão Junior (157 ª) — (Ceará).

Camillo de Lellis Verissimo dos Anjos — (Pernambuco).

Candido Augusto Pereira Franco — (Minas Geraes).

Candido de Farias Lobato Junior — (Minas Geraes).

Domingos Antonio Rayol — (Pará).

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda — (Pernambuco).

Elidio Jansen de Castro Albuquerque — (Pernambuco).

Estevam Vaz Ferreira — (Bahia).

Eugenio Augusto de Carvalho Menezes — (Rio de Janeiro).

Fabricio Gomes de Andrade Lima — (Pernambuco).

Fernando Maranhense da Cunha — (Maranhão).

Francisco Antonio Marinho Junior — (Rio de Janeiro).

Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão — (Parahyba).

Francisco Caetano de Almeida Galvão — (Bahia).

Francisco Ignacio Ferreira — (Bahia).

Hermelindo Accioly de Barros — (Alagôas).

João Francisco Teixeira Junior — (Pernambuco).

João Belisario Soares de Souza — (Rio de Janeiro).

João Barbosa Dantas — (Sergipe).

João Alves Pitomba Junior — (Bahia).

Joaquim Antonio de Oliveira Seabra — (Rio de Janeiro).

Julio Augusto da Cunha Guimarães — (S. Paulo).

José Vieira de Carvalho — (Rio de Janeiro).

José Pires Falcão Brandão — (Bahia).

José de Lima Nobre Junior — (Bahia).

José Alfredo Machado — (Bahia).

Luiz de Albuquerque Martins Pereira — (Pernambuco).

Luiz Antonio da Silva Nunes — (Rio Grande do Sul).

(157 ª) Barão do Crato. Foi deputado geral e gozou de influencia politica. Falleceu em Paris em 1880. Nascera em 1832 (STUDART).

Luiz Jacintho Vergne de Abreu — (Bahia).
Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior—(Pernambuco).
Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza —(Pernambuco).
Manoel Firmino Pereira Jorge — (S. Paulo).
Manoel Jesuino Ferreira (158) — (Bahia).
Padre Pedro José Nunes — (Pernambuco).
Raymundo José Rabello Junior — (Pará).
Raymundo Alexandre Valle de Carvalho — (Maranhão).
Trajano Galvão de Carvalho (159) — (Maranhão).
Virgilio Silvestre de Faria — (Bahia).

1855 — Com a reforma dos estatutos das Faculdades de direito, foram creadas duas cadeiras novas, direito romano e direito administrativo, dois lentes foram jubilados, e o numero de substitutos foi elevado. Os lentes nomeados foram: o Desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, que tomou posse a 23 de Maio de 1855, e João José Ferreira de Aguiar, posse no mesmo dia. Os substitutos são: Braz Florentino de Souza, e Vicente Pereira do Rego, posse a 20 de Junho; José Antonio de Figueiredo e João Silveira de Souza, posse a 23 desse mez; João Dabney de Avellar Brotero, a 6 de Outubro do mesmo anno. Este ultimo é filho do Dr. Brotero, lente em S. Paulo, e para lá tambem foi transferido em 1855. Era chamado *Broterinho*, diminutivo, que traduz affecto dos condiscipulos. Falleceu aos trinta e tres annos de idade, em 1859 (160).

— Como se sente da *Memoria historica de* Joaquim Villela, lida no anno seguinte á execução da reforma da Faculdade (1856), com a creação de duas cadeiras mais, e a en-

(158) Nasceu a 3 de Janeiro de 1833 e falleceu a 4 de Outubro de 1884, no Rio de Janeiro, para onde se transferira. Publicou varios trabalhos em prosa e verso, originaes e traducções, como se vê em Sacramento Blake.

(159) Nasceu a 10 de Janeiro de 1830 e falleceu a 14 de Julho de 1864. Foi poeta de notavel inspiração. Nas *Tres lyras*, S. Luiz, 1862, publicou a maior parte dos seus versos, que são lyricos e tomam por principal objecto o escravo. Vejam-se: Henrique Leal, *Pantheon maranhense*, II; e Sylvio Romêro, *Historia da litteratura brasileira*, II, p. 369.

(160) S. Vampré, *Memorias*, I, ps. 472-474.

trada de novos lentes, um surto de vida empolga o instituto de ensino juridico, formando inicio de uma éra nova, apesar da má escolha do edificio e do local onde se installou a Faculdade.

Accentua VILLELA o valor do estudo do direito romano e a felicidade da escolha do novo lente. Eis as suas palavras: «A inauguração da cadeira das institutas de direito romano e de direito administrativo, sendo aquella regida pelo respectivo lente, o Dr. Manoel MENDES DA CUNHA Azevedo, um dos mais eminentes jurisconsultos do paiz, foi, sem duvida, um passo agigantado para o progresso da Faculdade. O direito romano não é, em verdade, o ultimo verbo da jurisprudencia, que possa dispensar tudo; porque o direito, em sua realização pratica, é a verificação de uma idéa commum a toda a humanidade, revestindo fórmas variadas, e obedecendo a uma progressão diversa,..... é incontestavel que o direito desse povo conquistador devia ter, como de facto tem tido, grande influencia sobre os destinos da humanidade».

— Pelo art. 3.º dos estatutos, que o dec. n. 1.386, de 28 de Abril de 1854 mandou observar, as materias do curso juridico eram as seguintes:

Primeiro anno, 1.ª cadeira: Direito natural, direito publico universal e analyse da Constituição do imperio; — 2.ª cadeira: Institutas de direito romano.

Segundo anno, 1.ª cadeira: continuação das materias da 1.ª cadeira do primeiro anno, direito das gentes e diplomacia; — 2.ª cadeira: direito ecclesiastico.

Terceiro anno, 1.ª cadeira: direito civil patrio, com a analyse e comparação do direito romano; — 2.ª cadeira: direito criminal, inclusive o militar.

Quarto anno, 1.ª cadeira: continuação das materias da 1.ª cadeira do terceiro anno; — 2.ª cadeira: direito maritimo e direito commercial.

Quinto anno, 1.ª cadeira: hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar, e pratica forense; — 2.ª cadeira: economia politica; — 3.ª cadeira: direito administrativo.

Havia onze lentes cathedraticos e seis substitutos.

Os preparatorios eram: latim, francez, inglez, philoso-

phia racional e moral, arithmetica e geometria, rhetorica e poetica, historia e geographia (art. 53).

As aulas da Faculdade começavam a 15 de Março e encerravam-se a 15 de Outubro. As lições eram diarias e duravam uma hora (art. 69). No ultimo dia util da semana, havia sabbatina, para recordação da materia estudada (art. 70).

Os exames faziam-se em pontos dados aos estudantes com intervallo de 24 horas (art. 75).

O estudante reprovado duas vezes, no mesmo anno, não podia mais ser admittido á matricula nas Faculdades de direito (art. 80).

Quarenta faltas, embora abonadas, e dez não justificadas faziam perder o anno (art. 112).

A disciplina academica era rigorosa, podendo a punição ir da reprimenda até á expulsão da aula pelo lente, ou á prisão correccional pelo Director, em casos mais graves, de 1 a 8 dias. O estudante desobediente podia ser compellido pela policia a apresentar-se ao Director. A resistencia á autoridade policial importava em perda do anno, e, se fosse seguida de offensas physicas, podia determinar a expulsão da Faculdade, além das penas da legislação geral. As penas de prisão correccional por mais de 8 dias, de retenção de diplomas, de suspensão do acto, de perda do anno, e de exclusão eram impostas pela Congregação, com recurso, nos quatro ultimos casos, para o Governo geral (Vejam-se os arts. 111-139).

— Bachareis de 1855:

Agostinho da Silva Vianna — (Pernambuco).
Annibal André Ribeiro ([161]) — (Bahia).
Antonio d'Avilla Pompeia e Castro — (Rio de Janeiro).

([161]) Nasceu a 30 de Novembro de 1835. Escreveu: *Peculio do procurador de segunda instancia,* Bahia, 1867; *Apontamentos sobre o registro publico do commercio,* Bahia, 1868; *Breves considerações sobre as annotações do Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa* ao Codigo Commercial do *imperio do Brasil,* Rio de Janeiro, 1871; é a sua obra mais geralmente conhecida; *Instrucções para as eleições de deputados e supplentes dos tribunaes de commercio,* Bahia, 1872; *Regulamento do imposto de transmissão de propriedade,* Rio de Janeiro, 1873.

Antonio Marques Rodrigues ([162]) — (Maranhão).
Padre Antonio da Rocha Vianna — (Bahia).
Carlos Theodoro Bustamante — (Minas Geraes).
Casimiro Pereira de Castro — (Bahia).
Daniel Eduardo de Gouveia Portugal — (Bahia).
Esmerino Gomes Parente — (Ceará).
Francellino Adolpho Guimarães — (Bahia).
Francisco Mendes Pereira Junior — (Ceará).
Francisco de Paula Salles Junior — (Pernambuco).
Felislino de Mendonça Vasconcellos Diniz — (Pernambuco).
Geminiano Antonio Vital de Oliveira — (Pernambuco).
Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel — (Alagôas).
Gustavo Julio Pinto Pacca — (Bahia).
José Vicente de Azevedo Coitinho — (Rio de Janeiro).
José Maria da Silva Velho — (Rio de Janeiro).
José Caetano de Araujo — (Rio de Janeiro).
José Roberto de Moraes Junior — (Pernambuco).
José Bento da Cunha Figueiredo Junior — (Pernambuco).
José Antonio Rodrigues ([163]) — (Ceará).
Julio Armando de Castro — (Bahia).
João dos Santos Parahyba — (Bahia).
João dos Santos Neves Junior — (Bahia).
João Augusto de Padua Fleury — (Matto Grosso).
João Evangelista Martins — (Pernambuco).
João Francisco Nogueira Castello Branco — (Pernambuco).
João José Pinto Junior ([164]) — (Pernambuco).
Joaquim Ayres de Almeida Freitas — (Pernambuco).
Joaquim José de Miranda Junior — (Pernambuco).

([162]) Nasceu a 15 de Abril de 1826, e falleceu em Portugal a 14 de Abril de 1873. Desde estudante se manifestou escriptor fluente e poeta inspirado. Em 1862, publicou, de collaboração com Gentil Homem de Almeida Braga e Trajano Galvão, *As tres lyras;* e com diversas outros a *Casca da canelleira,* 1866. ALEXANDRE HERCULANO referiu-se, com elogio, aos seus versos.

([163]) Nasceu na cidade do Aracaty, foi magistrado, presidiu a Relação do Pará, e falleceu no Rio de Janeiro, em 1893 (STUDART).

([164]) Lente.

Joaquim Hippolyto Everton de Almeida — (Parahyba).
Joaquim do Nascimento Cunha Lima — (Parahyba).
Joaquim Mendes da Cruz Guimarães [165] — (Ceará).
Joaquim Rodrigues da Silva — (S. Paulo).
Luiz Carlos de Magalhães Breves — (Rio de Janeiro).
Luiz Gomes Pereira — (Bahia).
Manoel do Nascimento Machado Portella [166] — (Pernambuco).
Marianno Joaquim da Silva — (Pernambuco).
Pedro Crisologo da Costa Abreu — (Bahia).
Salustio Pereira da Motta — (Bahia).
Salustiano Orlando de Araujo Costa [167] — (Sergipe).
Zeferino de Almeida Pinto — (Pernambuco).

1856 — Foi o Recife duramente flagellado, nesse anno, pela epidemia do cholera-morbus, que, muitas vidas preciosas arrebatou, entre as quaes as de alguns estudantes.

---

[165] Natural do Aracaty, onde nasceu a 13 de Fevereiro de 1831. Seguiu a vida burocratica em sua provincia. Falleceu a 20 de Abril de 1897. Publicou um *Almanach administrativo mercantil e industrial* da Provincia, nos annos de 1870-1873 (Studart).

[166] Lente.

[167] Nasceu em S. Christovão, a 8 de Junho de 1834. Foi magistrado, chefe de policia no Ceará e no Amazonas, deputado á Constituinte republicana. Annotou o *Codigo Commercial;* a ultima edição, que tirou, foi a sexta de 1909, em dois volumes. Por muitos annos, esse trabalho foi o livro de direito commercial brasileiro, que andou, quasi isoladamente, nas mãos dos estudantes, como na dos juizes, dos advogados e dos commerciantes, porque não possuiamos tratados nem compendios. Além das annotações de Orlando, tinhamos sómente obras fragmentarias ou raras monographias, como o *Direito cambial brasileiro* de Souza Pinto (1851); *A letra de cambio* (1868) e *Contractos e obrigações mercantis* de Liberato Barroso (1871); as *Observações* de Annibal Ribeiro (1871), e pouco mais. Os *Principios de direito mercantil,* obra de altissimo valor, sómente excedida, actualmente, pelo *Tratado de direito commercial* de Carvalho de Mendonça, não era de consulta tão frequente quanto merecia e convinha. Os *Additamentos ao Codigo Commercial* de Teixeira de Freitas não supplantaram o livro de Orlando. Os outros tratadistas e annotadores são mais modernos. Falleceu no Rio de Janeiro, a 23 de Agosto de 1908. Ver Armindo Guaraná, *Diccionario bio-bibliographico sergipano.*

— Um dos mais bellos talentos poeticos do Norte falleceu por esse tempo, quando cursava o quarto anno. Refiro-me a Antonio Joaquim Franco de Sá, nascido em Alcantara, no Maranhão, a 16 de Julho de 1836. As suas composições poeticas foram reunidas por seu irmão Felippe Franco de Sá, sob o titulo de *Poesias*. Muitas dellas, referentes á vida do estudante, eram recitadas ainda, no tempo em que frequentei a Academia (1878-1882), taes como *Meus namoros de Olinda, As visinhas, A sabbatina.*

— Assumiu o seu logar de substituto, José Bonifacio de Andrade e Silva (20 de Maio).

José Bonifacio pertenceu, por pouco tempo, ao quadro dos professores do Recife. A jubilação de Carneiro de Campos, em S. Paulo, facilitou-lhe a satisfação de uma transferencia almejada.

José Bonifacio, o moço, filho de Martim Francisco e neto de José Bonifacio, o patriarcha, nasceu em Bordeaux, a 8 de Novembro de 1827, e falleceu a 26 de Outubro de 1886. Foi um dos mais eloquentes oradores parlamentares do segundo reinado e excellente poeta. Os seus discursos são de grande belleza, quer pela fórma, sempre cuidada, quer pelo idealismo, que eleva os espiritos a uma esphera mais serena do que a das paixões partidarias. Os seus versos são tambem a expressão de uma individualidade distincta; porém o orador é, incontestavelmente, superior ao poeta. Ruy Barbosa falou do professor com o enthusiasmo, que sómente as altas intelligencias conquistam ([167 a]).

— Bachareis formados em 1856:

Altino Lellis de Moraes Rego Junior — (Pernambuco).
Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque — (Parahyba).
Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo — (Minas Geraes).

([167 a]) Ver em Spencer Vampré, *Memorias*, II, ps. 13 e segs., trechos do discurso de Ruy Barbosa, em elogio de José Bonifacio. De Machado de Assis, Bittencourt Sampaio, Valentim Magalhães tambem le lèem passagens em honra do notavel brasileiro. Consultem-se, ainda a *Anthologia brasileira* de Afranio Peixoto e Constancio Alves, e Sylvio Roméro, *Literatura brasileira*, II, ps. 248 e segs.

Ayres de Albuquerque Gama — (Pernambuco).
Antonio Ferreira Garcez — (Bahia).
Antonio de Souza Lima — (Bahia).
Antonio Telles da Silva Lobo Junior — (Bahia).
Antonio Guilherme de Figueiredo — (Pernambuco).
Antonio Peres da Silva Lobo Junior — (Bahia).
Antonio Sampaio de Almendra — (Piauhy).
Camillo José Pereira de Faro Junior — (Rio de Janeiro).
Carlos Augusto Ferraz Abreu — (Rio de Janeiro).
Claudino Bezerra Cavalcanti — (Parahyba).
Dionysio Rodrigues Dantas — (Sergipe).
Emygdio — Marques Santiago — (Pernambuco).
Enéas José Nogueira — (Piauhy).
Francisco de Paula Penna — (Pernambuco).
Francisco Augusto da Costa — (Pernambuco).
Francisco Alves de Souza Carvalho Junior — (Parahyba).
Francisco Pinto Pessôa (168) — (Parahyba).
Francisco Antonio Pessôa de Barros — (Bahia).
Francisco Luiz Antonio de Campos — (Bahia).
Francisco Ferreira Bandeira — (Bahia).
Franklin Washington de Souza Rego — (Maranhão).
Fernando Alves de Carvalho — (Maranhão).
Fernando Vieira de Souza — (Maranhão).
Francisco Domingos da Silva Junior — (Pernambuco).
Francisco Joaquim da Silva — (Pernambuco).
Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio — (Bahia).
Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz — (Pernambuco).
Heraclito de Alencastro Pereira da Graça (168 a) — (Ceará).

---

(168) Lente.

(168 a) Natural do Icó, onde veio á luz, no dia 18 de Outubro de 1837. Era filho do barão de Aracaty. Tendo acompanhado seu pae, que fôra nomeado desembargador no Maranhão, ahi fez carreira politica, ao lado de Vieira da Silva e Gomes de Castro. Representou essa provincia na Camara dos deputados. Governou o Ceará de 1874-1875; e foi assiduo quer na imprensa quer na tribuna parlamentar. Publicou os *Factos da linguagem*, livro de vasta erudição philologica. Falleceu como segundo Consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores.

Ignacio Alves Nazareth — (Bahia).
Innocencio Pinheiro Correia — (Pará).
Joaquim Antonio da Silva Barata — (Pará).
Joaquim da Costa Barradas Junior ([169]) — (Maranhão).
Joaquim Rodrigues de Seixas — (Bahia).
Juvencio Alves Ribeiro da Silva — (Ceará).
João Vicente Pereira Dutra — (Pernambuco).
João Alfredo Correia de Oliveira ([170]) — (Pernambuco).
João Capistrano Bandeira de Mello Filho ([170 a]) — (Pernambuco).
João Diniz Ribeiro da Cunha — (Pernambuco).
João Francisco de Moura Magalhães — (Rio G. do Norte).
João Gomes Ferreira Velloso — (Bahia).
José Antonio de Sampaio — (Rio de Janeiro).
José Tavares da Cunha Mello — (Pernambuco).
José Mendes Carneiro Leão Junior — (Pernambuco).
José Honorio Bezerra de Menezes ([171]) — (Pernambuco).
José Bonifacio de Sá Pereira — (Pernambuco).
Luiz Marques Pires Wanderley — (Bahia).
Luiz Francisco da Veiga — (Rio de Janeiro).
Luiz Antonio Pires — (Pernambuco).
Leopoldino Delphino de Abreu — (Pernambuco).
Manoel José dos Reis Junior — (Bahia).
Pedro Velloso Rabello — (Rio de Janeiro).
Ricardo Amaral Rodrigues — (Pernambuco).
Theophilo Fenelon de Almeida Fortuna — (Ceará).
Vicente Jansen de Castro Albuquerque — (Pernambuco).

1857 — Houve concurso para substituto. Concorreram Manoel do Nascimento Machado Portella e Aprigio Justiniano

---

([169]) Espirito claro e flexivel. Jurista de grande cultura. Foi magistrado ao tempo da Monarchia, e a Republica o chamou para o Supremo Tribunal Federal, onde se mostrou dos mais eruditos. Fez parte da Commissão nomeada pelo Governo para rever o Projecto de Codigo Civil, em 1900. Falleceu em 1908.

([170]) Foi director da Faculdade. Veja-se o capitulo XI da 2.ª Parte.

([170 a]) Lente.

([171]) Secretario da Faculdade, de 1858-1889.

da Silva Guimarães. Ambos foram habilitados, mas a proposta da Congregação beneficiou o primeiro, que foi nomeado.

— Machado Portella veio á luz, em Pernambuco, aos 25 de Dezembro de 1833. Bacharelou-se em 1855, doutorou-se em 1856, em 1857, foi nomeado substituto, e, em 1861, passou a cathedratico de direito commercial. A politica desviou-o do ensino, em que alcançara justa nomeada, e, em 1881, obteve a sua jubilação. Figura eminente do partido conservador de Pernambuco, representou a sua provincia na Camara temporaria, muitas vezes. Com a Republica, deixou a politica, e, fixando-se no Rio de Janeiro, voltou ao magisterio superior, leccionando direito commercial na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, da qual foi Director, desde 1892 até Dezembro de 1894, quando falleceu (171 a).

— Trigo de Loureiro propõe a separação da cadeira de inglez da de francez, por conveniencia do ensino. Nessa occasião a matricula na segunda dessas materias elevava-se a 158 estudantes, e a da primeira a 155. A Congregação deu o seu apoio á proposta.

— Braz Florentino e Antonio de Figueiredo por sua vez mostraram a conveniencia de se alterar o regimen do ensino das materias da 1.ª cadeira do primeiro anno e primeira do segundo, leccionadas por dois lentes, que acompanhavam os seus alumnos, de um anno para o outro. Realmente esses dois lentes ensinavam, successivamente, — direito publico universal, analyse da Constituição do imperio, direito das gentes e diplomacia, e, com o apoio geral, suggeriram os dois lentes mencionados acima que ficasse no primeiro anno, a cargo de um lente, Direito natural, das gentes, e diplomacia, e passassem para o segundo anno, sob outro cathedratico, o direito publico universal e a analyse da Constituição.

— Formaram-se:

Antonio Columbiano Seraphico Assis Carvalho — (Pernambuco).

Antonio da Cunha Xavier de Andrade — (Parahyba).

(171 a) *Revista academica*, 1895, ps. 135-136; Sebastião Galvão, *Diccionario*, III, p. 171.

Antonio Joaquim Correia de Araujo — (Bahia).
Antonio José de Castro Lima — (Bahia).
Antonio Pinto da Rocha — (Bahia).
Antonio Joaquim Rodrigues Junior ([172]) — (Ceará).
Antonio José de Alcovea — (Maranhão).
Antonio Lopes de Mendonça — (Pará).
Agostinho Ermelindo de Leão — (Pernambuco).
Alvaro Nestor de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Aniceto José Borges — (Maranhão).
Augusto de Castro — (Rio de Janeiro).
Aurelio Ferreira Espinheiro — (Bahia).
Auto José de Assumpção Neves — (Pará).
Padre Candido de Souza Requião — (Bahia).
Cesar Octaviano de Oliveira — (Pernambuco).
Conrado Alvaro de Cordova e Silva — (Sergipe).
Deolindo Mendes da Silva Moura ([172 a]) — (Piauhy).
Domingos Antonio Alves Ribeiro ([173]) — (Ceará).
Domingos Monteiro Peixoto — (Minas Geraes).
Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos — (Parahyba).
Emiliano Castor de Araujo — (Parahyba).
Francisco Teixeira de Sá ([174]) — (Pernambuco).

([172]) Nasceu em Sobral, a 12 de Março de 1837. Foi deputado provincial e geral, ministro da guerra, no ministerio Lafayette, com quem teve desagradavel attrito. Foi chefe politico de prestigio no Ceará. Falleceu, na Fortaleza, a 14 de Maio de 1904 (STUDART).

([172 a]) Nasceu em Oeiras, a 5 de Fevereiro de 1835; morreu em Therezina, a 22 de Outubro de 1872. Foi notavel jornalista politico e orador em sua Provincia. Por muitos annos redigiu a *Imprensa*, orgão do partido liberal piauhyense (CLODOLADO FREITAS, *Vultos piauhyenses*, ps. 77-102).

([173]) Nasceu, na cidade de Aracaty, a 12 de Maio de 1834, e falleceu, no Rio de Janeiro, a 21 de Outubro de 1909. Escreveu: *Um conto politico*, Rio de Janeiro, 1879. Foi magistrado, percorrendo todos os passos da carreira até desembargador da Relação do Recife. Era tido por admiravel *causeur* (STUDART).

([174]) Outro magistrado que galgou os diversos postos da carreira, até á desembargatoria. Representou Pernambuco, sua terra natal, na Camara dos deputados, e fez parte da Commissão especial da Camara, que, em 1901, estudou o Codigo Civil. Nos *Trabalhos da Ca-*

Francisco Ferreira Correia — (Paraná).
Francisco José Cardoso Guimarães — (Bahia).
Francisco José de Souza Lopes — (Bahia).
Francisco José de Souza Paraiso — (Bahia).
Fructuoso Dias Ribeiro — (Ceará).
Felippe Xavier de Almeida — (Sergipe).
Felippe de Mello Vasconcellos — (Alagôas).
Genuino Correia Lima — (Bahia).
Gentil Homem de Almeida Braga ([175]) — (Maranhão).
Gervasio Cicero de Albuquerque Mello — (Ceará).
Gonçalo de Almeida Souto ([176]) — (Ceará).
José Rufino Pessoa de Mello — (Pernambuco).
José Leandro de Godoy Vasconcellos — (Pernambuco).
José Alexandre de Amorim Garcia — (Ceará).
José Francisco de Lacerda — (Bahia).
José Jorge de Carvalhal — (Bahia).
José Ribeiro de Almeida Santos — (Bahia).
José da Rocha Vianna — (Bahia).
José de Mendonça Rego Barros — (Alagôas).
José Maria Ribeiro Paraguassú — (Maranhão).
José Joaquim de Oliveira e Silva — (Rio de Janeiro).
Julio Augusto da Silva — (Bahia).
Jorge Augusto Ribeiro Britto Inglez — (Pará).
Padre Joaquim Graciano de Araujo — (Parahyba).
Joaquim Tavares da Costa Miranda — (Pernambuco).

---

mara encontram-se o seu parecer a respeito dessa lei (Vol. III, paginas 139-148) e discursos (vol. VI, ps. 26, 46-50, etc.).

([175]) Nasceu em S. Luiz, a 25 de Março de 1835, e falleceu a 25 de Julho de 1876. Foi deputado provincial e geral. Literato distincto. Delle se occupa com grande estima Sylvio Romero, na *Historia da literatura brasileira,* II, ps. 369-389. Os seus versos acham-se nas *Tres Lyras,* no poema *Clara Verbena* e em collecções, ou em revistas literarias. Da sua prosa ha o volume *Entre o céo e a terra.*

([176]) Nasceu em Fortaleza, a 12 de Maio de 1826. Ensinou o latim, o francez e o inglez no Lyceu Cearense. Foi senador estadual e deputado federal. Publicou, além de muitos artigos na imprensa diaria, traducções de fragmentos do *Paraiso Perdido,* e das *Odes* de Horacio, em verso umas e outras.

Joaquim Theodoro de Albuquerque — (Pernambuco).
João Baptista do Amaral e Mello — (Pernambuco).
João Carneiro Leão — (Pernambuco).
João Gonçalves da Silva Montarroyos — (Pernambuco).
João Aguiar Telles de Menezes — (Sergipe).
João d'Aquino Gaspar — (Bahia).
João Bernardo de Magalhães — (Bahia).
João Peixoto de Miranda Veras — (Bahia).
João Severiano Carneiro da Cunha — (Parahyba).
João Florentino Meira de Vasconcellos — (Parahyba).
Luiz Augusto do Nascimento Crespo — (Pernambuco).
Luiz Rodrigues Nunes — (Bahia).
Manoel José Marinho da Cunha — (Bahia).
Manoel Garcia Gil Pimentel — (Bahia).
Manoel Alves de Lima Gordilho — (Bahia).
Manoel Antonio Moreira — (Rio de Janeiro).
Manoel da Fonseca Xavier d'Andrade — (Parahyba).
Manoel Figueirôa de Faria Filho — (Pernambuco).
Miguel Cerqueira Lima — (Bahia).
Padre Patricio Manoel de Souza — (Parahyba).
Raymundo Augusto de Sá — (Maranhão).
Segismundo Coelho Leite da Silva — (Pernambuco).
Tarquinio Braulio de Souza Amarante (176 a) — (Rio Grande do Norte).
Tertuliano Ambrosio S. Machado — (Pernambuco).
Tito da Silva Machado — (Bahia).
Vicente Cyrillo Marinho — (Pernambuco).

1858 — Tomaram o grau de bacharel:

Agnello José Gonzaga — (Pernambuco).
Augusto Elysio de Castro Fonseca — (Pernambuco).
Antonio Baptista Gitirana da Costa — (Piauhy).
Antonio Joaquim de Mergulhão Castro — (Bahia).
Antonio Rogerio Freire de Carvalho — (Parahyba).
Antonio Teixeira Belfort Roxo — (Maranhão).
Bernardo Clemente Pinto — (Rio de Janeiro).

(176 a) Lente.

Braz Augusto Monteiro de Barros — (Rio de Janeiro).
Bernardino José Pereira de Queiroz Queiroga — (Minas Geraes).
Cordolino Barbosa Cordeiro — (Ceará).
Duarte José de Mello Pitada — (Rio de Janeiro).
Ernesto Francisco de Lima Santos — (Bahia).
Felippe da Motta Azevedo Correia (177) — (Maranhão).
Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves — (Parahyba).
Francisco José Martins Penna Junior — (Sergipe).
Francisco José de Vasconcellos Lessa — (Minas Geraes).
Francisco Maria Sodré Pereira — (Bahia).
Francisco Martins da Fonseca — (Piauhy).
Francisco Luiz Corrêa de Andrade (178) — (Pernambuco).
Francisco José Fernandes Gitirana — (Pernambuco).
Henrique Pereira de Lucena (179) — (Pernambuco).
João Pedro de Alcamim — (Bahia).
José Juvencio Ferreira de Aguiar — (Pernambuco).
Jesuino Claro dos Santos e Silva — (Pernambuco).
Julião da Costa Monteiro — (Pernambuco).
Joaquim José de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Joaquim do Rego Barros — (Pernambuco).
Joaquim Feijó de Albuquerque Lins — (Alagôas).
Joaquim Ignacio Tavares de Azevedo — (Rio de Janeiro).
José Francisco Vianna — (Rio de Janeiro).
José Antonio de Mendonça Junior — (Alagôas).

---

(177) Foi lente de inglez do Collegio Pedro II e membro do Conselho director da instrucção publica, no Rio de Janeiro. E' autor de uma *Grammatica* pratica da lingua ingleza, pela qual estudaram muitas gerações, e de outros livros escolares. Falleceu em 1879.

(178) Foi magistrado, e as letras juridicas devem-lhe um *Codigo Criminal*, theorica e praticamente annotado, e um *Processo Criminal de primeira instancia* (1888), que gozaram da estima geral dos juristas.

(179) Magistrado e politico de grande relevo, tanto na Monarchia quanto na Republica. Netto Campello escreveu a sua biographia, com muito carinho e minucia: *Barão de Lucena*, primeira edição em 1904, e segunda em 1914. Ver o que, com referencia a Netto Campello, se diz do notavel pernambucano, no cap. IX da Segunda Parte.

José Manoel de Freitas ([180]) — (Piauhy).
José Marianno da Costa — (Maranhão).
José Marques Camacho — (Parahyba).
José Calandrino d'Azevedo — (Pará).
José Gonçalves de Moura — (Ceará).
José Silvano H. de Vasconcellos — (Pernambuco).

([180]) José Manoel de Freitas. Nasceu a 14 de Março de 1832, em Jeromenha, Estado do Piauhy. Era filho de Gonçalo José de Freitas e D. Anna Maria de Souza. Iniciou os seus estudos preparatorios em Oeiras, então capital da Provincia, aos treze annos, e os foi, em seguida, continuar, na cidade de Cajazeiras, na Parahyba, sob a direcção do conhecido humanista, Padre Rolim.

Em 1854, matriculou-se na Faculdade de direito do Recife, tendo por contemporaneos no curso academico: Gentil Homem, Calasans, Franklin Dória, Godoy e Vasconcellos, Paranhos Montenegro, Gama Lobo, Augusto Elyseo, Oliveira Andrade, Miguel Castro, José Coriolano, e seu irmão Jesuino José de Freitas, que falleceu, em 1906, como desembargador da Relação Maranhense.

Formado em 1858, obteve a promotoria publica de Caxias, onde pouco se demorou, porque, no anno seguinte, ia occupar a secretaria da Presidencia do Piauhy. Em 1860, assumiu o juizado municipal de Paranaguá, do qual foi transferido para o de Therezina, em 1861. Mal completára o seu primeiro quadriennio, foi nomeado juiz de direito de Piracuruca (1864). Foi, depois, juiz de direito do Rosario (1873-1875), de Caxias (1875), de S. Luiz (1876-1880), no Maranhão, e, por fim, exerceu a vara civel e a dos feitos da Fazenda, no Recife (1880-1897), onde terminou a sua carreira de magistrado.

Apezar de juiz, foi politico ardoroso, prestou assignalados serviços ao partido liberal da sua Provincia, que tinha dois chefes: na Provincia, activo e dedicado, o Dr. José Manoel de Freitas; na Côrte, cheio de prestigio, acatado e prestimoso, o Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, mais tarde marquez de Paranaguá. Mas a politica, ainda em seus momentos mais agudos, não influiu na rectidão do magistrado. Foi presidente do Piauhy (1866 e 1868), do Maranhão (1882-1883), de Pernambuco (1884), e representou a sua Provincia na Camara dos deputados, de 1878 a 1880.

Desde a Academia, se iniciara nas lides da imprensa, escrevendo no *Diario de Pernambuco*, no *Atheneu Pernambucano* e no *Ensaio philosophico*. Em Therezina, creou *A Ordem*, a *Liga e Progresso* e a *Imprensa*, este ultimo orgão genuinamente liberal.

Publicou, no Maranhão, a *Novissima reforma judiciaria*, annotação á lei de 20 de Setembro de 1871 e ao seu respectivo regula-

José Ignacio de Andrade Lima — (Pernambuco).
José Antonio Coelho Ramalho — (Pernambuco).
Ladislau Acrisio de Almeida Fortuna — (Ceará).
Leandro Francisco Borges — (Sergipe).
Miguel Luiz Vianna — (Bahia).

---

mento. Não traz data o livro, mas não póde ser anterior a 1876, data em que o Dr. Freitas começou a exercer a judicatura em S. Luiz. Desse livro ficou preparada uma segunda edição, completamente refundida e muito copiosa em commentarios e esclarecimentos aos pontos controvertidos.

Tambem inédito deixou o *Indice da legislação brasileira.* A obra devia constar de varios volumes, dos quaes estavam quatro promptos para o prélo, e os outros ainda em notas dispersas.

As suas decisões mais importantes achavam-se collecionadas em tres grossos volumes, aguardando editor.

Durante a mocidade, cultivou o verso, e deixou algumas producções apreciadas.

Contrahiu o mais feliz dos consorcios com D. Thereza Carolina da Silva Freitas, sua conterranea, e teve cinco varões: João Alfredo de Freitas, fallecido, Victor Manoel de Freitas, juiz, José Octavio de Freitas, medico, Thomaz de Aquino Freitas, official de marinha, e Theophilo José de Freitas, engenheiro; além de cinco filhas: Amelia de Freitas Bevilaqua, Anna Julieta de Freitas, Cesarina Evangelina de Freitas Bastos, fallecida, Rosa Amelia de Freitas e Thereza de Freitas Sá, fallecida.

Um dos factos culminantes da vida do Desembargador José Manoel de Freitas foi a decisão tomada, como Presidente do Jury do Recife, em 1885, em que, declarava, implicidamente, revogada, pelo espirito da lei de 28 de Setembro de 1871, a pena de açoites applicavel aos réos escravos. A grita levantada pelos escravistas foi enorme, porém o applauso das consciencias sans mostrou que o juiz se fazia interprete fiel da evolução do direito e das aspirações do povo.

O Desembargador Freitas impressionava pela bondade, tanto quanto pela firmeza de caracter. A bondade fazia-o prestativo e conciliador. A firmeza de animo dava-lhe a rectidão dos julgamentos. Eram-lhe tambem notaveis as qualidades de administrador e dirigente; Joaquim Nabuco dedicou-lhe as seguintes palavras: «Na Camara, elle fôra um homem muito mais conhecido pela delicadeza do seu trato e pureza de sua vida do que por grandes aptidões politicas; em Pernambuco, porém, mostrou-se um verdadeiro administrador, e revelou, ao mesmo tempo, um dom privilegiado de conciliar os amigos divididos, respeitando, em tudo, os direitos e as posições dos ad-

Miguel Joaquim de Almeida Castro ([181]) — (Ceará).
Marcos Julio dos Reis e Lima — (Pernambuco).
Manoel Pereira de Moraes Pinheiro — (Pernambuco).
Manoel Pires de Figueiredo Camargo — (Pernambuco).
Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos — (Rio de Janeiro).
Manoel Candido de Araujo Lima — (Bahia).
Manoel de Araujo dos Santos Pereira — (Bahia).
Manoel Peixoto de Lacerda Werneck — (Rio de Janeiro).
Ovidio da Gama Lobo ([182]) — (Pernambuco).
Polydoro Cesar Burlamaqui — (Piauhy).
Pedro de Alcantara Peixoto Miranda Veras — (Bahia).
Pedro de Albuquerque Autran — (Pernambuco).
Raymundo Ribeiro Soares — (Piauhy).

---

versarios. Sem fazer-lhe injustiça, devo dizer que não suspeitava nelle, quando eramos collegas e visinhos, nos bancos da Camara, as qualidades, que lhe deram, depois, tanto prestigio, entre os liberaes de Pernambuco».

O Desembargador FREITAS morreu em Cachangá, arrabalde do Recife.

Bibliographia — CLOVIS BEVILAQUA, *Traços biographicos* do Desembargador JOSÉ MANOEL DE FREITAS, Recife, s. d.; CLODOALDO FREITAS, *Vultos piauhyenses*, ps. 7-58; ARTHUR MUNIZ, *Cultura academica*, 1906, ps. 159-175; EVARISTO DE MORAES, *A campanha abolicionista*, ps. 213 e segs.

([181]) Nasceu na fazenda Convento, da Comarca do Ipú, a 4 de Dezembro de 1834. Foi presidente do Piauhy, deputado geral pelo Rio Grande do Norte e pelo Ceará, governador do Rio Grande do Norte, deputado federal por esse mesmo Estado. Falleceu no Recife a 2 de Maio de 1901 (STUDART).

([182]) Nasceu no Recife, a 29 de Setembro de 1836, e falleceu em S. Luiz do Maranhão, a 19 de Setembro de 1871. Escreveu: *Os Jesuitas perante a historia*, Maranhão, 1860; *Indice alphabetico das leis, decretos, avisos e consultas do Conselho de Estado* sobre as assembléas provinciaes, Maranhão, 1861; *Indice alphabetico das leis, decretos e avisos relativos á incompatibilidade* na accumulação dos empregos publicos, Maranhão, 1862; *Direitos e deveres dos estrangeiros no Brasil*, Maranhão, 1861. Quando estudante traduziu o *Somno* de A. CHARMA, Recife, 1854, e a *Metaphysica da sciencia das leis penaes*, de Luiz ZUPPETA, Recife, 1856.

Severino Dias Carneiro — (Maranhão).
Salvador Vicente Sapucaia — (Bahia).
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro ([183]) — (Bahia).
Thomaz Antonio de Paula Pessôa ([184]) — (Ceará).
Virgilio Alves de Lima Gordilho — (Bahia).

1859 — Com a remoção de José Bonifacio, em 1858, para a Faculdade de direito de S. Paulo, abriu-se uma vaga de substituto. Procedendo-se a concurso, ao qual compareceram Aprigio Guimarães, F. Pinto Pessôa e João José Pinto Junior, foram os tres approvados, obtendo Pinto Junior o primeiro logar, por cinco votos contra quatro dados a Aprigio Guimarães, a quem coube o segundo logar, por seis votos, e Pinto Pessôa o terceiro, por sete votos.

E' interessante ler o que a respeito das provas deste concurso escreveu Moreira Guimarães:

«Difficil é, por sem duvida, formar-se um juizo seguro da habilitação absoluta, e relativa dos candidatos, que se oppuzeram ao logar de Substituto, sem os ter acompanhado em todas as provas que deram.

Entendem muitos que dentre as provas exigidas, a oral é a de menor importancia. Muitas razões, e de grande peso, se podem produzir em favor desta opinião, porém sómente quando se trata de exames de sufficiencia: mas, tratando-se de provas para o exercicio do Magisterio julgo dever merecer

---

([183]) Nasceu na villa da Matta de S. João, a 22 de Janeiro de 1839. Seguiu a magistratura, chegando ao posto de desembargador; representou a Bahia no Congresso Federal; e professou na Faculdade de direito da Bahia. Dentre os varios trabalhos que deu á luz sobresáe *A Provincia da Bahia e a navegação do S. Francisco* (Sacramento Blake).

([184]) Nasceu em Sobral, a 31 de Outubro de 1834. Viveu retirado até 1878, quando acceitou o cargo de juiz municipal da cidade do seu nascimento, e mais tarde o de juiz de direito de S. Benedicto, no qual foi aposentado. Segundo refere o barão de Studart, «escreveu memorias e chronicas mui curiosas e de alto valor», «traduziu para a lingua vernacula a *Historia da Inglaterra* de lord Macaulay, em estylo primoroso», «e deixou interessantes escriptos sobre os homens e as coisas do seu tempo».

summa attenção, e importancia. E' pela palavra que o Mestre estabelece com os seus discipulos a communhão das idéas, sobre as quaes versa o curso das materias cujo ensino lhe incumbe, é por este meio que elle deve provar suas habilitações pedagogicas, essenciaes para o bom desempenho de sua missão.

O methodo de exposição, o modo de explicar as questões geraes, a dialectica etc., devem merecer sempre muita attenção quando se tratar da escolha do Professor.

A este respeito porém força é referir-me a informação do Director e parecer da Faculdade.

Os trabalhos dos Candidatos sobre os quaes podemos com mais segurança formar um juizo, constam das theses, e dissertação impressas, e da dissertação manuscripta.

Para os primeiros teem os Candidatos um mez, para os segundos 4 horas.

Não confio muito na apreciação dos primeiros pela razão de que sendo feitos em casa dos candidatos, não só estes soccorrem-se sempre ao auxilio, e inspirações extranhas, como mesmo podem apresentar trabalhos feitos por outras pessoas.

Relativamente ás theses — não vejo razão plausivel para qualquer dos concurrentes ser preferido. Em geral não primam pela novidade ou difficuldade das questões apresentadas, nem da mesma sorte pela maneira por que são expostas. Pede a justiça, entretanto, que declare que os candidatos teem de cingir-se ao programma da Faculdade.

A these impressa do Dr. Pinto Junior versou sobre questão — de direito politico-administrativo —, de summa importancia que, embora tenha sido muito debatida pró e contra, não recebeu ainda solução definitiva. A Centralisação administrativa será mais ou menos conveniente do que a politica? Tal foi o ponto que este candidato procurou desenvolver, e que realmente o fez de um modo satisfactorio.

Sua linguagem é correcta, e algumas vezes mesmo elegante, seu estylo brilhante e eloquente: devo porém declarar que imbuido da leitura dos autores francezes, o autor como que teme confiar em si proprio nos recursos de sua intelli-

gencia, para guiar-se completamente pelo pensamento daquelles autores.

O segundo Candidato, o Dr. Guimarães, escreveu sua dissertação sobre a questão de direito civil patrio: — E' valido o pacto de succeder no dóte da mulher, não tendo ella herdeiros necessarios?

Ainda neste trabalho noto o mesmo luxo de citações de autoridades, a mesma carencia de argumentos proprios deduzidos dos principios geraes da jurisprudencia, finalmente a mesma sujeição de intelligencia do autor ao pensamento alheio: não obstante o trabalho é bem escripto, a doutrina verdadeira, o estylo fluido e agradavel, e a linguagem correcta.

Finalmente o Dr. Pinto Pessôa tomou a seu cargo tratar da questão de Direito Politico: — O Imperador faz parte do poder legislativo?

Foi este o unico dos Candidatos que procurou tratar da questão com o auxilio de seus proprios recursos intellectuaes. Seu trabalho escripto é bom.

Chegamos á prova escripta, a unica que nos póde com toda a segurança fornecer os meios necessarios para o julgamento do merito dos candidatos.

Tocou-lhes por sorte tratar de um ponto de direito criminal: — "A não prescripção das penas é fundada em justiça, e sobre tudo está de acordo com as conveniencias sociaes, em vista da nossa organisação politica?» Nesta prova o Dr. Pinto Junior merece inquestionavelmente a preferencia sobre os seus collegas pela maneira porque tratou do objecto.

Depois de ter estabelecido os principios geraes da sciencia, este candidato por uma deducção logica e bem sustentada terminou resolvendo a questão complexa que lhe foi dada pela affirmativa. Os principios que sustentou são verdadeiros, seus argumentos solidos e bem deduzidos. Ainda neste trabalho sustenta a correcção na linguagem, e o estylo de que já havia dado provas no seu trabalho escripto, digo impresso.

O Dr. Aprigio, e o Dr. Pinto Pessôa não foram tão felizes; ao primeiro noto o estylo empolado e poetico que empregou, e a ambos vicios e incorrecções na linguagem.

E' portanto minha opinião que dos tres candidatos que se propuzeram ao logar de Substituto da Faculdade do Recife, deve merecer a escolha do Governo Imperial o Doutor João José Pinto Junior.

4.ª Secção, 21 de Junho de 1859.

MOREIRA GUIMARÃES.»

— João Capistrano Bandeira de Mello Filho toma posse do logar de substituto, a 15 de Fevereiro.

BANDEIRA DE MELLO Filho é natural de Olinda. Nasceu a 28 de Maio de 1836. Por fallecimento de JERONYMO TAVARES, em 1869, foi nomeado cathedratico da cadeira de direito ecclesiastico, da qual, em 1881, passou para a de theoria e pratica do processo, que vagara com a jubilação de PAULA BAPTISTA. Jubilou-se em 1887. Foi presidente das provincias do Rio Grande do Norte (1873-1875), S. Catharina (1875-1876), Pará (1876-1878), Maranhão (1885-1886) e Bahia (1886-1888). Deixando a Faculdade de direito do Recife, acceitou a nomeação de reitor do Internato Pedro II (1888-1891), depois foi advogado da Intendencia municipal do Rio de Janeiro. Nesta cidade, leccionou theoria e pratica do processo, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, e exerceu outras funcções. Falleceu no Rio de Janeiro a 17 de Dezembro de 1905.

O autor destas linhas teve-o como lente de direito ecclesiastico, ao cursar o segundo anno, e recebeu-lhe, novamente, as lições no quinto anno.

— Houve outro concurso, no qual se apresentaram os mesmos candidatos, obtendo a mesma classificação, que haviam alcançado no anterior: Pinto Junior, Aprigio e Pinto Pessôa. Foram nomeados na mesma data, 16 de Setembro de 1859, os dois primeiros. Pinto Pessôa teve de esperar ainda treze annos para ser admittido na Congregação.

—Na viagem que fez ás provincias ao Norte do Rio de Janeiro, do Espirito Santo até a Parahyba, teve o Im-

perador opportunidade de assistir a exames nos cinco annos da Faculdade de direito do Recife. Em regra os examinandos portaram-se galhardamente; um, porém, ou porque a presença do monarcha, sériamente, o intimidasse, ou porque o seu aproveitamento fosse escasso, não poude sustentar os creditos da Faculdade. Eis a lista desses rapazes que fizeram acto, segundo a linguagem do tempo, na presença de S. Magestade: Primeiro anno, Manoel Pereira Guimarães, approvado plenamente (não havia grau mais elevado); Segundo anno, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, appprovado plenamente; Terceiro anno, Bernardo Pereira de Sá, reprovado; Quarto anno, João Gomes de Almeida Coimbra, e Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, approvados plenamente; Quinto anno, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, approvado plenamente.

— Lista dos bachareis de 1859:

Abilio Alvares Martins de Castro — (Pernambuco).
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti ([185]) — (Pernambuco).
Amaro Joaquim F. de Albuquerque — (Pernambuco).
Americo Fernandes Trigo de Loureiro — (Pernambuco).
Aprigio Carlos Pessôa de Mello — (Pernambuco).
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho — (Pernambuco).
Aristides da Silveira Lobo ([186]) — (Parahyba).
Antonio Americo de Urzedo Junior — (Minas Geraes).
Antonio Ferreira Velloso — (Bahia).
Antonio José de Amorim — (Bahia).
Antonio Galdino de Abreu Soares — (S. Paulo).
Antonio Justino de Souza — (Pernambuco).
Antonio Pereira da S. Castello Branco — (Ceará).
Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique — (Parahyba).
Balbino Cesar de Mello — (Pernambuco).

([185]) Senador por Pernambuco, pae de João Barbalho.

([186]) Eminente republicano, signatario do Manifesto de 1870, ministro do Governo Provisorio, e depois representante da Parahyba no Congresso Federal.

Braulino Candido dos Reis Mendes — (Maranhão).
Benjamim Franklin de Oliveira Mello — (Parahyba).
Benjamim Pinto Nogueira — (Ceará).
Candido Pereira Monteiro — (Rio de Janeiro).
Carlos Esperidião de Mello Mattos — (Bahia).
Coriolano Ramos — (Bahia).
Cornelio Cicero Dantas Martins — (Bahia).
Casimiro de Senna Madureira — (Pernambuco).
Cicero Odon Peregrino da Silva ([187]) — (Pernambuco).
Constantino Rodrigues dos Santos — (Pernambuco).
Diniz Frederico de Vilhena — (Rio de Janeiro).
Demosthenes da Silveira Lobo — (Parahyba).
Eduardo Luiz Valdetaro — (Rio de Janeiro).
Epaminondas de Souza Gouveia — (Parahyba).
Eugenio Augusto do Couto Belmonte — (Pernambuco).
Eduardo da Silva Rebello — (Bahia).
Francisco José de Souza Nogueira — (Pernambuco).
Francisco Leopoldino Gusmão Lobo ([188]) — (Pernambuco).
Francisco de Salles Pereira Pacheco — (Ceará).
Francisco de Paula Leite Brandão — (Minas Geraes).
Francisco Ignacio Werneck — (S. Paulo).
Francisco de Assis Monteiro Lima — (Rio de Janeiro).
Felippe Honorato da Cunha Mininéa — (Pará).
Firmino Antonio de Souza Junior — (Alagôas).

([187]) Nasceu a 15 de Junho de 1838, e falleceu a 28 de Setembro de 1896. Possuia variados conhecimentos. Foi professor de mathematicas e depois director do Gymnasio Pernambucano. Escreveu: *Compendio do Systema metrico*, Recife, 1874; e *Grammatica franceza* pelo systema de Olendorf (Vasconcellos Galvão, III, p. 172). E' pae de Manoel Cicero Peregrino da Silva.

([188]) Nasceu a 7 de Junho de 1838, foi deputado provincial e geral pela sua provincia, e jornalista dos mais habeis. Redigiu o *Progresso* (Pernambuco); *A Nação* (Rio de Janeiro, 1872-1876) em sua ultima phase, tendo como companheiro o futuro barão do Rio Branco; collaborou no *Jornal do Commercio* e no *Jornal do Brasil*. Sua penna agil e brilhante esteve a serviço do abolicionismo (Joaquim Nabuco, *Eleições liberaes;* Evaristo de Moraes, *A campanha abolicionista*, pagina 63). Falleceu a 4 de Dezembro de 1900. Vejam-se: Sacramento Blake e Vasconcellos Galvão, III, p. 173.

Felinto Elysio de Lemos Gonzaga — (Bahia).
Franklin Americo de Menezes Doria ([189]) — (Bahia).
Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti — (Bahia).
Innocencio José de Almeida — (Bahia).
Ignacio de Loyola Souza Junior — (Pernambuco).
José da Cunha Teixeira — (Pernambuco).
José Cyriaco Soares Raposo da Camara — (Pernambuco).
José Joaquim de Moraes Navarro — (Pernambuco).
José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
José Rufino Moncorvo Barbarino — (Bahia).
José Pires de Carvalho Albuquerque Junior — (Bahia).
José de Rezende Monteiro — (Minas Geraes).
José Belisario Henrique da Cunha — (Piauhy).
João Pinto de Mendonça — (Ceará).
João Luiz de França Miranda — (Paraná).

([189]) Barão de Lorêto. Nasceu na Ilha dos Frades, termo de Itaparica, a 12 de Julho de 1836. Foi magistrado. Depois seguiu a carreira politica. Representou o Piauhy na Camara dos deputados; administrou o Piauhy, o Maranhão e Pernambuco; foi ministro. Distinguiu-se como advogado e homem de letras. Ainda no Recife, publicou o seu livro de inspirados versos, *Enlevos* (1859); traduziu a *Evangelina* de LONGFELLOW, e espalhou, em revistas e avulsos, muitas composições poeticas. Publicou tambem as *Questões judiciarias* (1881), onde vem a defeza de Pontes Visgueiro. Na segunda edição deste livro, já apparecido depois do seu fallecimento, que occorreu a 28 de Outubro de 1906, lê-se o Relatorio sobre direitos reaes de garantia no Projecto de Codigo Civil, um dos mais substanciosos dos que foram então apresentados. Merecem ainda menção a *these*, com que disputou e alcançou a cadeira de rhetorica e poetica do Collegio Pedro II (1878), e o seu estudo sobre JUNQUEIRA FREIRE. Além de excellentes trabalhos literarios e juridicos, publicou FRANKLIN DORIA grande numero de discursos politicos. Delle disse SYLVIO ROMÉRO: «Na oratoria parlamentar, é um orador placido, macio, socegado, correcto. Nada de vehemencias, de enthusiasmos, de calorosos impetos». Vejam-se: SYLVIO ROMÉRO, *Historia da literatura brasileira*, II, ps. 253-261; SACRAMENTO BLAKE; e TIMON, *Estadistas e parlamentares*. Resumindo: foi bom poeta, jurista de grande competencia, escriptor e orador correcto, e homem de crystallina probidade. Foi casado com D. Maria Amanda, filha do Marquez de Paranaguá, distincta senhora, que o auxiliou na traducção da *Evangelina*.

João Lopes de Carvalho Lobão — (Maranhão).
José Coriolano de Souza Lima (190) — (Piauhy).
Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa — (Pernambuco).
Joaquim Barbosa Lima — (Ceará).
Joaquim Theotonio Soares Avellar — (Pernambuco).
Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque (190 a) — (Maranhão).
João Gonzaga Bacellar — (Pernambuco).
João da Costa Ribeiro Machado — (Pernambuco).
João Alves Dias Villela — (Pernambuco).
Leandro da Silva Freire — (Ceará).
Leonidas Cesar Burlamaqui — (Piauhy).
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho — (Pernambuco).
Luiz da Ponte Ribeiro — (Portugal).
Manoel Coelho Cintra Junior — (Rio de Janeiro).
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira — (Pernambuco).
Martiniano Mendes Pereira (191) — (Maranhão).
Olympio Adolpho de Souza Pitanga — (Bahia).
Olympio Marcellino da Silva — (Alagôas).
Pedro Secundino Mendes Lins — (Pernambuco).

---

(190) Nasceu a 30 de Outubro de 1829, na Villa do Principe Imperial, hoje Cratheús, e falleceu a 24 de Agosto de 1869. Seguiu a magistratura e deixou grande numero de composições poeticas, de fino quilate, com as quaes formou o volume *Impressões e gemidos*. Maranhão, 1870, com excellente prologo de David Moreira Caldas. V. Clodoaldo Freitas, *Vultos piauhyenses*, ps. 150-156.

(190 a) Nasceu em 1825, exerceu a advocacia em Pernambuco, representou o Maranhão na Camara dos deputados, e serviu na Secretaria do Imperio. Falleceu em 1892. Escreveu *Reflexões sobre o estudo do direito*, Recife, 1868. E' pae de Medeiros e Albuquerque.

(191) Nasceu a 16 de Setembro de 1826 e falleceu a 29 de Setembro de 1898. Foi promotor e juiz de direito, cargo em que foi aposentado. Era dado ao estudo das linguas. Em 1886, publicou uma *Grammatica luso-latina* comparada com a de outras linguas (Maranhão, 1884). Ha delle tambem uma série de artigos sobre a lingua tupy, sob o titulo de *Nheengatú*. Redigiu a *Lei* (Maranhão, 1880) S. Blake.

Pedro Alvares de Miranda Varejão Castello Branco — (Pernambuco).

Pedro de Calazans ([192]) — (Sergipe).

Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).

Paulino Ferreira da Silva — (Rio Grande do Norte).

Raymundo Abilio Pereira Franco — (Maranhão).

Raymundo Furtado Albuquerque Cavalcanti — (Ceará).

Rufino Coelho da Silva — (Pernambuco).

Vicente Aurelio de Freitas Coutinho — (S. Paulo).

1860 — A 31 de Março tomou posse do logar de substituto Tarquinio Braulio de Souza Amarante, irmão de Braz Florentino e de José Soriano de Souza.

Tarquinio era rio-grandense do Norte, e representou a sua provincia na Camara dos deputados. Conheci-o como lente de direito civil. Se não era talento superior, satisfazia melhor do que outros mais favorecidos pela natureza, a tarefa de ensinar. Costumava dizer que estudava mais as suas lições do que qualquer dos seus alumnos. O certo é que, falando com clareza, pausadamente, e fundamentando bem a doutrina exposta, transmittia aos ouvintes o fructo das suas lucubrações.

— Bachareis de 1860:

Antonio Aydano Gonçalves de Almeida — (Bahia).

Antonio Eusebio Gonçalves de Almeida — (Bahia).

Antonio Lourenço de Almeida Araujo — (Bahia).

Antonio Muniz Sodré de Aragão — (Bahia).

Antonio Pedroso de Albuquerque Junior — (Bahia).

([192]) Excellente poeta. Nasceu a 28 de Dezembro de 1836 e falleceu a 24 de Fevereiro de 1874, em frente á ilha da Madeira. Escreveu: *Paginas soltas*, poesias, Recife, 1855; *Ultimas paginas*, poesias, Nictheroy, 1858; *Ophenisia*, poema, Leipzig, 1864; *Wiesbade*, poesias, Leipzig, 1864; *Uma scena dos nossos dias*, drama, Leipzig, 1864; *Camerino*, episodio da guerra do Paraguay, Bahia, 1875, é publicação posthuma. V. Sylvio Roméro, *Historia da literatura brasileira*, II, paginas 329 e segs.

Aristides José Leão — (Bahia).

Adeodato Serrano Pires Camargo — (Pernambuco).

Americo Netto de Mendonça — (Pernambuco).

Anacleto de Jesus Maria Brandão Filho — (Alagôas).

Antonio Fernandes Trigo de Loureiro (193) — (Pernambuco).

Antonio Diniz Moreira de Mendonça — (Alagôas).

Benedicto de Barros Vasconcellos — (Maranhão).

Benicio Dantas Martins — (Bahia).

Candido Emygdio Pereira Lobo Junior — (Pernambuco).

Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque — (Pernambuco).

Carlos Justiniano Rodrigues — (Rio de Janeiro).

Cesario José Chavantes — (Sergipe).

Claudino Francisco de Araujo Guarita — (Parahyba).

Domingos Antonio Pires Carneiro de Albuquerque — (Bahia).

Domingos de Oliveira Ribeiro — (Sergipe).

Eduardo Rastelli — (Bahia).

Estevam Lopes Castello Branco Junior — (Piauhy).

Francisco Severino Cavalcanti Souza Leão — (Pernambuco).

Fernando Affonso de Mello Junior — (Pernambuco).

Fenelon Cesar Burlamaqui — (Pernambuco).

Felinto Elysio de Carvalho Couto — (Pernambuco).

Franklin Gonçalves Bastos — (Ceará).

Felisberto Jeronymo Coelho — (Pernambuco).

Feliciano Henrique Hardmann — (Parahyba).

Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque (193 a) — (Bahia).

Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa Junior — (Pernambuco).

Guilherme Cordeiro Coelho Cintra — (Pernambuco).

---

(193) Filho do lente TRIGO DE LOUREIRO, é autor do *Manual de appellação e aggravos*, Rio de Janeiro, 1872.

(193 a) Nasceu em 1840 e falleceu em 1918. Representou a Bahia na Constituinte Republicana. E' pae do Dr. Pires e Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal e do Dr. Garcia Pires, auditor de guerra.

Henrique de Souza Lima — (Bahia).
Hermillo Duperron — (Pernambuco).
Innocencio Marques de Araujo Góes Junior — (Bahia).
João Carlos de Meira Vasconcellos — (Pernambuco).
João de Carvalho Moura — (Pernambuco).
João Coimbra — (Pernambuco).
João Henrique Mafra — (Pernambuco).
João Antunes de Alencar — (Pernambuco).
João Candido da Silva — (Bahia).
João Pedro dos Santos — (Maranhão).
Jeroymo Martins de Almeida Junior — (Rio de Janeiro).
Jacyntho Paes Moreira de Mendonça — (Alagôas).
Jacyntho Pereira do Rego (194) — (Pernambuco).
Joaquim de Andrade Fortuna Pessôa — (Ceará).
Joaquim José Gomes — (Sergipe).
Joaquim Moreira de Castro — (Bahia).
Joaquim Felicio Peixoto de Almeida Castro (194 a) — (Ceará).
Joaquim Pereira de Castro Coelho — (Bahia).
José Antonio de Magalhães Bastos Junior — (Pernambuco).
José Francisco Lopes Lima Filho — (Pernambuco).
José Gomes de Sá Barreto — (Parahyba).
José Marciano de Campos — (Bahia).
José Torquato de Araujo Barros — (Alagôas).
Luiz José Carneiro de Lacerda — (Pernambuco).
Lucas da Silva Antunes — (Maranhão).
Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos — (Pernambuco).
Manoel Hemeterio Raposo de Mello — (Pernambuco).
Manoel Gentil da Costa Alves.
Manoel F. Cavalcante de Albuquerque — (Pernambuco).
Manoel Luiz de Azevedo Araujo — (Sergipe).
Manoel Felizardo F. Damaceno — (Ceará).

---

(194) Filho do lente Vicente Pereira do Rego. Publicou as *Instituições de direito civil*, Pernambuco, 1858.

(194 a) Representou o Ceará na Camara geral.

Manoel Coelho Bastos do Nascimento — (Ceará).
Manoel de Britto Machado Paiva — (Parahyba).
Manoel Antunes Pimentel Junior — (Parahyba).
Miguel Felicio Bastos da Silva — (Pernambuco).
Miguel J. de Almeida Pernambuco — (Pernambuco).
Olympio Manoel dos Santos Vital — (Bahia).
Paulo Martins de Almeida — (Pernambuco).
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão — (Pernambuco).
Pedro Affonso de Mello — (Pernambuco).
Pedro da Veiga Ornellas — (Bahia).

1861 — Fallecendo Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez, lente da primeira cadeira do terceiro anno (direito civil), devia ser chamado para preencher a vaga o substituto mais antigo, que era Silveira de Souza, a esse tempo na presidencia do Maranhão. Mas, com apoio da Congregação e da Directoria, requereu Braz Florentino, que era proprietario da primeira cadeira do segundo anno, a sua transferencia. Ouvida a secção respectiva do Ministerio do Imperio, emittiu parecer favoravel e a transferencia se fez, sem prejuizo de Silveira de Souza, que foi occupar a cadeira do segundo anno.

Ficou assim constituida a Congregação dos lentes da Faculdade de direito do Recife:

1.º Anno, 1.ª cadeira (direito natural, direito publico universal e analyse da Constituição do Imperio): José Antonio de Figueiredo; 2.ª cadeira (direito romano): José Bento da Cunha Figueiredo.

2.º Anno, 1.ª cadeira (continuação das materias da 1.ª cadeira do primeiro anno): João Silveira de Souza; 2.ª cadeira (direito ecclesiastico): Jeronymo Villela Tavares.

3.º Anno, 1.ª cadeira (direito civil): Braz Florentino Henrique de Souza; 2.ª cadeira (direito criminal): João José Ferreira de Aguiar.

4.º Anno, 1.ª cadeira (continuação do direito civil): Lourenço Trigo de Loureiro; 2.ª cadeira (direito maritimo e commercial): João Capistrano Bandeira de Mello.

5.º Anno, 1.ª cadeira (hermeneutica, processo e pratica forense): Francisco de Paula Baptista; 2.ª cadeira (economia politica): Pedro Autran da Matta e Albuquerque; 3.ª cadeira (direito administrativo): Vicente Pereira Rego.

Substitutos: Manoel do Nascimento Machado Portella; João Capistrano Bandeira de Mello Filho, Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, João José Pinto Junior. Havia duas vagas.

Os compendios eram, a esse tempo: para direito natural, Ferrer (194 b); para direito romano, Waldeck; para direito ecclesiastico, o de Jeronymo Villela; para direito publico, o de Autran; para direito civil as *Instituições* de Loureiro; para theoria e pratica do processo, o livro de Paula Baptista; e para economia politica, as *Prelecções* de Autran. O direito constitucional tinha na propria Constituição o seu livro de texto; assim o direito criminal e o commercial o tinham nos respectivos Codigos. Em 1862, menciona-se Ramalho para o processo criminal.

— Na sua *Memoria historica* relativa ao anno de 1860, mas lida em 1861, e que é um bom trabalho, Bandeira de Mello Filho salienta o zelo dos lentes e o pouco amor ao estudo revelado pelos estudantes, em geral. Vingam-se da assiduidade dos lentes, diz elle, indo até ao extremo limite das faltas que podem dar. Mas não é sómente por sua assiduidade que os lentes demonstram o apuro no cumprimento dos deveres. Ha estudo sério e tenaz. «Nenhum lente sóbe hoje á sua cadeira, informa, o autor da *Memoria*, senão depois de ter, longo tempo e profundamente, meditado o que deve dizer, e como deve dizel-o. Ciosos de seu credito literario, os lentes levam vida retirada e estudiosa».

— Pronunciou-se deshamonia entre alguns lentes e o director interino, que era Autran. A principio, era sómente com Aguiar a desintelligencia. Depois estendeu-se a outros: Braz, Figueiredo, Bandeira de Mello, Aprigio e Tarquinio. O director da quarta secção do Ministerio do Imperio, J. B.

(194 b) Em 1862, Ferrer é preferido por Autran, que fôra anteriormente o autor adoptado.

Calogeras, assim se exprimia em face dos documentos remettidos pela Faculdade: «A Faculdade de direito do Recife está em completa desordem. Desaffeição e desavenças constantes entre o director interino e os lentes, — indisciplina dos empregados, — insubordinação e desrespeito dos estudantes. A Secção não se atreve a se pronunciar a respeito da causa principal destas desordens; limita-se, pois, a simples exposição dos factos, taes como constam dos papeis, que tem á vista, notando que as questões propostas tanto pelo director como por alguns lentes, posto que sejam fundadas em lei, não deixam de resentir-se do despeito que os anima uns contra os outros».

Do relatorio de J. B. Calogeras se infere que attribue a desordem da Faculdade á ausencia do director effectivo, visconde de Camaragibe, cujo prestigio daria solução prompta ás difficuldades, se elle estivesse no seu posto, porém que tambem, por considerações de ordem politica, recusava apoio franco ao director interino.

A verdade é que, dando os lentes exemplos de desconsideração ao director interino, empregados subalternos e estudantes não lhe sentiam a autoridade. Dahi a necessidade de medidas, contra as quaes se insurgiam. E os estudantes mais francamente do que os empregados. Houve desordens mais graves nos dias 10 e 15 de Julho; o estudante Nogueira Accioly desacatou o director interino, e Jacintho Pereira do Rego, candidato inhabilitado em concurso para a cadeira de inglez, injuriou-o pela imprensa.

O visconde foi, effectivamente, assumir o seu posto, e tudo se accommodou. Existia, porém, um vicio na organização do ensino publico, do qual procediam muitos desses males. Não tendo autonomia, dependendo do Governo para coisas minimas, a Faculdade era uma repartição subordinada, de categoria secundaria, e os lentes como o director, naturalmente, se sentiam diminuidos, recorrendo á politica para ter valimento perante o poder. Mas a politica os desviava de seus deveres profissionaes, quando não os arrancava do magisterio, como foi o caso de Zacharias, de José Liberato e de outros.

— Manoel do Nascimento Machado Portella foi promovido a cathedratico.

— No concurso, a que se procedeu, nesse anno, obteve o primeiro lugar José Liberato, que, em 1857, fizera uma defesa de these de brilho excepcional.

— Formaram-se:

Candido Pereira Lemos — (Piauhy).
Henrique do Rego Barros — (Pernambuco).
Francisco Roiz Pessôa de Mello — (Pernambuco).
Ignacio Dias de Lacerda — (Pernambuco).
Jesuino Augusto Lopes de Miranda (195) —(Pernambuco),
João Fernandes Lima — (Parahyba).
Joaquim Cordeiro Coelho Cintra — (Pernambuco).
José da Boaventura Bastos — (Ceará).
Pedro Affonso Ferreira — (Pernambuco).
Virgilio de Gusmão Coelho — (Pernambuco).
Antonio Bernardino dos Santos Junior — (Parahyba).
Balbino de Moraes Pinheiro — (Pernambuco).
Bartholomeu Torquato de Souza e Silva — (Pernambuco).
João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima (195 a)— (Ceará).
Angelo Caetano de Souza Cousseiro — (Pernambuco).
José Antonio Baptista — (Parahyba).
Antonio Pinto Nogueira — (Ceará).
Francisco Paurillo Fernandes e Mello — (Ceará).
Manoel Antonio da Fonseca e Mello — (Pernambuco).
Antonio Jacintho de Sampaio — (Ceará).
Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Francisco Jacintho de Sampaio — (Ceará).
Laureno de Oliveira Cabral — (Ceará).

---

(195) Conhecido educador, pae do desembargador Affonso Lopes de Miranda.

(195 a) Foi juiz de direito em Macáo e desembargador em Goyaz. Falleceu em S. Paulo, em 1914. Nasceu em 1838 (Studart). As publicações da Faculdade de direito do Recife dão-lhe a naturalidade pernambucana.

Olympio Marques da Silva — (Pernambuco).
Daniel Germano de Aguiar Montarroyos — (Pernambuco.)
Graciliano de Paula Baptista [196] — (Pernambuco).
Antonio Caetano Seve Navarro [197] — (Pernambuco).
Francisco Cordeiro da Rocha Campello — (Ceará).
Salustiano Fernandes de Moraes Rego — (Maranhão).
Padre João do Rego Moura — (Parahyba).
Francisco de Carvalho Soares Brandão [198] — (Pernambuco).
Francisco Amintas de Carvalho Moura — (Pernambuco).
José Eustaquio Ferreira Jacobina — (Pernambuco).
José Antonio Correia da Silva — (Pernambuco).
José Maria de Albuquerque Lima — (Pernambuco).
João da Silva Rego Mello Filho — (Alagôas).
Joaquim Damasceno Nogueira — (Piauhy).
Miguel Bernardo Vieira do Amorim — (Pernambuco).
Vital Ferreira de Moraes Sarmento — (Bahia).
Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
José do Patrocinio Pereira e Silva — (Pernambuco).
Manoel José Fernandes Pimenta — (Rio de Janeiro).
Joaquim Gomes da Cunha Beltrão — (Pernambuco).
Vicente de Paula Cascaes Telles — (Alagoas).
João Antonio de Souza Ribeiro Junior — (Rio de Janeiro),
Joaquim Rodriguez de Souza Filho — (Bahia).
Euthiquio Carlos de Carvalho Gama — (Alagôas).
Felix Antonio Pereira Lima — (Parahyba).
Antonio Barreto Cotrim de Almeida — (Rio de Janeiro).
Joaquim José de Almeida Pires — (Bahia).
João Vasco Cabral Filho — (Pernambuco).

---

(196) Lente.

(197) Autor do conhecido livro, — *Pratica do processo civil*, comparado com o processo commercial, 1.ª edição em 1867 (Rio de Janeiro) e segunda, 1881 (Pelotas).

(198) Deputado geral e, depois, senador por Pernambuco, presidente de differentes provincias, fez parte do ministerio de 24 de Maio de 1881. Foi um dos fundadores do Instituto archeologico pernambucano.

José Antonio de Araujo Silgueira — (Rio de Janeiro).
José Segundino Lopes de Gomensoro — (Maranhão).
José Joaquim Tavares Belfort ([199]) — (Maranhão).
Domingos Carlos Gerson de Saboia — (Ceará).
Manoel Antonio da Silva Rios Junior — (Pernambuco).
Livino Pinto Brandão — (Ceará).
Manoel José Espinola Junior — (Bahia).
Francisco Marques de Carvalho — (Piauhy).
Antonio Serafim de Araujo Góes — (Bahia).
Augusto Olympio Gomes de Castro ([200]) — (Maranhão).
Francisco Dias Carneiro ([201]) — (Maranhão).
Virginio Antonio Carneiro de Albuquerque — (Pernambuco).
Augusto Barbosa de Castro e Silva — (Ceará).

1862 — O Dr. Manoel Moreira Guerra fôra nomeado lente substituto por decreto de 29 de Janeiro, mas falleceu antes de assumir o exercicio do cargo. Era rio-grandense do sul.

([199]) Lente.

([200]) Nasceu em Alcantara, a 7 de Novembro de 1836. Exerceu a promotoria publica da cidade, que lhe foi berço. Deputado provincial, deputado geral, desde 1867 até 1889, menos em 1878, quando subiu ao poder o partido liberal. Presidente do Piauhy (1868), e do Maranhão (1870-1873). Por tres vezes foi convidado para fazer parte de ministerios, mas excusou-se.

Proclamada a Republica, adheriu Gomes de Castro ao novo regimen, desgostoso que já andava do crescente poder pessoal do monarcha. Na Republica, foi eleito senador.

Desde estudante, revelou grande intelligencia e notavel dedicação ao estudo. Com elle receberam o grau de bacharel 64 condiscipulos. Dentre todos, a Congregação o distinguiu com a classificação de *optimo aproveitamento*, que a nenhum mais concedeu no anno. Os seus discursos no parlamento e os seus artigos politicos na *Situação* e no *Tempo* eram vibrações de um espirito elevado e forte. E' pae do desembargador Francisco José Viveiros de Castro e do Ministro Augusto Olympio Viveiros de Castro. Veja-se o bello discurso do desembargador Bezerra de Menezes sobre a individualidade de Gomes de Castro, na *Revista da Faculdade de direito do Maranhão*, 1926, paginas 47-63.

([201]) Autor do livro *Poesias* (1878). Collaborou na *Casca da canelleira* (1866). Foi deputado geral por uma provincia.

— Aberto novo concurso, apresentaram-se: Francisco de Paula Salles e Antonio de Vasconcellos Menezes Drummond. Obteve Drummond o primeiro logar.

— Um dos muitos casos, que caracterizam a excessiva tutela não sómente administrativa, mas ainda, intellectual, a que o Governo submettia as Faculdades do Imperio, é o que provocou a traducção das *Questões de philosophia* de CHARMA, pelo conceituado professor da materia no Curso Annexo, Herculano de SOUZA BANDEIRA. Trasladando para o vernaculo esse livro, adoptou-o na aula. O ministro do imperio, Souza Ramos, chamou a contas o director da Faculdade e exigiu uma explicação dessa grave irregularidade. Como era que, tendo o Governo dado, na sua alta sabedoria, preferencia ao compendio do BARBE, iam pôr nas mãos da mocidade o livro do CHARMA?! Estava no seu direito o ministro, porque a centralização omnimoda, que a monarchia apurava progressivamente, assim o exigia. Mas, se é triste ver-se um jurista do valor de AUTRAN consultar o ministro sobre coisas de nonada, para evitar desconsideração e censura, segundo opinasse a secretaria do Ministerio, é doloroso que o professor não pudesse transmittir aos seus alumnos, senão as doutrinas e as idéas, que a sapiencia governamental determinasse. Certamente a mocidade não deixava acorrentar o seu pensamento; mas era grandemente prejudicada no seu labor intellectual, perdia tempo e desviava-se da corrente espiritual da época.

— Bachareis formados em 1862:

Antonio Francisco Pinheiro — (Pernambuco).
Antonio Joaquim de Castro Cartaxo — (Parahyba).
Henrique de Barros Cavalcanti Lacerda —(Pernambuco).
Manoel Joaquim Silveira — (Pernambuco).
Heraclito Vespasiano Fiok Romano — (Pernambuco).
Mendo de Sá Barreto Sampaio — (Ceará).
José Paulino da Camara — (Pernambuco).
Firmino de Souza Martins (202) — (Piauhy).

---

(202) Magistrado e politico de prestigio na sua provincia.

José Ladisláo Pereira da Silva — (Pernambuco).
José Roberto da Cunsa Salles ([203]) — (Pernambuco).
Diogo Diniz Cordeiro — (Rio de Janeiro).
Luiz Emigdio Roiz Vianna — (Parahyba).
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior—(Pernambuco.)
Ulylles de Barros Mendonça — (Pernambuco).
Pergentino da Costa Lobo ([204]) — (Ceará).
Lucas Antonio Monteiro de Castro Junior — (Minas Geraes).
Eduardo Augusto de Oliveira — (Pernambuco).
José Francisco do Rego Cavalcanti — (Pernambuco).
Manoel Caldas Barreto Junior — (Pernambuco).
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque — (Bahia).
Alvaro Caminha Tavares da Silva ([205]) — (Ceará).
Manoel Gomes de Mattos ([206]) — (Ceará).
Themistocles Belino Pinho — (Alagôas).
José Julião Riqueira Pinto de Souza — (Pernambuco).
Arthur Teixeira de Macedo — (Bahia).
Arminio Coriolano Tavares dos Santos ([206 a]) — (Pernambuco).
Joaquim Tavares de Mello Barreto ([207]) — (Pernambuco).
Horacio Candido de Salles e Silva — (Rio Grande do Norte).
Bartholomeu Leopoldino Dantas — (Rio Grande do Norte).
João de Albuquerque Rodrigues — (Ceará).
Augusto Carlos de Amorim Garcia — (Ceará).

([203]) E' autor de um crescido numero de formularios e obras forenses, que não lograram o favor do publico.

([204]) Advogado de merecimento, latinista, homem de cultura classica.

([205]) Advogado e politico. Foi deputado pelo Ceará.

([206]) Deixando a carreira da magistratura, abraçou a do commercio. Representou Pernambuco, e muito se esforçou pela abolição da escravatura.

([206 a]) Representou Pernambuco, de 1894-1896, na Camara dos deputados.

([207]) Director da Faculdade.

José Francisco de Viveiros — (Maranhão).
Aureliano de Azevedo Monteiro — (Bahia).
Luiz Barreto Correia de Menezes — (Alagôas).
Manoel Cassiano de Oliveira Ledo — (Parahyba).
José Luiz Coelho e Campos ([208]) — (Sergipe).
Juvenal de Mello Carramanhos — (Rio de Janeiro).
Lucas Matheos Monteiro de Castro — (Minas Geraes).
Manoel José Monteiro da Silva — (Minas Geraes).
Vicente da Silva Portella — (Sergipe).
Joaquim José Teixeira — (Maranhão).
Graciliano Aristides do Prado Pimentel — (Sergipe).
João Augusto Faria de Abreu e Lima — (Pernambuco).
Antonio Pinto de Mendonça ([209]) — (Ceará).
Emilio de Moraes Dias — (Pernambuco).
Manoel Rufino Jorge de Souza — (Rio Grande do Norte).
José Joaquim de Sá e Benevides — (Parahyba).
Braziliano Marques Vieira — (Pernambuco).
Ignacio Tavares da Silva — (Maranhão).
João Gomes Ribeiro Junior — (Sergipe).
Theophilo Fernandes dos Santos — (Alagôas).
Manoel Ildefonso de Souza Lima ([210]) — (Piauhy).
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque — (Bahia).
Gervasio Mancebo Junior — (Rio de Janeiro).
Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti e Albuquerque — (Rio de Janeiro).
José Joaquim de Souto Lima — (Pernambuco).
Emygdio José Martins de Azevedo Sá — (Parahyba).

([208]) Jurista de competencia reconhecida. Representou Sergipe no Congresso Federal e foi ministro do Supremo Tribunal.

([209]) Nasceu em 1839. Foi deputado provincial e geral. Orador ardoroso e jornalista vibrante. Falleceu no Rio de Janeiro em 1900 (STUDART).

([210]) Nasceu em 1832 e falleceu, na Bahia, em 1897. Magistrado. Escreveu uma *Refutação ao Manifesto* do Dr. GABRIEL LUIZ Ferreira, ex-Governador do Piauhy (1892), e *Nullidades* (1895). Este ultimo trabalho é uma these para o concurso aberto para preenchimento de vaga no Tribunal de appellação e revista da Bahia. Falleceu em 1897, em Santo Amaro.

Manoel Januario Bezerra Montenegro ([211]) — (Alagôas).
Innocencio José de Freitas Barros — (Bahia).
Augusto Cesar de Carvalho Menezes — (Bahia).
Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães — (Bahia).

1863 — Bachereis formados nesse anno:

Alfredo Sergio Ferreira — (Pernambuco).
Bemvenuto Emigdio Pereira Guimarães — (Bahia).
Herminio Francisco do Espirito Santo ([212]) — (Pernambuco).
Mileno de Torres Bandeira — (Pernambuco).
Manoel Barbosa de Araujo — (Sergipe).
Olympio Eusebio de Arroxelas Galvão — (Alagôas).
Francisco Antonio de Carvalhal Junior — (Bahia).
Celso Tertuliano Fernandes Quintella — (Pernambuco).
Dario Gomes da Silveira — (Parahyba).
Horacio Walfrido Peregrino da Silva — (Pernambuco).
Manoel do Rego Barros Souza Leão — (Pernambuco).
Francisco Leonardo de Souza Miranda Couto — (Pernambuco).
Manoel José Gonçalves Fraga — (Portugal).
Catão Guerreiro de Castro — (Bahia).
Ernesto Pinto Lobão Cedro — (Sergipe).
Antonio de Souza Bayma — (Maranhão).
Raymundo Theodorico de Castro e Silva ([212 a]) — (Ceará).

([211]) Fez parte do curso em S. Paulo, e publicou: *Lições academicas* do professor Manoel Dias de Toledo (Recife, 1860, e Rio de Janeiro, 1878); *Exposição*, que faz o estudante Manoel Januario Bezerra Montenegro sobre o seu acto do terceiro anno, prestado na Faculdade de direito da imperial cidade de S. Paulo (Maceió, 1859); *Refutação* da pastoral do bispo de Pernambuco sobre excommunhão imposta aos maçons (Recife, 1873); *Crime de injurias*, estudo analytico (Recife, 1875). Sacramento Blake.

([212]) Magistrado. Nasceu no Recife, a 9 de Maio de 1841. Foi desembargador na Relação do Rio Grande do Sul, juiz federal no mesmo Estado e ministro do Supremo Tribunal, na presidencia do qual veio a fallecer, em 1925.

([212 a]) Magistrado. Serviu como chefe de policia em Pernambuco, e presidente do Piauhy.

José Austregesilo Roiz Lima — (Ceará).
José Alves da Silva — (Rio Grande do Norte).
Ernesto Julio Bandeira de Mello — (Pernambuco).
José Mariano Ribeiro — (Maranhão).
José Roiz Pereira Junior — (Pernambuco).
Eduardo Leger Lobão — (Maranhão).
José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda — (Pernambuco).
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Manoel de Valladão Pimentel Junior — (Rio de Janeiro).
Alfredo Sergio Teixeira de Macedo — (Pernambuco).
Carlos Augusto Naylor — (Rio de Janeiro).
Manoel Joaquim dos Santos Patury — (Alagôas).
Antonio José Marques — (Ceará).
Ignacio Accioli de Almeida — (Bahia).
João Franklin da Silveira Tavora ([213]) — (Ceará).
Antonio Paulino de Souza Uchôa — (Ceará).
Affonso Xavier Fortes de Bustamante — (Pernambuco).
Francisco Antonio Correia de Sá — (Parahyba).
João José de Moura Magalhães — (Bahia).
Manoel Pereira Guimarães — (Sergipe).
Francisco Antonio Filgueira Sobrinho ([214]) — (Bahia).
Joaquim Moreira Lima — (Pernambuco).
Bernardo Dias de Castro Sobrinho — (Rio Grande do Sul).
João Antonio de Barros Junior — (Rio de Janeiro).
Antonio Lopes da Silva Barros — (Pernambuco).
Levino Lopes de Barros e Silva — (Pernambuco).
Candido Martins de Almeida — (Pernambuco).

([213]) Escriptor conhecido, a que se fará referencia no capitulo VII da Segunda Parte deste livro.

([214]) Nasceu a 5 de Janeiro de 1842 e falleceu, em Paris, a 17 de Abril de 1878. Recebeu o grau de doutor em 1870. Escreveu: *Auroras e crepusculos*, Pernambuco, 1863; *Consoladoras*, Paris, 1876; *Ouro é o que ouro vale*, Bahia, 1864; *Legenda de um pariá*. Sobre este drama escreveu Rocha Lima, na Fortaleza, um estudo critico. S. Blake cita ainda outros escriptos, entre os quaes um *Curso elementar de direito penal*, para uso da instrucção primaria e do povo, Bahia, 1874.

Vicente Candido Ferreira Tourinho — (Bahia).
Manoel Leocadio de Lima — (Parahyba).
Francellino Bernardo Quinteiro — (Pernambuco).
Manoel Machado Lemos — (Alagôas).
José Baptista Gitirana — (Pernambuco).
Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira — (Ceará).
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Custodio J. Leite de Salles — (Minas Geraes).
João Silverio Marques Bacalhau — (Pernambuco).
Magno Bruno Marques Bacalhau — (Pernambuco).
Francisco Amintas da Costa Barros — (Ceará).
Jeronymo Cabral Roiz Chaves — (Parahyba).
Felix José de Souza Junior — (Ceará).
José Joaquim Domingues Carneiro ([215]) — (Ceará).
Trajano Viriato de Medeiros ([216]) — (Ceará).
Victor Isaac de Araujo — (Bahia).
Affonso José de Oliveira Filho — (Pernambuco).
Francisco Antonio de Freitas Barros — (Bahia).
Antonio Pereira Camello — (Alagôas).
José Fiel de Jesus Leite — (Sergipe).
Manoel da Costa Honorato ([217]) — (Pernambuco).
Felippe Daltro e Castro — (Bahia).

1864 — A 28 de Novembro officia Camaragibe ao Ministro do Imperio, que era Liberato Barroso, transmittindo o pedido de providencias contra o bacharel Francisco Prisco

([215]) Magistrado. Nasceu em S. Matheus, em 1836. Foi desembargador da Relação da Fortaleza. Aposentado, foi eleito senador federal, deixando o logar para o Dr. Francisco Sá. V. Studart.

([216]) Nasceu em 1839 e falleceu em 1911. Foi magistrado civil e auditor de guerra. E' pae do engenheiro Trajano Saboya Viriato de Medeiros e do Dr. José Viriato Saboya de Medeiros, advogado, e avô do Dr. Trajano Medeiros do Paço, actualmente secretario da Embaixada do Brasil na França.

([217]) Nasceu no Recife, em 1838, e falleceu no Rio de Janeiro, em 1891. Era sacerdote, tendo recebido as ordens sacras em 1864. E' autor da *Synopse de eloquencia e politica nacional*, Pernambuco, 1861, Rio de Janeiro, 1870; do *Compendio de rhetorica e eloquencia*

de Souza Paraiso, accusado de ter distribuido, após o recebimento do grau e tirada da carta, um folheto injurioso a Congregação. O Governo nenhuma providencia tomou, porque o autor do opusculo já não era mais estudante, e o caso teria de se resolver pelo direito penal commum, mediante queixa dos que se considerassem injuriados. E devia a coisa ficar nisso mesmo. Os lentes não deram ao estudante o grau de approvação, a que elle se julgava com direito. Irritado, chamou-lhes *ignorantes, injustos e despoticos,* sem citar nomes. Mas, por isso mesmo que esses adjectivos não convinham aos illustres professores, que incorreram nas iras do bacharel recem-formado, não valia a pena dar importancia ao desabafo.

— Lista dos bachareis desse anno:

Antonio Epaminondas de Barros Correia (217 a) — (Pernambuco).
Antonio Florentino Mindello — (Pernambuco).
Antonio Gonçalves de Almeida — (Bahia).
Antonio José da Silva Nogueira — (Rio de Janeiro).
Antonio Pinto Coelho de Barros — (Ceará).
Antonio Pinto Nogueira Accioly (218) — (Ceará).
Antonio Pires Ferreira Filho — (Piauhy).
Alexandrino Leonel de Moraes Santiago—(Pernambuco).
Alvaro Antonio da Costa — (Pernambuco).

---

nacional, Rio de Janeiro, 1879; do *Diccionario topographico estatistico e historico* de Pernambuco; e de muitos outros escriptos mencionados por SACRAMENTO BLAKE.

(217 a) Nasceu em 1839 e falleceu em 1905. Por tres vezes administrou a provincia de Pernambuco, ao tempo da Monarchia, sendo, em 1889, agraciado com o titulo de barão de Contendas. Ainda na Republica, administrou Pernambuco, em dias difficeis. Gozava de real estima entre os seus conterraneos.

(218) Nasceu, no Icó, a 11 de Outubro de 1840, e falleceu, no Rio de Janeiro, a 14 de Abril de 1821. Com o fallecimento de Pompeu, tornou-se chefe de um dos grupos liberaes do Ceará, que representou na Camara e no Senado, e que administrou mais de uma vez, na Monarchia e na Republica. Foi elle que fundou a Faculdade de direito do Ceará (STUDART, e *Jornal do Brasil* de 15 de Abril de 1921).

Agostinho Julio do Couto Belmonte — (Pernambuco).
Americo José dos Santos — (Bahia).
Americo Pinto Barreto — (Bahia).
André Cavalcanti de Albuquerque ([219]) — (Pernambuco).
Aristides de Paula Dias Martins — (Ceará).
Augusto Colin da Silva Rios ([220]) — (Maranhão).
Augusto Magno de Mello Mattos — (Bahia).
Bernabé Elias da Rocha Calheiros — (Alagôas).
Bemvindo Pinto Lobão — (Sergipe).
Bento Ceciliano de Souza Ramos — (Pernambuco).
Bento Minervino da Silva — (Parahyba).
Coriolano Augusto de Loyola — (Pernambuco).
Egydio Francisco das Chagas — (Pernambuco).
Ezequiel Franco de Sá — (Pernambuco).
Elias José Pedrosa Filho — (Bahia).
Epiphanio Verres Domingues da Silva — (Alagôas).
Eugenio Gomes Bêcco — (Ceará).
Francisco Rodrigues de Seixas — (Bahia).
Francisco Prisco de Souza Paraiso ([220 a]) — (Bahia).
Francisco Justiniano Cesar Jacobina — (Bahia).
Francisco Ferreira Pacheco de Mello — (Bahia).
Firmino Licinio da Silva Soares — (Piauhy).
Felippe Franco de Sá ([221]) — (Rio de Janeiro).
Guilherme Amazonas de Sá — (Amazonas).

([219]) E' natural de Pesqueira. Foi magistrado, chefe de policia, na Parahyba, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, e por fim, ministro do Supremo Tribunal, cuja presidencia occupou. Representou o seu Estado na Constituinte republicana. Falleceu em 1927.

([220]) Foi politico e jornalista no Piauhy.

([220 a]) Foi deputado geral e ministro da justiça no gabinete de 24 de Março de 1883.

([221]) E' filho do senador Joaquim Franco de Sá. Nasceu a 2 de Janeiro de 1841, foi deputado e senador na Monarchia. Dirigiu tambem duas pastas ministeriaes, a dos estrangeiros (1882) e a da guerra (1884). Grande illustração, deixou um livro publicado, *A reforma constitucional* (1880) e outro inedito, que o Estado fez imprimir sob a direcção de Fran Pacheco: *A lingua portugueza* (1915). Em 1867, publicou as *Poesias* de seu irmão, Antonio Joaquim Franco de Sá, precedidas de uma noticia biographica.

Gonçalo Aguiar Boto de Menezes — (Bahia).
Ignacio Antonio Fernandes — (Minas Geraes).
João Alves Mergulhão — (Pernambuco).
João Vieira de Araujo ([222]) — (Pernambuco).
João Baptista da Costa Carvalho — (Sergipe).
João José do Monte Junior ([223]) — (Sergipe).
João Damasceno Pinto de Mendonça ([224]) — (Ceará).
João Fernandes Chaves Junior — (Bahia).
João Ferreira de Oliveira — (Bahia).
João Thomé da Silva Junior ([225]) — (Ceará).
Jesuino José Gomes — (Sergipe).
Jesuino José de Freitas ([226]) — (Piauhy).
Joaquim Correia de Araujo ([227]) — (Pernambuco).
Joaquim Germano Ramos — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Guenes da Silva Mello — (Alagôas).
José Avelino Gurgel do Amaral ([228]) — (Ceará).
José Candido da Silva França — (Ceará).

([222]) Lente.

([223]) Nasceu em 1843; falleceu em 1907, no Rio de Janeiro. Fundou o *Direito*, em 1873, e manteve a sua publicação até á morte. João Baptista Queima do Monte e Clementino do Monte continuaram essa empreza até 1913. A collecção dessa revista compõe-se de 120 vols., nos quaes se encontra vasto material de doutrina e jurisprudencia.

([224]) Advogado notavel no fôro da Parahyba do Sul e, depois no Rio de Janeiro, onde falleceu, a 22 de Agosto de 1911. Nascera a 14 de Julho de 1843 (Studart).

([225]) Lente.

([226]) Seguiu a carreira da magistratura, foi juiz de direito no Piauhy e no Maranhão, de cuja Relação foi um dos membros mais respeitaveis, por sua integridade e espirito de justiça. Falleceu em 1906.

([227]) Lente.

([228]) Nasceu no Aracaty, a 10 de Novembro de 1843, e falleceu no Rio de Janeiro, a 19 de Julho de 1901. Jornalista de raça, e advogado de nota. Representou o Ceará na Camara dos deputados. E' autor da comedia *As apparencias illudem*. Para bem frisar o seu valor intellectual, transcrevo as seguintes palavras de Moreira de Azevedo, que lhe traçou a biographia na *Revista do Instituto Historico e Geo-*

José Francisco de Paula Correia de Araujo — (Pernambuco).
José Henrique Cordeiro de Castro Junior — (Pará).
José Ricardo Gomes de Carvalho — (Bahia).
Melciades Pereira da Silva — (Maranhão).
Miguel Floriano de Menezes Doria — (Sergipe).
Miguel de Figuerôa Faria — (Pernambuco).
Manoel de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Manoel Lopes da Cunha Maciel — (Pernambuco).
Manoel Rodrigues de Arruda Camara — (Parahyba).
Manoel Rolim de Alencar — (Parahyba).
Manoel Caetano de Oliveira Passos — (Bahia).
Presciliano Antonio da Silva Freire — (Parahyba).
Porfirio Amancio Gonçalves — (Bahia).
Pompilio Cavalcanti de Mello — (Bahia).
Paulino Rodrigues Fernandes Chaves — (Rio Grande do Sul).
Pedro Jansen Ferreira — (Maranhão).
Raymundo Mendes de Carvalho — (Piauhy).
Theodoro Thadeu d'Assumpção — (Ceará).
Virgilio Peixoto de Araujo Palmeira — (Alagôas).

1865 — O decreto n. 3.454, de 26 de Abril de 1865 dera novo regulamento ás Faculdades de direito do Imperio. Assignava-o José Liberato Barroso. A reforma não agradou á Congregação da Faculdade de direito do Recife. A Commis-

---

graphico de S. Paulo, 1901, ps. 751-754: «Intelligencia viva, ductil, e com grande faculdade apprehensiva, o Dr. José Avelino dispunha de variada e bôa instrucção sobre quasi todos os ramos dos conhecimentos humanos. Escriptor correcto e elegante, era de uma fecundidade extraordinaria, collaborando, diariamente, na imprensa da Capital e na de varios Estados do Brasil».

Defendeu theses e foi approvado em 1872.

Foi, segundo affirmam, um dos collaboradores do *Manifesto* dirigido á Nação, pelo marechal Deodoro, quando, a 3 de Novembro de 1891, dissolveu o Congresso Federal.

Veja-se tambem o artigo de Studart no *Diccionario bio-bibliraphico cearense*.

são, que nomeou, composta de AUTRAN, JOSÉ BENTO e DRUMMOND, apontou-lhe defeitos no systema, em geral, e nos dispositivos em particular. A divisão do curso em dois, de sciencias juridicas e sciencias sociaes, a permissão de não ser feito o exame de direito ecclesiastico, e o concurso entre substitutos para accesso a cathedratico eram as principaes innovações da reforma. Nenhuma dellas encontrou apoio na Commissão, que, depois de criticar algumas disposições, realmente pouco defensaveis, dizia calar outros senões, na esperança de que a reforma se fizesse com outras idéas. Na verdade cousa alguma se fez, e o decreto n. 3.454, de 1865, não teve execução.

— Bachareis de 1865:

Augusto de Araujo Santos — (Bahia).
Altino Rodrigues Pimenta — (Bahia).
Antonio Borges da Fonseca Junior — (Parahyba).
Antonio de Mello Rogers — (Parahyba).
Antonio Dias Pina Junior — (Sergipe).
Antonio Jansen de Mattos Pereira ([229]) — (Maranhão).
Antonio Martiniano Lapembery — (Maranhão).
Antonio Raymundo Tavares Belfort — (Maranhão).
Antonio José Lopes Filho — (Bahia).
Antonio Vieira Carneiro da Rocha ([230]) — (Bahia).
Antonio da Silva Antunes — (Pernambuco).
Auto Silverio Barbosa da Silva — (Pernambuco).
Bento José Alves Vianna Filho — (Parahyba).
Bento Borges da Fonseca — (Parahyba).
Benedicto Marques da Silva Acauan ([231]) — (Parahyba).
Bolivar Teixeira Mendes — (Maranhão).

([229]) Administrou a Provincia do Piauhy e foi lente do Lyceu maranhense.

([230]) Foi deputado provincial e geral pela Bahia, occupou a pasta da marinha no Gabinete Martinho de Campos, escreveu *Annotações e commentarios á lei de 20 de Setembro de* 1871, e dirigiu a Faculdade de direito da Bahia.

([231]) Nasceu em 1815, representou a Parahyba na Camara temporaria, e escreveu alguns trabalhos historicos e politicos (SACRAMENTO BLAKE).

Bruno Jansen Pereira ([232]) — (Maranhão).
Cyrillo Lemos Nunes Fagundes — (Rio de Janeiro).
Carlos Francisco Soares de Brito Junior — (Pernambuco).
Eduardo Thompson — (Rio de Janeiro).
Espiridião Zamiro de Souza Lopes — (Sergipe).
Ernesto Botelho de Andrade — (Bahia).
Ernesto Odilon Maciel Monteiro — (Pernambuco).
Frederico Marinho de Araujo — (Bahia).
Francisco Xavier de Mattos Telles de Menezes — (Sergipe).
Francisco Theotonio de Carvalho — (Parahyba).
Francisco de Assis Correia Lima — (Parahyba).
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior — (Parahyba).
Francisco Gonçalves da Justa — (Ceará).
Hermes Plinio Borba Cavalcanti — (Pernambuco).
Henrique Mamede Lins de Almeida — (Pernambuco).
Ildefonso de Andrade Mello — (Rio Grande do Norte).
Ivo Magno Borges de Fonseca — (Parahyba).
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares — (Rio Grande do Norte).
Julio Cesar Gomes de Castro — (Maranhão).
João Alvares Pereira de Lyra — (Pernambuco).
João Baptista de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
João da Cunha Pereira Beltrão — (Pernambuco).
João Manoel Mendes da Cunha Azevedo — (Pernambuco).
João Zeferino Pires de Lyra — (Pernambuco).
João Otton de Amaral Henriques — (Parahyba).
João Capistrano de Almeida — (Bahia).
João Franklin de Alencar Lima — (Ceará).
Joaquim Francisco de Arruda — (Pernambuco).

([232]) Este bacharel, no dia da collação de grau, 1 de Dezembro de 1865, distribuiu um violento e grosseiro folheto: — *Duas palavras aos meus collegas por occasião da collação do grau de bacharel.* Typ. Commercial, de Geraldo Henrique Mira, rua Estreita do Rosario numero 12, 1865. Ainda que a maioria dos lentes fosse alvo de vilipendios, mais se acirrava o odio contra um delles, que denominava *velho immoral,* etc.

Joaquim José Ferreira da Rocha Junior — (Pernambuco).
Joaquim Patriota Paes Barreto — (Pernambuco).
Joaquim Moreira da Silva — (Rio de Janeiro).
Joaquim Pereira da Silva Guimarães (233) — (Ceará).
Joaquim Ribeiro de Souza Fróes — (Bahia).
José Alfredo de Oliveira — (Bahia).
José Alves da Silva Pereira — (Bahia).
José Antonio Nunes — (Pará).
José Antonio Pinho Borges — (Pernambuco).
José Francisco de Araujo Lima — (Pernambuco).
José Francisco de Barros Rego Junior — (Pernambuco).
José Joaquim de Oliveira Fonseca (234) — (Pernambuco).
José Joaquim Ramos Ferreira — (Pernambuco).
José Gomes Ferreira — (Bahia).
José Joaquim Ribeiro de Campos — (Sergipe).
José Thomé da Silva — (Ceará).
José Vicente da Costa Bastos — (Maranhão).
Laurino de Moraes Pinheiro — (Pernambuco).
Lazaro José Pires da Fonseca — (Maranhão).
Leonidas Ferreira Barbosa — (Maranhão).
Lino Leoncio da Assumpção — (Maranhão).
Livino Vieira de Macedo Lima — (Alagôas).
Luiz Antonio Ferreira Souto Junior — (Rio Grande do Norte).
Luiz Ayres de Almeida Freitas — (Bahia).
Luiz Caetano Muniz Barreto — (Bahia).
Luiz da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Manoel Barata de Oliveira Mello — (Pernambuco).
Manoel Francisco do Nascimento Sobreira — (Pernambuco).
Manoel José Monteiro — (Pernambuco).
Manoel de Sá e Souza Filho — (Pernambuco).

---

(233) Filho do Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, autor de um romance, *Eugenia* e de uma *Grammatica latina*, professor de latim no Gymnasio Pernambucano.

(234) Lente.

Manoel Leite Cesar Loureiro — (Parahyba).
Marcolino Ferreira Lima — (Parahyba).
Mathias da Veiga Dornellas — (Bahia).
Mathias Nunes Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Maximiano José de Inojosa Varejão — (Pernambuco).
Meneláo dos Santos da Fonseca Lins — (Pernambuco).
Miguel Augusto do Nascimento Feitosa — (Pernambuco).
Miguel Gomes de Figueiredo — (Pernambuco).
Pedro Ulysses Porto — (Maranhão).
Paulino Nogueira Borges da Fonseca ([235]) — (Ceará).
Raymundo Clemente de Castro Valente — (Pará).
Rufino Tavares de Almeida — (Parahyba).
Thodoreto Carlos de Faria Souto ([236]) — (Ceará).
Thomaz Lourenço da Silva Pinto — (Parahyba).
Tiburtino Barbosa Nogueira — (Pernambuco).
Wenceslau Garcia Chaves — (Pernambuco).

1866 — Terminaram o curso e receberam o grau:
Antonio Francisco Correia de Araujo — (Pernambuco).
Antonio Carneiro Antunes Guimarães — (Pernambuco).

([235]) Nasceu na Fortaleza, a 27 de Fevereiro de 1842. Exerceu cargos de administração, a cadeira de latim do Lyceu Cearense, a Directoria do mesmo Lyceu, a Inspectoria de Instrucção publica, foi deputado geral, membro do Tribunal da Relação, e lente de direito criminal na Faculdade de direito do Ceará. Jornalista dos mais elegantes, dirigiu, por muitos annos, a *Constituição*, jornal conservador, da Fortaleza. Pesquisador da historia, escreveu varios estudos, que appareceram na *Revista do Instituto do Ceará*, entre os quaes a série — *Presidentes do Ceará, Provincia dos Cariris Novos, Execuções de pena de morte no Ceará, O padre Francisco Pinto*, ou a primeira cathechese dos indios no Ceará. Na mesma *Revista*, inseriu o *Vocabulario indigena* em uso na Provincia do Ceará, em que se mostra, além de pesquisador da historia, homem de extensa cultura literaria.

Falleceu a 15 de Junho de 1908 (STUDART).

([236]) Foi deputado pelo Ceará, na Monarchia, e senador na Republica. Administrou Santa Catharina e o Amazonas. Foi presidente do Banco do Brasil e director do Banco da Republica. Falleceu em 1893 (STUDART).

Como presidente do Amazonas, concorreu, poderosamente, para a libertação da Provincia (1884).

Antonio Luiz Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond — (Pernambuco).

Antonio Martins da Cunha Souto Maior — (Pernambuco).

Antonio de Almeida Oliveira ([237]) — (Maranhão).

Antonio Ayres Lacerda Chermont — (Pará).

Antonio Coelho Rodrigues ([238]) — (Piauhy).

Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila — (Sergipe).

Antonio Saboya de Sá Leitão — (Ceará).

Augusto Carneiro Monteiro — (Pernambuco).

Alfredo Montezuma de Oliveira — (Pernambuco).

Alfredo Montezuma da Cunha Martins — (Maranhão).

Agostinho de Carvalho Dias Lima — (Bahia).

Caetano Maria de Faria Neves — (Pernambuco).

Eliseu de Souza Martins ([239]) — (Piauhy).

Euclides Deocleciano de Albuquerque — (Ceará).

Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves — (Parahyba).

Francisco Cornelio da Fonseca Lima ([240]) — (Pernambuco).

Francisco Domingues Ribeiro Vianna — (Pernambuco).

Francisco José Alves de Albuquerque Filho — (Pernambuco).

Francisco Machado Pedrosa — (Pernambuco).

([237]) Nascido em 1843, natural de Caxias. Exerceu a promotoria em Guimarães e em S. Luiz. Advogou nos auditorios dessa cidade, e depois no Rio de Janeiro. Foi deputado geral e ministro. Falleceu em 1887. Publicou: *O ensino publico* (1873); *Assignação de dez dias* (1878); *Restituição in integrum* (1884); *A lei das execuções* (1887). *A prescripção,* obra posthuma publicada sob a direcção de Cunha Machado, em 1896, é, no meu entender, a melhor obra do autor, ainda que sob certas relações já se ache antiquada.

([238]) Lente. Entre os bachareis de 1867, coube-lhe a nota de aproveitamento distincto, conferida, neste anno sómente a elle e a Raymundo Honorio da Silva.

([239]) Doutorou-se em 1873, representou o Piauhy no Congresso Constituinte republicano e gozou de prestigio politico.

([240]) Foi deputado federal por Pernambuco.

Francisco de Paula e Silva Primo ([241]) — (Parahyba).
Francisco Ródrigues Soares — (Bahia).
Francisco da Costa Ramos — (Sergipe).
Irineu Ceciliano Pereira Joffly — (Parahyba).
Ignacio José de Oliveira Arruda — (S. Paulo).
Ignacio F. de Almeida Guimarães — (Ceará).
José Gomes da Frota — (Ceará).
José de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
José Ignacio de Albuquerque Xavier — (Pernambuco).
José Manoel de Barros Wanderley Filho — (Pernambuco).
José Maria da Silva Paranhos Junior ([242]) — (Rio de Janeiro).

([241]) Influencia politica em seu Estado, que o elegeu deputado federal.

([242]) E' o barão do Rio Branco. Nasceu na antiga travessa do Senado, que tomou o seu nome, a 20 de Abril de 1845. Iniciou o curso em S. Paulo e veio concluil-o no Recife. Uma das mais altas figuras da nossa historia, pelos inestimaveis serviços, que prestou ao paiz. Iniciou a vida publica, ensinando historia do Brasil no Collegio Pedro II. Apesar de se ter pouco tempo demorado nessa funcção, foi sempre esse o seu estudo predilecto, e a sua autoridade em historia do Brasil tornou-se excepcional com o tempo. Acompanhou o grande politico e diplomata, seu pae, na missão especial ao Rio da Prata e ao Paraguay (1869-1870). Matto Grosso deu-lhe uma cadeira na Camara dos deputados (1869-1875). Por esse mesmo tempo (1871-1875), redigiu a *Nação*. Entrou, em 1876, para a carreira consular, indo servir em Liverpool. Em 1884, o Governo conferiu-lhe o cargo de Commissario, na Exposição internacional de S. Petersburgo. A Republica aproveitou-lhe a competencia, nomeando-o Superintendente em Paris dos serviços de emigração para o Brasil. Em seguida, foi nomeado para substituir o barão de Aguiar de Andrade, na chefia da missão especial encarregada da defesa dos direitos do Brasil, na questão de limites com a Argentina, submettida ao julgamento arbitral de Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da America. O trabalho que apresentou, extenso, erudito e profundo, conquistou para o Brasil 30.622 kilometros quadrados, com a sentença do arbitro, proferida a 5 de Fevereiro de 1895.

Pouco depois, os conflictos no territorio ao sul do Oyapoc determinavam a necessidade de dirimir a disputa, entre o Brasil e a

José Pedreira França Junior — (Bahia).
José Peregrino de Araujo — (Parahyba).
José da Motta Nunes — (Sergipe).

França, sobre a soberania dessa região. Coube, ainda, ao barão do Rio Branco o estudo e a defesa do nosso direito, e a 1 de Dezembro de 1900 alcançava decisão favoravel, do arbitro escolhido, o Presidente da Suissa. Foram 260.000 kilometros quadrados, que se reconheciam como pertencentes ao territorio brasileiro.

O Congresso recompensou o feliz advogado da causa nacional, declarando-o benemerito, dando-lhe um premio de tresentos contos de réis, e uma pensão, que passou aos seus filhos.

Foi-lhe, depois, dado o posto de ministro plenipotenciario em Berlim, de onde o chamou o Presidente Rodrigues Alves, para dirigir a pasta das Relações Exteriores. Ahi resolveu as nossas questões de limites com a Bolivia e com o Perú (tratados de 21 de Novembro de 1903 e 8 de Setembro de 1909). São, de certo, serviços de alta benemerencia. Mas o acto, que lhe valeu mais intensa gloria, e que lhe ha de illuminar a nobre figura pelo futuro a dentro, é o tratado da lagôa Mirim (30 de Outubro de 1909), estabelecendo a communhão das aguas com a Republica do Uruguay.

Além dos grandes trabalhos determinados pelos dois arbitramentos, em que defendeu o direito do Brasil, *Boundary question between Brasil, and the Argentine Republic* e *Questions de frontières entre le Brésil et la France*, publicou: *Esboço biographico do barão do Serro Largo* (José de Abreu) na *Revista do Instituto historico*, tomo 31, parte 2.ª, ps. 63 e segs.; *Annotações á Historia da guerra da triplice alliança* por SCHNEIDER; *Esquisse de l'histoire du Brésil;* o artigo *Brésil* da *Grande Encyclopédie;* a biographia de Pedro II, para o livro de B. MOSSÉ; a *Biographia de José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco*, publicada na *Revista Americana; Historia militar do Brasil* na mesma Revista, e *Ephemerides* nacionaes.

Sobre o Barão do Rio Branco, vejam-se: *Revista Americana*, tomo II, fasc. I, 1913, numero especialmente consagrado a elle, onde se lê, entre outros, o escripto de LIBERATO BITTENCOURT, *Psychologia do Barão do Rio Branco;* o numero do *Jornal do Commercio* de 11 de Fevereiro de 1912, onde se lê extenso e bem elaborado estudo sobre a personalidade do eminente brasileiro; o numero da *Imprensa* do mesmo dia, assim como os outros jornaes do Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil, O Paiz, Gazeta de Noticias, Correio da Manhã, Diario de Noticias, Gazeta da Tarde, Noticia, Seculo, Correio da Noite, A Noite, Folha do Dia;* e BERNARDINO DE SOUZA, *Barão do Rio Branco*, Bahia, 1912.

Falleceu o Barão do Rio Branco no dia 10 de Fevereiro de 1912.

Joaquim Pontes de Miranda — (Alagôas).
Joaquim Jonas Bezerra de Montenegro — (Alagôas).
Joaquim Maria Carneiro Villela (243) — (Pernambuco).
Joaquim Guedes Correia Gondim — (Pernambuco).
Joaquim Alves da Silva — (Rio Grande do Norte).
João Lopes de Aguiar Silva Muritiba — (Alagôas).
João Joaquim Ramos e Silva — (Pernambuco).
João Carlos Borges — (Bahia).
João Baptista Pinheiro Côrte Real — (Rio de Janeiro).
Leonardo Francisco de Almeida — (Pernambuco).
Licinio Alfredo da Silva — (Bahia).
Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior — (Pernambuco).
Manoel de Almeida Macedo Sodré — (Rio de Janeiro).
Manoel José de Menezes Prado — (Sergipe).
Manoel do Nascimento Teixeira — (Bahia).
Pelino Francisco de Carvalho e Nobre — (Sergipe).
Raymundo Honorio da Silva (244) — (Pernambuco).
Samuel Felippe de Souza Uchôa (245) — (Ceará).
Segismundo Antonio Gonçalves (246) — (Piauhy).
Tobias de Souza Lima — (Bahia).

1867 — Em Abril, foi espancado um estudante de direito, ao passar pela ponte do Recife. Toda a classe academica ergueu-se, exigindo a punição dos culpados. Castro Alves e outros falaram ao povo, que fez causa commum com a Faculdade. A esse facto refere-se o officio, aliás muito laconico do

---

(243) De Carneiro Villela se trata no cap. VII da 2.ª Parte deste livro.

(244) Foi educador muito conhecido no Recife.

(245) Seguiu a carreira da magistratura, chegando até juiz de direito, e com a Republica foi nomeado juiz federal da Secção do Ceará. Jornalista conceituado.

(246) Magistrado, depois politico, foi, no imperio, deputado geral por Pernambuco, presidente de provincia; e, na Republica, governou esse Estado, que tambem representou no Senado Federal. Jornalista de mão firme. Era o presidente de Pernambuco, ao cahir o imperio.

Visconde de Camaragibe, datado de 13 de Maio, communicando, ao Governo, que, «tendo o offendido resolvido lançar mão dos recursos legaes, os espiritos se acham mais acalmados e não tem mais havido reuniões de estudantes, nem do povo». Num desses *meetings*, foi que o grande poeta bahiano, indignado com a fraqueza da autoridade policial, exclamou:

A lei sustenta o popular direito,
Nós sustentamos o direito em pé [247].

— Bachareis de 1867:

Adolpho Generino Rodrigues dos Santos [248] — (Pernambuco).
Adolpho Lamenha Lins — (Pernambuco).
Alfredo Affonso Ferreira — (Pernambuco).
Augusto Coelho de Moraes — (Pernambuco).
Augusto Alvares Guimarães [249] — (Bahia).
Arnolio José Pereira de Albuquerque — (Bahia).
Aristides Augusto Coelho de Souza — (Maranhão).
Alarico José Furtado — (Maranhão).
Antonio Domingos Pinto Junior — (Pernambuco).
Antonio Estevam de Oliveira [250] — (Pernambuco).
Antonio dos Passos Miranda — (Pernambuco).

---

[247] O estudante maltratado era o cearense Torres Portugal. O fragmento do improviso encontra-se nos *Estudos pernambucanos* de Alfredo Carvalho, p. 235, e a poesia integral nas *Obras completas* de Castro Alves, vol. I, p. 452, ed. Afranio Peixoto.

[248] Poeta de arte sempre correcta, que sabe engastar, em sonetos primorosos, pensamentos felizes. Depois de ter tomado parte distincta no movimento literario do Recife, passou-se para o Rio de Janeiro.

[249] Advogado e jornalista. Desde estudante bateu-se pela causa abolicionista. Ha delle a *Propaganda abolicionista* (cartas) e *O abolicionista* (publicação quinzenal). Foi redactor chefe do *Diario da Bahia*. O seu nome anda ligado ao de Castro Alves, de quem foi companheiro, amigo e cunhado. Augusto Alvares Guimarães concluiu o curso no Recife. Castro Alves, seguiu para S. Paulo, depois da formatura do amigo.

[250] Lente.

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio Alves de Carvalhal ([251]) — (Bahia).
Antonio Augusto Pereira de Mattos — (Bahia).
Antonio Gonçalves Ferreira ([252]) — (Pernambuco).
Antonio Ferraz da Motta Pedreira — (Bahia).
Antonio Joaquim Ribas Junior — (S. Paulo).
Antonio José de Carvalho — (Alagôas).
Antonio Pedro Ferreira Lima — (Rio Grande do Norte).
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Benedicto Raymundo da Silva — (Maranhão).
Bemvindo Gurgel do Amaral — (Ceará).
Bartholomeu Teixeira Palha — (Bahia).
Candido Alves Machado — (Pernambuco).
Candido Pinto Lobão — (Sergipe).
Carlos de Souza da Silveira — (Maranhão).
Cicero Anatolio Vieira do Brasil — (Alagôas).
Clemente de Oliveira Mendes — (Bahia).
Domingos da Costa Ramos — (Parahyba).
Duarte Estevam de Oliveira — (Pernambuco).
Deocleciano da Rocha Vianna — (Bahia).
Demetrio José Teixeira — (Bahia).
Ernesto de Paiva Leite — (Bahia).
Eduardo Augusto da Silva — (Bahia).
Eduardo Augusto de Aguiar Bello — (Alagôas).
Elysio da Cunha Moraes Pinheiro — (Pernambuco).
Francisco Gomes Parente Filho ([253]) — (Ceará).
Floriano José de Miranda — (Alagôas).
Firmino Gomes da Silveira — (Parahyba).
Francisco José de Medeiros — (Pernambuco).
Francisco do Rego Baptista — (Pernambuco).
Francisco José de Souza — (Maranhão).
Getulio Moreira de Castro Lima — (S. Paulo).

([251]) Distincto poeta, de quem se fala no cap. VII desta parte
([252]) Lente.
([253]) Lente.

João Barbalho Uchôa Cavalcanti (254) — (Pernambuco).
João Firmino de Hollanda Cavalcanti — (Ceará).
João de Hollanda Cunha — (Ceará).
João José Rodrigues de Almeida Albuquerque — (Bahia).
João Lopes Pessôa da Costa — (Parahyba).

---

(254) Filho do Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e D. Anna Mauricio Wanderley Cavalcanti, nasceu João Barbalho, no engenho *Coelho,* municipio de Serinhaem, Estado de Pernambuco, a 13 de Junho de 1846.

Iniciou os estudos secundarios no Gymnasio Pernambucano (1857), onde alcançou o primeiro premio, que, em 1859, recebeu das mãos de Pedro II, e o titulo de estudante «dignissimo», honra destinada a galardoar os predicados moraes da diligencia e da morigeração. Do Gymnasio passou para o Collegio das Artes. Concluidos os preparatorios, em 1863 matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife.

Formado em 1867, installou a sua banca de advogado nessa mesma cidade (1872), foi nomeado promotor publico, e, no anno seguinte, chamado para exercer o cargo de director geral da instrucção publica. Era a funcção adequada ao seu espirito, em que se mesclavam, em bôa liga, a razão e a bondade, o sentimento da ordem e os estimulos progressivos, a lucidez e a temperança.

Durante 17 annos, manteve-se na direcção desse importante ramo do serviço publico, trabalhando com o maior zelo, procurando adaptar os progressos da pedagogia ao nosso meio, e imprimindo, sempre, aos seus actos, a orientação da justiça, que não exclue a benevolencia.

São desse periodo as seguintes publicações:

Estudo sobre o systema de ensino primario e organização pedagogica das escolas da Côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco. Recife, 1879.

Coeducação dos sexos nas escolas primarias, nos estabelecimentos de educação secundaria e nas escolas normaes.

Meios de desenvolver a instrucção primaria nos municipios ruraes.

Lições de coisas, Recife, 1881.

Leituras selectas, para uso das escolas primarias. Recife, 1880. Deste livro foram tiradas outras edições.

Não limitara João Barbalho a sua actividade ao estudo do direito e ás questões de pedagogia. Em 1881, fundou a *Tribuna,* jornal independente dos partidos, escripto com elegancia e correcção, onde a idéa abolicionista encontrou decidido apoio, e que se manteve, galhardamente, até 1884. Foi um dos redactores da *Época,* orgão con-

João Maria Loureiro Tavares — (Sergipe).
João Paulo Gomes de Mattos ([255]) — (Ceará).

servador, fundado em 1889, que, com a mudança da fórma de governo, se transformou em orgão republicano conservador, sem muito proveito para a sua duração, pois, no anno seguinte, fechava as portas.

Em 1874, foi eleito deputado provincial; mas a sua acção politica, durante a monarchia, foi quasi apagada. Sómente o respeito filial o prendia ao partido conservador; porém não estaria mais á vontade no liberal, porque, entre os partidos politicos do imperio, eram as pessôas e não as idéas, que assignalavam as divergencias. Porisso, em vez de programmas politicos, na imprensa e na tribuna parlamentar, mais o attrahiam questões sociaes. A Republica foi atmosphera mais propicia á sua actividade politica. Foi eleito deputado á Constituinte; dirigiu o Ministerio do Interior, Justiça e Instrucção Publica, e o da Industria, ao lado do Barão de Lucena; representou Pernambuco, de 1892 a 1896, no Senado Federal.

Em 1893, esteve na direcção da *Gazeta da Tarde,* e abriu escriptorio de advogacia, em companhia de seu irmão Alvaro. Em 1897, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo em que se aposentou em 1905 (dec. leg. n. 1.497, de 8 de Novembro).

Sua obra capital é a *Constituição federal brasileira, Commentarios,* Rio de Janeiro, 1902, por muitos annos, o guia principal dos que se propunham a interpretar a nossa Constituição republicana, e, apezar de se ter a nossa bibliographia do direito constitucional enriquecido, depois, com obras de grande valor, ainda os *Commentarios* de João Barbalho continuam a ser um livro indispensavel á bibliotheca dos juristas, porque a sua doutrina é segura e sã; o seu espirito, um liberalismo ponderado; a sua argumentação persuasiva. Escriptos com intuitos praticos, preferem esclarecer as theses constitucionaes com a applicação dos principios geraes, e com a historia da formação da lei, a se emmaranharem por explanações méramente doutrinarias. Mas as soluções dadas deixam perceber uma intelligencia fortemente nutrida pelo estudo dos melhores autores.

A 6 de Dezembro de 1876, desposou João Barbalho D. Idalina Regueira Costa, filha do Desembargador Nicoláo Regueira Costa. De seu consorcio nasceram seis filhos: Eduardo, Mauricio, Frederico, Lina, Ida e Idalina.

Falleceu ás cinco horas da manhã de 31 de Outubro de 1909.

Bibliographia: *Cultura academica,* anno II, ps. 13-14; Sacramento Blake, *Diccionario bibliographico brasileiro.*

([255]) Magistrado. Collaborou, quando estudante, na *Illustração academica,* e depois na *Constituição* de Fortaleza. Nasceu em 1842 e falleceu em 1901, aposentado com as honras e o ordenado de desembargador.

Joaquim Lopes Lobão — (Maranhão).
Joaquim Pereira da Silva Lobo — (Bahia).
Joaquim Rogerio de Oliveira — (Rio de Janeiro).
José Antonio Gomes — (Rio de Janeiro).
José Bernardo Gomes Serra Belfort — (Maranhão).
José Candido Marinho de Sá — (Bahia).
José Cardoso da Cunha — (Bahia).
José Lustosa de Souza — (Piauhy).
José Nicolau Tolentino de Carvalho ([256]) — (Pernambuco).
José Joaquim de Almeida Nobre — (Pernambuco).
José Hygino Duarte Pereira ([257]) — (Pernambuco).
José Francisco Uchôa Cavalcanti ([258]) — (Pernambuco).
José Elysio de Carvalho Couto — (Pernambuco).
José Domingues da Silva — (Pernambuco).
José da Costa Carvalho Guimarães Junior — (Pernambuco).
José Climaco do Espirito Santo — (Pernambuco).
Julio Cesar de Mendonça Uchôa — (Alagôas).
Lino Cassiano Lima — (Bahia).
Luiz Ferreira Maciel Pinheiro ([259]) — (Parahyba).
Manoel Fernandes de Araujo Jorge ([260]) — (Alagôas).
Marcolino de Moura Albuquerque — (Bahia).
Miguel Peixoto de Vasconcellos — (Bahia).
Octaviano Xavier Cotrim — (Bahia).

([256]) Notavel advogado. Representou Pernambuco em mais de uma legislatura na Camara dos Deputados.

([257]) Lente.

([258]) Magistrado.

([259]) Distinguiu-se, desde estudante, por sua intelligencia, enthusiasmo civico e espirito de independencia. Vemol-o, em outro capitulo deste livro, recolhido á prisão academica; vemol-o alistar-se como voluntario da patria, acção que lhe valeu uma bella saudação de Castro Alves.

Seguiu a carreira da magistratura, cortada por um acto politico da Monarchia. Ficando em Pernambuco, dedicou-se á causa do abolicionismo e da Republica. Redigiu a *Provincia* e, depois o *Norte*. Era jornalista eximio.

([260]) Magistrado dos mais distinctos, attingiu á desembargatoria, servindo na Relação do Ceará e na de Pernambuco.

Pedro de Araujo Beltrão ([261]) — (Pernambuco).
Pedro Carneiro da Silva — (Bahia).
Reynaldo Gomes de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Sesostris Silvio de Moraes Sarmento — (Piauhy).
Samuel dos Santos Portugal — (Pernambuco).
Samuel Wallace Mac-Dowell ([262]) — (Pernambuco).
Tiburcio Raymundo da Silva Tavares — (Pernambuco).
Ulysses Correia de Castro — (Pernambuco).
Vicente do Rego Toscano Barreto — (Parahyba).
Virgilio Augusto de Moraes ([263]) — (Ceará).

1868 — A *Memoria historica* de PEREIRA DO REGO, relativa ao anno de 1867, refere-se ao desacato soffrido por DRUMMOND, á porta da Faculdade, em consequencia de ter reprovado o alumno do segundo anno, Tito Antonio da Cunha. DRUMMOND levou o caso ao conhecimento da Congregação, instaurou-se processo disciplinar, em 1868; porém, tendo o estudante deprecado, em cartas de expressivo arrependimento, o perdão do offendido, entendeu a Congregação que devia pôr termo ao processo, como requerera o queixoso. A secção do Ministerio do Imperio, porém, ponderou que a pena comminada pelos Estatutos, em casos taes, não o era para desaggravo do lente offendido, e sim para manter a disciplina e a bôa ordem, indispensaveis nos estabelecimentos de ensino, duvidando, por isso, da competencia da Congregação para dar por findo o processo. E o facto é que sómente

---

([261]) Representou, com muita distincção, a sua provincia na Camara temporaria, ao tempo da Monarchia, e administrou a Parahyba. Com o novo regimen, retirou-se da politica, e, mais tarde, reencetou a carreira de magistrado, que deixara pela politica. E' desembargador da Relação de Pernambuco.

([262]) Advogado, deputado pelo Pará, ministro no Governo monarchico.

([263]) Nasceu em Sobral, a 21 de Dezembro de 1841, e falleceu a 6 de Maio de 1914. Redigiu a *Gazeta forense*, da Fortaleza, em 1876, tendo por companheiro Pergentino da Costa Lobo. Foi lente de inglez, no Lyceu, e de direito commercial, na Faculdade de direito do Ceará, membro da Academia Cearense, e do Instituto historico do mesmo Estado. Foi dos advogados de maior clientela na Fortaleza.

em 1872 obteve Tito da Cunha o seu titulo de bacharel, pela mesma Faculdade.

— A 10 de Setembro, manifestou-se incendio no edificio da Faculdade, que destruiu grande parte do predio e dos moveis, poupando, felizmente, o archivo.

Como de costume, e apesar do prestigio do Director, o Governo regateou a somma indispensavel para a restauração do edificio, sob o fundamento de que não convinha fazer despezas em predio de propriedade particular.

Esse incendio da Faculdade deu assumpto a uns versos de ARISTIDES MILTON, então alumno do quinto anno. Cita-os PEREIRA DA COSTA (264). Não allude o estudante poeta ao incendio e sim a uma tempestade, a que attribue a *Quéda do pardieiro*. Diz elle:

Era por noite chuvosa
De medonha escuridão,
Em que a musica dos ares
Era a voz do furacão.
. . . . . .
Já dormia agasalhado
Todo o povo da cidade,
Quando, de chofre, estampido
Medonho, enorme se ouviu.
E das bandas lá do Hospicio
Dizem todos que partiu...
Foi nessa hora maldita
Que o *pardieiro* cahiu.

Os documentos officiaes falam, porém, de incendio, cuja causa ignoram.

— Bachareis de 1868:

Antonio Paulino Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Antonio Antero Alves Monteiro — (Alagôas).

(264) *Revista Academica*, 1922, ps. 60-61.

Antonio Augusto de Araujo Lima — (Ceará).
Antonio Augusto da Silva Junior — (Bahia).
Antonio Pereira de Abreu Junior — (Goyaz).
Agesilau Pereira da Silva ([265]) — (Piauhy).
Amancio Concesso de Cantalice — (Pernambuco).
Amancio Gonçalves dos Santos — (Bahia).
Aristides Augusto Milton ([266]) — (Bahia).
Augusto Pedro Gomes da Silva — (Bahia).
Augusto de Mello Rocha — (Maranhão).
Augusto Carlos Vaz de Oliveira ([267]) — (Parahyba).
Augusto Egydio de Castro Jesus — (Pernambuco).
Augusto Gurgel — (Ceará).
Arminio Adolpho de Pontes e Souza — (Pará).
Aurelio Numeriano Pontes da Silveira — (Alagôas).
Austerliano Correia de Castro — (Pernambuco).
Candido Xavier Rabello — (Rio de Janeiro).
Casimiro Borges Godinho de Assis — (Pará).
Ernesto Vieira de Mello — (Pernambuco).
Emiliano José Rodrigues — (Maranhão).
Elpidio José de Carvalho Souza — (Piauhy).
Francisco Xavier dos Reis Lisbôa — (Maranhão).
Francisco Odilon Tavares Lima — (Pernambuco).
Francisco Antonio de Castro Loureiro — (Bahia).
Francisco Alves da Silveira Britto — (Sergipe).
Francellino Dias Fernandes — (Pernambuco).
Feliciano Placido Pontual — (Pernambuco).
Fabio Alexandrino dos Reis e Silva — (Maranhão).
Fabio Nunes Leal — (Maranhão).
Fernando Teixeira de Souza Magalhães — (Minas Geraes).
Geminiano Brasil de Oliveira Góes — (Sergipe).

([265]) Foi deputado geral pelo Piauhy. Abriu banca de advogado em Manáos, e muito se distinguiu nessa profissão.

([266]) Foi deputado á Constituinte republicana, e escreveu um livro muito estimado, *A Constituição do Brasil*, do qual tirou segunda edição, em 1898.

([267]) Lente.

Henrique de Alencastro Autran — (Pernambuco).

Jeronymo Americo Raposo da Camara — (Rio Grande do Norte).

João Baptista de Aguiar Bello — (Alagôas).

João Joaquim Fonseca de Albuquerque — (Pernambuco).

João Thomaz Arnaud — (Rio Grande do Norte).

João Vaz de Carvalho Sodré — (Bahia).

Joaquim Antonio da Silveira Junior — (Pernambuco).

Joaquim Guedes Alcoforado — (Ceará).

Joaquim de Macedo Accioly — (Espirito Santo).

Joaquim Newton de Carvalho — (Piauhy).

Joaquim Theophilo Agra da Silva — (Parahyba).

José Antonio Ernesto Pará-Assú — (Pará).

José Francisco de Góes Cavalcanti — (Pernambuco).

José Joaquim Alves de Albuquerque — (Pernambuco).

José Ignacio Fernandes Barros — (Rio Grande do Norte).

José Jansen Ferreira Junior — (Maranhão).

José Pires da Fonseca — (Maranhão).

José Roberto Vianna Guilhon — (Maranhão).

José Januario Pereira de Carvalho — (Alagôas).

José Jorge de Siqueira Filho (267 a) — (Sergipe).

José Pedro de Paiva Barracha — (S. Paulo).

D. Luiz de Souza da Silveira — (Maranhão).

Luiz Pereira de Araujo — (Bahia).

Luiz Antonio Moreira Mendonça — (Alagôas).

Lourenço Gomes de Araujo e Silva — (Bahia).

Miguel dos Anjos Barros — (Pernambuco).

Manoel Arnes Jaconu Pires — (Pernambuco).

Manoel Antonio Rodrigues Torres — (Rio de Janeiro).

Manoel de Paiva Cavalcanti — (Rio Grande do Norte).

Manoel Pinheiro de Miranda Osorio — (Piauhy).

Manoel Rodrigues da Cunha Vianna — (Parahyba).

(267 a) Poeta da primeira phase da *Escola do Recife*. Deixou um volume de *Poesias*, inédito e um drama, *A expulsão dos hollandezes*, segundo informa GUARANÁ.

Manoel Vicente de Magalhães — (Parahyba).
Nicolau Rodrigues da Cunha Lima — (Pernambuco).
Pedro de Athayde Lobo Moscou — (Pernambuco).
Pedro Jorge de Souza — (Pernambuco).
Praxedes Theoculo da Silva — (Parahyba).
Ricardo José Teixeira Filho — (Piauhy).
Samuel Henrique Hardman — (Parahyba).
Simplicio Coelho de Rezende Filho ([268]) — (Piauhy).
Terencio José Chavantes — (Sergipe).
Theophilo Domingues Alves Ribeiro ([269]) — (Ceará).
Torquato Mendes Vianna — (Maranhão).
Vicente Cesario Ferreira Gomes — (Ceará).

1869 — José Liberato Barroso, deixando-se ficar no Rio de Janeiro, depois do seu ministerio, incorrera na falta prevista pelos Estatutos, art. 104: ausencia prolongada por mais de seis mezes, sem allegação de motivo, que a justificasse. Ouvido o Conselho de Estado, o Governo imperial resolveu declarar vago o logar de lente substituto, que occupava José Liberato na Faculdade de direito do Recife (4 de Agosto), e mandou pôl-o em concurso.

— Neste anno, formaram-se rapazes de valor excepcional: Tobias Barreto, Araripe Junior, Guimarães Junior, Amphilophio de Carvalho, por exemplo. Destes sómente o ultimo alcançou, nas informações fornecidas pela Faculdade, a nota de *aproveitamento mais que regular*. Os outros não excederam a craveira commum do *regular*. Que illação tiraremos? Que as notas escolares não são indice seguro da capacidade mental dos estudantes. A opinião dos contemporaneos, dos collegas da mesma geração academica, approxima-se mais da verdade.

([268]) Foi deputado federal pelo Piauhy, jornalista e advogado de nota.

([269]) Fixou-se em Minas Geraes, onde exerceu as funcções de lente da Faculdade livre de direito, de director da Secretaria de finanças. Redigiu o *Forum*, traduziu a obra de Story, *Commentario da Constituição dos Estados Unidos*. tres vols. 1894-1896 (Ouro Preto), e publicou algumas obras sobre finanças.

— Receberam o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes:

Affonso Barbosa da Cunha Moreira — (Pernambuco).
Alexandre José da Costa Valente — (Pernambuco).
Alexandre de Souza Pereira do Carmo — (Pernambuco).
Antonio Silvio F. de Carvalho — (Pernambuco).
Antonio Joaquim de Senna Junior — (Rio de Janeiro).
Antonio José Rodrigues Cotias — (Sergipe).
Antonio José de Souza Freitas — (Maranhão).
Alfredo Teixeira Mendes — (Maranhão).
Amphilophio Botelho Freire de Carvalho (270) — (Bahia).
Arsenio Cuim Attuá — (Bahia).
Angelo Pires Ramos — (Bahia).
Anacleto José dos Santos — (Rio de Janeiro).
Benigno Dantas de Britto — (Bahia).
Benjamim Alves de Carvalho — (Bahia).
Bernardo da Gama de Souza Franco — (Rio de Janeiro).
Belarmino Pereira de Oliveira — (Pernambuco).
Candido José de Moura Junior — (Alagôas).
Candido José Lisbôa — (Pernambuco).
Candido Valeriano da Silva Freire — (Pernambuco).
Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior — (Pernambuco).
Cincinato Alves Cavalcanti Camboim — (Pernambuco).
Cornelio Ferreira Franco Filho — (Bahia).
Carolino de Lima Santos — (Bahia).
Carlos Augusto Vaz de Oliveira (270 a) — (Parahyba)
Carlos Alberto Quadros — (Maranhão).
Padre Estanislau Ferreira de Carvalho (271) — (Parahyba).
Ernesto Alvim da Silva — (Alagôas).

---

(270) Representou a Bahia, com muito brilho, na Constituinte republicana, foi ministro do Supremo Tribunal Federal, e fez parte da Commissão revisora do Codigo Civil, em 1900. Intelligencia de grande lucidez e penetração.

(270 a) Irmão de Augusto Vaz.

(271) Modesto estudioso do direito, era procurado, na sua cella do convento de S. Francisco, pelos que desejavam delindar casos juridicos de doutrina obscura.

Fructuoso Lins Cavalcanti de Albuquerque — (Piauhy).
Feliciano Aniceto de Albuquerque Henriques — (Parahyba).
Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt — (Pernambuco).
Francisco Santiago Accioly Lins — (Pernambuco).
Francisco Augusto da Fonseca e Silva — (Pernambuco).
Francisco da Cunha Machado Beltrão — (Pernambuco).
Francisco Gomes Pinto de Campos — (Pernambuco).
Francisco José de Oliveira Tosta — (Bahia).
Francisco Antonio Sarmento — (Parahyba).
Francisco Pires de Carvalho Aragão Junior — (Bahia).
Gervasio Rodrigues Dantas — (Sergipe).
Herculano Maynarte Franco — (Bahia).
Ignacio Accioly de Vasconcellos — (Pará).
José Antonio de Almeida Cunha — (Pernambuco).
José Eustachio de Oliveira e Silva — (Pernambuco).
José Gonçalves da Rocha — (Pernambuco).
José Maximiano Alves Cavalcanti — (Pernambuco).
José Ayres do Nascimento — (Ceará).
José de Carvalho Cesar — (Parahyba).
José Furtado de Mendonça — (Ceará).
José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho — (Minas Geraes).
José Jacintho de Souza — (Bahia).
José Leandro Martins Soares — (Sergipe).
José Rodrigues Alves Barbosa Junior — (Rio de Janeiro).
José Theodoro Sá Barreto Villas Bôas — (Bahia).
Julio Adolpho Ribas — (S. Paulo).
Joaquim Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Joaquim Francisco Barros Barretto — (Pernambuco).
Joaquim Francisco Paes Barretto — (Pernambuco).
Joaquim Gonçalves Aleixo — (Pernambuco).
Joaquim Simões Daltro e Silva — (Bahia).
João de Almeida Lopes — (Sergipe).
João Antonio Alves Junior — (Maranhão).
João Ferreira de Almeida Guimarães — (Ceará).
João Augusto do Rego Barros — (Pernambuco).

João Baptista Regueira Costa ([272]) — (Pernambuco).
João Baptista Guimarães — (Bahia).
João Lins de Albuquerque — (Parahyba).
João Miranda Ribeiro Sobrinho — (Minas Geraes).
Leopoldo Cesar Berredo — (Maranhão).
Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior ([273]) — (Rio de Janeiro).
Luiz Monteiro de Amorim Lima — (Alagôas).
Luiz Vianna — (Bahia).
Luiz Vicente Borges Junior — (Parahyba).
Luiz Vieira de Rezende Silva — (Minas Geraes).
Luiz Duarte da Silva — (Bahia).
Luiz Henrique Pereira de Campos — (Rio de Janeiro).
Manoel Juvenal Rodrigues da Silva — (Parahyba).
Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal ([274]) — (Ceará).
Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — (Ceará).
Manoel Francisco do Rego Barros — (Pernambuco).
Manoel Godofredo de Alencastro Autran — (Pernambuco).
Manoel Gomes Viegas Junior — (Pernambuco).
Manoel José de Oliveira Miranda — (Pernambuco).
Manoel Thomaz Rodrigues Campello — (Pernambuco).
Manoel de Messias Gusmão Lyra — (Alagôas).
Miguel Archanjo Pereira do Rego — (Pernambuco).
Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho — (Pernambuco).
Napoleão Silverio da Silva — (Pernambuco).
Pupulo Liberato Bandeira de Mello — (Parahyba).
Paulo de Amorim Salgado Netto — (Pernambuco).
Raymundo Braulio Pires Lima — (Maranhão).
Raymundo Joaquim Ewerton Maia — (Maranhão).

([272]) Notavel homem de letras de que me occupo no capitulo referente á *escola do Recife*.

([273]) Grande poeta lyrico, de quem se fala no capitulo consagrado á escola do Recife.

([274]) Representou o Ceará na Camara dos deputados da Monarchia e da Republica. Foi lente de portuguez do Lyceu cearense.

Rozendo Mauricio Lobo — (Sergipe).
Salvador Borges de Barros — (Bahia).
Samuel Gonçalves Ayres — (Pernambuco).
Sebastião Cordeiro Coelho Cintra — (Pernambuco).
Sebastião Pinto do Rego Sobrinho — (Rio Grande do Sul.)
Severino Ribeiro Carneiro Monteiro — (Rio Grande do Sul).
Tobias Barreto de Menezes ([275]) — (Sergipe).
Tristão de Alencar Araripe Junior ([276]) — (Ceará).
Vicente Alves Rodrigues de Albuquerque — (Ceará).
Walfrido da Cunha Figueiredo — (Pernambuco).

1870 — Promovido a cathedratico o substituto Bandeira de Mello Filho, e aberto concurso para preenchimento da vaga, apresentou-se como candidato unico Joaquim Correia de Araujo, que obteve a unanimidade dos votos da Congregação, e neste mesmo anno foi nomeado.

— Correia de Araujo foi politico de prestigio; representou a sua provincia na Camara dos deputados geraes; a sua banca de advogado foi das mais rendosas do Recife, em certo tempo, e, como professor, era bem reputado. A sua exposição, na cathedra, era clara, e a doutrina segura, ainda que sem brilho, e sem pretensões á originalidade. Ouvi-lhe, no quarto anno, as prelecções de direito civil, explanando Loureiro, sem delle se alongar, mas dando noções precisas sobre o assumpto explicado. Entrando para a Faculdade, como substituto, em 1870, passou a cathedratico, em 1876, e, com a reforma de Benjamin Constant, em 1891, foi jubilado. Catholico fervoroso, o papa conferiu-lhe o titulo de conde.

— Com o fallecimento de Braz Florentino, teve accesso a cathedratico Aprigio Guimarães, substituto mais antigo; e

---

([275]) E' o jurista-philosopho de que se trata no capitulo da escola do Recife, que elle criou.

([276]) Distinctissimo homem de letras. Sobre elle algo se dirá no mesmo capitulo a que alludе a nota anterior. Como era natural, para não desarticular os elementos constitutivos desse notavel movimento literario, que teve por centro o Recife, foram agrupados num capitulo os que nelle figuraram com brilho maior.

com a jubilação de José Bento, passou Pinto Junior a cathedratico.

— No concurso aberto, em consequencia da vaga de substituto deixada por Liberato Barroso, foram collocados na lista remettida ao Governo, Francisco de Paula Salles, em primeiro logar, e João Thomé da Silva, em segundo. Não obstante a sua collocação; não obstante, ser esse o quarto concurso em que entrara; não obstante a phrase do imperador, que, por occasião do terceiro concurso, lhe dissera, — *não desanime,* phrase que o candidato lembrou em petição dirigida ao chefe do Estado, o Dr. Salles não alcançou a nomeação. Cumpre, entretanto, dizer que João Thomé, por sua intelligencia e cultura, se mostrou digno do cargo.

— João Thomé nasceu, em Sobral, a 25 de Janeiro de 1843. Presidiu ás provincias de Santa Catharina, Espirito-Santo e Alagôas. Falleceu, no Recife, a 27 de Maio de 1884. Talentoso e instruido, falando com facilidade e elegancia, foi professor muito estimado dos estudantes, nas suas aulas de direito administrativo, como em qualquer das que teve de dar como substituto, cargo de que tomou posse a 15 de Outubro de 1870, ascendendo a cathedratico sete annos depois.

— No acto do quinto anno, o estudante Manoel Pedro Cardoso Vieira, portou-se, inconvenientemente, com o Doutor Autran, que levou o caso ao conhecimento da Congregação. O alumno desrespeitoso foi condemnado a suspensão do acto por dois annos.

— Receberam as insignias doutoraes: Antonio Coelho Rodrigues, Francisco Filgueiras, e Francisco Odilon Tavares Lima.

— Foram jubilados os lentes cathedraticos Pedro Autran e José Bento, e o professor de geographia e historia, Manoel Ferreira da Silva. A Congregação autorizou o Director a dirigir um voto de reconhecimento ao Conselheiro Autran, pelos relevantes serviços prestados ao magisterio superior, durante quasi meio seculo.

— Falleceu Trigo de Loureiro. Na *Memoria* historica, referente ao anno de 1870, lembra Aguiar, com palavras repassadas de magoa, o fallecimento de Braz e de Loureiro,

e faz amargas ponderações sobre a pobreza, a que são condemnados os que se consagram ao ensino publico, em nosso paiz. Rematando as suas observações, diz elle, em relação a Braz Florentino: «A não ser a munificiencia imperial, solicitada pelo actual ministro do imperio, o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, em favor da desprotegida familia do seu finado mestre e nosso collega, o Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, a esposa e filhos desse illustre cidadão, que sómente viveu para servir as sciencias e o paiz, achar-se-iam em luta contra as principaes necessidades da vida».

A respeito de Loureiro, são estes os seus dizeres: «Na idade de 77 annos, e depois de 42 de aturado ensino, o nosso collega, de saudosa memoria, o Conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro, apesar de uma vida retirada e parcimoniosa, achou-se, em seus ultimos momentos, em tal penuria que, a não serem os cuidados dos seus amigos, os seus restos mortaes ficariam a cargo da gelida caridade official»... «As poucas palavras, que acabo de aventurar, foram-me arrancadas por um sentimento por demais delicado, para poder ser comprehendido e bem apreciado por aquelles a quem são indifferentes os soffrimentos alheios».

— Entraram em concurso e foram propostos ao Governo, para a vaga de substituto aberta pela promoção de Aprigio Guimarães a lente cathedratico: Antonio Coelho Rodrigues, em primeiro logar, José Joaquim Tavares Belfort, em segundo, e Graciliano Paula Baptista em terceiro.

Foi nomeado Coelho Rodrigues por decreto de 14 de Junho de 1871.

— Formaram-se:

Affonso Arthur Pereira Monteiro — (Pernambuco).
Alvaro Fragoso de Albuquerque — (Pernambuco).
Antonio Ferreira Balthar Filho — (Pernambuco).
Antonio Tristão de Serpa Brandão Junior — (Pernambuco).
Antonio Coelho Machado da Fonseca — (Ceará).

Antonio Manoel de Souza Oliveira — (Maranhão).
Antonio Ramiro da Silva — (Bahia).
Antonio Sabino do Monte (277) — (Ceará).
Affonso José de Mendonça Uchôa — (Alagôas).
Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva — (Maranhão).
Angelo Jansen de Castro e Albuquerque — (Pernambuco).
Annibal Frederico F. da C. Rocha — (Bahia).
Aquilino Gomes Porto — (Pernambuco).
Aristarcho Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Aristides Elias Penalva de Paiva — (Bahia).
Augusto Carlos de Mello L'Eraistre — (Pará).
Aureliano Antonio Ribeiro da Silva — (Alagôas).
Braz Florentino Henriques de Souza Filho — (Pernambuco).
Benevenuto Alves de Carvalho — (Bahia).
Benedicto Onofre de Albuquerque Henrique — (Parahyba).
Candido Vieira Chaves — (Maranhão).
Camillo Correia Dantas — (Sergipe).
Cassiano Bernardino dos Reis e Silva — (Pernambuco).
Cesar Quirino Silva — (Pernambuco).
Ceciliano Mamede Alves Ferreira (277ª) — (Pernambuco).
Clementino Mesquita Barros Wanderley — (Pernambuco).
Domingos Gonçalves Cearense (278) — (Ceará).
Ernesto Rodrigues Vieira — (Sergipe).

---

(277) Nasceu, em Sobral, a 11 de Julho de 1846. Exerceu a magistratura, em varias provincias, a chefatura de policia, no Ceará, a presidencia da provincia da Parahyba, e a desembargatoria, no Ceará. Em todos esses cargos, revelou distincta competencia.

(277ª) Homem de grande merecimento intellectual. Dirigindo a Companhia de Beberibe, especializou-se na engenharia e na hygiene relativa ao serviço das aguas (1850-1910).

(278) Nasceu em Sobral, em 1830, e falleceu em Mirador, Maranhão, onde exercia o cargo de juiz municipal, em 1876. Informa STUDART que deixou bellas poesias inéditas.

Francisco Vieira Monteiro — (Pernambuco).
Francisco Vicente dos Santos Junior — (Pernambuco).
Francisco José Monteiro — (Pernambuco).
Francisco da Cunha Castello Branco — (Pernambuco).
Francisco da Silva Madureira Freire — (Sergipe).
Francisco Primeiro de Araujo Citó — (Ceará).
Francisco José Meira Sobrinho — (Parahyba).
Francisco Antonio Vieira Caldas — (Sergipe).
Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho ([279]) — (Ceará).
Francisco Alves da Nobrega — (Parahyba).
Fernando Affonso Ferreira — (Pernambuco).
Felix Ribeiro de Carvalho Junior — (Pernambuco).
Gonçalo Paes de Azevedo Faro ([280]) — (Sergipe).
Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond ([280 a]) — (Pernambuco).
Henrique Köpke Junior — (Minas Geraes).
Heraclio de Araujo Villar — (Rio Grande do Norte).
Herculano Bandeira de Mello ([280 b]) — (Pernambuco).
Hortensio Sebastião Peregrino da Silva — (Pernambuco).
Horacio da Silva Rabello Castro — (Piauhy).
Ignacio do Rego Toscano de Britto Junior — (Parahyba).
João Baptista Guimarães — (Bahia).
João Lins de Albuquerque — (Parahyba).
João Miranda Ribeiro Sobrinho — (Minas Geraes).
Jacome Martins Barros de Araujo — (Bahia).

([279]) Nasceu em Baturité, a 23 de Outubro de 1844. Quando terceiro annista, offereceu-se como voluntario, e regressou do Paraguay, com o posto de capitão. Foi magistrado, jornalista e advogado, no Ceará e no Amazonas. Falleceu a 4 de Outubro de 1897. Escreveu: *sonhos do livre* (poemeto); *O escravo* (drama); *Julia* (drama), e *Mario* (romance). V. STUDART.

([280]) Juiz de direito e chefe de policia em differentes provincias. Proclamada a Republica, aposentou-se com as honras de desembargador. Falleceu em Olinda, no anno de 1900, aos 54 annos de edade.

([280 a]) Bello talento de orador, representou Pernambuco em varias legislaturas.

([280 b]) Deputado por Pernambuco e governador do mesmo Estado.

Joaquim Aurelio Barreto Nabuco de Araujo ([280 c]) — (Pernambuco).

([280 c]) Nasceu no Recife a 19 de Agosto de 1849, creou-se no engenho *Massangana,* propriedade de seus padrinhos, o Coronel Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e D. Anna Falcão de Carvalho. Era filho do jurisconsulto e homem de Estado, José Thomaz Nabuco de Araujo, e de D. Anna Benigna Barreto Nabuco de Araujo, irmã do marquez do Recife, o morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto.

Bacharelou-se em letras pelo Collegio Pedro II, em 1865; no anno seguinte, partiu para S. Paulo, onde fez os tres primeiros annos do curso juridico, indo concluil-os no Recife.

Em 1876, foi nomeado addido da legação brasileira nos Estados-Unidos da America. Em 1879, foi eleito deputado geral por Pernambuco. Fez-se apostolo ardoroso do abolicionismo, e a essa causa, entre todas sagrada, dedicou as energias de sua alma, que um ideal de grandeza moral attrahia e estimulava. De 1881 a 1884 esteve na Europa; então, voltando ao Brasil, foi novamente eleito deputado por Pernambuco.

Proclamada a Republica, retirou-se da politica e concentrou-se em seu mundo intellectual, de onde o foi buscar Campos Salles para confiar-lhe a defesa dos direitos do Brasil na contenda com a Inglaterra, a respeito dos limites com a Guayana ingleza, na região do Pirara.

Foi, depois, nomeado ministro plenipotenciario do Brasil em Londres, de onde foi removido para o Washington, como embaixador (1905). Esta ultima missão foi de um forte brilho e de uma grande efficacia, tal o prestigio, que, na America do Norte, conquistou Nabuco. Ahi as Universidades se empenharam por lhe conferir titulos honorificos, e o povo lhe deu testemunhos expressivos de sympathia.

Em 1906, veio tomar parte na *Terceira Conferencia* pan-americana, regressando, em seguida, para a sua gloriosa embaixada.

Falleceu, em Washington, a 17 de Janeiro de 1910, de uma hemorrhagia cerebral. O corpo foi conduzido, com excepcional solemnidade, para o cemiterio, e depois veio para o Brasil no cruzador americano *North Carolina,* que chegou, ao Rio de Janeiro, a 9 de Abril, sendo daqui transportado para o Recife, onde repousa: o Recife, que o viu nascer, que foi o alto e luminoso pedestal da sua gloria de abolicionista, e onde lhe foi erguida uma estatua, inaugurada a 28 de Setembro de 1915.

Joaquim Nabuco foi um cerebral, em toda a intensidade do vocabulo.

Sua acção, na campanha abolicionista, foi das mais efficazes e das mais brilhantes. Ninguem desferiu golpes mais vigorosos, mais desapiedados na odiosa instituição do escravismo. Seus discursos, no parlamento, valiam por victorias alcançadas sobre as hostes inimigas;

Joaquim Francisco Vieira de Mello — (Parahyba).
José Antonio Guimarães Netto — (Bahia).

---

suas conferencias, seus opusculos, seus artigos de jornaes tinham as scintillações rutilas de um talento de escól, o brilho faiscante e limpido das pedras bem lavradas. Mas a paixão, que vibrava em todo esse esforço do paladino do abolicionismo, tinha um caracter preponderantemente intellectual. Não era o sentimento, que o fazia abolicionista, era o raciocinio.

Quem o ouvisse na tribuna, recitando os seus admiraveis discursos, calmo, correcto, desenvolvendo em ordem os seus argumentos bordados de tropos e imagens, talhando, com arte, os seus periodos e as suas phrases, reconheceria que aquelles pensamentos, se se achavam embebidos na emoção reçumante da causa, que vinham advogar, não sahia essa emoção da fonte fervida do coração, em estos tumultuosos, descia da do intellecto, fazendo vibrar o sentimento em repercussão. A emoção acompanhava a intelligencia, para dar-lhe estimulo e a vivacidade necessaria á efficacia da sua acção; nunca transbordava do leito, rolando em catadupas sobre o auditorio subjugado.

A sua obra de mais valor, sob o ponto de vista social, foi a campanha abolicionista; sob o ponto de vista intellectual, foi *Um estadista do imperio,* em tres fortes volumes, na qual a arte de escrever, com o sentimento das coisas observadas, com a visão segura das acções humanas, e num estylo encantador pela eloquencia e pelo colorido, attingiu a uma elevação raramente attingivel; e sob o ponto de vista da erudição, da força persuasiva e da extensão, foram as tres *Memorias,* em que expoz e defendeu o direito do Brasil, na questão com a Inglaterra, a respeito dos limites com a Guyana ingleza: *Le droit du Brésil* (1 vol. e 6 annexos); *La prétension anglaise* (3 vols. e 3 annexos); *La construction des mémoires anglais* etc., *Exposé final* e mais um atlas; ao todo 17 volumes.

Além dessas obras, escreveu Nabuco: *Camões e os Luziadas; O abolicionismo; Campanha abolicionista no Recife; Propaganda liberal; O dever dos monarchistas; Balmaceda; A intervenção estrangeira; D. Pedro II; Minha formação* (formoso livro de emoções suaves); *Discursos literarios; Discursos e conferencias nos Estados Unidos; Le droit au meurtre; Amour et Dieu; Pensées detachées et souvenirs L'option* (obra posthuma), e ainda outras.

Sobre Joaquim Nabuco, vejam-se: Graça Aranha, *Machado de Assis e Joaquim Nabuco,* onde se lê a conferencia sobre *A mocidade heroica de Joaquim Nabuco,* de uma alta belleza de fórma e de pensamento; Henrique Coelho, *Joaquim Nabuco;* Sebastião Galvão, *Diccionario,* vol. III, ps. 208-312; Sacramento Blake, *Diccionario,* e, no *Almanak literario pernambucano,* de 1896, um escripto meu, ps. V-XII.

José Felix Sampaio — (Bahia).
José Leopoldino de Queiroz — (Bahia).
José Osorio de Cerqueira — (Bahia).
José Augusto Ferreira da Costa — (Pernambuco).
José Marcellino de Souza (280 d) — (Bahia).
José Marianno Carneiro da Cunha (281) — (Pernambuco).
José Vicente Meira de Vasconcellos (282) — (Pernambuco).
José Dantas da Silveira — (Sergipe).
José Diniz Barreto (283) — (Sergipe).
José Felippe de Toledo — (Parahyba).
José Luiz Peixoto de Vasconcellos — (Parahyba).
José Joaquim Itabayana de Oliveira — (Rio de Janeiro).
José Ferreira de Novaes — (Parahyba).
Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond — (Pernambuco).
Lycurgo de Albuquerque Nascimento — (Pernambuco).
Liberato Villar Barreto Coutinho — (Pernambuco).
Lourenço Bezerra Vieira de Mello — (Parahyba).
Manoel de Barros Wanderley — (Pernambuco).
Manoel Francisco de Honorato Junior — (Pernambuco).
Manoel Tertuliano Travasso Arruda — (Pernambuco).
Marciano Gonçalves da Rocha — (Pernambuco).
Martinho de Freitas Vieira de Mello — (Sergipe).
Miguel Ferreira Dias dos Santos Junior — (Bahia).
Misael da Silveira Amaral — (Alagôas).
Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque — (Pernambuco).

(280 d) Conhecido chefe politico da Bahia, que representou no Congresso e administrou.

(281) Liberal de larga influencia em Pernambuco. Desde 1878, começou, sob o governo monarchico, a representar Pernambuco, em varias legislaturas successivas, com uma solução de continuidade (1886-1889); sob o governo republicano, foi eleito para a primeira, para a segunda legislatura (apesar de se achar preso como implicado na revolta de 1893), e para a terceira de 1897-1899. Foi nomeado official do registro de titulos, instituido em 1903.

(282) Lente.

(283) Lente.

Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira ([284]) — (Pernambuco).
Pedro Francisco Correia de Araujo — (Pernambuco).
Primitivo de Miranda Sauza Gomes — (Pernambuco).
Pedro Emilio da Silva Rio — (Maranhão).
Quintino Ferreira da Silva — (Bahia).
Raymundo João de Moraes Rego — (Maranhão).
Sancho de Barros Pimentel ([285]) — (Bahia).
Satyro Raymundo dos Santos — (Maranhão).
Sebastião do Rego Barros — (Pernambuco).
Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães — (Pernambuco).
Timotheo Epiphanio Correia Lima — (Ceará).
Ulysses Machado Pereira Vianna ([286]) — (Pernambuco).
Vicente Pereira do Rego Junior — (Pernambuco).

1871 — No concurso, a que se procedeu em consequencia da promoção de PINTO JUNIOR a cathedratico (15 de Outubro de 1870), tomaram parte os Drs. Francisco de Paula Salles, que obteve, ainda desta vez, o primeiro logar, Joaquim Tavares Belfort e Graciliano Baptista, que alcançaram os postos seguintes, na ordem, em que vão aqui collocados.

— A promoção de TARQUINIO a cathedratico determinou a abertura de novo concurso, nesse anno. Inscreveram-se: Paula Salles, Belfort, Graciliano Baptista, que vinham tomando parte nos torneios academicos anteriores, e mais: Antonio Carneiro Antunes Guimarães, e Francisco Pinto Pessôa, professor substituto de linguas, no Collegio das Artes. O primeiro logar foi dado a Belfort, o segundo a Pinto Pes-

---

([284]) Politico, foi deputado por Pernambuco, e presidente de provincia ao tempo da Monarchia. Com a republica, deu outra orientação á vida, e fez-se magistrado. Intelligente e illustrado.

([285]) Na Monarchia foi deputado e presidente de provincia. Na Republica foi advogado dos mais prestigiosos do Rio de Janeiro.

([286]) Jornalista de merito, foi deputado por Pernambuco, presidiu a provincia da Parahyba, e, abrindo escriptorio de advocacia no Rio de Janeiro, teve clientela numerosa e escolhida, porque tinha real valor.

sôa e o terceiro a Graciliano Baptista, que, informou AUTRAN, Vice-Director em exercicio, embora lente jubilado, «se não é de engenho vivaz, todavia tem instrucção sufficiente para desempenhar as funcções de lente substituto», Paula Salles não compareceu ás provas do concurso, e Antunes Guimarães não foi classificado.

Foram nomeados Belfort, que tomou posse no anno seguinte, a 3 de Fevereiro, e PINTO PESSÔA, que a tomou a 23 de Março.

TAVARES BELFORT nasceu, no Maranhão, a 18 de Maio de 1840; tinha o grau de bacharel em letras pelo Collegio Pedro II, em 1856, após um curso distincto; foi deputado geral em mais de uma legislatura; distinguiu-se como jornalista e orador fluente, e passava por ter memoria quasi photographica ou phonographica. Falleceu a 11 de Julho de 1887. Escreveu alguns opusculos, dos quaes são mais interessantes: *Apreciação do projecto de creação de uma universidade e de um plano de estudos,* Recife, 1873; *A reforma do ensino superior do imperio;* e *Discurso proferido na abertura do curso de economia politica,* Recife, 1872.

PINTO PESSÔA era homem intelligente, illustrado, de trato ameno, e justiceiro, mas de uma despreoccupação das coisas da vida, que lhe conquistara a fama de esquesitão. Pouco se demorava no Recife, para ser um mestre na altura das suas qualidades de intelligencia. Constantemente estava a visitar o velho mundo.

— A Congregação de 5 de Outubro votou a suspensão dos estudantes Durval Menezes Fraga e Vicente do Espirito Santo, por terem desacatado os Drs. João Thomé e Drummond.

— Bachareis de 1871:

Adolpho de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Alipio José da Costa — (Pernambuco).
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira — (Parahyba).
Amaro Gomes Carneiro Beltrão — (Parahyba).
Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura — (Parahyba).

Almino Alvares Affonso ([287]) — (Rio Grande do Norte).
Arcelino de Queiroz Lima ([288]) — (Ceará).
Aristides de Souza Espinola ([289]) — (Bahia).
Antonio Ferreira de Souza Pitanga ([290]) — (Bahia).
Antonio Francisco de Souza Braga — (Bahia).
Antonio Alexandrino Ribeiro Lima — (Parahyba).
Antonio Bezerra da Rocha Moraes — (Pará).
Antonio Serrano Gonçalves de Andrade — (Parahyba).
Antonio Vicente Magno — (Pará).
Basilio da Silva Caldas — (Rio Grande do Norte).
Benjamim Aristides Ferreira Bandeira — (Bahia).
Benjamim Soares de Azevedo — (Pernambuco).
Caetano Alberto da Fonseca Lima — (Pernambuco).
Carlos Hippolyto de Santa Helena Magno — (Pará).
Candido Cesar da Silva Leão — (Bahia).
Candido Vieira da Cunha — (Sergipe).
Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque — (Pernambuco).
Demosthenes Constancio Avelino — (Piauhy).
Elisiario Augusto de Moraes — (Pernambuco).
Felix de Figueirôa Faria — (Pernambuco).
Firmino Lopes de Castro — (Bahia).

([287]) Grande latinista e bom orador. Viveu por muitos annos no Ceará, onde exerceu cargos publicos. Com a proclamação da Republica, foi eleito deputado á Constituinte pelo Rio Grande do Norte.

([288]) Exerceu o magisterio no Ceará, onde publicou um *Compendio de geographia,* em 1873.

([289]) Nasceu em Caeteté, a 29 de Agosto de 1850. Presidiu a provincia de Goyaz, foi deputado geral pela Bahia. Escreveu: *Presidencia do Barão Homem de Mello* na Bahia (1879); *Estudo sobre os indios do Araguaya* (1880) e outros trabalhos mencionados por BLAKE.

([290]) Nasceu a 2 de Março de 1850, e falleceu a 11 de Novembro de 1918. Juiz de direito em varias provincias e por fim no Rio de Janeiro, onde ascendeu a desembargador. Membro eminente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Escreveu: *Tutela dos indios; Sua cathechese; O selvagem perante o direito; Pena de açoite; Organização penitenciaria nos paizes latino-americanos; Ultima pagina da independencia; Ultima gloria mallograda.* Cultivou tambem a poesia o emerito jurista (*Revista do Instituto Historico,* tomo 85, vol. 139, ps. 615-617).

Felippe José de Lima — (Pará).
Felippe de Azevedo Faro Junior — (Sergipe).
Fabio Cesino Dioclecio da Nobrega — (Parahyba).
Francisco Antonio de Oliveira Praxedes — (Parahyba).
Francisco de Carvalho do Passo Filho — (Bahia).
Francisco Fernandes Moreira — (Bahia).
Francisco Moncorvo Lima e Silva — (Bahia).
Francisco Manoel Wanderley Lins Junior — (Pernambuco).
Francisco Rodrigues Sette — (Pernambuco).
Francisco Xavier Rodrigues Campello — (Pernambuco).
Geroncio Dias de Arruda Falcão — (Pernambuco).
Guilherme de Souza Campos (291) — (Sergipe).
Horacio Olinda do Espirito Santo — (Rio Grande do Sul).
Henrique José de Salles — (Minas Geraes).
Henrique de Almeida Costa — (Bahia).
Henrique Affonso de Miranda Leal — (Pernambuco).
Ignacio da Silva Coelho — (Parahyba).
Ignacio Vieira da Silva Coqueiro — (Maranhão).
José Ribeiro Rocha — (Bahia).
José Pereira Maia — (Parahyba).
José Mendes Pereira de Vasconcellos — (Ceará).
José Maria da Rocha Carvalho — (Pernambuco).
José Maria de Araujo — (Pernambuco).
José Lopes Pessôa da Costa Junior — (Parahyba).
José Felippe de Gusmão Uchôa — (Alagôas).
José Clemente da Silveira — (Maranhão).
José Augusto Barbosa Coelho — (Bahia).
José Antonio Floresta Bastos — (Bahia).
José Alexandre da Silva Galvão — (Bahia).
Jonas Polycarpo de Figueiredo — (Pernambuco).
Joaquim Moreira Pinto — (Pernambuco).
Joaquim Pacheco Mendes — (Ceará).
Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar — (Ceará).
Joaquim Cavalcanti Ferreira Mello — (Parahyba).
Joaquim Antonio de Souza Spinola — (Bahia).
Jacintho Febronio Esmeraldo — (Bahia).

---

(291) Desembargador e governador no seu Estado.

Jeronymo Lourenço de Araujo — (Bahia).
João Ferreira de Araujo Pinho — (Bahia).
João Francisco Poggi de Figueiredo — (Pernambuco).
João Polycarpo dos Santos Campos — (Pernambuco).
João de Sá e Albuquerque ([292]) — (Pernambuco).
João de Souza Marinho — (Pernambuco).
João Zenobio Accioly Vasconcellos — (Espirito Santo).
Leovigildo Gonçalves de Carvalho — (Bahia).
Lourenço Freire de Mesquita Dantas — (Sergipe).
Miguel Archanjo de Figueiredo — (Pernambuco).
Manoel José Mendes Bastos Junior — (Pernambuco).
Manoel de Araujo Góes — (Bahia).
Manoel Armindo Cordeiro Guaraná ([293]) — (Sergipe).
Manoel Barbosa Alves Ferreira — (Sergipe).
Manoel Barreto Dantas — (Bahia).
Manoel Jeronymo Gonçalves — (Bahia).
Manoel Pedro de Rezende Filho — (Bahia).
Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio — (Sergipe).
Manoel Cardoso Vieira de Mello — (Sergipe).
Manoel Joaquim Cardoso Bahia — (Bahia).
Octavio Affonso de Mello — (Alagôas).
Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Junior ([294]) — (Sergipe).
Pedro Chermont de Miranda — (Pará).
Placido de Pinho Pessôa — (Ceará).

([292]) Nasceu a 24 de Junho de 1846. Foi deputado provincial em Pernambuco e secretario do governo em S. Paulo. Exerceu a advocacia em ambos esses Estados e, actualmente, a exerce no Rio de Janeiro. E' autor de varias obras juridicas, taes como *Carteira juridica, Letra de cambio, Novissima lei de fallencias* etc.

([293]) Nasceu a 4 de Agosto de 1848. Exerceu a magistratura em varias provincias e por fim no Estado do Espirito Santo. E' autor de um *Vocabulario* geographico dos nomes indigenas do Estado de Sergipe, referido por Blake e de um *Diccionario bio-bibliographico sergipano*, no qual os editores fizeram inserir minuciosa biographia do incansavel investigador de dados biographicos e bibliographicos. E' obra muito interessante esse *Diccionario*. Armindo Guaraná falleceu em Aracajú, a 10 de Maio de 1924.

([294]) Foi magistrado, chefe de policia e, por fim ministro do Supremo Tribunal Federal.

Plinio Augusto Xavier de Lima ([295]) — (Bahia).
Raymundo Mendes Martins — (Bahia).
Silvestre da Rocha Wanderley — (Pernambuco).
Salustiano Gomes da Silveira — (Parahyba).
Santino de Assis Pereira Rocha — (Parahyba).
Silvio Pellico Ferreira Ferraz — (Piauhy).
Vicente Tavares Rodrigues Lima — (Pernambuco).

1872 — Com o fallecimento de Loureiro (1870), foi promovido Drummond a cathedratico de direito civil, e aberto concurso para preenchimento da vaga de substituto por este deixada. Inscreveram-se: Antonio Carneiro Antunes Guimarães, Francisco Pinto Pessôa, José Joaquim Tavares Belfort e Graciliano de Paula Baptista. Não tendo comparecido o primeiro inscripto, e havendo os dois seguintes alcançado nomeação, ficou em campo, apenas, Graciliano de Paula Baptista, que, arguido e proposto pela Congregação, foi nomeado substituto, cargo de que tomou posse a 15 de Junho de 1872, sendo promovido a cathedratico em 1881.

Graciliano Baptista estava longe de ter a capacidade mental e a erudição do pae, que, aliás, o tinha por grande talento, segundo era corrente no Recife; mas tinha a palavra facil, e, sem elevar-se a cogitações altas, ou deter-se em analyses percucientes, satisfaria a um auditorio mais justo e menos exigente do que o dos academicos do seu tempo, que desejariam ter sempre summidades para os deslumbrar, com a sciencia, a que prestavam culto. Tive-o como lente de direito constitucional, no segundo anno, e, reunindo recordações do facto, hoje considerado á luz serena da imparcialidade, que, certamente, não póde ser absoluta, a minha opinião é a seguinte: Graciliano Baptista foi uma intelligencia regular, servida por cultura juridica regular.

Antes de ser lente, servira como promotor publico em Granja, no Ceará.

([295]) Excellente poeta, de quem se trata no capitulo referente á escola do Recife, da qual foi, na primeira phase, um dos mais sympathicos adeptos.

— Na *Memoria historica* relativa ao anno anterior, João Thomé se desvanece com as consultas feitas pelo Governo á Congregação, *sobre a lei de interpretação do Acto Addicional; e sobre o Projecto de reforma da instrucção publica.* Tambem a Camara dos deputados geraes solicitou da Faculdade opinião *acerca do provimento dos beneficios ecclesiasticos.*

— Em 1870, D. Luiz de Souza da Silveira não fôra bem succedido na sua defesa de theses, e, tanto pela imprensa quanto de viva voz, fizera increpações consideradas injuriosas a alguns lentes. Requerendo, em 1872, ser novamente admittido a defender theses, e já se lhe tendo marcado dia para esse acto, os lentes injuriados, em numero de quatro, deram-se por suspeitos, e, como outros quatro se achassem em serviço publico, estranho ao da Faculdade, e, além disso, houvesse um substituto que ainda não tomara posse, CAMARAGIBE levou o facto ao conhecimento do Governo, porque não haveria numero legal para a defesa de theses.

— A matricula no primeiro anno foi sensivelmente baixa. O numero dos inscriptos foi apenas de 35. Já, no anno anterior, fôra tambem pequena a matricula dos que vinham, pela primeira vez, transpôr os umbraes da Faculdade.

—Bachareis de 1872:

Antonio Correia de Figueiredo — (Sergipe).
Antonio Elias de Aguiar — (Alagôas).
Antonio José de Almeida Pernambuco — (Pernambuco).
Antonio Rodrigues da Silva e Souza — (Ceará).
Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon — (Pernambuco).
Alexandre Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
Alexandre Rodrigues Barroso ([296]) — (Ceará).

([296]) Nasceu a 2 de Março de 1847. Interrompeu o seu curso academico, em 1865, para tomar parte na campanha contra o Paraguay. Voltou em 1868 como capitão, e em 1873 foi nomeado auditor de guerra. Em 1876, alcançou o juizado de direito de Nictheroy. Tomou parte nas operações de guerra, de 1893 a 1894, na Capital Federal. Deram-lhe o posto de coronel. Em 1908 falleceu. Era espirito culto e de forte individualidade (V. STUDART).

Agostinho Maximo Nogueira Penido — (Minas Geraes).
Arconcio Pereira da Silva — (Pernambuco).
Aristides Cesar de Almeida — (Maranhão).
Aureliano de Campos — (Espirito Santo).
Benigno Marinho Lins Sicopira — (Alagôas).
Boaventura José de Castro — (Maranhão).
Candido Augusto Xavier de Brito — (Pernambuco).
Camillo Accioly Silva — (Bahia).
Carlos Francisco de Araujo Costa — (Piauhy).
Daniel Alves de Queiroz Lima (297) — (Ceará).
Eugenio Telles da Silveira Fontes — (Sergipe).
Emiliano Gomes de Andrade Silva — (Parahyba).
Eduardo Pires Ramos (298) — (Bahia).
Ernesto de Carvalho Pires Lima — (Maranhão).
Francisco de Paula Cavalcanti Lacerda de Almeida (299) — (Pernambuco).

---

(297) Foi promotor publico em Fortaleza e chefe de Policia na Capital Federal, onde exerceu a advocacia.

(298) E' o autor dos livros: *Prosas de Cassandra*, prefaciado pelo egregio Ruy Barbosa, e *Retalhos e bisalhos*, com um prologo do eminente escriptor Medeiros e Albuquerque. Foi deputado pela Bahia. Tanto nas chronicas, quanto nos discursos, era sempre elegante, muitas vezes ironico, de ironia delicada, e, não raro mordaz, sem perder a linha do cavalheirismo. Ruy disse, das *Prosas de Cassandra*: «pedraria de raras gemmas literarias, tem, ainda e sobre tudo, a valia de uma documentação indelevel e de uma obra d'arte preciosa.»

Eduardo Ramos brilhou tambem no fôro, e foi eleito membro da Academia brasileira de letras.

(299) E' o notavel civilista Lacerda de Almeida, que recebeu o grau de doutor em 1877, exerceu a advocacia no Rio Grande do Sul e, actualmente, a exerce no Rio de Janeiro. Fez parte da Commissão incumbida pelo Governo de rever o ultimo projecto de Codigo Civil, e escreveu, entre outros, os seguintes livros: *Obrigações*, 1.ª edição, Porto-Alegre, 1896; 2.ª, Rio de Janeiro, 1916; *Direito das coisas*, dois vols., Rio de Janeiro, 1908 e 1910, *Pessôas juridicas*, 1905; *Successões*, 1915; *O Codigo Civil visto por alto*, 1921; *A egreja e o Estado* (1924).

E' jurisconsulto de principios solidos e vasta erudição technica, sobre a base de uma apreciavel cultura literaria e philosophica. Não obstante ser contemporaneo de Tobias, na Faculdade, nenhuma in-

Francisco da Silva Saldanha — (Parahyba).
Francisco de Paula Leite e Oiticica — (Alagôas).
Francisco Marçal da Silveira Garcia — (Ceará).
Francisco José da Silva Porto — (Alagôas).
Francisco Bezerra Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).
Fiel Vieira Torres Grangeiro — (Parahyba).
Feliciano Eusebio Dias dos Prazeres — (Pernambuco).
Gonçalo Vieira de Mello — (Sergipe).
Gaudino Eudoxio de Britto — (Pernambuco).
Graciliano Augusto Cesar Wanderley — (Pernambuco).
Gabriel Gomes Pereira — (Bahia).
Helvidio Clementino de Aguiar — (Piauhy).
Honorio Horacio de Figueiredo — (Parahyba).
José da Silva Sarmento — (Parahyba).
João Pedro de Sá Pereira — (Parahyba).
João Tavares de Mello Cavalcanti — (Parahyba).
João Pereira Lago Junior — (Pernambuco).
João Vianna de Mello — (Maranhão).
Joaquim Candido Ferreira Lisboa — (Pernambuco).
Joaquim Manoel Vieira de Mello — (Pernambuco).
Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima — (Pernambuco).
Joaquim Xavier de Luna Vieira Couto — (Pernambuco).
José Alves Lima Junior — (Pernambuco).
José Anastacio da Silva Guimarães — (Pernambuco).
José de Araujo Vianna e Almeida — (Pernambuco).
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa — (Pernambuco).
José Leonillo da Cunha Alcanfor — (Ceará).
José Domingos da Costa — (Pernambuco).
José Maria da Cunha Lima — (Parahyba).

---

fluencia recebeu delle, quer na Academia quer fóra della. E, sendo, como elle, cultor da sciencia allemã, seguiu orientação bem diversa.

Os seus livros gozam de extensa e merecida autoridade, porque condensam a doutrina, com apoio nas melhores autoridades e no raciocinio de quem joga, conscientemente, com os preceitos da sciencia. Como professor da Faculdade de direito da Universidade do Rio de Janeiro, é dos mais illustres e respeitados.

José Balthazar Ferreira Facó ([300]) — (Ceará).
José de Oliveira Campos — (Bahia).
José Germano Mangabeira — (Bahia).
José Zeferino de Mendonça Uchôa — (Alagôas).
José Ferreira Nobre Formiga — (Parahyba).
José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummond — (Pernambuco).
Lyndoro Augusto de Moraes Rego — (Piauhy).
Manoel Duarte Ferreira Perro — (Alagôas).
Manoel Maria Marques Mariz — (Parahyba).
Manoel de Mello Cardoso Barata — (Pará).
Manoel Quintiliano da Silva — (Rio Grande do Norte).
Manoel Ribeiro Barreto de Menezes — (Alagôas).
Martinho Cesar da Silveira Garcez ([301]) — (Sergipe).
Porfirio de Souza Freire — (Sergipe).
Pedro Regalado Epiphanio Baptista — (Piauhy).
Pedro Baptista de Moraes Rego — (Maranhão).
Remigio Silveira de Faria Oliveira — (Sergipe).
Sergio Hygino Dias dos Santos — (Pernambuco).
Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal — (Rio de Janeiro).
Theotonio Raymundo de Britto — (Rio de Janeiro).
Thomaz Pompeu de Souza Brasil ([302]) — (Ceará).
Tito Antonio da Cunha — (Bahia).

([300]) Por motivo de crenças politicas e religiosas, negou-se a prestar juramento na collação do grau, o que veio fazer, annos depois, em 1874. Tinha grande cultura literaria e deixou diversos trabalhos. Nasceu em Cascavel, no anno de 1847, e suicidou-se, em Tauhá, a 12 de Junho de 1883.

([301]) Autor de alguns trabalhos juridicos valiosos, entre os quaes sobresáe *Nullidades dos actos juridicos*, cuja segunda edição, em dois volumes, é de 1910-1912. Escreveu tambem: *Theoria geral do direito* (1914); *Direito da familia* (1914); *Direito das coisas* (1915); *Dos aggravos;* e *Pelo divorcio*. Governou Sergipe e o representou no Senado. Era jornalista fluente. Sobre elle veja-se GUARANÁ, *Diccionario* citado.

([302]) Filho do senador Pompeu. Nasceu na cidade de Fortaleza, a 30 de Junho de 1852. Ahi, depois de formado, fundou, com ROCHA LIMA, CAPISTRANO, XILDERICO DE FARIA e MELLO, a associação literaria,

Ulysses Segismundo de Araujo Batinga — (Alagôas).
Xilderico Araripe de Faria ([303]) — (Ceará).

— Bachareis de 1873:

Adelino da Silva Pinto — (Parahyba).
Anesio Augusto de Carvalho Serrano — (Parahyba).
Augusto Emilio da Fonseca Galvão — (Parahyba).
Alexandre Correia de Castro — (Pernambuco).
Arthur Annes Jacome Pires — (Pernambuco).
Argemiro Martiniano da Cunha Galvão — (Pernambuco).
Alfredo Carneiro Brandão — (Espirito Santo).
Alipio Zacharias de Carvalho — (Maranhão).
Augusto Pinto Alves Pequeno — (Ceará).
Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo — (Rio G. do Norte).
Antonio Alfredo da Gama e Mello — (Parahyba).
Antonio de Souza Gouveia Filho — (Parahyba).
Antonio de Amorim Garcia — (Ceará).
Antonio Clodoaldo de Souza ([304]) — (Pernambuco).
Antonio Gomes Tavares Junior — (Pernambuco).

---

que se intitulou *Academia* (1872); redigiu o *Cearense* e a *Fraternidade;* tirou, por concurso, a cadeira de Geographia e Historia do Lyceu Cearense (1876); representou o Ceará na Assembléa Geral (1878-1886); foi Director da Instrucção Publica; administrou a provincia do Ceará, como Vice-Presidente (1889); foi lente e director da Faculdade de direito do Ceará; e é uma das mais solidas e vastas illustrações do paiz.

STUDART, a quem remetto o leitor, cita grande numero de obras de THOMAZ POMPEU, entre as quaes cumpre lembrar: *População do Ceará, Rapida noticia sobre o Ceará, Plantio da maniçoba, Irrigação por meio da barragem do boqueirão da Arara; Geographia geral, Importancia da vida humana; Ceará no começo do seculo XX; Ensino superior no Brasil,* nesta *Historia* differentes vezes citada. A esta lista, cumpre accrescentar — *Direito publico e constitucional.*

([303]) Nasceu na cidade de Fortaleza, a 2 de Agosto de 1851. Passou por ser uma das mais robustas intelligencias de sua geração. Poeta, jornalista, orador, transitou, rapidamente, pela vida, pois, em 1876, quatro annos depois de formado, poz termo á existencia, atirando-se ao mar, da amurada do vapor *Jaguaribe,* que o conduzia ao Recife.

([304]) Lente.

Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza ([305]) — (Rio de Janeiro).

Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho ([306]) — (Pernambuco).

Antonio Martins de Miranda — (Alagôas).

Antonio Pereira de Castro — (Bahia).

Antonio de Souza Pinto ([307]) — (Portugal).

Bernardo Lindolpho de Mendonça — (Alagôas).

Celso da Cunha Magalhães ([308]) — (Maranhão).

([305]) Filho de CARDOSO DE MENEZES, o conhecido homem de letras, que foi agraciado com o titulo de barão de Paranapiacaba. BLAKE o dá como nascido em Taubaté. Funccionario da fazenda, cultor das letras e excellente compositor musical. Entre os seus trabalhos dramaticos citam-se: *O doutor negro, Sebastião de Carvalho* e *Um deputado pela eleição directa.* Entre os musicaes: *Lacrimosa, Hymno a Camões, Ruy Blas, Santa Cecilia, Rappelle toi,* etc. Fez os primeiros quatro annos em S. Paulo.

([306]) Funccionario do Ministerio da Justiça, professor da Escola Normal e, depois Director da Instrucção publica do Rio de Janeiro, escreveu: — *Commentario á lei* n. 1.144 de 11 de Setembro de 1861 (1876); *O recurso á corôa, segundo a legislação brasileira* (1878); *A questão penitenciaria no Brasil* (na *Revista brasileira,* 1880; *O jardim infantil; Manual do Procurador dos feitos da Fazenda; Principios de politica* (traducção da obra de HOLZENDORFF).

([307]) Nasceu no Porto, em 1843, e veio para Pernambuco, em 1855. Escreveu poesias, *Harpejos da mocidade, Idéas e sonhos,* ainda antes de formado, e, sob o titulo geral de *Poesias,* ha delle uma bella collecção, composta de duas partes, *Aspectos* e *reeditadas* (1885); foi jornalista, tendo redigido o *Diabo a quatro,* além de jornaes literarios e politicos; exerceu a advocacia; deve-lhe a historia *O marquez de Pombal;* e o direito, o *Diccionario da legislação commercial,* além de varias monographias, como *Adopção* e *Liberdade profissional.*

([308]) Bello espirito, apenas poude deixar ensaios, que nos fazem deplorar a sua curta existencia, pois falleceu seis annos depois de formado (1879). Deixou: um volume de *poesias;* interessante estudo sobre a *poesia popular,* publicado no *Trabalho,* quando estudante, de que SYLVIO ROMÉRO dá extensa noticia no livro *Poesia popular brasileira;* e um romance, *Estudo de temperamento,* que sahiu na *Revista brasileira,* anno III, tomos 9.° e 10.° E' obra posthuma, cuja publicação ficou interrompida, por ter cessado a da *Revista.* Sobre elle se falará adeante, quando occorrer recordar este livro o movimento literario do Recife pelos annos de 1869 a 1873.

Carlos Emilio de Andrade Peixoto — (Maranhão).
Carlos Thomaz de Almeida — (Rio de Janeiro).
Custodio Domingues dos Santos Junior — (Parahyba).
Candido Alves da Nobrega — (Parahyba).
Caio Lustosa da Cunha — (Piauhy).
Domingos Olympio Braga Cavalcanti ([309]) — (Ceará).
Manoel de Menezes Fraga — (Bahia).
Democrito Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Eduardo Jayme Gomes de Araujo — (Alagôas).
Enéas de Arroxellas Galvão — (Parahyba).
Epaminondas Bandeira de Mello — (Parahyba).
Estevam Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda — (Pernambuco).
Eugenio de Athayde Lobo Moscoso — (Pernambuco).
Felippe Pereira Nabuco de Araujo — (Bahia).
Fernando Luiz Osorio ([310]) — (Rio Grande do Sul).

([309]) Escriptor de grande talento, nasceu em Sobral, a 18 de Setembro de 1851. Desde os tempos academicos, começou a affirmar-se na imprensa, com o *Movimento*. Depois, redigiu o *Commercio* e os *Annaes*, revista literaria muito interessante. Publicou um bello romance, *Luzia Homem* (1903) e iniciara a publicação de outro, *O almirante*. Compoz para o theatro varios trabalhos, como *A perdição, Rochedos que choram, Tunica de Nessus, Tantalo* (dramas), *Um par de galhetas, Os maçons e o bispo* (comedias). Informa STUDART que deixou inédito: *Historia da missão especial de Washington, A questão do Acre, A loucura na politica, Domitilla* (comedia) e *O negro* (romance). Falleceu em 1906, no Rio de Janeiro.

([310]) Filho de Osorio, marquez de Herval, nasceu a 30 de Maio de 1848, em Bagé, e falleceu, no Rio de Janeiro, a 26 de Novembro de 1896. Como deputado geral, em 1880, defendeu, em memoravel discurso, a epica figura do grande soldado brasileiro. A Republica deu-lhe um logar no Supremo Tribunal Federal.

No segundo volume da *Historia do General Osorio* por seus netos, Joaquim e Fernando Osorio, lê-se uma *Noticia* biographica de Fernando Luiz Osorio, pae dos autores. Della se vê que Fernando Osorio cursou o direito em S. Paulo, até ao quarto anno, vindo completar os seus estudos no Recife, em consequencia de um movimento de academicos, do qual resultou a sua condemnação disciplinar da perda de dois annos. Obtendo reforma desse julgamento, pelo Conselho de Estado, veio concluir o curso no Recife.

Francisco Barbosa Aranha de França — (Parahyba).
Francisco Caraciolo de Freitas — (Pernambuco).
Francisco de Gouveia Cunha Barreto — (Pernambuco).
Francisco Fernandes Vieira — (Ceará).
Francisco Leal de Miranda — (Ceará).
Francisco Marques da Cunha — (Rio Grande do Sul).
Francisco Pedro da Costa Moreira — (Alagôas).
Gentil Augusto de Moraes Bittencourt — (Pará).
Getulio Augusto de Carvalho Serrano — (Parahyba).
Honorio Hermeto Correia de Britto — (Pernambuco).
Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti — (Pernambuco).
Henrique de Athayde Lobo Moscoso — (Pernambuco).
Ignacio Lucas de Souza Rangel — (Parahyba).
Julio Apollonio Vaz Curado — (Pernambuco).
Jovino Antero de Cerqueira Maia — (Alagôas).
João Americo de Carvalho — (Parahyba).
João Coelho Monteiro França — (Parahyba).
João Baptista Gitirana — (Pernambuco).
João Francisco de Arruda Falcão Junior — (Pernambuco).
João Telesphoro da Silva Fragoso ([311]) — (Pernambuco).
João Gonçalves de Azevedo — (Pernambuco).
João Maria Carneiro de Albuquerque — (Alagôas).
João Ribeiro de Campos Carvalho — (Minas Geraes).
Joaquim José Godinho Junior — (Maranhão).
Joaquim Guedes Alcoforado — (Rio de Janeiro).
Joaquim Ferreira Chaves Junior ([312]) — (Pernambuco).
José de Barros Franco — (Pernambuco).
José da Cunha Teixeira — (Pernambuco).
José Jacintho Borges Diniz — (Pernambuco).
José Francisco Ribeiro Machado — (Pernambuco).
José Joaquim Neves — (Pernambuco).
José Leandro Dantas Serra — (Sergipe).

([311]) Secretario da Faculdade de 1894-1901.

([312]) Desembargador, Governador do Rio Grande do Norte, e representante desse Estado no Senado Federal. Na presidencia de Epitacio Pessôa, foi Ministro da Marinha.

José Maria Ferreira da Silva — (Parahyba).
José Rodrigues Elvas — (Piauhy).
José de Souza Reis — (Bahia).
Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo — (Rio de Janeiro).
Luiz Accioly Pereira Franco — (Bahia).
Luiz de Almeida Araujo Cavalcanti Filho — (Bahia).
Luiz Antonio de Andrade Junior — (Pernambuco).
Luiz Demetrio Dias Simões — (Pernambuco).
Luiz José de França Oliveira — (Parahyba).
Manoel Felix Gitirana — (Pernambuco).
Manoel Pessôa de Siqueira Campos — (Pernambuco).
Manoel da Trindade Peretti — (Pernambuco).
Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro — (Parahyba).
Manoel Pedro Cardoso Vieira — (Parahyba).
Manoel do Nascimento Pontes — (Alagôas).
Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro — (Ceará).
Nilo Rodrigues de Miranda — (Pernambuco).
Octavio Pereira da Cunha — (Rio de Janeiro).
Olympio da Silva Costa — (Sergipe).
Rufino Pereira de Abreu — (Goyaz).
Samuel Tertuliano Henriques — (Parahyba).
Sylvio Vasconcellos da Silveira Ramos ([313]) — (Sergipe).
Theophilo Moreira Guerra — (Maranhão).
Thomaz Argemiro Ferreira Chaves — (Pernambuco).
Thomaz Coelho de Gusmão — (Alagôas).
Thomaz Francisco do Rego Muniz — (Alagôas).
Vicente Simões Pereira de Lemos — (Pernambuco).
Venancio Ayres de Magalhães Neiva — (Parahyba).

— Bachareis de 1874:

Antonio Clementino Accioly Lins — (Pernambuco).
Antonio Frederico Rodrigues de Andrade — (Ceará).

([313]) E' o grande Sylvio Roméro, de quem se fala, com alguma extensão, no capitulo VII do volume II, deste livro, por ser um dos proceres da *escola do Recife*. E' uma das mais vigorosas mentalidades de que se orgulha o paiz.

Antonio Gomes Pereira Junior ([314]) — (Ceará).
Antonio Luiz de Mello Vieira — (Pernambuco).
Ascendino Cavalcanti Simões — (Pernambuco).
Agostinho Augusto Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Alfredo Alves Matheus — (Pernambuco).
Aristarcho Xavier Lopes ([315]) — (Pernambuco).
Aristides David Madeira — (Pernambuco).
Arthur Henrique de Figueiredo Mello — (Pernambuco).
Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Augusto Hygino da Cunha Souto Maior — (Pernambuco).
Adolpho de Carlos Sanches — (Bahia).
Bernardino de Senna da Costa Feitosa — (Pernambuco).
Barcimino Paes Barreto — (Pernambuco).
Clementino José de Lisboa — (Maranhão).
Demetrio Bezerra da Rocha Moraes — (Pará).
Ernesto Augusto da Silva Freire — (Pernambuco).
Epaminondas Brasileiro Ferreira — (Rio Grande do Sul).
Francisco Antonio Regueira Costa — (Pernambuco).
Francisco Isidoro Rodrigues da Costa — (Pernambuco).
Francisco de Castro Rabello — (Bahia).
Francisco Ferreira de Novaes Junior — (Parahyba).
Francisco Octaviano de Nobrega — (Parahyba).
Francisco Pothier Rodrigues Lima — (Ceará).
Geminiano da Costa Barbosa — (Parahyba).
José Pinto Ferreira de Oliveira — (Bahia).
José Virgulino Correia de Queiroz — (Rio Grande do Norte).
José de Queiroz Mattos Ribeiro — (Rio de Janeiro).
José Pereira dos Santos Andrade — (Paraná).
José Patricio de Castro Natalense — (Ceará).
José Novaes de Souza Carvalho — (Maranhão).
José Ignacio de Figueiredo — (Pernambuco).

([314]) Lente.

([315]) Politico em Pernambuco. Deputado provincial na Monarchia e deputado federal com a Republica.

José Domingos Porto — (Parahyba).
José Carrilho de Revoredo Barros — (Rio G. do Norte).
José Bento Vieira Barcellos — (Rio de Janeiro).
José de Barros Albuquerque Lins — (Alagôas).
Joaquim Albuquerque Barros Guimarães ([316]) — (Pernambuco).
Jeronymo Materno Pereira de Carvalho ([317]) — (Pernambuco).
Juvenal Rodrigues Pinheiro — (Ceará).
João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho ([318]) — (Rio de Janeiro).
João da Silva Mendes — (Piauhy).
João Gabriel Baptista — (Piauhy).
João dos Reis de Souza Dantas Filho — (Bahia).
João Thomaz de Araujo — (Minas Geraes).
Luiz Baptista de Souza — (Bahia).
Lucas Antonio Monteiro de San Martinho — (Minas Geraes).
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque ([319]) — (Pernambuco).
Mathias Joaquim da Silva — (Parahyba).
Nilo Ramos Roméro ([320]) — (Sergipe).
Sebastião de Faro Mendonça — (Sergipe).
Thomaz Accioly de Gusmão Wanderley — (Alagôas).
Thomaz Gomes da Silva — (Parahyba).
Umbelino de Souza Marinho — (Pernambuco).

([316]) Lente.

([317]) Magistrado. Autor do *Promptuario da lei do casamento civil.*

([318]) Doutorou-se em S. Paulo, representou a provincia do Rio de Janeiro, na Camara dos Deputados (1886-1889), foi professor de direito romano na Faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, e presidente do Instituto da Ordem dos Advogados. Fez parte da Commissão incumbida pelo Governo de rever o Projecto do Codigo Civil.

([319]) Representou o seu Estado, na Camara dos Deputados de 1912-1914 e de 1918 a 1920. Era filho do Visconde de Guararapes, cunhado de Silveira de Souza e de Arminio Coriolano Tavares da Silva.

([320]) Magistrado. Irmão de Sylvio Roméro.

1875 — Doutoraram-se, neste anno: Antonio Clodoaldo de Souza, Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, Democrito Cavalcanti de Albuquerque, e José Bento Vieira Barcellos.

— O facto culminante deste anno, foi, na Faculdade de direito do Recife, a defesa de theses de Sylvio Roméro. Segundo narra a acta da sessão da Congregação da Faculdade, reunida a 13 de Março, os factos se deram do modo seguinte: No dia 12, designado para a defesa das theses de Sylvio Roméro, depois de lida a dissertação, deu-se começo á prova oral. Iniciou-a Belfort, que escolheu uma these de economia politica ([321]). «Emquanto expunha a sua opinião e deduzia os seus argumentos, era interrompido pelo defendente nestes e em termos semelhantes: — Ouça-me, Sr. doutor, não vá adeante. Quero que cada argumento seu seja immediatamente destruido —. Multiplicando-se essas interrupções, no correr do debate, e á medida que o terreno deste ia sendo circumscripto pela arguição do arguente, foi o mesmo obrigado a observar, ao doutorando, que, se continuasse daquelle modo, elle Dr. Belfort, se calaria. Então o primeiro dos abaixo assignados (Paula Baptista), como presidente do acto, chamou-o á ordem, e esta foi, felizmente, restabelecida na discussão, durante os poucos minutos, que lhes restavam para argumentar. Seguiu-se, na arguição, o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, que começou oppondo uma objecção á 2.ª these de direito constitucional, á qual procurou responder o defendente. O arguente voltou á carga, dizendo que a sua objecção ficava intacta, e o doutorando procurou provar-lhe o contrario. Dito isto, o Dr. Coelho Rodrigues accrescenta: — Desde que, em uma discussão qualquer, perco a esperança de convencer ou ser convencido, mudo de assumpto. Passemos á these seguinte. A respeito desta, passou-se tudo como na primeira, *mutatis mutandis*. Mas, antes que passe a outra, observa o arguente, como para moderar o azedume das respostas, que obtinha: — Não tenho a presumpção de vir aqui ensinar-lhe alguma coisa. Se insisto nisso, é sómente porque

([321]) Daqui por deante, limito-me a copiar, da acta, a exposição escripta por Paula Baptista.

tenho necessidade de formar o meu juizo. Em seguida, passou á segunda these de direito romano, concebida nestes termos: «O jus in re comprehende tambem a posse». E, depois de uma discussão mais moderada que as duas precedentes, pergunta aquelle doutor: — qual a acção, que garante esse direito real, no seu entender? — Isto não é argumento, responde o doutorando — Porque? Repergunta aquelle — Porque, responde-lhe este, não se póde conhecer a causa pelo effeito. — Pois admira-me, torna o primeiro, que, tendo-se mostrado o senhor tão contrario ao methodo methaphysico, na epigraphe das suas theses (a qual repetiu, traduzindo o inglez, em que estava escripta), recuse agora um argumento *a posteriori*. — Nisto não ha metaphysica, Sr. doutor, diz o segundo, ha logica. — A logica, replica o arguente, não exclue a metaphysica. — A metaphysica, treplica o doutorando, não existe mais, Sr. doutor; se não sabia, saiba. — Não sabia, retruca este. — Pois vá estudar e aprender para saber que a metaphysica está morta. — Foi o senhor que a matou? Pergunta-lhe então o senhor Dr. Coelho Rodrigues. — Foi o progresso, foi a civilização, responde-lhe o bacharel Sylvio Roméro, que, acto continuo, se ergue, toma dos livros, que estavam sobre a mesa, e diz: — Não estou para aturar esta corja de ignorantes, que não sabem nada. E retira-se, vociferando por esta sala afóra, donde não pudemos mais ouvil-o».

. . . .

«Exposto assim o occorrido chamamos a vossa esclarecida attenção sobre as tres seguintes propostas, que offerecemos á vossa consideração.

1.ª Que se leve o facto ao conhecimento do Governo Imperial, consultando-o sobre saber se é extensiva aos doutorandos a disposição do art. 12 do dec. n. 4.675, de 14 de Janeiro de 1871, que não admitte a continuar as suas provas os estudantes, que, depois de começada uma, interrompem-na, retirando-se do acto.

2.ª Que se officie ao Exmo. Senhor Presidente da Provincia, dando-se-lhe parte do mesmo facto e remettendo-se-

lhe uma cópia desta exposição, afim de ser enviada ao juiz de direito competente, para mandar denunciar, nos termos do art. 2.º do dec. n. 1.090 de 1 de Setembro de 1860, combinado com os arts. 237, e 238 do Codigo Criminal.

3.ª Que esta seja transcripta, integralmente, na acta da sessão de hoje. — *Drs. Francisco de Paula Baptista, Vicente Pereira do Rego, João Silveira de Souza, João Pinto Junior, Joaquim Correia de Araujo, Antonio Coelho Rodrigues, Tavares Belford.*»

Uma irritação de parte a parte, que veio a culminar na arguição de Coelho Rodrigues, motivou a explosão, de que resultou se desviar Sylvio Roméro do proposito de se consagrar ao ensino do direito na Faculdade do Recife. Se o doutorando foi altaneiro e aspero, os doutores não se quizerem mostrar conciliadores. Desta circumstancia procedeu que a renovação das doutrinas philosophicas sobre o direito tivesse de esperar alguns annos, e de ser executada por outro, que não o autor do *Ensaio de philosophia* do Direito. E não sómente a ruptura entre Sylvio Roméro e a Congregação, o desviou do ensino do direito, como ainda do ensino official da philosophia no Recife.

Subindo o caso ao Governo, Franklin Tavora opinou, para despacho do ministro, que os doutorandos não estavam sujeitos á policia academica, nem Sylvio impedido de defender theses perante as Faculdades de direito do paiz. Apenas teria cabimento proceder-se contra o doutorando por crime de injuria.

E parece que o caso não foi adeante, porque nada mais consta, a respeito, nos papeis do Archivo Publico.

— Bachareis de 1875:

Adriano Francisco Ferreira Neves Junior — (Parahyba).

Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos ([322]) — (Parahyba).

Ascendino Vicente de Magalhães — (Parahyba).

([322]) Lente.

Ambrosio Cavalcanti de Gusmão Lyra — (Alagôas).
Antonio Francisco Pereira de Carvalho — (Ceará).
Bertino José de Miranda — (Pará).
Braz Bernardino Loureiro Tavares — (Sergipe).
Carlos Frederico da Costa Teixeira — (Pernambuco).
Francisco Altino Correia de Araujo ([323]) — (Pernambuco).
Francisco Borges de Abreu Marques — (Maranhão).
Francisco José Gomes Brandão — (Rio de Janeiro).
Francisco Maciel de Oliveira — (Rio Grande do Sul).
Francisco Martins Esteves — (Rio de Janeiro).
Frederico Augusto Borges ([324]) — (Ceará).
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond Filho — (Pernambuco).
Henrique de Miranda — (Pernambuco).
Isaias Guedes de Mello — (Pernambuco).
João Baptista de Castro Rabello Junior ([325]) — (Bahia).
João Gualberto Pereira de Souza — (Ceará).
João Manoel Wanderley Lins — (Pernambuco).
José Bandeira de Mello ([326]) — (Pernambuco).

([323]) Nascido em 1849. Exerceu a magistratura em differentes provincias, sendo, por fim desembargador em Pernambuco. Tambem administrou Goyaz. Publicou estudos criticos, e poesias em jornaes e revistas. Era bom orador.

([324]) Nasceu, na Fortaleza, a 7 de Abril de 1853. Quando estudante, foi redactor do *Culto ás letras* e da *Autoridade;* depois de formado, redigiu a *Constituição,* no Ceará, e o *Tempo,* no Rio de Janeiro. Representou o Ceará como deputado geral (1884), e federal (com a Republica), fez parte da Commissão dos 21, que discutiu o Codigo Civil em Projecto, leccionou Direito Commercial na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, e foi advogado do Ceará na questão de limites com o Rio Grande do Norte.

([325]) Distincto poeta lyrico, autor do *Livro de meu anjo* (Bahia, 1880), e de muitas poesias esparsas pelos jornaes do Recife e da Bahia. V. Sacramento Blake.

([326]) Conhecido humanista, professor de geographia no Curso Annexo á Faculdade de direito do Recife. Falleceu, no Rio de Janeiro, a 30 de Abril de 1925, para onde se transferira, no exercicio da sua profissão de docente.

José de Castro Sá Barreto — (Pernambuco).
José Gomes Coimbra — (Pernambuco).
José Martins Bastos — (Rio de Janeiro).
Joaquim Francisco de Paula Clemente — (Pernambuco).
Juventino Lins Themudo — (Pernambuco).
Levino Augusto de Hollanda Chacon — (Pernambuco).
Luiz Frederico Codeceira — (Pernambuco).
Manoel Antonio da Fonseca Costa — (Rio de Janeiro).
Manoel Ignacio de Cerqueira Leite — (Minas Geraes).
Manoel Pinto Damaso (327) — (Alagôas).
Manoel Augusto Ferreira da Silva — (Pernambuco).
Manoel Menelio Pinto — (Pernambuco).
Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro — (Pernambuco).
Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas (328) — (Bahia).
Rodrigo Correia de Araujo — (Alagôas).
Salustiano José de Oliveira — (Parahyba).
Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão (329) — (Bahia).

1876 — Assumiu a Directoria o Dr. João Alfredo de Oliveira, nomeado para preencher a vaga deixada com a exoneração, seguida da morte, do Visconde de Camaragibe. Foi isso a 18 de Agosto de 1876. Passava, assim, a directoria da Faculdade de um chefe conservador para outro.

— O estudante Miguel Borges Castello Branco pretendeu habilitar-se para o concurso de linguas, que se annunciava para o Collegio das Artes. A Congregação decidiu que elle não se podia inscrever, por não ter a maioridade exigida pelo regulamento (art. 51), e declarou que o supplemento de edade

---

(327) Advogado de merito. Foi prefeito municipal no Recife.

(328) Filho do conselheiro Dantas, entrou cedo na politica, e, tanto como parlamentar quanto como jornalista, impoz-se á estima dos contemporaneos, por seu talento da melhor tempera.

(329) Nascido em 1853, foi chefe de policia no Estado do Rio de Janeiro, desembargador no Districto Federal, e é autor de um bom livro sobre *Sociedades anonymas*, além de outros trabalhos.

exhibido pelo peticionario não correspondia, para o effeito visado, á maioridade.

Tal decisão, perfeita no regimen do direito anterior ao Codigo Civil, não poderia prevalecer em face do art. 9.º deste systema de leis, que equipara, em tudo, o que attinge á maioridade, por ter completado vinte e um annos, e aquelle para quem cessa a incapacidade por declaração do pae, ou da mãe, sentença do juiz, ou por qualquer dos factos a que attribue essa consequencia (paragrapho unico).

— Sylvio Roméro tendo entrado em concurso para a cadeira de philosophia do Curso de preparatorios, annexo á Faculdade de direito do Recife, obteve o primeiro logar, em 1875. Mas, annullado, parece que sem justa razão, esse concurso, entrou em outro, em 1876, no qual apenas lhe deram o segundo posto, alcançando o primeiro Antonio Luiz de Mello Vieira, que foi, particularmente recommendado ao Governo pelo Director (Paula Baptista), em officio reservado de 26 de Abril. Sylvio não se conformou com essa classificação, que, realmente, não era de justiça absoluta, dados os seus meritos excepcionaes de intelligencia e preparo, além do julgamento do concurso de 1875, anterior á defesa de theses. Mas devemos reconhecer que se não afastou muito da justiça como costumam pratical-a os homens. Nem sempre tem ella os olhos vendados. No anno anterior, como vimos, dera-se o escandalo da defesa de theses do futuro grande brasileiro, e já escriptor notavel. A Congregação fôra injuriada, a magoa era muito recente, e os julgadores não tiveram a isenção de animo precisa para esquecer o desrespeito, e ver o merito em sua limpida affirmação. Recorreu Sylvio para o Conde d'Eu, escolhendo-o para patrono de seus direitos perante a princeza Isabel. Ignoro o effeito desse appello, mas o que é certo é que o nosso vigoroso pensador não obteve a nomeação desejada, e teve de emigrar do Recife para o Sul do paiz.

— Falleceu José Antonio de Figueiredo, e para a sua vaga de cathedratico foi nomeado Correia de Araujo, então substituto mais antigo.

— Receberam as insignias doutoraes, neste anno: Frederico Augusto Borges, José Hygino Duarte Pereira e Manoel Pinto Damaso.

— Bachareis de 1876:

Antonio Amazonas de Almeida (330) — (Pará).
Antonio Pires de Souza — (Bahia).
Augusto de Borborema — (Bahia).
Augusto Pires de Souza — (Bahia).
Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo — (Pernambuco).
Adolpho Tacio da Costa Cirne (331) — (Parahyba).
Affonso Octaviano Pinto Guimarães — (Pará).
Alfredo Saldanha — (Maranhão).
Benjamim Rodrigues de Freitas Caraciolo — (Pernambuco).
Bernardino de Souza Ribeiro Junior — (Pernambuco).
Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho — (Alagôas).
Candido Borges da Fonseca — (Pernambuco).
Eduardo Gomes Ferreira Velloso — (Bahia).
Ernesto José dos Santos e Silva — (Rio de Janeiro).
Fabio Cabral de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Francisco Cesar de Andrade — (Rio de Janeiro).
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva — (Rio de Janeiro).
Francisco Magarinos de Souza Leão — (Pernambuco).
Henrique Hermeto Martins — (Maranhão).
Hygino de Bastos Mello (332) — (Pernambuco).
Jeronymo Muniz Ferrão de Aragão — (Bahia).
Julio Pereira de Carvalho — (Bahia).
Joviniano Avelino Pereira Duarte — (Bahia).
João da Silva Pires Ferreira — (Parahyba).

---

(330) Distincto advogado em Pernambuco. Pae de JOAQUIM AMAZONAS, lente da Faculdade de direito do Recife, e irmão de Joaquim Amazonas de Almeida.
(331) Lente.
(332) Conhecido advogado nos auditorios do Rio de Janeiro.

João Joaquim de Freitas Henrique ([333]) — (Alagôas).
João Nepomuceno Torres — (Bahia).
João Pedro Honorato Correia de Miranda — (Pará).
Joaquim Cordeiro Alvim da Silva — (Pernambuco).
Joaquim José da Silva Santiago — (Pernambuco).
Joaquim Olympio de Paiva ([334]) — (Ceará).
Joaquim Monteiro Diniz — (Parahyba).
Joaquim Pereira de Mello Moraes — (Bahia).
José de Azevedo Silva — (Parahyba).
José Caetano Metello Filho — (Matto Grosso).
José Maria Metello ([335]) — (Matto Grosso).
José Evangelista da Silva — (Pernambuco).
José Fernandes Torres — (Minas Geraes).
José Siqueira Alves Borgerth — (Rio de Janeiro).
José Puppe da Silva Lopes — (Pernambuco).
José Manoel Cavalcanti de Almeida — (Pernambuco).
Luiz Besamat — (Rio de Janeiro).
Leandro de Almeida Ribeiro — (Pará).
Manoel José de Medeiros Correia — (Parahyba).
Manoel Octaviano Guedes Nogueira — (Alagôas).
Manoel Smosthnes Pó — (Rio Grande do Norte).
Mathias Carlos de Araujo Maciel — (Parahyba).
Pedro Vicente Vianna — (Bahia).
Salvador Elias da Rosa e Silva — (Alagôas).
Terencio Francisco do Espirito Santo — (Rio Grande do Sul).
Uriel Gomes de Sá — (Pernambuco).
Vitalino Cordeiro Lins — (Pernambuco).

1877 — Inscreveram-se para concurso em uma vaga de substituto: Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, José

([333]) Magistrado em Pernambuco.

([334]) Nasceu na cidade da Fortaleza, a 3 de Maio de 1848, foi promotor publico na Granja e na Viçosa, juiz municipal na Fortaleza, juiz de direito em S. Francisco, Sant'Anna e Granja, e desembargador da Relação da Fortaleza (STUDART).

([335]) Talentoso e culto. Representou o seu Estado no Senado Federal.

Avelino Gurgel do Amaral, Antonio Carneiro Antunes Gui marães, José Austregesilo Rodrigues Lima, Catão Guerreir de Castro, João Vieira de Araujo e Alfredo Ernesto Vaz d Oliveira. Francisco de Paula Salles requereu inscripção n vespera do encerramento do prazo, sem apresentar do cumento algum, mas compremettendo-se a exhibil-os ante de se iniciarem os trabalhos. A Congregação dividiu-se a res peito do pedido do Dr. Salles, mas o Governo mandou appli car a doutrina do aviso de 25 de Outubro de 1862, que, solven do duvida a respeito de inscripção tardiamente requerida po Pinto Pessôa, declarou que, *findo o prazo da inscripção, ne nhum candidato será mais admittido, como é expresso no ar tigo* 122 *do regulamento.*

— Suscitou-se duvida quanto á accumulação de cadeiras no caso de deficiencia de lentes. Acontecera que, achando-s todos os substitutos occupando as cadeiras dos cathedratico ausentes, havia, ainda, cadeiras não providas. Entendia Paul Baptista, interinamente na directoria, que os cathedratico em exercicio deviam ter preferencia sobre os substitutos, para a accumulação. O Governo, porém, de accordo com a infor mação de Campos de Medeiros, modificada, em parte, pel opinião de João Alfredo, expendida em carta particular, re solveu que «havendo necessidade de accumulação de cadeiras tanto póde accumular o substituto, este por obrigação, quant o lente cathedratico por vontade, por accordo com o directo e a Congregação, consultadas as conveniencias do serviço».

— No concurso, a que se procedeu, nesse anno, foran propostos, no mesmo logar, José Austregesilo Rodrigues Lim e João Vieira de Araujo. Souza Bandeira e José Avelino dei xaram de comparecer; Catão Guerreiro e Ernesto Vaz nã obtiveram mais de um terço de votos, pelo que não entraran na proposta.

— Recebeu o grau de doutor, o bacharel Francisco d Paula Cavalcanti Lacerda de Almeida, formado em 1872, a respeito de quem já se tratou.

— No dia 6 de Setembro deste anno, falleceu Vicente Pe reira do Rego, lente da terceira cadeira do quinto anno. Foi substituido por João Thomé.

— A 17 de Dezembro, João Vieira foi empossado e entrou em exercicio do cargo de substituto, para o qual fôra nomeado por decreto de 1.º do mesmo mez.

— Formaram-se:

Affonso Olindense Ribeiro de Souza ([336]) — (Pernambuco).
Alfredo Abdon Loyola — (Pernambuco).
Argemiro Alves Aroucha ([337]) — (Pernambuco).
Alexandrino Dias Ferreira Guimarães — (Bahia).
Alfredo Moreira Gomes — (Parahyba).
Angelo Ribeiro Soares — (Bahia).
Augusto José Teixeira de Freitas — (Bahia).
Arlindo Francisco Nogueira — (Piauhy).
Antonio Euclides da Silveira — (Bahia).
Antonio José da Camara — (Pernambuco).
Antonio Pedro da Silva Marques ([338]) — (Sergipe).
Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha ([339]) — (Ceará).

([336]) Nasceu em Olinda, a 8 de Outubro de 1855, e falleceu a 17 de Outubro de 1889. Fundou algumas revistas literarias, entre as quaes os *Xenios;* escreveu dramas, como *A filha martyr, Ismael, No campo da honra;* deixou grande numero de poesias; cultivou a critica. Foi uma apreciavel vocação literaria, que não teve o bafejo da sorte, porém que soube impôr-se á estima dos homens de letra de seu tempo. França Pereira escolheu-o para patrono de sua cadeira na Academia pernambucana de letras; Alfredo de Carvalho, nas *Horas de leitura,* consagrou-lhe paginas de grande sympathia, referindo-se a seus escriptos propriamente literarios e aos juridico-sociaes; a *Cultura academica* (II, 1905, ps. 133-134) deu-lhe o retrato acompanhado de notas biographicas.

([337]) Jornalista politico, muito dedicado a Martins Junior, razão pela qual soffreu perseguições dos inimigos daquelle patriota.

([338]) Nasceu a 29 de Maio de 1854, em Laranjeiras, e falleceu, no Recife, a 9 de Dezembro de 1909. Depois de exercer funcções judiciaes em varios pontos do paiz, foi juiz de direito e desembargador em Pernambuco, em cuja politica ingressou, sendo senador estadual (Guaraná, *Diccionario bio-bibliographico sergipano).*

([339]) Exerceu a advocacia no Estado do Rio, que representou na Camara dos deputados.

Casimiro Reis Gomes da Silva — (Pernambuco).
Casimiro Dias Vieira Junior — (Maranhão).
Cypriano José Velloso Vianna — (Maranhão).
Cornelio Teixeira de Magalhães Almeida — (Rio Gran
do Sul).
Clemente Marcondes Silva — (S. Paulo).
Deodato Sesino Villela dos Santos ([340]) — (Pernambuco
Francisco de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Francisco de Paula Correia de Araujo Junior — (Pernar
buco).
Francisco Ferreira Martins Ribeiro — (Pernambuco).
Francisco de Assis Rosa e Silva ([341]) — (Pernambuco
Francisco de Assis Bezerra de Menezes ([342]) — (Ceará
Francisco Barbosa de Paula Pessôa ([343]) — (Ceará).
Francisco Muniz da Silva Ferraz — (Rio de Janeiro).
Francisco Rodrigues Mourão — (Bahia).
Feliciano do Rego Barros Araujo Junior — (Pernar
buco).
Guilherme Vieira da Cunha — (Sergipe).
José de Amorim Salgado — (Pernambuco).
José Marcellino da Rosa e Silva ([344]) — (Pernambuco
José Mauricio de Torres Temporal — (Pernambuco).

([340]) Distincto advogado na Capital da Republica. Nascido e
1855, falleceu em 1926. Promoveu, com SÁ VIANNA, a Exposição i
ternacional de trabalhos juridicos commemorativo do quinquagesim
anniversario do Instituto da Ordem dos Advogados. Tomou parte n
tavel na discussão do Codigo Civil.

([341]) Politico de grande prestigio na Monarchia e na Republic
foi ministro no Imperio e Vice-Presidente da Republica. Hoje é s
nador, representando Pernambuco.

([342]) Filho do desembargador Assis Bezerra, nasceu a 6 de Ma
de 1854. Advogado e professor na Faculdade de direito do Ceará.

([343]) Filho do Senador Vicente Alves de Paula Pessôa, nasc
a 23 de Outubro de 1853. Exerceu diversos cargos administrativo
foi senador estadual, no Ceará, publicou trabalhos forenses e un
compilação das leis do Ceará (STUDART).

([344]) Irmão do senador Rosa e Silva, representou o seu Estad
na Camara dos deputados federaes.

José Moreira Alves da Silva ([345]) — (Pernambuco).
José Joaquim Seabra Junior ([346]) — (Bahia).
José Joaquim de Palma ([347]) — (Bahia).
José Heraclides Ferreira — (Bahia).
José Cupertino Dantas — (Sergipe).
Juventino Polycarpo Alves Lima — (Sergipe).
Joaquim Ignacio Tosta — (Bahia).
Joaquim Fernandes de Carvalho — (Parahyba).
João Gualberto Gomes de Sá — (Parahyba).
João Theophilo de Marsillac — (Sergipe).
João Henrique Vieira da Silva — (Maranhão).
João Candido de Moraes Rego Junior — (Maranhão).
João Baptista Tourinho — (Bahia).
João Augusto de Albuquerque Maranhão — (Rio de Janeiro).
João Cabral de Mello — (Pernambuco).
Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda — (Pernambuco).
Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque — (Bahia).
Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior ([348]) — (Alagôas).
Manoel de Carvalho e Souza — (Rio Grande do Norte).
Manoel Victor Fernandes Barros — (Rio Grande do Norte).
Manoel Victor Fernandes Barros — (Rio Grande do Norte).
Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Albuquerque Lins — (Alagôas).

([345]) Jornalista, foi presidente do Pará, ao tempo da Monarchia, e deputado federal por Pernambuco, depois de ter sido figura de relevo na vida politica do Estado.

([346]) Lente e director.

([347]) Seguindo a carreira da magistratura, foi desembargador no Estado do Rio de Janeiro. Foi tambem politico e representou a Bahia na Camara federal. Era homem de cultura.

([348]) Conhecido educador em Pernambuco e Alagôas.

Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos — (Ceará).
Napoleão Simões de Oliveira — (Bahia).
Paulo da Costa Espinheiro — (Bahia).
Pedro Leão Velloso Filho ([349]) — (Bahia).
Theodoro Alves Pacheco ([350]) — (Piauhy).
Vivente de Faria Gurjão — (Pernambuco).
Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo ([351]) — (Pernambuco).

1878 — Inscreveram-se no concurso, a que se procedeu nesse anno: José Austregesilo Rodrigues Lima, José Hygino Duarte Pereira, Francisco de Paula Salles, Catão Guerreiro de Castro, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães. Foram apresentados: Barros Guimarães, José Hygino e José Austregesilo, na ordem aqui seguida.

E' muito digna de registro a informação de João Alfredo sobre os concorrentes. Aliás, nas outras, sempre se revela homem de alto criterio, que apanha, com facilidade, e diz, com felicidade, a caracteristica de cada um. Mas tenho que será esta uma das melhores documentações dessas qualidades.

Transcrevo a parte referente aos candidatos, que a Congregação incluiu na proposta.

«O Dr. Barros Guimarães, mais moço que todos os concorrentes, tinha reputação, geralmente aceita, de talentoso e trabalhador. Mas sorprendeu a todos com as provas que exhibiu no concurso, a que veio logo depois do seu doutoramento, occupado, ao mesmo tempo, com estudos diversos para o concurso de Rhetorica, em que tambem se inscrevera

---

([349]) Politico e jornalista. Sob o pseudonymo de Gil Vidal, conquistou grande notoriedade na imprensa.

([350]) Chefe politico em seu Estado, que representou na Constituinte republicana.

([351]) Nasceu a 13 de Julho de 1857. Doutorou-se em S. Paulo em 1879. Teve rendosa banca de advogado no Recife, e publicou varios trabalhos juridicos e historicos, taes como: *Notas ao Codigo penal, Religião e literatura dos criminosos, A execução de Silvino Macedo* e *Guerra dos mascates*. Mudando-se para Lisboa, ahi veio a fallecer.

e obteve o primeiro logar, com pequeno intervallo de um para outro concurso. E', sem duvida, o mais eloquente dos candidatos propostos. Vivissimo e penetrante na defesa de suas opiniões, mostrou muito vigor na argumentação. A prelecção foi excellente. A prova escripta, sobre questão, que tinha de ser resolvida pelo texto de leis romanas positivas, V. Excia. terá de examinal-a, e julgal-a mui competentemente.

Como o Dr. Meira de Vasconcellos, de quem já falei, este candidato venceu grandes difficuldades para formar-se em direito, estudando com os meios que lhe fornecia o proprio trabalho; foi mestre particular, e, em uma legislatura, membro da Assembléa desta provincia; presentemente é substituto das cadeiras de linguas no curso annexo, logar para que foi nomeado quando ainda era estudante desta Faculdade; seus costumes são puros, sua reputação illibada.

O Dr. Duarte Pereira revelou, na arguição e na defesa, estudos solidos, talvez mais systematisados que os do doutor Barros Guimarães, com este, á notavel distancia dos outros, disputou sempre o primeiro logar, e parece-me que o teria obtido, se não tivesse ficado inferior na prelecção. Por um accidente infeliz, talvez pela falta de habito de falar da cadeira perante grande auditorio, ficou perturbado, confundiu-se algumas vezes na exposição de suas idéas, que aliás começara clara, methodica e magistral, e concluiu precipitadamente, antes do espaço de meia hora de que fala o art. 149 do Regulamento.

Este candidato é, actualmente, secretario do governo da provincia; foi juiz activo, intelligente e honrado; tem sido professor particular de preparatorios, e consta que fez estudos sérios e trabalhos uteis sobre a historia patria. E' casado, e goza do melhor conceito.

O Dr. José Austregesilo em nem uma das provas esteve igual aos seus dous companheiros de lista; revelou applicação e intelligencia, mas é diffuso; tem a dicção incorrectissima; quebra muitas vezes o fio do seu discurso; começa e regeita logo diversas fórmas de enunciar o seu pensamento; a que prefere é, ás vezes, a peior e menos clara; o ouvinte,

por mais habituado que esteja ás discussões, tem difficuldade em entendel-o. Acho-lhe estes defeitos para mestre. Eu tinha-o em melhor conta antes de ouvil-o. Quanto ao mais, a seu respeito tenho tambem a satisfação de accrescentar que é trabalhador infatigavel, bom pae de familia, advogado que não passa desapercebido no fôro, e professor diligente de uma cadeira da Escola normal desta provincia.

Dos candidatos propostos, o Dr. José Austregesilo é o unico que concorreu mais de uma vez, tendo sido apresentado ao Governo imperial, no concurso anterior, com o actual substituto, Dr. João Vieira de Araujo, por igual numero de votos: caso previsto no art. 162, segunda parte, do Regulamento Complementar (352).

— Em 29 de Agosto, seguiu João Alfredo para a Europa, em tratamento de sua saude. Assumiu a Directoria Paula Baptista.

— A 5 de Julho falleceu Menezes Drummond, lente da primeira cadeira do quarto anno. Correia de Araujo requereu, de accordo com os Estatutos, que lhe fosse concedida a transferencia para essa cadeira. Sendo attendido, Coelho Rodrigues, substituto mais antigo, tornou-se proprietario da primeira cadeira do primeiro anno.

— Doutoraram-se: Albino Meira, Gomes Parente, Barros Guimarães, Seabra, Lomelino Drummond e José Maria Metello.

— Receberam a borla:

Alvaro de Assis Osorio Mendes (353) — (Piauhy).
Antonio Joaquim dos Passos — (Bahia).
Antonio Martins da Silva Porto — (Pará).

---

(352) E' este o teôr do artigo citado:

No caso de empate de dois candidatos, por haver cada um obtido metade do numero de votos, passarão ambos a novo escrutinio, e será incluido na lista aquelle que obtiver maioria.

Se esta, porém, não se der ainda, no novo escrutinio, serão os nomes de ambos collocados no respectivo logar da dita lista.

(353) Deputado federal e, depois, governador do seu Estado.

Antonio Sergio Lopes Lima — (Pernambuco).
Cyrillo Osorio Porfirio da Motta — (Piauhy).
Cesario Antonio Cardoso Ayres — (Pernambuco).
Edelberto Licinio da Costa Campello — (Pernambuco).
Espiridião Tenorio de Albuquerque — (Alagôas).
Francisco de Castro Sá Barreto — (Pernambuco).
Francisco Xavier Paes Barreto — (Pernambuco).
Francisco de Salles Meira e Sá ([354]) — (Parahyba).
Francisco Luiz Osorio — (Rio Grande do Sul).
Francisco Ferreira Vianna Bandeira Filho — (Bahia).
Guilherme Aristarcho Genova — (Ceará).
Geneseo Telles Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Henrique João de Lacerda — (Pernambuco).
João Feliciano da Motta e Albuquerque — (Pernambuco).
João Antonio Ferreira da Silva — (Sergipe).
Jacintho d'Assumpção Paes de Mendonça — (Alagôas).
Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda — (Pernambuco).
José Antonio Saraiva Sobrinho ([355]) — (Bahia).
José Bonifacio da Silva Camara — (Ceará).
José Cordeiro Alvim da Silva — (Pernambuco).

([354]) Espirito elevado e culto; foi desembargador no Rio Grande do Norte, senador pelo mesmo Estado, e, por fim, juiz federal ainda no Rio Grande do Norte, onde falleceu. Escreveu trabalhos de valor, como: *Rumo ao sertão, Direito invertido, Recurso extraordinario, Teixeira de Freitas, Relatorio sobre o Congresso Juridico Americano.* No Senado federal, cooperou, efficazmente, para melhorar a nossa legislação. A lei de 28 de Agosto de 1908 é da sua iniciativa. Era tambem familiar das musas, e deixou muitas composições poeticas.

([355]) Devemos-lhe a reforma da legislação cambiaria. JUSTINIANO DE SERPA suscitou, com um cauteloso projecto, a modificação de alguns preceitos do Codigo Commercial. Foi o ponto de partida da reforma, que, defendida, na Camara, por JOÃO LUIZ ALVES, passa por ser trabalho do desembargador SARAIVA, professor na Faculdade de direito de Bello-Horizonte. E' autor do *Direito cambial brasileiro,* 2 vols., Bello-Horizonte, 1905, e da *A Cambial,* Rio de Janeiro, 1912; aquella obra precedeu a reforma, esta é o seu commentario.

José da Silva Campos — (Sergipe).
José Sotero Vieira de Mello — (Sergipe).
José Vianna Vaz ([356]) — (Maranhão).
Leovigildo do Ypiranga Amorim Filgueiras ([357]) — (Bahia).
Luiz da Silva Baraúna — (Bahia).
Mauricio Francisco Ferreira da Silva — (Maranhão).
Manoel Freire de Carvalho — (Bahia).
Manoel Augusto da Fonseca e Silva — (Pernambuco).
Octavio Augusto de Magalhães — (Parahyba).
Pedro Francellino de Guimarães Filho — (Bahia).
Sophronio Eutichiano da Paz Portella ([358]) — (Pernambuco).
Salvador Correia de Benevides — (Rio de Janeiro).
Syndulpho Caledonio Calafange da Assumpção Santiago — (Pernambuco).
Thomaz Cancio de Souza Laudim — (Pernambuco).
Thomé Affonso de Moura ([359]) — (Bahia).

1879 — Neste anno, deante do estado de ruina do edificio, em que funccionava a Faculdade, cogitou-se na volta do estabelecimento para Olinda. Alguem sugerira essa idéa ao governo, e PAULA BAPTISTA, que se achava na directoria foi á cidade de Duarte Coelho, examinar o predio, de onde sahira a Faculdade, em 1854, e que, apesar de nelle se ter installado a Camara, a população continuou a chamar *Academia*. A Congregação oppoz-se, tenazmente, mostrando os inconvenientes do regresso; mas isso não impediu que PAULA BAPTISTA se mostrasse favoravel, na informação dada ao governo.

([356]) Foi deputado geral pelo Maranhão e juiz federal nesse mesmo Estado.

([357]) Professor da Faculdade de direito da Bahia e autor de um livro intitulado *Estudos de philosophia do direito*. Era homem culto, a quem interessavam os problemas moraes, e a vida intellectual. Representou a Bahia, na Constituinte republicana.

([358]) Lente.

([359]) Publicou um livro de versos, *Peregrinas*, quando estudante.

— Foi publicado o dec. n. 7.247, de 19 de Abril, que instituiu o *ensino livre,* isto é, aboliu a obrigatoriedade da frequencia dos alumnos e admittiu a exames pessôas não matriculadas, sendo os mesmos exames feitos por materia.

O curso juridico foi dividido em duas secções: a de sciencias juridicas e a de sciencias sociaes. O primeiro comprehendia: direito natural, romano, constitucional, ecclesiastico, civil, criminal, commercial, medicina legal, theoria e pratica do processo. O segundo constava de direito natural, publico universal, constitucional, ecclesiastico, das gentes, administrativo, diplomacia e historia dos tratados, sciencia da administração, hygiene publica, e economia politica.

Permittiu tambem este decreto a creação de institutos particulares para o ensino do direito, segundo o programma official; e, nos estabelecimentos officiaes, podiam pessôas idoneas abrir cursos particulares.

As vagas dos cathedraticos eram providas por concurso, em que podiam tomar parte, além dos substitutos, doutores e bachareis estranhos ao corpo docente.

Esta reforma é devida ao Dr. Leoncio de Carvalho, professor da Faculdade de direito de S. Paulo, e, então ministro do imperio.

Formaram-se:

Ageu Eduardo Velloso Freire Filho — (Pernambuco).
Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima — (Pernambuco).
Annibal Falcão ([360]) — (Pernambuco).

([360]) Nasceu a 17 de Novembro de 1859. Foi uma das mais fortes intellectualidades da sua geração. Jornalista eximio, pensador bem apparelhado, filiou-se ao positivismo, sob a inspiração do qual concebeu a *Fórmula da evolução brasileira.* Escreveu o *Doutor Jacobus,* fragmento de um poema em prosa, que teria por thema a evolução espiritual da humanidade. Ainda estudante, publicou o drama *Doutor Alberto,* bem recebido pela critica. Foi companheiro de Souza Pinto e Generino dos Santos na redacção do *Diabo a quatro.* Com a proclamação da Republica, para a qual muito concorreu, foi deputado federal, depois afastou-se da actividade politica, e fez-se industrial. Falleceu em Barra Mansa a 6 de Junho de 1900, não tendo ainda 40 annos completos.

Antonio Ibiapina ([361]) — (Ceará).
Antonio Pacifico de Lima — (Piauhy).
Carolino Ramos — (Bahia).
Diomedes Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Eustachio Primo de Seixas — (Bahia).
Ernesto Marques da Silva — (Pernambuco).
Francisco de Souza Dias — (Bahia).
Francisco Borja do Nascimento Feitosa — (Pernambuco).
Francisco Taciano Teixeira — (Pernambuco).
Francisco Ferreira de Siqueira Varejão — (Pernambuco).
Francisco de Assis — (Alagôas).
Francisco de Paula Bittencourt — (Alagôas).
Francisco José Gonçalves Agra Netto — (Rio de Janeiro).
Francisco de Albuquerque Aguiar — (Alagôas).
Franklin Washington da Silva Almeida — (Piauhy).
Francellino Augusto de Oliveira — (Bahia).
Felisberto Elisio Bezerra Montenegro — (Alagôas).
Felippe Alves de Oliveira — (Pernambuco).
Gregorio Magno Borges da Fonseca — (Parahyba).
Henrique Capitolino Pereira de Mello ([362]) — (Pernambuco).
Herculano de Oliveira Torres Gallindo — (Pernambuco).
Homero de Oliveira — (Pernambuco).
Honorio de Barros Wanderley — (Pernambuco).
José Pinto do Carmo Cintra — (S. Paulo).
José Macedo de Aguiar — (Bahia).
José Cordeiro — (Pernambuco).
José Brandão da Rocha Junior — (Pernambuco).
José Botelho Benjamin — (Bahia).
José de Aguiar Botto de Barros — (Sergipe).

([361]) Formoso talento de orador, a irradiar sympathia. Consagrando-se á magistratura, era juiz de direito de Sobral, quando lhe sobreveio uma atrophia do nervo optico. Resignado ás trevas da cegueira, consagrou os seus ocios á meditação.

([362]) Devemos-lhe alguns interessantes estudos de historia de Pernambuco: *Antonio Rangel Torres Bandeira* (1878); *Pernambucanos illustres* (1879); *José Antonio de Figueiredo.*

José Augusto de Freitas (363) — (Bahia).
Joaquim Leite de Oliva — (Bahia).
Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida (364) — (Pará).
Jayme de Albuquerque Rosa (365) — (Piauhy).
João Baptista de Mello Peixoto (366) — (Pernambuco).
João Carlos da Silva Guimarães — (Pernambuco).
João de Oliveira (367) — (Pernambuco).
João Pedro de Saboya Bandeira de Mello — (Ceará).
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo — (Pernambuco).
Luiz Salazar da Veiga Pessôa — (Pernambuco).
Malaquias do Lago Ferreira Costa — (Pernambuco).
Marcolino Dornellas Camara Junior — (Pernambuco).
Manoel Camillo Ferreira Laudim — (Pernambuco).
Manoel Tobias do Rego Albuquerque — (Pernambuco).
Pedro Celestino de Souza Macieira — (Bahia).
Pedro Pereira da Rocha — (Bahia).
Pedro Velho do Rego Mello — (Pernambuco).
Raymundo Nina Ribeiro — (Pará).
Sebastião José de Magalhães Braga — (Maranhão).

1880 — Entrou para o corpo docente da Faculdade, José Joaquim Seabra, que fôra estudante de excepcional applicação, ajudado pelo talento. Tomou posse, como substituto a 30 de Março, tendo, nesse mesmo anno de reger a cadeira de economia politica, vaga pelo fallecimento de Aprigio. Em

---

(363) Jurista de grande talento e erudição. Representou a Bahia por muitos annos, na Camara dos deputados, tomou parte na discussão do Codigo Civil, quando apresentado ao plenario, demonstrando grande competencia, e dava sempre elevação aos assumptos, quando os discutia, na Camara, no fôro, ou na imprensa.

(364) Intelligencia de escól, escriptor elegante, falleceu cedo de mais para realizar a obra de que era capaz.

(365) Estudante distincto em todo o curso, representou a sua provincia na Assembléa Geral. Teve vida breve.

(366) Espirito grave e bem nutrido de idéas. Vindo para São Paulo, ahi conquistou saliente posição na politica.

(367) Intelligencia clara e solida, dedicou-se, a principio ao ensino de preparatorios, foi lente de francez no Curso Annexo, e, depois, fez-se agricultor.

1886, passou a cathedratico. A Republica afastou-o da Faculdade, para entregal-o á politica. Foi deputado, senador, ministro, governador do seu Estado, entrou em acirradas lutas e, ainda hoje combate por seus ideaes.

Ha na *Revista academica* (vol. XXIX, ps. 172-181) um bello discurso de OCTAVIO TAVARES, que é um perfil magnifico de Seabra, do qual destaco os *traços predominantes* da sua *forte individualidade*: «energia inquebrantavel, uma acção e uma coragem, que nunca conheceram desfallecimentos, e a honestidade». E para completar a caracterização accrescenta «a generosidade», lembrando a reeleição de RUY BARBOSA, pela situação politica dominante na Bahia, que lhe era adversa, e da qual SEABRA era o chefe.

—Receberam o grau de bacharel:

Antonio Augusto de Vasconcellos ([368]) — (Ceará).
Antonio Cesario Ribeiro — (Pernambuco).
Antonio José Freire — (Pernambuco).
Antonio Rodrigues Autran — (Pernambuco).
Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior — (Pernambuco).
Antonio Serapião de Carvalho ([369]) — (Alagôas).
Antonio Joaquim Manhães de Campos ([370]) — (Rio de Janeiro).

([368]) Depois de servir na carreira judiciaria, fez-se professor, como aliás fôra, desde os bancos academicos. Foi lente do Collegio Militar, do Lyceu Cearense e da Faculdade de direito da Fortaleza. Intelligencia brilhante e culta. Nasceu em 1852, em Maranguape. Destinara-se, a principio, á carreira ecclesiastica. Com a reforma da instrucção, que facultou a prestação de exames nas capitaes das provincias, poude ANTONIO AUGUSTO adoptar profissão mais adequada ao seu temperamento. Pae de numerosa prole intelligente.

([369]) Excellente estudante na Faculdade, é um grande conhecedor das coisas do direito. Deixando a carreira da fazenda, que adoptara, afim de ter facilidade nos estudos, veio para Minas Geraes, onde ainda trabalha no fôro, e onde é respeitado por seu saber.

([370]) Jornalista de raça. Veio de S. Paulo no fim do curso, e passou pelo Recife quasi despercebido.

Antonio de Mello Ferreira Santiago — (Alagôas).
Antonio Joaquim da Costa Junior — (Bahia).
Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos (371) — (Pará).
Antonio Quintella Correia — (Alagôas).
Affonso Lopes de Miranda (372) — (Pernambuco).
Anisio de Carvalho Paiva (373) — (Parahyba).
Augusto Leopoldo Raposo da Camara (374) — (Rio Grande do Norte).
Bernardino Maranhão — (Alagôas).
Candido de Oliveira Ribeiro — (Sergipe).
Clodoaldo Freitas (375) — (Piauhy).

---

(371) Espirito brilhante, bom orador.

(372) Estudioso e recto, falleceu como desembargador aposentado da Côrte de Appellação do Districto Federal, em 1926.

(373) Falleceu como desembargador em Nictheroy.

(374) Intelligencia prompta, dedicou-se á politica em seu Estado, que o enviou ao Congresso Federal e o elegeu Vice-Governador. E' um dos proceres da politica norte-rio-grandense.

(375) Nasceu em Oeiras, a 7 de Setembro de 1855 e falleceu, em Therezina, a 30 de Junho de 1924. Intelligencia superior, possuindo largo preparo literario e philosophico, tendo-se ensaiado em varias direcções, na critica das religiões, na politica, na historia, no romance, no conto e na poesia, foi, principalmente, jornalista vivaz, solerte, elegante e maleavel, para quem não havia assumpto arido, e cuja penna mais se enriquecia em vibrações e mais se aligeirava no produzir, quanto mais della exigiam as circumstancias.

Depois de derramar, por varios pontos do paiz, no Pará, no Maranhão, no Piauhy e no Rio de Janeiro, as energias de sua alma cheia de aspirações, ancorou em Therezina, onde lhe deram o logar de desembargador, e onde se fez centro do movimento literario, que ali se ergueu e perdura.

Do seu consorcio com D. Corina Couto de Freitas, teve varios filhos, que perdeu, á excepção do ultimo, Marcellino. Entre os que se foram, havia dois poetas de valor excepcional: Alcides e Lucidio Freitas.

Clodoaldo publicou, além de innumeros trabalhos em jornaes e revistas, os seguintes volumes: *Factores do Coelhado, Vultos piauhyenses, Em roda dos factos.* Deixou muitos inéditos.

Ver sobre elle: Hygino Cunha, e na *Revista piauhyense de letras*, vol. VIII (1925), os discursos do Padre Cyrillo Chaves e do Sr. Jonathas Baptista.

Eduardo Correia do Rego Barros — (Pernambuco).
Felippe Lopes Netto — (Pernambuco).
Firmo Antonio Dourado da Silva — (Pernambuco).
Firmino Soares da Silva — (Maranhão).
Felix Joaquim Daltro Cavalcanti — (Parahyba).
Francisco Baptista Vieira — (Ceará).
Francisco Botelho de Andrade Junior — (Pernambuco).
Francisco de Salles Ribeiro Campos — (Ceará).
Gersino Ferreira de Lemos Rabello — (Pernambuco).
Gil Amora ([376]) — (Ceará).
Honorio Augusto de Souza Brandão — (Rio de Janeiro).
Hermino Martins Curvello — (Bahia).
Herminio Moreira Dias — (Pernambuco).
Henrique Domingues da Silva — (Ceará).
Henrique Augusto de Albuquerque Milet ([377]) — (Pernambuco).
Ignacio de Barros Barreto Junior — (Pernambuco).
João Gomes de Barbosa Almeida — (Parahyba).
João Monteiro Peixoto ([378]) — (Pernambuco).
Jacintho Ferreira da Silva — (Bahia).
Julião Tenorio de Albuquerque — (Alagôas).
Julio Augusto de Luna Freire — (Pernambuco).
Justo Leite Chermont ([379]) — (Pará).
Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro — (Bahia).
Joaquim Rodrigues Villares — (Pernambuco).

([376]) No curso academico, mostrou boa intelligencia e regular preparo juridico, literario e philosophico. Voltando ao Ceará, exerceu diversos cargos publicos, com proveito para a collectividade. Nascera em 1855, e falleceu em 1888.

([377]) Lente.

([378]) Espirito brilhante, escrevia com apreciada elegancia sobre coisas literarias.

([379]) Fundador de um club republicano, em Belém, teve ao seu lado Paes de Carvalho, Lauro Sodré e Serzedello Correia, que veriam assumir, como elle, posição de relevo no regimen, que se ia inaugurar. Foi ministro das relações exteriores e senador da Republica.

Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

José Augusto de Souza Amarantho ([380]) — (Pernambuco).

José Antonio Moreira Dias Junior — (Pernambuco).

José Antonio Wanderley Lins Junior — (Pernambuco).

José Dantas Itapicurú — (Bahia).

José Maria de Albuquerque Mello ([381]) — (Pernambuco).

José Maria Correia das Neves — (Parahyba).

José Paulino de Britto Araujo — (Parahyba).

José Pedro de Almeida Pernambuco — (Pernambuco).

José da Rocha Cavalcanti — (Alagôas).

Luiz Antonio Vieira — (Bahia).

Lauro Castello Branco e Silva — (Alagôas).

Laurindo Carneiro Leão ([382]) — (Pernambuco).

Lindolpho Correia de Araujo — (Pernambuco).

Manoel Antero de Medeiros Furtado — (Pernambuco).

Manoel Clementino de Oliveira Escorel ([383]) — (Pernambuco).

([380]) Os contemporaneos tinham grande estima por seu talento e por seu caracter. Falleceu moço.

([381]) Politico de renome e jornalista de forte enfibratura. Nasceu a 19 de Dezembro de 1850. Ainda estudante de engenharia publicou um livrinho de phantasias, *De galho em galho*. Não concluiu o curso da Escola Polytechnica. Formado em direito, fundou a *Provincia*, orgão liberal, que ainda existe. Lutador politico ao lado de José Marianno, dirigiu o Estado de Pernambuco em época agitada, andou foragido, e, por fim, foi estupidamente assassinado, numa secção eleitoral, no dia 4 de Março de 1895. E' essa uma pagina tristissima da historia politica de Pernambuco.

([382]) Lente.

([383]) Lente transferido para S. Paulo. Nasceu a 11 de Novembro de 1856, em Goyana, doutorou-se em 1883, entrou em concurso para a Faculdade de direito do Recife, sendo nomeado substituto em 1888. Em 1891, foi transferido para a Faculdade de S. Paulo, como substituto. Em 1896, passou a cathedratico de direito criminal. Do seu ensino faz referencia muito lisongeira Spencer Vampré, que foi seu discipulo (*Memorias*, II, ps. 579-581). Falleceu Escorel a 7 de Março de 1908.

Manoel Aureliano de Gusmão ([384]) — (Alagôas).
Manoel do Nascimento Castro e Silva ([385]) — (Ceará).
Melchisedech Mathusalém Cardoso ([386]) — (Sergipe).
Miguel José de Britto Bastos ([387]) — (Pernambuco).
Nilo Caheté Pereira de Andrade — (Pernambuco).
Olavo Augusto de Magalhães — (Parahyba).
Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira ([388]) — (Ceará).
Ranulpho Antonio de Uzeda Lima — (Bahia).
Sancho Bittencourt Bereguer Cesar — (Bahia).
Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho — (Pernambuco).
Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Telesphoro Gomes de Araujo Salles — (Pernambuco).

([384]) Nasceu a 19 de Outubro de 1857. Depois de ter seguido a magistratura e advocacia, entrou para o corpo docente da Faculdade de direito de S. Paulo (1914). Politico, foi deputado e senador no Estado de S. Paulo. Escreveu *A coisa julgada* (1921) e *Processo civil e commercial* (1922), obra excellente, que ficou incompleta, porque o autor falleceu, em 1924. Continuou-a JORGE AMERICANO, moço de grande capacidade intellectual e correspondente preparo.

([385]) Nasceu na cidade da Granja, a 25 de Dezembro de 1851. Fez carreira politica no Rio Grande do Norte, onde foi juiz, chefe de policia, jornalista e professor. Falleceu em Natal, a 20 de Janeiro de 1901.

([386]) Estudante dos mais distinctos da sua turma, seguiu a magistratura, e é actualmente, desembargador na Relação de Porto-Alegre, e lente da Faculdade livre de direito. Nasceu na cidade da Estancia, a 23 de Junho de 1860.

([387]) E' hoje desembargador aposentado da Relação de São Paulo, onde deixou honrosa tradição de juiz probo e conhecedor do seu officio.

([388]) Nasceu em Cascavel a 5 de Setembro de 1854. Exerceu a magistratura, foi desembargador na Relação do Ceará, cultivou, com muito carinho, a literatura e o direito, deixando em revistas e jornaes, desde os tempos da Faculdade, grande numero de escriptos, dos quaes apenas alguns reuniu em volume sob o titulo de *Fragmentos*. Na *Revista da Academia Cearense* a sua collaboração foi abundante. Veja-se sobre elle STUDART, no *Diccionario bio-bibliographico cearense*.

Turiano Lins Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).
Virgilio Brigido — ([389]) — (Ceará).

1881 — Formaram-se:

Adelino de França Antunes — (Bahia).
Antero Francisco de Assis — (Bahia).
Arthur Pedreira de Cerqueira — (Bahia).
Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque ([390]) — (Pernambuco).
Alfredo Correia de Oliveira ([391]) — (Pernambuco).
Arthur Orlando da Silva ([392]) — (Pernambuco).
Alexandre do Rego Toscano de Britto — (Parahyba).
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Apollonio Zenaide P. de Albuquerque — (Parahyba).
Augusto M. de Barros Vasconcellos — (Maranhão).
Arthur Barreto de Oliveira — (Sergipe).
Antonio Cicero Fernandes Bello — (Pará).
Antonio C. de Campos Mesquita — (S. Paulo).
Antonio Geraldo Teixeira — (Bahia).
Antonio de Olinda Cavalcanti ([393]) — (Pernambuco).
Antonio Pereira da Cunha Lima Filho — (Pernambuco).
Antonio Plutarcho Rodrigues Lima —(Ceará).

([389]) Nasceu na povoação de Santa Cruz, a 24 de Abril de 1854. Foi professor de geographia no Atheneu do Rio Grande do Norte, e de allemão no Lyceu do Ceará. Prosador elegante e bom poeta, publicou, ainda academico, os *Cantos do amanhecer*, e, em 1888, os *Traços biographicos do general Tiburcio*, além de numerosos artigos em jornaes e revistas. Eleito deputado federal pelo Ceará, fixou-se no Rio de Janeiro, onde exerceu a advocacia e veio a fallecer a 19 de Outubro de 1920. Deixa, entre outros, um filho, que lhe herdou o nome, a intelligencia, e a capacidade esthetica, o doutor Virgilio Brigido Filho.

([390]) Magistrado no Rio Grande do Sul, possuidor de bôa cultura.

([391]) Filho primogenito do Conselheiro João Alfredo, foi deputado geral por Pernambuco na legislatura de 1886-1889.

([392]) Veja-se adeante o cap. VII da Segunda parte deste livro.

([393]) Iniciou a vida de magistrado no Sul e, depois, exerceu com muita competencia, o logar de juiz federal na secção de Pernambuco.

Antonio da Trindade Antunes Meira — (Goyaz).
Benedicto Chrispiniano de Souza (394) — (Bahia).
Bento Bittencourt Berenguer Cesar — (Bahia).
Bento Emygdio Machado Portella — (Pernambuco).
Celso Florentino Henrique de Souza (395) —(Pernambuco)
Cesar Villaboim — (Bahia).
Dinamerico Augusto do Rego Rangel — (Pernambuco)
Domingos Pacheco d'Avila — (Sergipe).
Ernesto da Cunha — (Pernambuco).
Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha — (Pernam buco).
Francisco das Chagas Souza Pinto (396) — Rio Grande d Norte).
Francisco Martins Fontes — (Bahia).
Francisco da Cunha Machado (397) — (Maranhão).
Frederico Augusto Carr Ribeiro — (Rio de Janeiro).
Gabriel Henrique de Araujo (398) — (Piauhy).
Isaias Martins de Almeida — (Rio de Janeiro).
João Clodoaldo Monteiro Lopes — (Pernambuco).
João Evangelista de Souza Franco — (Pará).
João Gualberto Torreão da Costa — (Maranhão).
João da Silva Mello — (Sergipe).
João Antonio Góes e Vasconcellos — (Rio de Janeiro).

---

(394) Foi deputado por Matto Grosso, e fez parte da Commis são da Camara, encarregada de estudar o Projecto de Codigo Civil O seu criterioso parecer e a defesa que desenvolveu causaram bô impressão entre os seus pares.

(395) Filho de Braz Florentino. Foi professor do Gymnasi pernambucano, deputado federal, e actualmente advoga na Capita da Republica.

(396) Doutorou-se em 1882.

(397) Foi desembargador na Relação do seu Estado, que admi nistrou, representou na Camara e, actualmente, representa no Senado Desde a Academia se mostrou estudioso, e a sua competencia, n campo do direito, se acha firmemente estabelecida em trabalhos d valor doutrinario e pratico.

(398) Por muitos annos se consagrou ao ensino secundario n Recife, onde goza de elevado conceito nessa especialidade, da qual ultimamente, se afastou.

João Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Joaquim José Rodrigues Collares — (Pará).
José Alves Villela — (Pernambuco).
José Cedras Carneiro de Oliveira — (Bahia).
José Emygdio Gonçalves Lima — (Alagôas).
José Fernandes da Costa Pereira e Oliveira — (Rio de Janeiro).
José Gomes da Silveira — (Parahyba).
José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Justiniano Raymundo Freire — (Ceará).
Leopoldo Marinho de Paula Lins — (Pernambuco).
Luiz F. de Paula Mesquita — (Pernambuco).
Manoel do Nascimento Machado Portella Junior ([398 a]) — (Pernambuco).
Manoel Pereira Teixeira — (Pernambuco).
Manoel Porfirio de Oliveira Santos ([398 b]) — (Pernambuco).
Manoel do Rego Mello — (Pernambuco).
Manoel Daltro Pedreira França — (Bahia).
Manoel de Mesquita Wanderley Lins — (Pernambuco).
Numeriano Honorio de Serpa Brandão — (Pernambuco).
Nicolau Tolentino da Costa Junior — (Alagôas).
Pedro Affonso de Souza Guimarães — (Maranhão).
Pedro Cavalcanti de Almeida — (Pernambuco).
Tobias Cesar de Andrade — (Pernambuco).
Thomaz Lins Caldas Junior — (Pernambuco).
Thomé Joaquim Torres — (Rio de Janeiro).
Tiburcio Valeriano de Carvalho — (Bahia).
Taciano Gomes da Silveira — (Parahyba).

1882 — A *Memoria historica* referente ao anno de 1882, foi escripta por Barros Guimarães. Della colhem-se as notas que se seguem.

([398 a]) Lente.

([398 b]) Autor do *Direito administrativo e sciencia da administração*, lições professadas na Academia de altos estudos (1919).

— Para preenchimento da vaga de lente substituto, determinada pelo accesso de PINTO PESSÔA a cathedratico, procedeu-se a concurso, a que compareceram: Tobias Barreto, Lomelino Drummond, José Augusto de Freitas, Gomes Parente e Machado Portella Filho. Iniciaram-se os trabalhos a 21 de Abril e terminaram a 5 de Maio. Obteve o primeiro logar Tobias Barreto, e o segundo Augusto de Freitas, ambos por unanimidade de votos. O terceiro logar não teve occupante. Nenhum dos outros concorrentes foi considerado habilitado.

— Um outro concurso se realizou em Julho, por ter sido GRACILIANO BAPTISTA promovido a cathedratico. Inscreveram-se: Gomes Parente, Albino Meira, Lomelino Drummond, Machado Portella Filho, e Henrique Milet. Não compareceram porém, Lomelino e Milet. E a classificação foi a seguinte: Em primeiro logar, Albino Meira; em segundo, Gomes Parente; e em terceiro, Machado Portella.

— Tomaram posse dos cargos de lentes substitutos: BARROS GUIMARÃES a 6 de Março; TOBIAS BARRETO, a 14 de Agosto e ALBINO MEIRA, a 13 de Outubro.

— Verificando-se a inconveniencia dos compendios, que não podiam acompanhar a evolução da sciencia, inaugurou-se o systema dos programmas: «Essa medida, ponderava BARROS GUIMARÃES, além de libertar o lente da obrigação de seguir os textos de velhos compendios, habilita-o a formar um systema de doutrinas, que mais se accommode com as suas idéas e convicções, obriga-o a acompanhar o progresso da sciencia, e a dar ás materias do curso desenvolvimento maior, preferindo sempre o que fôr mais importante, sem prejuizo do methodo».

Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, cujo nome apparecerá repetidas vezes nestas paginas, foi uma das mais brilhantes intelligencias, que illustraram a Faculdade de direito do Recife. JOÃO ALFREDO assignalou-lhe a superioridade mental, por occasião do concurso de 1878; a Faculdade antes de qualquer outro, o elegeu para represental-a perante os

estabelecimentos de ensino juridico da Europa, e elle se desempenhou dessa missão do modo mais satisfactorio. Antes de professar na Faculdade, foi lente de rhetorica no Curso Annexo.

Manejava a penna com agilidade e, falando, attrahia pela fluencia, pela simplicidade elegante, e pela sympathia que irradiava de sua figura. Dominava tambem algumas linguas estrangeiras e, em Napoles, enthusiasmou os estudantes, dirigindo-lhes um bello discurso na lingua do paiz, em logar da franceza, na qual fôra saudado por um professor da Faculdade de direito.

Nasceu na Gloria de Goitá, a 9 de Dezembro de 1852, e falleceu em Quixeramobim, no Ceará, a 4 de Maio de 1896,

— Accentuando-se o perigo de continuar a Faculdade no velho edificio, foi, afinal, escolhido um outro na Praça que então tinha o nome de Pedro II, e hoje tem o de Dezesete, no bairro de Santo Antonio. A mudança effectuou-se em Julho, depois de muitas hesitações na escolha de edificio adequado; mas, desde 30 de Maio até 24 de Julho, ficaram suspensas as aulas. O predio, onde se foi installar a Faculdade era, de todo improprio; mas ali ella permaneceu até 1912, conseguindo, nesses trinta annos, a pouco e pouco, ir alargando as salas conventuaes, algumas mal illuminadas e todas sem esthetica, onde o destino a fôra acantoar.

— A respeito do casarão da rua do Hospicio, de onde sahia o Curso juridico, assim se expressava o presidente Liberato Barroso, em officio de 5 de Abril, ao Ministro do Imperio:

«Tendo ido por duas vezes á Faculdade de Direito assistir aos actos de um concurso, tive occasião de examinar o estado do edificio da Faculdade; e julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Excia. o resultado da minha observação.

Era deploravel o estado do edificio da Faculdade em 1863, quando tive a honra de exercer o cargo de lente; mas hoje é muitas vezes peior. O que eu vi, não se póde descrever, é uma completa ignominia. Consta-me, que S. M. I. ao passar por esta cidade, e visitando esta Academia, recom-

mendara que não a mostrassem a nem um estrangeiro; hoje ella não póde ser mostrada nem aos nacionaes. E' uma casa velha, suja, immunda, e arruinada.»

. . . . . .

E accrescentava:

«A Faculdade não póde mais, por muito tempo, continuar no mesmo edificio; e urge tomar já uma providencia. Entendendo-me com o Visconde do Livramento, me disse elle, que está prompto a construir um edificio segundo o plano que lhe fôr indicado, recebendo annualmente uma quantia para pagamento dos juros e amortisação do capital, por um certo numero de annos, findos os quaes ficará o edificio pertencendo ao Estado.

Parece-me que, dspendendo-se annualmente de vinte e cinco a trinta contos de réis, se poderá obter brevemente um edificio apropriado e decente, e no fim de poucos annos a propriedade do mesmo edificio.»

— Bachareis de 1882:

Antonio Acatauassú Nunes ([399]) — (Pará).
Antonio Adherbal Ferreira Velloso — (Bahia).
Antonio Ricardo Borges — (Bahia).
Antonio Clementino Freire — (Pernambuco).
Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins — (Pernambuco).
Antonio Gomes de Macedo Coitinho — (Piauhy).
Abdias de Oliveira ([400]) — (Sergipe).
Alexandre Telles de Menezes Junior — (Sergipe).
Archimedes Secundino Martins da Silva — (Sergipe).
Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro — (Sergipe).
Adalberto Camará Correia de Sá — (Bahia).

([399]) Estudante de merito, tem alcançado, na sociedade, o respeito e a consideração de todos. Juiz federal da secção do Pará.

([400]) Desembargador da Relação de Pernambuco. Na sua judicatura, desempenhou, com muito criterio, graves commissões, que lhe confiou o Governo.

Albino Augusto de Novaes e Silva ([401]) — (Bahia).

Adelino Antonio de Luna Freire Junior ([402]) — (Pernambuco).

Adolpho Nunes Lins — (Pernambuco).

Augusto Netto de Mendonça — (Pernambuco).

Alfredo Raposo Barradas ([403]) — (Maranhão).

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior — (Pernambuco).

Anterio Severiano Ribeiro — (Alagôas).

Basilio da Silva Santiago — (Bahia).

Bartholomeu Antunes de Oliveira Neves — (Bahia).

Bartholomeu Teixeira Palha — (Bahia).

Benedicto Antonio de Oliveira Cotta — (Pará).

Benedicto Pereira Leite ([404]) — (Maranhão).

Candido Gonçalves de Albuquerque — (Pernambuco).

Constantino da Costa Pereira — (Piauhy).

Clovis Bevilaqua — (Ceará).

Celso Aprigio Guimarães ([405]) — (Pernambuco).

Deocleciano Augusto Ribeiro da Silva — (Alagôas).

Diomedes Theodoro da Costa — (Pernambuco).

Eutropio Pereira de Farias — (Pernambuco).

([401]) Ministro do Superior Tribunal de Justiça da Bahia. Foi juiz de integridade sem desfallecimentos, e de sciencia segura, sem ostentações.

([402]) Lente.

([403]) Formosa intelligencia. Foi desembargador na Relação do Pará. Era filho do Conselheiro Barradas.

([404]) Homem de grande valor, conquistou a chefia politica em seu Estado, e extenso prestigio na Federação. Foi deputado e senador pelo Maranhão. Era governador desse Estado, quando falleceu, achando-se na Europa, em gozo de licença. Ergueram-lhe uma estatua em S. Luiz.

([405]) Filho de Aprigio Guimarães. E' desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal.

Nasceu, no Recife, a 6 de Abril de 1859. Exerceu a promotoria de Araruama, o juizado municipal de Maricá, o juizado de direito de Pinheiro, no Maranhão, uma pretoria na Capital da Republica, sendo promovido a juiz e a desembargador. E' magistrado modelar.

Elpidio Pereira de Mesquita ([406]) — (Bahia).
Fulgencio Firmino Simões ([407]) — (Pará).
Filinto Justiniano Ferreira Bastos ([408]) — (Bahia).
Francisco Xavier de Lima Borges — (Bahia).
Francisco Xavier de Andrade Moura — (Parahyba).
Francisco Lins Ayque de Meira — (Alagôas).
Henrique de Barros Lins — (Pernambuco).
Isaias Belino dos Santos Arruda — (Alagôas).
José Tavares da Cunha Mello Sobrinho — (Pernambuco).
José Xavier Carvalho de Mendonça ([409]) —(Pernambuco).

([406]) Fez curso distincto, foi deputado pela Bahia em varias legislaturas, e advogado na Capital da Republica. E' autor dos decretos que organizaram a hypotheca maritima entre nós. Falleceu a 29 de Outubro de 1926.

([407]) Jornalista politico, desde os tempos academicos, continuou a sel-o na sua Provincia, onde conquistou posição de relevo e foi desembargador.

([408]) Nasceu a 11 de Dezembro de 1856, é membro do Superior Tribunal de Justiça de seu Estado e professor da Faculdade de direito. Por occasião do seu sexagesimo anniversario, os juristas bahianos, seus admiradores, publicaram, á moda allemã, um livro em sua honra, *Estudos juridicos.*

No prologo desse livro, escreveu Virgilio de Lemos, distinctissimo cultor das bôas letras e do direito: «juiz exemplar, a um tempo severo e prudente, profundo e claro, modesto e sabio, penetrante e conciso, bello typo de julgador modelo, em quem se desdobram, de par e em esplendida harmonia, a mais pujante e avigorada capacidade technica e a mais limpida probidade profissional, oriunda aquella do trato assiduo e jámais olvidado das fontes mais desenganadas do direito nacional, e esta um como instincto, ou força congenita, por elle cultivada a primor e elevada a um álto grau de perfeição e serenidade».

Publicou, entre outros trabalhos: *Lições de direito criminal,* 2 volumes.

([409]) Nasceu, no Recife, a 24 de Setembro de 1861. Foi promotor publico em Aracaty (Ceará), logo depois de formado, juiz municipal em Campo Largo (Paraná), juiz em Santos (S. Paulo). Deixando a magistratura, dedicou-se á advocacia, a principio em Santos, depois na capital de S. Paulo, e por fim, no Rio de Janeiro, onde occupa um posto de excepcional relevo entre os mestres do fôro.

José Solano Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
José Presciliano do Rego Barros — (Pernambuco).

Tendo sido nomeado lente para a Faculdade de direito de S. Paulo, resignou esse logar.

Escreveu varios livros, além de razões e outros escriptos forenses:

Annotações ás leis e regulamentos da provincia do Paraná, sobre a taxa de heranças e legados (Rio de Janeiro, 1887).

Novo guia eleitoral (Rio de Janeiro, 1888).

Das fallencias, 2 vols. (S. Paulo, 1899).

Dos livros dos commerciantes (S. Paulo, 1906).

Das firmas e razões commerciaes (S. Paulo, 1909).

Tratado de direito commercial brasileiro. A publicação desta obra monumental foi iniciada em S. Paulo, em 1910 e continuada no Rio de Janeiro. Estão editados dez volumes, o ultimo dos quaes é de 1926. Não teve Carvalho de Mendonça, auxiliares a não ser a sua Exma. Senhora. «A ella devo grande parte do que fiz, nestes ultimos vinte annos», disse elle.

Adjectivei este livro de monumental, porque o epitheto lhe cabe, com absoluta justeza. O exame das questões e a apreciação das doutrinas são conduzidos com o criterio superior de um mestre, que meditou e aprofundou o direito commercial na sua literatura e nas discussões perante os tribunaes. Nada fica a dever aos melhores tratados dos jurisconsultos estrangeiros sobre o assumpto.

E' o sentimento geral do mundo juridico brasileiro, como o attesta o caracter de festa da intellectualidade nacional, que assumiu a sua recepção no Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, em 1925. Os discursos de Francisco Morato e Spencer Vampré, nessa noite memoravel, são hymnos ao trabalho superior, que soube executar Carvalho de Mendonça. E os applausos recebidos de todos os juristas da grande cidade, os quaes consideraram de seu dever prestar homenagem ao eminente commercialista, provam a unanimidade dos sentimentos de estima e veneração, que elle soube inspirar. Disse Vampré, nesse discurso: «Tenho a sensação, ao approximar-me de vós, que me acho perante uma gloria do meu paiz, perante um desses homens eminentes, que estão, em vida, no coração de seus patricios, e estarão, mortos, no Pantheon de sua historia. Sois, por isso, uma das columnas da nacionalidade brasileira» *(Jornal do Commercio* de S. Paulo, edição de 11 de Setembro de 1925).

E' isso mesmo. E os juristas de S. Paulo deram prova de sua elevação moral e mental, dando a essa festa um caracter de consagração nacional, tão bella por sua espontaneidade, quanto pelo brilho de que se revestiu.

José Paulino Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
José Manoel de Araujo Junior — (Alagôas).
José Machado Pedreira — (Bahia).
José Carlos Mayrink Pires Nabuco — (Rio de Janeiro).
José Carlos da Costa Ribeiro Junior (410) — (Parahyba).
José Augusto da Veiga Ornellas — (Bahia).
Joaquim Ribeiro Gonçalves (411) — (Piauhy).
Joaquim Mauricio Wanderley — (Pernambuco).
Joaquim Eloy Vasco Toledo — (Parahyba).
João de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
João Lopes de Siqueira Santos — (Pernambuco).
João Hosanah de Oliveira (412) — (Pará).
João Agostinho Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Luiz Ignacio da Silva Filho — (Bahia).
Luiz da Costa Ribeiro — (Matto Grosso).
Lupecinio Domingues Lins — (Pernambuco).
Manoel Lopes da Cunha (413) — (Maranhão).
Manoel Maria Tavares da Silva — (Ceará).
Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos — (Pernambuco).

---

(410) Intelligente, estudioso, polyglotta, fixou-se no Ceará, onde constituiu familia. Nasceu a 24 de Julho de 1860. Delle disse Antonio Salles: «Como escriptor, era um prosador adoravel, contor primoroso, finissimo chronista, e poeta delicado e correcto» *(O pão da Padaria espiritual,* de 15 de Agosto de 1896). Entre as traducções que publicou, destacarei *Os Sinos* de Schiller, feita, com muito carinho, do original allemão. Falleceu no Ceará, em 1896.

(411) Excellente poeta, autor dos *Vislumbres* e da *Emancipação,* elegante prosador. Exerceu os logares de juiz municipal, no Maranhão, e juiz de direito, no Piauhy (Amarante e Teherezina), advogou no Amazonas, foi senador federal pelo Piauhy. Falleceu, no Rio de Janeiro, a 24 de Junho de 1919, com 64 annos incompletos, pois nascera a 27 de Outubro de 1855.

(412) Distinguiu-se na Academia por seus dôtes intellectuaes e representou o Pará na Camara dos deputados.

(413) Irmão de Celso Magalhães. Durante o curso academico, publicou versos apreciados. Seguiu a carreira da magistratura, chegando á desembargatoria. Foi governador do Maranhão.

Maximiano Lopes Chaves — (Bahia).
Pedro Celestino Felicio de Araujo — (Parahyba).
Petronillo Santa Cruz Oliveira — (Parahyba).
Rodrigo Adolpho de Araujo Jorge ([414]) — (Alagôas).
Reinaldo Martins Ramos — (Bahia).
Severiano do Rego Chaves Peixoto — (Pernambuco).
Tacito Correia — (Paraná).
Theophilo Modesto Soares — (Piauhy).
Torquato Tasso Coelho de Souza — (Maranhão).
Tranquilino Leovigildo Torres — (Bahia).
Urbano Santos da Costa Araujo ([415]) — (Maranhão).
Vicente Thomaz Pires Camargo — (Pernambuco).

([414]) Distincto magistrado. Depois de desembargador em Alagôas, foi servir no Acre.

([415]) Bella intelligencia e bôa cultura, tanto philosophica quanto juridica. Tomando parte activa na politica, representou o seu Estado natal na Camara dos deputados e no Senado da Republica, tornando-se um dos pro-homens da politica federal. Foi ministro da justiça, governador do Maranhão, e acabava de ser eleito e reconhecido Vice-Presidente da Republica, para o quadriennio de 1923-1926, quando foi surprehendido pela morte.

Além de politico, foi notavel advogado nos auditorios do Districto Federal.

II

Chronica da Faculdade. C — (1883-1889)

1883 — Defenderam theses e foram approvados Affonso Octaviano Pinto Guimarães e Hermenegildo Militão de Almeida.

— Na *Memoria historica* concernente a este anno, que transcorreu sem facto digno de registro, diz Tobias Barreto: «O grau de desenvolvimento das doutrinas do curso, é duro e triste dizel-o, mas é verdade: — não esteve na altura, que era para desejar. Não commento, limito-me a estabelecer o facto, seja qual fôr a causa delle».

. . . . . .

«O mal não está na liberdade, nem mesmo no abuso della, que é semelhante áquelle dardo maravilhoso, de que fala a mythologia grega, o qual curava — sómente elle — as feridas, que fazia; o mal está na hybrida juncção, que parece, ás vezes, estabelecer-se, nesta Faculdade, da liberdade extrema com o extremo obscurantismo».

— Dizia acima que o anno transcorrera sem facto digno de registro. E tal convicção resulta da leitura da *Memoria historica*. Para que não se pense, entretanto, que a vida academica passou mansamente, sem a mais leve espuma a quebrar o doce ondular desse quieto lago, recordarei o desprazer com que a Congregação ouviu de Benilde Roméro, quando assomou á tribuna para agradecer o grau de bacharel, que

lhe era conferido, que *não tinha que agradecer, pois nada havia aprendido, desde a philosophia sorianica até ás postillas sebentas e recheiadas de carolice, succedendo aos que sahiam graduados levar quinau de qualquer official de justiça.*

Essa indelicadeza do moço sergipano valeu-lhe a retenção do diploma por tres mezes, informa-nos o Director Bandeira de Mello, em officio de 16 de Fevereiro de 1884, dirigido ao ministro do imperio, a quem relata o facto. Parece, entretanto, que o pensamento do bacharel, ao receber a borla, não destoava muito do que acima se transcreveu da *Memoria historica.*

— Bachareis de 1883:

Arthur Eloy de Barros Pimentel — (Alagôas).
Abilio Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Arthur de Barros Falcão de Lacerda — (Pernambuco).
Ascenso M. G. de Castro Mascarenhas — (Pernambuco).
Augusto Guedes Correia Goudim — (Pernambuco).
Abilio Ferreira Baltar — (Parahyba).
Alfredo Deodato de Almeida Espinola — (Parahyba).
Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques — (Parahyba).
Adelino Octavio de Miranda Correia — (Pará).
Aristides Carlos de Moraes — (Pará).
Affonso Claudio de Freitas Rosas (416) — Espirito-Santo).
Alfredo Cesar Cabussú — (Paraná).

---

(416) Nasceu na fazenda Mangarahy, a 7 leguas de Victoria, em 2 de Agosto de 1859. Fez parte do curso em S. Paulo. Exerceu, ainda na monarchia os cargos de promotor, procurador fiscal da Provincia do Espirito Santo, e lente de historia e geographia do Atheneu Provincial. Com a Republica, foi o primeiro governador do seu Estado. Em Dezembro de 1891, foi nomeado desembargador, cargo que exerceu com alta proficiencia e no qual se aposentou em 1920. E' lente na Faculdade de direito do Estado do Rio de Janeiro.

Jurisconsulto, historiador e literato, em todos esses dominios tem publicado trabalhos de valor. Citarei: — *Estudos de direito ro-*

Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima ([417])—(Piauhy).
Arthur Rodrigues de Macêdo — (Piauhy).
Alfredo Severino Braga Duarte — (Ceará).
Alvaro Pedreira de Cerqueira — (Bahia).
Arsenio Rodrigues Seixas — (Bahia).
Augusto Monteiro de Andrade — (Bahia).
Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque — (Bahia).
Alexandre Garcia Pedreira — (Bahia).
Antonio Augusto de Araujo Jorge — (Alagôas).
Antonio Alves da Silva Accioly — (Pernambuco).
Antonio Padua da Fonseca Banks — (Pernambuco).
Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti — (Pernambuco).

---

mano, 1.º vol.. Rio de Janeiro, 1916. E' livro didactico de grande alor, pela criteriosa analyse dos institutos, pela originalidade de uitas observações, e pela applicação ao direito patrio dos princiios do direito romano. — *Historia da literatura espirito-santense*, 913, obra de carinho e erudição. — *Consultas e pareceres*, 1919, ictoria. — *Commentario á lei de organização judiciaria do Estado o Espirito Santo*, 1917, Victoria. — *Do divorcio e da conversão das entenças de separação de corpos em dissolução*, Rio, 1916. — *Reenção do cadaver do devedor em garantia dos direitos creditorios ntre os romanos*, 1916. — *Exterritorialidade das leis reguladoras da apacidade das pessôas*, 1916. — *Factores da evolução dos povos* (séie de artigos publicados na revista *Sciencias e letras* (1916). — *osquejo biographico do Dr. Clovis Bevilaqua*, separata da *Revista o Instituto* do Ceará (1916). — Além desses escriptos, ha delle conrencias, discursos, versos e estudos criticos em avulso e em jornaes u revistas.

Como se vê, é um esforçado, que muito tem feito pelo proresso das letras, especialmente das juridicas, entre nós. Em todos s seus trabalhos, se faz sentir a sua bôa cultura literaria e phisophica.

Agora mesmo, ao serem escriptas estas linhas, acaba de publicar duas bem elaboradas dissertações sobre direito penal mitar: — I *Dos varios criterios de conceituação do crime militar e rientação dos nossos tribunaes.* II *E' conforme aos principios do ireito Penal moderno a existencia autonomica da jurisdicção penal ilitar?*

([417]) Estudante distincto, foi lente na Faculdade de direito e S. Paulo, cargo em que se aposentou, por molestia grave. O seu studo sobre a *Coisa julgada* é merecedor da attenção dos estudiosos.

Antonio Thomaz de Luna Freire — (Pernambuco).
Antonio Pedro de Mello — (Pernambuco).
Antonio Tolentino da Costa — (Alagôas).
Antonio Calmon de Brito — (Bahia).
Antonio Augusto Cardoso de Castro ([418]) — (Bahia).
Antonio Galdino de Araujo Cunha — (Rio Grande do Norte).
Benilde Roméro ([419]) — (Sergipe).
Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé — (Rio Grande do Norte).
Bellarmino Guedes Goudim — (Pernambuco).
Bellarmino Cesar Goudim — (Pernambuco).
Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa — (Pernambuco).
Cicero Brasiliense Moura — (Parahyba).
Elias Simando Baptista — (Ceará).
Emilio Madeira Gonçalves Ferreira — (Pernambuco)
Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva — (Pernambuco).
Francisco Rufino Reis Lima — (Alagôas).
Francisco Carlos Pinheiro da Camara — (Rio Grande do Norte).
Francisco da Costa Maia Filho — (Pernambuco).
Francisco Santiago Ramos — (Pernambuco).
Francisco José Viveiros de Castro ([420]) — (Maranhão)
Fulgencio da Rocha Vianna — (Bahia).
Firmino Modesto Soares — (Piauhy).

([418]) Foi chefe de policia na Capital da Republica e, depois, ministro do Supremo Tribunal Federal. Intelligente e estudioso, exerceu, sempre muito dignamente, os cargos, que lhe foram confiados.

([419]) Irmão de Sylvio Roméro, seguiu a magistratura.

([420]) Nasceu, em Alcantara, a 13 de Novembro de 1862, e falleceu, no Rio de Janeiro, a 6 de Agosto de 1906. Foi deputado provincial, no Maranhão (1886-1887); presidente do Piauhy (1887-1888); promotor publico, juiz e, por fim, desembargador, no Districto Federal, onde tambem foi professor na Faculdade de direito. Jornalista desde a Academia, escrevia com elegancia e facilidade. Jurista e homem de letras dos mais brilhantes e independentes, escreveu: *A nova escola penal, Attentados ao pudor, Sentenças e decisões em materia criminal, Delictos contra a honra da mulher, Ju-*

Felisberto Milagres — (Minas Geraes).
Gabriel Luiz Ferreira ([421]) — (Piauhy).
Germano Hasslocher ([422]) — (Rio Grande do Sul).
Graciano Xavier Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Henrique Bittencourt B. Cesar — (Bahia).
Herminio Augusto Moreira Lemos — (Alagôas).
Hersilio Lupercio de Souza ([423]) — (Pernambuco).
Isaac Martins dos Reis — (Maranhão).
Ignacio José Alves de Souza Junior — (Maranhão).
Ignacio Le Loyola Henrique Virgolino — (Pará).
Ignacio Guedes da Silva Sobral — (Parahyba).
Ignacio Americo de Miranda — (Pernambuco).
Jacome da Cunha Freire — (Ceará).
Jayme Lopes Villas Bôas — (Bahia).
João Baptista Alves Pequeno — (Parahyba).

---

risprudencia criminal, Questões de direito penal, e *Ensaios juridicos* (obras de direito), além de *Chiquinha Mascote, Diario de um solteirão* e *Idéas e phantasias* (obras literarias). Escreveu ainda: *O suicidio na Capital Federal* e *Estatistica policial.* Como escriptor eram as suas qualidades salientes a clareza e o dom de attrahir; como pensador, a facil assimilação das idéas mais progressivas, a finura do raciocinio e a independencia dos conceitos. Foi um dos mais estimados propugnadores das idéas da criminologia italiana, e um juiz notavel pelo saber e pelo caracter.

([421]) Homem que se fez por si, tornou-se elemento de grande valor na politica piauhyense, que lhe conferiu a governança do Estado. Deixando a politica, foi magistrado no Districto Federal, onde grangeou a reputação de juiz competente e integro. Tomou parte saliente na discussão do Projecto de Codigo Civil pela Commissão especial da Camara.

E' pae de Felix Pacheco, alta e culta intelligencia, membro da Academia brasileira de letras, de Wortigern Luiz Ferreira, ex-magistrado, ultimamente fallecido, e de João Luiz Ferreira, ex-governador do Piauhy, e actual deputado por esse Estado.

([422]) Intelligencia lucida e prompta, espirito combativo, foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul, e no Congresso deixou honrosos vestigios de sua fecunda actividade. Encarregado de redigir o Projecto de nosso Codigo Penal, partiu para a Italia, e ahi falleceu, em pouco tempo (1911).

([423]) Lente.

João de Barros Cassal ([424]) — (Rio Grande do Sul).
João Elysio de Castro Fonseca ([425]) — (Santa Catharin
João Firmino Dantas Ribeiro ([426]) — (Ceará).
João Gomes Barreto — (Sergipe).
João Leite de Paula e Silva — (Parahyba).
João Lopes Pereira — (Parahyba).
João Quintiliano da Silva — (Pernambuco).
João Raymundo Pereira da Silva Junior — (Maranhã
Joaquim Alves da Cruz Rios — (Bahia).
Joaquim de Mello Rocha — (Bahia).
José Antonio de Menezes — (Sergipe).
José Antonio de Oliveira Mendonça — (Alagôas).
José Augusto de Oliveira — (Alagôas).
José Bernardo de Arroxellas Galvão Filho — (Alagôa
José Cavalcanti de Caldas Albuquerque — (Pernambuc
José Cordeiro do Rego Barros — (Pernambuco).
José Cornelio Leitão Rangel — (Pernambuco).
José Donato Gomes Torres — (Pernambuco).
José Francisco de Farias Salles — (Pernambuco).
José Francisco Ribeiro Pessôa — (Pernambuco).
José Isidoro Martins Junior ([427]) — (Pernambuco).
José Lucas Alvares Filho — (Rio Grande do Norte)
José Moreira Brandão Castello Branco Filho ([428]) — (I
Grande do Norte).
José Maria Gonçalves Chagas — (Rio Grande do Sul)

([424]) Individualidade das mais curiosas. Intelligente, de pr
cipios severos, bondoso ordinariamente, affectivo; mas enfrent
do, com desassombro, ou expondo ao ridiculo a prepotencia e
injustificaveis pretensões. Casou-se com uma irmã de ANNIBAL F
cão, senhora de elevado merito. No estreito circulo de suas relaç
no Recife, era muito estimado, e merecia-o.

([425]) Lente.

([426]) E' hoje presidente da Relação do Ceará. Nasceu p
magistrado. Espirito sereno e recto, sente-se bem na funcção de
gador. Nasceu a 9 de Julho de 1855, em Baturité.

([427]) Lente.

([428]) Fez carreira politica em Minas Geraes, que o enviou
Congresso Federal em differentes periodos legislativos. Anter
mente, exercera a magistratura. Fallecido.

José Ribeiro da Fonseca — (Maranhão).
José Pereira da Silva Barros Sobrinho — (S. Paulo).
Padre José de Souza e Oliveira — (Bahia).
José Vicente Tanajura Guimarães — (Bahia).
Libanio Ferreira de Moraes — (Bahia).
Luiz José de Vasconcellos Costa — (Bahia).
Luiz Francisco Freire — (Sergipe).
Luiz Bezerra Augusto da Trindade — (Rio Grande do Norte).
Luiz Antonio Domingues da Silva ([429]) — (Maranhão).
Manoel André da Rocha ([430]) — (Rio Grande do Norte).
Manoel Antonio Supardo — (Alagôas).
Manoel Cabral de Mello — (Pernambuco).
Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Manoel Carlos Mayrink Monteiro de Andrade — (Pernambuco).
Manoel Ferreira Escobar Junior — (Pernambuco).
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa — (Pernambuco).
Manoel Ramos Moncorvo — (Bahia).
Manoel Cavalcanti Ferreira de Mello — (Parahyba).
Manoel Fernandes de Sá Antunes Filho ([431]) — (Piauhy).
Miguel de Novaes Mello — (Alagôas).
Paulo Martins Pereira Monteiro — (Pernambuco).
Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque — (Ceará).
Pedro Wanderley Jacques — (Pernambuco).
Pedro dos Reis Gordilho — (Bahia).

([429]) Representou o Maranhão em varias legislaturas, tomou parte na discussão do Codigo Civil, e governou o mesmo Estado, que lhe fôra berço. Nasceu em Tury-Assú, a 11 de Junho de 1862. Foi advogado de nota no fôro do Rio de Janeiro, e escrevia com elegancia e *verve*, quando havia opportunidade. V. Astolpho Marques, *Dr. Luiz Domingues*, Maranhão, 1910.

([430]) Alcançou, no Rio Grande do Sul, o posto mais elevado da magistratura local, e a bem merecida reputação de jurisconsulto.

([431]) Professor, em disponibilidade, da cadeira de mathematicas do extincto Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, que obteve em concurso; foi secretario do governo do Amazonas, e, actualmente, advoga no Rio de Janeiro.

Pedro Francisco Correia de Oliveira (432) — (Pernambuco).

Pedro Gomes da Frota (433) — (Ceará).

Ponciano Ferreira de Oliveira (434) — (Bahia).

Plinio de Mendonça Uchôa — (Alagôas).

Raymundo Pereira Castello Branco — (Ceará).

Santos Estanislau Pessôa de Vasconcellos (435) — (Parahyba).

Trajano Americo de Caldas Brandão Junior (436) — (Parahyba).

Theophilo Barbosa da Silva — (Parahyba).

Tito Joaquim de Lemos — (Maranhão).

Urbano Pompeu do Amaral — (S. Paulo).

Victorio do Nascimento Accioly Lins Junior — (Pernambuco).

Virgilio da Bohemia Sampaio — (Pará).

Xisto Xavier da Cruz — (Pernambuco).

1884 — Bandeira de Mello, que se achava na Directoria, communica, em Agosto, que José Hygino seguia para a Hol-

---

(432) Filho do conselheiro João Alfredo, foi deputado por Pernambuco.

(433) Foi, por muitos annos, secretario da Relação do Ceará, e, depois dirigiu um estabelecimento de ensino em Guaramiranga. Nasceu em Sobral, em 1860, e falleceu no Rio, em 1912.

(434) Reputada autoridade em direito.

(435) Desembargador no Tribunal Superior do Pará e lente da Faculdade de direito do mesmo Estado. Sob a denominação de *Casos forenses*, reuniu muitos dos seus votos escriptos, sobre questões submettidas ao Tribunal, de que é ornamento. Prefaciando-o, Samuel Mac-Dowell escreve: «O livro do desembargador Santos Estanislau é uma valiosa contribuição para o cultivo do sentimento juridico; é o forte contingente de um homem de sciencia e de coração para a realização pratica da justiça em nossa sociedade». Realmente os votos do desembargador Estanislau são estudos aprofundados e bem orientados para a solução dos numerosos casos juridicos, que teve de apreciar.

(436) Juiz integro e estudioso, da bôa raça dos que fazem da justiça um sacerdocio.

landa, em desempenho da commissão, de que fôra incumbido pelo Presidente da provincia, o desembargador José Manoel de Freitas, sob proposta do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e approvação do governo imperial.

— A Bibliotheca foi removida para uma sala do convento do Carmo, approximando-se, assim, da Faculdade; mas onde quasi nenhuma utilidade prestava aos alumnos, e aos lentes, por estar, ainda assim, afastada, e porque, se possuia alguns bons livros antigos, estava num deploravel atrazo, quanto á literatura juridica do tempo. Nem sequer a legislação nacional lhe pesava nas velhas estantes.

— E' das mais abundantes em informações a *Memoria historica* referente a 1884, escripta por Pinto Junior. Depois de considerações geraes sobre este genero de escriptos, passa a narrar os acontecimentos do anno: a jubilação de Aguiar, o fallecimento de João Thomé, cujas vagas foram preenchidas por João Vieira (direito criminal) e José Hygino (direito administrativo).

— Na primeira congregação do anno, foi lançado voto de profundo pezar pelo fallecimento de Teixeira de Freitas, occorrido a 12 de Dezembro de 1883.

— A matricula do anno accusa 695 estudantes.

— Defendeu theses e recebeu o grau de doutor o bacharel Antonio Martins da Silva Pinto.

— Seabra representou á Congregação contra os quartoannistas Euclides Octacilio da Costa Abreu, Francisco Phaelante da Camara Lima, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, e contra Martins Junior, já formado. Consistia o crime em escriptos injuriosos, publicados na *Folha do Norte* da propriedade dos dois ultimos. O primeiro estudante, Euclides Abreu, cujo processo correu em separado, por não ter ligação o acto, em que se baseava, com os dos outros accusados, foi condemnado pela Congregação. O segundo processo foi entrecortado de incidentes. Quanto a Martins Junior entendeu a Congregação que não estava mais sob a sua jurisdicção, por ter praticado o acto incriminado, depois de concluido o curso. Entenderam, porém, José Hygino, Barros Guimarães, Albino

Meira, Tobias e João Vieira, que tambem relativamente aos outros a Congregação era incompetente, por constar a offensa de artigos da imprensa, estranhos á vida academica. E essa opinião prevaleceu. Seabra, porém, recorreu para o Governo, e este mandou que se processassem os estudantes Phaelante e Campello.

João Vieira, Barros Guimarães e Tobias apresentaram declaração escripta, recorrendo da decisão do Governo para o Conselho de Estado. O director, Bandeira de Mello, acceitou a declaração como representação e não como recurso, porque a decisão do Governo já fôra proferida em grau de recurso. Afinal, resolveu a Congregação condemnar os dois estudantes á perda de um anno escolar, pena que tambem fôra applicada a Euclides Abreu. Abstiveram-se de votar os signatarios da declaração, além de Seabra, que estava impedido.

Phaelante recorreu da decisão condemnatoria, e, no fim do anno, apresentou-se para fazer exame. Foi admittido á prova escripta, mas foi-lhe recusada a admissão á prova oral.

Phaelante narra este incidente da sua vida escolar, naquelle estylo seductor, que todos nelle admiramos. Seria desprimor não deixal-o falar agora. Eis o que conta quanto ao exame, a que acima me referi: «Presidia a banca o Dr. Pinto Pessôa... Serviam de examinadores os Drs. Correia de Araujo e Seabra. Quando acabei de acudir á chamada e approximava-me da mesa, em que devia escrever a prova, alguem lembrou ao presidente que eu não podia ser examinado, por me achar suspenso das regalias de alumno.»

«Com a mansuetude do costume, o Dr. Pinto Pessôa interpellou-me, tendo, immediatamente a seguinte resposta: «*Estou suspenso, sim, Sr.; mas o regulamento desta Faculdade diz, num dos seus artigos, que o estudante que fôr suspenso por um anno, ou soffrer pena de exclusão, no caso de recorrer da sentença, o seu recurso terá effeito suspensivo.*»

«Aquillo teve o effeito de uma bomba, menos pelo ar sobranceiro, por que eu o disse, do que pelo facto de ter-me referido ao regulamento, considerado, naquelle tempo, uma especie de alcorão, só admittido ao conhecimento dos sacer-

dotes effectivos do culto, e aferrolhado, sob sete chaves, nas gavetas da secretaria.

«Mandou-se pedir um exemplar dos Estatutos ao Sr. secretario, que, talvez, com as formalidades do estylo, sacudindo-lhe o pó veneravel, depois de alguns salamaleques, deixou cair, lentamente, nas mãos do portador, o volume sagrado.

«Verificada a exactidão do que eu affirmara, foi, sem mais demora, decidida a minha admissão ao exame.»

O caso, porém, foi levado ao conhecimento do director, João Alfredo, e este entendeu que o exame oral dependia de requerimento do alumno. Feito o requerimento e, apesar das insistentes reclamações por despacho, «dormiria ainda hoje, se a magnanimidade imperial não me tivesse poupado o dissabor de perder um anno de curso», conclue Phaelante.

— Formaram-se em 1884:

Antonio Augusto Ribeiro de Almeida — (Minas Geraes).
Antonio Baptista Barbosa Godoy — (Rio de Janeiro).
Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior—(Pernambuco).
Antonio Ferreira Coelho ([437]) — (Pernambuco).
Antonio Pedro das Neves — (Pernambuco).
Antonio José da Costa Ribeiro ([438]) — (Pernambuco).
Antonio Borges Leal Castello Branco — (Piauhy).
Antonio Carneiro da Cunha Junior — (Parahyba).
Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva — (Alagôas).
Antonio Filemon Gonçalves Torres — (Pernambuco).

([437]) Desembargador no Espirito Santo, hoje aposentado, e autor de extenso e erudito commentario do *Codigo Civil dos Estados Unidos do Brasil,* que deve completar-se em trinta volumes ou mais. Destes se acham publicados oito. A historia do direito, as fontes do direito patrio, o direito estrangeiro, a analyse e o commentario de cada artigo, eis o plano dessa obra vasta, que constitue nobre empresa, que honra a jurisprudencia patria, e será de grande proveito para os estudiosos de todos os matizes. Com elle, o desembargador Ferreira Coelho conquistou logar eminente em nosso mundo juridico.

([438]) Advogado, jornalista e politico muito estimado por sua intelligencia, criterio, moderação e bôas maneiras.

Antonio Pereira Baptista Filho — (Rio Grande do Sul).
Adolpho Augusto de Sá Leitão — (Parahyba).
Aprigio Gomes de Sá Barreto — (Parahyba).
Adrião Rezende dos Santos Tocantins — (Pará).
Affonso Viriato de Medeiros — (Alagôas).
Agostinho José de Oliveira Junior — (Pernambuco).
Alfredo de Oliveira Fonseca — (Pernambuco).
Alfredo Gordilho Costa — (Bahia).
Arthur Ferreira de Barros — (Bahia).
Arthur Garcez Paranhos Montenegro ([439]) — (Bahia).
Arthur da Silva Rego ([440]) — (Pernambuco).
Alvaro Teixeira de Souza Mendes — (Piauhy).
Ambrosio Cavalcanti de Mello — (Alagôas).
Basilio Ribeiro Dantas — (Rio Grande do Norte).
Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Bonifacio Pinto de Castro — (Bahia).
Bertino da Silva Moraes — (Bahia).
Bento Simões da Costa Pinto — (Bahia).
Bemvindo Gurgel do Amaral Valente ([441]) — (Ceará).
Candido José de Lemos — (Bahia).
Carlos Augusto Guimarães Passos — (Alagôas).
Cicero Cesar da Morada — (Piauhy).
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Junior — (Pernambuco).
Diogo Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Duarte Pimentel Uchôa Cavalcanti — (Minas Geraes).
Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque ([442]) — (Pernambuco).
Emiliano Augusto de Mattos — (Sergipe).

([439]) Filho do desembargador Paranhos Montenegro, e uma das mais promettedoras esperanças da sua geração, que nada poude realizar por ter fallecido muito cedo.

([440]) Desembargador em Pernambuco, onde foi chefe de Policia no governo de Sergio Lorêto. Intelligente e criterioso.

([441]) Desembargador no Paraná, depois de ter servido em cargos da magistratura no Ceará e em S. Paulo.

([442]) Desembargador em Manáos.

Eduardo Olympio Ferreira — (Maranhão).
Fructuoso Pinto Regaud — (Bahia).
Fausto de Aguiar Cardoso ([443]) — (Sergipe).
Fernando Eugenio Martins Ribeiro — (Pernambuco).
Francisco de Assis Araujo — (Alagôas).
Francisco de Souza — (Alagôas).
Francisco de Salles Ribeiro Folha — (Bahia).
Francisco Xavier da Silva — (Bahia).

([443]) Nasceu, no engenho S. Felix, municipio da Divina Pastora, a 22 de Dezembro de 1864, e falleceu em Aracajú, a 28 de Agosto de 1906. Foi delegado auxiliar e secretario geral da Prefeitura do Rio de Janeiro, lente de historia, na Escola Normal, Director do *Pedagogium*, lente de historia das bellas artes na Escola das Bellas Artes, e de philosophia do direito na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Em 1900, Sergipe conferiu-lhe o mandato de deputado, e elle desempenhou as suas funcções com brilho excepcional, confirmando o renome de orador, que conquistara fóra do parlamento. Em Julho de 1906, seguiu para Sergipe. Encontramo-nos na Bahia, e da generosidade, com que me tratou numa reunião da Faculdade de direito, sob a presidencia do illustrado conselheiro Carneiro da Rocha, guardo commovida memoria. Em Aracajú, dentro do proprio Palacio presidencial, foi trucidado, quando levava pensamento de concordia. Ergueram-lhe, depois, uma estatua na praça, em que foi victimado.

Fausto Cardoso foi jornalista, poeta e sociologo. Como poeta deixou alguns sonetos de grande elevação no pensamento, e como sociologo escreveu: *Concepção monistica do universo*, com um prologo de Graça Aranha (1894); *Taxinomia social* (1898). Esses dois livros são partes de obra maior, — *Cosmos do direito e da moral*, que ficou incompleta. O pensamento capital do autor é a applicação do monismo hæckeliano á sociologia. Dahi a *lei fundamental da historia*, consistente na recapitulação, pela historia particular de cada sociedade, das phases anteriores da historia universal (ontogenese e philogenese). Travou-se, entre Fausto Cardoso e Sylvio Roméro, uma erudita controversia sobre esta lei. Vejam-se a *Taximonia social* do primeiro e o *Ensaio de philosophia do direito* do segundo.

Fausto Cardoso tomou parte na discussão do Codigo Civil, defendendo o divorcio e criticando alguns dispositivos do Projecto da Camara. Além dos seus discursos no Congresso, foi essa critica objecto de artigos na *Aurora* (Março a Abril de 1902).

Ha nos seus escriptos, além de uma orientação philosophica digna do seu tempo, irradiações de incontestavel superioridade men-

Francisco de Souza Ribeiro Dantas Filho (444) — (Rio Grande do Norte).
Genés Martins Fontes — (Sergipe).
Geraldo de Souza Paes de Andrade — (Pará).
Godofredo Xavier da Cunha (445) — (Rio Grande do Sul).
Homéro Baptista (446) — (Rio Grande do Sul).
Ignacio da Costa Brito — (Parahyba).
José Antonio de Araujo Vasconcellos — (Rio de Janeiro).
José Antonio Pinheiro Lyra — (Pernambuco).
José Cavalcanti Paes Barreto — (Pernambuco).
José Solazar da Veiga Pessôa — (Pernambuco).
José de Barros Accioly Menezes — (Sergipe).
José Matheus de Aguiar Cardoso — (Sergipe).
José da Cunha Liberato de Mattos — (Paraná).
José Gonçalves de Castro Cincurá — (Bahia).
José Joaquim Landolpho Medrado — (Bahia).
José Maria Tourinho — (Bahia).
José Calheiros de Mello — (Alagôas).
José Hilario da Costa Cesar — (Alagôas).

---

tal. Infelizmente esses trabalhos não se acham coordenados, para melhor actuação no espirito dos contemporaneos, além de que o autor não os poude ultimar, arrastado pelo vortice da politica activa que o sacrificou.

No direito, foi um adeantado discipulo de TOBIAS BARRETO.

V. GUMERCINDO BESSA, *Pela imprensa* e *pelo fôro*, ps. 65-69; e ARMINDO GUARANÁ, *Diccionario bio-bibliographico sergipano*.

(444) Desembargador no Rio Grande do Sul.

(445) E' sobrinho de Felix Xavier da Cunha, o conhecido chefe liberal rio-grandense. Fez os primeiros annos do curso juridico em S. Paulo. Como juiz municipal em Campos, conquistou as sympathias geraes, por sua integridade e independencia, qualidades que tem conservado através da vida. Foi chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, juiz federal no mesmo Estado e na Capital da Republica. E', actualmente, Presidente do Supremo Tribunal Federal. V. *Revista* desse tribunal, n. 44.

(446) Por muitos annos, representou o Rio Grande do Sul, na Camara dos deputados; exerceu a presidencia do Banco do Brasil, leccionou direito administrativo, na Faculdade de direito do Rio de Janeiro, e EPITACIO PESSÔA confiou-lhe a pasta da Fazenda. Falleceu em 14 de Outubro de 1924. V. *Jornal do Commercio* do dia seguinte

José Mauricio Borges Junior — (Alagôas).
José Herculano Bezerra Lima — (Parahyba).
José João de Mattos Junior — (Maranhão).
José Lourenço de Moraes e Silva — (Piauhy).
José Soriano de Souza Filho (447) — (Pernambuco).
José Theotonio Freire — (Rio Grande do Norte).
João de Andrade Mello Cunha — (Sergipe).
João Baptista Monteiro — (Sergipe).
João Alfredo de Freitas (448) — (Piauhy).

---

(447) Um dos melhores ornamentos da magistratura superior em S. Paulo, que é das mais illustres da Republica, foi, ultimamente, chamado para o Supremo Tribunal Federal. Todo o mundo juridico applaudiu essa escolha. Filho de Soriano de Souza, nasceu no Recife, a 8 de Dezembro de 1863. Foi promotor publico em Nazareth (Pernambuco), juiz substituto em Santos, juiz de direito em Jahú e Campinas e ministro do Superior Tribunal de Justiça de S. Paulo.

Ao deixar S. Paulo, os advogados daquelle centro cultissimo, tendo por orgão um jurisconsulto, Paulo de Lacerda, prestaram significativa homenagem ao juiz que fôra ali o orgão vivo do direito e passava a sel-o para o paiz inteiro.

(448) O pendor do seu espirito investigador e amante da natureza levou-o a preferir o trato das sciencias naturaes, ao manuseio do *Corpus juris*, que, aliás, não ficou, inteiramente esquecido. Teria sido um notavel entomologista, se a morte não lhe viesse, tão depressa, interromper o labor productivo.

Outro objecto de estudo, que muito o interessava, era a religião, encarada do ponto de vista sociologico, em suas varias manifestações concretas, e, particularmente, em suas exterioridades e superstições.

Nesses dois dominios, deixou ensaios, que foram muito apreciados pelos competentes, no paiz como no estrangeiro, e que serão adeante apontados.

A literatura de ficção tambem o attrahiu, ao menos como diversão. Alguns dos seus contos são bem concebidos e traçados com muito gosto.

Nasceu João Alfredo de Freitas, em Therezina, a 17 de Novembro de 1862. Era filho legitimo do desembargador José Manoel de Freitas e D. Thereza Carolina da Silva Freitas. «Encontrou no lar paterno, diz Clodoaldo Freitas, essa inefavel felicidade domestica, que derrama nos corações os germens fecundos da virtude, e fórma o menino pelos santos exemplos de uma educação religiosa e pura. A esta ventura de ter bons paes deveu João Freitas a sua inteireza de caracter, a sua lhaneza de trato, os seus modos affaveis

João Alfredo de Medeiros — (Parahyba).
João Augusto Rodolpho Gomes — (Parahyba).
João Antunes de Araujo Pinheiro — (Pernambuco).
João Alves da Cunha Filho — (Matto-Grosso).
João Brasileiro Toledo Franco — (S. Paulo).

---

e essa egualdade de humor, que o tornava amado de quantos com elle tratavam».

Sua irmã, AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA, dá testemunho da riqueza affectiva de João FREITAS, em termos carinhosos: «O temperamento do João era o mais meigo possivel. Ninguem na familia foi mais extremoso, nem mais delicado. Quando estudante sendo seus paes pouco abastados, não lhe eram fornecidas grandes mesadas; não obstante, conseguia enviar, aos seus, pequenas dadivas, que eram recebidas com grande commoção, por se reconhecer o sacrificio, a que se impunha, pela bondade nativa de seu coração».

Este feitio d'alma se não modificou. O homem confirmou o que o adolescente denunciava.

João FREITAS fez os seus estudos preparatorios, a principio, em S. Luiz do Maranhão, no Collegio de N. S. da Conceição, dirigido pelos padres Alves da Fonseca, Raymundo da Purificação e Theodoro de Castro, depois, em Therezina, onde os concluiu.

Em 1880, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, que, em Março de 1884, lhe conferia a laurea academica de bacharel em sciencias juridicas e sociaes. Foram do seu grupo, na passagem pela Academia: CLODOALDO FREITAS, seu parente, MARTINS JUNIOR, SOUZA BANDEIRA E CARLOS PORTO CARREIRO, nomes que, mais tarde, se affirmaram, de modo distincto, nas letras nacionaes.

Formado, foi exercer a promotoria publica em S. Francisco, provincia do Maranhão, e, pouco tempo depois, na Capital do Piauhy, para onde o chamou o presidente Antonio Theodorico de Castro e Silva. Em seguida, regressou a S. Francisco, a fim de tomar conta do juizado municipal, mas ahi se não demorou, por ter de ir para o Recife, onde se fez advogado e professor de mathematicas.

Era chefe de policia, no Rio Grande do Norte, quando a revolução de 23 de Novembro de 1891, repercutindo no Estado, apeou do Governo o seu particular amigo Miguel Castro, com quem foi deportado para o Ceará.

Voltando, sem demora, ao Recife, promptificava-se para reencetar os seus trabalhos e estudos. A morte, porém, o veio colher, de subito, em meio desses preparativos, na manhã de 31 de Dezembro de 1891, no Caldeireiro, arrabalde do Recife, onde residia.

Foi casado com D. Maria Amavel Dubourcq de Feitas, distincta senhora de origem franceza, e de seu consorcio houve dois

João Brigido dos Santos Junior — (Ceará).
João Buarque de Lima ([449]) — (Pernambuco).
João Carneiro de Souza Bandeira ([450]) — (Pernambuco).
João Gonçalves de Medeiros — (Parahyba).
João Coelho Gonçalves Lisbôa ([451]) — (Parahyba).
João Leopoldino Ferreira — (Piauhy).

---

filhos: Maria Thereza, fallecida no alvorecer da existencia, e João Milton, tambem já fallecido.

Escreveu: *Contetos,* que foi a sua estréa literaria em volume, Recife, 1883.

Fetichismo religioso e politico, 1883.

Lendas e superstições do norte do Brasil, 1884.

Excursões pelo dominio da entomologia, Recife, 1886.

Escorso de ethologia eutomica, Recife, 1888.

Em companhia de Martins Junior e Clovis Bevilaqua, traduziu o livro de Julio Soury, *Jesus e os Evangelhos,* que, a esse tempo (1886), despertava a attenção dos espiritos, em virtude da fórma scientifica, de feição biologica, pela qual é nelle estudada a personalidade do fundador do christianismo.

Redigiu, tambem, o *Archivo brasileiro,* de curta duração (1887).

Bibliographia: Clodoaldo Freitas, *João Alfredo de Freitas,* no *Jornal do Commercio,* do Recife, 1892, ns. 14 e segs.; e nos *Vultos piauhyense,* ps. 59-76; *Sciencias e letras,* VII, ps. 69-70; *Cultura Academica,* Recife, 1905, ps. 135 e 136.

([449]) Foi juiz na Capital da Republica.

([450]) Nasceu a 16 de Dezembro de 1865, no Recife, e falleceu, em 1917, no Rio de Janeiro. Discipulo de Tobias Barreto, acceitou o monismo e a orientação juridica da Escola do Recife. Desempenhou varias funcções publicas, substituiu Martins Junior, na Academia brasileira de letras, sendo recebido por seu contemporaneo e companheiro de pugnas intellectuaes, Graça Aranha, e professou o direito administrativo na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, do Rio de Janeiro. Escreveu: *Ensaios e estudos* (1904); *Reformas* (1909); *Peregrinações* (1910); *Preleções de sciencia da administração e direito administrativo* (1913); *Paginas literarias* (1917); *Evocações e outros estudos,* com uma introducção de Mario de Alencar (1920, obra posthuma). Possuia grande cultura literaria e philosophica e foi um excellente critico. V. Arthur Motta, *Souza Bandeira,* na *Revista do Brasil,* vol. XXIV, ps. 349-353.

([451]) Politico de principios rigorosos, professor no Collegio Pedro II, senador da Republica, espirito bem apparelhado e amante das bôas letras.

Joaquim Antonio de Abreu Bastos ([452]) — (Maranhão).
Joaquim Ayres da Silva Costa Junior — (Alagôas).
Joaquim Cavalcanti Leal de Barros — (Alagôas).
Joaquim Francisco Villela do Rego — (Pernambuco).
Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão — (Bahia).
Joaquim Monteiro de Seixas Borges — (Parahyba).
Joaquim Victoriano de Souza Cabral — (Pará).
Julio Americo de Sá Ribeiro — (Bahia).
Jordelino Gonçalves de Senna — (Bahia).
Jason Valladão — (Sergipe).
Luiz de Sá Lima — (Maranhão).
Luiz José Pereira Simões ([453]) — (Pernambuco).
Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro ([454]) — (Pernambuco).
Luiz Evandro Teixeira — (Piauhy).
Lydio Alerando Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Lindolpho Ernesto Alvares — (Rio Grande do Norte).
Liberato Magno da Silva Castro — (Pará).
Leoncio Gurgel do Amaral — (Ceará).
Leandro Paulo Antigono — (Bahia).
Miguel Nunes Vianna — (Pernambuco).
Miguel Carlos da Costa Rocha — (Rio Grande do Norte).
Manoel Henrique Wanderley — (Pernambuco).
Manoel Agapito Pereira — (Pernambuco).
Padre Manoel Cavalcanti de Assis Bezerra de Menezes — (Pernambuco).
Manoel Coelho dos Reis — (Pernambuco).
Manoel Eugenio da Silva Carvalho — (Alagôas).
Manoel Raymundo da Fonseca — (Alagôas).
Manoel Jeronymo Ferreira Junior — (Bahia).

([452]) Exerceu a magistratura e, depois, a advocacia no Espirito Santo. Nasceu em 1857 e falleceu em S. Luiz do Maranhão, em 1913. Era espirito culto e coração rico de affectos.

([453]) Intelligente e estudioso, muito cedo desappareceu de entre os vivos.

([454]) Consagrou-se ao ensino secundario, e fez-se conceituado professor, no Recife.

Manoel Urbano Correia de Araujo — (Bahia).
Manoel Joaquim de Oliveira — (Sergipe).
Manoel Adalberto de O. Guimarães (455) — (Bahia).
Olavo Graciliano de Mattos — (Pará).
Olyntho Victor (456) — (Parahyba).
Paulo Caetano de Albuquerque — (Pernambuco).
Pedro Celso Uchôa Cavalcanti (457) — (Pernambuco).
Pedro Vergne de Abreu (458) — (Bahia).
Raymundo de Farias Britto (459) — (Ceará).

---

(455) Distinguiu-se, no curso academico, pelos pamphletos espirituosos, que redigiu. Depois não fez mais falar de si.

(456) Professor de solida cultura, conquistou nome respeitado na sociedade pernambucana, onde armou a sua tenda de trabalho. Tive-o por arguente no concurso de philosophia, em que entrei em 1888.

(457) Distincto professor de linguas, especialmente da ingleza, e cultor da historia.

(458) Deputado pela Bahia, dirigiu por muito tempo a Inspectoria de seguros. Desde a Academia, mostrou-se excellente orador. Na discussão do Codigo Civil não faltou com a sua contribuição de bom jurista.

(459) Nasceu em S. Benedicto (Ibiapaba), a 24 de Julho de 1863. Foi promotor publico em Viçosa e Aquiraz; secretario do Governo, na administração de Caio Prado e do general José Clarindo; professor de grego e, depois, de historia, no Lyceu Cearense; advogado, lente de logica no Lyceu, e de philosophia do direito na Faculdade juridica de Belém. Vindo para o Rio de Janeiro, entrou em concurso para a cadeira de logica do Collegio Pedro II, tendo como concorrentes Euclydes da Cunha, Bittencourt e outros; alcançou o primeiro logar. Não foi nomeado, então, mas, pouco depois, a sua competencia foi aproveitada para leccionar essa mesma disciplina.

Escreveu: *Cantos modernos*, poesias, 1889.

Pequena historia, Ligeiro apanhado sobre os phenicios e os hebreus (1891).

Finalidade do mundo. Estudos de philosophia e teleologia naturalista: I *A philosophia como actividade permanente do espirito humano*, 1894; II *A philosophia moderna*, 1889; III *O mundo como actividade intellectual*, 1905.

A verdade como regra das acções, 1905.

Base physica do espirito, 1912.

O mundo interior, 1914.

Na *Revista do Instituto do Ceará*, na *Revista da Academia cearense*, na *Provincia* do Pará, na *Sciencias e letras* etc., publicou mui-

Raymundo Ignacio da Silva — (Bahia).
Raymundo Filonillo dos Reis — (Maranhão).
Raymundo José Vieira da Silva — (Pernambuco).
Raymundo Francisco Ribeiro Filho ([460]) — (Ceará).

---

tos trabalhos de historia e philosophia. A sua ultima publicação foi o *Pamphleto* (ligeira excursão em torno de algumas das nossas exterioridades mundanas e ultramontanas), 1916, sob o pseudonymo de *Marcos José.*

Foi uma das mais nobres intelligencias, que tem tido o Brasil. A sua obra philosophica é, no genero, a mais vasta e a mais profunda da nossa literatura. A *Finalidade do mundo* é a critica do pensamento philosophico. A erudição, nessa obra, é consideravel e a probidade transparece em todas as paginas. Farias Britto é investigador, que vae ás fontes, que se não contenta com informações de segunda mão. O resultado da sua critica é que nenhum dos systemas creados satisfaz, plenamente, á sede de verdade, que o domina.

No prefacio da *Verdade como regra das acções,* ha um bello pensamento, que vale por um systema philosophico: «O meu pensamento fundamental é este, escreve o philosopho cearense: — a finalidade do mundo é o conhecimento. E' como se a evolução universal fosse um esforço permanente do cosmos, para adquirir o conhecimento de si mesmo». Ha grande belleza nesta concepção.

Mas o naturalismo não o satisfaz para dar fundamento e elucidação a essa idéa. Volta-se, então, para o espiritualismo, e nos livros fortes, que escreveu, em 1905 e 1912, *Base physica do espirito* e *Mundo interior,* nos offerece um espiritualismo de feição moderna, em que ha muitos pontos originaes.

Eloquencia, clareza, sagacidade, são qualidades, que dão aos trabalhos philosophicos de Farias Britto particular seducção. Mas o que lhe cria logar a parte em nossa literatura é que elle foi, como salientou Nestor Victor, o philosopho representativo da nossa gente.

Veja-se o que escrevi sobre o *Mundo Interior,* na *Sciencias e letras,* vol. I, ps. 193-195, sob o titulo: *Um espiritualista brasileiro.* A respeito do primeiro volume da *Finalidade do mundo,* publiquei algumas palavras, nos *Esboços e Fragmentos,* ps. 187-206.

Farias Britto falleceu, no Rio de Janeiro, em 1917. Está sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier, onde o Estado do Ceará, por iniciativa de Ildefonso Albano, com apoio de João Thomé, mandou erguer um mausoléo, para perpetuo deposito da materia, que animara o egregio espirito do philosopho.

([460]) Magistrado e professor de direito na Faculdade da Fortaleza. Intelligente e culto. Retentiva excellente.

Reinaldo da Silva Porto — (Ceará).
Ricardo Pereira de Farias Junior — (Pernambuco).
Rodolpho de Albuquerque de Araujo ([461]) — (Pernambuco).
Rodolpho de Carvalho — (Pernambuco).
Rufino Coelho do Rego Barros — (Pernambuco).
Sergio de Barros Wanderley — (Pernambuco).
Socrates de Moraes Cabral — (Alagôas).
Timotheo José da Costa Teixeira — (Pará).
Thomaz de Aquino Mindello Junior — (Parahyba).
Thomaz de Areia Leão — (Piauhy).
Thomaz Gomes da Silva — (Rio Grande do Norte).
Trajano Alipio Temporal de Mendonça — (Pernambuco).
Torquato Baptista de Figueiredo ([462]) — (Bahia).
Urbano Mamede de Almeida — (Pernambuco).
Vicente de Moraes Mello Junior — (Pernambuco).

1885 — Pelo decreto n. 9.360, de 17 de Janeiro de 1885, sendo ministro do Imperio Felippe Franco de Sá, foram dados novos Estatutos ás Faculdade de direito.

Alguns melhoramentos uteis pretendeu este regulamento introduzir no ensino juridico do paiz. São dessa categoria as creações das cadeiras novas, uma de historia do direito nacional, outra de sciencia das finanças e contabilidade do Estado, e uma terceira de legislação comparada sobre o direito privado. Estas creações, porém, não passaram do papel, porque ficaram dependentes do Poder Legislativo por acarretarem despeza, e afinal sobreveio o dec. n. 9.522, de 28 de Novembro de 1885, que suspendeu a execução dos novos Estatutos. Era, então ministro do Imperio, o barão de Mamoré. A razão principal desta suspensão foram as facili-

---

([461]) Deixou tradição honrosa de bòa cultura e inteireza moral; tendo gozado de prestigio politico, representou o seu Estado na Camara dos deputados federaes.

([462]) E' desembargador aposentado da Côrte de Appellação do Districto Federal.

dades dos exames, incentivadas pelas *propinas,* que estavam desorganizando o ensino (aviso n. 23, de 19 de Março de 1886).

Outra creação feliz foi a da *Revista,* que Pinto Junior, em sua *Memoria historica,* lida em 1885, já enalterece, com palavras de justo enthusiasmo.

Foi, porém, infeliz o novo regulamento, no permittir exames em qualquer época, de uma ou mais séries, pagando o candidato a *propina* de 35$000, sendo 5$000 para o secretario e o mais para ser distribuido entre os examinadores (art. 256).

Já no *Relatorio* do fim do curso, propunha Silveira de Souza a suppressão completa e immediata das propinas. «São ellas, dizia, de todo incompativeis com a dignidade do magisterio; prestam-se a abusos, e, effectivamente, dellas se abusou, sendo que os seus lamentaveis effeitos se fizeram sentir ainda nos exames ordinarios. Por causa dellas, em grande parte, foram os lentes mais complacentes do que, infelizmente já era costume» (463).

— Pelo mesmo regulamento de 17 de Janeiro de 1885; accrescentou-se, nos concursos, ás provas do regimen anterior, a oral de improviso; foram abolidas as *Faculdades livres,* permittindo-se apenas os *cursos livres,* no recinto das Faculdades officiaes, sob a immediata fiscalização dos respectivos directores.

— Matricularam-se 932 alumnos e fizeram exame cerca de cem não matriculados. Attrahidos pela excessiva complacencia dos examinadores do Recife, vieram de S. Paulo 94 estudantes, informa Silveira de Souza.

— Foram habilitados para concurso: Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Arthur Orlando da Silva, Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, Francisco Gomes Parente, e Adolpho Tacio da Costa Cirne. Orlando retirou-se do concurso, por doente, e

---

(463) Este officio do Director, apesar de reservado, foi publicado no Relatorio do Ministro do Imperio, e os factos nelle referidos foram objecto de censura na Camara dos deputados, contra a qual protestou a Congregação.

porque a atmosphera, na Commissão examinadora, lhe era desfavoravel, representando um momento da cultura juridica já transposto pelo concorrente. O primeiro logar coube a Augusto Vaz, o segundo a Cirne, e o terceiro a Portella.

— O Padre José de Souza Oliveira, não tendo obtido approvação na defesa de theses, revoltou-se contra os seus examinadores, e perdeu a linha de compostura, que, mais do que qualquer outro, devia manter, obrigando, assim, o director a prohibir-lhe a entrada no edificio da Faculdade.

— Outro mal, que aponta Silveira de Souza, na organização do ensino publico, é a permissão de se fazerem exames preparatorios nas provincias. O escandalo, em algumas das capitaes do Norte é de estarrecer. «Cada vapor costeiro, que daqui parte, informa o director, leva uma enorme caravana de individuos de todas as edades e condições, que, geralmente se sabe, nunca estudaram coisa alguma, voltam, depois de dois mezes, com os dez exames de preparatorios feitos; ao passo que as aulas do curso preparatorio, annexo a esta Faculdade, estão, todo o anno lectivo, sem a menor frequencia, e, algumas sem um só discipulo».

Dos 295 estudantes matriculados no primeiro anno, mais da metade haviam feito exame no Rio Grande do Norte, e apenas vinte eram residentes ali.

— A Faculdade continuava no seu triste fadario de pessima installação. Era tal a estreiteza dos commodos e a pobreza do mobiliario, que os lentes cotizaram-se para dar á Faculdade o indispensavel asseio.

A *Memoria historica* referente a este anno foi escripta por Albino Meira, que, não encontrando acontecimentos notaveis a memorar, aproveita o momento para condemnar o decreto de 28 de Novembro de 1885, por suspender uma reforma, que mal começara a ser cumprida, e que fôra redigida no mesmo espirito da anterior, com alguns melhoramentos dignos de ser mantidos.

Neste documento, externa-se Albino Meira em termos amargos a respeito de exames quer de preparatorios quer do curso superior, quer ainda na concessão da laurea doutoral. E aponta respostas realmente lamentaveis nos exames oraes,

e grosseiros erros de orthographia nas provas escriptas de varios annos.

O mal não estaria no desejo immoderado de alumnos e paes de alumnos, se não fosse a excessiva indulgencia dos examinadores.

Tal a opinião de Albino Meira. Por mim, acho que o melhor será nos cursos superiores substituir os exames por simples attestados de frequencia.

— Bachareis de 1885:

Adolpho Coelho de Mattos Barreto — (Sergipe).
Adeodato de Andrade Botelho — (Minas Geraes).
Affonso Eugenio Joly — (S. Paulo).
Affonso Gordilho Costa — (Bahia).
Arthur de Almeida Boaventura — (Bahia).
Arthur Basilio de Araujo — (Rio de Janeiro).
Arthur Bezerra de Menezes Lyra — (Pernambuco).
Augusto Verne de Abreu — (Bahia).
Agrippino Azevedo (464) — (Maranhão).
Alarico Catunda — (Alagôas).
Alberto de Andrade Figueira — (Rio de Janeiro).
Alberto Faria de Souza — (Rio de Janeiro).
Alberto de Seixas Martins Torres (465) — (Rio de Janeiro).
Alberto de Oliveira Coelho — (Pernambuco).
Andronico Rustico de Souza Tupinambá — (Rio de Janeiro).
Annibal Teixeira de Carvalho — (Rio de Janeiro).

---

(464) Bom jornalista e deputado federal por seu Estado.

(465) Republicano da propaganda, deu-lhe a Republica vencedora postos correspondentes á sua capacidade: presidente do seu Estado, ministro da justiça e ministro do Supremo Tribunal Federal. Aposentou-se neste ultimo cargo. Os seus escriptos de mais valor são: *O problema nacional, Organização nacional e Vers la paix.* São obras de um sociologo eloquente, communicativo, patriota, e amante da justiça. Leia-se a respeito delle Saboya Lima, *Alberto Torres e a sua obra.*

Alfredo de Moraes Gomes Ferreira ([466]) —(Pernambuco).
Ausberto Rodrigues do Passo — (Pernambuco).
Asterio Mathias Pereira da Costa — (Pernambuco).
Augusto Cesar Pereira Caldas — (Pernambuco).
Alcebiades Estevam Furtado ([467]) — (Pará).
Alfredo Augusto Alves Pequeno — (Parahyba).
Alvaro Gurgel de Alencar ([468]) — (Ceará).
André Lourenço Rodrigues — (Goyaz).
Anisio Auto de Abreu ([469]) — (Piauhy).
Aureliano de Albuquerque Lima — (Parahyba).
Aureliano Pinto Barbosa — (Rio Grande do Sul).
Antonio Augusto Borges de Medeiros ([470]) — (Rio Grande do Sul).
Antonio Adolpho Coelho de Arruda ([471]) — (Ceará).

([466]) Seguindo a carreira diplomatica, alcançou o posto de ministro plenipotenciario. Foi um dos delegados no Brasil na Terceira Conferencia Internacional Americana.

([467]) Magistrado e director do Archivo Publico, possuia bôa cultura geral.

([468]) Desembargador na Relação do Ceará.

([469]) Grande intelligencia, bom poeta, orador eloquente, representou o Piauhy e foi governador desse mesmo Estado. Tomou parte saliente na discussão do Codigo Civil, e os Annaes da Camara guardam copiosos estudos seus, em discursos e pareceres. Não deixou livros; mas, em pamphletos e outros escriptos avulsos, haveria materia para varios attrahentes volumes.

([470]) E' o egregio conductor de homens, de que se orgulha o Rio Grande do Sul, incontestavelmente um estadista, como poucos tem tido a Republica.

([471]) Nasceu em Sobral, a 28 de Fevereiro de 1862, e falleceu em Fortaleza, a 29 de Maio de 1912. Era juiz de direito em S. Benedicto, quando foi chamado para reger a cadeira de direito civil na Faculdade de direito do Ceará, recentemente creada (1898). Da sua actuação, como professor de direito faz THOMAZ POMPEU lisongeira referencia *(Ensino superior no Brasil,* Fortaleza, 1913, ps. 28-31). «Sua mentalidade era valente, desprendida de preconceitos religiosos, orientada por uma razão arguta, fina, ás vezes um tanto paradoxal. Em philosophia seu espirito oscillava entre o positivismo mitigado inglez, de SPENCER e BAIN, e o criticismo de Renouvier». São palavras que transcrevo do citado livro de THOMAZ POMPEU.

Antonio Augusto dos Santos Porto Junior — (Pernambuco).
Antonio Cesario Cardoso Ayres — (Pernambuco).
Antonio Francisco Xavier da Costa — (Pernambuco).
Antonio de Magalhães Lopita — (Pernambuco).
Antonio Teixeira de Aguiar — (Alagôas).
Antonio Candido Correia de Araujo — (Bahia).
Antonio Carlos de Souza Dantas — (Bahia).
Antonio Carlos Soares de Albegaria — (Minas Geraes).
Antonio de Lacerda Chermont — (Pará).
Antonio Pedro de Alencastro Araujo — (Rio de Janeiro).
Antonio de Souza Rubim — (Maranhão).
Augusto Ferreira da Motta — (Maranhão).
Belino Hermillo Cavalcanti Souto — (Parahyba).
Belmiro Milanez de Loyola — (Pernambuco).
Benjamim Pereira do Carmo — (Pernambuco).
Benevides Moreira do Prado Junior — (Bahia).
Benevenuto Priamo de Lima — (Bahia).
Benevenuto da Silveira Lobo — (Minas Geraes).
Bernardo Pinto Monteiro ([472]) — (Minas Geraes).
Braulio Xavier da Silva Pereira ([473]) — (Bahia).
Braz Barbosa de Oliveira Arruda — (S. Paulo).
Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro ([474]) — (Pernambuco).

([472]) Senador federal.

([473]) Membro aposentado da alta magistratura bahiana, e eximio cultor do direito.

([474]) Poeta, polyglotta, educador, professor de historia no Curso Annexo á Faculdade de direito do Recife, e de direito na Universidade do Rio de Janeiro. As suas *Lições de historia* com as de *direito administrativo* acham-se publicadas em volume. Como poeta, tem versões do francez, do inglez e do allemão, além de composições originaes de valor, como os *Rythmos* (1882). Entre as suas traducções, sobresáem as de ROSTAND, *Cyrano de Bergerac* e *Romanescos*, cujos versos bem trabalhados e sentidos, em nada, cedem, senão excedem, aos originaes. Como professor de preparatorios, além da formação de muitas intelligencias jovens, e do livro de historia já mencionado, devemos-lhe uma *grammatica portugueza*, cujo methodo mereceu a calorosa approvação dos competentes. Tem prepa-

Carlos Augusto Forton Bousquet — (Paraná).
Cyridião Durval (475) — (Alagôas).
Cesarino Cypriano Ribeiro — (Minas Geraes).
Cesar do Rego Monteiro (475 a) — (Piauhy).
Candido Mendes de Almeida (475 b) — (Rio de Janeiro).
Candido Ferreira de Souza Martins — (Piauhy).
Domingos Felippe de Souza Leão — (Pernambuco).
Eduardo Correia da Silva — (Pernambuco).
Eduardo Ferreira de Cerqueira — (Bahia).
Eduardo Frederico Carr Ribeiro — (Rio de Janeiro).
Euclides Abreu — (Rio de Janeiro).
Euclides Vieira Malta (476) — (Alagôas).
Eugenio Rocha — (S. Paulo).
Francisco José Nogueira — (Piauhy).
Francisco Peixoto de Lacerda Werneck — (Rio de Janeiro).
Francisco Correia Lima Sobrinho — (Piauhy).

---

ração classica, educação philosophica e conhecimento de sciencias physicas e naturaes. E' portanto um espirito solidamente formado. Nasceu a 24 de Setembro de 1865. V. a sua resposta ao *Inquerito literario* promovido por ANNIBAL FREIRE, no *Diario de Pernambuco* de 29 de Junho de 1905; e *Cultura academica*, 1904-1905, ps. 252-253.

(475) Poeta cedo desapparecido de entre os vivos.

(475 a) Foi desembargador na Relação do Amazonas, Estado que representou no Senado Federal, e que administrou.

(475 b) Nasceu no dia 1.º de Fevereiro de 1866. Fez parte do curso em S. Paulo. E' filho do senador CANDIDO MENDES, de quem herdou o amor ao estudo e a capacidade de trabalho. E' lente cathedratico da Faculdade de direito da Universidade do Rio de Janeiro e da Academia do Commercio da mesma cidade. Por muitos annos redigiu, com FERNANDO MENDES, o *Jornal do Brasil* e, depois, a *Reacção;* dirigiu a *Legislação e jurisprudencia*, collectanea que se propunha a ser o annuario das leis do paiz e da jurisprudencia do Supremo Tribunal.

Tem collaborado na reforma da legislação penal, e, em particular, no Codigo do processo criminal para o Districto Federal.

Muito lhe devem os seus discipulos, porque é extremamente dedicado ao ensino, e tudo faz para fornecer-lhe os necessarios conhecimentos theoricos e praticos.

(476) Conhecido politico.

Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior — (Paraná).
Francisco Ferreira Pinto Lobão — (Sergipe).
Francisco Ferreira Cavalcanti Lins — (Pernambuco).
Francisco Phaelante da Camara Lima (477) — (Pernambuco).
Frederico Theophilo do Rego — (Pernambuco).
Fausto Gonçalves de Albuquerque e Silva — (Pernambuco).
Feliciano da Silva Taboca — (Alagôas).
Florentino de Araujo Jorge — (Alagôas).
Georgiano Horacio Figueiredo — (Maranhão).
Gil Paiva — (Parahyba).
Geronymo Accioly Gusmão Lins — (Alagôas).
Geronymo Custodio Fernandes da Cunha — (Alagôas).
Gustavo Horacio de Figueiredo (478) — (Ceará).
Gumercindo de Araujo Bessa (479) — (Sergipe).
Heitor Augusto Peixoto — (S. Paulo).
Herculano Manoel Alves — (S. Paulo).
Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães — (Alagôas).

---

(477) Lente, de quem se tratará em outra parte.

(478) Magistrado, dedicou-se ao estudo geographico. Informa STUDART que possue delle uma *Planta da cidade do Crato,* acompanhada da descripção topographica da cidade. Falleceu como juiz de direito do Aracaty.

(479) Nasceu, na Estancia, a 2 de Janeiro de 1859, e falleceu em 24 de Agosto de 1913, no engenho Mucury, termo do Soccorro. Fez, na Bahia, o curso quasi completo do Seminario archiepiscopal, seguindo, depois, para o Recife, onde fez, com muito brilho, o curso juridico. Foi desembargador da Relação do seu Estado, que, em 1909, veio representar na Camara Federal, mas onde, entretanto, não deu do seu valor mental a expressão anciosamente esperada. Notabilizou-se como advogado em Sergipe, e era, realmente, um jurisconsulto. Dos seus escriptos destacarei: *Memorial em prol dos acreanos* folheto, e *Em prol dos acreanos,* série de sete artigos; *Pela imprensa e pelo fôro,* publicação posthuma dirigida por PRADO SAMPAIO; e *Que é direito,* dissertação escripta em 1885, que SYLVIO ROMÉRO collocou em appendice ao seu livro *Ensaios de philosophia do direito,* primeira edição. Nos seus trabalhos forenses e da imprensa, ha grande cópia de idéas originaes e surtos de talento, que merecem carinhos dos estudiosos. V. ARMINDO GUARANÁ, *Diccionario* cit.

Heraclito Diniz Gonçalves — (Minas Geraes).
Heitor Bastos Cordeiro — (Rio de Janeiro).
Hugo Raposo Barradas — (Maranhão).
Hygino Cunha ([480]) — (Piauhy).
Isidoro Pereira de Azevedo — (Rio de Janeiro).
Joaquim Alves de Souza Carvalho — (Parahyba).
Joaquim José da Silva Santos — (Rio de Janeiro).
Joaquim Laurentino de Andrade — (Pernambuco).
Joaquim Paulo Vieira Malta — (Alagôas).
Joaquim Pedro de Alcantara Lemos — (Minas Geraes).
Jorge Victor Ferreira Lopes Netto — (Pernambuco).
Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello — (S. Paulo).
Jeronymo Accioly de Gusmão Lins — (Alagôas).
Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha — (Maranhão).
João Borges Pereira — (Pernambuco).
João Jacome Martins Pereira — (Pernambuco).
João Curvello Cavalcanti — (Rio de Janeiro).
João Francisco Machado da Silveira — (S. Paulo).
João Gurgel de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
João Augusto Rodolpho Gomes — (Parahyba).
João Julio de Almeida Monte — (Ceará).
João Nogueira Jaguaribe — (Ceará).
João Laudelino Donellas Camara Junior — (Pernambuco).
João Quintiliano de Azevedo e Silva — (Pernambuco).
João Valentim Vilella de Gusmão — (Pernambuco).
João de Lima Velloso Gordilho — (Bahia).

([480]) Grande talento, blindado por bôa cultura literaria e philosophica. Pertence á *Academia piauhyense de letras*, de cuja *Revista* é redactor, e onde tem publicado bons trabalhos de literatura, philosophia e historia e bons versos. Já na Academia, frequentava a imprensa, assignalando-se como um dos mais capazes da sua geração. O seu ultimo trabalho vindo ao meu conhecimento é o que se occupa com *Os revolucionarios do Sul através dos sertões nordestinos* (1926).

No trabalho escripto para combater idéas emittidas por Abdias Neves, *O idealismo philosophico e o idéal artistico*, Therezina, 1913, mostra largo conhecimento das controversias e das escolas philosophicas.

João Nepomuceno de Faria Pereira — (Minas Geraes).
João Rodrigues Teixeira — (Bahia).
José Alexandre de Amorim Garcia — (Rio Grande do Norte).
José Antonio de Luna Freire — (Pernambuco).
José Camello Pessôa de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
José Horacio da Costa — (Pernambuco).
José Bernardo de Souza Britto — (Bahia).
José Manoel Cardoso de Oliveira (481) — (Bahia).
José Camillo Linhares de Albuquerque — (Ceará).
José Liberato Rodrigues Ribeiro — (Ceará).
José Estanislau de Arruda Botelho — (S. Paulo).
José Freire da Costa Pinto — (Sergipe).
José Isidoro Leal Vianna — (Maranhão).
José Luiz de Bulhões Pedreira — (Rio de Janeiro).

---

(481) E' o nosso embaixador em Lisbôa. Nasceu a 27 de Janeiro de 1865; iniciou a vida publica, exercendo o logar de promotor da justiça; foi, depois, juiz municipal, delegado fiscal e consul. Entrou, em seguida, para a carreira diplomatica, no posto de segundo secretario, servindo na Allemanha; foi despachado primeiro secretario para a Bolivia, servindo ainda na Suissa, França e Grã-Bretanha; ascendeu ao posto de ministro residente na Colombia, em 1907, de ministro plenipotenciario na Bolivia, em 1909, de onde foi removido para o Mexico, e finalmente foi nomeado nosso embaixador em Lisbôa. Prestou assignalados serviços nos diversos postos, que occupou, especialmente no Mexico e em Portugal. Quando quinto-annista, publicou o *Orgulho,* poemeto, e *Prescitos da senzala;* em 1886, *Cartas em verso;* em 1898, *Pedro Americo, sua vida e suas obras;* em 1899, *Um millionario de glorias;* em 1900, *Dos Alpes, Floccos e rimas; Le gouffre,* em 1901, drama de que deu traducção portugueza, sob o titulo de *O sorvedouro,* e ingleza, *Whirlpool; A fé e a sciencia,* em 1925. *Dois metros e cinco* foi, porém, o romance que mais lhe popularizou o nome. Além de trabalhos literarios, ha os de caracter official, entre os quaes sobresáe o que se denomina *Actos diplomaticos do Brasil,* em dois volumes (1912), que resumem outro inédito de maior extensão, cerca de seis mil paginas, contendo os *Pactos internacionaes do Brasil.* E merece ainda menção: a *Collecção das consultas do Conselho de Estado,* inédita, cujo indice foi publicado no *Relatorio* do Ministerio das Relações Exteriores, no anno de 1895.

José da Silva Miranda — (Pará).
José Zeferino da Cunha — (Rio Grande do Sul).
Ladislau Pereira da Costa — (Alagôas).
Leopoldo de Almeida Bôa Ventura — (Bahia).
Lydio Marianno de Albuquerque — (Pernambuco).
Luiz Augusto Pereira de Araujo — (Minas Geraes).
Luiz Emilio Paes Lima — (Alagôas).
Luiz Eugenio da Silveira Leite — (Alagôas).
Luiz Mesquita — (Alagôas).
Luiz Ferreira de Souza Martins — (Piauhy).
Luiz Manoel Fernandes Sobrinho — (Rio Grande do Norte).
Luiz de Mattos Freire — (Sergipe).
Luiz Paulino de Figueiredo e Sá ([482]) — (Parahyba).
Manoel Baptista Vianna — (Bahia).
Manoel Coelho de Souza — (Bahia).
Manoel Rodrigues Teixeira — (Bahia).
Manoel Dias Prates dos Santos — (Bahia).
Manoel Ubaldino Nascimento de Assis ([483]) — (Bahia).
Manoel Cicero Peregrino da Silva ([484]) —(Pernambuco).
Manoel da Costa Barradas — (Maranhão).

([482]) Desembargador na Relação do Ceará.

([483]) Advogado, politico, deputado federal.

([484]) Natural do Recife, onde nasceu a 7 de Setembro de 1866. Advogou e ensinou, antes de entrar para a Bibliotheca da Faculdade, em 1889. Ahi, pouco se demorou; porém para regressar dentro em pouco, á bem do instituto, pois com a sua administração começa a phase de prosperidade da Bibliotheca, estimulada por Frota e Vasconcellos. Em 1900, o Governo entregou-lhe a direcção da Bibliotheca Nacional, dotada, em seguida, com um edificio digno de suas riquezas em obras de todo o genero.

Manoel Cicero entrara em concurso para o corpo docente da Faculdade de direito do Recife, e, sendo approvado, foi-lhe conferido o grau de doutor. Hoje é lente de direito romano na Universidade do Rio de Janeiro, director do mesmo estabelecimento, e director do departamento da propriedade industrial.

Anteriormente foi director da Instrucção Publica e Prefeito do Districto Federal.

(V. *Cultura academica*, 1905, ps. 221-222).

Manoel Leopoldino Pereira Netto — (Alagôas).
Manoel dos Passos Oliveira Telles ([485]) — (Sergipe).
Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva — (Parahyba).
Manoel Pedro Villaboim ([486]) — (Bahia).
Miguel Felippe de Souza Leão Junior — (Pernambuco).
Olyntho de Pina Mello — (Pará).
Oscar Vianna — (Bahia).
Octaviano Cesar Correia de Araujo — (Bahia).
Olavo Egydio de Souza Aranha (S. Paulo).
Pedro Eustachio de Oliveira Porto — (Bahia).
Pedro da Cunha Pedrosa ([487]) — (Parahyba).
Pedro Eudoxio de Miranda — (Rio Grande do Norte).
Pedro José de Oliveira Pernambuco — (Pernambuco).
Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa—(Pernambuco).
Pedro Valeriano Cavalcanti dos Reis — (Alagôas).
Philomeno de Vasconcellos Hora — (Sergipe).
Pacifico Gomes de Oliveira Lima — (Minas Geraes).
Plinio Franklin Redner do Amaral — (Ceará).
Pompilio Cordeiro da Cruz ([488]) — (Ceará).

([485]) Magistrado em Aracajú, e distincto homem de letras. Nasceu a 29 de Agosto de 1859, na villa do Soccorro. Numerosos trabalhos literarios e scientificos de sua lavra menciona GUARANÁ, em seu *Diccionario*. E' um esforçado da vida intellectual, e um devotado ás glorias patrias, especialmente sergipanas.

([486]) Professor na Faculdade de direito de S. Paulo, advogado eminente, deputado federal, e membro do Tribunal de arbitramento, de Haya. A sua dissertação no concurso, a que se submetteu, para obter a cathedra de direito administrativo e sciencia da administração, é monographia exhaustiva sobre o *Contencioso administrativo perante a Constituição Federal*. «Parlamentar de raro fulgor, escreve VAMPRÉ, são notaveis os seus discursos, entre os quaes destacaremos os sobre a irreductibilidade dos vencimentos dos funccionarios» (*Memorias*, II, p. 597).

Nasceu no municipio da Cachoeira, a 16 de Julho de 1867. Por não ter a edade legal para matricular-se, em 1882, na Faculdade de direito, obteve permissão especial do Governo, para ser admittido.

([487]) Ministro do Tribunal de contas, ex-senador pela Parahyba. No Congresso Nacional, mostrou sempre interesse pela causa publica, defendendo, com muito senso e criterio, idéas justas.

([488]) Advogado e politico de idéas sans. Fallecido.

Raul d'Avila Pompeia (489) — (Rio de Janeiro).
Raymundo José Nogueira — (Piauhy).
Raymundo Alexandre Pereira — (Ceará).
Silverio Tertuliano de Almeida Lins — (Alagôas).
Severo Gonçalves Pires — (Parahyba).
Sebastião Bemvenuto Vieira de Carvalho — (Rio de Janeiro).
Solviano Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Thomaz Soriano de Souza — (Pernambuco).
Tito Celso Correia Cesar — (Pernambuco).
Theodolindo de Oliveira Facundes Filho — (Rio Grande do Sul).
Trasibulo Teixeira Palha — (Bahia).
Tiburcio Tavares — (Alagôas).
Vicente Antonio de Espirito Santo (490) — (Pernambuco).
Vicente de Leirins Ferreira Laudim — (Pernambuco).
Victor Emmanuel de Camargo — (Pernambuco).
Virginio Marques Carneiro Leão (491) — (Pernambuco).
Wenceslau de Oliveira Guimarães — (Bahia).
Zacharias Horacio dos Reis — (Bahia).

1886 — Augusto Vaz, nomeado substituto, e tendo-se empossado no logar, foi o escolhido pela Congregação, para redigir a *Memoria historica* relativa ao anno de 1886.

— Consigna o fallecimento de Graciliano de Paula Baptista, lente cathedratico de direito ecclesiastico, occorrido a 8 de Setembro, e o de José Bonifacio de Andrada e Silva, que

---

(489) Delicada organização de artista, a quem a literatura brasileira, deve duas obras primas: — *O atheneu* e *Canções sem metro*. Alma pura consagrada aos idéaes da politica democratica. Nasceu em Angra dos Reis, a 12 de Abril de 1863, e a 25 de Dezembro de 1895, poz termo á existencia, varando o coração com uma bala de revólver.

(490) Official do exercito brasileiro, do corpo de engenheiros. Professor de direito na *Escola militar*. Fallecido.

(491) Lente.

fôra lente da nossa Faculdade. A Congregação deu provas inequivocas de quanto esses tristes acontecimentos a penalizaram, tomando luto, mandando resar missas e celebrando sessão funebre em honra ao ultimo, que foi uma das mais bellas figuras da politica do seu tempo.

— O Governo nomeou vice-director o desembargador aposentado, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha; mas este não se apresentou para tomar posse do cargo.

— Matricularam-se 956 estudantes.

— Correu calmo esse anno, sem qualquer incidente ou novidade merecedora de menção. Até a accusação, feita na Camara dos deputados contra a excessiva benevolencia dos lentes nos exames extraordinarios, foi discutida sem exaltação. A ella não se refere a *Memoria historica*.

— Bachareis de 1886:

Abel de Souza Garcia ([492]) — (Ceará).
Adolpho Cordeiro de Moraes Campello — (Pernambuco).
Alberto Julio de Góes Telles — (Pernambuco).
Alcides Rodrigues de Souza — (Pernambuco).
Alfredo Odilon Silverio Coelho — (Pernambuco).
Alfredo Pinto Vieira de Mello ([493]) — (Pernambuco).
Adriano Corte Real — (Rio de Janeiro).
Affonso de Castro Rebello ([494]) — (Bahia).
Alvaro Henrique Silvestre de Farias — (Bahia).
Arlindo Baptista Leone ([495]) — (Bahia).
Arsenio da Silveira Gusmão — (Bahia).

([492]) Desembargador em Manáos. Foi politico e jornalista em seu Estado.

([493]) Foi deputado federal por Minas Geraes; chefe de policia; ministro da justiça no Governo de Epitacio Pessôa; e ministro do Supremo Tribunal.

([494]) Professor de direito e advogado de nota, a principio na Bahia e depois no Rio de Janeiro, para onde veio como representante daquelle Estado no Congresso Nacional. Orador elegante.

([495]) Deputado pela Bahia, *leader* da bancada bahiana na Camara, na legislatura que findou em 1925. Intelligencia brilhante e condigna educação juridica.

Arthur de Mello Mattos — (Bahia).
Alfredo Alves de Carvalho — (Alagôas).
Aurelino Porto Gonçalves — (Bahia).
Alexandre Herculano de Brito Amorim — (Amazonas).
Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt — (Bahia).
Aprigio Augusto Ferreira Chaves — (Parahyba).
Augusto Gomes de Almeida — (Parahyba).
Augusto Montenegro ([496]) — (Pará).
Augusto dos Passos Cardoso — (Allemanha).
Antonio Alves Monteiro — (Pernambuco).
Antonio Raymundo Sarmento Belfort — (Pernambuco).
Antonio Fernandes Trigo Loureiro — (Pernambuco).
Antonio Elyseu de Hollanda Cavalcanti — (Ceará).
Antonio Henrique Silvestre de Farias — (Bahia).
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque ([497]) — (Bahia).
Antonio Joaquim de Sá Ribeiro — (Maranhão).
Antonio da Rocha Lima — (Maranhão).
Antonio Xavier de Carvalho — (Maranhão).
Antonio José de Freitas — (Rio Grande do Norte).
Antonio Luiz Vasco de Toledo — (Parahyba).
Antonio Minervino de Moura Soares Filho — (Rio Grande do Norte).
Agrippino Trigueiro Castello Branco — (Parahyba).
Benedicto Martins de Carvalho — (Piauhy).

([496]) No Pará, onde foi politico e exerceu a governança, deixou recordação honrosa do seu valor mental e moral.

([497]) Nasceu em Santo Amaro, a 5 de Fevereiro de 1865. Depois de exercer a promotoria na capital bahiana, e de ter sido deputado, dos mais eloquentes, da assembléa estadual da Bahia, foi nomeado juiz federal, no Estado do Rio de Janeiro (1897) e transferido para o Districto Federal (1904). Nesta judicatura, assignalou-se como figura de alto relevo na magistratura brasileira, por seu talento, cultura, rectidão e independencia. Com applauso geral, Wenceslau Braz o nomeou ministro do Supremo Tribunal Federal (1917), onde, com brilho inexcedivel, tem exercido, desde a presidencia de Epitacio Pessôa, o cargo de Procurador Geral da Republica. V. *Revista do Supremo Tribunal*, vol. XLIV, ps. CVII-CXIV.

Benedicto Nelson Tavares da Cunha Mello — (Pernambuco).

Bento José Lamenha Lins — (Pernambuco).

Bernardo Pereira da Costa — (Bahia).

Bernardino de Souza Vasconcellos — (Bahia).

Caetano Ferreira Guimarães de Sá Pereira — (Pernambuco).

Carlos de Albuquerque Bello — (Pernambuco).

Christovão Brekenfeld Vieira da Silva — (Pernambuco).

Cicero Tercio Tavares — (Pernambuco).

Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos (498) — (Pernambuco).

Domingos José Marques — (Pernambuco).

Davino dos Santos Pontual Filho — (Pernambuco).

Deraldo de Almeida Maia — (Bahia).

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque — (Parahyba).

Evangelino José de Faro — (Sergipe).

Epitacio Lindolpho da Silva Pessôa (499) — (Parahyba).

Enéas Cavalcanti Nascimento e Sá — (Ceará).

Emilio Ferreira de Abreu e Costa — (S. Paulo).

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo (500) — (Pernambuco).

Eduardo Alfredo de Oliveira — (Pernambuco).

Eduardo Guilherme Studart (501) — (Ceará).

Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha — (Pernambuco).

Fernando de Castro Paes Barreto (502) — (Pernambuco).

Felix Gaspar de Barros Almeida (503) — (Bahia).

---

(498) Cultor das letras, poeta e educador, tendo exercido cargos de magistratura no Paraná.

(499) Lente. V. o cap. X da 2.ª parte deste livro.

(500) Representou o seu Estado no Congresso Federal e foi redactor chefe do *Jornal do Brasil*.

(501) Promotor em Viçosa, juiz substituto em S. Luiz, juiz federal no Ceará, hoje, aposentado; deputado federal; irmão do egregio historiador, Barão de Studart.

(502) Jornalista e homem de letras.

(503) Foi deputado federal e ministro da justiça.

Felix Jayme Fernandes Barros — (Parahyba).
Francisco Jacintho Chichorro da Motta — (Bahia).
Francisco Vicente Bulcão Vianna — (Bahia).
Francisco Tavares Netto — (Pernambuco).
Francisco Silverio de Faria — (Pernambuco).
Francisco de Barros Lins — (Pernambuco).
Francisco Alcedo da Silva Marrocos (504) — (Pernambuco).
Francisco Antonio Duarte — (Alagôas).
Francisco Cavalcanti Sá e Albuquerque — (Parahyba).
Francisco de Farias Castro — (Parahyba).
Gilberto Ribeiro Saboya (505) — (Ceará).
Gaspar Vicente da Costa — (Pará).
Guilherme de Meirelles Vianna — (Bahia).
Horacio Lucatelle Doria — (Bahia).
Isaias Carvalho dos Santos — (Bahia).
José Alvaro Ferreira Tinoco — (Rio de Janeiro).
José Brasilio da Silva Dourado — (Parahyba).
José Alves de Assumpção Menezes — (Pernambuco).
José Anselmo de Figueiredo Santiago — (Pernambuco).
José Bezerra Cavalcanti (506) — (Pernambuco).
José Buarque de Macedo — (Pernambuco).
José Gomes Villar — (Pernambuco).
José de Sá Cavalcanti e Albuquerque — (Pernambuco).
José Cavalcanti de Arruda Camara — (Parahyba).
José Marques Acauã Ribeiro — (Parahyba).

---

(504) Jurista e escriptor de talento. Entrou em quatro concursos, e as suas dissertações são todas trabalhos de merito, quer sob o ponto de vista da substancia, quer sob o ponto de vista da fórma. Merecem ser lembradas: *Póde haver selfgovernment sem parlamentarismo?* (1888); *E' consentaneo com os principios economicos a intervenção do Estado para regular as horas de trabalho e a taxa de salario?* (1893); *Do crime como causa de degenerescencia* (1896); *Poesia do direito romano* (1896).

(505) Ex-magistrado, autor de um estudo sobre o *Lenocinio*.

(506) Deputado e senador por Pernambuco, governador desse mesmo Estado, ministro da agricultura no governo de Wenceslão Braz. Fallecido.

José Joaquim Sarmento Belfort — (Maranhão).
José Ferrão de Gusmão Lima ([507]) — (Alagôas).
José Pereira da Graça Aranha ([508]) — (Maranhão).
José Ribeiro da Cruz Filho — (Maranhão).
José Maria de Faro Rollemberg — (Sergipe).
José Maria Gonçalves Pereira — (Sergipe).
José Octacilio dos Santos — (Bahia).
José Valentim do Monte — (Alagôas).
José Vicente Valentim — (Rio de Janeiro).
José da Silva Ramos — (Pernambuco).
Julio Cesar Furtado de Mendonça — (Pernambuco).
Julio de Mello Filho ([509]) — (Pernambuco).
Julio José Britto — (Bahia).
Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos — (Parahyba).
Jacintho Ferreira da Silva Vianna — (Ceará).
João Baptista de Albuquerque Salles — (Pernambuco).
João Baptista Correia de Oliveira — (Pernambuco).

([507]) Conhecido advogado na Capital da Republica.

([508]) A superioridade mental de GRAÇA ARANHA está alicerçada em livros de peregrino valor, como sejam: *Canaan*, romance muito discutido, porém de belleza esthetica incontestavel; *Pedro malazarte*, interpretação dramatica de um mytho nacional; *Esthetica da vida*, meditações philosophicas em elegante estylo literario; *Machado de Assis e Joaquim Nabuco*, commentarios carinhosos em torno da correspondencia dos dois grandes brasileiros, cujas figuras resaltam luminosas das paginas deste estudo, completado pela *Mociedade heroica de Joaquim Nabuco; Espirito moderno*, ultimo dos livros apparecidos de GRAÇA ARANHA (1925), que é, por assim dizer, o programma da nova esthetica objectiva.

Por essas obras, é GRAÇA ARANHA um dos nossos grandes escriptores. Mas não sómente nas letras tem prestado serviços ao paiz. Depois de exercer funcções do Ministerio Publico, entrou GRAÇA ARANHA para a diplomacia, acompanhou NABUCO em sua missão especial, que teve por objecto os limites do Brasil com a Guayana ingleza, trabalhou, depois com RIO BRANCO, e, subindo em postos, chegou ao de ministro plenipotenciario.

E' membro da Academia Brasileira de Letras.

([509]) Politico pernambucano, tem, por differentes vezes, representado e governado o seu Estado.

João Paes Barreto Lins — (Pernambuco).
João Franklin de Alencar Araripe — (Pará).
João José de Siqueira Mendes — (Pará).
João Pereira de Castro Pinto ([510]) — (Parahyba).
Joaquim Agrippino de Mendonça Simões — (Pernambuco).
Joaquim Candido Marinho de Souza — (Pernambuco).
Joaquim Xavier de Moraes Andrade — (Pernambuco).
Joaquim Gonçalves Chaves Filho — (Parahyba).
Joaquim da Costa Ribeiro Filho — (Parahyba).
Joaquim José Rebello — (Maranhão).
Joaquim Raymundo da Cunha Lobo — (Maranhão).
Joaquim Raymundo Roxo Lima — (Maranhão).
Luiz Lamenha de Mello Tamborim — (Pernambuco).
Luiz de Caldas Lins — (Pernambuco).
Luiz José Pereira — (Maranhão).
Luiz de França de Castro Barroca — (Rio Grande do Norte).
Luiz Ayres de Almeida Freitas — (Bahia).
Luiz Affonso de Oliveira Jardim — (Pernambuco).
Leonel José da Rosa — (Pernambuco).
Manoel de Alencar Guimarães ([511]) — (Buenos Aires).
Manoel Cavalcanti de Arruda Camara — (Parahyba).
Manoel Claudino de Mello e Silva — (Pernambuco).
Manoel Dias Pontual — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Andrade Lima — (Pernambuco).
Manoel Joaquim Machado Filho — (Sergipe).
Manoel José Pinto — (Pernambuco).
Manoel Moreira Dias — (Pernambuco).
Manoel Lopes de Carvalho Ramos — (Bahia).
Marcionillo da Rocha Ferraz de Azevedo — (Pernambuco).
Matheus de Souza Machado Filho — (Sergipe).

([510]) Representou a Parahyba no Congresso Nacional, e foi seu governador, sempre com grande distincção. Orador brilhante, erudição notavel, figura de destaque.

([511]) Representou o Estado do Paraná, na Camara e no Senado, fez parte da Commissão do Codigo Civil.

Methodio Romano de Albuquerque Maranhão ([512]) — (Pernambuco).
Miguel Soares Palmeira — (Alagôas).
Nereu da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Nestor Meira ([513]) — (Parahyba).
Octaviano Rodrigues de Carvalho — (Alagôas).
Olympio de Sá e Albuquerquer ([514]) — (Pernambuco).
Paulo Augusto Gomes Pereira — (Parahyba).
Paulo Martins Fontes — (Sergipe).
Pedro Cristiani Bentzen — (Pernambuco).
Pedro Francisco de Mello — (Pernambuco).
Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt — (Bahia).
Philadelpho Barroso da Silva — (Pernambuco).
Raymundo Alexandre Vinhaes — (Maranhão).
Raymundo José de Siqueira Mendes — (Pará).
Rodolpho Gonzaga de Menezes — (Pernambuco).
Raul Coelho da Silva — (Pernambuco).
Raul Raposo Barradas — (Maranhão).
Sebastião Ildefonso do Rego Barros — (Pernambuco).
Sergio Lins de Meira Vasconcellos — (Pernambuco).
Symphronio Fernandes Souto de Menezes — (Pernambuco).
Salustino Vieira de Araujo Lima — (Parahyba).
Themistocles Augusto de Figueiredo — (Pará) .
Urbano Sampaio Neves — (Bahia).
Ursisino de Lima Godinho — (Bahia).
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva — (Pernambuco).
Zacharias do Rego Monteiro — (Rio Grande do Norte).

1887 — No fluir deste anno, segundo depõem os documentos, que me passaram pelos olhos, nenhum acontecimento importante occorreu. Os officios do director referem-se á adaptação do velho edificio conventual, onde se installara a Faculdade, ás necessidades do serviço publico, e a outros assumptos de economia interna, que seria inutil registrar.

([512]) Lente.
([513]) Desembargador aposentado da Capital da Republica.
([514]) Juiz federal da 1.ª vara do Districto Federal.

Colho, entretanto, a noticia de que, jubilado BANDEIRA DE MELLO por decreto de 1.º de Setembro, foi a sua vaga, de accordo com os Estatutos, preenchida por TOBIAS BARRETO, que era o substituto mais antigo, e por esse facto, passou a proprietario da cadeira de theoria e pratica do processo, primeira do quinto anno.

Anteriormente, Barros Guimarães fôra promovido a cathedratico, tomando posse no dia primeiro de Outubro.

— Fóra da Faculdade, mas despertando nella vivas sympathias, continuava accesa a campanha abolicionista, que já em 1885, produzira a notavel sentença do juiz José Manoel de FREITAS, recusando-se a applicar a odiosa pena de açoite nos escravos delinquentes, os arroubos de eloquencia de JOAQUIM NABUCO, a acção efficaz de José Marianno e do *Club do Cupim*.

— Bachareis de 1887:

Abdias da Costa Ramos — (Parahyba).
Adalberto Dias Ferraz da Luz — (Minas Geraes).
Adolpho Julio da Silva e Mello — (Pernambuco).
Affonso de Albuquerque Mello Junior — (Pernambuco).
Alberto de Barros Falcão de Lacerda — (Pernambuco).
André Dias de Araujo — (Pernambuco).
Augusto Lins Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).
Ayres de Albuquerque Bello — (Pernambuco).
Affonso de Souza Vasconcellos — (Portugal).
Alberto da Rocha Faria de Nivac — (Montevidéo).
Alexandre José de Souza Santos — (Bahia).
Amancio José de Souza ([515]) — (Bahia).
Annibal Rodrigues de Seixas — (Bahia).
Arthur Cerqueira da Rocha Lima — (Bahia).
Alfredo Bornilcar da Cunha — (Ceará).
Alvaro Araujo da Veiga Cabral — (Rio de Janeiro).

([515]) Magistrado e jurista muito considerado. Nos *Estudos Juridicos* consagrados a FILINTO BASTOS, expõe e discute uma divergencia de pareceres de TEIXEIRA DE FREITAS e ZACHARIAS. E' trabalho muito interessante.

Augusto Elysio de Castro Fonseca — (Pernambuco).
Ananias Paranhos de Araujo — (Rio Grande do Norte).
Arnaldo Novis — (Matto-Grosso).
Arthur Napoleão Coelho de Souza — (Maranhão).
Augusto Americo de Santa Rosa — (Pará).
Antonio de Araujo Aragão Bulcão — (Bahia).
Antonio Caetano de Jesus Junior — (Bahia).
Antonio Caetano Rebello — (Maranhão).
Antonio Coelho Pinheiro — (Pernambuco).
Antonio Coelho de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).
Antonio Gomes de Albuquerque — (Pernambuco).
Antonio Joaquim de Albuquerque Mello ([516]) — (Pernambuco).
Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Antonio Diocleccio do Rego — (Piauhy).
Antonio Jeronymo de Carvalho — (Rio Grande do Norte).
Antonio Victor Moreira Brandão — (Rio Grande do Norte).
Antonio Lellis de Souza Pontes — (Parahyba).
Antonio da Silva Guimarães — (Parahyba).
Antonio Teixeira Fontes — (Sergipe).
Antonio Wenceslau de Omena — (Alagôas).
Antonino da Cunha Fontenelle ([517]) — (Ceará).
Bonifacio de Aragão Faria Rocha ([518]) — (Bahia).
Belisario da Cunha Mello — (Minas Geraes).
Benjamim Americo de Freitas Pessôa — (Parahyba).
Climerio Jacintho de Sampaio — (Pernambuco).
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho — (Pernambuco).
Celestino Carlos Wanderley — (Rio Grande do Norte).

([516]) Depois de advogar em Pernambuco e de ter exhibido provas de capacidade, em concurso para um logar de lente na Faculdade de direito do Recife, entrou para a magistratura do Districto Federal.

([517]) Natural da cidade de Viçosa, foi promotor publico e director da Escola Normal na capital do Ceará.

([518]) Foi secretario da Faculdade de direito do Recife, e, depois, contador dos correios, na Capital Federal.

Carlos de Castro Graça — (Maranhão).
Carlos Carneiro Monteiro de Salles — (Rio de Janeiro).
Diogo Albinicio Carneiro de Albuquerque — (Pernambuco).
Diogo Falcão Paim — (Bahia).
Eduardo Corrêa — (Rio de Janeiro).
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello — (Pernambuco).
Emilio Didier — (Pernambuco).
Eugenio de Barros Falcão de Lacerda (519) — (Pernambuco).
Eurico de Caldas Britto — (Bahia).
Ezequiel de Souza Pondé (520) — (Bahia).
Esperidião de Barros Albuquerque Lins — (Alagôas).
Francisco Porfirio de Andrade Lima — (Pernambuco).
Francisco Xavier Vieira Lima — (Bahia).
Francisco Gonçalves Martins — (Bahia).
Fructuoso Alves São Boaventura — (Bahia).
Franklin Ferreira de Sampaio — (Rio de Janeiro).
Fernando Bacellar Fontenelle — (Rio de Janeiro).
Felix Candido de Souza Carvalho (521) — (Ceará).
Gonçalvo Marinho de Albuquerque Lima — (Alagôas).
Hermillo Alves Fernandes — (Bahia).
Heliodoro de Araujo Cavalcanti — (Bahia).
Hemeterio José Ferreira Martins — (Rio de Janeiro).
Hygino da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Justino Augusto da Silva Moura (522) — (Piauhy).
Jovino Baptista Leitão — (Bahia).
Josephino Fernandes da Silva — (Minas Geraes).
Jeronymo Cabral Pereira do Amaral Filho — (Rio Grande do Norte).
João Adolpho Wanderley Lins — (Pernambuco).
João Machado da Silva — (Pernambuco).

---

(519) Lente.
(520) Magistrado e abalisado cultor do direito.
(521) Distincto magistrado, hoje desembargador no Tribunal da Relação do Ceará, cuja competencia e saber são, geralmente, reconhecidos.
(522) Magistrado em seu Estado.

João Fausto de Aguiar — (Pará).
João Gonçalves Tourinho Filho — (Bahia).
João José de Oliveira Junqueira Junior — (Bahia).
João Maximiano de Figueiredo (523) — (Parahyba).
João Carlos de Medeiros Pardal Mallet (524) — (Rio Grande do Sul).
João de Moraes e Mattos — (Minas Geraes).
Joaquim Maria Pinheiro Costa — (Maranhão).
Joaquim Velloso Freire de Mendonça — (Pernambuco).
José Ferreira Muniz — (Pernambuco).
José Henrique Carneiro da Cunha (525) — (Pernambuco).
José Tavares de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).
José Affonso Lamounier Godofredo Junior — (Minas Geraes).
José Antonio de Magalhães Bastos — (Alagôas).
José Guilherme da Silva Monte — (Alagôas).
José Paulino de Albuquerque Sarmento — (Alagôas).
José Luiz Cavalcanti de Mendonça — (Alagôas).
José Candido de Albuquerque Mello Mattos (526) — (Bahia).
José Carlos Junqueira Ayres de Almeida — (Bahia).
José Felix da Cunha Menezes (527) — (Bahia).
José Ignacio do Espirito Santo — (Bahia).
José Moreira Pinho — (Bahia).
José Hemeterio de Barros Pimentel — (Alagôas).
José Luiz Alvares da Silva Campos — (Rio de Janeiro).
José Maria Pereira Villar — (Rio Grande do Norte).

---

(523) Advogado de nota no Rio de Janeiro, deputado federal em differentes legislaturas, tomou parte saliente na discussão do Codigo Civil, quando voltou do Senado para a Camara. Fallecido.

(524) Jornalista vibrante, e homem de letras. Escreveu: *Hospede*, romance (Recife, 1887), *Lar*, romance (Rio de Janeiro, 1888); *Pelo divorcio* (1894). Falleceu em Cachambú, em 1894, informa BLAKE.

(525) Senador federal.

(526) Juiz de menores na Capital da Republica. Probo, estudioso e culto, goza, por taes predicados, da estima e do respeito de todos.

(527) Medico.

José Pinheiro da Camara — (Rio Grande do Norte).
José Silveira de Pilar Filho — (Rio de Janeiro).
José Vicente de Figueiredo — (Piauhy).
José de Xerez — (Ceará).
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel Junior — (Sergipe).
Lindolpho Olympio dos Reis Campello — (Pernambuco).
Lourenço Caetano de Albuquerque — (Pernambuco).
Luciano Alves de Britto — (Alagôas).
Luiz Gonzaga da Silva — (Minas Geraes).
Luiz Seraphico de Assis Carvalho — (Pernambuco).
Luiz Vossio Brigido ([529]) — (Ceará).
Luiz Zacharias de Lima — (Sergipe).
Manoel Pereira da Rocha — (Bahia).
Manoel Adeodato de Souza Junior — (Bahia).
Manoel Antonio Pereira Borba ([530]) — (Pernambuco).
Manoel Bourbon Hollanda Cavalcanti — (Pernambuco).
Manoel Bruno Alves de Couto Filho — (Pernambuco).
Manoel Caetano de Albuquerque Mello ([531]) — (Pernambuco).
Manoel Cesar da Silva Brasileiro — (Pernambuco).
Manoel Cyrillo Wanderley Filho — (Pernambuco).
Manoel Gonçalves da Silva Pinto — (Pernambuco).
Manoel José Rodrigues Pinheiro — (Pernambuco).
Manoel Moraes de Albuquerque — (Pernambuco).
Manoel do Nascimento Ferreira Castro — (Pernambuco).
Manoel Jansen Ferreira — (Maranhão).
Manoel Villas-Bôas Patury — (Alagôas).
Manoel de Senna Costa Feitosa — (Pernambuco).
Marianno Augusto de Medeiros — (Pernambuco).
Mario Augusto Brandão de Amorim — (Bahia).
Miguel Archanjo de Siqueira Torres — (Alagôas).
Manfredo Barata de Almeida — (Pernambuco).

([529]) Funccionario da Fazenda, dos mais distinctos.

([530]) Politico de muito prestigio no Estado de Pernambuco. Foi deputado federal e senador por seu Estado, do qual já exerceu a governança.

([531]) Jornalista de valor. Irmão de José Maria, cuja acção continuou na *Provincia*.

Malaquias de Queiroz Barros — (Pernambuco).
Nilo Peçanha ([532]) — (Rio de Janeiro).
Ortulano Ribeiro de Abreu — (Pernambuco).
Pio Alves de S. Bôaventura — (Bahia).
Pedro Joaquim dos Santos ([533]) — (Bahia).
Pedro Vieira Teixeira Pinto — (Rio de Janeiro).
Raymundo de Araujo Lima Filho — (Maranhão).

([532]) Nasceu em Campos, a 2 de Outubro de 1864 e falleceu em 31 de Março de 1924. Deputado á Constituinte republicana, teve o seu mandato sempre renovado, até passar para o Senado. Nesse meio tempo, governou o Estado do Rio, cujas finanças restaurou, e assumiu a Presidencia da Republica, em substituição a Affonso Penna, que fallecera. No periodo da guerra mundial, foi chamado ao Itamaraty. No *Livro Verde*, que fez publicar, está documentada a sua actuação nesse momento difficil da vida internacional. Candidato á Presidencia da Republica em opposição a Arthur Bernardes, foi vencido, mas teve tão crescido numero de votos, que bem se póde dizer que a quasi metade do eleitorado esteve com elle.

Era lente de direito publico internacional.

Publicou *Impressões da Europa*. Tendo frequentado assiduamente a tribuna parlamentar, é crescido o numero de seus discursos. Foi ao tempo da sua Presidencia da Republica, que se crearam o Ministerio da Agricultura e o serviço da protecção dos indios e localização dos trabalhadores nacionaes (dec. n. 8.072, de 20 de Junho de 1910).

Foi politico muito combatido na imprensa, mas tambem de valor, como resalta do estudo sereno de Levy Carneiro, no *Jornal* de 2 de Outubro de 1926. Veja-se tambem o *Jornal do Brasil*, de 1 de Abril de 1924.

([533]) Nasceu na cidade de S. Salvador, a 16 de Julho de 1866. Dedicando-se á magistratura, exerceu os logares de promotor, juiz municipal, juiz de direito, conselheiro do Tribunal de Conflictos da Bahia, desembargador do Tribunal Superior do mesmo Estado, e, por fim, ministro do Supremo Tribunal Federal (1919). Na Faculdade de direito da Bahia, regeu a cadeira de theoria e pratica do processo criminal.

E' um dos mais doutos juizes da nossa Côrte Suprema, e o seu criterio juridico resalta de numerosas decisões e votos, como de seus trabalhos juridicos, publicados em revistas, de dentre os quaes recordo: *Irreductibilidade dos vencimentos dos juizes no regimen americano; Juizes federaes na Federação brasileira; A inamovibilidade dos juizes no Brasil*. Nesses trabalhos, sente-se uma intelligencia esclarecida pelo estudo e guiada pelo sentimento de justiça.

Raymundo Lustosa Nogueira — (Piauhy).
Raymundo Melchiades Alvares da Costa — (Pará).
Raymundo da Rocha Sampaio — (Ceará).
Salvador Rosas — (Parahyba).
Sabino José dos Santos Junior — (Bahia).
Salustio José Lamenha Lins de Souza — (Pernambuco).
Thomaz de Lemos Duarte — (Pernambuco).
Torquato Carneiro Leão — (Pernambuco).
Vulpiano da Cunha Rego — (Pernambuco).

1888 — Matricularam-se nos diversos annos da Faculdade 887 estudantes.

— Houve, no anno lectivo, dois concursos, em consequencia do accesso de Barros Guimarães e Tobias Barreto a cathedraticos.

Inscreveram-se, no primeiro: José Ferrão de Gusmão Lima, José Isidoro Martins Junior, João Elysio de Castro Fonseca, Manoel Clementino de Oliveira Escorel, e Henrique Augusto de Albuquerque Milet. Este ultimo não compareceu ás provas.

A Congregação propoz: em primeiro logar, Martins Junior; em segundo, Escorel; em terceiro, João Elysio.

No segundo concurso, inscreveram-se os mesmos e mais: Adelino de Luna Freire, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Francisco Alcêdo da Silva Marrocos, e Francisco Gomes Parente. Não compareceram ás provas: Gusmão Lima, Eugenio de Barros e Escorel, que, a 22 de Dezembro, era nomeado substituto.

A proposta da Congregação foi uninominal, recahindo a preferencia em Martins Junior. O Governo, porém, ordenou que se completasse a lista, e foram indicados: Gomes Parente para o segundo logar, e Adelino, para o terceiro. Foi este ultimo o nomeado pelo Governo, já em 1889.

— A 10 de Setembro, congratulava-se a Congregação dos lentes com Pedro II pelo restabelecimento da sua saude e regresso ao paiz (534). Não longe estava o dia, em que ha-

(534) A fonte destas noticias é a *Memoria historica* de 1888, escripta por A. Cirne.

veria de mostrar regosijo não com o exilio do imperador, que era um brasileiro digno de estima, porém pela quéda do imperio. Na espiral dos eventos humanos, o movimento ascencional opera-se, muitas vezes, com surprehendente rapidez.

— Formaram-se em 1888:

Arthur Quadros Collares Moreira ([535]) — (Maranhão).
Arthur Carneiro da Rocha — (Bahia).
Augusto Olympio Viveiros de Castro ([536]) — (Maranhão).
Augusto da Gama Lamenha Lins — (Pernambuco).
Augusto Nery Carneiro Monteiro — (Pernambuco).
Abilio Pereira de Souza Lima — (Pernambuco).

([535]) Desembargador na Côrte de Appellação do Districto Federal. Foi deputado federal pelo Maranhão. No Congresso Nacional, consagrou-se, proveitosamente, ao estudo das materias em debate, especialmente das economicas. Para elle a historia politica do paiz não tem segredo, affirma-se.

([536]) Filho do conselheiro Gomes de Castro, e irmão do criminalista Viveiros de Castro, nasceu a 27 de Agosto de 1867. Depois de rapida passagem pelo juizado municipal de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio, e pelo cargo de juiz substituto federal, entregou-se á advocacia no Maranhão, de onde se transferiu para o Rio de Janeiro, afim de exercer o cargo de representante do ministerio publico, junto ao Tribunal de Contas. Em 1915, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

Publicou: *O contrabando* (1899); *Tratado dos impostos* (1.ª ed., 1901, 2.ª, 1910); *Tratado de direito administrativo e sciencia da administração* (a 3.ª edição é de 1914, sendo a 1.ª de 1906); *Estudos de direito publico* (1914); *Questão social* (1920); *Accordãos e votos.* Além desses livros, produziu outros muitos trabalhos juridicos e historicos, publicados em jornaes e revistas. Delles nos dá noticia circumstanciada a *Revista do Supremo Tribunal Federal,* vol. XLIV, ps. XCIII-C. Entre os trabalhos historicos, devem ser mencionados: o *Fico* e artigos sobre a independencia do Brasil.

Foi professor effectivo da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, e honorario tanto da Faculdade de direito da Universidade do Rio de Janeiro, quanto da Faculdade de direito do Maranhão. Espirito culto, operoso e recto, era juiz que honrava o alto Tribunal, a que pertencia. Falleceu, em S. Paulo, a 14 de Abril de 1927.

Abelardo da Cunha Lobo ([537]) — (Maranhão).
Alvaro Jefferson Guedes Pereira — (Parahyba).
Ascendino Lins de Albuquerque — (Pernambuco).
Americo Firmiano de Moraes — (Alagôas).
Anastacio de Paula Cavalcanti — (Alagôas).
Americo Silvestre de Farias — (Bahia).
Antonio Baptista Nogueira — (Pernambuco).
Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque—(Pernambuco).
Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos—(Parahyba).
Belisario Alves de Britto — (Alagôas).
Bellarmino Vieira Machado — (Espirito Santo).
Bernardo José da Gama Lins — (Pernambuco).
Bianor Gadaut Fonseca de Medeiros ([538]) —(Pernambuco).
Benedicto Norberto de Almeida — (Pernambuco).
Carlos Chenaud — (Bahia).
Cornelio Evangelista de Queiroz — (Minas Geraes).
Camerino Facundo de Castro Menezes — (Pernambuco).
Caetano José da Costa e Silva — (Pernambuco).
Delmira Secundina da Costa ([539]) — (Pernambuco).

([537]) Conhecido advogado no Rio de Janeiro, professor de direito romano na Faculdade de direito da nossa Universidade, tem publicado trabalhos forenses e doutrinarios de valor, e representado as letras juridicas brasileiras em differentes paizes da America latina. Na *Revista da Universidade do Rio de Janeiro,* 1926, ha diversos trabalhos de grande merito, devidos ao saber do professor Abelardo Lobo: — *O direito vigente na época da independencia; Centenario da fundação da Universidade de Buenos Aires; Psychologia juridica dos romanos; Discurso pronunciado na sessão solemne de recepção dos delegados da Universidade de Buenos Aires.*

([538]) Distincto homem de letras, poeta, *conteur,* professor de varias disciplinas, e, actualmente, deptuado federal por seu Estado. E' pae de Amaury de Medeiros, o jovem hygienista, que assignalados serviços tem prestado a Pernambuco.

([539]) Em 1888, formaram-se as tres primeiras senhoras, que cursaram a Faculdade de direito do Recife, facto que attrahiu grande concorrencia á solemnidade, não sómente por ser caso novo, como, ainda, porque significava grave mudança na mentalidade brasileira, no sentido do progresso. A doutora Delmira é casada com o Dr. Gabriel Henrique de Araujo, e irmã do Dr. Alfredo Costa, medico operador.

Domingos de Abreu Vasconcellos — (Pernambuco).
Domingos das Neves Teixeira Bastos — (Pernambuco).
Eloy Dias Teixeira (540) — (Rio de Janeiro).
Eutichio de Albuquerque Autran — (Rio Grande do Sul).
Euclides Quinteiro — (Pernambuco).
Estevão Paes Barreto Ferrão Castello Branco — (Pernambuco).
Elysio Pereira de Araujo — (Pernambuco).
Eloy Nahum de Souza Laudim — (Pernambuco).
Eduardo Estanislau da Costa — (Pernambuco).
Enéas Carrilho de Vasconcellos — (Rio Grande do Norte).
Epaminondas Chermont — (Pará).
Firmino Correia de Mello — (Pernambuco).
Franklin Cavalcanti de Barros Rabello — (Parahyba).
Francisco Xavier Guedes Pereira — (Parahyba).
Francisco Severino Duarte — (Ceará).
Francisco Joaquim da Rocha Junior — (Ceará).
Francisco de Paula Mendes Wanderley — (Pernambuco).
Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello — (Parahyba).
Francisco Canuto Emerenciano — (Rio Grande do Norte).
Francisco José Pinto — (Alagôas).
Galdino Teixeira Lins de Barros Lorêto (541) — (Pernambuco).
Guilherme de Souza Santos Moreira — (Bahia).
Gustavo Marianno Soares Pinho — (Parahyba).
Hildeberto Aprigio Guimarães — (Pernambuco).
Josino Cupertino de Albuquerque Mello — (Parahyba).
Justiniano Cesar Jacobina Vieira — (Bahia).

---

(540) Magistrado, no qual a justiça encontrou um digno sacerdote. Actualmente é desembargador no Estado do Rio, onde goza do melhor conceito.

(541) Deputado federal pelo Espirito Santo, alcançou entre os seus pares a merecida reputação de talentoso, culto e probo. Era, realmente, uma intelligencia clara e prompta, que discutia as questões em debate, com admiravel proficiencia. Alguns de seus discursos são bem elaborados capitulos de direito constitucional ou penal, ou internacional privado, que deviam ser reunidos em volume, para elucidação dos problemas examinados.

Justiniano de Serpa ([542]) — (Ceará).
João Alves de Gouveia Lima — (Sergipe).
João Candido Gomes da Silva — (Pernambuco).
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos — (Pernambuco).
João Coelho do Rego Barros — (Pernambuco).
João da Costa Cavalcanti e Albuquerque — (Pernambuco).
João Ferreira Domingues Carneiro — (Pernambuco).

([542]) Nasceu em Aquiraz, a 6 de Janeiro de 1852; fez-se jornalista politico, alcançando uma cadeira na Assembléa provincial: tomou parte activa no movimento abolicionista; com o advento da Republica, foi eleito deputado á Constituinte nacional pelo Estado do Ceará. Desligando-se da politica do seu Estado, transportou-se para Manáos, onde redigiu a *Federação* e o *Rio Negro*, foi superintendente municipal, professor do Lyceu, director da bibliotheca do Estado. Transferiu, depois, os seus penates para Belém (1898), onde se tornou advogado de larga clientela, professor da Faculdade de direito e deputado federal (1906).

Da Camara sahiu para governar o Ceará. O destino levou-o á patria pequena, para que elle consagrasse á terra cearense as suas ultimas energias mentaes.

Justiniano de Serpa foi poeta, jornalista, orador e jurista. As suas poesias acham-se nos volumes: *Oscillações* (1883); *Tres lyras* (1883), reunião de versos de Serpa, Antonio Bezerra e Antonio Martins; *Sombras e clarões* (1885). Os jornaes, que redigiu, ou em que collaborou, são em numero consideravel. O orador era impetuoso e brilhante na juventude, commedido e elegante na maturidade. Do jurista, os traços, que lhe hão de perpetuar, honrosamente, a memoria, são os deixados nos *Annaes da Camara dos deputados*, especialmente nos discursos e pareceres referentes á letra de cambio, ao cheque e a differentes institutos do Codigo Civil, os quaes se acham reunidos no livro, *Questões de direito e legislação*. No opusculo *In memoriam*, mandado publicar por Ildefonso Albano, quando Presidente do Ceará, e no qual a personalidade Justiniano de Serpa é estudada por Thomaz Pompeu, Salles Campos, Antonio Salles. José Sombra, e Moreira de Azevedo, coube a este falar do egregio cearense como jurista, e o fez com a grande competencia, que lhe é propria, mostrando a acção fecunda de Serpa na elaboração das nossas leis, durante o longo periodo em que representou o Ceará e, depois, o Pará no Congresso Nacional.

Era membro da Academia cearense de letras.

João de Hollanda Cunha Junior — (Pernambuco).
João Vicente da Silva Costa Junior — (Pernambuco).
João de Lavor Paes — (Piauhy).
João Leite Ribeiro Junior — (Rio de Janeiro).
João Martiniano Castello Branco — (Ceará).
Julio Cesar Gomes da Silva — (Pernambuco).
Julio Pires Ferreira Sobrinho (543) — (Pernambuco).
Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro — (Ceará)
Joaquim Gomes de Mattos — (Ceará).
Joaquim Elviro Pereira Guimarães — (Ceará).
Joaquim Marianno Franco de Sá — (Maranhão).
José Alves Pires Tojal — (Sergipe).
José Antonio da Silva Mello — (Pernambuco).
José Fernando da Silva Manta — (Pernambuco).
José Hugo Gonçalves (544) — (Pernambuco).
José de Moraes Guedes Alcoforado — (Pernambuco).
José Rodrigues do Passo Netto — (Pernambuco).
José Joaquim de Moraes Sarmento — (Pernambuco).
José Lucas Pires de Souza Rangel — (Parahyba).
José Pordeus Rodrigues Seixas — (Parahyba).
José Guilherme de Souza Caldas — (Rio Grande do Norte).
Liberio de Souza Monteiro — (Sergipe).
Leoncio Barreto de Freitas — (Ceará).
Leonardo João Grego — (Pernambuco).
Leonardo Olavo da Silva Castro (545) — (Pará).
Maria Coelho da Silva Sobrinha — (Pernambuco).

---

(543) Nasceu a 10 de Junho de 1868. Consagrou-se ao ensino de humanidades. Entrou em tres concursos para a Faculdade de direito; obteve a cadeira de portuguez e literatura da Escola Normal; e tem publicado diversos livros: — *Modilhos*, versos; *Notas sobre a lingua portugueza; Grammatica portugueza; Grammatica portugueza para o curso superior; Geographia e historia; Pontos de historia do Brasil; Manual de civilidade; Almanach de Pernambuco; Direito commercial;* e *Lições de literatura portugueza.*

(544) Associado a FROTA VASCONCELLOS, fez-se editor, auxiliando assim, poderosamente, o desenvolvimento da vida intellectual do Recife.

(545) E', actualmente nosso consul em Amsterdam.

Maria Fragoso (546) — (Pernambuco).
Mario Antonio da Costa — (Rio de Janeiro).
Maximiano Jansen Vieira de Mello — (Maranhão).
Manoel Solon Rodrigues Pinheiro — (Ceará).
Manoel Alves Villela — (Pernambuco).
Manoel Felippe de Souza Leão — (Pernambuco).
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior (547) — (Pernambuco).
Manoel Bernardo Calmon — (Bahia).
Manoel de Britto Cotegipe — (Bahia).
Manoel da Silva Lemos — (Bahia).
Manoel N. Carneiro Campello (548) — (Pernambuco).
Nicolau Tolentino dos Santos — (Bahia).
Olivio Marcilio Dias Tavares — (Pernambuco).
Ovidio Ferreira da Silva Filho — (Pernambuco).
Ovidio Alves Manaya (549) — (Sergipe).
Pedro Marques de Albuquerque Cavalcanti — (Pernambuco).
Ramiro Affonso Monteiro — (Bahia).
Raphael Florencio de Oliveira — (Bahia).
Samuel Bemvindo Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Samuel Martins (550) — (Pernambuco).

---

(546) Casou-se com Arthur Orlando, e, além de traducções e trabalhos originaes apparecidos em jornaes do Recife, publicou *A questão da mulher.*

(547) Desembargador na Relação de S. Paulo.

(548) Lente e director, de quem se falará adeante.

(549) Nasceu a 8 de Junho de 1858. Ensinou preparatorios no Recife, e ahi fez concurso para uma cadeira na Faculdade. Mudando-se para o Rio de Janeiro, foi nomeado professor de latim do curso annexo á Faculdade Livre de Direito (1911). Era lente de direito civil na Faculdade de Nictheroy, e de varias disciplinas em collegios particulares. Falleceu, no Rio de Janeiro, em 1927.

(550) Irmão de Martins Junior. E', actualmente, desembargador na Relação de Pernambuco, e pertence á Academia pernambucana de letras. Nasceu a 7 de Janeiro de 1862. Estréou na poesia com as *Phototypias* e os *Amuletos.* Consagrando-se, depois, ao estudo do direito, escreveu: — *Pontos de direito natural; Procurações do pro-*

Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira — (Alagoas).
Sebastião da Cunha Lobo — (Maranhão).
Silverio Ottoni de Freitas — (Rio de Janeiro).
Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa — (Pernambuco).
Theophilo Frederico do Rego — (Pernambuco).
Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho — (Rio de Janeiro).
Tobias Gabriel de Oliveira — (Sergipe).

1889 — A 26 de Junho, falleceu Tobias Barreto. Foi substituido por Albino Meira, que passou a cathedratico de theoria e pratica do processo, cadeira que, depois, deixou pela de direito natural.

— Por suggestão de Sylvio Roméro e Affonso Celso, promoveu-se a acquisição dos livros de Tobias para a bibliotheca da Faculdade de direito do Recife. Eram 437 volumes, que foram avaliados em 2:622$000, somma insignificante, porém que prestaria auxilio á familia do lente, que ficara pauperrima.

Mandou-se pagar, em 1890.

— Proclamou-se a Republica a 15 de Novembro. Já a 19, reunia-se a Congregação em sessão especial, para manifestar a sua enthusiastica adhesão á nova fórma de governo adoptada pela Nação. Os applausos geraes, com que foi a Republica recebida em todo o paiz são prova irrecusavel de que o povo estava descrente da monarchia, que não lhe dava progresso material nem justiça, na medida das suas legitimas aspirações. Anceiavam todos por um governo, que sentisse com a população, lhe estimulasse a actividade, e lhe garantisse os direitos.

---

prio punho; Subsidios para a moderna sciencia do direito; O fiador; Cartilha popular; Direito autoral; Execuções de sentenças estrangeiras no Brasil; Acções prejudiciaes; Conversão das acções nominativas em acções ao portador; Assistencia maritima. Tambem o theatro o attrahiu, accidentalmente, e produziu *Anthéa.* Escreveu ainda o perfil literario de *Eduardo de Carvalho.*

Adelino Filho, tomando a palavra, leu a seguinte moção, que foi approvada por todos, lentes da Faculdade, professores do Curso Annexo e funccionarios administrativos: "Cidadãos, Mestres e Collegas. — Peço-vos permissão para fazer uma proposta, que será recebida com grande enthusiasmo pelo seu objecto. Foi a ultima e mais alevantada aspiração dos extinctos partidos monarchicos a constituição de uma Federação da Patria Brasileira. Na politica transacta, se havia um terreno neutro em que liberaes e conservadores se davam as mãos, era este, o da libertação das provincias, ou sua auto-administração e vida independente. Pois bem, cidadãos, mestres e collegas, ha agora um governo forte e sincero, que nos offerece a occasião de realizarmos este sonho, que embalava a mente dos moços e talvez já fosse se offuscando na dos velhos, cansados de luctar por elle. Aproveitemos todos esta occasião; unamo-nos sem resentimentos nem desconfiança, e comecemos a grande elaboração do nosso futuro. Para isso é preciso que o governo actual saiba com que homens deve contar, quem são os operarios desta reconstrucção sublime, quaes são os filhos que se devotam pela renovação das forças depauperadas da Mãe-Patria. Afim de significar ao Governo que nós seremos do numero destes, proponho-vos a transmissão do seguinte telegramma: «Ao Governo Provisorio. A congregação dos lentes da Faculdade de Direito do Recife, com assistencia dos professores do curso annexo e mais empregados da mesma Faculdade, presentes á sessão daquella em data de hoje, que acabaes de dar para a constituição da Patria Livre, apresenta-vos unanimemente as suas saudações e seus votos de adhesão as idéas do vosso manifesto». Recife, 19 de Novembro de 1889. O lente substituto, Dr. *Adelino de Luna Freire Filho.*

— Formaram-se no anno da Republica:

Antonio Barbosa Faria Coitinho — (Parahyba).
Antonio Evaristo da Cruz Gouveia — (Parahyba).
Antonio Gervasio Alves Saraiva — (Parahyba).
Antonio Buarque dos Reis Lima — (Alagôas).
Antonio Borges Ferreira Castello Branco — (Piauhy).

Antonio Massa (551) — (Parahyba).
Antonio Netto da Silva Costa — (Alagôas).
Antonio Carlos Chichorro da Gama — (Bahia).
Antonio José de Araujo — (Bahia).
Antonio José de Souza Mello Filho — (Rio Grande do Norte).
Antonio Monteiro do Nascimento Filho — (Ceará).
Antonio Pedro Carneiro Leão — (Pernambuco).
Antonio Soares de Novaes M. Avelino — (Pernambuco).
Alfredo Alves de Souza Lobo — (Alagôas).
Alfredo de Almeida Sampaio — (Bahia).
Americo de Souza Gomes Filho — (Bahia).
Augusto Vaz Ferreira — (Bahia).
Alfredo Velloso da Rocha Passos — (Bahia).
Alfredo de Albuquerque Gama (552) — (Pernambuco).
Alfredo Celso Correia de Araujo — (Pernambuco).
Alfredo Cornelio da Silva Ramos — (Pernambuco).
Alcebiades Draco de Albuquerque — (Pernambuco).
Alfredo de Gusmão Coelho — (Pernambuco).
Arthur H. de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Augusto Cesar de Lopes Gonçalves (553) — (Maranhão).
Alexandre Collares Moreira Netto — (Maranhão).
Alfredo Varella Villares (554) — (Rio Grande do Sul).
Alfredo Alexandre de Jesus Ferreira — (Maranhão).
Alberto de Almeida Ramos — (Rio de Janeiro).
Arthur José de Andrade Pinto — (Rio de Janeiro).

---

(551) Actualmente senador pela Parahyba.

(552) Educador e musicista.

(553) Actualmente senador por Sergipe. Fôra-o, primeiramente, pelo Amazonas, onde exerceu a advocacia por muitos annos. Possue talento e notavel cultura juridica. Provam-no os discursos, que tem proferido no Senado, e escriptos varios, que tem publicado.

(554) Foi deputado federal, e, desavindo-se com os politicos dominantes, seguiu a carreira consular. E' nosso consul em Genova. Constitucionalista, historiador e politico. O seu *Direito constitucional brasileiro* é trabalho original interessantissimo. Nas *Resoluções platinas*, dois volumes, o historiador é sociologo, o narrador patriota, o investigador philosopho, e o livro, no conjuncto, é um admiravel estudo de historia politica.

Alipio Minervino da Silva — (Alagôas).
Argemiro Alvaro Ferreira de Souza — (Parahyba).
Basilio Raposo de Mello — (Pernambuco).
Benjamim de Souza Rubim — (Maranhão).
Caetano Correia de Monteiro — (Pernambuco).
Custodio Manoel da Silveira — (Pernambuco).
Claudio Ideburque L. Leal Filho ([555]) — (Pernambuco).
Carlos Augusto de Souza Leão — (Pernambuco).
Diogenes Celso da Nobrega — (Rio Grande do Norte).
Deolindo José Fernandes Cardoso — (Bahia).
Elpidio Martins Carvalho de Andrade — (Bahia).
Eduardo Augusto de Caldas Britto — (Bahia).
Eduardo Agapito da Silva Ferreira — (Pernambuco).
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira ([556]) — (Pernambuco).
Esperidião Ferreira Monteiro — (Sergipe).
Francisco da Fonseca Figueiredo — (Pernambuco).

([555]) Desembargador na Relação do Ceará, onde goza do mais elevado conceito, por sua integridade, zelo e competencia.

([556]) Nasceu no Recife, a 27 de Fevereiro de 1865. Tive o prazer de tel-o como alumno do primeiro anno do curso juridico, em aula particular, e, desde então, acompanho, com sympathia, a evolução da sua forte mentalidade. Exerceu os seguintes cargos: intendente municipal e delegado de policia de Olinda (1890); delegado de policia do Recife (1891); official maior da Junta Governativa de Pernambuco (1892); deputado estadual (1892); chefe de policia do Rio Grande do Norte (1894); promotor publico do Districto Federal (1894); procurador da Republica, no mesmo Districto (1896); prefeito do Recife (1898); deputado federal em differentes legislaturas (1900-1911); ministro da justiça e negocios do interior (1909-1910). E', actualmente, professor de direito penal, commum e militar, na Faculdade de direito da Universidade do Rio de Janeiro, advogado de grande conceito, e membro do Conselho de Ensino Superior. A Faculdade de direito do Recife, conferiu-lhe o titulo de professor honorario, em 1925.

Como deputado federal apresentou, em 1906, um projecto sobre a *condemnação condicional;* outro sobre *peculato e moeda falsa,* que foi convertido na lei n. 2.110, de 20 de Setembro de 1909, que elle mesmo referendou na qualidade de ministro da justiça, e que vi-

Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).

Francisco Martiniano de Oliveira — (Pernambuco).

Francisco Leocadio de Andrade Pessôa — (Ceará).

Francisco de Oliveira Memoria — (Ceará).

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho — (Pernambuco).

Felippe Augusto Carneiro Campello — (Pernambuco).

Francisco Vieira de Mello Filho — (Sergipe).

Feliciano André Gomes — (Bahia).

Fausto de Barros Bezerra — (Alagôas).

Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer — (Pernambuco).

Frederico Pires de Sampaio — (Piauhy).

Felix Cavalcanti da Cunha Rego — (Pernambuco).

Frederico Bastos — (Rio Grande do Sul).

Graciliano Alves Rodrigues — (Bahia).

Graciliano Marques Pedreira de Freitas — (Bahia).

Gervasio Fioravante Pires Ferreira ([557]) — (Pernambuco).

Guilherme Nabuco Maciel — (Sergipe).

---

gorou até 1923; e ainda outro sobre *marcas internacionaes de fabrica.*

No seu ministerio, teve occasião de nomear a Commissão de jurisconsultos, incumbida de elaborar o Codigo do processo civil e criminal do Districto Federal, a qual trabalhou sob a sua presidencia. Criou, tambem, e regulamentou o *patronato dos liberados e egressos da prisão* (dec. n. 8.233, de 22 de Setembro de 1910, cuja execução foi suspensa pelo governo que succedeu ao de Nilo Peçanha).

Publicou: — *Estudos de politica criminal* (Rio de Janeiro, 1912); *Litteratura criminal* (Rio de Janeiro, 1913); *Curso de direito penal militar* (1915); *Direito, justiça e processo militar,* em dois volumes (1919); *Tratado de direito penal militar brasileiro* (1925).

A autoridade de Esmeraldino Bandeira, em criminologia e legislação penal é, hoje, acatada como das que melhor se firmaram, entre nós. Fervoroso adepto da escola positiva, os seus livros de direito penal são de estructura scientifica; e quanto á fórma, apresentam-se com a discreta elegancia, que assenta em livros de assumpto grave.

([557]) Lente.

Gregorio Thamaturgo de Azevedo ([558]) — (Piauhy).
Henrique Martins ([559]) — (Pernambuco).
Henrique Auxencio da Silva — (Bahia).
Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra — (Pernambuco).
José Amyntas da Costa Barros — (Ceará).
José Antonio Gonçalves de Mello — (Pernambuco).
José de Assis Collares Moreira — (Maranhão).
José Barreto da Costa Rodrigues ([560]) — (Maranhão).
José Candido Dias — (Pernambuco).
José Cesar de Albuquerque — (Pernambuco).
José Felippe Nery da Silva Filho — (Pernambuco).
José Coelho da Silva — (Pernambuco).
José Correia de Araujo Furtado — (Rio Grande do Norte).
José Eugenio Neves de Mello — (Parahyba).
José Francellino de Paiva — (Parahyba).
José Ferreira Teixeira ([561]) — (Pará).

([558]) Era major de engenheiros, quando recebeu o grau de bacharel em direito. Foi o primeiro governador do Piauhy, no regimen republicano. Governou tambem o Amazonas e o Acre. Serviu em varias commissões technicas e militares, sempre distinctamente, como na de limites com a Venezuela e com a Bolivia. Nesta ultima, deu o alarma contra o prejuizo para os nucleos de população brasileira, se se traçasse a linha obliqua Beni-Javary, em vez da quebrada, que seguisse o parallelo e, depois, remontasse pelo meridiano, até ás cabeceiras do Javary. Escreveu muitos trabalhos, relatorios e artigos de polemica. Em collaboração com o autor destas linhas, redigiu a memoria para o centenario do descobrimento do Brasil: *Limites do Brasil. Guerras e tratados.*

Redigia com elegancia e facilidade, era homem de acção, e infatigavel no trabalho.

([559]) Actualmente secretario da Faculdade. Distincto funccionario, cultor da poesia e, em geral das bôas letras.

([560]) Juiz substituto federal da secção do Maranhão, depois deputado por esse Estado em mais de uma legislatura. Falleceu em 1925. Era espirito arguto ponderado e culto, a quem muito interessavam as questões juridicas e sociaes, e, em particular as pedagogicas.

([561]) No Pará desempenhou commissões importantes, entre as quaes a de chefe de policia.

José Coelho Pereira Leite — (Pernambuco).
José Lino de Souza Filho — (Bahia).
José Machado de Oliveira — (Bahia).
José de Oliveira Leite — (Bahia).
José Marianno Carneiro Leão — (Pernambuco).
José Thomaz da Cunha Vasconcellos (562) — (Pernambuco).
José Teixeira de Sá (563) — (Piauhy).
Julio Tabosa — (Ceará).
Jeronymo de Xerez — (Ceará).
Jorge Gomes de Mattos — (Pernambuco).
João Affonso de Souza Paraiso — (Bahia).
João Alfredo Ramos da Silveira — (Bahia).
João Alves Pedreira França — (Bahia).
João de Araujo Lima — (Sergipe).
João Baptista de Oliveira — (Sergipe).
João Barroso de Mello — (Pernambuco).
João Capistrano de Souza Ribeiro — (Pernambuco).
João Dantas Coelho — (Bahia).
João Dias Cardoso Sobrinho — (Rio de Janeiro).
João Evangelista da Frota Vasconcellos (564) — (Ceará).
João Henrique de Souza Gayoso Almendra (565) — (Piauhy).
João Dionysio Filgueiras — (Rio Grande do Norte).
João Madeira de Freitas — (Pernambuco).
João Pacheco de Queiroga — (Pernambuco).
João Vieira da Cunha Junior — (Pernambuco).
Joaquim da Silva Cabral — (Pernambuco).
Joaquim Miranda de Paula Pessôa — (Ceará).
Joaquim José Ramos — (Bahia).

---

(562) Foi deputado federal por Pernambuco e governador do Acre.

(563) Intelligente e applicado, muito poderia ter feito, se tão cedo não lhe fosse interrompida a existencia.

(564) Bibliothecario da Faculdade. Veja-se adeante o capitulo referente á Bibliotheca.

(565) Representou o Piauhy na Camara Federal.

Joaquim Thiago Lopes da Fonseca (566) — (Pernambuco).

Joaquim Gonçalves Rolim — (Parahyba).

Joaquim André Beutzen — (Pernambuco).

Julio Cesar de Magalhães Costa — (Bahia).

Juvenal da Silva Pinto — (Bahia).

Leopoldo Augusto C. de Gusmão Junior — (Pernambuco).

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Lourenço de Moraes Freitas Barbosa — (Pernambuco).

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão — (Alagôas).

Luiz Cirne Lima — (Rio Grande do Sul).

Luiz Correia de Queiroz Barros Filho — (Parahyba).

Luiz Ribeiro Gutierres — (Maranhão).

Manoel Antonio Accioly Correia — (Pernambuco).

Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).

Manoel Duarte Pereira — (Pernambuco).

Manoel Machado T. Cavalcanti Junior — (Pernambuco).

Manoel da Motta Monteiro Lopes — (Pernambuco).

Manoel Xavier Carneiro Pessôa — (Pernambuco).

Padre Manoel G. Soares de Amorim — (Rio Grande do Norte).

Manoel Hughes — (Bahia).

Manoel Ildefonso de O. Azevedo Filho — (Rio Grande do Norte).

Manoel Lopes Teixeira Pinto — (Alagôas).

Manoel Vieira de Siqueira Torres — (Alagôas).

Manoel Xavier da Cunha Montenegro — (Rio Grande do Norte).

D. Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).

Macario Elydio Pereira de Castro — (Parahyba).

---

(566) Jornalista e politico em Pernambuco. Vicissitudes da politica levavam-no para Santa Catharina, onde foi procurador do Estado e continuou a trabalhar na imprensa. Falleceu no Rio de Janeiro em 1926.

Misael de Souza — (Pernambuco).
Moysés Correia do Amaral — (Ceará).
Pedro Francisco Rodrigues do Lago (567) — (Bahia).
Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos — (Pernambuco).
Paulo Ananias da Silveira — (Pernambuco).
Paulino de Araujo Guedes — (Pernambuco).
Paulino João de Souza Mello — (Pernambuco).
Paulino de Almeida Britto — (Amazonas).
Quintiliano de Mello e Silva — (Pernambuco).
Rodrigo de Uzeda Lima Ribeiro — (Bahia).
Raymundo José de Lima — (Maranhão).
Ricardo Hardman C. de Albuquerque — (Pernambuco).
Rodolpho Alberto da Silveira — (Pernambuco).
Salvador Luiz de Mattos e Souza — (Bahia).
Sebastião de Vasconcellos Galvão (568) — (Pernambuco).
Simeão Telles de M. Sobral Junior — (Sergipe).
Silvino Pinto Guimarães — (Pará).
Theotonio Carlos de Almeida — (Pernambuco).
Thomé Alves Aroxa — (Pernambuco).
Thomaz de Carvalho Soares Brandão — (Pernambuco).
Thomaz Pompeu Pinto Accioly (569) — (Ceará).
Victoriano Regueira Pinto de Souza — (Pernambuco).
Vasco de Albuquerque Gama — (Pernambuco).
Virgilio Cardoso de Oliveira — (Bahia).

---

(567) Politico prestigioso na Bahia, que tem representado no Congresso Federal. E' actualmente senador da Republica.

(568) E' autor do *Diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco*, do qual ha tres volumes publicados (1908, 1910 e 1922).

(569) Senador federal pelo Ceará e professor de direito internacional na Faculdade de direito do mesmo Estado. Nasceu na cidade da Fortaleza, a 30 de Julho de 1868.

III

Chronica da Faculdade. D — (1890-1927)

1890 — Através dos documentos do Archivo Nacional, foi um anno sereno para a Faculdade de direito do Recife o de 1890. No Estado, como em todo o paiz, movimentou-se a politica, e esta, era natural, attrahiu alguns lentes, como José Hygino, João Vieira e Coelho Rodrigues, enviados ao Congresso Constituinte, e Albino Meira chamado á governança do Estado. Mas os trabalhos academicos desenvolveram-se placidamente.

— Formaram-se em 1890:

Affonso Dionysio Gama (570) — (Bahia).
Alfredo Leite — (Bahia).
Alvaro Ribeiro de Sá — (Maranhão).
Angelo Custodio Baptista — (Piauhy).
Augusto Olympio de Araujo e Souza — (Maranhão).
Antero Estanislau P. de Vasconcellos — (Parahyba).

---

(570) Nasceu a 26 de Dezembro de 1868, na cidade de S. Salvador. Logo depois de formado, exerceu o cargo de promotor publico da mesma cidade, onde nascera, e foi nomeado lente substituto da Faculdade livre de direito ahi existente. Transferiu, mais tarde a sua residencia para o Sul da Republica, fixando-se em S. Paulo, onde advoga, desde 1897, a principio em Ribeirão Preto, e agora na Capital.

A sua competencia profissional e a sua operosidade são attestadas por numerosas obras, correctas e eruditas, com que tem opulentado a literatura juridica do paiz, e que todos lemos com pro-

Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello — (Parahyba).
Arthur da Silva Castro — (Rio de Janeiro).
Arthur Theodulo dos Santos Porto — (Pernambuco).
Augusto Juventino da Costa Braga — (Parahyba).
Augusto Mendes de Hollanda — (Pernambuco).
Antonio Augusto Ferreira de Lima Junior—(Pernambuco).
Antonio Barbosa B. de Nazareth — (Pernambuco).
Antonio Espinola F. de Oliveira — (Pernambuco).

---

veito, porque espelham o estado do direito patrio, doutrinario, legal e jurisprudencial, no momento, em que apparecem.

Eis a lista de seus livros:

Das Procurações, em 3.ª edição.
Contractos por instrumento particular, em 3.ª ed.
Alistamento eleitoral, em 3.ª ed.
Predios (locações, alugueres, fianças e despejos), em 3.ª ed.
Organização Judiciaria do Estado de São Paulo, em 2.ª ed.
Da Adopção no Direito Civil Brasileiro, em 2.ª ed.
Inventarios e partilhas, em 2.ª ed.
Da Hypotheca.
Da Antichrese.
Do Penhor Civil, Mercantil e Agricola.
Tratado Theorico e Pratico de Testamentos.
Das Sociedades Civis e Commerciaes.
Das Custas Judiciarias.
Codigo Penal Brasileiro Annotado.
Manual da Justiça de Paz.
Dos actos juridicos.
Da fiança civil e commercial.
Das Contas-Assignadas.
Codigo Eleitoral da Republica.
Codigo Eleitoral do Estado de São Paulo.
Os accidentes do trabalho na doutrina e na pratica.
Manual do Advogado — Obra em oito vols., dos quaes já sahiram cinco.
Tobias Barreto — Vol. com 127 paginas.
Esboço biographico de D. Alberto José Gonçalves, 1.º Bispo da Diocese de Ribeirão Preto (Estado de São Paulo) — Ed. de luxo.

Acaba de publicar, o vol. I do *Tratado Theorico e Pratico de Direito Civil Brasileiro,* obra em 6 vols.

O primeiro volume deste excellente livro comprehende a introducção, menos os dispositivos referentes ao direito internacional privado, e a Parte geral.

Antonio Machado da C. Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio Miguel Nogueira de Souza — (Pernambuco).
Antonio Soares de Pinho Junior — (Pernambuco).
Antonio Candido Vieira — (Alagôas).
Antonio Francisco Leite Pindahyba — (Alagôas).
Antonio Francisco da Costa Filho — (Parahyba).
Antonio Henrique de Almeida Junior — (Parahyba).
Antonio de O. Ramos Theorga Junior — (Parahyba).
Antonio José Pereira Junior — (Maranhão).
Antonio Rodrigues Bayma de Souza — (Maranhão).
Antonio Luiz Drummond da Costa — (Ceará).
Antonio Luiz Paraiso Cavalcanti — (Bahia).
Antonio Rodrigues do Prado Junior — (S. Paulo).
Antonio Martins Pinheiro — (Pará).
Braz de Andrade Mello — (Rio Grande do Norte).
Benedicto Teixeira Palha — (Bahia).
Bernardino de Senna F. Cabral — (Pernambuco).
Carlos Borromeu Pereira — (Pernambuco).
Carlos de Arruda Sampaio — (S. Paulo).
Celso Columbano da Costa Cirne — (Parahyba).
Candido F. de Mendonça Junior — (Rio de Janeiro).
Domingos da Rocha Vianna — (Bahia).
Deoclides C. Guedelha Mourão — (Maranhão).
Diogenes de Almeida Pernambuco — (Pernambuco).
Diogo Soares Cabral de Mello — (Pernambuco).
Eusebio Brandão da Rocha — (Pernambuco).
Estephanio Barroso da Silva — (Pernambuco).
Elviro Carrilho da Fonseca e Silva (571) — (Rio Grande do Norte).
Elias Firmino de Souza Martins (572) — (Piauhy).
Eduardo José de Moraes Junior — (Capital Federal).
Eduardo Ferreira Rodrigues — (Bahia).
Fiacrio de Oliveira Souza — (Pernambuco).
Firmino Antonio de Souza Vianna — (Pernambuco).
Fernando de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).

---

(571) Actualmente desembargador no Districto Federal.
(572) Representou o Piauhy no Congresso Federal, como deputado.

Fernando de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Felippe Nery de Britto Guerra — (Rio Grande do Norte).
Fabio Rino Junior (573) — (Rio de Janeiro).
Fortunato Raphael Alves de Carvalho — (Pernambuco).
Fortunato Roberto Guimarães — (Pernambuco).
Francisco Torquato Paes Barreto — (Pernambuco).
Francisco Roberto de Lemos Lessa — (Alagôas).
Francisco de Paiva Seivas Junior — (Rio Grande do Sul).
Francisco Ferreira de Almeida — (Rio Grande do Sul).
Geraldo das Mercês F. Laudim — (Pernambuco).
Godofredo Mascoso da Veiga Pessôa — (Pernambuco).
Horacio Diniz da Costa Maia (574) — (Pernambuco).
Henrique Ewbank de M. Tamborim — (Capital Federal).
Henrique Carneiro Leão Teixeira — (Capital Federal).
Hamilton Theodoro de Pala — (Minas Geraes).
Heitor de Souza (575) — (Sergipe).
Illidio da Silva Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Julio Bellegarde Freire Mariz — (Pernambuco).
Jesuino Lustosa da Cunha — (Piauhy).
João Alvares Pereira de Lyra Filho — (Pernambuco).
João Baptista da Costa Carvalho Filho — (Rio G. do Norte.)
João Baptista Ferreira de Souza — (Maranhão).
João da Costa Ribeiro — (Pernambuco).
João Diniz Ribeiro da Cunha — (Pernambuco).
João Francisco de Arruda — (Pernambuco).
João Mayrink dos Santos Cavalcanti — (Pernambuco).
João de Macedo França — (Pernambuco).

---

(573) Magistrado no Estado do Rio.

(574) Magistrado em Goyaz.

(575) Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nasceu a 29 de Maio de 1871. Foi promotor publico da comarca da Estancia (Sergipe), juiz municipal em Caconde e Limeira (S. Paulo), juiz municipal em Carangola (Minas), juiz de direito em Campo Largo (Paraná), advogado em Carangola e Cataguazes (Minas), deputado estadual no Congresso mineiro, Sub-procurador geral desse mesmo Estado, lente de direito internacional da Faculdade de Bello Horizonte, e deputado federal pelo Estado do Espirito Santo. E' uma forte intelligencia, servida por admiravel retentiva, e desenvolvida por grande cultura juridica.

João Nazareno Carneiro Campello ([576]) —(Pernambuco).
João de Lima Rodrigues — (Ceará).
João da Matta Ramos Costa — (Bahia).
João Porfirio Machado — (Bahia).
João Pacifico Ferreira dos Santos — (Pernambuco).
João Thomé Alves Guimarães — (Pernambuco).
João Vieira de Araujo Correia — (Pernambuco).
João Rodrigues de Albuquerque — (Alagôas).
João Ferreira de Faria Oliveira — (Sergipe).
Joaquim Bernardo Falcão Filho — (Pernambuco).
Joaquim José Correia de Araujo — (Pernambuco).
Joaquim de Lima Pires Ferreira ([577]) — (Piauhy).
Joaquim Martins Fontes da Silva — (Sergipe).
Jonas B. C. Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).
Jonas Francisco Rodrigues — (Maranhão).
Jovino Barral da Fonseca — (Pernambuco).
José Alves Requião — (Bahia).
José Bento Nogueira Junior — (Minas Geraes).
José de Castro e Silva — (Ceará).
José Moreira da Rocha ([578]) — (Ceará).
José Dantas Magalhães — (Sergipe).
José de Freitas Moraes Pinheiro — (Pernambuco).
José Francisco de Moraes e Silva — (Pernambuco).
José Ignacio da Cunha Rabello — (Pernambuco).
José Jayme de Miranda — (Pernambuco).
José Leandro Baracuhy — (Parahyba).
José Nogueira de Souza Filho — (Pernambuco).

([576]) Irmão de Netto Campello, funccionario graduado da Fazenda.

([577]) Distincto advogado no fôro da capital da Republica. Representou o Piauhy no Congresso Federal.

([578]) Nasceu em Sobral, a 24 de Maio de 1871, formou-se aos 19 annos de edade, e foi desembargador com 38, tendo sido juiz de direito de Maranguape, com 22 (STUDART). Foi secretario do Governo, na presidencia do Dr. João Thomé, e hoje é presidente do Estado. As suas mensagens são ricas de informações e criteriosamente elaboradas. Homem ponderado, de educação juridica, vae o seu governo tentando conter as paixões, e aproveitando as energias do Estado.

José da Silva Costa Netto — (Pernambuco).
José Tiburcio do Nascimento Tavares — (Pernambuco).
José Pires Fleury — (S. Paulo).
José Sizenando de Miranda Henriques — (Parahyba).
José Tavares da Costa — (Alagôas).
José Victorino Alves Maia — (Pernambuco).
José Vieira Braga — (Rio Grande do Norte).
Lucidio Alexandre Martins — (Rio Grande do Sul).
Landelino de Souza Lino — (Alagôas).
Laurentino A. Moreira de Azevedo — (Pernambuco).
Lauro Candido Soares Pinho — (Parahyba).
Levino José Pacheco — (Rio de Janeiro).
Lycurgo Narbal Pamplona — (Rio de Janeiro).
Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida — (Pernambuco).
Luiz Felippe de Souza Leão Junior — (Pernambuco).
Luiz Francisco do Amaral — (Pernambuco).
Luiz Diogo da Silva — (Ceará).
Luiz Fernandes de Oliveira — (Minas Geraes).
Luiz Furtado de Oliveira Cabral — (Ceará).
Luiz de França Oliveira Sobrinho — (Parahyba).
Luiz Graciliano de Souza — (Rio Grande do Sul).
Luiz Laurindo de Buarque Gusmão — (Alagôas).
Martim Francisco Duarte de Andrade — (Minas Geraes).
Manoel Candido de Oliveira Mendonça — (Alagôas).
Manoel Gonçalves Lima — (Alagôas).
Manoel Carlos de Mello Cesar [579] — (Ceará).
Manoel Gomes de Medeiros Dantas — (Rio Grande do Norte).
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares — (Pernambuco).
Manoel dos Santos Moreira — (Pernambuco).
Manoel da Invenção Senna Junior — (Bahia).
Manoel Leite de Oliva — (Bahia).
Manoel do Nascimento Silva Torres — (Bahia).
Manoel Luiz do Rego — (Sergipe).
Manoel dos Santos Neves — (Espirito Santo).

---

(579) Tem exercido cargos judiciarios e advocacia no Ceará e no Amazonas. Escreveu *O crime de Redempção* (trabalho forense).

Manoel Themistocles de Almeida — (Rio de Janeiro).
Manoel Telles de Queiroz — (Rio Grande do Sul).
Octaviano Pereira Auzart — (Bahia).
Odilon Octaviano dos Santos ([580]) — (Bahia).
Olegario Herculano da Silveira Pinto ([581]) — (Goyaz).
Olympio Freire de Carvalho — (Pernambuco).
Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva ([582]) — (Pernambuco).
Paulo Rodrigues Teixeira Filho — (Bahia).
Paulo Julio de Mello — (Pernambuco).
Pedro Secundino de Souza Laudim — (Pernambuco).
Pedro Faustino de Souza Pondé — (Bahia).
Pedro Polyeneto Ribeiro — (Sergipe).
Prudencio Cotegipe Milanez — (Parahyba).
Raymundo da Silva Perdigão — (Maranhão).
Romulo da Camara Barreto — (Rio de Janeiro).
Salvador Pires de C. Albuquerque Junior — (Maranhão).
Sizenando Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Tertuliano da Costa Pinheiro Filho — (Rio Grande do Norte).
Thomaz de Aquino Fonseca — (Pernambuco).
Thomaz Guerreiro de Castro ([583]) — (Bahia).
Thomaz de Paula Ribeiro Junior — (Pará).
Thomaz Lins Caldas Filho ([584]) — (Pernambuco).
Urcicio Nunes da Silva Lamego — (Bahia).
Virgilio Barbosa de Souza — (Bahia).
Vicente Alves do Soccorro Junior — (Capital Federal).
Vicente de Paula Veras — (Rio Grande do Norte).
Virginio Carneiro Mendes da Silva — (Pernambuco).

([580]) Notavel cultor das letras juridicas.

([581]) Tem representado Goyaz no Congresso Federal e foi governador desse Estado. Actualmente, é senador federal.

([582]) Jornalista conhecido e politico activo.

([583]) Distincto advogado bahiano, que tem produzido excellentes trabalhos forenses. E' filho do Dr. Catão Guerreiro de Castro, formado em 1863, que revelou bons conhecimentos juridicos em concursos perante a Faculdade de direito do Recife.

([584]) Lente.

Virgilio de Moura Marcondes — (S. Paulo).
Victorino do R. Toscano Barreto Netto — (Parahyba).
Zeferino Gonçalves Agra — (Pernambuco).

1891 — O dec. n. 1.232 F, de 2 de Janeiro de 1891, reforma Benjamin Constant, operou grande transformação no ensino publico do paiz. Não sómente se crearam cadeiras novas nas Faculdade de direito, como se imprimiu caracter, mais consentaneo com as idéas do tempo, á concepção geral do ensino juridico. Pela primeira vez se teve, no mundo official, a comprehensão da real importancia da historia e da legislação comparada, como elementos elucidativos da funcção social do direito. E tanto a historia geral do direito como a do direito nacional formaram disciplinas do curso, a primeira ao lado da philosophia, e a segunda constituindo uma cadeira independente, embora limitada ao direito privado.

Outra creação da reforma Benjamim Constant foi a da *Revista academica,* o primeiro fasciculo da qual foi publicado nesse mesmo anno. Tem-se mantido essa publicação até o momento actual, achando-se publicados 33 volumes.

A primeira Commissão de redacção nomeada compunha-se de : Clovis Bevilaqua, redactor chefe, J. Isidoro Martins Junior, Adelino Antonio de Luna Freire Filho, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, e José Joaquim de Oliveira Fonseca.

A creação das *Revistas* dos cursos superiores é, certamente, uma das mais felizes idéas da reforma. Ha de ficar como rastilho luminoso da passagem de Benjamim Constant pelo governo da Republica. Quanto á da Faculdade de direito do Recife, proclamou-lhe a benemerencia Phaelante da Camara, em sua primorosa *Memoria historica,* ps. 83-86. Pondo de parte o que a amizade fez o escriptor dizer de quem neste momento o recorda, com funda saudade, tem razão Phaelante em affirmar que «são incalculaveis os serviços prestados aos fóros da Faculdade de direito do Recife, no paiz e no estrangeiro, pela nossa *Revista*».

— Neste anno teve a Faculdade tres directores effectivos: o Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, até dois de Março; o dou-

tor José Joaquim Seabra, que tomou posse no dia 11 de Março; e o Dr. Martins Junior, que o substituiu a 24 de Dezembro (585).

— Ao entrar em vigor a reforma Benjamim Constant, no começo de 1891, o corpo docente da Faculdade de direito do Recife era o seguinte: *Cathedraticos*: — Pinto Junior, Tarquinio, Correia de Araujo, Coelho Rodrigues, Pinto Pessôa, João Vieira, José Hygino, Seabra, Barros Guimarães, Albino Meira, e Augusto Vaz; *Substitutos*: — Portella Junior, Cirne, Escorel, Adelino Filho, Martins Junior, e João Elysio.

Por decreto de 21 de Fevereiro, o Governo jubilou os cinco primeiros desta nomenclatura e mais José Hygino e Albino Meira. Em compensação novos lentes, foram nomeados: — Francisco Gomes Parente, José Vicente Meira de Vasconcellos, Epitacio da Silva Pessôa, José Soriano de Souza, Antonio Clodoaldo de Souza, Constancio dos Santos Pontual, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Clovis Bevilaqua, Antonio Gonçalves Ferreira, Henrique Augusto de Albuquerque Millet, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, e José Joaquim de Oliveira Fonseca *(cathedraticos)*; Laurindo Carneiro Leão, Francisco Phaelante da Camara Lima, Adolpho Simões Barbosa, Sophronio Eutichiano da Paz Portella, José Diniz Barreto, José Antonio Gomes Pereira Junior e Manoel Netto Carneiro Campello *(substitutos)*.

— Muitos desses novos lentes encontrarão referencias mais ou menos extensas em outras paginas. Aqui serão agora considerados alguns dos que, já foram descançar á sombra das casuarinas lamentosas.

Francisco Gomes Parente nasceu em Sobral, a 25 de Março de 1842. Defendeu theses e doutorou-se em 1878. Foi deputado provincial pelo Ceará e por Pernambuco. Entrou em quatro concursos, mas só alcançou nomeação com a reforma de Benjamim Constant, em 1891, quando lhe foi dada a cadeira de direito commercial, empossando-se a 23 de Fe-

(585) Dados fornecidos pela *Memoria historica* relativa ao anno de 1891, da autoria do Dr. Portella Junior, da qual tambem são extrahidas as informações, que se seguem.

vereiro. Não dispondo de dotes brilhantes, foi, contudo, um professor, que conhecia o direito e sabia transmittir-lhe as noções essenciaes aos seus discipulos, que sempre o distinguiram com o respeito, com que a mocidade honra os que cumprem, honestamente, o seu dever.

Falleceu a 29 de Julho de 1907 (586).

— Clodoaldo de Souza era politico estimado e advogado de bôa clientela, quando entrou para o corpo dos professores de direito da Faculdade do Recife. Retratou-o Phaelante da Camara, numa phrase expressiva: «caracter moldado nos lineamentos romanos, arrojando-se nas hyperboles de suas comparações eloquentes». Com essas qualidades foi um bom guia para os rapazes.

Falleceu a 13 de Maio de 1904.

— José Diniz nasceu em Itabayana, a 18 de Maio de 1845, e falleceu a 29 de Setembro de 1893, na cidade de Olinda. Regeu as cadeiras de latim do Gymnasio Pernambucano e do Collegio Diocesano. Tomou posse da cadeira de direito romano, a 25 de Março de 1891, na vaga aberta pela remoção de Escorel para a Faculdade de S. Paulo.

Escreveu: *Explicação aos Lusiadas de Camões,* 1882; e *Pontos de direito romano* (obra posthuma), 1899.

— Gomes Pereira. Jornalista distincto, foi presidente de Goyaz, antes de entrar para a Faculdade de direito. Nasceu em Acarahú, a 5 de Fevereiro de 1851. Na cathedra, manteve as qualidades de jornalista. Encantava os alumnos pela fluencia e clareza da exposição e pela amenidade do trato. Tomou posse de seu cargo de lente substituto a 31 de Março de 1891, passou a cathedratico em 1903, e falleceu a 27 de Setembro de 1904 (587).

— Ainda uma creação de grande alcance da benemerita reforma de Benjamin Constant foi a das viagens ao estrangeiro de membros das Congregações, encarregados de fazer investigações scientificas e observações praticas, a fim de introduzirem-se melhoramentos no ensino superior do paiz.

---

(586) Studart e *Cultura academica,* 1905, ps. 177-178.
(587) *Cultura academica,* 1924-1925, ps. 183-184.

Por unanimidade de votos, foi escolhido Barros Guimarães, na sessão de 2 de Abril, em que a Congregação se reunira para dar cumprimento ao art. 231 do regulamento de 2 de Janeiro. Foi o primeiro representante da Faculdade de direito do Recife enviado aos centros de cultura juridica, fóra do Brasil. O objectivo da viagem foi a Europa, devendo Barros Guimarães visitar as Universidades, Faculdades e quaesquer estabelecimentos ou instituições, em que se fizessem cursos, ou se prestassem exames de sciencias juridicas e sociaes e de notoriado, preferindo os estabelecimentos italianos e allemães (588).

— Nomeados e empossados os novos lentes, já tendo adquirido a vitaliciedade nos respectivos cargos, por força do Regulamento, baixou o Governo o dec. de 21 de Março de 1891, declarando que os lentes, professores e preparadores, nomeados sem concurso, podiam ser declarados inhabeis para o magisterio, dentro de um anno a contar da data da posse, se assim julgassem as respectivas Congregações. Seabra, então na directoria, propoz que a Congregação declarasse que as nomeações feitas para a Faculdade de direito do Recife haviam consultado o interesse e as conveniencias do ensino, e que prescendia da inspecção, que lhe era confiada. Antes de discutir a proposta de Seabra, resolveu a Congregação, que Henrique Millet e Gomes Parente, já approvados em concursos, não estavam comprehendidos na comminação do decreto de 21 de Março.

Ninguem se lembrou de salientar que esse decreto do Governo era acto nullo, por conter disposição retroactiva. Os lentes em sua maioria, estavam empossados, e haviam entrado em exercicio de suas funcções. Não podia mais o Governo declarar condicionaes os titulos conferidos. Martins Junior e Adelino declararam votar pela proposta de Seabra, para deixar ao Governo a responsabilidade do seu acto, uma vez que não se lembrara de consultar a Congregação, antes de fazer a escolha dos novos lentes, e, depois della, creava

(588) Ver na *Revista academica*, anno II, p. 121, as *Instrucções* dadas ao representante da Faculdade.

para a Congregação a funcção odiosa da fiscalização. Afinal encerrada a discussão, retirando-se os interessados, foi, unanimemente, approvada a proposta.

— Constancio Pontual, autorizado pela Congregação, abriu um curso livre e gratuito de anatomia, physiologia e medicina legal, que foi muito concorrido.

— Na sesão de 27 de Abril, depois da posse de Netto Campello, o Dr. Pereira Junior propoz que a Congregação manifestasse ao Governo o desejo de que não fosse retirado da Directoria o Dr. Seabra. Os estudantes, por seu lado, solicitaram da Congregação que telegraphasse ao Governo solicitando a conservação do director. E assim se fez.

— Por proposta de Eugenio de Barros, a Congregação discutiu a facilidade dos exames extraordinários, no periodo lectivo. As opiniões divergiram, mas afinal, subsistiu o principio consagrado no art. 286 do regulamento, que permittia os exames de uma série ou mais, em qualquer tempo. Esses exames extraordinarios amiudaram-se, de tal modo, que a ironia da mocidade denominou *electricos* os bachareis, que se precipitavam de uma para outra série, no afan de conquistar o titulo academico, alavanca julgada necessaria para remover as difficuldades da vida.

Em verdade não considero inconveniente a faculdade concedida pelo regulamento. A applicação do dispositivo é que não se fez com a devida ponderação.

— O novo regimen melhorou, por esse tempo, a situação material dos lentes, augmentando-lhes os vencimentos, ainda que parcimoniosamente, e instituindo o montepio obrigatorio, que amparou as familias dos professores, da miseria, a que, ordinariamente, eram condemnadas.

— Bachareis de 1891:

Antonio Carvalho do Passo — (Bahia).
Antonio José Seabra — (Bahia).
Antonio Calmon do Pin e Almeida — (Bahia).
Antonio Barbosa de Souza — (Bahia).
Antonio Franklin Freire Gameiro — (Pernambuco).

Antonio Pires Galvão — (Pernambuco).
Antonio Egydio de Barros Campello (589) — (Pernambuco).
Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza — (Pernambuco).
Antonio Marques da Costa Ribeiro — (Parahyba).
Antonio José da Costa — (Piauhy).
Antonio de Padua B. Montenegro — (Alagôas).
Antonio A. C. de Albuquerque Pessôa — (Alagôas).
Antonio Cancio de Medeiros Cruz — (Alagôas).
Alfredo de Barros Lima — (Alagôas).
Arthur Tolentino da Costa — (Alagôas).
Americo Lins de Vasconcellos Chaves — (Parahyba).
Alipio Freire de Salles Pessôa — (Parahyba).
Augusto Leonardo Salgado Guarita — (Parahyba).
Aprigio de Miranda Castro — (Pernambuco).
Alfredo da Silva Loyo — (Pernambuco).
Alfredo Santiago — (Pernambuco).
Augusto Cabial de A. Vasconcellos — (Pernambuco).
Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Affonso Gonçalves Ferreira Costa (590) — (Pernambuco).
Augusto Octaviano de Souza Junior — (Pernambuco).
Angelo Tourinho de Bittencourt — (Rio de Janeiro).
Aarão Araruama do Rego Britto — (Maranhão).
Aristides de Moura Rios — (Maranhão).
Amancio Ramos Freire — (Bahia).
Alfredo Henrique Baptista Soares — (Bahia).
Alvaro Rodrigues Vianna — (Bahia).
Americo Vespucio de Almeida Velloso — (Bahia).
Agnello Ribeiro de Macedo — (Bahia).
Aurelio Francisco Tavares — (Bahia).

---

(589) Distincto jornalista. Entreteve, em 1920, notavel polemica, tendo por antagonista JOAQUIM PIMENTA.

(590) Poeta e prosador, economista e philologo. Representou Pernambuco em mais de uma legislatura federal. E', actualmente, alto funccionario no Ministerio da Agricultura. Attestando o seu gosto literario e competencia ahi está *O genio de Camões*, ensaio critico, Rio de Janeiro, 1921. Numerosos escriptos seus, substanciosos e bem limados tem a imprensa publicado.

Alexandre Affonso de Moura — (Bahia).
Affonso de Albuquerque Maranhão — (Rio G. do Norte).
Augusto Ewerton da Silva — (Piauhy).
Alfredo Barbosa Ribeiro — (Piauhy).
Arthur Furtado de A. Cavalcanti (590 a) — (Piauhy).
Augusto Dias Martins — (Ceará).
Arthur Amaral de Assis — (Ceará).
Bernardino Candido de A. Albuquerque — (Parahyba).
Bonifacio Gonçalves de Moura — (Rio Grande do Norte).
Bento Borges da Fonseca filho — (Pernambuco).
Candido Soares de Pinho — (Parahyba).
Cicero de Vasconcello Cesar — (Parahyba).
Cicero Seabra — (Bahia).
Cassiano Amaro Lopes Junior — (Bahia).
Carlos Francisco Gonçalves — (Bahia).
Carlos Francisco de A. C. de Albuquerque — (Parahyba).
Carlos Arthur da Silva Leitão — (Pernambuco).
Dioclecio Duarte da Silva — (Rio Grande do Norte).
Delphino Augusto Ferreira de Paula — (Rio Grande do Norte).
Deusdedit da Silva Ferraz — (Sergipe).
Deocleciano Nunes de Oliveira — (Espirito Santo).
Eduardo Pinto de Vasconcellos — (Bahia).
Euclides Bevilaqua (591) — (Ceará).
Enéas Martins (592) — (Pará).

(590 a) Juiz de direito na Capital do Piauhy. Tem representado o seu Estado no Congresso local.

(591) Nasceu em Viçosa, a 15 de Outubro de 1867. Depois de exercer alguns cargos da carreira judiciaria, no Ceará, transportou-se para o Paraná. Ahi foi juiz de direito e, depois, desembargador, cargo em que se aposentou. Hoje é advogado e lente da Faculdade de direito de Curityba.

(592) Nasceu, em Cametá, a 6 de Janeiro de 1872. Fundou, em Belém, a *Folha do Norte;* veio, em 1894, eleito deputado, pelo Pará, ao Congresso Nacional, sendo reeleito para a legislatura seguinte. Modificações da politica levaram-no ao Amazonas, que, por sua vez, o enviou ao Congresso Nacional, em 1903. Por esse tempo, fez elle, por escolha do Barão do Rio Branco, a defesa do tratado de Petropolis. Já era, então, reputado orador parlamentar, e, nessa campa-

Emilio Americo Santa Rosa — (Pará).
Emilio de Miranda Rosa — (Pernambuco).
Eugenio Antonio Gonçalves Pires — (Pernambuco).
Estanislau Cardoso — (Pernambuco).
Enéas Marcondes Ferraz — (S. Paulo).
Eloy de Souza Simões — (Rio Grande do Norte).
Emygdio Gonçalves Pedreira — (Piauhy).
Francisco Duarte Guimarães — (Bahia).
Francisco Bandeira Vieira Tosta — (Bahia).
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda (593) — (Sergipe).
Francisco Vieira de Andrade — (Sergipe).
Francisco Augusto Pereira da Costa (594) —(Pernambuco).
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho — (Pernambuco).

---

nha, confirmou, de modo decisivo, a sua superioridade mental. Interrompeu o exercicio do mandato, por lhe ter sido confiada missão especial na Colombia, para negociar o tratado de limites e navegação entre o Brasil e aquella republica, finda a qual foi despachado ministro plenipotenciario, no Perú. Em seguida, foi nomeado sub-secretario do Ministerio das Relações Exteriores. Em 1913, o Pará collocou-o á frente do seu governo. Dahi regressou para, novamente, servir ao paiz, no Ministerio das Relações Exteriores. Falleceu a 2 de Julho de 1919.

(593) Nasceu a 12 de Maio de 1869. Exerceu os cargos de promotor e juiz em Sergipe; de secretario da policia e juiz de direito em Pernambuco, e, actualmente é juiz federal da secção de Sergipe. Publicou a *Decada republicana em Sergipe*, e, em jornaes e revistas, estudos sobre Gumercindo Bessa, Pedro Calasans, Olavo Bilac, além de poesias e chronicas. Conheço delle, tambem, um trabalho sobre a personalidade de Tobias Barreto.

(594) Incançavel investigador da historia pernambucana. Começou a vida como caixeiro de uma livraria, de onde, possivelmente, lhe veiu o gosto pelo estudo. Entrou, em seguida, para o *Instituto archeologico e geographico pernambucano*, foi funccionario publico, serviu como secretario da provincia do Piauhy, mas foi, sobretudo, pesquisador dos velhos documentos da historia de Pernambuco, derramando luz sobre um passado de glorias, que o tempo empanava na fraca memoria dos posteros. Devemos-lhe: *Diccionario biographico de pernambucanos celebres; Em prol da integridade de Pernambuco; Noticia sobre as comarcas de Pernambuco; Ilha Fernando de Noronha; Chronologia historica do Estado do Piauhy; Mosaico Pernambucano; Folk-lore pernambucano; Reminiscencias historicas,*

Francisco de Salles da Silva Braga — (Pernambuco).
Francisco Olympio de Lyra — (Pará).
Francisco Gonçalves Campos — (Pará).
Francisco de Paula e Silva — (Parahyba).
Francisco Cleto Toscano Barreto (595) — (Parahyba).
Francisco Alves Lima (596) — (Piauhy).

---

e muitos artigos na *Revista do Instituto archeologico pernambucano*. V. ARTHUR MUNIZ, JOSÉ HYGINO e PEREIRA DA COSTA, Recife, 1903, *separata* da citada *Revista do Instituto archeologico*.

(595) Magistrado em Minas Geraes. E' autor de dois livros merecedores de apreço: *Casos julgados* (1913), e *Processos administrativos*. Demonstram intelligencia clara, preparo juridico e amor á Justiça.

(596) Poeta e jurista philosopho, de real merecimento em ambos esses generos. Nasceu em 1869. Fixou-se no Ceará, onde tem exercido a sua actividade literaria. E' membro fundador da Academia cearense e da Padaria espiritual. No anno de sua formatura, publicou um volume de versos, a que deu o nome de *Estrophes;* em 1909, *A psychologia do direito;* e foi um dos mais assiduos e apreciados collaboradores da revista — *Sciencias e letras*, onde estampou interessantissimos estudos, como: *A base physica do Estado* (anno IV, ps. 148-150); *O Codigo Civil e a idéa de força do direito* (IV, p. 210); *O direito internacional privado e a liberdade de consciencia* (V, ps. 146-147); *Paz* (V, ps. 169-171); *A lucta pela vida na consciencia, — estudo sobre a capacidade juridica no Codigo Civil brasileiro* (VI, ps. 5-6, 32-34, 42-44 e 58-59); *A psychologia, sua posição e seu methodo* (VI, ps. 117-118; VII, ps. 13-15, 48-51).

Quem lê esses escriptos, reconhece que trava relações espirituaes com um pensador bem apparelhado, que estuda os phenomenos da vida, do espirito e da sociedade, pela observação e pela experiencia, e que recebeu dos grandes philosophos modernos, COMTE, SPENCER, TAINE, LITTRÉ, inspirações e ensinos, sem a um delles se subordinar, para ter a sua individualidade, a sua doutrina, o seu neo-eccletismo. O scientificismo, que professa, porém, não exclue o idealismo, porque a sua sociologia, se tem bases mecanicas e biologicas, é da psychologia que recebe contribuição mais abundante. Por isso, prefere a *ordem e progresso* de COMTE ao fatalismo evolucionista; por isso, completa os resultados do methodo historico-comparativo com a synthese psychologica, por meio da qual póde o individuo fixar o estado das consciencias, em dado momento e em dada sociedade, para sobre ellas actuar no sentido da melhor adaptação progressista.

Francisco Cicero Coelho de Arruda — (Ceará).
Francisco da Trindade Meira Henriques — (Parahyba).
Francisco Ernesto de Souza Limeira — (Alagôas).
Frederico Alexandre Correia Sampaio — (Ceará).
Feliciano José Henriques — (Alagôas).
Felismino Norberto da Costa — (Pernambuco).
Felismino Octaviano de Mattos — (Pará).
Fernando Dias de Mello — (Pará).
Floripes Rosas — (Parahyba).
Felinto Ferreira de Albuquerque — (Pernambuco).
Geminiano José da Costa — (Sergipe).
Guilherme Carlos da Silva Telles — (S. Paulo).
Homero de Souza Mendes — (Piauhy).
Heliodoro de Almeida Britto — (Matto-Grosso).
Henrique Eugenio Antunes — (Pernambuco).
Henrique Barreto Praguer — (Bahia).
José Roxo de Almeida Braga — (Maranhão).
José Francisco de Lima Moura — (Parahyba).
José Mario da Silva Freire — (Bahia).
José Theodoro de G. e Vasconcellos — (Alagôas).
José Eusebio de Carvalho Oliveira (597) — (Piauhy).
José Domingues Maia Junior — (Pernambuco).
José Anysio de Aguiar Campello (598) — (Pernambuco).
José Ignacio Pereira do Lago — (Pernambuco).
José Antonio Pinto Junior — (Pernambuco).
José Martins Fiuza — (Pernambuco).
José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior — (Pernambuco).
José Luiz Gonçalves Ferreira — (Pernambuco).
José Domingues de Macedo Costa — (Pernambuco).
José Casado da Cunha Lima — (Alagôas).
José Wenceslau R. Pinto de Souza — (Pernambuco).
José Antonio de Medeiros Cruz — (Alagôas).

---

(597) Politico de grande prestigio no Maranhão, foi deputado e, depois, senador por esse Estado.

(598) Distincto advogado no Rio de Janeiro, lente na Faculdade de direito de Nictheroy, e autor de um bom compendio de *Theoria e pratica do processo* (1899)

José Honorato da Costa Agra — (Piauhy).
José da Cunha Fontenelle Filho — (Ceará).
José Ruben de Macedo — (Piauhy).
José Francisco Monjardim (599) — (Espirito Santo).
José de Souza Mattos Rolim — (Ceará).
José Saboya de Albuquerque — (Ceará).
Jacintho Pereira do Rego — (Pernambuco).
João Baptista Borges Machado — (Maranhão).
João Sepulveda da Cunha — (Bahia).
João Baptista da Costa Honorato — (Pernambuco).
João Eustachio Pereira (600) — (Pará).
João Cruz Saldanha (601) — (Ceará).
João Augusto da Fonseca — (Pernambuco).
João Leovigildo Branco Pinheiro — (Pará).
João Maria de Britto — (Rio Grande do Norte).
João Dias de Freitas — (Piauhy).
João Pedro dos Santos — (Bahia).
João Sombra — (Ceará).
João Baptista Saraiva Leão — (Ceará).
João Augusto Ferreira Lima — (Pernambuco).
João Luciano Pereira da Silva — (Minas Geraes).
João Baptista de Miranda — (Rio Grande do Norte).
João da Matta Rocha Figueiredo — (Bahia).
João Gomes Vieira de Mello — (Sergipe).
Jayme Macedo de Cerqueira Lima — (Bahia).
Joaquim Pereira Teixeira (602) — (Bahia).
Joaquim Dias Lima — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Augusto de Andrade Freitas — (Pará).
Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro — (Ceará).
Joaquim Raymundo Pires — (Maranhão).

---

(599) Iniciou o curso de direito na Faculdade de S. Paulo e foi concluil-o no Recife. Fez parte, como deputado, da Commissão especial do Codigo Civil em estudo na Camara.

(600) Homem de letras e commerciante no Recife, onde se fixou.

(601) Advogado no Rio de Janeiro, onde goza de muito bom conceito.

(602) Representou a Bahia na Camara Federal.

Joaquim do Prado Sampaio Leite ([603]) — (Sergipe).
Joaquim Jorge de Britto Inglez — (Pará).
Joaquim José de Faria Neves Sobrinho ([604]) — (Pernambuco).
Joaquim Guedes Correia Gondim ([605]) — (Pernambuco).
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão — (Pernambuco).
Joaquim Martins da Costa Ribeiro — (Pernambuco).
Julio Lustosa do Amaral Nogueira — (Piauhy).
Januncio da Nobrega Filho — (Rio Grande do Norte).
Juvenal Augusto de Salles e Silva — (Rio Grande do Norte).
Luiz José de Sampaio Junior — (S. Paulo).
Luiz José de Oliveira Junqueira — (Bahia).
Leopoldo Pires Ferreira — (Pernambuco).
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira — (Pernambuco).
Lourenço de Albuquerque da Rosa — (Pernambuco).
Luiz Ferreira do Nascimento — (Sergipe).

([603]) Nasceu, em Aracajú, a 3 de Junho de 1865. Tem exercido cargos de magistratura e da administração em Sergipe e em Pernambuco; e no jornalismo dos dois Estados, a sua collaboração é das mais abundantes. Poeta, literato, dado aos estudos da philosophia e da historia. A lista dos seus trabalhos, que se encontra no *Diccionario* de Armindo Guaraná, que elle mesmo prefaciou, é consideravel. Mencionarei: Versos: — *Ensaios* (1882); *Lucubrações* (1884); *Retaliações* (1887); *Lendas sergipanas* (1903); *Poema do lar* (1904); *Philosophia e literatura: Kosmogonia literaria: A philosophia do futuro* (nos *Annaes* de Domingos Olympio, 1906); *Os nossos philosophos, Os nossos oradores, Os nssos romancistas* (1907); *Tobias Barreto* (1908); *A eloquencia no Brasil* (1908); *A literatura como creação humana e manifestação social* (na *Revista americana*, 1910); *Escorço de literatura geral* (1909); Sylvio Roméro.

([604]) Poeta de grande inspiração, muito correcto e harmonioso; prosador de notaveis recursos. Pernambuco enviou-o ao Congresso Federal. Estreiou com um pequeno volume de versos, *Chimeras*, seguido de uma collecção de contos muito bem idéados e burilados, *O hydrophobo*, do *Morbus*, romance de grande tomo, da *Estatuaria*, do *Poema do olhar*, etc. Batalhou, tambem, na imprensa partidaria. Falleceu em 1927, no Rio de Janeiro.

([605]) Lente.

Manoel Theophilo de Araujo Lima — (Pernambuco).
Manoel da Silva Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Manoel Bernardino Vieira C. Junior — (Pernambuco).
Manoel da Costa Ribeiro — (Pernambuco).
Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro — (Pernambuco).
Manoel Clodoaldo Linhares — (Ceará).
Manoel Arthur de Sá Pereira — (Pernambuco).
Manoel Florentino Carneiro da Cunha — (Parahyba).
Miguel Vicente Calmon Vianna — (Bahia).
Marciano Firmo de Almeida Sampaio — (Bahia).
Miguel Santa Cruz de Oliveira — (Parahyba).
Marcolino Silveira de Araujo — (Sergipe).
Miguel Archanjo Barbosa Tinoco — (Rio Grande do Norte).
Olympio Bonal da Cunha Pedrosa — (Parahyba).
Octaviano da Silva Leme — (S. Paulo).
Odilon Augusto Ribeiro — (Rio Grande do Norte).
Octavio Antonio da Costa — (Rio de Janeiro).
Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro — (Minas Geraes).
Porfirio de Menezes Nogueira (606) — (Ceará).
Pedro Jorge Nolasco Pereira da Cunha — (Rio de Janeiro).
Pedro Antonio dos Santos Menezes Junior — (Bahia).
Rodrigo Ignacio de Souza Menezes — (Bahia).
Rodolpho Alves Farias — (Sergipe).
Sergio Nunes de Magalhães (607) — (Pernambuco).
Simplicio de Mello Rezende (608) — (Piauhy).
Sesino Barbosa do Valle — (Pernambuco).
Theophilo Borges Falcão — (Bahia).

---

(606) Nasceu a 1 de Setembro de 1864, na cidade da Fortaleza, e falleceu, na Suissa, a 28 de Abril de 1914. Deixando o funccionalismo publico do Ceará, foi advogar em Manáos, onde, por sua intelligencia, conquistou larga estima e lhe foram confiadas elevadas funcções de ordem politica.

(607) Advogado e politico. Pernambuco elegeu-o deputado ao Congresso Federal.

(608) Advogado e homem de letras. Intelligencia clara e bem apparelhada.

Theophilo Fidelis de Paula — (Ceará).
Thomaz Gomes Viegas (609) — (Pernambuco).
Torquato Rufino Jorge de Souza — (Piauhy).
Terencio Gomes Ferreira Velloso — (Alagôas).
Tranquillino Graciano de Mello Leitão — (Parahyba).
Ulysses de Carvalho Soares Brandão (610)—(Pernambuco).
Virgilio Americo da Cunha Gonçalves — (Bahia).
Virgilio Bandeira de Mello — (Rio Grande do Norte).
Victor Manoel de Freitas (611) — (Piauhy).
Virginio Americo de Santa Rosa — (Pará).
Vicente Epaminondas Pires dos Reis — (Maranhão).
Vicente da Silva Porto — (Ceará).
Virgilio Antonio de Carvalho — (Alagôas).
Waldimiro Cavalcanti (612) — (Ceará).
Zozimo Severino de Leiros — (Parahyba).

1892 — O Governo solicitou da Congregação parecer acerca dos bens dotaes das ex-princezas, D. Isabel e D. Leopoldina, desejoso de saber se estavam sujeitos ás regras communs do direito civil, ou se, em attenção ao seu destino, á condição daquelles a que aproveitavam, e á propria natureza do contracto dotal entre pessôas, que gozavam de direitos excepcionaes, outros eram os principios, a que se acha-

---

(609) Depois de ter advogado por alguns annos em S. Paulo, foi nomeado auditor de guerra, cargo em que veio a fallecer, depois de collocado em inactividade.

(610) Advogado e historiador. Como advogado, foi companheiro de escriptorio e auxiliar de Ruy Barbosa, antes de trabalhar independentemente, no fôro da Capital da Republica. O historiador firmou os seus creditos com a *Revolução do Equador*, de uma urdidura sagaz e brilhante.

(611) Actual juiz federal substituto da segunda vara do *Districto Federal*. Exerceu cargos judiciarios no Ceará, em Minas Geraes e no Amazonas, advogou nestes dois ultimos Estados, no do Espirito Santo e no do Rio. Pela integridade, independencia e compostura moral, pertence á raça dos bons juizes.

(612) Formosa intelligencia, cheia de ardores, que batalhou na politica local, e, antes de colher os fructos do seu esforço, foi victimado por cruel enfermidade.

vam subordinados. Foi nomeada, para emittir parecer, uma Commissão composta dos Drs. Augusto Vaz, Portella Junior, Henrique Milet, Oliveira Fonseca, e Adolpho Cirne, que respondeu: «em face do nosso direito civil e dos mais amplos principios de de direito publico e privado universalmente acceitos, entre os povos cultos», os bens dados em dóte ás exprincezas fazem parte dos patrimonios individuaes das duas illustres senhoras.

Este parecer foi impugnado por Adelino Filho, travando-se brilhante discussão, em que tomaram parte alguns lentes, uns apoiando outros combatendo o parecer, que, afinal, alcançou a adhesão da maioria (613).

— Envolvido no movimento de 10 de Abril de 1892, Seabra foi alvo de um acto violento do Governo, que o declarou demittido de sua cadeira de economia politica. Não obstante a amnistia concedida pelo Congresso Nacional aos implicados no movimento sedicioso de 10 de Abril, o Governo mandou que se puzesse em concurso a cadeira de economia politica. Repercutiu mal essa attitude do Governo, tanto pela demissão do lente, quanto pela preterição do substituto, que, no caso de vaga devia ter accesso. Por proposta do Dr. Portella Junior, a Congregação, a 10 de Agosto, solicitou do Governo que reintegrasse o Dr. Seabra, ou, pelo menos, se equiparasse a sua condição á dos militares, seus companheiros de desterro, jubilando-o. O Governo guardou silencio, mas, afinal, a demissão se não tornou effectiva.

— Em officio de 6 de Maio, o director geral da Secretaria dos Negocios da Instrucção Publica dirigiu-se á Faculdade, pedindo indicações para a reforma do regulamento n. 1.232 F, de 2 de Janeiro de 1891. Foi escolhida uma Commissão composta dos Drs. Cirne, Pontual, Adelino, Clodoaldo e José Diniz. A Commissão julgou inopportuna a reforma de Estatutos, cuja execução mal se iniciara, e que, portanto, não podia ainda ter revelado os seus defeitos e principaes vantagens. As

---

(613) Na *Revista academica*, anno II, ps. 12-17, se lê o Parecer da Commissão, e, ps. 18-23, um artigo em que Adelino Filho expoz as suas idéas.

alterações, porém, vieram, e entre ellas a reducção das épocas de exame a duas, o que, incontestavelmente, concorreu para restaurar o prestigio do ensino, dando-lhe regularidade.

— A Real Academia de Jurisprudencia de Madrid convidou a Faculdade do Recife a tomar parte no Congresso Juridico Ibero-Americano que se iria reunir a 12 de Outubro, para commemorar o quarto centenario da descoberta da America. Foi eleita uma Commissão, composta dos Drs. Barros Guimarães, Adelino Filho, e de quem está escrevendo esta narrativa, Commissão, que, entretanto, não poude comparecer ás reuniões, por carencia de recursos.

— A crise do ensino deixou um indice muito expressivo na desconformidade entre a matricula dos estudantes e os exames. A matricula nas differentes séries accusou o reduzido numero de 282 alumnos, ao passo que houve 816 exames no correr do anno. E' que as aulas não attrahiam discipulos, e os moços ambicionavam, sómente, a carta de bacharel para effeitos de ordem pratica.

— Bachareis de 1892:

Alberto Magno da Rocha — (Ceará).
Augusto de Araujo Góes — (Bahia).
Abdon Alves Affonso — (Bahia).
Arthur Newton de Lemos — (Bahia).
Arthur Gonçalves Martins — (Bahia).
Aprigio Dias da Rocha Fialho — (Bahia).
Arthur da Costa Pinto — (Bahia).
Alfredo Manoel da Costa — (Bahia).
Americo Carlos de Gouveia — (Parahyba).
Aldegicio Cabral de A. Vasconcellos — (Parahyba).
Adolpho Eugenio Soares Filho — (Parahyba).
Alvaro C. de Albuquerque Maranhão — (Parahyba).
Alberto Paes Dias — (Pará).
Augusto Cesar de Moura Palha — (Pará).
Alberto Castello Branco — (Pará).
Affonso de Barros C. de Albuquerque — (Pará).
Ataliba Soares de Lima — (Pará).

Aggeu Antunes de Farias Torres — (Pernambuco).
Arthur Coelho Lemos de Oliveira — (Pernambuco).
Alfredo Dias de Mello — (Pernambuco).
Amphrisio Tiacho Sobrinho — (Rio Grande do Sul).
Augusto Diana Terra — (Rio Grande do Sul).
Alfredo Hermelino de Araujo Cunha — (Rio Grande do Norte).
Augusto Tavares de Lyra ([614]) — (Rio Grande do Norte).
Alberto F. de Albuquerque Maranhão ([615]) — (Rio Grande do Norte).
Alfredo M. de Lima Castello Branco — (Minas Geraes).
Achilles de Freitas Oliveira — (Sergipe).
Alfredo Souza — (Portugal).
Arthur de Souza Lemos ([616]) — (Maranhão).
Antonio Gomes Veras — (Maranhão).
Antonio Martins Machado Junior — (Maranhão).
Antonio Francisco de A. Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio Lucena da Motta Silveira — (Pernambuco).
Antonio Flavio Pessôa Guerra — (Pernambuco).
Antonio Felinto de Souza Bastos — (Pará).
Antonio Manoel da Camara Sampaio — (Pará).
Antonio de Paula P. de Figueiredo — (Pará).
Antonio Cordeiro F. de Medeiros — (Pará).
Antonio Francisco da S. Guimarães — (Pará).
Antonio Francellino Alves de Oliveira — (Pará).
Antonio Cavalcanti de Mello Lins — (Alagôas).

([614]) Actualmente ministro do Tribunal de Contas e professor de direito, representou o Rio Grande do Norte na Camara e no Senado. Foi ministro da Justiça e da Viação, e a elle se devem trabalhos historicos de grande merecimento. Fez parte da Commissão especial da Camara, a que foi entregue a revisão do Projecto do Codigo Civil.

([615]) Tem representado o Rio Grande do Norte na Camara dos Deputados.

([616]) Deputado pelo Pará em muitas legislaturas. Foi consultor juridico do Ministerio da Viação. Distincto homem de letras, poeta e jornalista. Membro da Commissão especial da Camara, incumbida do estudo do Projecto de Codigo Civil. E' individualidade, que tem cunho proprio e se impõe ao respeito dos contemporaneos.

Antonio Cardoso dos Santos — (Ceará).
Antonio de Oliveira Ramos — (Ceará).
Antonio Tolentino R. de Campos — (Pará).
Antonio José Henrique Lima — (Pará).
Antonio José Pinto — (Rio de Janeiro).
Antonio Pereira Cotrim — (Bahia).
Antonio Olympio Rodrigues Vieira — (Ceará).
Belisario Fernandes da Silva Tavora ([618]) — (Ceará).
Belarmino Augusto M. de Araujo — (Pará).
Carlos Alberto Rola — (Bahia).
Carlos Moreira Reis — (Pernambuco).
Constancio Augusto Godinho — (Bahia).
Dionysio Gonçalves Maia — (Pernambuco).
Domingos de Souza Leão de B. Rego — (Pernambuco).
Emilio Malcher Nina Ribeiro ([619]) — (Pará).
Elisiario Fernandes Tavora ([620]) — (Ceará).
Estacio de Albuquerque Coimbra ([621]) — (Pernambuco).
Eduardo Dias Nogueira — (Ceará).
Eduardo de Aquino Fonseca — (Pernambuco).

([618]) Nasceu a 25 de Maio de 1868 em Jaguaribe-mirim. Depois de advogar no Cachoeiro de Itapemirim e em Manáos, transferiu a sua residencia para a cidade do Rio de Janeiro, onde exerceu as funcções de delegado e chefe de policia. Actualmente é tabellião. Redigiu com os seus irmãos Antonio, Carloto (padres) e Elisiario, o *Cachoeirano* (no Espirito Santo) e fundou, no Crato (Ceará), o *Correio do Cariry*. As suas excellentes qualidades moraes grangearam-lhe a estima geral da sociedade, em cujo meio vive.

([619]) Conhecido advogado do fôro do Rio de Janeiro.

([620]) Nasceu em Jaguaribe-mirim, a 5 de Março de 1865. E' irmão de Belisario Tavora. Depois de exercer advocacia na cidade de Cachoeiro (E. Santo), foi juiz municipal em Santa Rita de Cassia (Minas), juiz de direito em Cruzeiro do Sul (Acre) e desembargador em Senna Madureira (Acre). Fallecido.

([621]) Politico, tem exercido cargos relevantes como o de governador de Pernambuco, e vice-presidente da Republica. Por varias legislaturas representou o seu Estado no Congresso Federal. Nasceu em Barreiros, a 22 de Outubro de 1872. Intelligente, culto, dotado de segura visão da politica nacional e tendo exacto conhecimento dos homens, que a servem, é individualidade distincta no mundo, onde exerce a sua acção.

Eduardo Eugenio Dantas Barroca — (Pernambuco).
Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Elias Augusto Tavares Vianna — (Pará).
Estevam Cavalcanti de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).
Eugenio Rodrigues de Figueiredo — (Bahia).
Francisco Apollonio Jorge — (Pernambuco).
Francisco Paes Barreto Lamenha Lins — (Pernambuco).
Francisco Pedro de Araujo Filho — (Pernambuco).
Francisco Leovigildo de A. Maranhão — (Pernambuco).
Francisco de Athayde Martins Ribeiro — (Pernambuco).
Francisco Pinto de Abreu ([622]) — (Parahyba).
Francisco Carlos Rodrigues — (Ceará).
Francisco da Rocha Salgado — (Bahia).
Francisco Luiz da Costa Drummond — (Bahia).
Francisco de Carvalho Nobre — (Sergipe).
Francisco Xavier Teixeira de Carvalho — (Rio Grande do Norte).
Francisco de Gouveia Nobrega — (Parahyba).
Frederico Calandrinio de Azevedo — (Pará).
Flavio Fernandes dos Santos ([623]) — (Alagôas).
Felinto Elisio de Menezes Carvalho — (Bahia).
Fernando Luiz Vieira Ferreira ([624]) — (Rio de Janeiro).

([622]) Homem de cultura geral e juridica, segundo demonstram trabalhos dados á luz.

([623]) Notavel advogado em Minas Geraes, onde tem exercido funcções electivas de relevo.

([624]) Nasceu a 7 de Junho de 1868, na fazenda da Cachoeira, situada na freguezia de Santa Thereza de Valença, no Estado do Rio. Matriculou-se na Faculdade de S. Paulo, em 1889, onde fez os tres primeiros annos, e foi concluir o curso no Recife, fazendo, em 1892, o quarto e o quinto anno. Advogou em Alagoinhas (Bahia), Itaperuma (E. do Rio), Calçado (Espirito Santo) e Parahyba do Sul (E. do Rio). Exerceu a promotoria em Barra Mansa, de onde sahiu para a vara de direito do Alto Juruá, no Acre (1904). Ahi esteve até ser removido, a pedido, para o Alto Purús (1906), e deste posto ascendeu ao de desembargador do Tribunal de Appellação do Acre (1908). Em 1912, passou para o Tribunal de Appellação do Cruzeiro do Sul. E, extincto esse tribunal, ficou em disponibilidade.

Floriano Honorio Ribeiro — (Pernambuco).
Fernando Pires Ferreira — (Rio de Janeiro).
Franklin Augusto Moraes e Silva — (Pernambuco).
Guilherme Coutinho Cintra — (Santa Catharina).
Geminiano Monteiro da Franca ([625]) — (Parahyba).
Gaspar Antonio Vieira Guimarães — (Bahia).
Honorato de Barros Paim — (Bahia).
Henrique José de Queiroz — (Parahyba).
Hilbello Florentino C. de Mello — (Pernambuco).
Herculano Lins Caldas — (Pará).
Irineu de Mello Machado ([626]) — (Rio de Janeiro).

O desembargador VIEIRA FERREIRA possue extensa cultura geral e solida cultura juridica. Os seus trabalhos revelam o erudito na extensão plena do termo. E no campo de sua especialidade, o direito, merece bem o nome de jurisconsulto, porque domina a sciencia pelos principios, e conhece-a nas suas particularidades. A sua educação juridica elle a deve mais a S. Paulo; mas tendo transitado pelo velho casarão da praça 17, no Recife, é para mim feliz opportunidade, assignalando o facto, honrar-lhe o merito.

Temos delle, em volume:

Esboço de um Codigo Commercial (1909).

Codigo Commercial. Subsidio para o estudo do Projecto (Inglez de Souza). Publicação do Senado Federal. E' datado de 1916.

Ementas e emendas (1912). No meu *Codigo Civil commentado*, vol. I, n. 46, *in fine*, dos Preliminares, assim me externei a respeito deste livro: «Pela reconhecida competencia do autor, pela extensão dada á critica, e pelo cuidado, com que foi elaborado, é esse livro o estudo mais valioso, a que, do ponto de vista juridico, foi submettido o *Projecto*» (de Codigo Civil).

Sanson et Dalila, mythe solaire cananéen, publicado na revista *Sciencias e letras*, vol. VII, ps. 104 e segs., e, depois, em separado.

Actualmente é um dos directores da *Revista de critica judiciaria*, onde tem publicado observações de grande interesse.

([625]) Ministro do Supremo Tribunal Federal, desde 1922. Anteriormente fôra delegado de policia, pretor, juiz de direito, desembargador e chefe de policia, no Districto Federal. V. *Revista do Supremo Tribunal*, vol. XLVI, ps. XXXIII-XXXVII.

([626]) Politico de maior influencia no Districto Federal; orador vibrante, na praça publica, e de eloquencia persuasiva no parlamento; professor de direito. Acaba de ser reeleito senador, reaffirmando, contra chefes de incontestavel prestigio, a sua inabalavel ascendencia sobre o eleitorado.

Joaquim Victor Jurema — (Parahyba).
Joaquim Nogueira da Costa — (Alagôas).
Joaquim Augusto da Rocha Freire — (Pará).
Joaquim Leite Mendes — (Paraná).
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda — (Sergipe).
Joaquim Antonio Guimarães — (Pernambuco).
Joaquim Rios de Moura — (Parahyba).
Joaquim Elysio Maia e Silva — (Pernambuco).
Joaquim Leopoldo Cavalcanti — (Ceará).
Joaquim Monteiro Guedes Goudim — (Pernambuco).
José Antonio Picanço Diniz — (Pará).
José Domingues Fontenelle —(Pernambuco).
José Ferreira de Moraes Junior — (Parahyba).
José Cesar de Almeida — (Bahia).
José Luiz Gomes — (Alagôas).
José Pinto de Mendonça — (Ceará).
José Cavalcanti da Costa — (Alagôas).
José Bessone de Oliveira Andrade — (Parahyba).
José Gil Castello Branco — (Piauhy).
José da Silva de Souza Gayoso — (Piauhy).
José Olyntho Ramiro Rabello — (Parahyba).
José Austregesilo Rodrigues Lima Junior — (Pernambuco).
José Guedes Correia Goudim — (Pernambuco).
João de Salles Muniz — (Bahia).
João Baptista Lopes de Castro — (Pernambuco).
João Leopoldo da Silva Loureiro — (Parahyba).
João Alves de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
João Nepomuceno de Souza Machado — (Maranhão).
João Virgilio de Castro — (Bahia).
João Baptista Gonçalves — (Pernambuc).
João Guedes Correia Goudim — (Pernambuco).
João Baptista de Barros e Silva — (Pernambuco).
João de Aquino Ribeiro — (Alagôas).
João Santos — (Maranhão).
João Augusto Perdigão — (Ceará).
João Thomé Araripe da Silva — (Pernambuco).
João Evangelista C. de Miranda Filho — (Pará).

João Martins de Andrade de Junior — (Pernambuco).
João Licinio de Miranda Barbosa — (Piauhy).
João Chrysostomo da Rocha Cabral (627) — (Piauhy).
João Nery da Costa — (Pará).
João Francisco de Novaes P. Barreto — (Alagôas).
Julio de Araujo Gomes de Sá — (Bahia).
Jeronymo da Silva Frota — (Ceará).
Jorge Augusto Studart (628) — (Ceará).
Jovino Frederico F. Santiago — (Pernambuco).
Luiz Furtado de Mendonça — (Piauhy).
Lindolpho Jacintho da Rocha — (Minas Geraes).
Lindolpho Rupiano de Salles Baviera — (Pará).
Leonidas Benicio Mariz e Sá (629) — (Piauhy).
Miguel Wenceslau de Omena — (Alagôas).
Miguel Felicio Bastos da Silva — (Bahia).
Manoel Augusto Rodrigues Teixeira — (Bahia).
Manoel Nunes Correia — (Pernambuco).
Manoel Cavalcanti do Rego Barros — (Pernambuco).
Manoel Peixoto de Alencar — (Parahyba).

---

(627) Jurista de valor, autor de varios trabalhos de merecimento, como: *Theoria juridica da conta corrente* (dissertação de concurso, Recife, 1896); *Regimento de custas judiciarias do Estado do Amazonas* (Manáos, 1900); *Projecto do Codigo do Processo Penal do Estado do Amazonas* (Manáos, 1901); *Das fallencias e do respectivo processo* (Recife, 1902); *Evolução do direito internacional* (Rio de Janeiro, 1908); *Debentures* (Rio de Janeiro, 1917); *Leituras de direito internacional* (Rio de Janeiro, 1923). Fez concurso para substituto na Faculdade de direito do Recife, e foi-lhe conferido o titulo de doutor. E' hoje lente da Faculdade de direito da Universidade do Rio de Janeiro. Representou o Piauhy na Camara Federal.

(628) Outro irmão do Barão de Studart. Exerceu varios cargos, no Amazonas, inclusive o de juiz de direito em Caranary, São Felippe, Borba, Teffé, Maués e Benjamin Constante (V. STUDART, *Diccionario bio-bibliographico)*.

(629) Poeta, jornalista e critico. Attrahido, como tantos outros moços intelligentes, pelo Amazonas, ahi contrahiu a enfermidade que o victimou, ainda muito moço. Falleceu no Recife.

Manoel Caetano Correia — (Pará).
Manoel Caldas Barreto Netto — (Sergipe).
Manoel de Carvalho Mendonça — (Sergipe).
Manoel Vieira Barreto de Alencar — (Alagôas).
Manoel de Gouveia Varella — (Rio Grande do Norte).
Migdanio Soares de Oliveira — (Parahyba).
Ovidio Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Olympio Symphonio dos Santos Falcão — (Pernambuco).
Octaviano de Siqueira Cavalcanti — (Pernambuco).
Pedro Gomes da Rocha — (Ceará).
Pedro Alexandrino Machado Junior — (Pernambuco).
Pedro Estellita Carneiro Lins — (Pernambuco).
Pedro Teixeira da Motta Junior — (Minas Geraes).
Pedro Bandeira Cavalcanti — (Parahyba).
Pedro Nestor de Salles e Silva — (Rio Grande do Norte).
Placido Serrano Pinto de Andrade — (Parahyba).
Paulo de Vilhena Brandão — (Maranhão).
Plinio de Magalhães Costa — (Bahia).
Paulo Hypacio da Silva — (Parahyba).
Raymundo Pontes de Miranda ([630]) — (Alagôas).
Raul da Cunha Machado ([631]) — (Maranhão).
Raul Franklin Reidner de Amaral — (Rio de Janeiro).
Solidonio Attico Leite ([632]) — (Pernambuco).
Salvador Celso de Albuquerque — (Pernambuco).
Salomão de Souza Dantas — (Bahia).
Salvador Felicio dos Santos — (Minas Geraes).
Scipião Gonçalves Torres — (Bahia).

([630]) Fez concurso para substituto da Faculdade de direito do Recife, e foi deputado e senador federal por Alagôas.

([631]) Governou o Maranhão e o vem representando no Congresso Nacional, desde muito.

([632]) Conhecido advogado no Rio de Janeiro, foi *leader* da bancada pernambucana, na legislatura de 1924-1926. Escreveu: *Questões juridicas; Deposito, mandato e gestão de negocios; Do nome commercial; Desapropriação por utilidade publica* (em 2.ª edição); *Classicos esquecidos; Classicos portuguezes; O Dr. Antonio de Souza Macedo e a arte de furtar; Frei Manoel da Esperança; Uma figura do imperio.*

Serapião Americo Camerino — (Alagôas).
Sergio Teixeira Lins Barros Loreto (633) — (Pernambuco).
Thomé Joaquim de Barros Gibson (634) — (Pernambuco).
Thomaz de Paula Rodrigues (635) — (Ceará).
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro — (Bahia).
Tiburcio Januario de Oliveira — (Pará).
Vital Soriano de Souza — (Pernambuco).
Walfrido Bastos de Oliveira — (Pernambuco).
Zenolio Marques Lins — (Pernambuco).

1893 — Exonerado Martins Junior de Director da Faculdade, a 3 de Abril, assumiram a directoria João Vieira e, depois, Adelino Filho, e Augusto Vaz, interinamente, até que o Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, nomeado effectivamente, entrou em exercicio a 17 de Julho.

— Adelino Filho, nomeado Vice-Director, tomou posse a 3 de Março, mas logo se exonerou desse honroso cargo, para o qual foi escolhido, em seguida, Augusto Vaz.

— Na sessão da Congregação, effectuada a 5 de Abril, foi lido um officio de Barros Guimarães, narrando as suas impressões das visitas feitas as Universidades de Roma, Napoles e Turim, e communicando ter ajustado com as Faculdades juridicas dessas Universidades, a permuta de publicações.

— Na sessão de 20 de Abril, tratou-se de eleger um lente para fazer parte da Commissão, que devia dar parecer sobre o *Projecto de Codigo Civil* do Dr. Coelho Rodrigues. Cirne, o mais aprofundado conhecedor do direito civil, por esse

---

(633) Desempenhou varios cargos no Espirito Santo, advogou no Rio de Janeiro, e era juiz federal da secção de Pernambuco, ao tempo em que a politica o chamou para administrar o seu Estado natal, funcção que acaba de desempenhar, sendo eleito para á Camara Federal. Sob o titulo de *Trechos de direito*, publicou uma collecção de valiosos escriptos. As suas sentenças eram sempre o resultado de meditado estudo e a expressão da justiça.

(634) Intelligente e activo, fez do jornal a sua tenda de trabalho.

(635) Senador pelo Ceará. Foi estudante distincto e continúa a estudar. Homem de grande firmeza moral.

tempo, na Faculdade, foi o escolhido pelos collegas. Recusou a incumbencia. MILET, o outro competente professor de direito civil, indicado par substituil-o, tambem se excusou. Foi, então, eleito PORTELLA JUNIOR.

— Durante esse anno, foram publicados dois livros de lentes: *Principios geraes de direito publico e constitucional* de SORIANO DE SOUZA, e *Lições de legislação comparada*, de CLOVIS BEVILAQUA.

— A 16 de Setembro, BARROS GUIMARÃES, tendo regressado da Europa, expoz á Congregação, o que observara na sua visita ás Faculdades de direito da França, da Italia e da Allemanha. A sua fala durou tres horas, no fluir das quaes, «estiveram suspensas de sua eloquentissima exposição as attenções de todos, que o ouviamos» (636).

Por iniciativa de ADELINO FILHO, foi, acto continuo, votada a seguinte proposta: «A Congregação da Faculdade de direito, tendo ouvido a exposição feita pelo Dr. Barros Guimarães, delegado para estudos na Europa, sobre a organização da Instrucção Publica Superior, louva o zelo e a applicação, com que aquelle professor desempenhou-se de sua commissão, e faz votos para que, o mais breve possivel, sejam publicadas as observações e estudos profundos por elle feitos».

Não foram publicadas essas curiosas e instructivas observações.

— Pondo a directoria em concurso, por ordem do Governo, a cadeira de economia politica, de que era cathedratico, SEABRA, houve arruaças e disturbios, que forçaram o Vice-Director em exercicio a suspender, durante 15 dias, os trabalhos escolares. Afinal os dois candidatos inscriptos, SOPHRONIO PORTELLA e ALCÈDO MARREDOS, desistiram de proseguir no concurso, e os animos serenaram.

— Falleceu o lente de direito romano, JOSÉ DINIZ BARRETO. Delle disse EUGENIO DE BARROS, na *Memoria historica* relativa ao anno de 1893: «Intelligencia clara e enriquecida

---

(636) EUGENIO DE BARROS, *Memoria historica*, na *Revista academica*, 1894, p. 93.

por serios estudos, particularmente da materia, que professava; palavra, que, sem ser eloquente, era comtudo convencedora pela sinceridade, que a ungia, e pela autoridade, de que a revestia o saber indefessamente adquirido, e modesta e despretenciosamente levado para a cathedra do mestre, — o Dr. José Diniz Barreto era amado por todos os seus discipulos, em cada um dos quaes conquistara um admirador fervente, e estimado por todos os seus collegas, que nelle possuiam um companheiro dedicado, leal e honesto» (637).

— Bachareis de 1893:

Alfredo Tacito da Rocha Pagé — (Ceará).
Abdias B. da Cunha Salles Filho — (Pernambuco).
Arnaldo Olyntho Bastos — (Pernambuco).
Archimedes de Oliveira e Souza — (Pernambuco).
Amadeu Martins Machado — (Maranhão).
Anna Alves Vieira Sampaio — (Alagôas).
Aprigio Carlos de Amorim Garcia (638) — (Rio Grande do Norte).
Antonio Vicente Pereira de Andrade (639) — (Pernambuco).
Antonio Heraclito Carneiro Campello — (Pernambuco).
Antonio Firmo Dias Cardoso Junior — (Pernambuco).
Antonio Felippe P. de Figueiredo — (Bahia).
Antonio de Azevedo e Silva — (Parahyba).
Antonio Augusto Pereira da Silva — (Pernambuco).
Antonio Augusto de Hollanda Costa — (Parahyba).
Antonio Franco de Sá — (Piauhy).

---

(637) *Revista academica*, 1894, p. 97.

(638) Actualmente, juiz federal substituto da terceira vara, no Districto Federal. Tem-se dedicado ao estudo do direito allemão, a respeito do qual publicou duas obras conscienciosamente escriptas: — *Das sociedades por acções no direito commercial allemão* e *A Constituição allemã* de 11 de Agosto de 1919, tomo I, além de eruditos e criteriosos artigos sob o titulo de *Estudos de direito commercial, Do chéque no direito comparado*, etc.

(639) Foi deputado ao Congresso Nacional na legislatura de 1918-1920.

Benedicto Marques da Costa Ribeiro — (Parahyba).
Benedicto Ascendino C. de Moraes — (Pernambuco).
Caetano dos Santos Rangel — (Rio de Janeiro).
Dioclecio Marinho de Campos — (Pará).
Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior — (Pernambuco).
Edgar de Sá Tavares Santos — (Pernambuco).
Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior — (Pernambuco).
Enos Alves de Lobão Veras — (Piauhy).
Eladio de Amorim Lima — (Pará).
Ernesto de Lemos Duarte — (Pernambuco).
Francisco de Hollanda Cavalcanti Junior — (Alagôas).
Francisco Leocardio de Araujo — (Alagôas).
Francisco Diogo Alves Vianna — (Pernambuco).
Francisco Domingues Ribeiro Vianna — (Pernambuco).
Francisco Emilio de Andrade — (Pernambuco).
Francisco Peregrino de A. Montenegro — (Parahyba).
Francisco Peregrino de S. Tocantins — (Pará).
Francellino Leite Dantas Doria — (Sergipe).
Francellino da Silveira Machado — (Pernambuco).
Fernando de Castro Rabello Kock — (Bahia).
Guilherme Gomes da Silveira — (Parahyba).
Geraldo Matheus Barbosa de Amorim — (Amazonas).
Heraclito Pinheiro — (Pará).
Horacio Heraclito Carneiro Leão — (Pernambuco).
Hemeterio F. Raposo de Mello — (Rio Grande do Norte).
Heitor Augusto Nunes Coelho — (Minas Geraes).
Henrique Cesar Pessôa Lins — (Parahyba).
Hermenegildo Virgilio de Queiroz — (Bahia).
Ignacio Araus — (Ceará).
Ignacio Xavier de Carvalho — (Maranhão).
Isidoro Leite Ferreira — (Piauhy).
João Chacon — (Pernambuco).
João da Cruz — (Piauhy).
João Cancio da Costa Prazeres — (Pernambuco).
João Virgolino de Alencar — (Pernambuco).
João de Oliveira Leite — (Parahyba).

João José Fernandes Veiga — (Maranhão).
João Eduardo de Souza Barros — (S. Paulo).
João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho — (Pernambuco).
Julio Cesar de Farias — (Bahia).
Julio Antero de Medeiros Furtado — (Pernambuco).
Julio Danin Lobo — (Pará).
Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Samuel Carneiro Lins — (Pernambuco).
Joaquim Frota e Vasconcellos — (Ceará).
Joaquim Gonçalves Ledo — (Pará).
Joaquim Pinto Franco de Sá — (Maranhão).
Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra — (Pernambuco).
Joaquim Thomaz Pereira Diegues — (Alagôas).
Joaquim de Aguiar Costa Pinto — (Bahia).
Joaquim dos Santos Lessa Junior — (Piauhy).
Joaquim da Cunha Belmonte — (Ceará).
José Wanderley Vieira da Cunha — (Pernambuco).
José Fernandes de Barros Lima — (Alagôas).
José Dantas Martins Fontes — (Bahia).
José Martins de Freitas (640) — (Piauhy).
José Helvecio de Souza — (Pernambuco).
José Jorge de Oliveira da Paz — (Pará).
José Gonçalves da Cunha e Silva — (Bahia).
José Cantidio de Freitas (641) — (Piauhy).
Juvenal Alves da Silva — (Bahia).
Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Luiz Evangelista de Oliveira — (Pernambuco).
Luiz Ribeiro Gonçalves — (Piauhy).
Lourenço Bezerra C. de Albuquerque — (Alagôas).
Manoel Pimentel de B. Bittencourt — (Bahia).
Manoel Casado de Almeida Nobre — (Parahyba).

---

(640) Filho do desembargador Jesuino José de Freitas, foi chefe de policia no Ceará, e advoga actualmente no Acre.

(641) Juiz de direito em Minas Geraes. Intelligente, estudioso e recto.

Manoel José Pereira de Albuquerque — (Matto-Grosso).
Manoel Xavier Paes Barreto (642) — (Pernambuco).
Manoel Alves da Silva Freire — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Castro Costa — (Amazonas).
Marcellino Ferreira de Barros — (Bahia).
Olyntho José Gonçalves de Amorim — (Piauhy).
Odylo de Moura Costa — (Piauhy).
Octavio Hamilton Tavares Barreto (643) —(Pernambuco).
Ophito Nehemias Eustachio Caragurú — (Pernambuco).
Oscar Odilon Martins Barbosa — (Bahia).
Pedro Alves da Silva Nolasco — (Alagôas).
Pedro dos Santos Torres — (Bahia).
Pedro Pereira Chermont Rayol — (Pará).
Raul Leite Cintra da Silva — (Pernambuco).
Rodrigo Octavio Teixeira — (Maranhão).
Samuel da Gama e Costa Mac-Dowell (644) — (Pará).
Socrates Roque de Lima Borborema — (Paraguay).
Theodoro José da Silva Braga (645) — (Pernambuco).
Targino Ribeiro Macedo — (Bahia).
Vicente Ferreira de Castro e Silva — (Rio de Janeiro).
Waldemiro Manhães Peixoto — (Rio de Janeiro).

1894 — Regressando de sua commissão de estudos na Europa, Carneiro da Cunha apresentou succinto, mas bem feito relatorio do resultado de suas observações nos institutos de ensino, que poude visitar. Foi de muito curta duração a sua estadia no velho mundo, porque lhe foram recusados recursos, sob pretexto de que o orçamento não consignara verba. Nota o preclaro professor que com elle seguiu, para a Europa, numerosa Commissão militar, cujo fim era adquirir armamentos. Para esta Commissão, franquearam-se os cofres da União, que se fecharam para o hy-

(642) Juiz Federal na secção do Amazonas. Serviu no Espirito Santo e em Matto-Grosso. Por onde andou se cercou de uma atmosphera de sympathia e respeito, por seu talento, cultura e probidade.
(643) Lente.
(644) Lente.
(645) Pintor de talento, dedicado aos estudos historicos.

gienista. A falta de verba especial não foi impecilho para a execução do serviço militar. E, ponderando que a hygiene tem por fim procurar os meios de conservar a vida, e as armas se destinam á destruição e á morte, conclue o hygienista: — «para ajudar a matar, todos os recursos; para ajudar a viver, nada!» (646).

— Formaram-se em 1894:

Antonio Celestino F. de Sá Filho — (Piauhy).
Antonio Carneiro M. de Vasconcellos — (Parahyba).
Antonio Pereira de Cerqueira — (Bahia).
Antonio Henrique Lopes de Barros — (Bahia).
Antonio Vidal de Oliveira — (Rio Grande do Sul).
Antonio Victor de Sá Barreto — (Pernambuco).
Antonio Feliciano Guedes Goudim — (Pernambuco).
Antonio Correia Gomes de Almeida — (Pernambuco).
Antonio Gitirana — (Pernambuco).
Antonio Regino do Amaral Filho — (Ceará).
Antonio Carlos Muniz Salazar — (Maranhão).
Augusto Bezerra Cavalcanti — (Rio Grande do Norte).
Arthur Lydio Rabello da Silva — (Pernambuco).
Alfredo Tavares Cordeiro Campos — (Pernambuco).
Agnello Tavares de Mello — (Pernambuco).
Alfredo Octavio Mavignier (647) — (Pernambuco).
Alfredo Americo Carneiro da Cunha — (Parahyba).
Alfredo de Miranda Castro (648) — (Pernambuco).
Ayres de Albuquerque Gama — (Pernambuco).
Adolpho Vieira de Mattos — (Sergipe).
Angelo José da Silva Netto — (Alagôas).

---

(646) Ver na *Revista academica* de 1894, ps. 111-122, o escripto de Carneiro da Cunha, intitulado — *O ensino da hygiene na Europa.*

(647) Foi deputado por Matto-Grosso, a cuja alta magistratura pertenceu. Pertence hoje ao Tribunal de Contas.

(648) Escriptor e poeta de merecimento; na prosa ou no verso, é correcto e distincto. Juiz no Ceará, é um dos melhores elementos da literatura cearense contemporanea. Terminou, em 1894 o curso de sciencias juridicas, e, em 1896, o de sciencias sociaes.

Alderico Guimarães Bastos — (Alagôas).
Americo Pinto do Amaral Lisbôa — (Alagôas).
Alfredo Toledo — (S. Paulo).
Argeu Hortencio Monjardim — (Espirito Santo).
Augusto Sylvio Barreto — (Rio de Janeiro).
Adolpho Cabral Raposo da Camara — (Piauhy).
Alcebiades de Almeida Faria — (Paraná).
Arthur de Sá e Souza — (Pará).
Arthur Lourenço de Araujo Primo — (Bahia).
Apollinario da Trindade Meira Henriques — (Parahyba).
Bento Americo C. Sobrinho (649) — (Pernambuco).
Carlos Farani — (Rio de Janeiro).
Carlos Augusto de Araujo Botelho — (Pernambuco).
Caetano da Silva Dutra — (Bahia).
Dionysio Telles de Menezes — (Sergipe).
Demosthenes Urbano Figueira de Mello — (Pernambuco).
Estevam Lopes Fortes Castello Branco — (Piauhy).
Eloy Castriciano de Souza (650) — (Pernambuco).
Ernesto Vieira Santos — (Pernambuco).
Eusebio Francisco de Andrade (651) — (Alagôas).
Enéas Coelho Pontes — (Alagôas).
Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida — (Pernambuco).
Francisco Pires de Castro — (Maranhão).
Francisco de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Francisco Salvador dos Santos — (Pernambuco).
Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho — (Pernambuco).
Francisco Xavier Monteiro da Franca — (Parahyba).
Francisco de Paula Pinheiro — (Pará).
Francisco Marques de Góes Calmon (652) — (Bahia).
Florentino Olympio dos Santos — (Pernambuco).
Felippe Rodrigues de Azevedo — (Piauhy).

---

(649) Lente.

(650) Senador pelo Rio Grande do Norte. Homem de cultura geral. Fez apenas o curso de sciencias sociaes.

(651) Depois de representar Alagôas na Camara e no Senado, é, hoje desembargador na Côrte de Appellação do Rio de Janeiro.

(652) Governador da Bahia.

Fenelon Ferreira Nobrega — (Parahyba).
Fenelon Ferreira Castello Branco — (Piauhy).
Guilherme Leonidas de Mello — (Pará).
Genuino Azevedo de Andrade — (Pernambuco).
Genuino Amazonas de Figueiredo — (Amazonas).
Henrique Daniel da Camara Pimentel — (Pernambuco).
Heraclito Cavalcanti C. Monteiro — (Parahyba).
Isaac Servio Ferreira — (Piauhy).
José da Frota Vasconcellos — (Ceará).
José da Silva Lima — (Rio Grande do Norte).
José Henrique de Araujo — (Parahyba).
José Feliciano Augusto de Athayde (653) — (Pernambuco).
José Gonçalves Guerra — (Pernambuco).
José da Cruz Cordeiro — (Parahyba).
José Candido de Freitas — (Ceará).
José Felicio Buarque de Macedo — (Alagôas).
José Cavalcanti Ribeiro da Silva — (Pernambuco).
José Luiz da Silva Tavares — (Sergipe).
José Correia de Amorim — (Pernambuco).
José Vicente da Rocha — (Bahia).
José de Hollanda Cavalcanti — (Alagôas).
José da Fonseca Nunes de Oliveira — (Pernambuco).
José Lucas Soares Raposo da Camara — (Rio Grande do Norte).
José dos Anjos Cesar Burlamaqui — (Pernambuco).
José Pereira Chermont Rayol — (Pará).
José Ignacio de A. Xavier Junior — (Parahyba).
José Bello de Amorim — (Espirito Santo).
Joaquim Sampaio Cardoso — (Ceará).
Joaquim Moreira Lima Junior — (Parahyba).
João Lindolpho Camara — (Parahyba).
João Irineu de Araujo — (Ceará).
João de Alcantara Farias — (Alagôas).
João Rodrigues de Almeida — (Bahia).

---

(653) Distincto magistrado no Ceará. E' autor do *Manual da jurisprudencia da Relação do Ceará*, e de outros trabalhos juridicos, reveladores de estudo.

João de Barros Luna — (Pernambuco).
João José Lopes de Albuquerque — (Pernambuco).
João Baptista de Miranda S. Gomes — (Pernambuco).
João Nunes de Moura Soares — (Rio Grande do Norte).
João da Silva Porto — (Parahyba).
João Baptista de Vasconcellos Chaves (654) — (Rio Grande do Norte).
João Duarte de Barros — (Alagôas).
João Tavares de Carvalho e Silva (655) — (Piauhy).
Joaquim da Costa Leite Filho — (Pernambuco).
Juvencio da Costa Britto — (Parahyba).
Luiz Gomes Monteiro de Mello — (Pernambuco).
Luiz Rodrigues de Medeiros — (Alagôas).
Ladislau de Miranda Costa — (Piauhy).
Libanio de Siqueira Santos — (Pernambuco).
Lupicinio Amyntas da Costa Barros (656) — (Rio Grande do Norte).
Manoel Hygino da Silva Passos — (Bahia).
Manoel Carpinteiro Peres Junior — (Pernambuco).
Manoel Adriano de Araujo Jorge — (Alagôas).
Manoel F. Rodrigues de Andrade — (Ceará).
Manoel Alves Pires Toyal — (Sergipe).
Manoel Turiano dos Reis Campello (657) — (Pernambuco).
Martinho de Lima Alencar — (Ceará).
Massillon Ferreira da Nobrega — (Rio Grande do Norte).
Miguel José da Motta Junior — (Pernambuco).
Natalicio Camboim de M. Vasconcellos — (Pernambuco).
Odilon Nestor de Barros Ribeiro (658) — (Parahyba).
Pedro Alexandrino de Gusmão — (Pará).

---

(654) Foi deputado federal e escreveu um excellente livro, cheio de idéas novas e forte raciocinio, *Sciencia penitenciaria* (1912). Foi lente da Faculdade livre de direito do Pará.

(655) Juiz de direito no Piauhy.

(656) Desembargador em Sergipe, onde goza de grande estima por sua dedicação á causa da justiça.

(657) Foi deputado federal por Pernambuco.

(658). Lente.

Pedro Duarte Muniz — (Alagôas).
Pedro Xavier Argolo — (Sergipe).
Pedro Paulo da Silva Moura (659) — (Piauhy).
Pedro de Assis Rocha — (Pernambuco).
Paulino Augusto Velloso Freire — (Pernambuco).
Priscillo Auspicio da Cruz Cordeiro — (Pernambuco).
Raymundo Fortes Castello Branco — (Piauhy).
Raymundo Gonçalves da Cunha e Silva — (Bahia).
Romualdo Bonjona Paes de Andrade — (Pará).
Ricardo Brenaud Monteiro — (Alagôas).
Samuel Ramos de Farias — (Pernambuco).
Severino Barbosa da Silva — (Pernambuco).
Salvio Sá Gonzaga — (Pernambuco).
Thomaz Miranda de Paula Pessôa (660) — (Ceará).
Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho (661) — (Pernambuco).
Urbano Mario Eulalio — (Piauhy).
Vicente da Silva Albano — (Ceará).
Virgilio Bacellar Caneca — (Pernambuco).
Vasco da Gama Lamenha Lins — (Pernambuco).
Waldevino D. da Rocha Wanderley — (Pernambuco).

— Formaram-se em 1895:

Arthur Santa Cruz Oliveira — (Parahyba).
Augusto Santa Cruz Oliveira — (Parahyba).
Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro — (Pernambuco).
Arthur de Miranda Castro — (Pernambuco).
Adolpho Curio de Carvalho — (Pernambuco).
Abas de Albuquerque Martins Pereira — (Pernambuco).
Alfredo Odilon Duarte — (Pernambuco).
Alberto Juvenal do Rego Lins — (Alagôas).
Alfredo Alves da Silva Freire — (Pernambuco).
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira — (Pernambuco).

---

(659) Desembargador na Relação do Ceará.
(660) Nasceu em Sobral a 5 de Maio de 1871, advogou na Capital da Republica, e depois, entrou para a magistratura (STUDART).
(661) Lente.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti Junior — (Pernambuco).

Adherbal de Carvalho ([662]) — (Rio de Janeiro).

Armando Torres Vidigal — (Alagôas).

Alcides Jansen Serra Lima Pereira — (Maranhão).

Antonio Candido de Salles — (Sergipe).

Antonio Dias Pinto — (Parahyba).

Antonio de Albuquerque Mello — (Pernambuco).

Antonio Alves de Araujo — (Pernambuco).

Balduino José M. Hardman — (Parahyba).

Benjamim Aranha de Moura — (Maranhão).

Canuto Clemente de O. Guimarães — (Pernambuco).

Demosthenes de Olinda de A. Cavalcanti ([663]) — (Pernambuco).

Domingos Jacintho Tenorio — (Alagôas).

Eduardo Godinho Espinola ([664]) — (Bahia).

Edmundo Noscetti Daltro — (Sergipe).

Euclides Diocleciano de Carvalho — (Pernambuco).

([662]) Distincto homem de letras e cultor do direito. Começou o curso em S. Paulo e concluiu no Recife. Publicou, entre outros escriptos: *A noiva* (romance naturalista), S. Paulo, 1888; *Ephemeras* (poesias), Maranhão, 1894 (ha outra edição, do Rio de Janeiro); *Naturalismo no Brasil,* Maranhão, 1894; *Questões do direito civil,* traduzido de R. v. Jhering, Rio de Janeiro, 1899; *Fundamento dos interdictos possessorios,* trad. de R. v. Jhering, Rio de Janeiro, 1900; *Nova phase do direito civil,* trad. de Cimbali, Rio de Janeiro, 1900. Discipulo e amigo, tive-o sempre a meu lado, na questão do Codigo Civil.

([663]) Delicado artista do verso, publicou os *Ortivos,* em 1894. Falleceu pouco depois de formado.

([664]) Nasceu, na Capital da Bahia, a 6 de Novembro de 1875; bacharelou-se em sciencias sociaes em Março de 1895 pela Faculdade do Recife, e, em 5 de Dezembro do mesmo anno, formou-se em sciencias juridicas pela Faculdade da Bahia.

Logo em Janeiro seguinte, era nomeado adjunto de promotor da mesma cidade, que lhe fôra berço; em seguida, foi exercer a promotoria na Feira de Sant'Anna; o juizado municipal do termo da mesma comarca; a promotoria de Maragogipe; o juizado substituto da Capital; a promotoria ainda na Capital. Em 1902, fez concurso para lente substituto da Faculdade de direito da Bahia, sendo appro-

Francisco da Costa Cirne — (Parahyba).
Francisco de Paula Pessôa da Costa — (Parahyba).

---

vado e nomeado. Desde 1904, se dedicou á advocacia na Capital do seu Estado, e depois, a começar de 1919, no Rio de Janeiro.

Em 1898, publicou uma traducção da *Filosofia del diritto* de Cogliolo.

Em 1908, o primeiro volume do *Systema de direito civil brasileiro*, cuja 2.ª edição foi publicada em 1917.

Em 1912, o 2.º vol. do *Systema*.

Ainda em 1912, começou a publicar a *Jurisprudentia*, revista juridica, que sahiu até 1915.

Em 1913, incumbido pelo Dr. Seabra, Governador do Estado da Bahia, de preparar um projecto de Codigo do Processo para o mesmo Estado, apresentou o seu trabalho em 1914.

Em 1916, convertido em lei o seu projecto, publicou dois volumes de commentarios ao *Codigo do Processo*.

Em 1918, apparecem as *Breves annotações* ao Codigo Civil, 1.º volume.

Em 1921, o primeiro volume dos *Factos juridicos*, da collecção — Manual do Codigo Civil de Paulo de Lacerda, ed. Jacintho.

Em 1922, o segundo volume das *Annotações ao Codigo Civil*.

Em 1925, o *Direito Internacional Privado* e um volume de *Questões juridicas e pareceres*.

Em 1926, o segundo volume dos *Factos juridicos*.

Em 1927, iniciou a publicação das *Pandectas brasileiras*, com a collaboração de Sá Freire, Oscar da Cunha, Leal de Mascarenhas, Espinola Filho e Marques dos Reis.

Espinola é uma das nossas mais justamente acatadas autoridades em direito civil. A sua obra é vasta, tem largueza de vistas, extensa erudição e seguro criterio. Lel-o é ter conhecimento exacto do estado das questões, que examina, na literatura juridica do paiz e das mais cultas nações, porque elle examina e critica as opiniões dos melhores autores, para offerecer a sua doutrina, concordando com os que, antes delle, se occuparam do mesmo assumpto, ou delles dissentindo, com a mesma independencia. Possuindo, integralmente, a sciencia do direito do nosso tempo, os seus estudos são lições, que esclarecem os menos doutos. Dotado de espirito analytico as suas soluções resultam de uma paciente operação mental, em que o espirito procura descobrir não sómente o principio juridico fundamental, que domina a materia examinada, como, ainda, as repercussões della na vida social. Mentalidade forte e independente, não hesita em affirmar a verdade, quando a possua, vá, ou não, de encontro a opiniões consagradas.

Francisco de Moura Rios — (Maranhão).
Francisco José da Silva Porto Junior — (Alagôas).
Honorio Hermeto Carneiro da Cunha — (Alagôas).
Honorio Carrilho da Fonseca e Silva — (Rio Grande do Norte).
Honorio José de Lima — (Bahia).
Heliodoro Fernandes Barros — (Rio Grande do Norte).
Horacio Barreto de P. Cavalcanti — (Rio Grande do Norte).
Henrique Lins Cavalcantii de Albuquerque — (Pernambuco).
Innocencio Leite Ferreira — (Parahyba).
Irineu Alves de Oliveira — (Parahyba).
João Fernandes da Silva — (Parahyba).
João Ignacio Cabral de Vasconcellos — (Pernambuco).
João Beltrão de Andrade Lima (666) — (Pernambuco).
João Paulo Carneiro Leão — (Pernambuco).
João Morisson Faria — (Pernambuco).
João Pureza de Vasconcellos — (Alagôas).
João Baptista Vieira da Costa — (Piauhy).
João Osorio Porfirio da Motta — (Piauhy).
José Francisco Barros de Almeida — (Pernambuco).
José Augusto Pereira de Mendonça — (Pernambuco).
José Augusto B. de Mello Rocha (667) — (Maranhão).
José Thomaz de Oliveira — (Pernambuco).

---

(666) Actualmente, desembargador em disponibilidade em Matto-Grosso. Jurista de notavel cultura e seguro criterio. Além de escriptos avulsos e julgados, em que essas altas qualidades se affirmam, ha delle *Consolidação do direito judiciario* vigente no Estado de Matto-Grosso, em 31 de Dezembro de 1925, que é trabalho de grande valor, elaborado para desbravar o terreno, onde se ha de implantar o *Codigo Judiciario*, comprehendendo a organização judiciaria e o Processo civil, commercial e criminal, que em hora de feliz inspiração, o Governo de Matto-Grosso confiou á competencia do mesmo jurisconsulto.

(667) Muito intelligente e muito estudioso. Premio de viagem á Europa, em virtude de curso distincto. Hoje advoga no Rio de Janeiro, e os seus trabalhos forenses elevam sempre a discussão, pela

José Carneiro da Gama Malcher — (Pará).
José Vieira Rabello — (Pernambuco).
Joaquim da Fonseca Nunes Oliveira — (Pernambuco).
Josias Baptista Martins Soares — (Sergipe).
Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão ([668]) — (Pernambuco).
Luiz Velho Barreto de Mendonça — (Alagôas).
Luiz Gonzaga Gomes da Silva ([669]) — (Rio Grande do Norte).
Luiz da Silva Nogueira — (Piauhy).
Luiz de França Pereira ([670]) — (Pernambuco).
Luiz Beltrão de Andrade Lima — (Pernambuco).
Lindolpho José Correia das Neves — (Parahyba).
Manoel Rodrigues de S. Vianna — (Bahia).
Manoel Santino de Castro Lobo — (Pernambuco).
Manoel Lacerda — (Pernambuco).
Manoel Marinho dos Santos Mello — (Alagôas).
Manoel Buarque da Rocha Pedregulho — (Alagôas).
Manoel Bahia Sosinho — (Pará).
Marcillo de Moura Carvalho — (Piauhy).

---

fidalguia e elegancia, e exgotam a materia pela investigação erudita. São exemplos disso a petição inicial e as razões na defesa dos juizes de direito do Districto Federal preteridos por occasião da reforma judiciaria de 1923.

([668]) Representou Pernambuco de 1915 a 1917, na Camara Federal.

([669]) Desembargador na Relação do Ceará.

([670]) Grande talento, servido por vastos e solidos estudos; artista do conto e do verso; cultor da philosophia e da sciencia do espirito; deixou trabalhos valiosos, alguns dispersos em jornaes e revistas, outros em volume. Dirigiu em 1895, com Theotonio Freire e Marcellino Cleto, a *Revista contemporanea*, um dos mais significativos repertorios literarios que se têm publicado no Recife. Em 1916, publicou uma *Grammatica pratica elementar*, de feição inteiramente moderna; e, em 1924, editou *Terra patrum*, poema de alta, nobre e commovente poesia, inspirada na historia e nas bellezas naturaes de Pernambuco. Os intervallos das datas apontadas não são periodos de inactividade. Toda a vida de FRANÇA PEREIRA foi de trabalho intenso e fecundo. Em 1925, esse bello coração deixou de pulsar. Emmudeceu essa intelligencia superior.

Marianno Augusto Maia Cerveira — (Maranhão).
Olympio Vaz da Costa — (Piauhy).
Octavio Pinto da Rocha — (Bahia).
Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira — (Pernambuco).
Pedro Alexandrino Pereira de Mello — (Parahyba).
Pedro Correia dos Santos — (Alagôas).
Quodvult Deus Gomes Vinhas — (Bahia).
Raymundo Bona — (Piauhy).
Salomão E. Freire M. Maracajú — (Parahyba).
Thaumaturgo Sotero Vaz — (Piauhy).
Themistocles de Paiva Martins — (Pernambuco).
Ulysses Gerson Alves da Costa — (Parahyba).
Virgilio Augusto de Sá Pereira ([671]) — (Pernambuco).
Venancio Hemeterio Lobo Labatut — (Alagôas).
Waldemiro de Araujo Leite — (S. Paulo).

1896 — Nomeado em 1895, após brilhante concurso, foi Tito Rosas escolhido para narrar os acontecimentos do anno academico de 1896. Da sua *Memoria historica,* colherei os informes desse anno ([672]).

([671]) Desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal. Como juiz, Virgilio de Sá Pereira não se prende á letra fria e dura da lei, quando esta se mostra insufficiente para traduzir a amplitude do direito e a complexidade da vida social. Procura, dentro da lei, reflectir a consciencia do organismo social. E os seus julgados são fructos de uma alta intelligencia, ao mesmo tempo lucida, para se conduzir no emmaranhado dos factos, e disciplinada pela cultura literaria, para dar fórma brilhante ao que escreve, como se vê no livro — *Decisões e julgados* (1926). A mesma orientação, as mesmas qualidades de penetração e raciocinio se affirmam no volume *Da propriedade* e no *Direito da familia,* egualmente escriptos com sciencia, enthusiasmo e elegancia.

No estudo consagrado a Tobias Barreto, mostrou-se bom polemista, que esgrime com agilidade e proficiencia, sem perder a linha cavalheresca.

Ultimamente, lhe foi confiada a tarefa de preparar o projecto do nosso Codigo penal, que, certamente, executará com a superioridade, a que já nos acostumou.

([672]) V. a *Revista academica,* anno VII, ps. 45-67.

— A lei n. 314, de 30 de Julho de 1895 e o dec. n. 2.226, de 1 de Fevereiro de 1896 trouxeram sensiveis modificações á organização do ensino juridico em nosso paiz. Houve incontestavel utilidade para a ordem e o progresso dos estudos, na reunião em um só, dos dois cursos, o de sciencias juridicas e de sciencias sociaes, assim como na supressão do curso de notariado, instituidos pelo regulamento anterior. Foram tambem de vantagem as creações de mais uma cadeira de civil e outra de criminal, assim como a remodelação da cadeira de historia do direito, abrangendo o direito humano e o nacional. Infelizmente, a par de melhoramentos, introduziu a reforma graves defeitos na organização do ensino.

— Em consequencia da reforma, ficaram em disponibilidade: Carneiro da Cunha, lente cathedratico de hygiene publica, cadeira que desappareceu como disciplina autonoma, a qual passou a fazer parte, com a medicina legal, da cadeira de medicina publica; Barros Guimarães, lente de direito commercial; e Epitacio Pessôa, lente de direito constitucional e administrativo, no curso de notariado.

— Na sessão de 11 de Maio foi approvado o parecer da Commissão, que propoz o titulo de *laureados*, para os bachareis: José Augusto Barreto de Mello Rocha, José Carneiro da Gama Malcher, Thomaz de Paula Pessôa Rodrigues, e Luiz de França Pereira, cabendo o premio de viagem, de accordo com o art. 248 do Codigo de ensino, ao primeiro.

— Realizaram-se tres concursos. No primeiro, para substituto da 1.ª secção (philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internaconal e diplomacia, historia do direito, especialmente do direito nacional), foram candidatos: Virginio Marques Carneiro Leão, Julio Pires Ferreira, Francisco Alcedo da Silva Marrocos, João Chrysostomo da Rocha Cabral, Samuel da Gama e Costa Mac-Dowell, e Socrates Roque Lima de Borborema. Proposto Virginio, foi nomeado por decreto de 24 de Setembro, e tomou posse a 10 de Outubro.

O segundo realizou-se para preenchimento da vaga de substituto da quinta secção (direito criminal). Foram concorrentes: Manoel Cicero Peregrino da Silva, Julio Pires

Ferreira, Gervasio Fioravante Pires Ferreira, Francisco Alcedo da Silva Marrocos, José Anisio de Aguiar Campello, e Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Indicado GERVASIO FIORAVANTI, foi nomeado por decreto de 30 de Novembro e tomou posse a 14 de Dezembro.

O terceiro tinha por objecto a escolha de quem devesse ser nomeado para o logar de substituto da sexta secção (direito commercial). Inscreveram-se: Samuel da Gama e Costa Mac-Dowell, Julio Pires Ferreira, Francisco Apollonio Jorge e João Chrysostomo da Rocha Cabral.

Proposto o primeiro, foi nomeado e tomou posse, já no anno seguinte, a 25 de Janeiro.

Pelo regimen então vigente, a Congregação propunha um nome, que o Governo tinha de acceitar, se não houvesse irregularidade no concurso. As indicações foram consideradas justas nos tres casos agora referidos.

— A Congregação considerou dignos de premio, de accordo com o regulamento, a *Historia do direito nacional* de MARTINS JUNIOR e o *Direito da familia* do autor deste livro.

— Na sessão de 11 de Março, foi escolhido OLIVEIRA FONSECA, a fim de visitar os estabelecimentos similares da Europa.

— Perda sensibilissima soffreu a Faculdade de direito com o fallecimento de BARROS GUIMARÃES, uma das mais fortes intelligencias da Congregação, e uma das maiores dedicações consagradas ao ensino secundario e superior do paiz. Em sua *Memoria historica,* exprimiu TITO ROSAS a magua da Congregação pelo doloroso acontecimento.

— Formaram-se em 1896:

Antonio Epaminondas de Barros Correia Junior — (Pernambuco).

Antonio Severino Montenegro — (Pernambuco).

Antonio Arecipo de Barros Teixeira (673) — (Alagôas).

---

(673) Magistrado estudioso, a quem se devem alguns trabalhos juridicos de ordem pratica, que são de real utilidade, como o *Codigo do processo criminal do Estado de Alagôas, Organização judiciaria do Estado de Alagôas, Decisões judiciarias.*

Antonio Salvino Correia Gayão — (Pernambuco).
Antonio Simeão dos Santos Leal — (Parahyba).
Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Americo Cavalcanti de Barros Rabello — (Pernambuco).
Arthur Cherubim Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Argemiro Itajubá — (Pernambuco).
Archelau de Souza Mendes — (Piauhy).
Benjamim Vescosa Jacobina Filho — (Alagôas).
Bernardino Adaucto de Paiva (674) — (Pará).
Bento Bandeira de Mello — (Parahyba).
Carlos Augusto de Araujo Costa — (Piauhy).
Cosme Eurico Dias Carneiro — (Maranhão).
Domingos da Silva Guimarães — (Pernambuco).
Domingos Americo de Carvalho (675) — (Maranhão).
Edgar Correia Guamá — (Pará).
Ernesto Garcez de Caldas Barreto — (Sergipe).
Eliezer Gerton Tavares (676) — Maranhão).
Ernesto José Baptista — (Pernambuco).
Enéas Lobão Nogueira — (Rio Grande do Norte).
Francisco de Souza Nogueira — (Pernambuco).
Flavio Correia de Guamá — (Pará).
Fernando Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Gaspar Menezes — (Pernambuco).
Heraclito Andrade Vaz de Oliveira — (Pernambuco).
Hermillo Nimiano de Mello Ribeiro — (Pernambuco).
Julio Rodrigues de Mendonça — (Alagôas).
Julio Ramos — (Pernambuco).
José Antonio de Almeida Moraes — (Alagôas).
José Duarte Sobrinho — (Alagôas).
José Pedro C. da Cunha Filho — (Alagôas).

---

(674) Advogado de grande clientela em Manáos, onde se fixou e goza de excellente conceito no circulo forense.

(675) Desembargador aposentado do Acre e ex-professor de historia no Maranhão. Depois de ter feito o curso de sciencias sociaes (1896), tirou o de sciencia juridicas (1898).

(676) Juiz de direito no Districto Federal, já fallecido. Para entrar na magistratura foi completar o curso de sciencias sociaes em 1903.

José Elias Monteiro Lopes — (Pernambuco).
José Rozendo Martins de Oliveira — (Alagôas).
José Julião Regueira Pinto de Souza Junior — (Pernambuco).
José Maria Ferreira da Silva Junior — (Parahyba).
Joaquim Cancio Baptista Pinto — (Bahia).
Joaquim Daniel Pereira de Mello (677) — (Pernambuco).
Luiz Villares Fragoso (678) — (Pernambuco).
Manoel Arthur Muniz (679) — (Pernambuco).
Newton Burlamaqui de Souza Martins (680) — (Piauhy).
Odilon R. da Silva Coitinho Maroja — (Parahyba).
Pedro Hippolyto de Mello Cahú (681) — (Pernambuco).

---

(677) Distincto magistrado em Minas Geraes, que, actualmente (1926), representa na Camara dos deputado.

(678) Formou-se em sciencias juridicas, já tendo o titulo de engenheiro, depois, em 1900, formou-se em sciencias sociaes. Deixando a secretaria da Faculdade, da qual era um dos funccionarios, entrou para o corpo diplomatico e depois, para o consular. E', hoje, consul geral.

(679) Nasceu, no Recife, em 1870. Foi deputado ao Congresso do Estado e, por fim, senador. Era membro da Academia pernambucana de letras, socio e orador do Instituto Archeologico Pernambucano, e fundador, com outros, da Officina literaria Martins Junior. Dando noticia do seu fallecimento, escreveu Netto Campello: «Espirito delicado e immensamente honesto, Arthur Muniz era uma alma luminosa, e impressionava pela sua camaradagem e, sobretudo, pela sua bondade, que se não apagará da lembramça desta geração, que o conheceu, o estimou e o applaudiu» *(Revista academica,* 1924, pagina 536).

Na Faculdade de direito, foi amanuense, archivista, sub-bibliothecario, e bibliothecario, posto em que falleceu, a 8 de Março de 1924. Por onde passou, deixou amigos, entre os quaes me incluo, com todos os meus.

(680) Depois de fazer o curso de sciencias sociaes, tirou o de sciencias juridicas (1897). Quando estudante, redigiu o *Congresso academico.* E' magistrado no Pará, onde goza de estima e influencia.

(681) Fundou e redigiu com Hermilo Ribeiro, Albuquerque Xavier e Barros Almeida, o *Archivo de jurisprudencia,* em 1903. Tentativa bem organizada, que, entretanto, não poude ir além do segundo anno. Não lhe valeu o esforço intelligente dos fundadores.

Pedro de Sá (682) — (Pernambuco).
Rodolpho Ribeiro Pessôa de Lacerda — (Parahyba).
Severo Champeaux de Farias Castro — (Parahyba).

1897 — Lista dos bachareis:

Alfredo Elias da Rosa — (Alagôas).
Augusto Cavalcanti de Mello — (Pernambuco).
Arthur Fausto Botelho — (Pernambuco).
Alcebiades de Paiva Martins — (Rio de Janeiro).
Arthur Freire — (Bahia).
Alvaro Ottoni do Amaral — (Ceará).
Arthur Heraclio Gomes — (Parahyba).
Antonio Augusto Correia Lima — (Parahyba).
Elviro Dantas Cavalcanti — (Parahyba).
Faustino Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).
Felippe Rodrigues de Azevedo — (Piauhy).
Hugo Felicio Bastos da Silva — (Alagôas).
José Pedro de Abreu e Lima — (Pernambuco).
José Nodden de Almeida Pinto — (Pernambuco).
José Manoel do Rego Barros — (Pernambuco).
João de Deus Vianna — (Ceará).
João Paulo Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Juvenal Lamartine de Faria (683) — (Rio G. do Norte).
Julio Machado Guimarães — (Pernambuco).
Luiz Gonzaga da Silva — (Alagôas).

---

(682) E' hoje escrivão da segunda vara federal da cidade do Rio de Janeiro.

(683) Politico de largo e solido prestigio no seu Estado, que tem, constantemente, representado na Camara Federal e agora (1927) no Senado. Espirito intelligente e culto, goza de muitas sympathias, quer na roda dos politicos de maior influencia, quer nos meios literarios. Quando, na Camara, se discutiu o Projecto de Codigo Civil, já de regresso do Senado, LAMARTINE, que fazia parte da Commissão eleita para examinar as emendas, escreveu um excellente parecer a respeito da posse. Aliás sempre que occupa a attenção da Camara os seus discursos e pareceres são manifestações de uma intelligencia clara, disciplinada e depositaria de idéas sans.

Manoel de Almeida Bello — (Pernambuco).
Mario de Almeida Castro ([684]) — (Bahia).
Paulino Candido da Silva Jucá — (Pernambuco).
Rodolpho Gomes da Silva Filho — (Pernambuco).
Tobias Gonçalves Nunes Machado — (Pernambuco).
Victorino M. Chermont de Miranda — (Rio Grande do Sul).

1898 — A *Revista academica*, anno VIII, ps. 3-85, insere o *Relatorio* apresentado á Faculdade por Oliveira Fonseca, do que observara nos estabelecimentos de ensino visitados, no curso de sua viagem á Europa. Nesse trabalho propugna Oliveira Fonseca a creação de Universidades no Brasil, lembrando o brilho e a utilidade das que visitou na Italia e na Suissa.

Condemna, tambem, a divisão dos cursos, apesar do que a favor della haviam dito Paula Baptista, em 1858, Aprigio Guimarães, em 1860, Bandeira de Mello, em 1862. As Faculdades, porém, por seus orgãos legaes, a de S. Paulo e a do Recife, oppuzeram-se á idéa da divisão, que, previam, abaixaria o nivel dos estudos e destruia a unidade logica das sciencias sociaes e juridicas, que se completam, reciprocamente.

O visconde de Ouro Preto consultado em 1886, não era infenso á divisão, comtanto que as chamadas *sciencias de Estado* fossem ensinadas com a largueza propria do intuito de preparar verdadeiros estadistas, e não com a parcimonia dos decretos de 1865, 1879 e 1885. A reforma não se fez com essa amplitude e a abolição dos cursos especiaes, em 1895, foi recebida com applausos. Na Italia, allega Oliveira Fonseca, apesar da exigencia da lei de 25 de Maio de 1897, a frequencia no curso de notariado era diminuta.

Confronta o plano de estudos de nossas Faculdades juridicas, de então, com o que encontrou em Paris e em Universidades italianas e suissas. A esse proposito, reconhecendo embora a importancia do estudo do direito romano, acha

([684]) Lente.

sufficiente o curso annual de nossas Faculdades, sendo desnecessario aprofundal-o para as conveniencias geraes do ensino juridico.

Emfim, nos deu Fonseca um resumo intelligentemente feito da organização do ensino juridico na França, na Suissa e na Italia, com referencias ao que existia entre nós.

Lista dos bachareis de 1898:

Antonio de Hollanda Chacon — (Pernambuco).
Antonio Ferreira da Annunciação — (Pernambuco).
Antonio Joaquim da Silva — (Bahia).
Abdias da Costa Neves (686) — (Piauhy).
Abdon Dantas de Assis — (Parahyba).
Alfredo Elias da Rocha Oiticica — (Alagôas).
Amaro Militano de Barros Correia — (Pernambuco).
Affonso Duarte de Barros — (Pernambuco).
Agrippino Tyrso Nogueira Lima — (Pernambuco).
Caetano Ferreira Pinto Malheiro — (Pernambuco).
Caio da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Elyseu Elias Cesar (687) — (Pernambuco).

---

(686) Talento superior. Tem percorrido, com muito brilho, os campos do direito, da historia, das sciencias, das religiões e da literatura, em romances e sonetos bem lapidados. Possue vivacidade de estylo; a phrase é limpida e correcta.

Publicou:

A guerra do Fidié, e *Confederação do Equador* (historia patria); *Da autonomia municipal, Immunidades parlamentares, Um caso eleitoral* (direito politico); *Politica das estradas de ferro e finanças da Republica* (economia politica); *O Brasil e as espheras de influencia na Conferencia da paz* (direito internacional); *Um manicaca* (romance); *Psychologia do christianismo* (sciencia das religiões); *Moral religiosa.*

Em todos esses escriptos, assignala-se uma individualidade vigorosa, dotada de predicamentos intellectuaes invulgares, uma intelligencia, que se adapta, facilmente, a qualquer genero scientifico ou literario.

(687) Orador espontaneo e vibrante, jornalista fecundo, que andou a peregrinar por varios pontos do paiz, e veio a fallecer na Capital da Republica.

Francisco D. de Araujo Cavalcanti — (Parahyba).
Flaviano Flavio Baptista — (Piauhy).
Henrique José de Couto ([688]) — (Piauhy).
Heitor Gentil Castello Branco ([689]) — (Piauhy).
Helvidio Martins — (Parahyba).
Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves — (Pernambuco).
Isidoro Gomes da Silva — (Rio Grande do Norte).
Irineu Leitão Pessôa de Albuquerque — (Pernambuco).
José Bernardo de Medeiros Filho — (Rio G. do Norte).
José Gonçalves Ferreira da Costa — (Pernambuco).
José Antonio Correia da Silva Filho — (Pernambuco).
José Domingues Porto — (Parahyba).
José Pinto Mendes — (Pernambuco).
João Alfredo da Fonseca — (Rio Grande do Norte).
João Barreto Falcão — (Alagôas).
Laudelino José Baptista ([690]) — (Piauhy).
Miguel de Paiva Rosa ([691]) — (Piauhy).
Manoel Joaquim de Abreu — (Piauhy).
Odilon Tavares de Mello — (Pernambuco).
Olympio Vieira da Silva Dantas — (Alagôas).
Pedro Licinio de Miranda Barbosa — (Piauhy).
Theotonio Chermont de Britto — (Pará).
Virgilio Gonçalves Torres — (Pernambuco).

— Bachareis de 1899:

Alfredo Olyntho Barbalho — (Rio Grande do Norte).
Antonio Leitão Vieira de Mello — (Pernambuco).

([688]) Desembargador na Relação do Maranhão e Director da Faculdade de direito do mesmo Estado. Tem exercido funcções administrativas de relevo, nas quaes se tem mostrado o mesmo espirito recto, servido por solida educação juridica.

([689]) Representou o Pará no Congresso Nacional.

([690]) Educador, philologo e polyglota, já fallecido.

([691]) Jornalista, governou o Estado do Piauhy, e hoje exerce ali a advocacia.

Francisco Augusto da F. e Silva Junior — (Pernambuco).

Felinto Gouveia da Cunha Barreto — (Parahyba).

José Glycerio de Souza Gouveia — (Parahyba).

José Augusto Meira Dantas (692) — (Rio G. do Norte).

---

(692) Professor na Faculdade de direito do Pará. Pensador e poeta. A sua obra capital é *Brasileis*, epopéa nacional brasileira em doze cantos, dos quaes se acham publicados em volume apenas quatro. Tomando por modelo, o *Lusiadas*, quanto á fórma do verso e não quanto ao pensamento, que, em quatrocentos annos, a mentalidade humana galgou cimos não sonhados pelos quinhentistas, Augusto Meira, descreve a vida heroica do Brasil desde a descoberta até a proclamação da Republica, natural côroamento da evolução nacional.

Ha grandeza de concepção, fulgor de imagens novas, elevação de pensamento nesse livro, no qual o amor da patria empresta á exaltação poetica riqueza de colorido e de emoção não commum em obras semelhantes.

Publicou ainda Augusto Meira os seguintes livros: — poesias — *Corymbos, Alcyones, Phalenas e nenuphares;* philosophia — *Eis o livro, Determinismo creador;* direito — *Direito e arbitrio, Operariado nacional; In memoriám,* etc.

Numerosas composições poeticas e artigos de critica e doutrina tem publicado em revistas do Pará e Rio de Janeiro. E' autor de um hymno nacional para ser cantado com a musica de Francisco Manoel, e de um hymno acreano. No primeiro, ha estes versos de grande vigor e belleza:

E's o estendal fecundo e portentoso
Onde o trabalho canta, amor, bravura,
Paiz sem outro egual, paiz ditoso!

Terra bemdita e fulgurante
Ao sol radioso, á luz febril
Onde em canções de gloria o mar vibrante,
Remurmura... Brasil.

Mansão de luz da terra americana,
Dada ao mundo por Deus que todo o mande,
Os céos e o mar! e a plaga soberana...
E' tudo immenso, immensamente grande!

Manoel Soriano de Albuquerque ([693]) — (Pernambuco).
Paulo Ribeiro do Amaral — (Maranhão).

([693]) Literato e sociologo muito activo e de accentuada originalidade. Nasceu no engenho Frescondim, municipio de Agua Preta, a 8 de Janeiro de 1877. Nomeado, em 1900, juiz substituto do Crato (Ceará), ahi fundou o collegio Leão XIII e o jornal *Cidade do Crato*. Removido, em 1902, para a Barbalha creou o *Jornal do Cariry*. Em 1905, entrou para o corpo docente da Faculdade de direito do Ceará, substituindo Antonio Augusto de Vasconcellos, na cadeira de philosophia do direito. Consagrou-se, com muito fervor, ao estudo da sociologia. Nesse departamento escreveu: — *O factor juridico na integração social brasileira* (Ceará, 1907), salientando a influencia do bacharel em direito, na formação do caracter brasileiro, na unidade da vida nacional, provocando uma assimilação social, cada vez mais extensa, sendo, assim, elemento importante da actividade synthetica, integrante da nossa sociedade.

— *O direito e a sociologia*, Fortaleza, 1912, onde se offerece uma classificação dos phenomenos sociaes, que merece registro: Phenomenos sociophysicos (economicos), sociovitaes (genesicos); sociopsychicos (estheticos, religiosos, intellectuaes, moraes), e sociaes propriamente ditos (juridicos e politicos). O phenomeno juridico tem por fim a conservação do equilibrio das actividades associadas, assegura a coexistencia e regula a dynamica social. Falando deste estudo, disse Chauffard, na *Révue internationale de sociologie* (Outubro de 1898): «Nunca haviamos encontrado tanta concisão, precisão, abstracção e simplicidade, em autor de lingua hespanhola ou portugueza».

A historia como fórma de conhecimento, Fortaleza, 1913.

Na *Sciencias e letras*, além dessa dissertação sobre a *historia*, publicou Soriano de Albuquerque: *Evolução social czarense* (I, paginas 39-40); *Poesia do direito* (I, ps. 150-152) e *Sociologia como sciencia autonoma* (ps. 224-227).

Redigiu com Alf. Castro e Accioly Filho, a revista intitulada *Juricidade* (1907). No *Relatorio geral* do Congresso Juridico, reunido no Rio de Janeiro, em 1908, lê-se a memoria — *Systematização das sciencias juridicas* (ps. 63-77). E com a denominação de *Sociologia*, publicou o estudo sobre as theorias sociaes.

Além desses trabalhos mais graves e de grande merecimento, deixou Soriano de Albuquerque um volume de contos, *Volatas*, onde se sente a influencia de Catule Mendès, e obras de ficção dispersas nas folhas soltas dos jornaes.

Com elle perdeu o Brasil um pensador arguto e fecundo. Falleceu a 5 de Setembro de 1914, victimado por tuberculose da larynge.

V. a *Cultura Academica*, 1906, ps. 119-120, *Sciencias e letras*,

Rodrigo Rodrigues da Costa ([694]) — (Amazonas).
Roque Melciades da Silva — (Parahyba).

1900 — Como se vê da *Memoria historica* do illustrado e benemerito professor NETTO CAMPELLO, o anno de 1900 fluiu muito serenamente, sem qualquer accidente, que lhe encrespasse a superficie. Começaram os trabalhos no dia primeiro de Março, funccionaram os cursos até 14 de Novembro, realizaram-se os exames nas épocas normaes, e a *Revista academica* tomou esse anno para descanço. Receberam a borla symbolica vinte e dois moços ([695]), e o capello foi conferido a ALCÊDO MARROCOS.

— Na Directoria continuou Joaquim Tavares de MELLO BARRETO, que vinha exercendo o cargo desde 7 de Dezembro de 1897, com geral satisfação.

— Por ter sido Manoel Cicero nomeado director da Bibliotheca Nacional, foi o cargo de bibliothecario da Faculdade confiado a Frota e Vasconcellos, que, pelo zelo e intelligencia, se mostrou digno de seu antecessor.

— Bachareis de 1900:

Bernabé Antonio Gondim — (Parahyba).
Candido Gomes Duarte — (Rio Grande do Norte).
Clementino de Almeida Lisbôa — (Pará).
Elias Maria G. de C. Mascarenhas — (Pernambuco).

---

vol. VII, ps. 111-112; e ADONIAS LIMA, *Soriano de Albuquerque* — Sua influencia na vida intellectual do Ceará (opusculo), Ceará, 1915.

([694]) Nasceu em Cadajás (Amazonas), foi promotor publico em Belém, lente de logica no Lyceu Amazonense, de economia politica na Faculdade de direito da Universidade livre de Manáos, e fundador do Instituto dos advogados do Amazonas.

Catholico praticante e convicto, escreveu alguns trabalhos, em que affirma a sua crença, como: *A mulher e o symbolismo catholico* e *Brado de justiça*. Devemos-lhe, ainda: *A instrucção publica na Suecia; Uma pagina de historia*, e *Quatro mortos illustres*.

([695]) A lista que se segue accusa apenas vinte nomes, porque Glycerio de Souza Gouveia já fôra contemplado no anno 1889, quando concluira o curso de sciencias sociaes e Luiz Villares Fragoso, em 1896, quando concluiu o curso juridico.

Felippe Benicio da Fonseca Galvão — (Ceará).
Francisco Accioly Rodrigues da Costa — (Santa Catharina).
José Moreira Soares de Oliveira — (Parahyba).
José Carlos de Sá Filho — (Pernambuco).
José Henrique de Sá Leitão ([696]) — (Pernambuco).
José Roque Dias da Silva — (Pernambuco).
Luiz Gonzaga Coelho de Arruda — (Ceará).
Manoel Hygino de Oliveira — (Pernambuco).
Paulo Martins de Almeida — (Pernambuco).
Paulo Pedro dos Santos — (Pernambuco).
Pedro Edmundo da Costa Cirne — (Pernambuco).
Samuel José Pessôa Valença — (Pernambuco).
Sergio Paes Barreto — (Rio Grande do Norte).
Targino Cesar Affonso Filho — (Pernambuco).
Geroncio de Borba Carvalho — (Pernambuco).
Genaro Lins de Barros Guimarães ([697]) —(Pernambuco).

— Bachareis de 1901:

Augusto Aristheu de Souza Ribeiro — (Pernambuco).
Augusto Correia Pinto — (Pará).
Augusto Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Augusto Frederico Moreira — (Pernambuco).

([696]) Poeta e prosador de merecimento. Individualidade distincta. Como poeta, é delicado, terno, levemente triste. Algumas vezes, é conceituoso, outras ironico, sem usar jámais de tintas fortes. Discreto nas expansões emocionaes, sobrio nas descripções, amando as flores, ensinua-se o poeta no animo do leitor, macia, mansamente, e assim lhe conquista a sympathia. A phrase é breve, contida, sem exuberancias excusadas, mas sugerindo a côr, o traço, a idéa, que faz o leitor pensar e commover-se. Tal era nos volumes publicados, tal continúa a ser nas condições, que têm ultimamente apparecido em jornaes.

O prosador não differe do poeta, ainda que use mais do raciocinio do que do sentimento. Estudos juridicos, estudos sociaes, têm sempre um aspecto particular, e na fórma leve apresentam idéas de valor.

([697]) Lente.

Alfredo Bittencourt Barbosa — (Parahyba).
Alfredo Carneiro Campello — (Pernambuco).
Alfredo Diamantino Torres Bandeira — (Pernambuco).
Alfredo Ferreira da Nobrega — (Parahyba).
Alfredo Luiz Marques — (Alagôas).
Alfredo Mendonça Uchôa — (Alagôas).
Antonio Baptista de Aquino — (Parahyba).
Antonio Francisco Correia de Araujo — (Pernambuco).
Antonio Fiuza de Pontes [698] — (Ceará).
Arthur de Carvalho R. dos Anjos — (Parahyba).
Alberto de Gouveia Cunha Barreto — (Pernambuco).
Aristheu Pinheiro Mendonça — (Parahyba).
Bartholomeu de Sá e Souza — (Pernambuco).
Diogenes Gonçalves Penna — (Pernambuco).
Estevão Lellis de Souza Pontes — (Pernambuco).
Eduardo Menezes da Silva Porto — (Alagôas).
Enéas Pedro de Souza — (Alagôas).
Ezequiel Lopes de Barros — (Alagôas).
Francisco de Paula Leite Oiticica — (Minas Geraes).
Henrique Soido de Barros Falcão — (Pernambuco).
Ignacio Brandão Gracindo — (Alagôas).
José Augusto Ribeiro — (Pernambuco).
José Clementino Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
José Domingues da Silva Filho — (Pernambuco).
José Genuino Correia de Queiroz Filho — (Pernambuco).
José Julio de Freitas Coitinho — (Rio de Janeiro).
João Baptista de Miranda Castro — (Pernambuco).
João Ursulo da Silva Coitinho — (Parahyba).
Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas [699] — (Pernambuco).
Juventino Lins Themudo — (Rio de Janeiro).

---

[698] Natural de Lavras, onde veio á luz, no dia 14 de Junho de 1876. Foi secretario e, depois, lente substituto da Faculdade de direito do Ceará. Poeta de delicada inspiração, deixou muitas rimas em revistas literarias. Coube-lhe escrever a *Memoria historica da Faculdade livre de direito do Ceará*, referente ao anno de 1907. Falleceu a 19 de Fevereiro de 1909, victimado por appendicite (Studart).

[699] Lente.

Manoel Aristheu Goulart de Andrade ([700]) — (Alagôas).
Manoel Tavares Cavalcanti ([701]) — (Parahyba).
Manoel Maroja Netto — (Parahyba).
Octavio Rocha de Lemos Lessa — (Alagôas).
Pedro Camillo Callado Gayão — (Pernambuco).
Pergentino Augusto Maia ([702]) — (Ceará).

— Formaram-se em 1902:

Abdias de Arruda — (Pernambuco).
Alexis Barbosa Morin — (Ceará).
Alcebiades Cabral de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Alcides Ferreira Balthar — (Parahyba).
Affonso Rodrigues de Souza Campos — (Parahyba).
Adelino Cabral da Costa — (Pernambuco).
Agricola Castello Branco — (Piauhy).
Albino Meira Filho — (Pernambuco).
Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira — (Pernambuco).
Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro — (Rio Grande do Norte).
Antonio de Andrade Lima — (Pernambuco).
Antonio Gomes de Sá — (Pernambuco).
Antonio Soares de Araujo — (Rio Grande do Norte).
Bartholo da Nobrega Dantas — (Parahyba).
Benjamim de Oliveira Costa Azevedo — (Pernambuco).
Bianor Marques Baptista — (Piauhy).
Carlos Levino de Carvalho — (Pernambuco).
Elysio de Albuquerque Lima — (Alagôas).
Espiridião de Lima Medeiros — (Parahyba).

([700]) Poeta que muito promettia. Ainda que morreu muito moço já se affirmara com brilho entre os melhores da sua geração.

([701]) Na Camara federal, tem-se imposto á estima e á consideração dos seus pares por seu talento, illustração e caracter. Foi estudante muito distincto, a quem coube premio de viagem, na sua turma que contava bellos talentos.

([702]) Official do registro de titulos e documentos em Fortaleza Estado do Ceará.

Eurico de Castro Chaves (703) — (Pernambuco).

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (704) — (Pernambuco).

Francisco Tavares da Cunha Mello Filho — (Pernambuco).

Francisco Octaviano da Costa — (Pernambuco).

Francisco Gomes de Mattos Sobrinho — (Ceará).

Felismino Guedes — (Pernambuco).

Galdino dos Santos Lima Filho — (Rio Grande do Norte).

Heliodoro Nery de Lima Baldi (705) — (Amazonas).

Juvenal Antunes de Oliveira — (Rio Grande do Norte).

Jeronymo Tavares de Souza Campos — (Parahyba).

João Baptista Vieira — (Ceará).

João Lins de Barros Guimarães — (Pernambuco).

João de Medeiros Peretti — (Pernambuco).

João Paes de Carvalho Barros — (Pernambuco).

João Magalhães — (Piauhy).

José Manoel Vieira Neves — (Pernambuco).

José Ranulpho da Costa Queiroz — (Pernambuco).

José Severino Gomes Araujo — (Pernambuco).

Joaquim Freire Barbosa da Silva — (Pernambuco).

Luiz Tavares de Lyra — (Rio Grande do Norte).

Luiz de Mascarenhas — (Alagôas).

Manoel Anisio de Souza Jobin — (Alagôas).

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior — (Pernambuco).

Manoel Innocencio Menna da Costa Filho — (Pernambuco).

Manoel Arthur Mendes de Azevedo — (Pernambuco).

---

(703) Advogado e politico em Pernambuco, em cujo Senado occupou uma cadeira e exerceu com brilho o mandato confiado pelo povo. Acaba de ser eleito para o Congresso Nacional.

(704) Talentoso e illustrado. Dedicou-se ao ensino, ao jornalismo e á advocacia, sempre com exito. E' filho da cidade de Pesqueira. Na *Cultura academica* 1904-1905, ha umas notas biographicas desse distincto moço.

(705) Artista da palavra escripta e oral, falleceu antes de desbastar as exuberancias proprias de um talento vasto, mas ainda não fixado em sua directriz. Tinha cultura literaria e philosophica.

Oscar de Gouveia Cunha Barreto — (Alagôas).
Oscar Regueira Brandão — (Pernambuco).
Pedro Antonio da Costa Palmeira — (Alagôas).
Raphael Benaion — (Rio de Janeiro).
Rodrigo Francisco Pereira — (Parahyba).
Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha — (Parahyba).
Sebastião Fernandes de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Vulpiano de Aquino Fonseca — (Pernambuco).

1903 — Neste anno apresenta TITO RÓSAS o seu *Relatorio* concernente ás Faculdades de direito da França, da Italia e da Allemanha, que visitara, já professor aliás, como estudante premiado (706).

Mostra-se TITO ROSAS favoravel ao regimen universitario, lamentando que não se pudesse instituil-o no paiz, creando Universidades em differentes pontos, attendidas as condições geographicas e a disseminação dos habitantes.

Propugna a instituição dos seminarios, que tão bons serviços têm prestado ao ensino do direito na Allemanha, e cujo fim é iniciar os estudantes no trabalho scientifico pessoal, com o auxilio de exercicios exegeticos, historicos e dogmaticos, e preparal-os para investigações scientificas originaes.

Depois de expôr a organização do corpo docente na França, com os seus professores titulares, adjuntos, aggregados, encarregados de cursos, encarregados de conferencias, professores livres, mostra sympathias pelo systema allemão, em que o candidato ao professorado official começa ensinando por sua conta e risco, e, se adquire reputação de bom professor, ou se torna celebre, é disputado pelas differentes Universidades, como foi, por exemplo, o caso de JHERING, solicitado pelas Universidades da Basiléa, Rostock, Kiel, Giessen, Strasburg, e Goettingen. O *Privat-docent* deve ser doutor em direito e apresentar uma these em latim ou allemão. A Faculdade onde elle se propõe a ensinar examina os tra-

(706) *Revista academica*, XI, ps. 15-90.

balhos do candidato, submette-o a um interrogatorio *(colloquium)* e acceito o candidato, o Governo sanccciona a permissão que a Faculdade dá á livre docencia. Se o livre docente se distingue, é chamado a ensinar, officialmente, como professor extraordinario, na mesma Faculdade, onde teve o seu curso, ou, mais frequentemente, em outra. De professor extraordinario, passa o docente a ordinario, nomeado pelo Governo, que escolhe um dos indicados pela Faculdade interessada ou pelo Senado da Universidade.

Na Italia o systema de escolha dos professores approxima-se do allemão, sem comtudo se identificar com elle.

Passa, em seguida, Tito Rosas, a descrever o modo pelo qual são organizados os cursos, como se ensina, e como se verifica o aproveitamento dos estudantes.

E' trabalho methodico e claro, que nos dá informação sufficiente do que era o ensino official do direito na França, na Allemanha e na Italia, em comparação com o que, na época, existia entre nós.

— A *Memoria historica* referente a este anno é devida á penna rutilante e chistosa de Phaelante da Camara, que teve a singularidade de ser a unica producção verdadeiramente literaria de entre quantas se recolheram ao archivo da Faculdade de direito do Recife. E' trabalho inestimavel pelas informações, que nos dá dos factos academicos, e pela fórma seductora, em que foi vasado.

As primeiras paginas fazem o pensamento remontar á phase de Olinda, lembrando typos da época, os padres Chagas e Coelho, Nuno Ayque, o espirito de classe, entrando depois pelos annos mais proximos, com a transferencia da Faculdade para o Recife, e com os novos methodos, apparecendo as figuras de Paula Baptista, Aprigio e Tobias, além de outras de menor relevo.

Dando noticia de como funccionaram os cursos, durante o anno historiado, tem uma observação ou uma phrase para caracterizar cada um dos professores, com sympathia e elegancia.

Assignala a inferioridade do ensino secundario, que attribue, sem muita razão, a meu ver, aos exames feitos nos

lyceus das provincias. E refere casos ridiculos de exames em certa capital. Mas não devemos ligar a decadencia do ensino a esse alargamento da faculdade de se verificarem os conhecimentos dos candidatos ao ensino superior; a causas mais profundas se prende o mal apontado. Facilitando os exames de preparatorios, aos habitantes das provincias, onde não havia cursos superiores, o Governo concorreu, ao contrario, para a diffusão e desenvolvimento do ensino. E PHAELANTE, linhas após, aponta outra razão mais acceitavel da desorganização do ensino secundario: «o empenho dos paes em conseguir, a todo o transe, o bacharelamento dos filhos». Todos desejam para o filho o grau de *doutor,* «por lhes parecer um meio suave de arranjar, sem demora, a sinecura do emprego publico». E, para a realização desse desejo, o amor paterno, em vez de actuar sobre os filhos, para que estudem, desenvolve actividade multifaria para alcançar a benevolencia dos examinadores, que, aliás, se não fazem difficeis. Não os malsino por isso. Melhor seria, até, dispensar exames, substituindo-os por attestados de cursos. As competencias apuram-se na luta pela vida, e os talentos especializam-se, segundo o gosto de cada um.

— Discutiu-se na Congregação o projecto de Universidade, a respeito do qual SEABRA, no Ministerio do Interior, pedia o parecer da Faculdade. Esta manifestara-se pouco enthusiasta pela innovação, approvando o que allegara a Commissão nomeada para dizer a respeito. Mas PHAELANTE, como TITO ROSAS, mostra-se partidario da creação de Universidades, no Brasil; apenas recommenda ponderação, patriotismo, criterio scientifo e a necessaria demora, para que a obra possa corresponder aos fins, que se tem em vista, executando-a.

Entende PHAELANTE que as Universidades completarão a obra social das Faculdades. «Antes da independencia, diz elle, e até mesmo após o 7 de Abril, o Norte era um amontoado de populações esparsas, tão longe umas das outras, como as tribus africanas, que têm de permeio o deserto. Foi o predominio intellectual deste centro (a Faculdade de direito do Recife) que conseguiu humanizar os costumes, esta-

belecer a corrente de sympathias, e a permuta civilizadora das idéas. O proprio caracter pernambucano modificou-se, profundamente. Os filhos de familias poderosas, que viviam em luta accesa, os de sangue azul e os plebeus, os descendentes da fidalguia do Cabo, e os representantes dos antigos *mascates*, daqui sahiam harmonizados, levando á casa paterna a noticia de que o Codigo dos direitos individuaes é igual para todos» (707).

—A Congregação elegeu o Dr. Adelino Filho para, de accordo com os Estatutos, na qualidade de seu representante visitar estabelecimentos congeneres de paizes estrangeiros. Não poude elle, entretanto, seguir viagem, porque, ao pedido do Ministro para habilital-o a fazer as despezas, aliás diminutas, o Congresso respondeu revogando, na lei orçamentaria, os artigos dos Estatutos referentes ao direito, conferido ás Congregações, de enviarem, de dois em dois annos, um de seus membros em viagem de observação e de estudo ao estrangeiro.

— Bachareis de 1903:

Antonio Feitosa Ferreira Ventura — (Parahyba).
Antonio Maximiano Ramos Valença — (Pernambuco).
Antonio Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Antonio Pereira Guedes — (Pernambuco).
Antonio José Carneiro Campello — (Pernambuco).
Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti — (Pernambuco).
Arthur Douville Leal — (Piauhy).
Arnaldo Guimarães Maia — (Alagôas).
Anastacio Peregrino Leite de Araujo — (Parahyba).
Annibal Freire da Fonseca (708) — (Sergipe).
Ancelino Pinheiro Ramos — (Pernambuco).
Alfredo Ayres de Souza Ramos — (Pernambuco).
Alberto Carlos Paes Barreto — (Pernambuco).
Arminio Tavares dos Santos — (Pernambuco).

---

(707) *Revista* cit., p. 51.
(708) Lente.

Adalberto Baptista Vieira — (Pernambuco).
Arlindo Alberto de Lima — (S. Paulo).
Antonio de Mello Machado — (Alagôas).
Carlos Severino de Carvalho — (Pernambuco).
Carlos Valente Ribeiro — (Alagôas).
Carlos de Albuquerque de Hollanda Cavalcanti — (Rio de Janeiro).
Carlos Benigno Pereira de Lyra Filho — (Pernambuco).
Corbiniano Carneiro Campello — (Pernambuco).
Demetrio de Miranda Castro — (Pernambuco).
Democrito Brandão Gracindo — (Alagôas).
Domingos de Souza Leão Gonçalves — (Pará).
Dionysio de Farias Maia — (Parahyba).
Epaminondas Lins de Albuquerque — (Pernambuco).
Eduardo Daniel Figueiredo Pinto — (Parahyba).
Eduardo Waldemar Tavares Barreto (709) — (Pernambuco).
Euphrasio da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Eudoro Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Francisco Martins da Silva Soares — (Alagôas).
Francisco de Assis Torres Bandeira — (Pernambuco).
Francisco de Paula Araujo — (Pernambuco).
Francisco de Lemos Duarte Sobrinho — (Pernambuco).
Fabio de Barros Freire — (Pernambuco).
Ildefonso Alfeu de Moura Accioly — (Rio G. do Norte).
Joaquim de Souza Leão Netto — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Americo Carneiro Pereira — (Ceará).
Joaquim Dias Bandeira de Mello — (Pernambuco).
João Severiano Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
João Evangelista Pereira de Oliveira Filho — (Pernambuco).
João Marques de Moraes Vasconcellos — (Pernambuco).
João José de Moraes — (Pernambuco).
João Ramalho dos Reis — (Pernambuco).
João Lopes Ferreira — (Alagôas).

---

(709) Zeloso bibliothecario da Faculdade. Coração excellente, caracter de primor. Falleceu ainda jovem.

João Guilherme da Silva Pitta — (Alagôas).
João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque ([710]) — (Parahyba).
José Gaudencio Correia de Queiroz — (Parahyba).
José Emilio Pinheiro — (Rio Grande do Norte).
José Leopoldino de Luna Pedrosa — (Pernambuco).
José Correia Xavier Gayão — (Pernambuco).
José de Hollanda Cavalcanti Lisbôa — (Pernambuco).
José Calazans Gonçalves Penna — (Pernambuco).
José Ferreira de Araujo Costa — (Alagôas).
Luiz Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Luiz Estevão de Oliveira ([711]) — (Pernambuco).
Laurino de Albuquerque — (Piauhy).
Manoel Gonçalves Nunes Machado — (Pernambuco).
Manoel Gomes de Oliveira e Silva — (Pernambuco).
Manoel Bezerra Correia de Oliveira — (Alagôas).
Manoel Belem de Figueiredo — (Ceará).
Mameliano Taurino Cordeiro — (Pernambuco).
Malaquias Gonçalves da Rocha — (Pernambuco).
Misael Correia Seixas — (Pará).
Martinho Garcez Caldas Barreto — (Pará).
Octavio Celso de Moraes — (Parahyba).
Oswaldo Cabral de Mello — (Pernambuco).
Pedro Pereira da Silva — (Piauhy).
Pedro Firmino da Costa Netto — (Parahyba).
Pompeu Soares Brandão — (Pernambuco).
Sebastião Prudente de Araujo Granjeiro — (Alagôas).
Samuel Gomes Parente — (Pernambuco).
Salustino Luiz de França — (Parahyba).
Victor Antonio de Souza — (Amazonas).

([710]) Depois de ter sido funccionario administrativo da Faculdade do Recife foi nomeado auditor de guerra e, hoje, é ministro do Supremo Tribunal Militar.

([711]) Juiz federal na Secção do Pará. Estudante de merecimento excepcional, não desmentiu, na vida pratica, as promessas da juventude. E' orador imaginoso e correcto, que empolga o auditorio, pela phrase quente, que lhe flue dos labios espontanea e ornada. E' filho do lente Estevam de Oliveira.

1904 — A 25 de Fevereiro, ainda no periodo remansoso das ferias, fallece Estevão de Oliveira, lente substituto da 8.ª secção; a 13 de Maio, Clodoaldo de Souza, lente cathedratico de direito civil; a 22 de Agosto, Martins Junior, lente cathedratico em disponibilidade; e a 27 de Setembro, Pereira Junior, lente cathedratico de direito publico e constitucional. Augusto Vaz, na *Memoria historica* referente a esse anno, luctuoso para a Faculdade de direito do Recife, teve palavras de sincera magua para os companheiros desapparecidos (712) em tão curtó espaço de tempo, que, mal se cumpriam os deveres de fraterna piedade em relação a um que era levado ao tumulo, já novo sepulchro abria as fauces tenebrosas para tragar outra victima.

— Suggeriu Netto Campello a idéa de se escrever a biographia de Estevão de Oliveira, sendo elle mesmo o escolhido, pela Congregação, para essa tarefa. Para escrever a biographia de Clodoaldo de Souza, foi eleito Tito Rosas. Pena é que não se tivesse firmado esse costume de fixar as figuras dos lentes fallecidos, pelo depoimento daquelles que com elles conviveram. Mas nem as duas biographias referidas vieram a lume.

— Appareceu, nesse anno, o livro de Phaelante, *Duello e infanticidio*.

— Dentre os alumnos, que terminaram o curso em 1901, tres se destacaram: Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, José Julio de Freitas Coitinho e Manoel Tavares Cavalcanti. Ainda que o numero de notas de exame os collocasse no mesmo plano, examinando a Commissão eleita as provas escriptas, propoz que fosse concedido a Tavares Cavalcanti o premio, de que tratava o art. 221 do Codigo de ensino. A Congregação assim votou.

— Bachareis formados em 1904:

Abilio Machado da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Adolpho Arminio de Souza Rodrigues — (Pernambuco).

---

(712) *Revista academica*, anno XIII, ps. 158 a 160. As informações aqui expostas foram colhidas na mencionada *Memoria historica*.

Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins — (Pernambuco).

Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).

Antonio Rodrigues Villares — (Pernambuco).

Apollonio de Perga Bandeira de Mello — (Pernambuco).

Arnulpho de Barros Lins e Silva — (Pernambuco).

Amadeu Martins Machado — (Maranhão).

Achilles Bevilaqua ([713]) — (Ceará).

Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes — (Rio Grande do Norte).

Arthur Guimarães de Araujo Jorge ([714]) — (Alagôas).

Arthur Cordeiro dos Santos — (Pernambuco).

Arthur Paulino Cabral — (Pernambuco).

Arthur Virgilio do Carmo Oliveira — (Pernambuco).

Braz Netto Carneiro Leão — (Pernambuco).

Benedicto de Abreu e Lima — (Pernambuco).

Benjamim Baptista Lins de Albuquerque ([715]) — (Parahyba).

Celso Dantas Salles — (Rio Grande do Norte).

Clemente Rosas — (Parahyba).

Climaco Xavier da Cunha — (Parahyba).

([713]) Nasceu na cidade da Granja, a 24 de Outubro de 1883. Advoga, actualmente, no Rio de Janeiro, collabora, assiduamente, na *Revista de critica judiciaria*, é profissional de grande competencia e possue solida cultura geral. Apesar do seu natural retrahimento, o seu merecimento é reconhecido no meio, onde trabalha.

([714]) Nasceu a 29 de Setembro de 1884. Publicou, quando quinto-annista, o livro — *Problemas de philosophia biologica*, em que já se annunciava uma forte individualidade. Vieram depois, affirmando-a, brilhantemente: *Jesus Christo*. Ensaios de psychologia morbida (1910); *Historia diplomatica do Brasil republicano* (1912); *Ensaios de historia e critica* (1915); *Ensaio de historia diplomatica* do Brasil nos seculos XVI e XVII (Memorias apresentadas ao Congresso scientifico pan-americano, de Washington).

Entrou para o Itamaraty, pela mão de Rio Branco, de quem foi activo auxiliar. E' hoje nosso ministro em Cuba.

([715]) Advogado no Paraná. Reune em sua individualidade predicados excellentes: talento, amor ao estudo e firmeza de caracter.

Clodomir Cardoso ([716]) — (Maranhão).
Ernesto da Costa Alecrim — (Rio Grande do Norte).
Ernesto Claudino de Oliveira Cruz — (Capital Federal).
Eugenio Meira de Vasconcellos ([717]) — (Pernambuco).
Francisco José da Silva Guimarães Junior — (Pernambuco).
Francisco Antonio da Costa Palmeira — (Alagôas).
Francisco da Silva Jucá Filho — (Alagôas).
Gentil Homem de Barros Leal — (Ceará).
Gaspar Wanderley Loyo — (Pernambuco).
Melvecio Gomes de Carvalho Guimarães — (Pernambuco).
Henrique Cavalcanti de Queiroz Monteiro — (Pernambuco).
Herminio de Lima Botelho — (Pernambuco).
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Ildefonso de Carvalho e Silva — (Alagôas).
José Maria Gomes Correia de Oliveira — (Pernambuco).
José de Araujo Pereira — (Pernambuco).
José Feliciano da Motta e Albuquerque ([718]) — (Pernambuco).
José Canuto Santiago Ramos Sobrinho — (Pernambuco).
José de Sá Peixoto Filho — (Alagôas).
José Francisco Ribeiro — (Alagôas).
José Maria Correia de Araujo — (Alagôas).
José Affonso Valente de Lima — (Alagôas).

([716]) Actualmente, deputado pelo Maranhão. Em uma turma de moços de valor, era dos mais distinctos. Sahindo da Academia, tem continuado á cultivar a sua formosa intelligencia. Entre os escriptos, que tem publicado, sobresáe um extenso estudo sobre *Ruy Barbosa*, em que a figura do grande brasileiro apparece sob a intensa luz de uma sympathia intelligente e arguta, que lhe dá o realce de um dos grandes typos da humanidade.

([717]) Grande talento, que se afundiu nas trevas.

([718]) Educador e homem de letras.

José da Rocha Cavalcanti Junior — (Alagôas).
José Antonio Coelho Ramalho — (Alagôas).
José Augusto de Castro e Silva — (Alagôas).
João Vieira de Souza Filho — (Maranhão).
João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho — (Pernambuco).
João Francisco Dantas Salles — (Rio Grande do Norte).
Joaquim de Barros Correia — (Pernambuco).
Joaquim Alcirano Bandeira de Barros ([719]) — (Pernambuco).
Joaquim de Arruda Falcão — (Pernambuco).
Joaquim Herculano de Figueiredo — (Parahyba).
Julio Auto da Cruz Oliveira — (Alagôas).
Luiz Candido Pontual de Oliveira — (Pernambuco).
Luiz Gonzaga Leite Mafra — (Pernambuco).
Luiz Avelino Paes de Albuquerque — (Pernambuco).
Luiz Barreto Correia de Menezes — (Alagôas).
Leopoldino do Rego Lisbôa — (Maranhão).
Lindolpho Pessôa da Cruz Marques ([720]) — (Parahyba).
Mathias Olympio de Mello ([721]) — (Piauhy).
Manoel Augusto de Oliveira — (Alagôas).

([719]) Juiz de direito, actualmente, em Viçosa, Ceará.

([720]) Tem desempenhado differentes cargos no Paraná, onde se fixou, e que actualmente representa na Camara Federal. Intelligente, estudioso e ponderado. O seu livro *Immunidades parlamentares*, collecção de discursos proferidos na Camara, é trabalho de elevado merito. Tambem valioso estudo é o que se intitula *Estrada de ferro Brasil-Paraguay*.

([721]) Nasceu a 15 de Setembro de 1882, em Barras. Foi promotor publico, secretario do Estado e administrador dos correios, em Therezina. Em 1912, com Abdias Neves, Hygino Cunha e Waldemiro Tito, fundou a *Litericultura*, bem redigida revista literaria. No Acre, exerceu os logares de juiz municipal do primeiro termo de Senna Madureira, e de juiz de direito de Tarauacá. Era juiz federal da secção do Piauhy, quando a politica lhe reclamou a dedicação, para assumir a governança do Estado. Nessa funcção tem prestado assignalados serviços á sua terra, fomentando-lhe o progresso, harmonizando os interesses legitimos, e, por occasião da invasão do Piauhy pelos revoltosos, incutindo, com o exemplo da sua firmeza, a necessaria coragem para a defesa da legalidade entregue

Manoel Florencio de Alencar Araujo — (Pernambuco).
Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro — (Pernambuco).
Manoel Joaquim de Castro Madeira — (Pernambuco).
Manoel Lustosa de Freitas — (Piauhy).
Mathias Carlos de Araujo Maciel — (Rio G. do Norte).
Nilo Dornellas Camara — (Pernambuco).
Nilo Bezerra da Silva — (Parahyba).
Oswaldo de Carvalho Soares Brandão — (Pernambuco).
Olivio Dornellas Camara ([722]) — (Pernambuco).
Octavio da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Ovidio da Costa Gouveia — (Rio Grande do Sul).
Pedro Augusto Carneiro Leão — (Pernambuco).
Raymundo Avertano Barreto da Rocha — (Pará).
Sizenando Elysio Silveira — (Pernambuco).
Severino Marques de Queiroz Pinheiro — (Pernambuco).
Ulysses Elysio de Nascimento Wanderley — (Pernambuco).
Vicente de Lemos Filho — (Rio Grande do Norte).

— Bachareis de 1905:

Ascendino Carneiro da Cunha ([723]) — (Parahyba).
Alfredo Cesar de Oliveira Fernandes — (Rio Grande do Norte).
Arthur de Araujo Lima Calda Xexéo — (Alagôas).
Aurelio Climaco da Silva — (Pernambuco).
Candido de Barros Gibson — (Pernambuco).

á sua guarda. Mostrou-se, em todos esses momentos, digno do elevado posto, que lhe fôra confiado.

Além de escriptos esparsos em publicações periodicas, e das suas mensagens officiaes, sempre redigidas com elevação e elegancia literaria, ha delle o opusculo, *Uma piauhyense notavel*, estudo da individualidade de Amelia de Freitas Bevilaqua, feito com arte, carinho e justa visão.

([722]) No Ceará, para onde se transportou, depois de formado, galgou todos os postos da magistratura. E' hoje desembargador da Relação de Fortaleza. Tem collaborado, com a sua competencia, na reforma da legislação do Estado. E' sobrinho de Arthur Orlando.

([723]) Representou a Parahyba no Congresso Federal.

Carlos Pontes Marques de Almeida (724) — (Alagôas).
Euclides Fernandes Pessôa — (Rio Grande do Norte).
Euclides Dias — (Pará).
Francisco Antonio Cabral de Mello — (Pernambuco).
Francisco de Moraes Correia — (Piauhy).
Francisco de Lima Botelho — (Parahyba).
Fernando Ferreira da Cruz — (Pernambuco).
Horacio José de Albuquerque Mello — (Parahyba).
Hemeterio Maciel — (Pernambuco).
Julio Cesar de Lima — (Pernambuco).
José Lucas Raposo da Camara — (Rio Grande do Norte).
José Augusto Bezerra de Menezes (725) — (Rio Grande do Norte).
José Martins de Miranda Filho — (Pernambuco).
José Carlos Cavalcanti Borges — (Pernambuco).
José Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
José Lopes Correia Lima — (Piauhy).
João Tertuliano de Almeida Lins — (Alagôas).
Luiz Cavalcanti Monteiro — (Pernambuco).
Luiz Vicente de Medeiros Queiroz — (Parahyba).
Leonel Pessôa da Cruz Marques (726) — (Parahyba).
Manoel Martins Pires Junior — (Pernambuco).
Manoel Octaviano Guedes Nogueira Junior — (Pernambuco).
Leonel Pessôa da Cruz Marques (726) — (Parahyba).
Manoel Octaviano Guedes Nogueira Junior — (Pernambuco).
Manoel Martins Pires Junior — (Pernambuco).

---

(724) Poeta e prosador distincto, mentalidade culta e progressista.

(725) Actual governador do Rio Grande do Norte, que anteriormente o enviara ao Congresso Nacional, em legislaturas seguidas. Tem-se dedicado, especialmente, aos problemas da educação. Em 1915, reuniu, em volume, varios discursos, com o titulo *Pela educação nacional*. Ahi se vê quanto ha José Augusto aprofundado os seus conhecimentos, neste particular, e como as suas idéas, a respeito desse grave problema, são sadias.

(726) Juiz de direito no Paraná.

Oswaldo Octacilio Gomes — (Parahyba).
Pedro da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Pedro Luiz Pessôa de Mello — (Pernambuco).
Ricardo Matheus Barbosa de Amorim — (Amazonas).
Raul Lins Vieira de Mello — (Pernambuco).
Ranulpho de Oliveira e Silva — (Pernambuco).
Samuel Ferreira de Andrade — (Parahyba).
Sebastião do Rego Barros Junior ([727]) — (Pernambuco).

1906 — Receberam o grau de bacharel:

Athanazio Cavalcanti Ramalho — (Alagôas).
Armando Hora de Mesquita — (Sergipe).
Adolpho Camello P. de Albuquerque — (Pernambuco).
Affonso de Albuquerque Silva — (Pernambuco).
Antonio Quirino de Araujo — (Parahyba).
Antonio Carvalho Filho — (Piauhy).
Antonio José de Faria Costa — (Alagôas).
Bernardo M. da Silva Porto — (Pernambuco).
Carlos Xavier Paes Barreto ([728]) — (Pernambuco).
Dilermano de Souza — (Pernambuco).
Demosthenes Macêdo — (Maranhão).

([727]) Lente.

([728]) Actualmente desembargador na Relação do Espirito Santo. Intelligente, estudioso, honesto, caracter firme, conquistou a estima de todos os que com elle se têm relacionado.

Tomou, ultimamente, o encargo de organizar o Congresso brasileiro de geographia, que se tinha de reunir, e effectivamente, se reuniu na capital do Espirito Santo. Para esse Congresso escreveu um trabalho em tres fartos volumes, que sob o titulo de *Feriados do Brasil*, nos dá a historia do paiz, sua organização politica, suas possibilidades economicas, suas aspirações, percorrendo-o de norte a sul. E' esse livro, além disso, uma obra de sadio patriotismo, a documentar uma organização mental das mais attrahentes, que investiga, pacientemente, e raciocina com vigor.

Além desse livro de maior vulto, escreveu Carlos Xavier differentes trabalhos de merito, como: *Questões de limites*. Espirito-Santo-Minas, Espirito-Santo-Bahia, 2 vols.; *Ensino de geographia; Discursos academicos; Memoria sobre o territorio do Espirito-Santo; Organização municipal; Organização administrativa.*

Eugenio Mendes Jacques — (Pernambuco).
Eugenio de Sá Pereira (729) — (Pernambuco).
Francisco Candido de Oliveira Mendonça — (Alagôas).
Gabriel José Cavalcanti — (Ceará).
Hermilio Jansen Serra Lima Pereira — (Maranhão).
João de Oliveira Valença Junior — (Pernambuco).
José de Barros Lima (730) — (Pernambuco).
José do Rego Cavalcanti Silva Junior — (Pernambuco).
José Bonifacio do Amaral e Mello — (Pernambuco).
José Philemon de Albuquerque — (Pernambuco).
José Luiz da Costa Gouveia — (Rio Grande do Sul).
José Guedes Ribeiro Lins — (Alagôas).
José da Cunha Sombra (731) — (Vienna d'Austria).
José Joaquim da Fonseca — (Sergipe).
Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho — (Bahia).
Joaquim Correia Xavier de Andrade — (Pernambuco).
Justino Cavalcanti de Souza Campos — (Pernambuco).
Luiz Rodrigues Vianna — (Parahyba).
Luiz de Carvalho (732) — (Piauhy).
Luiz de Castro Maciel Pinheiro — (Pernambuco).
Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão — (Maranhão).
Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos — (Pernambuco).
Ladislau Gomes do Rego — (Pernambuco).

---

(729) Bello talento. Deixou um volume de versos muito estimado.

Era auditor de guerra na Capital da Republica, no momento em que a epidemia da *grippe*, em 1918, o victimou, como a tantos outros moços de valor.

(730) Distincto artista do verso, desde a Academia.

(731) Filho do Dr. José Sombra. Nasceu em 1883. Fez os primeiros annos do curso na Faculdade do Ceará. Talento vigoroso, blindado por bons estudos literarios e juridicos.

(732) Distincto advogado, em S. Luiz, e lente da Faculdade de direito da mesma cidade. Intelligencia brilhante e culta, poeta primoroso. Ainda que a actividade forense não permitta á poesia toda a expansão, que os apreciadores da bôa literatura desejariam, o que delle conhecemos autoriza o epitheto acima empregado. E' de Oeiras, onde nasceu a 25 de Agosto de 1880.

Layette Lemos (733) — (Pernambuco).

Manoel Eduardo Pereira Gomes — (Pernambuco).

Manoel Cavalcanti Vieira da Cunha (734) — (Pernambuco).

Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Filho — (Pernambuco).

Manoel Victoriano Rodrigues de Paiva — (Parahyba).

Mileto Tavares da Cunha Barreto — (Pernambuco).

Mario de Castro Nascimento (735) — (Pernambuco).

Miguel de Medeiros Raposo — (Pernambuco).

Merval Gomes Veras — (Maranhão).

Oswaldo Caheté Barreto de Andrade — (Pernambuco).

Oscar Hora Prata — (Sergipe).

Oscar Bandeira de Lima Coitinho — (Pernambuco).

Oscar José da Silva — (Pernambuco).

Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos (736) — (Parahyba).

Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado (737) — (Pernambuco).

Paulo de Amorim Salgado Filho — (Pernambuco).

Pedro da Camara Simões — (Pernambuco).

---

(733) Tambem poeta apreciavel, desde o tempo em que frequentava a Faculdade.

(734) Desembargador na Relação do Paraná e director da revista *Paraná judiciario*, que se constituiu o archivo dos julgados da magistratura daquelle Estado, para utilidade geral dos que pleiteiam ou sentenceiam.

(735) Moço de merecimento intellectual, que no exercicio de suas funcções de delegado, em Coritiba, foi assassinado por um criminoso, que conseguira prender.

(736) Foi estudante distincto.

Transcrevo estas palavras da *Cultura Academica*: «E' da sua turma (4.º anno de 1905) um dos que mais se tem salientado, conquistando, a golpes de talento e de trabalho, um logar honroso, entre os mais dignos academicos do curso de sciencias juridicas e sociaes». Nasceu em 9 de Janeiro de 1883.

(737) Nasceu, em Nazareth da Matta, a 24 de Setembro de 1882. Estudante distincto. Em 1913, publicou uma excellente monographia sobre as *Sociedades em participação no direito brasileiro*. Todas as faces do assumpto são estudadas com elevado senso juridico.

Pedro Velho Pessôa de Albuquerque — (Pernambuco).
Raul de Barros Lins e Silva — (Pernambuco).
Raphael Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Rodolpho Lopes dos Santos — (Pernambuco).
Rodrigo Firmino de Moraes — (Alagôas).
Sizenando de Oliveira — (Parahyba).
Targino Neves — (Parahyba).
Ubaldino Maciel Souto Maior — (Pernambuco).
Valdevino Tito de Oliveira — (Piauhy).

1907:

Antonio Bernardino Santos Netto ([738]) — (Parahyba).
Antonio Xavier de Faria — (Parahyba).
Antonio Nunes Leite — (Alagôas).
Antonio Ribeiro de Souza Bandeira — (Pernambuco).
Antonio Carlos Mendes de Azevedo — (Pernambuco).
Antonio Fernandes da Silveira Carvalho — (Pernambuco).
Antonio Clementino Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz — (Alagôas).
Alfredo Albuquerque Azevedo — (Pernambuco).
Alfredo Cabral — (Sergipe).
Alfredo de Oliveira Polari — (Parahyba).
Anisio Neves — (Parahyba).
Annalio de Mello Rezende — (Piauhy).
Affonso de Miranda Leal — (Pernambuco).
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro — (Pernambuco).
Agêo da Cunha Andrade — (Pernambuco).
Alberto Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Aldo Cavalcanti Mello — (Parahyba).
Alvaro Garrido da Nobrega — (Ceará).
Annibal de Araujo Lima — (Pernambuco).

([738]) Juiz de direito na Capital da Republica, onde tambem exerceu funcções de delegado policial. Escriptor distincto, vibratil e sincero, a quem se devem alguns livros de real interesse, como *Postulados da guerra, Perfis do norte, Criminalidade e justiça.*

Antero Cavalcanti Vieira da Cunha — (Pernambuco).

Augusto Genuino de Albuquerque Galvão — (Pernambuco).

Augusto Carvalho Rodrigues dos Anjos (739) — (Parahyba).

Augusto Cardoso Ayres de Hollanda — (Pernambuco).

Augusto Ferreira Balthar Filho — (Parahyba).

Arlindo da Cunha Andrade — (Pernambuco).

Aristides Rocha (740) — (Piauhy).

Arthur Ramos da Silva Junior — (Pernambuco).

Aristoteles Solano Carneiro da Cunha — (Pernambuco).

Archimedes da Cunha Souto Maior — (Parahyba).

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello — (Pernambuco).

Bazilio de Souza Mello — (Pernambuco).

Carlos Alberto de Mello Rezende — (Piauhy).

Carlos Brahmer Bolitreau — (Pernambuco).

Carlos Estevam de Oliveira — (Pernambuco).

Cromwel Barbosa de Carvalho — (Piauhy).

Caetano Quintino Galhardo — (Pernambuco).

Diogo Cabral de Mello — (Pernambuco).

Demetrio Murtinho da Costa — (Pernambuco).

Domingos Correia da Rocha — (Alagôas).

Elesbão de Castro e Silva — (Piauhy).

Enéas Pereira de Lucena — (Pernambuco).

Eusebio Nery Alves de Souza (741) — (Pernambuco).

Eurico Lustosa — (Pernambuco).

Everardo Antonio Barreto de Andrade — (Pernambuco).

Felisberto Santos Pereira — (Pernambuco).

Fausto de Oliveira Campos — (Parahyba).

Felizardo Toscano de Britto — (Parahyba).

---

(739) Poeta de alto merecimento, já fallecido.

(740) Natural de Piracuruca. Foi deputado federal e hoje é senador pelo Amazonas.

(741) Juiz de direito do Quixadá, no Ceará. Estudioso da geographia economica e da historia desse Estado, tem-lhe consagrado valiosas monographias, como as que enviou ao 6.º Congresso brasileiro de geographia, reunido em Bello-Horizonte (1919) e o *Album do Jaguaribe* (1919).

Frederico Castello Branco Clark (742) — (Piauhy).
Gonçalo de Castro Cavalcanti — (Piauhy).
Gastão de Mello Guerra — (Rio Grande do Sul).
Hippolyto Vaz da Costa (743) — (Piauhy).
Hygino Honorato de Oliveira — (Pernambuco).
José Euclides de Miranda — (Piauhy).
José de Moura Costa — (Piauhy).
José da Fonseca Galvão — (Santa Catharina).
José Estevam Dantas Seve — (Rio Grande do Norte).
José Francisco de Moura Junior — (Parahyba).
José de Borba Vasconcellos — (Parahyba).
José Augusto Garcia de Souza — (Parahyba).
José Julio Primo de Souza Lima — (Parahyba).
José Neves Filho — (Parahyba).
Jôsé Raul de Moraes — (Pernambuco).
José Maria de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
José Pacheco Abrantes Pinheiro — (Pernambuco).
José Alves de Souza Brasil — (Pernambuco).
José Tavares da Cunha Mello — (Pernambuco).
José Carlos Moscoso Bandeira — (Bahia).
João da Cruz Ribeiro — (Pernambuco).
João Adolpho Memoria — (Ceará).
João José de Arruda Junior — (Pernambuco).
Juliano Regueira Pinto de Souza — (Pernambuco).
Joaquim Pedro Campello de Souza — (Pernambuco).
Luiz Antonio de Alvarenga — (S. Paulo).

---

(742) Actualmente ministro plenipotenciario do Brasil na Bolivia. Servira, anteriormente, com grande competencia, como nosso representante diplomatico perante a Sociedade das Nações, e como chefe do Gabinete do ministro Felix Pacheco.

Foi estudante distincto, alcançando o premio de viagem. Em cumprimento do dever correspondente a essa distincção, escreveu extenso e bem feito *Relatorio* concernente ao regimen penitenciario da Republica Argentina, o qual se acha publicado na *Revista academica*, vol. XVIII ps. 105-202.

Frederico Clark nasceu, a 25 de Outubro de 1887, na cidade da Parnahyba.

(743) Desembargador na Relação do Piauhy. Goza no seu Estado, de grande estima por suas qualidades intellectuaes e moraes.

Luiz Francisco Rodrigues Mendes — (Pernambuco).
Luciano Pereira da Silva (744) — (Piauhy).
Mario Carneiro do Rego Mello — (Pernambuco).
Mario Domingos da Silva (745) — (Pernambuco).
Marcilio Dias Tavares Barreto — (Pernambuco).
Melciades Lopes — (Piauhy).
Manoel Deodato Henrique de Almeida — (Amazonas).
Manoel Brandão Vilella —(Alagôas).
Manoel Ferreira de Andrade Junior — (Parahyba).
Manoel Cesar Casado Lima — (Pernambuco).
Manoel dos Passos Marques de Oliveira —(Pernambuco).
Manoel Candido Carneiro da Silva — (Pernambuco).
Manoel Monteiro — (Pernambuco).
Manoel Xavier Accioly — (Alagôas).
Newton Gomes Veras — (Piauhy).
Oswaldo da Silva Almeida — (Pernambuco).
Oswaldo Guimarães de Souza — (Pernambuco).
Oscar de Carvalho e Silva — (Alagôas).
Oscar Berardo Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Oscar Loureiro de Albuquerque — (Pernambuco).
Octavio Gomes Cardoso — (Sergipe).
Orzis Eugenio Soares (746) — (Parahyba).
Pedro Eloy Pereira Calado — (Pernambuco).
Paulo Salgado Guedes Nogueira — (Pernambuco).
Renato Cunha Oliveira Mendonça — (Pernambuco).
Regulo da Fonseca Tinoco — (Rio Grande do Norte).
Sylvio Guimarães Cravo — (Sergipe).
Salvio de Oliveira Martins — (Bahia).
Tobias Dantas Cavalcanti — (Parahyba).
Tiburtino Leite Ferreira Junior — (Parahyba).

---

(744) Nasceu a 12 de Outubro de 1884. Ainda estudante publicou um volumoso livro de *Sociologia criminal;* representou o Amazonas no Congresso Federal; discutiu com proficiencia, na Camara, varios assumptos, entre os quaes o Codigo Civil; foi chefe da fiscalização bancaria, e, hoje, é secretario do ministro da Agricultura.

(745) Deputado por Pernambuco (1924-1926 e 1927-1929).

(746) Jornalista e homem de letras. Tem produzido dramas de incontestavel valor artistico.

Timoleão Augusto de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Telesphoro Soares de Almeida — (Pernambuco).
Virgilio Octavio Pacheco Dantas —(Rio Grande do Norte).
Virginio Barreto Carneiro Campello — (Pernambuco).
Vicente Paulo da Silva Mello — (Pernambuco).
Walfrido Luiz Pessôa de Mello — (Pernambuco).
Zacharias Bezerra da Silva — (Pernambuco).

1908 — Formaram-se:

Alvaro Xavier Rodrigues Campello — (Minas Geraes).
Antero Coelho de Rezende — (Piauhy).
Alipio Ferreira Balthar Filho — (Parahyba).
Armando Ferreira Balthar — (Parahyba).
Aluizio Ferreira Balthar — (Parahyba).
Adalberto Raynero da Silva Maroja — (Parahyba).
Americo Augusto de Souza Falcão — (Parahyba).
Augusto Francisco de Rezende — (Parahyba).
Augusto Affonso Botelho — (Pernambuco).
Adolpho de Hollanda Cunha — (Alagôas).
Adolpho Pedro Dias da Silva — (Pernambuco).
Alfredo Ernesto Seixas (747) — (Pernambuco).
Arthur da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Apulchro Hygino Rodrigues da Assumpção — (Pernambuco).
Aniceto Ribeiro Varejão — (Pernambuco).
Antonio Ignacio de Barros Ribeiro (748) — (Parahyba).
Antonio Alfredo da Gama e Mello Filho — (Parahyba).
Antonio Alves Cordeiro de Lima — (Pernambuco).
Antonio da Silva Coelho — (Pernambuco).
Antonio Oscar Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio da Silva Souto Filho — (Pernambuco).

---

(747) Professor de geographia do Curso Commercial do Recife. Por occasião do seu fallecimento, occorrido a 10 de Maio de 1924, Netto Campello, escreveu para a *Revista academica*, algumas palavras de saudade e de reconhecimento ao merito do ex-alumno da Faculdade.

(748) Livre docente.

Antonio Saraiva Ribeiro — (Pernambuco).
Antonio Vicente de Andrade Bezerra (749) — (Pernambuco).
Antonio Gomes Parente — (Pernambuco).
Antonio Estanilau de Almeida Cunha — (Pernambuco).
Antonio de Padua Walfrido — (Pernambuco).
Bartholomeu Anacleto do Nascimento — (Pernambuco).
Bellerophonte Candido de Castro Chaves—(Pernambuco).
Claudio de Castro Nascimento — (Pernambuco).
Cosme Coelho de Souza — (Maranhão).
Democrito de Almeida — (Parahyba).
Diomedes Carvalho Lima — (Pernambuco).
Domingos Marques Vieira — (Pernambuco).
Durval Ferreira da Cunha — (Rio de Janeiro).
Edmundo Lopes Lima Leal — (Pernambuco).
Epaminondas Vieira de Gusmão — (Pernambuco).
Erasmo Vieira de Macedo (750) — (Pernambuco).
Ephren Esdras Eustachio Embirassú — (Pernambuco).
Eugenio de Figueiredo Neiva — (Parahyba).
Elisabetho Barbosa de Carvalho — (Piauhy).
Franklin de Magalhães Seve — (Pernambuco).
Fernando Theophanes de Rego Barroca —(Pernambuco).
Fabiano Vieira da Silva — (Maranhão).
Frederico de Figueiredo Neiva — (Parahyba).
Francisco Austerliano de Castro — (Parahyba).
Francisco Jorge Lauria — (Pernambuco).
Geminiano Jurema Filho — (Parahyba).
Harold Cavalcanti Mello — (Parahyba).
Heli Fortes Castello Branco — (Piauhy).
Henrique da Costa Fernandes — (Maranhão).
Ismael Henrique de Almeida — (Amazonas).
José Francisco de Luna Mindello — (Parahyba).
José de Lima Vinagre — (Parahyba).
José Americo de Almeida — (Parahyba).

---

(749) Lente.
(750) Representou o seu Estado, na Camara Federal, na legislatura de 1910-1912.

José Amancio Ramalho — (Parahyba).
José Bonifacio Vianna de Souza — (Pernambuco).
José Sette — (Pernambuco).
José Gomes de Mello — (Pernambuco).
José Beltrão de Araujo Carneiro — (Pernambuco).
José Joaquim Caldas Rocha — (Pernambuco).
José Maria Mac-Dowell — (Capital Federal).
José de Mendonça Alves — (Alagôas).
José de Aguiar Garcez — (Sergipe).
José de Arimathéa Tito — (Piauhy).
José Temistocles Avelino — (Piauhy).
José Paulo Barbosa Lima — (Pará).
José Climaco Correia de Araujo — (Pernambuco).
José da Cruz Oliveira — (Alagôas).
José Duarte Gonçalves da Rocha (751) — (Pernambuco).
João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos — (Parahyba).
João Jorge Pereira Téjo — (Parahyba).
João Navarro Filho — (Parahyba).
João Jayme de Medeiros Paz — (Parahyba).
João Honorato de Oliveira — (Pernambuco).
João Alves de Souza Borges — (Pernambuco).
João Demetrio de Menezes — (Pernambuco).
João Aureliano Correia de Araujo — (Pernambuco).
João de Medeiros Raposo — (Pernambuco).
João Carlos Ribeiro Roma — (Pernambuco).
João Cabral de Mello Filho — (Pernambuco).
João de Moraes Falcão — (Pernambuco).
João Fioravanti Pires Ferreira — (Pernambuco).
João de Deus Vianna — (Maranhão).
João Monteiro da Franca — (Parahyba).
Jacintho de Medeiros Filho — (Alagôas).
Joaquim de Oliveira Mello — (Pernambuco).
Joaquim Vaz da Costa — (Piauhy).

---

(751) Exerceu, por alguns annos, a promotoria e a advocacia em Rezende, Estado do Rio, e hoje é Director da Instrucção Publica do mesmo Estado. Intelligencia viva e bem apparelhada, tem produzido bons trabalhos juridicos.

Joaquim Ignacio Filho — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho — (Maranhão).
Jorge de Mello Cahú — (Pernambuco).
Juarez Gambetta Tavares Barreto — (Pernambuco).
Jeronymo Silvano Rangel Moreira (752) — (Pernambuco).
Luiz Euclides Rodrigues Campos — (Pernambuco).
Luiz Cedro Carneiro Leão (753) — (Pernambuco).
Luiz Alves da Costa — (Piauhy).
Lourival Tavares da Cunha Barreto — (Pernambuco).
Livio Vieira da Cunha — (Pernambuco).
Lindolpho Cesar Nunes Monteiro — (Pernambuco).
Lafayette Correia de Araujo — (Pernambuco).
Lydio Octavio Gomes da Silva — (Pernambuco).
Lauro Dornellas Camara — (Pernambuco).
Leonardo Smith de Lima — (Parahyba).
Manoel Alves Fernandes Sobrinho — (Pernambuco).
Manoel Buarque Carneiro Leão — (Pernambuco).
Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).
Manoel Osorio de Sá Antunes — (Piauhy).
Manoel Cicero Rodrigues — (Rio Grande do Norte).
Miguel Ferreira de Castro — (Rio Grande do Norte).
Miguel Domingues dos Santos Junior — (Pernambuco).
Mario da Rocha Carvalho — (S. Paulo).

---

(752) Grande talento e solida instrucção. Nasceu em Pernambuco a 26 de Setembro de 1888, e fixou residencia em S. Paulo, em Janeiro de 1911, segundo se vê de uma sua nota á p. 197 do livro *Amigos e mestres* (S. Paulo, 1915), que encerrou a primeira phase da producção literaria do autor. Os que o antecederam foram: *Ensaio academico* (1908); *Tres palestras* (1909); *Pela autonomia de S. Paulo* (1912); *O que tem dado Pernambuco á historia da nossa literatura* (1913); *Esboço historico das nossas questões de fronteiras* (1912); *Discursos* (1913); *Varios escriptos* (1913); *Cartas de Braz Coutinho* (1914); *Martins Junior* (S. Paulo, 1916).

Ha nos trabalhos de Rangel Moreira, como tive opportunidade de assignalar, qualidades notaveis de sinceridade, criterio, perspicacia, erudição, e attrahente limpidez de linguagem. Escreve com desassombro, mas disciplina o espirito pelo sentimento de justiça.

(753) Foi deputado federal por Pernambuco (1921-1923).

Melanio de Barros Correia — (Pernambuco).
Octavio Rabello — (Pernambuco).
Octavio Bandeira Lima Coitinho — (Pernambuco).
Orlando Valeriano de Araujo — (Alagôas).
Olympio Fernandes da Silva — (Alagôas).
Pedro Elysio de Macedo França — (Pernambuco).
Pedro Luiz Correia de Araujo — (França).
Pedro Luiz Limpson — (Amazonas).
Pedro Caminha de Sá Leitão — (Piauhy).
Paulo Martins (754) — (Ceará).
Paulo André da Silva — (Pernambuco).
Raul da Costa Braga — (Pernambuco).
Ramiro Beltrão da Silva Lapa — (Pernambuco).
Romulo de Albuquerque Prazeres — (Pernambuco).
Raul Soares Pereira — (Parahyba).
Raymundo Rocha dos Santos — (Amazonas).
Raymundo Leoncio Rodrigues — (Maranhão).
Rodolpho Augusto de Amorim Garcia (755) — (Rio Grande do Norte).
Romeu Estellita Cavalcanti Pessôa — (Ceará).
Romulo de Magalhães Pacheco — (Minas Geras).
Symphronio Cesar Coitinho — (Pernambuco).
Severino Coitinho Alves Barbosa — (Pernambuco).
Severiano Antonio da Gama e Mello — (Parahyba).
Simplicio de Souza Mendes — (Piauhy).
Trajano Chacon (756) — (Pernambuco).
Tristão Salles — (Ceará).
Theodoro Bernardino Rosa — (Maranhão).

---

(754) Funccionario da Fazenda Federal, que figura entre os mais distinctos.

(755) Cultor da lingua nacional e da historia, autor de um *Diccionario de brasileirismos* usados em Pernambuco.

(756) Jornalista dos mais incisivos e espontaneos. Escreveu na *Gazeta da Tarde*, ainda adolescente, fundou, no Rio de Janeiro, a *Atheneida*, e em Manáos redigiu a *Federação*. Assassinaram-no, quando atacava, na imprensa, o governo de Pernambuco, e a responsabilidade do crime cabe á policia, que por esse revoltante, barbaro processo, quiz livrar-se de um adversario indomavel. Nasceu em 1877, e falleceu em 1912.

Thomaz Soriano de Souza Filho — (Alagôas).
Ulysses Gomes Porto — (Pernambuco).
Walfrido da Silva Almeida — (Pernambuco).

Formaram-se em 1909:

Antonio Luiz Pitanga dos Santos — (Pernambuco).
Antonio Fernandes da Cunha Lima — (Parahyba).
Antonio Pessôa de Sá — (Parahyba).
Antonio Pinto Areal Souto — (Ceará).
Antonio José Nunes Bonna — (Piauhy).
Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti (757) — (Pernambuco).
Augusto de Oliveira Galvão — (Pernambuco).
Arthur José de Araujo — (Parahyba).
Alfredo Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Alfredo Machado Guimarães — (Pernambuco).
Alfredo Francellino da Silva Freire — (Alagôas).
Adacto Acton Marianno das Mercês — (Parahyba).
Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley — (Pernambuco).
Arsenio Meira de Vasconcellos — (Pernambuco).
Alcebiades Baptista Vieira — (Pernambuco).
Alvaro Dias Lemos — (Pernambuco).
Alvaro de Souza Barros — (Alagôas).
Adolpho Teixeira Lopes — (Pernambuco).
Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos (758) — (Parahyba).
Amaro Gomes Pedrosa — (Pernambuco).

---

(757) Curador da provedoria na Capital da Republica, advogado, e membro da Academia brasileira de letras. Poeta de notas suaves, que embalam o espirito em sonhos, e despertam os sentimentos mais ternos. Em *Myrian, Noite cheia de estrellas* e *Linda mentira*, ha delicadissima sensibilidade apurada pela arte, que transforma em flores as urzes do caminho de todos nós. O jurista, porém, não se sente prejudicado pelo poeta.

(758) Pertencendo a uma familia de poetas, tambem cultiva a poesia e as bôas letras. Foi juiz federal na secção de Matto-Grosso e, hoje, advoga no Rio de Janeiro.

Abel Evencio de Carvalho Costa — (Pernambuco).
Agnello Vieira Chaves — (Maranhão).
Ambrosio Caldas Lins — (Pernambuco).
Achilles Leoncio Pereira Ferraz — (Piauhy).
Ariosto Pinto de Araujo Correia — (Rio Grande do Sul).
Aloysio Aderito de Menezes — (Alagôas).
Amadeu de Araujo Livramento — (Pernambuco).
Benjamim Aristides Ferreira Bandeira — (Maranhão).
Chateaubriand de Arruda Barreto — (Parahyba).
Cesino de Carvalho Paiva — (Parahyba).
Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes — (Pernambuco).
Carlindo Gurgel de Oliveira — (Rio Grande do Norte).
Diniz Peryllo de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Diogenes Caldas — (Parahyba).
Eurico de Sá Pereira — (Pernambuco).
Eurico Buenos Ayres — (Alagôas).
Eurico de Freitas Valle — (Pará).
Emiliano Estanislau Affonso — (Parahyba).
Elesbão de Oliveira — (Maranhão).
Elezer Soares Campos — (Maranhão).
Francisco Manoel da Silva Junior — (Pernambuco).
Francisco Solano Carneiro da Cunha (759) — (Pernambuco).
Francisco de Assis Rosa e Silva Junior — (Pernambuco).
Francisco José dos Santos Ferraz — (Alagôas).
Francisco Firmino de Souza Martins — (Piauhy).
Francisco de Assis Moreira — (Ceará).
Fernando Augusto de Albuquerque Sarmento — (Alagôas).
Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira — (Alagôas).
Gilberto Amado (760) — (Sergipe).
Hamilton Mourão — (Piauhy).
Henrique Midosi — (Rio de Janeiro).
Henrique Sergio de Farias — (Pernambuco).
Hildebrando da Silva Freire — (Pernambuco).
Irineu Joffly — (Parahyba).

(759) Deputado por Pernambuco.
(760) Lente.

Issac Leão Pinto — (Parahyba).
Isaac Alfredo Vaz Cerquinho — (Pernambuco).
José Inojosa Varejão — (Parahyba).
José Ascencio Muniz Salazar — (Parahyba).
José de Vasconcellos Valladares — (Alagôas).
José Antonio de Almeida Pernambuco (761) — (Pernambuco).
José Vieira Carneiro Lins e Mello — (Pernambuco).
José de Araujo Beltrão — (Pernambuco).
José Gomes de Mattos — (Ceará).
José Vicente de Sá — (Sergipe).
José Lopes Cavalcanti — (Alagôas).
José Bonifacio Pinheiro da Camara — (Rio G. do Norte).
José Faustino Porto Filho — (Pernambuco).
José Porphirio Gomes de Andrade Filho—(Pernambuco).
Joaquim Gomes Correia de Andrade — (Pernambuco).
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva — (Pernambuco).
Joaquim de Góes Cavalcanti — (Pernambuco).
Jayme Regueira Costa — (Pernambuco).
Jayme Rios — (Piauhy).
Julio do Nascimento Lyra — (Parahyba).
Julio Mendonça Uchôa — (Alagôas).
Julio Moreira Alves — (Pernambuco).
João Alfredo Gondim — (Pernambuco).
João Claudio Carneiro Campello — (Pernambuco).
João Barata Cavalcanti — (Pernambuco).
João Felippe Carneiro Campello — (Pernambuco).
João Marinho da Silva — (Pernambuco).
João Aristides de Barros — (Alagôas).
João Baptista Vianna de Souza — (Parahyba).
João Suassuna (762) — (Parahyba).
João Aureliano Camello de Albuquerque Junior — (Parahyba).
João Agrippino de Vasconcellos Maia — (Parahyba).

---

(761) Engenheiro. Foi o constructor do magestoso edificio da Faculdade de direito do Recife. Intelligencia vigorosa.
(762) Governador do seu Estado.

João Cancio Braynes — (Parahyba).
João Cavalcanti Carneiro Monteiro — (Parahyba).
Leopoldo Tavares da Cunha Mello — (Pernambuco).
Lourenço de Sá Albuquerque Filho — (Pernambuco).
Leoncio Gomes Correia de Oliveira — (Pernambuco).
Luiz Francisco Correia de Araujo — (Pernambuco).
Luiz de Barros Almeida — (Pernambuco).
Luiz de Sá e Albuquerque — (Pernambuco).
Luiz A. Monteiro da França Sobrinho — (Piauhy).
Luiz Oiticica da Rocha Lins — (Alagôas).
Marcos Correia Pessôa de Mello — (Pernambuco).
Mario Leite Rodrigues (763) — (Pernambuco).
Minervino Azedo Guerra — (Parahyba).
Mario Portugal Ramalho — (Alagôas).
Mario da Silva Rego — (Alagôas).
Miguel Lopes da Costa Santos — (Alagôas).
Marianno Antunes de Souza — (Pará).
Manoel Augusto Abalti — (Rio Grande do Norte).
Manoel Simplicio Paiva — (Parahyba).
Manoel Rodrigues de Mello — (Alagôas).
Normando Gonçalves da Silva — (Pernambuco).
Nestor dos Santos Lima — (Rio Grande do Norte).
Oscar Pereira da Silva — (Pernambuco).
Orlando de Oliveira Correia — (Rio Grande do Norte).
Olavo Accioly de Moraes Cahet — (Alagôas).
Paulo Tacio de Souza e Silva — (Pernambuco).
Paulo Fernando de Medeiros — (Pernambuco).
Paulo Pereira Simões — (Pernambuco).
Praxedes Brederodes da Costa — (Pernambuco).
Plutarcho Jaguaribe — (Parahyba).
Pedro Tavares de Mello Cavalcanti — (Parahyba).
Pedro Pancracio do Carmo — (Piauhy).
Pio de Andrade Ramos — (Pará).
Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque — (Pernambuco).
Severino Alves do Amaral Leite — (Pernambuco).

---

(763) Jornalista vivaz e fecundo, a quem apraz a luta.

Severino Pimentel — (Parahyba).
Severino Peregrino Montenegro — (Parahyba).
Severino Gomes Procopio — (Parahyba).
Silvino Bezerra Netto — (Rio Grande do Norte).
Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueiras — (Rio Grande do Norte).
Sylvio Pelico de Araujo Rego — (Alagôas).
Theodoro Ernesto Costa Palmeira — (Alagôas).
Thomaz Rodrigues de Vasconcellos — (Alagôas).
Thomaz de Oliveira Lobo — (Pernambuco).
Thomaz José de Gusmão Junior — (Pernambuco).
Renato Dornellas Camara — (Pernambuco).
Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar — (Parahyba).
Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado — (Pernambuco).

1910 — Formaram-se neste anno:

Abilio Cavalcanti Torres — (Parahyba).
Accacio Sizenando Coelho — (Parahyba).
Alfredo de Carvalho Rodrigues dos Anjos — (Parahyba).
Alfredo da Silva Vieira — (Pernambuco).
Adolpho Alencar — (Piauhy).
Alfredo de Oliveira Góes — (Pernambuco).
Alfredo Avila Lima — (Sergipe).
Affonso Soares Macedo — (Rio Grande do Norte).
Alberto Cicero Correia Lima — (Pernambuco).
Anesio Fortes Castello Branco — (Piauhy).
Armando de Souza — (Pernambuco).
Arnaldo Leite da Silva — (Parahyba).
Arthur Ramos Leal — (Pernambuco).
Arthur Tavares de Moura — (Pernambuco).
Augusto Cordeiro de Mello — (Pernambuco).
Augusto dos Santos Britto — (Piauhy).
Aurelio de Moraes Britto — (Piauhy).
Antonio Guedes de Miranda — (Alagôas).
Antonio Rodolpho Toscano Espinola — (Parahyba).
Antonio Galdino da Cunha Guedes — (Parahyba).
Antonio Argemiro Swenson — (Pernambuco).
Benedicto Marques Vieira Sobrinho — (Pernambuco).

Candido Marinho da Silva — (Pernambuco).
Carlos Teixeira da Silva Sobrinho — (Pernambuco).
Daniel Vieira Carneiro (764) — (Parahyba).
Djalma Jorge de Cantos — (Pernambuco).
Diogo Mendes Ribeiro — (Parahyba).
Domingos Paes Barreto Cardoso — (Alagôas).
Durval Castello Branco — (Piauhy).
Eloy de Moura — (Ceará).
Euclides Ferreira Pinto — (Rio Grande do Norte).
Ezechias Pegado Cortez — (Rio Grande do Norte).
Francisco de Paula Accioly Filho — (Alagôas).
Francisco de Assis Braga — (Ceará).
Francisco Gomes Malveira — (Ceará).
Francisco Bruno Pereira — (Rio Grande do Norte).
Francisco Chacon — (Rio Grande do Norte).
Francisco Gurgel do Amaral — (Rio Grande do Norte).
Francisco Lauria Caselli — (Pernambuco).
Francisco de Souza Falcão — (Parahyba).
Felintho Ayres Filho — (Parahyba).
Fabio Maximo Pacheco Dantas — (Rio Grande do Norte).
Flavio José Furtado de Mendonça — (Piauhy).
Gilberto Amorim Goulart de Andrade — (Alagôas).
Gercino Tavares da Cunha Mello — (Pernambuco).
Gonçalo Gentil Pinheiro — (Rio Grande do Norte).
Gustavo Cordeiro Galvão — (Parahyba).
Hermes Parahyba — (Rio Grande do Norte).
Ignacio Gonçalves Guimarães — (Alagôas).
Ignacio Uchôa de Albuquerque Sarmento — (Alagôas).
José Pereira da Silva — (Piauhy).
Julio Duarte da Silva — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Pimenta (765) — (Ceará).
Joaquim de Oliveira Valença — (Pernambuco).
Joaquim de Souza Nogueira — (Pernambuco).
Joaquim Marianno Nogueira Coelho — (Maranhão).
Joaquim da Costa Cunha Lima — (Parahyba).

(764) Foi deputado federal pelo Ceará.
(765) Lente.

Jeremias Nobrega — (Sergipe).
José Geminiano Jurema — (Parahyba).
José Januario Pereira de Carvalho — (Parahyba).
José Teixeira de Carvalho — (Parahyba).
José Augusto Correia Gondim — (Pernambuco).
José Bernardo de Freitas Bastos (766) — (Pernambuco).
José Carneiro Rodrigues Campello — (Pernambuco).
José Jorge de Farias Salles — (Pernambuco).
José Miranda de Azevedo e Mello — (Pernambuco).
José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho — (Pernambuco).
José Carlos Alves Monteiro — (Alagôas).
José de Castro Azevedo — (Alagôas).
José Menezes Filho — (Alagôas).
José de Carvalho Andrade — (Sergipe).
José Dantas Correia de Medeiros—(Rio Grande do Norte).
José Thomaz de Medeiros Correia — (Parahyba).
Luiz Fernandes Parente Vianna—(Rio Grande do Norte).
Manoel Thomaz Gomes da Silva — (Ceará).
Manoel Vicente Ferres Junior — (Parahyba).
Manoel Agrippino do Rego Barros — (Pernambuco).
Manoel Baptista Esteves de Souza — (Pernambuco).
Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque — (Pernambuco).
Manoel Pedro Correia de Mello — (Pernambuco).
Meton da Cunha Mello — (Rio Grande do Norte).
Octavio Doria de Vasconcellos — (Pernambuco).
Oscar Machado Pereira Vianna — (Pernambuco).
Olegario Brandão Vilella — (Alagôas).
Orlando de Faria Caldas — (Rio Grande do Norte).
Olivio da Rocha Cavalcanti — (Amazonas).
Pedro da Silva Mendes — (Maranhão).
Sanelva de Rohan de Araujo Soares — (Alagôas).
Severiano Machado Nepomuceno — (Pernambuco).
Severino Dias Carneiro Sobrinho — (Piauhy).

---

(766) Depois de advogar em Manáos, foi ali chefe de policia, e secretario do governo. Hoje é um dos proprietarios da conhecida Livraria Leite Ribeiro.

Thomaz Ferreira de Aquino — (Pernambuco).
Thomaz Salustiano Gomes de Mello — (Rio G. do Norte).
Tertuliano de Menezes Mitchell — (Alagôas).
Theoplistes Teixeira de Carvalho Cunha — (Maranhão).
Ubaldo de Oliveira Mello — (Pernambuco).
Virgilio Guedes Correia Lima — (Alagôas).
Walfredo Alves — (Parahyba).

1911 — Foram publicados os decs. ns 8.659 e 8.662, de 5 de Abril de 1911, assignados pelo ministro Rivadavia Correia, que, mais uma vez, reformaram o ensino. O curso de direito ficou distribuido em seis séries: 1.ª, Introducção geral do estudo do direito ou encyclopedia juridica; direito publico e constitucional; 2.ª, Direito internacional publico e privado, e diplomacia; direito administrativo; economia politica e sciencia das finanças; 3.ª, Direito romano, direito criminal (1.ª parte); direito civil (direitos de familia); 4.ª, Direito criminal, especialmente militar e regimen penitenciario; direito civil (direito das obrigações, e direitos reaes); direito commercial (1.ª parte); 5.ª, Direito civil (das successões); direito commercial, especialmente maritimo, fallencia e liquidação judicial; medicina publica; 6.ª, Theoria do processo civil e commercial; pratica do processo civil e commercial; theoria e pratica do processo criminal.

Os exames constavam de provas oraes e praticas. O exame final, da ultima série, não habilitava a receber da Faculdade senão o *certificado* do curso de sciencias juridicas e sociaes (art. 12).

Os professores eram ordinarios e extraordinarios. A vaga dos primeiros era preenchida pelo extraordinario da respectiva secção, e a deste por quem o Governo escolhesse numa lista de tres nomes enviada pela Congregação (art. 35).

— A lei organica do Ensino superior e fundamental da Republica (dec. n. 8.659, de 5 de Abril de 1911) em seu artigo 31, exigia dos directores das Faculdades que remettessem, annualmente, ao Presidente do Conselho Superior do ensino, um relatorio referente aos trabalhos do respectivo estabelecimento.

O primeiro desses relatorios, enviado por Augusto Vaz, acha-se publicado na *Revista academica,* anno de 1911, paginas 119-128. Delle colho os informes seguintes:

— Matricularam-se 492 estudantes em todo o curso. Receberam o grau 126, sendo com solemnidade 100.

— Deixou a directoria Joaquim Tavares de Mello Barreto, em virtude da reforma do ensino, e pela Congregação foi eleito Augusto Vaz para exercer as funcções, que aquelle sempre desempenhara a contento de todos (sessão de 27 de de Maio).

— A João Elysio de Castro Fonseca, então lente em disponibilidade, foi dada a regencia da cadeira de Theoria do processo civil e commercial. E o lente substituto, Genaro Lins Barros Guimarães, foi designado para a cadeira de Theoria e pratica do processo criminal. As nomeações de professores extraordinarios recahiram: em Gilberto Amado, para a quarta secção (direito criminal), e Bento Americo Cavalcanti Sobrinho, para a setima secção (theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal).

— Sebastião do Rego Barros Junior obteve o logar de subsecretario, e Diogo Cabral de Mello o de thesoureiro, logar creado pela lei organica do ensino (dec. de 5 de Abril de 1911).

A reforma creara novos cargos de bedeis que foram preenchidos. E o director nomeou, com approvação do ministro, o encarregado da illuminação electrica do novo edificio da Faculdade, Francisco de Paula Albuquerque Lins.

— A 2 de Julho, foi entregue ao director o novo edificio da Faculdade. Ainda eram necessarias algumas obras externas, como aterros, calçadas e gradil, mas o monumental edificio já estava prompto e provido da mobilia adequada.

— Formaram-se:

Antonio Caetano da Costa Lima — (Minas Geraes).
Antonio Tavares Honorata — (Pernambuco).
Antonio de Souza Leão Filho — (Pernambuco).
Antonio Cabral de Arruda — (Pernambuco).
Antonio de Arruda Carneiro Leão — (Pernambuco).
Antonio Lopes da Cunhá — (Pernambuco).

Abelardo Moreira de Oliveira Lima — (Minas Geraes).
Adonias Lima (767) — (Ceará).
Affonso Saraiva Filho — (Rio Grande do Norte).
Affonso de Moura Soares — (Parahyba).
Alberto de Salles Fonseca — (Pernambuco).
Alberto Roselli — (Rio Grande do Norte).
Alberto Porto Rodrigues da Silveira — (Pernambuco).
Alvaro Simões Barbosa — (Pernambuco).
Alfredo Aurelio de Figueira Caldas — (Pernambuco).
Alfredo Zacharias dos Santos — (Pernambuco).
Alfredo de Assis Castro — (Maranhão).
Alipio Guimarães Goulart — (Alagôas).
Alexandre Rodrigues dos Anjos — (Parahyba).
Alcino Coelho — (Pernambuco).
Adalberto Affonso Marroquim — (Pernambuco).
Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti — (Pernambuco).
Aprigio de Faria — (Pernambuco).
Aristides Alves Casaes Filho — (Sergipe).
Armando Hardman Monteiro — (Parahyba).
Armando Vieira da Silva — (Maranhão).
Arlindo Accioly de Gusmão Lima — (Alagôas).
Arthur Ferreira Lobo — (Pernambuco).
Arnaldo Pereira da Silva Netto — (Parahyba).
Ascendino Xavier de Argollo — (Sergipe).
Aurelio Guilherme de Araujo Pereira — (Pernambuco).
Aureliano Silveira — (Parahyba).
Anthero Carneiro Vieira da Cunha — (Pernambuco).
Benedicto Francisco Nogueira — (Piauhy).
Benedicto Augusto Carvalho dos Santos — (Ceará).
Bellarmino Lemos — (Rio Grande do Norte).
Braulio Guatimosin Cavalcanti — (Alagôas).
Candido da Camara Caldas — (Rio Grande do Norte).
Custodio de Oliveira Cavalcanti — (Pernambuco).
Corintho de Andrade — (Piauhy).

---

(767) Juiz federal substituto no Ceará. Conheço delle: *Soriano de Albuquerque* (1915) e *Idolatria leiga* (1916). Nesses trabalhos mostra vivacidade mental, bons estudos e capacidade literaria.

Christino Couto Castello Branco ([768]) — (Piauhy).
Durval Delphino de Britto — (Pernambuco).
Democrito Cesar de Souza — (Pernambuco).
Esmaragdo de Freitas e Souza ([769]) — (Piauhy).
Francisco Moreira de Souza — (Maranhão).
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho — (Pernambuco).
Francisco Lopes de Assumpção Pessôa — (Pernambuco).
Francisco Barreto Rodrigues Campello — (Pernambuco).
Francisco Pessôa de Queiroz ([770]) — (Parahyba).
Fernão Pacheco de Aragão — (Parahyba).
Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda ([771]) — (Alagôas).
Flavio Freire — (Pernambuco).
Giovanni Piauhyense da Costa — (Piauhy).
Guilherme Martins de Albuquerque — (Pernambuco).
Henrique Levino de Almeida Cunha — (Pernambuco).
Honorio Tenorio Sobrinho — (Pernambuco).

([768] Juiz de direito em Therezina. Membro da Academia piauhyense de letras. Actualmente é director da instrucção publica do Estado.

([769]) Jornalista muito habil, que allia a elegancia no escrever á firmeza dos principios, a que adhere.

([770]) Deputado federal por Pernambuco. Antes de entrar para politica activa, foi funccionario da secretaria das Relações Exteriores e consul.

([771]) Juiz de direito na Capital da Republica. E' um dos mais altos representantes da cultura juridica entre nós. Attestam-no os seus livros: *A' margem do direito* (1912); *Historia e pratica do habeas corpus* (1916); *Direito de familia* (1917); *Systema de sciencia positiva do direito*, 2 vols. (1922). Adaptou ao estado actual do direito patrio a *Doutrina das acções* de Correia Telles, a *Theoria das provas* de Neves e Castro e o *Tratado das provas* de Mettermayer. Attribuem-lhe tambem a autoria de alguns volumes da collecção *Formularios Jacintho*. Em sociologia e moral escreveu: *A moral do futuro* (1913); *Introducção á politica scientifica* (1924); e *Introducção á sociologia geral* (1926).

Quando Pontes de Miranda lançou á publicidade os dois fortes volumes do seu *Systema de sciencia positiva do direito*, os seus amigos e admiradores promoveram-lhe uma festa, na qual Nuno Pi-

José Joaquim de Souza Lemos — (Parahyba).
José Carvalho de Toledo — (Parahyba).
José Lopes de Aguiar — (Ceará).
José Gobal Ferreira do Nascimento — (Rio G. do Norte).
José Tavares de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
José Cavalcanti Régis — (Pernambuco).
José de Barros Wanderley — (Pernambuco).
José Tavares Pragana — (Pernambuco).
José Ferreira Coelho — (Santa Catharina).
José Maria Correia das Neves — (Alagôas).
José Lucas de Mourão Rangel — (Maranhão).
Jonathas Costa — (Parahyba).
Jorge Victor Correia de Araujo — (Pernambuco).
Justino José Vaz de Oliveira — (Pernambuco).
Januario Baptista do Amaral — (Pernambuco).
João Baptista Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
João da Silva Neves Manta — (Pernambuco).

NHEIRO foi orgão dos jovens juristas, e me tocou a vez de exprimir a admiração dos que iam descendo a encosta, a custo vencida. Disse eu, então, que esse producto de mentalidade superiormente organizada era amostra magnifica da altura, a que attingira o pensamento juridico brasileiro, e ainda uma creação filiada á escola juridica do Recife, cuja orientação scientifica foi mantida e desenvolvida, com a utilização de novos elementos.

Para PONTES DE MIRANDA, a funcção do direito é conciliar os interesses collectivos com os do individuo, cujas fórmas não se exgotam com a lei, instrumento imperfeito para exprimir a conciliação dessas forças divergentes. Por isso cabe ao juiz revelar a regra do direito applicavel, quando a lei não a declara, ou não a offerece com a flexibilidade necessaria, para ajustar-se á variedade infinita dos factos, nem ainda a formulou o costume, fórma espontanea do direito objectivo, criada pelas proprias necessidades sociaes. Para encontrar a regra juridica, o juiz, ou o doutrinador, dispõe da investigação objectiva; e a approvação das consciencias rectas lhe dirá se acertou, assim como a reprovação mostrará o seu erro.

Além dos escriptos acima apontados, PONTES DE MIRANDA, tem publicado alguns trabalhos em allemão, no *Archiv fuer Rechts-und — Wirthschaftsphilosophie*, e deve apparecer delle um largo estudo historico e critico do Codigo Civil, tambem na lingua allemã.

João Emmanuel Poggi de Lemos — (Pernambuco).
João Lopes de Siqueira Santos — (Pernambuco).
João Baptista do Amaral Filho — (Pernambuco).
João Fernandes Vianna — (Pernambuco).
João Baptista de Almeida — (Parahyba).
João Alcides Bezerra Cavalcanti (772) — (Parahyba).
João Ferreira Dias Junior — (Parahyba).
João Minervino de Almeida — (Parahyba).
João de Andrade Espindola — (Parahyba).
João Bigois — (Rio Grande do Norte).
João Baptista Ferreira do Nascimento—(Rio G. do Norte).
Luiz Ignacio de Figueiredo — (Alagôas).
Luiz José Pereira Simões Filho — (Pernambuco).
Luiz de Castro Filho — (Pernambuco).
Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho — (Pernambuco).
Lourenço Castello Branco — (Pernambuco).
Laudelino Cordeiro de Araujo — (Parahyba).
Mario Leopoldo Pereira da Camara — (Rio G. do Norte).
Milton Marques de Oliveira Mello—(Rio Grande do Norte).
Mario Villarim de Vasconcellos Galvão — (Pernambuco).
Manoel Cysneiro — (Pernambuco).
Manoel Pereira Diniz — (Parahyba).
Manoel de Vasconcellos Teixeira — (Alagôas).
Manoel Teixeira de Vasconcellos — (Alagôas).
Nilo de Moraes Britto — (Piauhy).
Nominando Maia Gomes — (Alagôas).
Olympio de Araujo Machado — (Alagôas).
Octavio Pereira da Costa — (Alagôas).
Octavio Moreira da Costa — (Pernambuco).
Ovidio Olympio dos Santos Vital — (Parahyba).
Odorico Jayme de Albuquerque Rosa — (Piauhy).
Oscar Marinho Falcão — (Alagôas).
Othoniel Soter Gomes de Araujo — (Pernambuco).
Orlando Anselmo de Aguiar — (Pernambuco).

---

(772) E' o autor de um livro opulento de idéas sãs e escolhida erudição: — *Ensaios de critica e philosophia.* Actualmente é director do Archivo Nacional.

Pedro José de Oliveira — (Maranhão).
Pelopidas Ferreira Castro — (Pernambuco).
Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello — (Pernambuco).
Quintino Dionysio de Barros Cavalcanti —(Pernambuco).
Romulo de Barros Lins e Silva — (Pernambuco).
Roderik Villarim Vasconcellos Galvão — (Pernambuco).
Renato Phaelante da Camara Lima — (Pernambuco).
Rodolpho Lins Carneiro de Albuquerque — (Alagôas).
Raymundo Cunha — (Piauhy).
Raymundo de Carvalho Seixas Filho — (Pernambuco).
Severino Otto Linch Bezerra de Mello — (Pernambuco).
Severino do Patrocinio de Souza Barbosa — (Pernambuco).
Samuel Oswaldo Chaves dos Santos — (Pernambuco).
Sebastião José Bezerra Cavalcanti Junior—(Pernambuco).
Theodoro Tavares Cordeiro Campos — (Pernambuco).
Viterbo Cordeiro de Mendonça — (Pernambuco).
Vicente Ferreira Pinto — (Rio Grande do Norte).
Waldemir do Rego Abreu — (Piauhy).
Wenceslão José Baptista — (Alagôas).

1912 — A *Revista academica,* vol. XX, ps. 129 e segs., publica o *Relatorio* do director, Augusto Vaz, ao Presidente do Conselho Superior do ensino, Brasilio Machado, distincto lente da Faculdade de direito de S. Paulo.

Poucas noticias a registrar. Matricularam-se 344 alumnos, e formaram-se 129. Para o biennio de 1913-1914 foi eleito Adolpho Cirne director.

— A 16 de Março, effectuou-se a mudança da Faculdade para o novo edificio. Afinal, depois de andar, durante longos 83 annos por casas de emprestimo ou imprestaveis, poude a Faculdade de direito do Recife installar-se em predio adequado, digno da sua alta finalidade, vasto, nobre, de bello estylo, com mobilia correspondente, e enriquecida a sua bibliotheca de novos livros e de installação apropriada.

Se o imperador aconselhava que não mostrassem a Faculdade de direito, quando miseravelmente alojada no *par-*

dieiro da rua do Hospicio, agora a administração tem desvanecimento em que a vejam quantas personagens illustres por ali passarem.

Formaram-se em 1912:

Arthur Moreira de Barros — (Parahyba).
Aurelio Castello Branco — (Parahyba).
Adalberto Cicero Correia Lima — (Piauhy).
Abner Pereira de Britto — (Rio Grande do Norte).
Augusto Jungman — (Pernambuco).
Augusto Dias Simões — (Pernambuco).
Augusto Monteiro Pessôa — (Pernambuco).
Augusto Netto Mendonça Sobrinho — (Pernambuco).
Antenor Accioly Cahet — (Alagôas).
Adolpho Pereira Simões — (Pernambuco).
Adolpho Aurelio de Figueiredo Caldas — (Pernambuco).
Adolpho Gonçalves do Nascimento — (Parahyba).
Alvaro Pereira de Carvalho — (Parahyba).
Aristides de Carvalho Schlobach — (Rio de Janeiro).
Alfredo Gonçalves da Costa Lima — (Pernambuco).
Agenor Augusto de Oliveira — (Pernambuco).
Affonso Neves Baptista — (Pernambuco).
Alcides José de Barros Falcão — (Pernambuco).
Arthur Alberto da Silva Jucá — (Sergipe).
Alexandre Lucio de Almeida Lopes — (Pernambuco).
Alberto Regis da Silva Neves — (Parahyba).
Acrisio Jorge Raposo da Camara — (Rio Grande do Norte).
Aurino Marianno Cordeiro Galvão — (Pernambuco).
Antonio Ovidio de Araujo Pereira — (Parahyba).
Antonio Faustino de Mello Pradines — (Pernambuco).
Antonio da Justa — (Ceará).
Antonio Spinola de França — (Parahyba).
Antonio Joaquim de Vasconcellos — (Alagôas).
Antonio de Paula Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Belino Souto — (Parahyba).
Bartholomeu dos Martires Mendonça Pinto Ribeiro — (Pernambuco).
Bernardino Pontual Junior — (Pernambuco).

Carlos Augusto Pereira da Costa — (Pernambuco).
Carlos Alberto Carneiro Campello — (Pernambuco).
Carlos Dias Fernandes (773) — (Parahyba).
Clynio Mayrinck Monteiro de Andrade — (Pernambuco).
D. Catharina de Moura — (Parahyba).
Dario Gomes — (Alagôas).
Edgard Cesario de Azevedo — (Alagôas).
Eduardo da Silva Paranhos — (Alagôas).
Eduardo de Carvalho — (Parahyba).
Eduardo Henrique Gyrão (774) — (Ceará).
Eladio dos Santos Ramos — (Pernambuco).
Eugenio de Avellar Cavalcanti Rocha — (Pernambuco).
Fernando Marianno de Castro Leão — (Pernambuco).
Felippe Emygdio de Medeiros — (Parahyba).
Francisco Arruda Vieira de Mello — (Pernambuco).
Francisco Xavier Paes Barreto — (Pernambuco).
Francisco Menezes Calabria — (Pernambuco).
Francisco de Alencar Mattos — (Ceará).
Gastão de Araujo Livramento — (Pernambuco).
Geminiano Galvão — (Parahyba).
Gallileu de Belli — (Parahyba).
Gaspar Guimarães Maia — (Piauhy).
Gaspar Saturnino Cavalcanti Uchôa — (Pernambuco).
Graciliano Ribeiro Baptista de Carvalho—(Pernambuco).
Heraclito Ribeiro Dantas — (Rio Grande do Norte).
Helvidio Silva — (Paraná).
Heraclides Raposo da Camara — (Rio Grande do Norte).
Isac de Souza — (França).
João Euphrasio Guió de Souza — (Rio Grande do Norte).
João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho — (Sergipe).
João de Oliveira Fonseca — (Sergipe).
João Firmino Correia de Araujo — (Pernambuco).
João Mergulhão — (Pernambuco).

---

(773) Distincto e conhecido homem de letras, autor de varias obras de ficção e critica literaria.

(774) Notavel advogado em Fortaleza e professor de direito civil na Faculdade de direito do Ceará.

José de Góes Cavalcanti — (Pernambuco).
José Antonio de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
José Augusto Dias — (Pernambuco).
José de Farias Neves — (Pernambuco).
José Barbosa de Araujo Pereira Junior — (Alagôas).
José Semeano das Mercês — (Pernambuco).
José Matheus Gomes Coitinho — (Ceará).
José de Britto Alves — (Pernambuco).
José Alipio Ferreira de Mello — (Pernambuco).
José Alves de Oliveira — (Pernambuco).
José Caminha Sampaio — (Ceará).
José Façanha de Sá Filho — (Ceará).
José Carlos da Cunha — (Maranhão).
Joaquim Gonlart de Andrade — (Alagôas).
Joaquim Sobreira Nunes — (Maranhão).
Joaquim José de Mattos Barbosa — (Pernambuco).
Joaquim Martins de Albuquerque — (Pernambuco).
Jayme Galvão — (Pernambuco).
Julio da Silva Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Juvencio Joaquim de Sant'Anna — (Ceará).
João de Bastos Mello — (Rio de Janeiro).
Livio de Vasconcellos Cezar — (Parahyba).
Liberalino de Almeida — (Ceará).
Leonel Seraphim Freire Chaves — (Ceará).
Lucio Mario de Almeida Lopes — (Pernambuco).
Luiz Gomes de Mello — (Pernambuco).
Luiz Amancio Ramalho — (Parahyba).
Luiz Ribeiro Ferreira da Silva — (Pernambuco).
Luiz Potyguar de Oliveira Fernandes — (Rio G. do Norte).
Manoel Satyro — (Ceará).
Manoel da Silva Neves Manta — (Pernambuco).
Manoel Amaro Lopes Pereira — (Pernambuco).
Manoel Annes Jacome Pires — (Pernambuco).
Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho — (Pernambuco).
Martinho da Silva Castro — (Pernambuco).
Mario Guimarães de Souza — (Pernambuco).

Meroven Cunha de Oliveira Mendonça — (Pernambuco).
Noridino Camara Alves da Silva — (Pará).
Nelson Barata Cavalcanti da Silva — (Pernambuco).
Orlando de Oliveira Pimentel — (Pernambuco).
Oscar da Silva Gusmão — (Pernambuco).
Oscar Heitor Cavalcanti Borges — (Pernambuco).
Oscar Coelho de Souza — (Pernambuco).
Olyntho Gonçalves de Medeiros — (Parahyba).
Oswaldo Hardmann Castello Branco — (Rio de Janeiro).
Pedro Allain Teixeira — (Pernambuco).
Raymundo Publio Bandeira de Mello — (Maranhão).
Romulo Lins de Barros Guimarães — (Pernambuco).
Ruy Coelho de Alverga — (Parahyba).
Samuel Carneiro Rodrigues Campello — Pernambuco).
Samuel da Silva Valente — (Pernambuco).
Severino Ramos Tavares Pragana — (Pernambuco).
Severino de Castro Pereira Tejo — (Pernambuco).
Severino Marques do Espirito Santo — (Pernambuco).
Silvino Bandeira de Mello — (Pernambuco).
Silverio Soares de Souza — (Rio Grande do Norte).
Simeão de Aguiar Botto de Menezes — (Parahyba).
Socrates Gonçalves de Medeiros — (Parahyba).
Theophilo Gaspar de Oliveira — (Ceará).
Thomaz de Aquino Cysneiros Wanderley — (Alagôas).
Vicente Nogueira Baptista — (Parahyba).
Virgilio de Almeida Leite Azevedo — (Alagôas).
Waldemar Carneiro Leão — (Pernambuco).
Walfrido Hermogenes da Costa Lyra — (Parahyba).

1913 — Formaram-se:

Antonio Francisco da Costa e Silva ([775]) — (Piauhy).
Antonio de Souza Carneiro — (Pernambuco).
Antonio Serrano — (Espirito Santo).

([775]) Poeta dos mais distinctos. E' mesmo um grande poeta. O seu primeiro livro, *Sangue* (1908), produziu sensação de pasmo admirativo. Era a estreia de um estudante e era a revelação de um verdadeiro artista. *Zodiaco* (1916), *Verhaeren* (1917), *Pandóra* (1919), *Veronica* (1927), são producções de um mestre consummado.

Antonio Tavares da Costa Sobrinho — (Alagôas).
Antonio Rodrigues de S. Nobrega — (Parahyba).
Arnaldo Orlando T. de Moura — (Rio Grande do Norte).
Alcides Fernandes da Costa Lima — (Pernambuco).
Arthur Emilio Ferreira — (Bahia).
Arthur Urano de Carvalho — (Parahyba).
Alvaro da Silva Leal — (Pernambuco).
Alvaro Elidio Tavares Pragana — (Pernambuco).
D. Albertina Correia Lima — (Parahyba).
Affonso Souza Ribeiro — (Rio Grande do Norte).
Annibal Brunno de O. Firmo — (Pernambuco).
Benedicto Domingos Nunes Leite — (Alagôas).
Benedicto Cardoso de Mesquita — (Pernambuco).
Eutichio de Albuquerque Autran Filho — (Pernambuco).
Euripedes Tavares da Costa — (Parahyba).
Eduardo Castro — (Ceará).
Edson Cunha — (Piauhy).
Francisco Leite de Albuquerque — (Ceará).
Francisco Salgado — (Ceará).
Francisco de Assis Chateaubriand (776) — (Parahyba).
Gastão de França Marinho — (Pernambuco).
Gabriel Soares Quintas — (Pernambuco).
Galdino de Arruda Gondim — (Alagôas).
Horacio Mendes de Hollanda — (Pernambuco).
Hermann Byron de Araujo Soares — (Alagôas).
Henrique de Figueiredo — (Pernambuco).
Hermenegildo Correia de Andrade — (Pernambuco).
Hugo Octavio Vieira — (Ceará).
João de Mello Prado — (Sergipe).
João de Assis Costa — (Amazonas).
João de Lyra Flores — (Pernambuco).
Julio Cesar de Azevedo — (Pernambuco).
Jorge Chateaubriand — (Parahyba).
José Lucas de Souza Rangel Junior — (Parahyba).
José Eustachio da Silva — (Alagôas).
José Bezerra Dantas — (Rio Grande do Norte).

---

(776) Lente.

Mario Wanderley da Costa — (Alagôas).
Manoel Procopio de Mello Junior — (Alagôas).
Manoel Linval Moreira Dias — (Rio Grande do Norte).
Manoel Castello Branco — (Piauhy).
Oswaldo Chateaubriand — (Parahyba).
Oscar da Costa Aguiar — (Alagôas).
Origenes Freire de Vasconcellos — (Amazonas).
Olyntho Victor Filho — (Pernambuco).
Pedro de Albuquerque Veiga — (Pernambuco).
Pedro Francisco Correia de Oliveira Filho — (Pernambuco).
Plinio Augusto C. de Albuquerque — (Pernambuco).
Ponciano de Moraes Barbosa — (Rio Grande do Norte).
Raymundo de França — (Rio Grande do Norte).
Raymundo de Alencar Araripe — (Ceará).
Romelino Ferreira Pena — (Pará).
Solon Ferreira — (Ceará).
Victorino dos Santos Moreira — (Pernambuco).

— Formaram-se em 1914:

Abdias da Silva Campos — (Parahyba).
Accrisio Rebello — (Maranhão).
Alberto Aguiar — (Pernambuco).
Alcides Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
Alvaro de Magalhães Costa — (Bahia).
Alvaro Gonçalves da Costa Lima — (Pernambuco).
Carlos Luiz de Araujo — (Alagôas).
Celso Amancio Ramalho — (Parahyba).
Eduardo Ruben Alvim Wanderley — (Pernambuco).
Eugenio Herculano do Paço — (Pernambuco).
Francisco Telles de Moraes — (Rio de Janeiro).
Francisco Menezes de Mello — (Rio Grande do Norte).
Henrique Moreira Alves — (Pernambuco).
Homéro de Oliveira Fernandes — (Rio Grande do Norte).
João Fructuoso Dantas Junior — (Parahyba).
João dos Santos Leal — (Parahyba).
João dos Passos Rangel Torres — (Pernambuco).
João Collatino Soares Brandão — (Pernambuco).

João Fulco — (Pernambuco).
João Marques de Oliveira Mello — (Pernambuco).
João Fabricio de Barros — (Ceará).
José Quintella Cavalcanti — (Alagôas).
Joaquim Bulhões Pontes de Miranda — (Alagôas).
João Duarte Dantas — (Parahyba).
João Alonso Furtado Memoria — (Ceará).
Luiz Carneiro da Silva — (Pernambuco).
Luiz Cesario Cardoso Ayres — (Pernambuco).
Luiz José Pereira de Queiroz Junior — (Pernambuco).
Luiz Gonzaga de Sá Serrão — (Parahyba).
Lauro Coelho de Alverga — (Parahyba).
Manoel José Nunes Cavalcanti Filho — (Rio Grande do Norte).
Manoel Pinheiro Goulart — (Alagôas).
Mario de Mendonça e Silva — (Alagôas).
Martyrio Rodrigues de Araujo — (Alagôas).
Oscar Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
Paulo de Assumpção Mendonça — (Alagôas).
Pedro de Sá — (Piauhy).
Raul Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
Severino de Albuquerque Filho — (Pernambuco).
Vicente Ferreira de Arruda Coelho — (Ceará).

— Formaram-se em 1915:

Affonso Moreira Temporal — (Pernambuco).
Adolpho Moraes Guedes Alcoforado — (Pernambuco).
Alcides Guedes Pereira — (Pernambuco).
Americo Gonçalves de A. Silva — (Pernambuco).
Armando Sampaio Costa — (Alagôas).
Albino Buarque de Macedo — (Pernambuco).
Alvaro Calheiros Leite — (Alagôas).
Arthur Carneiro Cavalcanti — (Parahyba).
Agricio Gonçalves da Silva Brasil — (Pernambuco).
Aristheu Pires R. de Oliveira — (Alagôas).
Aureo Calheiros Leite — (Alagôas).
Armando Goulart Wucker — (Alagôas).

Antonio Balthazar de Mendonça — (Pernambuco).
Antonio Xavier de Moraes Coitinho — (Pernambuco).
Antonio Fraga Rocha — (Rio Grande do Norte).
Caio Pereira — (Pernambuco).
Claribalte Villarim de V. Galvão — (Pernambuco).
Christiano Albuquerque Montenegro — (Rio G. do Norte).
Durval de Góes Monteiro — (Alagôas).
Edgard Valente de Lima — (Alagôas).
Francisco Barbosa Correia Filho — (Pernambuco).
Francisco Teixeira de Vasconcellos — (Alagôas).
Flodoaldo Caliope Monteiro de Mello — (Goyaz).
Felinto Elysio Teixeira Braga — (Pernambuco).
Frederico Fonseca Cavalcanti — (Pernambuco).
Galba da Gama — (Rio Grande do Norte).
Guilherme Edmundo de Almeida — (Bahia).
Gil da Silva Costa — (Pernambuco).
Gasparino Moreira de Oliveira Lima — (Minas Geraes).
Hermogenes Cavalcanti de A. Lins — (Pernambuco).
Innocencio Asterio de Menezes Lins — (Alagôas).
João Pires Raposo de Oliveira — (Alagôas).
João Agnello Marques Barbosa — (Alagôas).
João Bartholomeu Bezerra Leite — (Pernambuco).
João Baptista de Azevedo Souza — (Pernambuco).
João A. de Freitas Henrique Netto — (Pernambuco).
José Eduardo Martins de Barros — (Pernambuco).
José Hygino de Moraes Guerra — (Pernambuco).
José Cardoso de Albuquerque Moraes — (Pernambuco).
José Solano Carneiro da Cunha Filho — (Pernambuco).
José de Moraes Guedes Alcoforado Filho — (Pernambuco).
José Pires Raposo de Oliveira — (Pernambuco).
José Soriano de Souza Netto (777) — (Pernambuco).
José Eudoxio Vieira — (Parahyba).
José Julio Regueira Pinto de Souza Netto — (Rio Grande do Norte).
José Delarné de Queiroz Mello — (Parahyba).

(777) Livre docente.

Januncio Gorgonio da Nobrega — (Rio Grande do Norte).
Joaquim Cyrillo de Araujo Pereira — (Pernambuco).
Joaquim Homéro Galvão — (Pernambuco).
Jorge Carneiro da Cunha — (Pernambuco).
Laurindo Rodrigues da Silva — (Parahyba).
Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior — (Pernambuco).
Luiz Lucaring — (Pernambuco).
Luiz Pereira da Costa — (Pernambuco).
Murillo Valente — (Alagôas).
Manoel Humberto Carneiro da Cunha — (Alagôas).
Manoel Buarque de Gusmão — (Alagôas).
Nestor dos Santos Silva — (Pernambuco).
Osman Loureiro de Farias — (Alagôas).
Olivio Pedro de Aragão — (Alagôas).
Orlando de Castro Pereira Tejo — (Parahyba).
Pedro Francisco Cabral de Vasconcellos — (Pernambuco).
Possidonio Ponce do Rego Barros — (Pernambuco).
Pio Jardim — (Pernambuco).
Paulo de Albuquerque Araujo — (Pernambuco).
Pericles Valente de Lima — (Alagôas).
Severino de Barros Correia Gayão — (Pernambuco).
Sydronio Augusto de Santa Maria — (Alagôas).
Silverio Lins Filho — (Alagôas).
Urbano Ganot Chateaubriand — (Pernambuco).
Walfrido Carneiro de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).

— Formaram-se em 1916:

Antonio Pires da Costa Cirne — (Pernambuco).
Agostinho de Almeida Prado — (S. Paulo).
Ademar de Freitas Bastos (778) — (Espirito Santo).
Agamennon Sergio de Godoy Magalhães — (Pernambuco).
Amaro Bezerra de Albuquerque — (Pernambuco).
Americo Netto de Rego Cavalcanti — (Pernambuco).

(778) Moço de talento, que falleceu antes de poder realizar as esperanças, que a familia e os collegas nelle depositavam.

Annibal Gonçalves Fernandes — (Pernambuco).
Augusto Pereira da Costa — (Pernambuco).
Boaventura Tavares Lima — (Pernambuco).
Cicero Cavalcanti Feitosa — (Pernambuco).
Cicero Jorge Salles — (Pernambuco).
Clovis de Barros Wanderley — (Pernambuco).
Euclides Pinto — (Pernambuco).
Eugenio de Oliveira Antunes — (Pernambuco).
Felippe Correia de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Flavio Meirelles Ribeiro de Castro — (Parahyba).
Francisco Duarte Lima — (Parahyba).
Garcilaso Velloso Freire — (Parahyba).
Herminio de Paula Castro Barroca — (Alagôas).
José Ignacio Carneiro Filho — (Pernambuco).
João Lapenda — (Pernambuco).
João Tavares da Silva — (Pernambuco).
João Rodrigues da Fonseca — (Parahyba).
José Saldanha de Araujo — (Parahyba).
José Marcellino da Rosa e Silva Filho — (Pernambuco).
José Luiz de Sá Fonseca e Albuquerque — (Pernambuco).
José Cesar Brasil — (Pernambuco).
Manoel Guedes Alcoforado — (Pernambuco).
Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão — (Pernambuco).
Mario Augusto da Silva Guimarães — (Alagôas).
Nabor Bezerra Cavalcanti — (Pernambuco).
Nestor de Souza Monteiro — (Pernambuco).
Oscar Gonçalves Tavares de Mello — (Pernambuco).
Oscar Macedo Cavalcanti — (Pernambuco).
Olavo Oliveira — (Ceará).
Pedro Xavier Bastos — (Alagôas).
Raymundo Dias de Freitas (779) — (Piauhy).
Rodolpho Santa Cruz Oliveira — (Pernambuco).
Sergio Lorêto Filho (780) — (Espirito Santo).
Theodulo Pio Valença — (Pernambuco).

---

(779) Major do exercito, hoje reformado.
(780) Lente.

1917 — Da *Revista Academica*, vol. XXV, ps. 170-173, constam as seguintes resoluções da Congregação:

a) A 5 de Maio foi concedido o titulo de professores honorarios aos Drs. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e Epitacio da Silva Pessôa.

b) A 20 de Julho concedeu-se o premio de viagem ao bacharel Olavo de Oliveira, alumno mais distincto da turma 1912-1916.

c) Mandou-se fazer distribuição gratuita da *Revista Academica* entre os alumnos matriculados (25 de Setembro).

d) Em relação ás provas praticas do concurso de medicina publica ficou assentado que: se fizesse em outro estabelecimento, por não ter a Faculdade laboratorio; fossem examinadores quatro medicos; sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia (3 de Outubro).

e) Declarou-se a solidariedade do corpo docente á posição assumida pelo Governo em face da guerra européa (8 de Novembro).

— Formaram-se:

Adjuto de Mello Dantas — (Pernambuco).
Amadeu Medeiros — (Pernambuco).
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho (781) — (Pernambuco).
Alfredo Carneiro Martins Horcades (782) — (Bahia).
Amaro da Silva Paes Barreto — (Pernambuco).
Antonio Tavares de Almeida — (Pernambuco).
Arlindo Soriano Pupe — (Pernambuco).
Angelo de Souza — (Pernambuco).

---

(781) Talentoso escriptor e jornalista. Os seus livros, *Illusão do direito da guerra, O problema da imprensa*, e *Arvore do bem e do mal* são bellas affirmações de uma individualidade vigorosa. E' actualmente redactor chefe do *Jornal do Brasil*.

(782) Intelligente, activo, dotado de bôas aptidões de orador e de jornalista. Dirige, actualmente, a *Nação Brasileira*, revista, que tem por programma tornar o Brasil conhecido de si mesmo, e que vae, dignamente, realizando esse bello programma.

Armando Bastos da Silveira — (Pernambuco).
Arnaldo Ferreira Lopes — (Pernambuco).
Aurelio da Silva — (Pernambuco).
Carlomano Coelho — (Alagôas).
Carlos Povina Cavalcanti — (Alagôas).
Carlos Augusto Guimarães Domingues — (Pernambuco).
Cicero Brasileiro de Mello — (Pernambuco).
Claudio da Cunha Cavalcanti — (Pernambuco).
Dioclecio Dantas Duarte (783) — (Rio Grande do Norte).
Edgar Toledo — (Rio Grande do Norte).
Emygdio Martins de Sá — (Bahia).
Eurico Magalhães da Silveira — (Alagôas).
Estevão Menezes Ferreira Pinto — (Alagôas).
Francisco Fernandes Sobral — (Rio Grande do Norte).
Gabriel Antonio Rebello — (Ceará).
Hildebrando de Vasconcellos Reis Pereira — (Pernambuco).
José Borba — (Pernambuco).
José Euclides Bezerra Cavalcanti — (Parahyba).
José de Miranda Henriques — (Parahyba).
José Ulysses Lima — (Alagôas).
José Sayão de Aranha Barreto Falcão — (Alagôas).
João Leito Jugmann — (Pernambuco).
Joaquim Manoel de Meiroz Grillo — (Rio G. do Norte).
Luiz Antonio Cabral de Mello — (Pernambuco).
Luiz Sebastião Alcoforado — (Pernambuco).
Litto de Azevedo e Silva Filho — (Pernambuco).
Lauro Nogueira — (Ceará).
Mario Affonso Monteiro Pessôa — (Pernambuco).
Murillo Beltrão Lapa — (Pernambuco).
Murillo Guimarães Martins — (Pernambuco).
Manoel Pessôa de Luna Filho — (Pernambuco).
Nelson Carneiro Leão — (Pernambuco).
Nestor Diogenes da Silva e Mello — (Pernambuco).

---

(783) Escriptor elegante, jornalista nutrido de idéas sans, o povo norte-riograndense abriu-lhe as portas da Camara federal, para a legislatura de 1927-1929.

Octavio Guimarães Paiva — (Pernambuco).
Olivio Bezerra Montenegro — (Parahyba).
Raphael Guedes Correia Gondim — (Parahyba).
Romulo Gonçalves Maia — (Pernambuco).
Sergio de Aquino Fonseca de Araujo (784) — (Pernambuco).
Severino Barbosa Correia — (Parahyba).
Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley — (Pernambuco).

1918 — O jubileu de RUY BARBOSA teve sympathica e expressiva repercussão na Faculdade de direito do Recife, no dia 13 de Agosto. Realizou-se uma sessão solemne, presidida por JOSÉ VICENTE Meira de Vasconcellos, á qual compareceram os representantes do mundo politico, militar, judiciario e ecclesiastico, além de pessôas de elevada posição social, lentes e estudantes. Foi orador official JOAQUIM AMAZONAS, que, num discurso enthusiastico e digno do momento, enalteceu as peregrinas qualidades intellectuaes e a espantosa actividade de RUY BARBOSA, traçando um perfil magnifico do grande brasileiro. Falou tambem o estudante MUCIO LEÃO, que proferiu uma oração de excepcional relevo, segundo proclamou a imprensa.

A' noite, os estudantes organizaram passeiata, percorrendo a cidade, e dizendo, com a transbordante emoção da adolescencia, a sua forte admiração pelo eminente jurisconsulto e homem de Estado.

No dia 8, a Congregação conferira ao egregio constitucionalista o titulo de professor honorario.

— Formaram-se:

Antonio Gonçalves Raposo — (Pernambuco).
Christino Coitinho Cordeiro — (Pernambuco).
Gabriel Felippe do Rego Barros — (Pernambuco).
João Barreto de Menezes (785) — (Pernambuco).

---

(784) Distincto funccionario do Tribunal de Contas, que tem desempenhado, com muito criterio, differentes commissões, no Ministerio da Fazenda.

(785) Filho de TOBIAS BARRETO. Espirito vibratil, de grande vivacidade, tem despersado energias em varios rumos: jornalismo, poe-

1919 — A Congregação concedeu o premio de viagem ao bacharel Armando Falcão.

— E' nomeada uma Commissão composta de Annibal Freire, Gervasio Fioravante e Clovis Bevilaqua, afim de representar a Congregação na posse de Epitacio Pessôa, eleito Presidente da Republica. Filho illustre da Faculdade e um dos seus mais nobres ornamentos, sobre ella se reflectia a gloria do preclaro brasileiro.

— Lista dos bachareis deste anno:

Antonio Ribeiro de Britto — (Parahyba).
Antonio Cruz — (Portugal).
Antonio Cesario Cardoso Ayres Filho — (Pernambuco).
Antonio Nogueira Alves Villela — (Pernambuco).
Antonio Barreto da Silva — (Pernambuco).
Antonio de Barros da Silva Pinto — (Pernambuco).
Alvaro de Abreu Rego — (Rio de Janeiro).
Alexandre de Freitas Simões da Motta — (Pernambuco).
Americo Augusto de Figueiredo — (Pará).
Armando Falcão — (Pernambuco).
Armando Queiroz Monteiro — (Pernambuco).
Aladio Andrade do Amaral — (Pernambuco).
Accacio de Figueiredo — (Parahyba).
Alberico Souto de Araujo — (Pernambuco).
Aldrico dos Guimarães Goulart — (Alagôas).

---

sia, critica literaria e philosophica. Em todos esses ramos, tem-se affirmado muito meritoriamente.

As theses, que apresentou para obter a livre docencia, em 1923, nos dão exacta idéa da sua organização mental. Especialmente a dissertação de philosophia do direito é um captivante estudo, em que ha conhecimento das correntes philosophicas no campo direito, capacidade critica e constructiva de doutrina propria, e attrahente brilho de expressão.

Collaborou na revista *Sciencias e letras*, publicando bellos versos, e, em 1916, deu á estampa uma *Conferencia politico-social*, sympathica á Allemanha.

Adhemar de Paula Leite Ferreira — (Parahyba).
Arthur Alves Barbosa — (Portugal).
Agenor de Miranda Araujo — (Pernambuco).
Adolpho Pires Galvão — (Pernambuco).
Abgar Soriano de Oliveira — (Pernambuco).
Anisio de Arroxellas Galvão Carapeba — (Pernambuco).
Adalberto Eugenio da Silva Mações — (Pernambuco).
Augusto de Vasconcellos Lindose — (Pernambuco).
Amador Cysneiros do Amaral — (Minas Geraes).
Brasiliano Odorico de Castro Barroca — (Alagôas).
Braz Florentino Paes de Andrade — (Pará).
Ceciliano de Oliveira Mello — (Pernambuco).
Diogenes Lessa Ferreira — (Pernabuco).
Edilberto da Motta Trigueiros — (Alagôas).
Edmundo Jordão de Vasconcellos — (Pernambuco).
Egberto de Albuquerque Labatut — (Pernambuco).
Edgar de Aguiar Gusmão — (Pernambuco).
Emygdio Cardoso Sobrinho — (Parahyba).
Francisco de Oliveira e Silva — (Pernambuco).
Felix Valois de Correia — (Pernambuco).
Flaviano Cavalcanti de Albuquerque — (Pará).
Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho — (Parahyba).
Genaro Meira Freire — (Pernambuco).
Genesio Souto Villela — (Pernambuco).
Heitor Martins Ferreira da Costa — (Pernambuco).
Henrique de Siqueira Netto — (Parahyba).
Ismael Cavalcanti Ribeiro — (Pernambuco).
Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro — (Pernambuco).
João Duarte Dias — (Pernambuco).
João Manoel Carneiro de Lacerda — (Pernambuco).
João Tavares de Gouveia — (Pernambuco).
João Christiano de Almeida Catanho — (Pernambuco).
João Aurelio de Souza Lemos — (Parahyba).
João da Matta Correia Lima — (Parahyba).
Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque— (Parahyba).
Joaquim da Rocha Pereira — (Pernambuco).
Julio José Bezerra — (Pernambuco).
José Durval Carneiro Campello — (Pernambuco).

José Epaminondas da Cunha Azevedo — (Pernambuco).
José Solon de Mello — (Pernambuco).
José Alves Villela — (Pernambuco).
José Pereira Lyra — (Parahyba).
José Joaquim de Almeida — (Bahia).
José Jeronymo de Albuquerque — (Alagôas).
José Bentes de Miranda — (Pará).
Luiz de França José Bezerra — (Pernambuco).
Luiz Machado Dias — (Pernambuco).
Manoel Maria Tavares da Silva — (Pernambuco).
Manoel Netto Carneiro Campello Junior — (Pernambuco).
Manoel José de Carvalho Coimbra — (Pernambuco).
Manoel Rodrigues Porto Filho — (Pernambuco).
Manoel de Araujo Beltrão — (Pernambuco).
Miguel de Souza Leão — (Pernambuco).
Mucio Leão (786) — (Pernambuco).
Mario Rodrigues dos Anjos — (Pernambuco).
Mario Carneiro Lins de Mello — (Pernambuco).
Maviael do Prado Sampaio — (Sergipe).
Mario Severo de Albuquerque Maranhão — (Rio de Janeiro).
Nelson de Oliveira — (Bahia).
Numeriano Correia de Mello — (Pernambuco).
Newton Soriano de Oliveira — (Pernambuco).
Nestor Cavalcanti de Carvalho Varejão — (Pernambuco).
Osorio Calheiros Gatto — (Alagôas).
Odilon Coelho de Albuquerque — (Pernambuco).
Olyntho Monteiro Jacome — (Pernambuco).
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima — (Pernambuco).
Octavio Frederico Mesquita — (Parahyba).
Pedro Alexandrino Maia e Silva Junior — (Pernambuco).
Prudencio Agostinho P. de Lemos — (Pernambuco).
Renato Barbosa da Fonseca — (Pernambuco).
Renato Bastos da Silveira — (Pernambuco).
Raymundo de Mello Vieira — (Pernambuco).

---

(786) Filho de Laurindo Leão. E' escriptor de reputação já firmada, jornalista e poeta.

Raphael da Silva Xavier — (Parahyba).
Severino Rodrigues de Carvalho — (Parahyba).
Severino Lapenda — (Pernambuco).
Severino Revoredo — (Pernambuco).
Severino de Oliveira Cavalcanti — (Pernambuco).
Silvestre Pericles de Góes Monteiro — (Alagôas).
Silverio Fernandes de Araujo Jorge — (Alagôas).
Theodorico de Andrade Lima — (Pernambuco).
Zoroastro Aristides de Araujo — (Parahyba).

1920 — Resoluções da Congregação:

a) Foi eleito professor livre docente da secção de medicina publica, o Dr. Arsenio Tavares da Silva.

b) Approvou-se o trabalho apresentado pelo alumno premiado, Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, e mandou-se inserir na *Revista academica*, vol. XXVIII: *O regimen dos bens dos subditos inimigos no direito de guerra da conflagração mundial.*

c) Dispensou-se de concurso Sergio Lorêto Filho, afim de ser indicado ao Governo para professor substituto da segunda secção; e o Governo o nomeou.

— Formaram-se neste anno:

Angelo Jordão de Vasconcellos Filho — (Pernambuco).
Adhemar Vidal — (Parahyba).
Augusto de Lima — (Parahyba).
Amarilio Calheiros Leite — (Alagôas).
Arnaldo de Vasconcellos Correia Murta — (Alagôas).
Erasmo de Barros Correia — (Pernambuco).
Elpidio de Noronha Branco — (Pernambuco).
José Gudes Nogueira Junior — (Alagôas).
José de Farias — (Parahyba).
José Claudino de Paiva — (Parahyba).
José Ferreira de Souza — (Rio Grande do Norte).
José Luiz Moreira de Araujo — (Pernambuco).
José Cypriano de Moura Lemos — (Pernambuco).
José Novaes — (Pernambuco).

José Ramos de Castro Vasconcellos — (Pernambuco).
José Nery Alves de Souza — (Pernambuco).
Jayme de Castello Branco Coimbra — (Pernambuco).
João Raphael de Souza Leão — (Pernambuco).
João Santa Cruz Oliveira — (Parahyba).
Mario Augusto Guerra Jucá — (Alagôas).
Miguel Maria de Serpa Lopes — (Alagôas).
Manoel Ribeiro de Moraes — (Parahyba).
Pedro Xisto Pereira de Carvalho (787) — (Pernambuco).
Pedro Ulysses de Carvalho — (Parahyba).
Pedro Celestino de França — (Parahyba).
Renato de Albuquerque Milet — (Pernambuco).
Renato Amaro de Assis Rocha — (Pernambuco).
Rodolpho Coitinho — (Pernambuco).
Romulo de Mello Cahú — (Pernambuco).
Serzedello Maia de Barros Correia — (Alagôas).
Ubirajara Accioly Correia — (Pernambuco).
Umberto Guedes Gondim — (Pernambuco).
Vito Sepulveda Diniz Filho — (Pernambuco).

1921 — O professor JOAQUIM AMAZONAS inaugurou um curso pratico de sociedades anonymas, sem prejuizo da explicação geral das materias do seu programma escolar.

E o professor Netto Campello, desde muito, empregava parte de seu tempo em um curso especial sobre o organismo do *Corpus Juris*. Em 1921 manteve ainda essas aulas praticas.

— Formaram-se neste anno:

Asdrubal Lins Caldas Villarim — (Pernambuco).
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti — (Pernambuco).
Antonio de Sá Leal — (Pernambuco).
Antonio de Vasconcellos Paiva — (Parahyba).
Ascendino Candido das Neves Filho — (Parahyba).

(787) Obteve o premio escolar. Escreveu dissertações ricas de idéas ácerca do *Fundamento e finalidade economico-sociaes do direito civil, Limitação do direito de propriedade* e *Contracto de trabalho*. Abriu escriptorio de advocacia em S. Paulo. Muito ha que esperar do seu talento.

Adhemar de Albuquerque Xavier — (Espirito Santo).
Amphilo Carlos Soares da Camara — (Rio G. do Norte).
Alfredo de Barros Lima Junior — (Alagôas).
Cicero Matheus Ribeiro Ramalho — (Parahyba).
Celso Affonso Soares Pereira — (Maranhão).
Carlos de Menezes — (Bahia).
Euclides Ferraz — (Pernambuco).
Eurico Britto de Oliveira Andrade — (Pernambuco).
Humberto Gonçalves Tavares — (Pernambuco).
Henrique Augusto Alves da Costa — (Pernambuco).
Irineu Joffly de Azevedo Souza — (Pernambuco).
Ivan de Campos Guimarães — (Pernambuco).
João da Costa Pessôa — (Parahyba).
Jacyntho Buarque de Hollanda Cavalcanti — (Alagôas).
José Aureo Lins Bahia — (Rio Grande do Norte).
José Arnaldo Moreira Guimarães — (Pernambuco).
José Faustino de Miranda — (Pernambuco).
Manoel Bianor Wanderley da Silva — (Parahyba).
Manoel Martins Alves Bezerra — (Rio Grande do Norte).
Manoel Wenceslau de Almeida — (Alagôas).
Miguel Braz Pereira de Lucena — (Parahyba).
Nelson Lustosa Cabral — (Parahyba).
Oswaldo Caldas — (Parahyba).
Pedro Anisio Maia — (Parahyba).
Pedro Lins Palmeira — (Alagôas).
Paulo Antonio Leite Moreira — (Pernambuco).
Raymundo Pires da Nobrega — (Alagôas).

1922 — A Faculdade de direito do Recife tomou parte saliente nas festas commemorativas do centenario da independencia nacional. No salão nobre do bello edificio, onde funcciona, effectuou sessão solemne, aberta por NETTO CAMPELLO, que proferiu eloquente discurso muito applaudido. Em nome dos alumnos, falou CUSSY DE ALMEIDA Junior.

No parque da Faculdade, plantaram-se, nesse dia, quatro arvores, dois visgueiros e duas palmeiras, a que se deram os nomes de: Epitacio Pessôa, Presidente da Republica, em recordação dos assignalados serviços prestados ao Norte do

paiz; Octavio Tavares, lente da Faculdade e prefeito da cidade; Netto Campello, benemerito director e dedicado professor; e Samuel Hardmann, doador das arvores plantadas para ornamentação do parque, em cujo centro se ergue o magestoso edificio consagrado á diffusão da sciencia do direito.

Foi uma ceremonia interessante pelo concurso de pessôas distinctas, que nella tomaram parte, e pelo symbolismo de que se revestiu (788).

Formaram-se em 1922:

Agrippino Ferreira da Nobrega — (Parahyba).
Arthur Veras — (Ceará).
Arthur de Souza Marinho — (Parahyba).
Arthur Accioly Lopes Ferreira — (Alagôas).
Aderaldo de Menezes Lyra — (Parahyba).
Americo Cavalcanti de Albuquerque — (Parahyba).
Aluizio Garcia da Costa Barros — (Pernambuco).
Antonio Sarmento da Rosa Borges — (Pernambuco).
Antonio Botto de Menezes — (Parahyba).
Antonio Tertuliano de Almeida Lins — (Pernambuco).
Dacio de Lyra Rabello — (Pernambuco).
Doralecio Lins Walcacer — (Pernambuco).
Delmiro Pereira de Andrade — (Parahyba).
Edesio Henrique da Silva — (Rio de Janeiro).
Emmanuel Dornellas de Albuquerque — (Pernambuco).
Evandro Souto — (Parahyba).
Francisco Canindé de Carvalho — (Rio Grande do Norte).
Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho — (Rio Grande do Norte).
Francisco de Moura Rezende — (Parahyba).
Flodoaldo Lima da Silveira — (Parahyba).
Gervasio Fernandes Bonavides — (Parahyba).
Gilberto Gomes de Andrade — (Pernambuco).
José Correia de Oliveira Andrade Netto — (Pernambuco).
José Augusto Alvares — (Pernambuco).
José Aloysio da Costa Machado — (Parahyba).

(788) *Revista academica*, vol. XXX, ps. 5-22.

João Dantas de Azevedo — (Parahyba).
João Meira de Menezes — (Parahyba).
João Capistrano de Moraes e Silva — (Pernambuco).
Jonas de Oliveira Leite — (Parahyba).
Julio Rique Filho — (Parahyba).
Joaquim Salles Oliveira Itapary — (Maranhão).
Luiz da Costa Alecrim — (Pernambuco).
Luiz Duarte de Alencar — (Pernambuco).
D. Lylia Guedes — (Rio Grande do Norte).
Mario de Araujo Coriolano — (Pernambuco).
Melchiades de Albuquerque Montenegro — (Pernambuco).
Manoel Florentino Correia de Araujo — (Pernambuco).
Otto de Britto — (Pará).
Paulo de Magalhães — (Parahyba).
Renato Lima — (Parahyba).
Sylvio de Lyra Rabello — (Pernambuco).
Silvino Moreira Lima Sobrinho — (Parahyba).
Theophilo Silvestre Jones Filho — (Rio de Janeiro).
Tacito Carneiro da Cunha — (Rio Grande do Norte).

1923 — Foi eleita uma commissão, composta dos professores Joaquim Pimenta, Joaquim Amazonas e Gondim Filho, para estudar o Projecto de organização do ensino.

— A proposito desse projecto de reforma do ensino, a Congregação resolveu suggerir ao Governo:

a) O desdobramento da cadeira de medicina publica em duas: medicina legal e hygiene publica.

b) A conservação da classe dos professores substitutos e livres docentes.

c) Que o vice-director continue a ser o lente mais antigo.

d) Que o exame vestibular seja constituido por prova escripta e prova oral, consistindo á primeira na traducção de um trecho de lingua franceza e italiana, e a segunda na exhibição de conhecimentos de logica, psychologia e sociologia.

e) Continuação dos exames de madureza.

— Concedeu a Congregação um curso complementar, tendo por objecto *crimes e contravenções,* e para esse curso foi designado Gervasio Fioravanti.

— Resolveu a Congregação escolher um lente para escrever a Historia da Faculdade, e assim commemorar o centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil (sessão de 31 de Agosto).

— Para copiar, no Archivo Nacional, documentos relativos á Faculdade, foi escolhida D. Maria Quintella, com a remuneração mensal de 250$000.

— A Congregação approva, unanimemente, uma moção de solidariedade ao benemerito director, NETTO CAMPELLO, em face de uma aleivosa denuncia anonyma, enviada ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— E' concedido o premio escolar da turma de 1922, a Mario de Araujo Coriolano.

— Formaram-se:

Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde (789).
Agrippino Gouveia de Barros.
Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Luiz Cerquinho Nunes.
Lydio Augusto Guerra Jucá.
Mario Martins Jacome de Araujo.
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho.
Oscar Alves de Souza Bandeira.
Praxedes Conserva Pitanga.
Severino Leite Mindello.
Simplicio Tavares de Mello.
Sebastião Paes Barreto.
Severino Correia de Araujo.
Severino Fernandes Maia.
Telmo Elysio de Gusmão Neves.
Arnaldo Olyntho Bastos Filho.
Aguinaldo da Silva Leal.

---

(789) A *Lista geral* organizada por HENRIQUE MARTINS, e de que me servi até agora, termina em 1923, mas alcança sómente os alumnos formados em Março. Daqui por deante, extrahirei as listas annuaes da *Revista academica*. Por isso, não apparece mais a naturalidade dos bachareis, que a *Revista* não consigna.

Aroldo Fonseca Lima.
Arnaldo Lellis da Silva.
Alcindo de Medeiros Leite.
Antonio Tavares de Barros Lima.
Ariosto de Beli.
Agricola Nobrega Montenegro.
Braz da Costa Baracuhy.
Cussy de Almeida Junior.
Dustan Soares de Miranda.
Evandro Muniz Netto.
Elpidio Bezerra dos Santos Lima.
Francisco Ivo Cavalcanti.
Frederico Augusto Serrano Falcão.
Frederico Augusto Cadeceira.
Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti.
José Aurelio Serrano de Andrade.
José Fernandes Vieira.
José Ramalho de Lima.
José Demetrio de Paula Mendes.
José Meira de Lyra.
João Climaco Correia de Araujo Filho.
Joaquim Guedes Correia Gondim Netto.
Joaquim Inojosa de Andrade.

1924 — Por unanimidade de votos foi eleito professor honorario da Faculdade, o eminente brasileiro, Oliveira Lima, que é um dos intellectuaes, que dispõem de melhores titulos á nossa estima e á nossa admiração.

Os motivos, que justificaram esse bello gesto da Congregação, foram assim apresentados:

«Considerando que o Dr. Manoel de Oliveira Lima goza, como intellectual, de renome universal, tendo deixado, na carreira diplomatica, traços luminosos da sua passagem;

Considerando que, na Universidade de Stanford, na California, fez uma serie de conferencias sobre o Brasil;

Considerando que, no decurso de um anno, leccionou a cadeira de historia e economia da America do Sul, na Universidade Harward;

Considerando que já preleccionou em onze Universidades dos Estados Unidos, com brilhantismo e applausos da União Norte Americana e dos scientistas, em geral;

Considerando que, na Faculdade de direito do Recife, tem effectuado, a convite de estudantes, diversas conferencias notaveis, que valeram por outras tantas lições;

Considerando que foi, ultimamente, indicado para a regencia da cadeira de direito internacional da Universidade catholica de Washington;

Considerando que, realizando varias conferencias na Universidade de Buenos Aires, e no Instituto Popular, concorreu, prodigamente, para apertar, ainda mais, os laços da confraternização americana, especialmente, na America do Sul, entre o Brasil e a Argentina;

Considerando que, na Sorbonne, em Paris, abriu um curso de estudos brasileiros, entre os quaes fez uma interessante e verdadeira dissertação, no tocante á *Formação historica da nacionalidade brasileira;*

Considerando que, acceitando o honroso convite da Faculdade de letras da Universidade de Lisbôa, inaugurou a cadeira de estudos brasileiros, produzindo admiraveis conferencias reunidas depois, pela mesma Universidade num volume denominado *Aspectos da historia e da cultura do Brasil;*

Considerando que, no dia 28 de Novembro de 1923, fez uma importante conferencia, na Universidade de Hamburgo, sobre o Brasil:

Propomos, nos termos do art. 11 do nosso Regimento interno, o nome do Dr. Manoel de Oliveira Lima para professor honorario da Faculdade de direito do Recife. Sala da Congregação, em 30 de Novembro de 1923. — Drs. *Netto Campello, Methodio Maranhão, Joaquim Amazonas, Gervasio Fioravanti, Octavio Tavares, Mario Castro, Caldas Filho, Joaquim Pimenta, Lorêto Filho, Hersilio de Souza, Sophronio Portella, Simões Barbosa, Virginio Marques, Gennaro Guimarães, Odilon Nestor.*

— Falleceu Arthur Muniz, a 8 de Março. Exercia, então, o cargo de bibliothecario da Faculdade, e era senador esta-

dual. Querido de todos, porque possuia alma bonissima, por todos foi, sinceramente, pranteado.

— Para representar a Faculdade no Conselho Superior do Ensino, foi eleito JOAQUIM AMAZONAS, em substituição a ANNIBAL FREIRE.

— Em homenagem á memoria de frei Caneca, a Congregação poz-se de pé durante um minuto, na sessão de 3 de Julho.

— Foi conferido o premio escolar, relativo á turma de 1923, ao bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim Neto.

— Foi concedido um curso complementar de direito commercial do 3º anno, sendo indicado para regel-o o professor Caldas Filho.

— Foi approvado o relatorio apresentado pelo bacharel Heraclyto de Andrade Vaz de Oliveira, concernente á viagem, que fez, em virtude do premio escolar, que lhe fôra concedido (790):

— Formaram-se neste anno:

Adaucto da Camara.
Aprigio Soares da Camara.
Abdon Soares de Miranda.
Alfredo Duarte Filho.
Argemiro Figueiredo.
Aluizio Hardmann Castello Branco.
Antonio dos Santos Coelho.
Alvaro Gaudencio de Queiroz.
D. Debora do Rego Monteiro.
Emilio Pires França.
Graciano Gonçalves de Medeiros.
José Lins do Rego.
José de Góes Cavalcanti Filho.
José de Queiroz Lima.
José Gomes Coelho.

---

(790) Notas extrahidas da *Revista academica*, anno XXXII, paginas 511-513, e 10-12 quanto ao titulo de professor honorario, conferido a OIVEIRA LIMA.

José Marques da Silva Mariz.
João de Hollanda Cavalcanti.
João Climaco da Silva.
Julio Campello Correia do Rego Barros.
Lelio Augusto Soares.
Luiz dos Santos Leite.
Luiz Soares de Gouveia Marinho.
Luiz Maximo Pereira de Araujo Filho.
Manoel Wallace Mac-Dowell Neto.
Mario Magalhães Porto.
Mario de Farias Castro.
Oscar Wanderley.
Olivio de Andrade Lyra.
Ormando Sobreira de Sampaio.
Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello.
Raphael Dornellas Camara.
Renato Pimentel Ribeiro.
Sylviano Pontual de Rangel Moreira.

1925 — A 13 de Janeiro, o bacharel José Soriano de Souza Neto, approvado em concurso para a livre docencia de direito civil, recebeu o grau de doutor em sciencias juridicas e sociaes. No mesmo dia, foi egual titulo conferido ao bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim Neto, approvado em concurso para livre docencia de direito romano.

— Segundo informa a imprensa do tempo, a collação do grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes revestiu-se de extraordinario brilhantismo. Foi orador da turma Oswaldo Ferreira. Falou em seguida o paranympho, Gervasio Fioravanti. Ambos esses discursos, o do talentoso jovem, e o do egregio professor, acham-se publicados na *Revista Academica,* vol. XXXIII, ps. 406-434. Gervasio escreveu ahi uma pagina em que o pensamento, apesar de intencionalmente sopitado, remonta ás alturas, em que a luz se espraia em suave crepusculo matutino.

Depois da solemnidade do bacharelado, houve a da investidura do Dr. Gondim Neto, no cargo de livre docente, falando o mesmo e Laurindo Leão, seu paranympho.

Para coroamento da festa espiritual, foram inaugurados, no jardim externo da Faculdade, os bustos de PAULA BAPTISTA, APRIGIO GUIMARÃES, TOBIAS BARRETO e do visconde de S. Leopoldo.

— Receberam a borla neste anno:

Alcindo Correia Pedrosa.
Aprigio de Queiroz Fonseca.
Augusto Rodrigues de Souza Campos.
Antonio Carlos da Silveira.
Antonio Genesio Caldas.
Arsenio Pessôa Lins.
Antonio Paulo do Nascimento Feitosa.
Benjamin Constant de Arruda Coitinho.
Carlos Barbosa da Paz Portella.
Claudio José da Silva Porto.
Emygdio do Rego Toscano Barreto.
Ernani Lins da Cunha.
Elyseu de Barros Maul.
Eugenio Raul Carneiro Monteiro.
Ignacio Soares Barbosa.
João da Silva Guimarães Barreto.
João Aprigio Gomes da Silva.
João Dantas Milanez.
João Epitacio Fernandes Pimenta.
José da Costa Pereira.
José de Oliveira Pinto.
José Flosculo da Nobrega.
José Sarda.
Lourival Cesar de Andrade.
Manoel Lins de Barros.
Manoel Ribeiro da Cruz.
Manoel Maia de Vasconcellos.
Manoel Ildefonso Pereira de Lucena.
Miguel Archanjo Baptista.
Montrose Jorge de Souza.
Octavio Theodoro de Amorim.

Octaviano Carneiro da Cunha.
Oscar Homem de Siqueira.
Oscar Napoleão Carneiro da Silva.
Osires Carneiro Leão.
Oswaldo Ferreira de Albuquerque Mello.
Pedro Lobão Filho.
Pedro Damião Peregrino de Albuquerque.
Raymundo Diniz Barreto.
Romeu Gibson.

1926 — Consigna a *Revista academica* a proposta de NETTO CAMPELLO para se conferir a ESMERALDINO BANDEIRA o titulo de Professor honorario. Como diz a proposta, ESMERALDINO BANDEIRA é dos mais reputados intellectuaes e mais notaveis juristas do Brasil contemporaneo, cujos serviços ao direito e cujo valor moral, plenamente justificam esta distincção.

— Formaram-se em 1926:

Antonio Correia de Araujo.
Antonio Pinto de Oliveira.
Archimedes Gomes da Nobrega.
Aristheu Accioly Correia Lins.
Abdias Pires de Almeida.
Alcides Vieira Carneiro.
Alberico da Silva Castro.
Alfredo da Costa Britto.
Clodomir de Souza e Silva.
Cincinato Pires Raposo de Oliveira.
Djalma Tavares da Cunha Mello.
Gratuliano da Costa Britto.
Hildebrando Barbosa de Lucena.
Izaltino Edgar de Lemos Poggi.
Joaquim Gomes da Silva.
José Arthur Leite.
José Lins de Andrade.
José Minucio de Carvalho Caribé.
José Raymundo Ribeiro de Castro.

José Alves de Souza Netto.
José Rodrigues de Carvalho Junior.
Juvencio Mariz de Lyra.
Luiz Maria de Souza Delgado (791).
Manoel Baptista Vianna.
Nathaniel Tavares de Gouveia Marinho.
Oscar Mendes Guimarães.
Oscarlino Tavares de Mello Gouveia.
Orlando Rodrigues Sette.
Orestes Toscano Lisbôa.
Pedro Soares de Souza Moura.
Pedro de Albuquerque Montenegro.

---

(791) Foi o orador na solemnidade da collação do grau. Na qualidade de paranympho, discursou o professor Edgar Altino.

IV

Vida dos estudantes

Os institutos de ensino são creados para os estudantes. E' a intelligencia da mocidade, que, recolhendo a palavra dos mestres, desabrocha em flores de luz, que irão ser os fructos dourados da edade da producção. E' a juventude, que, expandindo-se em alegria e movimento, faz correr, por sobre as ondas da vida social, a espuma argentea, o sorriso acolhedor da esperança.

Já temos visto os estudantes de direito, em Olinda e no Recife, no que se poderia chamar vida academica official. Cumpre olhal-os como classe da sociedade, em seu ruidoso viver despreoccupado, fóra das aulas e dos actos academicos. Do jornalismo se falará depois.

O quadro não pede linhas accentuadas e fortes contrastes de sombra e luz. Vão-lhe melhor os traços doces e fugidios.

Para os primeiros tempos da vida dos estudantes de direito em Olinda, deixou-nos Carvalho Moreira precioso depoimento. E' certo que o futuro Barão de Penedo ([791]) fez o seu curso de 1834 a 1839, tendo começado em Olinda e terminado em S. Paulo. Quando se matriculou, na Faculdade juridica do Norte, já contava ella sete annos de existencia;

([791]) Penedo é o logar em que nasceu o illustre diplomata, a 25 de Dezembro de 1815. O seu fallecimento occorreu no Rio de Janeiro, em 1916.

mas não devemos suppôr que, nesse curto espaço de tempo, se tenha alterado a physionomia geral dos costumes academicos.

«A nossa vida, em Olinda, disse elle (792) era completamente escolastica. Concorria para isso a isolação da velha cidade, limitada em numero de habitantes, sem recursos nem distracções. Conheciamos, por assim dizer, todos os moradores, a começar do chantre da Sé. Socialmente, as idéas, os habitos, o espirito de corporação formavam, para os academicos, uma existencia á parte. Dominavamos, completamente, a cidade, a titulo de corpo academico. A vivenda era, geralmente, em commum com alguns collegas, quasi sempre comprovincianos, o que chamavamos *republicas*. A Bahia dava, então, maior contingente de estudantes do que todo o Norte, o que, talvez, concorria para o bairrismo de provincia, que, então, existia, mas, como academicos, eram todos unisonos e solidarios. Olinda semelhava a antiga Coimbra, donde tinham vindo alguns brasileiros findar o bacharelato, desde que se haviam creado, em 1827, os dois Cursos Juridicos, em Pernambuco e S. Paulo. Menos a batina e o gorro da velha Universidade, foi tudo mais trazido por esses primeiros incolas da nova Academia, os costumes, os ditos chistosos, ou cabalisticos, até as denominações, que, ainda hoje, ficaram, de *cafageste* e *futrica* (793).

O estudo academico era sério e proveitoso. A frequencia obrigatoria das aulas, no tempo lectivo, e os exames, em geral, de alguma severidade, tornavam o curso annual objecto de cuidado para o estudante carecedor desse estimulo. O corpo de professores não era muito notavel, em sua tota-

---

(792) *Apud* Joaquim Nabuco, *Um estadista do imperio*, I, p. 14.

(793) *Cafageste* é o individuo sem posição social definida e sem occupação conhecida. Rodolpho Garcia, *Diccionario de brasileirismos*, e Macedo Soares, *Diccionario brasileiro da lingua portugueza*, registram o termo.

Futrica é o segundo-amnista. Mais tarde, deram-lhe nome que a decencia manda calar. O primeiro-annista era *novato* e, depois *calouro*. O terceiro-annista *pé de banco;* o quarto, *quartão;* e o quinto, *bacharel*.

lidade, mas nelle figuravam, com grande brilho, os doutores Pedro Autran, Moura Magalhães, e, mais tarde, Paula Baptista, já filho da mesma Academia... Sob esse regimen, e com esses mesmos professores, havia, nesse tempo, em volumosos grupos, grandes estudantes de diversas provincias, taes como Teixeira de Freitas, Nabuco, Ferraz, Cotegipe, Souza Franco, Sinimbú, Furtado e outros.»

Os trotes dos veteranos de que eram victimas os novatos, algumas vezes, degeneraram em tumulto, e, excepcionalmente, occasionaram involuntarias desgraças; mas, em regra, não passavam de espirituosas e bulhentas surriadas, ou phrases jocosas. Os epithetos, apparentemente insultuosos, eram, na intenção e na realidade, méros gracejos para encalistrar os que ainda não se achavam admittidos na corporação, os que, na qualidade de neophytos, estavam sujeitos ás provações, que antecediam o ingresso no gremio privilegiado.

Em quadras deliciosas de chiste e verdade, Franco de Sá nos descreve uma vaia de veteranos olindenses em certo ingenuo calouro.

.....

«Faz um anno; tive uma visinha,
Linda coisa! Um anjinho do céo!
Se eu de casa sahia, se vinha,
Lhe tirava, sorrindo o chapéo.

A principio ficava arrufada,
E sahia, a corar, da janella.
Eu, porém, quando a via zangada,
Inda achava a menina mais bella!

A designação das escolas de direito de Constantinopla e Beryto eram: *Dupondii, edictales, papinianistae, lytae* e *prolytae*. Na America do Norte as denominações correspondentes são: *freshmen, sophomores, juniors* e *seniors* (V. Calvino, *Lexicon juridicum;* Phaelante da Camara, *Memoria historica,* na *Revista Academica,* da Faculdade de direito do Recefe, 1904, p. 12; Thomaz Pompeu, *O ensino superior no Brasil,* Fortaleza, 1913, ps. 310 a 312).

Pouco a pouco, se fez menos brava,
Que no peito fereza não tem.
Se eu por ella sorrindo passava,
Já, corando, sorria tambem.

Venturoso de mim! Fiz depressa,
Em seu peito progressos tamanhos
Que já lia mais de uma promessa,
No langor dos seus olhos castanhos.

. . . . . .
. . . . . .

Mas um dia... E o vento era rijo,
Triste sol, nesse dia fatal...
Para as aulas meus passos dirijo,
Sem no entanto prever nenhum mal.

A dez passos da casa da bella,
Inda menos, já quasi defronte,
Eu sorria, sorria a donzella,
Quando sinto... Não sei como conte!

Sinto gritos... Por certo não tinha
Quem os dava a menor polidez.
Era um delles — «ladrão de gallinha!»
E os mais todos do mesmo jaez.

Que vergonha, meu Deus! E que apuros!
As orelhas fizeram-se brazas,
Os meus olhos tornaram-se escuros,
E, confusas, dansavam-me as casas!

Assim mesmo, julguei que o perigo,
Oh! meu Deus, não passasse d'ahi.
Fiz que a historia não era commigo...
Mas em vão! Desgraçado nasci.

E romperam!... Que horrivel barulho!
Que tremendo, incançavel *estouro!*
Um berrava dali: — «cascabulho»!
Daqui outros: — «calouro, calouro»!

Do «calouro» não fiz muita conta,
Pois dizia: «calouro» sou eu.
«Cascabulho», porém, oh! que affronta!
Foi, confesso, o que mais me doeu.

O suor gotejava da testa,
As topadas não tinham mais cabo!
Isso ao som da terrivel orchesta,
Que os ouvidos quebrava ao diabo.

Latas, buzios, tambor, pratos velhos!
Só se ouvindo uma idéa se faz.
E eu sentia tremer-me os joelhos...
Sou, comtudo, um valente rapaz.

Jámais nauta almejou estar em secco,
Se naufraga inda longe do porto,
Como, então, suspirei pelo beco,
Que, afinal, consegui, quasi morto!

Como fóra do buzio já fosse,
Murmurei, alimpando o suor:
«Meu namoro, de certo, acabou-se...
E, que pena, no ponto melhor».

.....(794).

Se, de quando em quando, senhores da cidade, perturbavam o socego publico da pacata cidade de Duarte Coelho, com

(794) Fragmento da poesia *Meus namoros de Olinda,* episodio da vida de um calouro.

algazarras nocturnas, e até, como certa vez, com simulacros de batalha, atirando projectis de pedras e achas de lenha, como granadas de mão, de um telhado para outro, em duas casas fronteiras, tambem se collocavam com presteza, destemor e bravura, ao lado dos defensores da sociedade, quando ameaçada por sério perigo.

Em 1831, quando soldados insubordinados se apoderaram da cidade do Recife, e saqueiaram as lojas e os armazens melhor providos, praticando tropelias, violencias e trucidamentos (795), os estudantes de Olinda, entre os quaes sobresahia Nunes Machado, puzeram-se a postos, prestando os seus serviços, e tão relevantes foram, que o commandante militar da praça a elles se referiu nos termos mais expressivos. São do seu officio ao director do Curso juridico as palavras, que aqui vão transcriptas: «Achando-me penetrado de sentimentos de admiração e gratidão para com a illustre corporação dos estudantes de Curso Juridico, pelos serviços importantes prestados nos dois dias de desgraças e de dôr, que enlutaram a nossa patria, cumpre-me participar a V. S., como chefe dessa briosa corporação, que esses mancebos, cheios de senso e de fogo nas nossas mais urgentes precisões, a nenhum incommodo se pouparam, arrostaram todos os perigos e praticaram actos de valor a prol da ordem e da segurança publica; em uma palavra, foi com esses mancebos, acostumados ao estudo e versados sómente nos livros, que guarneci fortalezas, desarmei destacamentos de soldados de linha, suspeitos, guarneci pontos importantes, e a sua bravura chegou ao ponto de irem atacar os facinorosos dentro da cidade do Recife, que elles saqueavam e ensanguentavam» (796).

---

(795) Por ter estalado essa revolta a 14 de Setembro, passou á historia com o nome de *Setembrizada*. A luta foi essás violenta, e o numero de mortos consideravel.

(796) *Apud* Oliveira Fonseca, na *Revista academica* da Faculdade de direito do Recife, anno VIII, ps. 81-82. Vejam-se tambem o *Diccionario chorographico historico e estatistico de Pernambuco* por Sebastião Galvão, III, p. 55, 2.ª col., e os documentos relativos ao caso no *Archivo Nacional*.

Mais tarde, quando rebentou a guerra do Brasil com o Paraguay, forte vibração patriotica sacudiu o corpo academico do Recife, e alguns, como diria Tobias Barreto, deixavam dobrada a folha do livro emquanto iam morrer. João Baptista da Côrte Real e José Joaquim Ramos, quinto-annistas em 1865, interromperam o curso prestes a terminar e foram fazer a campanha do Paraguay (797). Maciel Pinheiro, que purgara, na prisão escolar do andar terreo do Collegio das Artes, por tres mezes, a audacia de algumas phrases irreverentes, que publicara, foi o *peregrino audaz* dos conhecidos versos de Castro Alves (798), quando «se improvisou soldado», contra o governo de Lopez.

Outros estudantes, tendo á frente o Dr. Loureiro, apresentaram-se ao presidente da provincia, promptos para se incorporar ás hostes, que partiam a defender a patria em perigo. O governo dispensou o generoso offerecimento, mas alguns rapazes não se contiveram e marcharam para o sul. Além dos já mencionados, nomeiam-se, entre os ardorosos voluntarios, José Hygino e Paulino da Camara.

Eram assim, os moços desse tempo, devotados patriotas. Sempre foram. São-no, egualmente, os de hoje, porque o enthusiasmo juvenil pelas causas nobres é, em todos os tempos, apanagio das gerações novas.

Em Olinda, por ser a cidade pequena, a classe academica formava um grupo social á parte, solidario e dominante.

---

(797) *Apud* Oliveira Fonseca, *Revista,* cit., p. 82.

(798) São seis oitavas datadas do Recife, 1865, que todas terminam pelo verso:

Deus acompanhe o peregrino audaz.

Vejam-se as *Obras completas* de Castro Alves, edição de Afranio Peixoto, Livraria Alves, vol. I, ps. 187 a 189.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, natural da Parahyba (1839-1889), formou-se em 1867, seguiu a carreira da magistratura, foi um dos chefes do partido republicano em Pernambuco, e distinguiu-se como jornalista vibrante e fecundo, especialmente na *Provincia* (campanha abolicionista) e no *Norte* (campanha republicana). V. Samuel Martins, na *Cultura Academica,* 1906, ps. 3-11.

«Alli, como acontece nas guarnições de praça, disse Aprigio Guimarães, contrahia-se um espirito de corporação, formavam-se os primeiros enlaces da mocidade, e bem assim os seus primeiros principios, e, com elles, recebiam-se as primeiras idéas da profissão, a que cada qual se dedicava; enlaces, principios e idéas, que têm grande influencia em todo o decurso da vida» (799). No Recife, o espirito de corporação se foi afrouxando, para dar espaço ao espirito religioso. «Com a mudança, escreve Phaelante, o carolismo invadiu a Faculdade, e, emquanto os lentes iam ouvir os sermões de Frei Espirito-Santo, mettidos nas opas da confraria de S. Pedro, os rapazes fundavam a irmandade do Bom Conselho, faziam, em procissão solemne, com assistencia do Director e do Reverendissimo Bispo Diocesano, a transferencia da imagem para a Ordem Terceira de S. Francisco. E a memoria historica daquelle anno, omissa em coisas do ensino, pormenorizou aquella ceremonia religiosa, com um zelo meticuloso e um tom beato, que eu cheguei a pensar que aquillo era uma chronica de convento e não um trecho de nossa vida escolar» (800).

Essa onda de religiosidade, por sua vez, se foi amortecendo; os rapazes atiraram-se, com o enthusiasmo proprio da edade, ás novas correntes espirituaes, que agitavam o seculo XIX; fizeram-se livres pensadores, em philosophia, e republicanos, em politica.

O espirito de classe, porém, não se extinguiu, modificou-se. Sómente com o ensino livre, de 1879 por deante, é que, a pouco e pouco, foram escasseando as *republicas* de estudantes, o contacto, a convivencia, tão util pela penetração e diffusão das idéas. Incorporaram-se os estudantes na sociedade, mas com desvantagem para o desenvolvimento intellectual dos moços, não sómente por falta de emulação, como ainda, porque, reunidos, palestrando, discutindo, os espiritos

---

(799) *Apud* Phaelante da Camara, na *Revista Academica* da Faculdade de direito do Recife, anno XII, p. 7.

(800) *Revista* cit., ps. 14-15. Pereira da Costa, na mesma *Revista*, vol. XXX, ps. 64-65.

adquiriam amplitude e agilidade, e até os menos diligentes, por esse meio, receberiam, ainda que numa fraca repercussão, as idéas geraes dominantes no meio.

THOMAZ POMPEU, que passou pela Academia do Recife de 1868 a 1872, descreve a existencia dos estudantes da sua geração, com tintas um tanto desvantajosas, o que não quer dizer que não sejam verdadeiras. Discorre elle por este modo: «Vida sem conforto, rudimentar, um tanto bohemia, e que mais se apertava, á proporção que os recursos financeiros enfraqueciam ou se exgotavam para os ultimos dias do mez, o que succedia em muitos agrupamentos, tornava-se, então, incommoda, mesmo penosa, obrigando, ás vezes, os moços a lançar mão de expedientes compromettedores. As relações contrahidas nesse meio reproduziam a instabilidade dessa vida accidentada. A menos que laços provincianos, de familia, os prendessem, a solidariedade, entre elles, era mais para o prazer do que para os estudos. Verdade seja que a necessidade de preparar as lições de alguns lentes levava muitos moços estudiosos a se reunirem, depois das aulas, e, em commum, procurarem, com os apontamentos tomados, reconstruir a lição. Era este o aspecto mais sério e mais propriamente academico dessa existencia, salteada, por um lado, pela desordem nos gastos, ou pela escassez dos recursos, por outro, pelo duende das sabbatinas e dos exames. No intervallo desses extremos, a existencia corria alacre, descuidosa, ás vezes bulhenta, ou romanceada por episodios amorosos, que, não raro, terminavam, como nos dramas moraes, pelo casamento. Em algumas republicas, o espirito juvenil manifestava-se pelo canto, seguido da musica de violão, em outras por truanices, farças espirituosas, jogos de espirito entre os collegas e até com os visinhos. A' noite a insipidez do logar obrigava os rapazes pundonorosos, que se não queriam expôr ás notas baixas de lição, a estudar; outros, menos cuidosos, jogavam cartas, vicio commum, e que ainda perdura, em muitos agrupamentos estudantaes» (801).

(801) *O ensino Superior no Brasil*, p. 110. ODILON NESTOR descobre, nas *republicas* dos estudantes brasileiros, uma sobrevivencia

Dez annos depois, de 1878 a 1882, pude verificar que o quadro, em suas linhas geraes, não diversificava, porém alguns traços mais eram exigidos pela exactidão do observador.

As designações de *calouros, futricas* etc., tinham curso apenas na esphera da vida academica. Nas suas relações com a sociedade civil, com as familias que frequentavam, no commercio, em toda a parte, que não fosse a Academia, ou casa de academicos, o estudante, desde o primeiro anno, recebia o tratamento de *doutor,* e gozava de incontestavel prestigio, como pessôa pertencente a uma casta aristocratica: a aristocracia da intelligencia e do saber, que, por não ter base real, nem por isso deixava de exercer influencia no meio social.

Além dos exercicios escolares, lições, sabbatinas e dissertações, eram occupações intellectuaes dos moços as revistas, os jornaes de ephemera duração, as sociedades literarias, os clubs politicos, os pamphletos de critica, os livros de versos. A maioria dos estudantes era, no meu tempo, idealista e republicana; mas, alguns não se desprendiam da influencia de suas familias, e se faziam religionarios dos partidos monarchistas militantes, eram liberaes e conservadores.

Nos theatros, o enthusiasmo traduzia-se em versos, que se não tinham a vibração alta dos de Castro Alves e Tobias, em 1865, nas celebres justas que a memoria admirativa enaltece, não tinham menos audacia nas expansões encomiasticas.

O dia onze de Agosto, considerado o da *emancipação* dos calouros, que, dessa data em deante, ficavam livres de vaias,

---

das «pequenas republicas» da Renascença, formadas pelos privilegios universitarios, que tornavam os estudantes de então verdadeiras potencias nos centros, onde se agglomeravam *(Revista academica,* volume XXXIII, ps. 304-305). As nossas *republicas,* prefiro acreditar, eram consequencias necessarias da propria situação dos moços, que, afastados das suas familias, se agrupavam pra alcançar o que isolados não obteriam: habitação e sustento. E, fóra do circulo familiar, do freio conterraneo, tomavam maior liberdade do que se continuassem naquelle meio.

era motivo para exhibições oratorias, de todos os annos. Na sessão literaria, á noite, em certa época, presidida sempre por Aprigio Guimarães, o lente querido dos rapazes, a transbordante eloquencia juvenil ia do lyrismo sentimental aos arrojos hugoanos, e á critica politica violenta. Em 1878, regressava Joaquim Nabuco dos Estados-Unidos, e fôra assistir á festa academica no theatro Santa Isabel. Havia deixado os bancos academicos, oito annos antes; mas, ou porque, em seu tempo, não houvesse daquelles ardores republicanos, que vibravam incendidos na oratoria dos estudantes, ou porque a delicadeza do seu espirito soffresse com as accusações ao imperio e aos politicos, que o dirigiam, por lhe parecerem injustas, quiz fazer sentir aos rapazes que os seus julgamentos eram precipitados. Erguendo-se no camarote da segunda ordem, onde estava como assistente, a elegante figura aristocratica e a dicção segura, vibrando clara e forte, impuzeram silencio; porém, quando o exaltado auditorio percebeu que o grande tribuno lhe vinha contrariar os sentimentos dominantes, não se poude mais conter, e, de todos os pontos da platéa e do palco, subiam apartes, contrariando as asserções do orador, que preferiu sentar-se, a proseguir.

Annos depois, quando Joaquim Nabuco se apresentou, no Recife, como paladino do abolicionismo, o enthusiasmo do auditorio, nesse mesmo theatro Isabel, attingiu ao paroxismo. Parece que não ha grandes oradores, quando não são orgãos da expressão das idéas e sentimentos do grupo, a que se dirigem, ou, pelo menos, não encontram a tolerancia, fórma de sympathia, que lhes permitte abrir a alma em phrases vibrantes e tropos felizes.

Mas o abolicionismo empolgara todos os espiritos, e a classe academica dava-lhe toda a pureza dos seus sentimentos de moços. Nabuco era, então, o orgão das aspirações geraes, que dizia, em phrases candentes, o que estava no coração de todos.

Desde Olinda, tiveram os estudantes de direito os seus gremios e clubs (802): a *Sociedade phileidemica* (1846), que teve por orgão a revista *Phileidemon;* o *Instituto literario olindense,* que publicou o *Polymathico;* o *Instituto historico e philosophico pernambucano* (já no Recife); o *Atheneu Pernambucano;* o *Congresso literario;* o *Ensaio literario,* que durou annos, clubs republicanos, liberaes, conservadores, e muitos outros de vida ephemera, todos elles, mas resurgindo cada anno, em isochronismo com a revoada dos jovens, que, em Março, convergiam para o agape intellectual, e, no declinar de Novembro, volviam aos lares patrios, a refazer energias physicas e consolidar as affeições domesticas. Traduzindo-se em agrupamentos, o impulso associativo não attingira a uma fórma, que abrangesse a classe academica, integralmente. O espirito de corporação, assignaladamente forte em Olinda, foi-se attenuando e modificando pelo contacto mais intimo com a sociedade ambiente, e pela liberdade de frequencia das aulas, que determinou a dispersão dos rapazes.

Veio, porém, a reacção orientada por tendencias mais liberaes.

Em 1920, os estudantes das escolas superiores, existentes no Recife, fundaram o *Centro Academico Pernambucano,* cuja presidencia foi dada a Pedro Xisto Pereira de Carvalho, que, activo, ardoroso, dotado de larga intelligencia e da cultura compativel com a edade, logo ambicionou alargar o circulo dessa associação, fazendo-a centro de irradiação para o sentimento de fraternidade de todos os estudantes do mundo, e aproveitando o momento, em que o Brasil, para solemnizar o centenario da sua independencia, convidava as nações amigas para um certamen industrial, solicitou do Governo que, entre as festas projectadas para essa grande data nacional, promovesse a reunião de um *Congresso Universitario Internacional,* tendo a elle annexa uma *Exposição Scientifico-Artistica Universitaria,* realizadas, uma e outra, no Recife.

---

(802) Montepios e associações beneficentes muitas se fundaram, que não conseguiram a desejavel longevidade.

A Exposição dirigida por Pedro Xisto ao Presidente Epitacio Pessôa, justificando a idéa, é um formoso trabalho de pensamento humanitario, que denuncia espirito de eleição. Accentua que é a primeira reunião de estudantes de todas as nações. Houvera uma anteriormente em Strasburgo, apenas dos estudantes das nações alliadas e associadas contra a Allemanha. Para ella fôra eleito Pedro Xisto; mas o Congresso por este imaginado era mais genuinamente humano, porque, intencionalmente, ignorava a guerra, e aspirava derramar pelo mundo inteiro, como um apostolado da juventude universitaria, as idéas de congraçamento, de collaboração scientifica e artistica, de diffusão dos conhecimentos. Dois fructos principaes deveria produzir esse concilio ecumenico de estudantes de cursos superiores: a fundação de uma sociedade universitaria internacional, com reuniões periodicas; e a uniformização do ensino universitario para cuja realização combinariam esforços mestres e discipulos.

E assim a modesta instituição que, em 1828, se fôra abrigar entre as vetustas paredes esborcinadas do convento dos benedictinos, em Olinda, abrindo-se mais vigorosa, a um sol mais fecundo, no Recife, estendia os braços a todas as suas congeneres, que a cultura espalhara pela vasta superficie da terra.

A idéa não vingou então; mas foi lançada com tanto amor e galhardia, corresponde tão bem á marcha evolutiva da cultura humana, que, necessariamente, não ficará no olvido.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME

INDICE

Primeira parte — Em Olinda — (1828-1854):

PAGS.

I — Antecedentes 9
II — Estado mental do Brasil, especialmente de Pernambuco, ao tempo da creação dos Cursos Juridicos 17
III — A fundação 23
IV — Chronica da Faculdade — De 15 de Maio de 1828 a 15 Outubro de 1854 — Olinda 41
V — Directores do Curso Juridico de Olinda 109

Segunda parte — No Recife — (1854-1927):

I — Chronica da Faculdade. *B* — de Novembro de 1854 a 1882 inclusive 121
II — Chronica da Faculdade. *C* — (1883-1889) 249
III — Chronica da Faculdade. *D* — (1890-1927) 311
IV — Vida dos estudantes 439

N. 1.974 — Officinas Graphicas da Livraria Francisco Alves

UNIVERSITY OF ILLINOIS-URBANA
3 0112 122885319